REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA,
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO,

SOB OS AUSPICIOS

DA

SOCIEDACE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL,

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

TOMO QUARTO.

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO.
IMPRENSA AMERICANA DE I. P. DA COSTA,
RUA DA ALFANDEGA N.° 43.

1842.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA,
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N.º 13. ABRIL DE 1842.

OFFICIO

DO

VÍCE-REI LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUZA,

COM A COPIA DA RELAÇAÕ INSTRUCTIVA E CIRCUMSTANCIADA, PARA SER ENTREGUE AO SEU SUCCESSOR,

NA QUAL MOSTRA O ESTADO EM QUE DEIXA OS NEGOCIOS MAIS IMPORTANTES DO SEU GOVERNO, SENDO UM D'ELLES A DEMARCAÇAÕ DE LIMITES DA AMERICA MERIDIONAL.

(Copiado de um manuscripto offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Commendador J. D. de A. Moncorvo.)

Illm. e Exm. Sr. — Remetto a V. Exc. a copia da Relação instructiva, que em conformidade da Ordem de Sua Magestade tenho prompta para entregar ao Vice-Rei meu successor, logo que aqui chegar; reservando communicar-lhe de viva voz o mais que póde interessar ao Real serviço n'este governo, por me não ter sido possivel, no meio de tantos e tão differentes negocios (a que me é preciso acudir), trabalhar e concluir a mesma Relação com toda aquella miudeza, que pede a sua particular importancia.

Deus guarde a V. Exc. Rio, 20 de Agosto de 1789. — Sr. Martinho de Mello e Castro. — *Luiz de Vasconcellos e Souza.*

Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade foi servida determinar-me, pela sua Real Ordem de 14 de Abril do presente anno, que

houvesse de fazer uma Relação circumstanciada instructiva não só de algumas importantes materias, que se acham pendentes e dependentes das suas Reaes resoluções, como tambem de tudo o mais conveniente ao governo d'esta Capitania, para ser communicada a V. Exc., e á vista d'ella poder formar conceito da gravidade de cada uma das referidas materias, e do methodo que tenho rincipiado a praticar; devendo ao mesmo tempo ter a maior satisfação de que, vindo a ser dirigido pela actividade, zelo e discernimento de V. Exc., não deixará de produzir maiores vantagens para este Estado, do que as que lhe podia procurar uma vontade, ainda que prompta, sempre destituida de meios para promover o que se representava util ao Real serviço, e uma diligencia, que quasi sempre procurava adiantar-se em projectos de grandes esperanças, mas que, não obstante querer abranger a todos, estava exposta a muitos acontecimentos, que faziam sem fructo a mesma vontade e a mesma diligencia.

Um dos negocios mais importantes d'este governo é a demarcação dos extensos dominios do interior da America Meridional, em virtude do Tratado de limites de 1777, celebrado entre as duas côrtes de Portugal e Hespanha. Para se entrar n'esta diligencia com mais facilidade e menos incommodo se mandaram formar quatro divisões pela Carta Regia de 25 de Janeiro de 1779, que V. Exc. achará na correspondencia da côrte pertencente a este anno, devendo estas mesmas divisões subdividir-se com proporcionado numero de gente, de que são compostas as partidas destinadas a este serviço. Deixando porêm de tratar das tres divisões pertencentes a S. Paulo, Mato-Grosso e Pará, por serem privativas d'aquelles governos, me é preciso dar a V. Exc. uma particular noção do estado em que se acha a demarcação da primeira divisão, que S. M. foi servida confiar da minha direcção, e que deve proseguir-se debaixo das ordens de V. Exc., para a qual foi nomeado primeiro commissario o Brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, que actualmente concorre com o primeiro commissario hespanhol D. Jozé Varella e Ulloa, propriamente encarregados da primeira subdivisão, e da prompta execução dos arts. 3.°, 4.°, 5.° e 6.° do Tratado, sendo igualmente nomeado segundo commissario da segunda subdivisão,

ou da demarcação do art. 8.°, o Coronel Francisco João Rocio, que n'ella concorre tambem com o commissario hespanhol D. Diogo de Albear.

Principiando os trabalhos da referida demarcação, pertencente á 1.ª subdivisão, da parte de Portugal no arroio de Tahim, e da de Hespanha no Chuy, como estabelece o art. 3.°, para finalisarem no rio Pequery, ou Pepery-guassú, logo na entrada d'esta diligencia agitaram os Hespanhoes a grande controversia sobre o primeiro arroio meridional, que entra no sangradouro da Lagôa Merim, de que trata o art. 4.°, quando vai traçando a direcção dos dominios portuguezes, pretendendo os mesmos Hespanhoes com a maior tenacidade e destreza substituir o rio Piratiny, expressamente apontado no Tratado, a outro proposito pelo dito arroio sem nome, que era só o que se devia procurar, logo que tivesse as circumstancias de ser o primeiro meridional, e de entrar no sangradouro da Lagôa Merim. O fim d'esta sinistra e cavilosa pretenção é sem duvida que se encaminhou a opprimir os vassallos portuguezes habitantes do Rio Grande, e reduzil-os a uma triste, servil e precaria situação, por se verem destituidos dos meios para a sua indispensavel subsistencia; projecto este, ainda que contrario ás disposições do art. 16.°, bastantemente vantajoso para a Hespanha, por se dirigir a reconcentrar na ultima estreiteza as possessões portuguezas, e a abranger para aquella nação as vastas extensões, que comprehendem as dilatadas margens da sobredita Lagôa Merim.

Foi debatido este ponto de summa importancia com toda a inflexibilidade pela nossa parte, sendo o principal fundamento para convencer o commissario hespanhol D. Jozé Varella o que se acha derivado do proprio Tratado, confórme o qual nem se manda procurar n'aquella demarcação o rio Piratiny, mas sim o primeiro arroio meridional, que entra no sangradouro ou desaguadouro da sobrebita Lagôa Merim, nem se mandam unir e annexar as grandes distancias das suas margens aos dominios hespanhoes; concluindo-se finalmente que, como pelo mesmo Tratado não eram tambem privativas das possessões portuguezas, por não haver n'elle uma estipulação certa e individual, que as destinasse para esta ou aquella nação, parecia bem confórme

com as regras do art. 16.° que aquelles terrenos, inteiramente inuteis aos vassallos de Hespanha, ficassem pertencendo aos de Portugal, principalmente concorrendo as circumstancias de se deverem n'elles verificar as disposições dos arts. 5.° e 6.° na parte que respeita ao terreno intermedio, que devia ficar reservado entre os dominios de ambas as nações, para o qual se não estabeleceram limites certos, por ficarem dependentes do arbitrio dos commissarios da mesma demarcação. Mostrou sempre D. Jozé Varella a maior opposição a todos estes fundamentos, assim como tambem ao indispensavel reconhecimento da sobredita Lagôa Merim, que era o unico meio de se poderem conhecer os terrenos que Hespanha pretendia apropriar, sem lhe pertencerem, e os que Portugal podia reclamar, por lhe serem indispensaveis; e depois de uma prolixa e impertinente contestação da parte do mesmo commissario hespanhol, que sempre impugnou o sobredito reconhecimento, se concluiu este com notavel trabalho da partida portugueza, formando-se os planos d'aquelles terrenos, que se acham em latas separadas, e os diarios correspondentes, que estão nas correspondencias do Rio Grande do anno de 1785 e 1786, e se remetteram tambem para a côrte, para S. M. ser informada de todos aquelles incidentes prejudicialissimos aos seus reaes interesses, em quanto se recorria ao expediente interino, determinado no art. 15.° para se não suspender a referida demarcação, ficando com tudo gravados os marcos nos logares que respeitam a demarcação do art. 4.°, como se vê dos planos d'aquelles terrenos.

No progresso d'ella se foram sempre suscitando motivos de discordia entre os nossos contendores, como V. Exc. verá das diffusas memorias que tratam de toda esta implicada negociação, e respeitam aos annos consecutivos, em que tem durado, sendo necessario umas vezes instruir e dirigir d'aqui a Sebastião Xavier com muita reflexão, para se saber prevenir contra as continuadas invectivas do seu concurrente, não obstante o particular talento e capacidade que tem mostrado n'esta diligencia, e outras vezes chamal-o mais á razão, e contêl-o nos limites da sua commissão, a fim de se evitarem maiores consequencias, que facilmente podiam produzir a desconfiança dos Hespanhoes, as suas

demasiadas cautelas, e a maior immoderação da partida portugueza, ou dos seus commissarios, que em algumas materias que pouco influiam sobre o objecto principal da dita demarcação se deviam mostrar mais condescendentes e mais conformes com os sentimentos dos mesmos Hespanhoes. Mas, como todas estas circumstancias, ainda que impertinentes e de muita gravidade, se acham nas referidas correspondencias, me pareceu desnecessario cansar a V. Exc. com uma fastidiosa narração d'aquelles factos, por dever passar a outros, que devem merecer maior cuidado, por serem relativos á linha divisoria que os Hespanhoes pretendem traçar, de modo que fiquem salvos os seus estabelecimentos, ainda n'aquelles terrenos que o Tratado cede e designa para Portugal, confórme as estipulações do art. 4.°, e nos que devem ficar neutraes pelos arts. 5.° e 6.°

Com contradicção manifesta aos sobreditos artigos pretendeu o commissario hespanhol no progresso da demarcação das principaes vertentes do Rio Negro e Pirahy, que o Forte de S. Tecla, situado dentro do espaço intermedio, ficasse pertencendo á Hespanha, torcendo-se e estreitando-se a linha divisoria para a parte de Portugal, afim de ficar salva a pequena distancia de tres quartos de legua, em que se acha o dito forte, depois de assignalados os limites de ambas as nações. Conserva-se presentemente este forte em tão mau estado, que nada perde Hespanha em se arrazar e demolir: os seus parapeitos estão por terra em quasi todo o recinto, o seu fosso no nivel da campánha, e os seus quarteis mal servem de abrigo a uma guarnição de quarenta homens. A sua construcção sempre foi de um forte de campanha ou de registo, com figura irregular pentagonica, composto de tres baluartes e de dois meios baluartes construidos de torrão, sem maior resguardo. A unica utilidade que alucina aos Hespanhoes para se conservar o dito forte, se reduz a impedir os contrabandos das innumeraveis cabeças de gado vaccum de que abundam aquellas grandes campanhas: mas é certo que existindo similhante fortificação no meio de uma região deserta, e cruzada alèm d'isto de tantas estradas e veredas, para Maldonado, Montevidéo, Missões, Rio Grande e Rio-Pardo, nem se podem conseguir aquellas apparentes vantagens, nem tambem deixaráõ de occorrer mo-

tivos de discordia entre os vassallos dos dois dominios, por ficar aquella vigia tão proxima da linha divisoria da parte de Portugal, e tão remota e separada das outras povoações pertencentes á Hespanha, infringindo-se consequentemente as regras mais certas da reciproca segurança, que o mesmo Tratado prescreve.

Em quanto, pois, D. Jozé Varella se persuadiu por um discurso meramente arbitrario que o dito forte ficava em maior distancia, não duvidou, de acòrdo com Sebastião Xavier, que o espaço neutro fosse de cinco ou seis leguas, por ser sufficiente entre os limites de ambas as nações, ainda que não fosse de igual largura, como o estabelece o art. 6.°; mas, logo que viu que d'este modo ficava dentro do mesmo espaço, e tão proximo á linha divisoria portugueza, impugnou com o maior esforço aquelle incontestavel arbitrio, insistindo pela conservação do dito forte, não obstante as muitas implicancias que se oppunham áquella extraordinaria pretenção. Para se conhecer a impraticabilidade das suas objecções, basta reflectir-se que no Tratado se não fazem excepções algumas que dêem força, ou ao menos jurisdicção, para se conservar uma vigia em um similhante posto, quando muito pelo contrario se manda demolir pela vigorosa e universal disposição do art. 20, em que se cedem, renunciam, e traspassam toda a posse e direito de quaesquer terrenos em toda a America Meridional, e se mandam evacuar todos os que estiverem occupados, afim de se evitarem similhantes questões. Com igual repugnancia se vêem estabelecidas as reservas insinuadas no art. 5.°, á similhança do qual se formaram as estipulações do art. 6.°, no qual, encontrando-se por uma parte as amplas cessões que procurou abranger a corôa de Hespanha, não foi contemplado o sobredito forte, que era muito bem conhecido, e já existia na occasião em que se firmou o mesmo Tratado.

Não querendo com tudo o commissario hespanhol ceder da sua contumacia, pareceu necessario recorrer-se ao expediente interino, que sendo então muito desnecessario, se achou conveniente seguir-se, em quanto as circumstancias assim o pediam, afim de se não embaraçar a continuação d'aquella diligencia, que ficava suspensa e indecisa. Offerecendo-se, porêm, uma favoravel occasião de se dilatarem as possessões portuguezas, que talvez não

podia prever o commissario hespanhol, por meio de uma mutua condescendencia, a que não duvidou prestar-se Sebastião Xavier, de commum accordo se entrou a demarcar o terreno comprehendido entre as vertentes do Ibicuhy-guassú até as immediações da fralda meridional do Monte-Grande. Então é que conheceu o nosso commissario que, acceitando a nova proposição, que lhe fez o seu concurrente, de admittir o curto espaço de legua e meia entre os limites do terreno neutral, se podiam melhor adiantar e estender os dominios de S. M., sem se embaraçar entretanto com a unica objecção de ficar inteiramente salvo e fóra dos limites d'aquellas reservas o sobredito insignificante Forte de S. Tecla, que em qualquer caso de dever ou não existir, não embaraçava o recurso do expediente proposto, e só podia servir de obstaculo para se não verificarem as conhecidas utilidades, que se representavam para Portugal n'aquella demarcação.

Firmado n'estes principios não duvidou Sebastião Xavier que ficassem assignalados os dominios de ambas as nações com dez marcos de pedra, que se collocaram, cinco pela parte de Portugal, e outros cinco pela de Hespanha, segundo a configuração dos mesmos terrenos. Ficou servindo de raia aos dois Dominios um limite de terreno neutral com a largura de legua e meia pela Coxilha grande ou geral, e suas fraldas immediatas desde o Monte-Grande, para o Sul, até as cabeceiras do rio Pirahy, ou desde a latitude austral de 29 gráos e 38 minutos até a de 31 gráos e 10 minutos, ou em fim na distancia de 41 leguas assignaladas com duas ordens dos ditos marcos, cinco da parte de Leste ou de Portugal, e cinco da parte de Oeste ou de Hespanha. Segundo o estado em que se representa esta direcção da linha divisoria, parece que d'ella se tem tirado algum avanço e adiantamento para as possessões portuguezas, pela facilidade com que se podem estender e dilatar para o Poente, até aos limites que se acham assignalados entre as duas nações confinantes; e posto que, da correspondencia do Rio Grande dos annos de 1786 e 1787, constam com toda a individuação todas as circumstancias acima notadas, com tudo, para V. Exc. as conhecer com mais facilidade, me pareçeu conveniente estender-me mais sobre este artigo.

Não obstante o direito que a corôa de Portugal tinha a estas vastas campanhas antes e depois da demarcação passada, que n'esta altura igualmente corria pela dita Coxilha ou Albardão-Grande; a pouca falta que aquelles terrenos então faziam ao estado de todo o continente do Rio Grande, que apenas principiava a povoar-se, e só se estendia para o Sul, pelas distancias circumvisinhas á costa do mar ou do Brasil; os embaraços da guerra de 1762, que continuaram tantos annos, sem uma decisiva paz; os insultos que de quando em quando experimentavam os habitantes d'aquelle continente dos Indios Tapes, os quaes sempre se encontravam escondidos e vagabundos no seu antigo domicilio dos campos do Vacacahy, d'onde haviam sido expulsos; todos estes motivos, alêm da porfiada disputa e ambiciosa pretenção da parte dos Hespanhoes, foram os mais poderosos obstaculos que sempre tiveram os Portuguezes para estenderem os seus estabelecimentos para o Occidente, de modo que apenas ao depois da suspensão das armas, e das hostilidades que se experimentaram, é que os estancieiros, impellidos da fertil e numerosa criação de animaes, se foram estendendo e povoando novas fazendas, com summo vagar, e não pouco receio, para o Poente. No mesma situação estava a fronteira do Rio Pardo, que estendendo-se em 1762 pela parte do Norte e de Leste do Jacuhy perto das fraldas da Serra geral do mesmo Jacuhy, para o Occidente, até os limites da presente demarcação na distancia de 20 leguas, não estava povoada, não obstante serem estes terrenos aquelles em que os Portuguezes se tinham mais adiantado para o Poente; sendo certo que da parte do sul do Jacuhy com o nome de Guahiba, as estancias que se acham habitadas não se avançaram para o Poente mais que na direitura, e em linha parallela do Rio Pardo, por se acharem tão sómente cultivados n'esta conformidade os terrenos mais proximos á Lagôa dos Patos, e no lado inferior do rio Camacuam.

A' vista d'estas noticias, que influem em grande parte para se conhecer o estado actual da presente demarcação, parece que a linha que se tem dirigido nos pontos fixos acima indicados, vem a abranger a favor dos dominios de Portugal trinta leguas de largura, alêm dos campos comprehendidos nas aguas do Vacacahy,

e na parte superior do Camacuam com as suas innumeraveis vertentes; multiplicando-se a largura d'estes terrenos pelo comprimento de quarenta e uma leguas da linha estabelecida e assignalada, se hão-de achar 1.230 leguas quadradas, que comprehendem uma campanha sufficiente para muitos e consideraveis estabelecimentos. Não deixa com tudo de fazer algum obstaculo o dito Forte de S. Tecla, por não exceder alli o terreno neutral a curta distancia de legua e meia, ficando aquelle posto e aquella vigia em um logar tão arriscado, e tão proximo á linha divisoria, contra a fórma estipulada no art. 6.°. Mas nem por isso deixou o primeiro marco do lado da Hespanha de ficar muito contiguo ao dito forte, que não deixará por esse motivo de vir a ser demolido, como se deve esperar da prevenção com que D. Jozé Varella tem premeditado mudal-o para um dos tres serros de Bahé, que existem pouco mais de tres leguas ao suduéste da linha divisoria.

Não é menos implicado o embaraço, que se acha pendente sobre a que se deve dirigir pelos terrenos comprehendidos entre o Monte-Grande e o rio Pepery-guassú, pretendendo o commissario hespanhol formar por limite entre os estabelecimentos portuguezes e as Missões Hespanholas do Uruguay o sobredito Monte-Grande, por ser a ultima baliza fixa e inalteravel, que póde servir de confim entre ambas as nações. Se este projecto não fosse incompativel com a disposição do art. 4.°, talvez que parecesse mais rebuçado para os seus fins; porêm, depois de se designar a continuação do dominio de Portugal pelas cabeceiras dos rios que correm até ao Rio-Grande e Jacuhy, e de se dispôr a reciproca contemplação que deve observar-se com os estabelecimentos portuguezes e hespanhoes, que ficarem para um e outro lado da linha divisoria, até a entrada do Pepery-guassú no Uruguay, era impossivel que o commissario hespânhol achâsse autoridade alguma para fazer valer aquelle arbitrario limite, principalmente tendo contra si a propria estipulação do art. 4.°, por palavras expressas: "Recommendando-se aos commissarios, que verificarem esta linha divisoria, que sigam em toda ella as direcções dos montes pelos cumes d'elles, ou dos rios, aonde os houver a proposito, e que as vertentes dos ditos rios e nascentes d'elles sirvam de marcos a um e outro dominio, onde assim se puder executar, para que os

rios, que nascem em um dominio e para elle correm, fiquem desde o nascente d'elles para esse dominio, *o que melhor se póde executar na linha que correrá desde a Lagôa Merim até o rio Pepery-guassú, em que não ha rios que atravessem de um terreno a outro, &c.* "

Achando-se pois estipulado pelo referido art. 4.° que o dominio de Portugal continue pelas cabeceiras dos rios que correm até o Rio Grande e Jacuhy, até que, passando por cima da dos rios Araricá e Coyacuiy, que ficaráõ da parte de Portugal, e das dos rios Piratiny e Ybimini, que ficaráõ da parte de Hespanha, é bem certo que a linha nem póde encurvár-se e retroceder pelo Jacuhy, nem este rio póde ser reciproco a ambas as nações, do mesmo modo que seria impraticavel traçar-se e curvar-se pelo Uruguay, que é privativo da corôa de Hespanha. E', porêm, todo o empenho de D. Jozé Varella, encaminhado a apropriar para alguns dos povos de Missões varios terrenos ou vertentes d'aquelles rios pertencentes a Portugal, afim de salvar os seus hervaes, que lhe não foram cedidos, e nem o podiam ser na fórma do Tratado, sem torcer a demarcação em prejuizo dos dominios portuguezes, que devem continuar a seguir pela Coxilha Grande, que divide aguas ao Jacuhy e ao Uruguay.

Temendo, porêm, que este artificio não produzisse o effeito que tanto desejava, passou com bastante prevenção a tental-o na demarcação do Pepery-guassú, onde devem finalisar os trabalhos da primeira subdivisão, valendo-se de um subterfugio muito celebre, que deu melhor a conhecer as suas intenções. Porque, achando-se demarcado e reconhecido este rio no proprio logar da sua denominação e existencia, como denotavam os vestigios da demarcação passada, pelos quaes se guiaram os facultativos da presente diligencia, que com summo trabalho se internaram n'aquelles asperos desertos, não houve a menor contradicção da parte de ambos os commissarios em se collocarem novos padrões, que estabelecessem os dominios de ambas as Nações, lavrando-se os termos correspondentes, que servem de um seguro monumento da separação d'aquelles terrenos. Vacilando, porêm, de novo D. Jozé Varella sobre a demarcação do art. 8.°, conforme a qual se devem ligar as cabeceiras do rio Santo Antonio com

as do dito rio Pepery-guassú, e talvez persuadido que algumas das Missões Hespanholas poderiam ficar dentro da linha portugueza, entrou em novas idéas, afim de illudir o referido Pepery-guassú já reconhecido e demarcado, pretendendo substituil-o por outro mais caudaloso, que ficava aguas acima do Uruguay Puita: e n'este conceito entrou a formar as mais fortes declamações contra a demarcação passada, a dar por suspeitos os practicos d'aquelle tempo, e levantar muitas imputações contra os commissarios antigos, não obstante as balizas naturaes, que elle não podia escurecer, por se acharem gravadas no proprio Pepery-guassú.

Ainda que Sebastião Xavier se tem constantemente esforçado contra esta cavilosa pretenção, com tudo as suas diligencias não podem produzir um feliz exito, pelo embaraço e dependencia dos trabalhos da 2.ª subdivisão, que na fórma do art. 8.° deviam principiar no dito rio Pepery-guassú, continuando a encontrar as correntes do rio Santo Antonio, que desemboca no grande de Coritiba, por outro nome chamado Iguassú, até finalisarem no Igurei, que foi destinado para limite dos dois dominios no vasto districto do Paraná. Como, porêm, todas as providencias que podem ser uteis n'este artigo do Pepery-guassú, são cumulativas á segunda subdivisão, me parece conveniente dar a V. Exc. alguma noticia d'esta demarcação, que, ainda antes de principiada, já se achava prevenida por um artificioso plano, que me remetteu o Vice-Rei de Buenos-Ayres D. João Jozé de Vertis, e se acha na correspondencia do anno de 1779.

Tendo dirigido á Real presença de S. M. o referido plano, sem mais exame e averiguação das impertinentes materias que n'elle se involvem, pareceu logo, não só caviloso e indigno de se adoptar, mas ainda inteiramente disposto a opprimir as possessões portuguezas, ainda n'aquellas distancias que podiam ser mais vantajosas, segundo as disposições do Tratado. Com bastante destreza e simulação foi aquelle Vice-Rei traçando a demarcação do artigo 8.°, e sem se embaraçar com o rio Igurei, que foi n'elle expressamente apontado por um ponto fixo e inalteravel para a separação dos dois dominios, teve não só a facilidade de negar a existencia d'este rio, para o substituir pelo Igatemy, mas até se empenhou em persuadir a Côrte de Ma-

drid da necessidade d'esta substituição, que, passando por enthusiasmo aos seus commissarios, se tem estes obstinadamente esforçado em escurecer e implicar a demarcação pelo Igurei, afim de a levarem pelo Igatemy. Sendo porêm necessario algum conhecimento physico d'aquelles terrenos, para se poder melhor combater a argucia do referido plano, foi expedida uma partida da Capitania de S. Paulo, no anno de 1783, com o determinado fim de se descobrir o pretendido Igurei pela parte superior do rio Paraná, por onde havia mais facilidade e menos risco de se entrar n'aquella diligencia, resultando d'ella e do particular exame que se fez pelas margens do Salto-Grande d'aquelle rio, conhecer-se a situação e confluencia do Igurei, como mostra a derrota qne formou o Sargento-mór Candido Xavier de Almeida, quando foi particularmente encarregado d'aquelle reconhecimento, que se acha na correspondencia da côrte, pertencente ao anno de 1783.

De todas estas noticias se achava instruido o Coronel Francisco João Rocio, que veiu da côrte nomeado segundo commissario da demarcação, e alèm d'isto estava munido das instrucções, que de viva voz lhe foram communicadas em Lisboa, e das que dirigi ao primeiro commissario na minha Instrucção secretissima de 20 de Dezembro de 1782: mas tem até agora desempenhado tão pessimamente a sua commissão, que o seu concurrente D. Diogo de Albear, conhecendo talvez a sua frouxidão e negligencia, se tem feito absoluto, até ao ponto de impôr com um tom imperativo que a demarcação pelo Igatemy é uma expressa determinação das duas Côrtes, de que ambos se não deviam separar. Entretanto o Coronel Rocio, ainda receioso, expediu, de accordo com o seu concurrente, os facultativos que deviam reconhecer e demarcar os terrenos do Igurei e Iguassú: e devendo sustentar a disposição do Tratado pelo que respeita áquelle primeiro rio, não só entregou esta diligencia ao seu Astronomo, que tudo ignorava, e a quem havia prevenido que era muito *provavel e evidente* a falta da existencia d'aquelle rio, mas ainda se não dirigiu áquelle sitio, depois de certificado da pouca diligencia que houve em se descobrir: e d'este procedimento tirou o commissario hespanhol um novo argumento, para fazer valer o seu

reprovado plano, porque até então pugnára com tanta anticipação e incerteza, e agora com tanta fortuna.

D'este não esperado incidente foi informado o primeiro commissario Sebastião Xavier, que até então havia desconfiado do comportamento do dito Coronel Rocio, pelos retardos e demoras que houve n'esta demarcação, attribuindo este toda a falta aos Hespanhoes, por lhe não facilitarem os soccorros de que necessitava para a sua partida, ao mesmo tempo que o seu concurrente tambem lhe imputava toda a omissão e descuido, aproveitando-se da occasião da longa molestia que elle experimentou nas povoações de Corpus e da Candelaria, para lhe fazer protestos intempestivos, que depois do seu restabelecimento se mostraram affectados pelas continuadas escusas e pretextos, de que se serviram os mesmos Hespanhoes para retardarem a navegação e reconhecimento do Paraná. Devendo com tudo Sebastião Xavier acudir opportunamente áquelle desamparado serviço, ou n'aquella occasião em que se deixou de emprehender para se obviarem as queixas dos mesmos Hespanhoes, que pareciam então justificadas, ou ao depois de emprehendido, pelas graves consequencias, que podiam resultar aos reaes interesses de S. M. de uma diligencia tão mal dirigida, e disposta contra as estipulações do mesmo Tratado, fez-se n'esta parte imparcial, parecendo-lhe talvez que se não devia embaraçar com aquella demarcação, de que era particularmente incumbido o dito Coronel Rocio, sobre quem deviam recahir todos os desconcertos d'ella, e procurando os meios de se concluir pelos expedientes interinos, a que recorreu o seu segundo commissario, sem se attender ás circumstancias em que podem ser admittidos, depois dos mais precisos exames que deviam preceder, para se vir no conhecimento da materia sobre que pendia a disputa: de modo que com esta irregularidade, e com um notorio defeito passou o Igurei por desconhecido no Paraná, quando devia ser examinado e reconhecido, e tão sómente por uma especie de tarifa foi reclamado pelo dito expediente interino, que só veio a embaraçar a collocação dos marcos n'aquelle sitio, mas não a confutar a pretenção dos Hespanhoes pelo Igatemy.

Não pude deixar de estranhar ao primeiro commissario Se-

bastião Xavier todos estes procedimentos, que elle devia logo prevenir, pelos meus repetidos Officios de 28 de Fevereiro e 20 de Junho d'este anno, determinando-lhe que passasse immediatamente ao logar aonde se achava o seu segundo commissario o Coronel Francisco João Rocio, e se encarregasse do commando da partida da segunda subdivisão, e dos trabalhos que lhe são concernentes, para os fazer surgir da triste situação a que se acham reduzidos, reclamando inteiramente aquella demarcação, por se não achar conforme com as regras e estipulações do Tratado, que estabelece o rio Igurei, e não o Igatemy, por limite e separação dos dois dominios confinantes; tendo ao mesmo tempo a particular satisfação de ver que se conformava esta providencia com as Ordens e Instrucções de S. M., que depois me foram communicadas pelo Officio de 14 de Abril do presente anno. Entretanto as duvidas da 1.ª subdivisão, pelo que respeita ao Monte-Grande, como insiste o commissario hespanhol, ou a Coxilha grande ou geral, que divide aguas ao Jacuhy e ao Uruguay, como estabelece o Tratado, ou ficaráõ dissolvidas ou reduzidas a planos exactos d'aquelles terrenos, ou poderáõ ser confiadas á algum official inteligente, que saiba desempenhar esta ultima commissão, a fim de poderem voltar para os seus destinos as partidas correspondentes, como tem pretendido o mesmo commissario hespanhol, e ainda o Vice-Rei de Buenos-Ayres, com quem me foi necessario tratar esta dependencia com bastante disfarce no meu Officio de 28 de Fevereiro d'este anno, a fim de não encontrar da sua parte o maior obstaculo ao sobredito reconhecimento do Igurei, que não deixára de ser impugnado com toda a vivacidade por D. Diogo de Albear, que sempre insiste pela fabulosa demarcação das duas Côrtes, a respeito da substituição do Igatemy, que sempre a de Portugal rejeitou, por uma reprovação geral do plano do Vice-Rei de Buenos-Ayres D. João Jozé de Vertis.

Ficando de algum modo prevenida a continuação d'aquella demarcação, ainda que não de todo remediada, fica logar de se embaraçar o projecto, que concebeu D. Jozé Varella, de substituir o rio Pepery-guassú, já reconhecido, por outro mais caudaloso, que fica mais proximo ás cabeceiras do rio Santo Antonio.

Como os trabalhos da segunda subdivisão vem a ligar-se com os da primeira n'este dito rio Pepery-guassú, era bem de receiar que se agitassem novas disputas por uma e outra parte, ficando talvez infructuosa toda a diligencia do primeiro commissario Sebastião Xavier, pela necessidade de ser vigorada e sustentada pelo dito Coronel Rocio, que não deixaria de lutar com diversas opiniões do seu contendor, que até agora ainda não deu o menor signal do seu projecto, por não haver ainda vencido a aspera cordilheira do rio Santo Antonio. Alèm d'isto, sendo um dos objectos d'esta diligencia encaminhado a evitar discordias, em quanto se ignoram as consequencias certas, que podem resultar aos dominios portuguezes d'aquella nova substituição do rio Pepery-guassú, que é mais caudaloso, e fica aguas acima do Uruguay Puita, não póde haver difficuldade alguma de se reconhecerem todas estas circumstancias, na passagem que o primeiro commissario deve fazer por aquelles sitios, sem se alterar a demarcação seguida por aquelle rio, já averiguado pelas partidas da primeira subdivisão, salvando-se d'esta fórma todos os tropeços para o futuro, e servindo o exame d'aquelles terrenos de meio mais facil e seguro de se combater ou admittir a dita substituição inteiramente dependente das ultimas decisões de V. Exc., por se não ter ainda investigado, nem decidido sobre a vantagem ou prejuizo dos dominios portuguezes n'aquelles districtos.

N'este estado se acha todo o progresso desta demarcação, a respeito da qual apenas toquei nos pontos mais principaes d'ella, por se achar a larga historia das muitas implicancias que tem occorrido nas correspondencias, que deixo á V. Exc., do Rio Grande, desde o anno de 1784 até ao presente de 1789; devendo rematar este importante artigo com a grande despeza de 90.000$ rs. que tem consumido esta diligencia, sem ainda de todo se concluir, para a qual foi sempre necessaria uma existencia continuada de dinheiro prompto, que tem concorrido para uma parte do atrazo desta Fazenda Real, de que adiante devo tratar com maior individuação.

Não menos difficultoso e implicado tem sido o outro negocio das restituições que deve fazer a Portugal a Côrte de Hespanha, em virtude do Tratado de 1777. Quando tomei posse d'este go-

verno, já achei encarregado d'ellas em Buenos-Ayres o Coronel Vicente Jozé de Velasco Molina, e o Tenente Coronel Pedro da Silva, que se não tem descuidado de adiantar a sua commissão, pela boa escolha, que delles fez o Marquez do Lavradio, quando os nomeou e expediu para aquella diligencia. Mas tem sido tal a argucia dos Hespanhoes, ou (para melhor dizer) a sua má fé e opposição que, havendo conseguido d'elles a permissão de alguns prisioneiros, que não duvidaram fazer o seu regresso para os dominios portuguezes, e a entrega da artilheria e mais pertences que constam dos Officios do dito Coronel commissario, em correspondencias separadas, não se póde alcançar a ultima conclusão d'estas dependencias, pelos subterfugios com que em Buenos-Ayres se tem illudido a execução do mesmo Tratado, como passo a expôr a V. Exc.

Para melhor se encobrir a premeditada simulação com que depois de um largo tempo se havia unicamente entretido esta negociação, recorreu o Vice-Rei, que foi de Buenos-Ayres, D. João Jozé de Vertis, ao expediente de estabelecer uma Junta, para n'ella se tratarem as materias que se achavam pendentes, afim de se discutirem com mais facilidade, nomeando n'ella seu commissario o Coronel D. Marcos Jozé de Larrazabal, bastantemente astuto, artificioso, e muito capaz de encher o conceito do seu Vice-Rei. Entrou de novo o Coronel Velasco a fazer as suas reclamações, e quando parecia que estas iam tomando uma nova fórma, por se ver obrigado a ceder o commissario hespanhol ás instancias do seu concurrente, transfigurou-se tudo, não só com novas invectivas, mas ainda com a mudança do governo, em que se continuou a seguir o systema do antecedente: porque sendo um dos artigos das pretendidas solicitações a entrega das embarcações portuguezas, e suas carregações, que foram apresadas pelos Hespanhoes, de que elles se não podiam desonerar, por se comprehenderem expressamente no mesmo Tratado, foi excogitar D. João Jozé de Vertis o caviloso estratagema de asseverar que a Côrte de Portugal se achava de accordo com a de Madrid de aceitar uma certa e determinada compensação pelas ditas embarcações e effeitos, passando o seu desaccordo a fingir e estipular a quantia de 153:116 pesos por esta inculcada composição, e 6:919 pesos pelo que se

devia repôr em Santa Catharina, de quando os Hespanhoes a invadiram no tempo da proxima guerra, fazendo ambas estas parcellas a somma de 160:035 pésos. Não satisfeito com este enredo, que só podia subsistir por algum tempo, em quanto se não conseguiam de Portugal as noticias mais certas e seguras d'esta fingida negociação, inspirou ao Marquez de Loreto, seu successor, aquella illusão, afim de a continuar por todos os modos no seu governo: e este Vice-Rei soube aproveitar-se tanto d'ella, que não só a tem feito valer até ao presente, mas ainda tem procurado todos os pretextos para se não reclamarem nem indemnisarem os bens e effeitos da Colonia do Sacramento, e todos os mais que se acham pendentes, por se figurar que ficam realmente satisfeitos logo que não existissem nos armazens Reaes de Buenos Ayres, do mesmo modo que se praticou com os que se não acharam no Rio-Grande.

Como o referido accordo e compensação nunca existiu, era bem difficil de se comprehender qual seria o objecto a que se encaminhava esta ficção, e o fim que se tinham proposto os ditos Vice-Reis para capacitarem ao Coronel Velasco de um ajuste todo fabuloso e insubsistente. Mas as circumstancias d'este negocio e as suas diversas transfigurações deram a conhecer claramente que esta idéa foi concebida muito de proposito para o commissario portuguez, depois de acreditar o dito accordo como já feito e celebrado pela Côrte de Portugal, assentar que não tinha mais cousa alguma que dizer ou allegar contra elle, não obstante ser o mais lesivo e prejudicial; e que, conseguido este rodeio, seria muito facil a conjunctura de se reclamarem por parte de Hespanha as contas que apresentou o Marquez de Loreto, e montam em 150:602 pesos, para que, encontrando-se esta importancia com a do pretendido accordo, ficassem reduzidas todas as restituições e compensações, que Hespanha deve fazer a Portugal, á diminuta somma de 9:433 pesos, que é a differença que ha entre o em que os Hespanhoes fingem que Portugal conviera, e o em que montam as referidas contas, que se acham na correspondencia do Coronel Velasco do anno de 1787. Neste conceito muito mais me confirmei depois de ver a Memoria que o dito Coronel Velasco apresentou ao Marquez de Loreto com data de 28 de

*

Outubro de 1786, em que V. Exc. achará resumidos, não só os artigos que já se achavam resolvidos nas referidas Juntas com approvação do Vice-Rei, que foi d'aquellas provincias, D. João Jozé de Vertis, para serem satisfeitas as acquisições que se tem solicitado em especie ou em seus equivalentes, mas ainda outros artigos de diversas pretenções, que se achavam controvertidos e dependentes de outras resoluções: de modo que, sendo aquelles já decididos, e estes totalmente duvidosos, ou (para melhor dizer) dissimulados debaixo de sinistros e cavilosos pretextos, vieram uns e outros a reduzir-se ao mesmo estado de inacção, em que haviam existido antes que se fizesse a apparatosa ostentação que o dito Vice-Rei e seu commissario D. Marcos Jozé de Larrazabal haviam mostrado nas suas conferencias antecedentes.

Em iguaes circumstancias se acham os bens e effeitos da Colonia do Sacramento, que os artigos 7.° e 22.° do referido Tratado mandam restituir o que os Hespanhoes tem impugnado por um notavel estratagema, asseverando e resolvendo que se não entregam, por não existirem nos armazens Reaes de Buenos-Ayres, á imitação do que se praticou no Rio Grande, quando o commissario hespanhol foi alli solicitar outras similhantes acquisições, as quaes, tendo um proseguimento muito diverso, só podiam servir para os Hespanhoes se mostrarem mais diligentes nas que pertenciam a Portugal.

Passou D. Vicente Ximenez ao Rio Grande no anno de 1780 com o determinado fim de reclamar tudo o que era pertencente a S. M. Catholica, na fórma determinada no art. 7.°; e não duvidando o Governador d'aquelle continente fazer as restituições, debaixo das excepções que estabelece o mesmo artigo, veio toda esta negociação a concluir-se em tres annos, e ainda seria muito mais breve se o dito commissario hespanhol não impugnasse as ditas excepções, entregando-se-lhe consequentemente tudo quanto alli havia pertencente á Hespanha, e fazendo-se cargo o sobredito Governador do Rio Grande do que se não achou, para ser entregue ou compensado em outras indemnisações pertencentes a Portugal. Esta foi a fórma da entrega que se fez no Rio Grande; mas não é a mesma que se observou em Buenos-

Ayres, com a larga demora do espaço de onze annos; pois o que se devia praticar em similhantes circumstancias era entregar-se ao commissario portuguez tudo quanto existisse, conpensar-se toda a falta com a que houve no Rio Grande, por uma mutua e reciproca convenção, e indemnisar-se tudo o mais com dinheiro ou equivalentes, que completassem as mesmas restituições, sem se recorrer aos sinistros e reprovados meios de se darem por concluidas estas dependencias por uma absoluta, tão impropria e irregular, que jámais poderá autorisar a Côrte de Madrid, por ser inteiramente opposta ás disposições do mesmo Tratado.

Resta agora dar a V. Exc. uma breve noção a respeito das duas contas ou relações em que o Marquez de Loreto pretendeu debitar ao Real Erario de Lisboa uma consideravel somma, afim de diminuir ou confundir a de que é Hespanha responsavel, segundo se mostra da correspondencia do dito Coronel Vicente Jozé de Velasco Molina. Na primeira, que se faz montar em 82.610 pesos correntes, se incluem artigos e addições das antigas demarcações, procedidas do Tratado de limites de 1750, a respeito das quaes nunca houve questão nem liquidação alguma entre ambas as côrtes, nem consta que esta mesma liquidação se exigisse por alguma d'ellas.

Porque, concorrendo n'aquelle tempo de commum accordo as tropas de ambas as nações, não só com o fim de se demarcacarem as fronteiras confinantes, mas ainda de se expulsarem os Jesuitas do Paraguay, de que a Côrte de Madrid se achava particularmente offendida, ambas se prestaram os mutuos e voluntarios soccorros de que precisavam, segundo a exigencia dos casos e necessidade d'aquelle serviço, sem que d'estes reciprocos auxilios se requeressem compensações, nem se liquidassem contas, para depois se satisfazerem; e por este motivo se omittiram no Tratado de 1777, em que a respeito d'ellas se não diz uma só palavra. E' comtudo bem para reflectir-se em outros artigos de supplementos, continuados na mesma conta ou relação, feitos nos fortes de Santa Thereza, Maldonado, Montevidéo, Cordova, e Mendonça, talvez com familias e prisioneiros, se não separarem quasi todos dos dominios e terras que Hespanha sempre ficou occupando; não póde deixar de parecer bem es-

tranho que se quiram applicar todos os incommodos a Portugal, fazendo-se o Marquez de Loreto totalmente ignorante de que qualquer despeza, que com elles se fizesse, devia correr por conta de Hespanha, a quem ficaram competindo os lucros e interesses que podia perceber com a conservação de similhantes individuos nas remotas terras dos dominios d'aquella nação.

Na segunda conta, que se faz montar em 65.992 pesos, se encontram outros artigos e addições, que procedem de effeitos e comestiveis que differentes vivandeiros deixaram no Rio Grande; mas, alêm d'esta conta se achar inteiramente desamparada dos mais fracos documentos, que ao menos fizessem certa a existencia d'estes mesmos effeitos, são todas as suas addições inaveriguaveis, por serem produzidas por particulares tão interessados como os ditos vivandeiros, que as podiam muito bem inventar, accrescentar, e compôr a seu arbitrio, sem que por isso possam ser nunca admittidas para merecerem a menor contemplação. Em iguaes circumstancias se achavam os habitantes da Ilha de Santa Catharina, e muito particularmente os proprietarios dos armazens do contracto da pesca das balêas, donos e senhores de grande quantidade de effeitos que existiam n'aquella Ilha, quando foi occupada pelos Hespanhoes, e que elles consumiram e destruiram em quanto alli estiveram; podendo todos apresentar relações e sommas muito mais importantes, mais verdadeiras e mais acreditaveis do que às dos referidos vivandeiros; mas na consideração de que nunca poderiam ser admissiveis, por se supporem inventadas, accrescentadas e compostas a seu arbitrio, não obstante as grandes perdas e demoras que experimentaram os vassallos portuguezes, não se tem exigido compensações de cousas duvidosas e inaveriguaveis, como as de que se compõe a relação dos vivandeiros hespanhoes, e tão sómente se tem pretendido aquellas compensações de tudo o que era de incontestavel certeza, e de que os mesmos Hespanhoes não podiam duvidar em tempo algum, como tambem se não duvidou no Rio Grande, quando o commissario hespanhol D. Vicente Ximenez fez as suas solicitações, tendo então presenciado a fórma porque se achava notado e carregado tudo o que era pertencente aos particulares

hespanhoes, segundo as clarezas que n'essa occasião lhe foram apresentadas.

Como tem sido illusorias e insufficientes todas as respectivas instancias que o Coronel Velasco tem feito ao Vice-Rei de Buenos-Ayres sobre esta escabrosa negociação, da qual ultimamente só tem tirado dilações e demoras, até ao ponto de se lhe negarem respostas aos seus Officios, tomei o expediente, que me foi insinuado pela Real Ordem de 7 de Fevereiro de 1788, de lhe determinar que sem perda de tempo fizesse as suas ultimas requisitorias ao Marquez de Loreto, estabelecidas nos fundamentos acima referidos, sendo a conclusão de tudo uma decisiva declaratoria, pela qual protestasse que de nenhum modo podia convir nas pretenções dos Hespanhoes, com que se tem impugnado a execução do Tratado; e para se não perder mais tempo sem fructo nem esperança alguma, se recolhesse para esta cidade com todos os documentos que houvessem de provar a sua diligencia, o estado a que ficavam reduzidos todos os artigos da sua commissão, e a total resistencia dos Hespanhoes a respeito d'elles, por serem estes os unicos meios que restavam para se levarem adiante as ditas solicitações, e poder S. M. ficar inteiramente informada da grande somma que a Côrte de Madrid fica devendo á de Portugal, pertencente ás sobreditas restituições. Para ver se este ultimo esforço produzia algum effeito, escrevi tambem ao Marquez de Loreto, nos precisos termos que mostra a minha carta de 29 de Agosto de 1788, de que tive a resposta que mostra o Officio d'aquelle Vice-Rei com data de 24 de Dezembro do dito anno, em que, valendo-se de alguns pretextos pouco acreditaveis, promette applicar os ultimos meios para se concluirem todas estas dependencias.

Pareceu-me até aqui disfarçar os meios de desconfiança, e conservar ainda em Buenos-Ayres o Coronel Vicente Jozé de Velasco Molina, afim de fazer os ultimos esforços, que iam sendo infructuosos pelo simulado silencio dos Hespanhoes; e me persuado que, se aquella ultima condescendencia do Marquez de Loreto não fôr apparente, segundo a phrase porque se explica, se poderá conseguir mais alguma vantagem; assim como tambem, se fôr fingida e encaminhada a se conservar tudo na mesma inacção,

haverá maior fundamento para se justificarem todas as diligencias que se tem feito inutilmente em Buenos-Ayres ; ficando com tudo ao arbitrio de V. Exc. continuar n'este ou em outros meios que parecerem mais convenientes ao Real serviço de S. M.

Este mesmo Real serviço me obriga a expôr a V. Exc. outras muitas particularidades relativas a este governo : e principiando pelas novas minas de Macacú, que necessitam de muitas providencias, e devem merecer toda a circumspecção e cuidado de V. Exc. para se adiantarem e promoverem, como pede a sua particular importancia, procurarei dar a V. Exc. as noticias mais circumstanciadas d'aquelle estabelecimento.

Havendo S. M. mandado evacuar, pela tropa de Minas Geraes, aquelle vasto sertão, que se achava occupado por um grande numero de contrabandistas, que se tinham aproveitado das suas riquezas, formando nos sitios que lhe pareciam mais commodos as suas habitações e lavras, para poderem melhor continuar as suas escandalosas usurpações, resultou d'aquella diligencia, que foi igualmente auxiliada da parte d'esta Capitania, aprehenderem-se os facinorosos, que alli se encontraram com o seu famoso cabeça, o celebre Manuel Henrique, por alcunha o—Mão de Luva—, os quaes foram presos e sentenciados no juizo da Intendencia geral do ouro d'esta cidade. Como os principaes objectos das Reaes Ordens são povoar-se aquelle inculto sertão por vassallos uteis e industriosos, reprimir-se a continuação dos extravios e contrabandos, e repartirem-se as terras mineraes por pessoas que, empregando-se n'aquelles trabalhos, pudessem aproveitar-se d'elles em utilidade do Estado, foi necessario applicarem-se muitas e promptas providencias, vencendo-se grandes obstaculos, que cada dia se representavam insuperaveis, e regulando-se outras muitas disposições para se promover e adiantar um estabelecimento util e necessario n'aquellas vastas distancias, a que se oppunha a total falta de tudo o preciso, principalmente nas tristes circumstancias em que sempre se tem achado esta Fazenda Real, sem meios, nem forças, nem esperança de poder acudir ás indispensaveis despezas com que devia ser soccorrido aquelle estabelecimento. Tudo se foi vencendo, não como convinha, mas como exigiam as occurrencias dos casos : formaram-se destacamentos

nos logares mais immediatos ao sertão, com sufficiente numero de tropa, para embaraçar os extravios, prender os culpados, e evitar toda a entrada e communicação: abriram-se estradas para o novo arraial do Cantagallo, que era o sitio que se achava descoberto e frequentado pelos ditos contrabandistas: estabeleceu-se n'elle uma casa de Registo do ouro, com os officiaes precisos, debaixo da direcção do Desembargador Intendente Geral do ouro, Manoel Pinto da Cunha e Souza, que, tendo muito talento e capacidade, devia até, pela experiencia e exercicio do seu logar, servir de Superintendente Geral das novas minas de Macacú, para fazer observar os Regulamentos que se lhe deram, e os Regimentos das terras mineraes, no que se fizessem applicaveis, segundo os methodos de escripturação, para o particular governo da mesma casa de Registo, dos ditos officiaes, e das mais materias concernentes ao Guarda mór, que tambem nomeei para repartição das terras e datas mineraes: regularam-se os serviços, que se deviam logo emprehender com pessoas intelligentes e artifices de differentes officios: e depois de se disporem com muita anticipação estas e outras muitas providencias, chegou o dito Desembargador Superintendente no dia 2 de Junho de 1787 ao logar apontado do Cantagallo, que ficava sendo o da sua residencia, em quanto se não resolvia a respeito do sitio proprio para se estabelecer a povoação.

A grande fama e reputação das copiosas riquezas d'aquelle vasto sertão abalou os animos de muitos pretendentes, logo que se fez publica a Real benevolencia com que S. M. foi servida mandar repartir aquellas lavras e terras mineraes, como se vê do Officio que se acha na correspondencia da Côrte do anno de 1785, em resposta das contas que dirigi á Real Presença sobre este importantissimo assumpto: concorrendo consequentemente um grande numero de requerimentos para datas e sesmarias, que fui concedendo pelos titulos interinos, precedendo as necessarias informações do Desembargador Superintendente, a quem me pareceu necessario ouvir a respeito dos mesmos requerimentos. Apresentou-se no dia que foi destinado para a repartição das datas maior concurso de pretendentes do que se devia esperar, pela difficuldade dos caminhos e das estradas, que apenas se principiavam a

practicar e abrir com bastante trabalho : e procedendo-se ás sortes estabelecidas no Regimento, depois de tiradas as de S. M. e do estilo, foram repartidos por todos, segundo o numero de escravos que apresentavam, os descobertos conhecidos dos corregos da Lavra Velha e do Cantagallo, de que os contrabandistas se haviam apoderado, até ao tempo em que foi evaçuado aquelle sertão. N'esta occasião se viram patentes os vestigios que indicavam as grandes usurpações que alli se haviam feito muito a salvo, por se encontrar aquelle terreno inteiramente escalado, aberto e profundado em diversas partes, em que se haviam emprehendido serviços e escavações mineraes, de modo que sem maior experiencia se podia conceituar de que aquelles dois descobertos conhecidos, que se repartiram, davam muito pouca esperança de utilidade, ainda que de todo a não perdiam os que só se fiavam das vozes e do rumor vago que se haviam espalhado das suas grandes riquezas adquiridas sem maior trabalho, industria e diligencia.

Este contratempo da fortuna foram logo experimentando os novos mineiros, que, ignorando o modo de se fazerem os arduos serviços da mineração, e não querendo sujeitar-se a aprender aquelle particular mecanismo do inspector que alli se acha encarregado da data de S. M., por se persuadirem que podiam colher o ouro ás mãos lavadas, foram alguns pouco a pouco perdendo o animo, não só por verem muito difficeis os seus projectos, mas ainda pela sensivel falta de mantimentos, de que se deviam logo lembrar e prevenir, para a sua necessaria subsistencia ; e sem maior exame, mais do que algum que fizeram na superficie da terra, abandonaram as datas que com tanta instancia haviam solicitado, dando e divulgando noticias diversas, que não tem deixado de influir nos que facilmente se alucinam de qualquer novidade. Os effeitos d'ella se foram logo experimentando mais sensivelmente; pois, embaraçado o maior concurso de gente, e ficando apenas no Cantagallo um pequeno numero de individuos, que não afrouxaram nem descoroçoaram do seu primeiro intento, não se puderam de todo destruir as vozes e clamores dos que se retiraram das novas minas e tinham espalhado noticias contrarias, que logo fizeram uma notavel impressão nos que estavam á mira dos successos e das suas consequencias, de modo que tem gras-

sado tanto esta illusão, que divulgando-se depois a inverosimilidade e preoccupação d'aquelles primeiros pretendentes ávista de factos constantes, que provam a sua inercia, por terem correspondido ainda assim os trabalhos d'aquellas datas, mal reputadas, ás utilidades adquiridas com o serviço proprio de minerar, que até então se ignorava, nem por isso tem havido maior concurrencia de povoadores n'aquelle sertão.

Sendo porêm necessario recorrer a algum expediente maior, que fizesse atalhar estes e outros inconvenientes, que se iam fazendo irremediaveis, e desenganar os animos indolentes e preoccupados de idéas tão diversas e tão contrarias ao interesse publico e ao particular dos habitantes d'esta Capitania, mandei, de accordo com o Desembargador Superintendente, fazer novas tentativas nas terras mineraes, que se estendem por todas aquellas largas immediações, afim de se tirar ou um desengano a respeito das suas riquezas, ou uma noticia mais ampla e segura, que fizesse desassombrar as que se haviam divulgado antecedentemente; resultando dos exames, que então se fizeram, o que V. Ex. verá mais circumstanciadamente nos Officios de 22 e 27 de Setembro do anno precedente, em que aquelle Ministro me deu uma conta muito particularisada das suas diligencias. Até então já se havia averiguado o Rio dos Macucos com os seus corregos immediatos, encontrando-se em alguns logares pintas uteis ; mas, havendo melhores esperanças no Rio Negro, Rio Grande, e outros corregos que n'elles desaguam, foi necessario aproveitar-se a estação propria para estes conhecimentos, e correspondendo todos aos repetidos trabalhos que n'elles se fizeram, foi facil o distinguir-se que os serviços mineraes que n'elles se continuarem não deixarão de ser de muita utilidade, principalmente os que se tentaram no Rio Grande, onde houve parte em que tanto a superficie da terra, como a que se foi cavando até ao fundo de dois palmos mostrou pinta finissima, que mereceu apurar-se com mais cuidado e maior intelligencia das pessoas occupadas n'este serviço, resultando d'esta experiencia o haver a mais bem fundada conjectura de que estas minas não deixarão de fazer grande conveniencia, não só pela abundancia, mas ainda pela qualidade do ouro.

Havendo d'este modo toda a certeza e evidencia das utilidades que promettem as novas minas, e sendo um dos principaes motivos de se não adiantarem a falta de ensino e experiencia dos serviços mineraes, mandei practicar um plano muito racionavel, que, servindo de destruir as antigas illusões, póde concorrer, não só para se promoverem os trabalhos com melhor regularidade, mas ainda para se conseguirem correspondentes utilidades, que farão despertar a muitos do seu primeiro conceito. Assentei com o Desembargador Superintendente que se principiasse a dispôr, com os escravos de S. M. que se achavam mais versados, um grande serviço, capaz de admittir tresentos escravos e todos os que se fossem offerecer por quaesquer pessoas, que por outro modo o não possam fazer, formando-se uma especie de sociedade, para se repartirem pelos interessados as despezas da fabrica e os lucros que d'ella se tirarem, conforme o numero das praças que tiverem, e ficando comtudo livre a cada um o conservar n'ella os mesmos escravos, ou tiral-os, quando lhe parecer, para outros serviços que mais lhe agradarem. Como a dita fabrica fica servindo de escola para os escravos aprenderem os differentes usos dos ditos serviços mineraes, foi encarregado da sua administração o Tenente Inspector Joaquim Jozé Soares, que tem bastante experiencia d'estes trabalhos, e se acha por isso encarregado na inspecção da data de S. M., estabelecendo-lhe ordenado competente, que, ainda sem este novo cargo, já o tinha merecido pelo tempo em que se tem demorado n'aquellas minas por causa do Real serviço.

As apurações do ouro deverão ser feitas quando parecer conveniente, e os seus productos serão logo conduzidos á Real Casa do Registo, aonde se devem guardar em cofre destinado; e logo que houver sufficiente porção para se repartir, se deduzirá primeiro a despeza da fabrica, e o mais será distribuido pelos interessados, á proporção dos serviços que constarem das relações que d'elles se deverão fazer diariamente, para se entregarem no fim da semana, assignadas pelo Administrador, satisfazendo-se promptamente aos que estiverem presentes a parte ou quota que lhes pertencer, assim como a dos auzentes a quem mostrar procuração para este recebimento, e ficando reservado em cofre

separado o que pertencer a S. M., como até aqui se conservam todos os rendimentos do quinto e das datas da mesma Senhora, como deve constar dos livros da mesma Superintendencia Geral.

Para se estabelecer o referido plano me pareceu a proposito o corrego das Lavras Velhas, no logar em que estiverem por lavrar, por ter mostrado que é de interesse, tanto pelas experiencias, como pelas datas que n'elle se lavraram, além de muitas commodidades que offerece a sua proxima visinhança do arraial do Cantagallo. E como a maior parte das datas que se repartiram no dito corrego não se aproveitaram no seu devido tempo, e se acham deixadas, não sendo da qualidade d'aquellas que se podem trespassar, determinei que se julgassem por devolutas para se separarem as que forem precisas para o dito plano, e para se repartirem as mais por quem effectivamente as possa trabalhar; fazendo-se applicar para o serviço publico do mesmo plano, com preferencia ao de qualquer particular, tudo o que se fizer preciso para a sua maior expedição e progresso.

Com este arbitrio, se V. Exc. o approvar e ordenar que n'elle se continue, persuado-me que não só se poderão aproveitar muitas pessoas, que depois desenganem a outras das preocupações em que se acham, mas que se conseguirá a publica utilidade de se formar gente habil para trabalhar aquellas minas, com outra ordem e outra educação muito diversa do costume, evitando-se os defeitos que introduz a ignorancia, que, depois de inveterados, custam muito a extirpar-se, principalmente em novos estabelecimentos, que necessitam ser dispostos com muito geito, como tem acontecido em Minas Geraes, onde sem mais principios, só o tempo, a industria e o trabalho tem ensinado o modo porque se podem formar grandes fabricas, que hajam de permanecer e dar avultados interesses. Devo comtudo prevenir a V. Exc. que presentemente só existe um destacamento no Cantagallo e nos Registos da sua dependencia, tendo mandado retirar os mais que haviam se formado nos districtos dos Campos, Cabo Frio, Magé, Inhomerim, Suruhy e Guapy, por evitar despezas que se não podem pagar, e não se fazem presentemente muito necessarias, entregando a vigia de cada um d'elles aos officiaes auxiliares mais proximos aos logares que são da maior desconfiança, em quanto se estabelece o verda-

deiro limite e barreira que devem comprehender as ditas minas, e só se póde decidir depois da carta topographica d'aquelles terrenos em que se não póde continuar pela asperezа do sertão, e pela conhecida falta de engenheiros, principalmente nas actuaes circumstancias, em que os dois unicos que aqui existem, os ajudantes Antonio de Souza e Jozé Corrêa Rangel, por se achar então nomeado, e ter agora partido para a demarcação de S. Paulo o ajudante Antonio Rodrigues Montezinho, ainda eram muito poucos para copiarem os planos da demarcação, tirarem mappas, e fazerem outros indispensaveis serviços da sua profissão.

Tentando porêm esta diligencia com o Capitão de artilheria Francisco Duarte Malha, que mostrava ter algumas noções que podiam ser uteis debaixo da direcção do dito Desembargador Superintendente Manoel Pinto da Cunha e Souza, que tem desempenhado o conceito e escolha que d'elle fiz, pelo seu incansavel cuidado, zelo, e ardor com que tem levado adiante esta importante obra, não pude alcançar cousa alguma d'este official pela confusão com que principiava os seus trabalhos, que não podia concluir com clareza e distincção, de modo que assentei que perdia inteiramente o tempo, e que era mais conveniente que se recolhesse ao seu regimento, onde podia fazer algum serviço, que não viesse a ser tão escusado; esperando comtudo melhor occasião de se fazer mais praticavel o sertão, para se formalisar, pelo meio que então se offerecese, a dita carta topographica, que deve ser dirigida a S. M., na fórma das suas Reaes ordens.

Passando para o interior d'esta capital, onde se encontram muitos objectos dignos, da attenção de quem governa, não me posso dispensar de tocar em alguns, que a comprehensão de V. Exc. não deixará de conhecer e distinguir, ainda sem dependencia de maior experiencia. A tropa que guarnece esta mesma capital é composta de cinco regimentos de infantaria, um de artilheria, e de duas companhias, que formam o esquadrão da cavallaria, que faz a guarda dos Vice-Reis d'este Estado, como ha-de constar dos mappas que serão presentes a V. Exc. E posto que toda esta tropa é destinada para a sua principal defesa, comtudo os muitos destacamentos e os diversos serviços em que se occupa, mesmo no tempo da paz, fazem demonstrativamente ver que toda esta for-

ça é diminuta em outra qualquer occasião em que haja de ser mais necessaria. A disciplina dos seus chefes a tem conservado em boa ordem, subordinação e aceio, de modo que é de uma grande admiração que esta tropa, a quem se devem muitos e muitos annos de fardamentos inteiros, appareça sempre luzida, ainda nos diarios exercicios da parada, sem o menor signal de prisão, ao mesmo tempo que tudo lhe falta, e tudo se remedeia pelo cuidado e economia dos mesmos chefes, que só se empenham em encobrir necessidades conhecidas com apparencias menos sensiveis, ainda que superiores á sua industria e ás suas forças. E' impraticavel conservar-se no seu estado completo, não tanto pela difficuldade de se preencherem as praças, que cada dia se diminuem em clima tão pouco saudavel, como por não haverem nos armazens Reaes fardamentos para estas recrutas: uma grande parte das que ultimamente se fizeram, para preencher os regimentos, está ainda por fardar, não obstante ter-se gravado esta Fazenda Real com uma grande despeza para os mesmos fardamentos.

Todas estas precisões, e ainda outras que se fazem indispensaveis para a despeza d'este Estado, tenho representado a S. M. no meu Officio de 22 de Maio do presente anno, incluindo n'elle, com bastante miudeza e reflexão, tudo o que póde respeitar fortalezas e a sua guarnição, que, fazendo tanto vulto, servem a maior parte d'ellas de obstaculo e de pezo, não só pela sua construcção, mas ainda pela inutilidade da sua força. A falta de engenheiros, que tenho muitas vezes representado a S. M., não deixa de ter concorrido para se não acudir a tempo com promptos reparos, posto que, não havendo no Real Trem d'esta cidade os sobrecellentes precisos, por falta de dinheiro, tem sido necessario o maior esforço para se irem fazendo alguns nas fortalezas da barra, até o ponto de mandar vir de Santa Catharina porções de madeiras, que facilitassem com menos custo estas similhantes despezas. No sobredito Officio trato igualmente do pouco serviço que aqui póde fazer a tropa auxiliar, não só a dos tres terços d'esta cidade, como a dos districtos diversos das suas immediações: e á proporção d'este mesmo serviço bem se deixa ver que deve ser a sua disciplina regulada de modo que nem se

faça nimiamente pesada e odiosa, nem haja de empecer o exercicio de vida em que cada um se occupa, ainda quando todos sabem que, concorrendo a agricultura e o commercio para a opulencia dos Estados, nem aquella se deve embaraçar, nem este interromper, principalmente quando se não offerece maior precisão. E' certo porêm que, sendo levada a disciplina com prudencia e moderação, póde contribuir para haver a mesma subordinação que faz conter a todos na obediencia, respeito e sujeição de que é susceptivel a maior parte d'este povo, que mais se convence com o gesto e com o exemplo, do que com a força e violencia.

E' comtudo de grande peso e de nenhum prestimo o regimento de cavallaria auxiliar que aqui existe, como me pareceu conveniente informar a S. M. em Officio de 23 de Maio d'este mesmo anno. As utilidades, que se podiam representar, nem correspondem, nem nunca podem corresponder ao fim da sua creação, não só pelas distancias em que ficam cada uma das companhias, mas ainda pela impraticabilidade de serem disciplinadas e reguladas de modo que d'ellas se possa tirar algum proveito. Muito pelo contrario todos os individuos de que se compõe toda esta tropa se veem muito pensionados, sem terem outros privilegios mais do que os da infantaria auxiliar, por serem obrigados a ter cavallos e escravos destinados para tratar d'elles, muitos e differentes adarmes, pondo-se sempre em circumstancias de abandonarem as suas lavouras para algumas diligencias, que nunca se fazem com promptidão. Por estes e outros motivos representei a S. M. a necessidade de se crear um regimento completo de cavallaria paga, servindo de casco as duas companhias do esquadrão apontando, alêm dos meios mais aptos e mais promptos para este estabelecimento, os que se poderiam practicar, para a despeza se fazer menos sensivel e onerosa a esta Fazenda Real, por um plano circumstanciado, que está junto ao referido Officio; e me persuado que não se deixarão de verificar os objectos que fazem aqui indispensavel a referida tropa, se S. M. fôr servida attender ás minhas representações, assim como ficará mais suave a despeza com a prompta execução das providencias especificadas no referido plano.

Seria desnecessario dizer uma só palavra a respeito dos ministros occupados no exercicio dos seus logares, se elles todos cumprissem com as suas obrigações, e se empregassem n'ellas, regulando-se pelas leis que devem observar, sem interpretações ambiguas, com que se preverte a boa ordem da justiça. Mas tem chegado a tal ponto a temeridade de alguns, que infringindo as mesmas leis, tem entrado, com grande escandalo do seu Chanceller, no presumido pensamento de se persuadirem e inculcarem que os Vice-Reis, como Regedores das Justiças, não tem jurisdicção alguma de os reprehender, quando o merecem, esquecendo-se, por effeito de uma crassa ignorancia, de que esta é uma das providencias estabelecidas no proprio Regimento dos Regedores das Justiças, e um poder inherente á superioridade. Se este se estendesse tambem a castigal-os, estou muito bem certo que os seus desconcertos não passariam impunemente, e teriam maior cuidado de os reprimir, e de se regularem com outro comportamento, que fizesse honra aos seus logares, como tive ja occasião de o representar a S. M.; chegando a tal excesso, que me tem sido necessario reprimir inveterados abusos com que se ataca a propria Jurisdicção Real, usurpada por ecclesiasticos, que só aspiram a dilatar a sua com sinistras intelligencias, e com notorio prejuizo e gravame dos mesmos povos. E' necessario que estes ministros se contenham nos seus devidos limites, para se não fazerem cada dia mais absolutos, assim como tambem que a jurisdicção ecclesiastica não exceda aquelles termos que lhe são prescriptos por leis e ordens expressas, pois só d'este modo se evitam as continuadas desordens que se commettem disfarçadas com a sombra da igreja, e se conseguirá o socego publico, a que se oppõem quasi todos os procedimentos que se não previnem a tempo, como a experiencia tem mostrado em todas as materias d'esta natureza.

Não tem deixado tambem de fazer um grande peso a relaxação em que viviam os frades n'esta cidade, que mais pareciam uns homens que nunca conheceram subordinação, do que religiosos que professam obediencia, e se devem privar de todas as cousas do seculo, para melhor se applicarem ás do seu instituto. D'este estavam inteiramente esquecidos, e nem na exterioridade,

que se fazia muito mais escandalosa, apparecia o menor signal de religião, por mais que fossem advertidos os seus superiores, que só se aproveitavam d'este titulo para levarem boa vida, na esperança certa de continuarem no tempo dos seus successores. Com os frades do Convento de Santo Antonio não foram necessarias maiores advertencias, por se terem conduzido no exercicio do seu ministerio com mais recolhimento, modestia e sujeição, applicando-se aos estudos, e servindo com promptidão quando se fazem precisos; porèm com os do Carmo tem sido indispensavel maior força e maior providencia para se conterem, por meio de uma refórma, em que foi nomeado reformador o Bispo d'esta Diocese, na fõrma do Breve apostolico que lhe foi expedido, sem limitação de tempo, determinando-me S. M. que auxiliasse a mesma refõrma nos casos occorrentes, por ser este o unico remedio que podia embaraçar os progressos da mesma relaxação. O Bispo tem trabalhado com zelo na dita refõrma, como acha conveniente, posto que com demasiada demora e inutilmente, porque ainda que tenha conseguido no exterior alguma mudança, esta não passa do mesmo exterior, sendo um dos artigos difficultosos o pôr em estabelecimento util as rendas do convento, que se achavam dissipadas, afim de poder regular os meios da subsistencia dos frades, sem os quaes é impraticavel dar uma verdadeira fõrma de governo, que haja de precaver as muitas consequencias, que se tem feito irremediaveis. Presentemente se conduzem, como digo, no exterior muito differentemente, ou por affectação ou por necessidade: mas de qualquer modo tem aproveitado, ainda que pouco, aquelle apparente remedio, para se não verem tantas desordens, que se praticavam com o maior descredito da religião e escandalo de todos.

Havendo em toda a parte muita casta de vadios, que commettem insultos e extravagancias inauditas, não é de admirar que no Rio de Janeiro, onde o maior numero dos seus habitantes se compõe de mulatos e negros, se pratiquem todos os dias grandes desordens, qne necessitam ser punidas com demonstrações severas, que sirvam de exemplo e de estimulo para se cohibirem, ainda que de nenhum modo se deve esperar que o sejam na sua totalidade. Talvez por este motivo se mandou aqui estabelecer,

pela Carta Regia de 8 de Julho de 1769, uma Casa de correcção, que, sendo utilissima, não sei porque ficou em esquecimento, ao mesmo tempo que não deixava de ser bem projectada, para se reprimir o vicio, promover o trabalho, e tirar da ociosidade uma especie de lucro e de ganho em utilidade d'aquelles mesmos que o despresam. Por isso, sendo impossivel fazer-se esta regulação, sem haver um edificio proprio, que admittisse as seguranças que lhe são precisas, segui o meio termo de mandar para a fortaleza da Ilha das Cobras todos esses vadios, que se encontram em algum commisso, fazendo-os trabalhar nos seus officios; e passando o rendimento e producto das obras que se vendem para um cofre, que mandei estabelecer no calabouço, para se applicarem as importancias que alli se vão ajuntando ás obras publicas d'esta cidade. No mesmo cofre se guardam as que respeitam aos açoutes dos escravos que os seus senhores mandam castigar, afim de se impedir por este modo não só a excessiva paixão com que são punidos, mas ainda de se providenciar á precisão de o serem quando fazem desordens, e se disfarçam por uma indiscreta affeição. Todos estes rendimentos, que se tem apurado por um methodo e escripturação abreviada, se tem consumido nas obras do Passeio Publico, a que as pequenas rendas da Camara, e as poucas forças da Fazenda Real não podiam acudir, tendo-se conseguido ultimamente diminuirem, com o medo d'aquella suave correcção, as perturbações d'estes individuos, dos quaes se vem a tirar uma correspondente satisfação na parte que póde respeitar ao mesmo publico.

Do mesmo modo tem cessado uma grande parte das extorções e desordens, que praticavam os Indios barbaros nos districtos dos Campos dos Goytacazes, e da Parahyba Nova, que confina com as Capitanias de S. Paulo e Minas Geraes, por meio de novas aldêas, que mandei estabelecer nas immediações d'aquelles mesmos districtos. No interior do sertão do primeiro se encontrava frequentemente uma nação de Indios, não tão rebeldes, a que chamam Coroados, que, desamparados de todo o soccorro, mostravam alguma facilidade e inclinação de se congregarem: não despresei esta occasião, por ser muito recommendada pelas ordens de S. M., mandando áquelles districtos dois Missionarios, Ca-

puchinhos Italianos, que com summo ardor foram unindo e persuadindo aos que iam descendo do sertão, cathequisando-os, e instruindo-os de modo, que não duvidaram permanecer em uma nova aldêa com a invocação de S. Fidelis, que se formou no logar que ficava mais separado do povoado e mais proximo ao mesmo sertão. Estes Missionarios (o que raras vezes succede) se tem conduzido muito louvavelmente no exercicio do seu ministerio, e não só tem feito bastante fructo no espiritual, mas ainda no temporal, porque alêm de os doutrinarem, e de se internarem mais para dentro do mesmo sertão, aonde talvez se possa formar outra aldèa de Indios, que viviam dispersos e mais distantes da de S. Fidelis, tem embaraçado todos os insultos, de que podiam ser acommettidas as povoações visinhas em sitios tão remotos.

Para a subsistencia d'estes Indios mandei applicar os rendimentos de uma antiga aldêa, que existia nos Campos, debaixo da invocação de S. Antonio dos Guarulhos, inteiramente abandonada, sem se saber o fim e destino dos mesmos rendimentos, por se acharem a maior parte das terras, pertencentes a esta aldêa, em uma total dispersão pelo desmazelo dos ministros, que deviam cuidar na sua arrecadação, e só se faziam arbitros para disporem d'ellas, como bem lhes parecia; determinando que se formasse um só tombo d'estas rendas, e chamando o conhecimento d'ellas ao Desembargador Ouvidor geral do crime d'esta Relação, afim de se estabelecer uma regra mais solida, que contribuindo para o adiantamento e maior subsistencia dos mesmos Indios, servisse de atalhar as perniciosas usurpações que haviam nos seus rendimentos: mas a distancia tem feito pouco fructuosas estas diligencias pelas demoras, e pelos sinistros rodeios, com que os Ouvidores d'aquella comarca atrazam e dilatam a sua execução, como acontece com o actual, que só cuida nos seus particulares interesses, e se tem feito indigno do logar que occupa, pela perturbação em que traz enredado todo aquelle districto dos Campos, não obstante as muitas e repetidas advertencias, com que o tenho reprehendido, e não deixaráõ de ser constantes a V. Exc. pelos papeis que existem n'esta Secretaria.

Com os outros Indios habitantes no sertão da Parahyba Nova foi

necessario practicar-se outra differente providencia pelas irrupções que faziam n'aquelles districtos, assolando as fazendas circumvisinhas, furtando os seus effeitos, apresentando-se armados em figura de guerra, atacando e matando a todos os que lhe cahiam infelizmente nas mãos, de modo que a maior parte dos fazendeiros que tinham os seus estabelecimentos do lado septentrional do rio, os abandonaram inteiramente, por não serem as suas forças capazes de lhes fazer a menor resistencia, abrindo com este terror um seguro passo para os Indios passarem ao lado opposto, em que foram continuando as suas hostilidades. Foi necessario reprimil-as com maior vigor, antes que se fizessem mais prejudiciaes; e n'esta considereração expedi d'aqui o Sargento-mór Joaquim Xavier Curado, para se pôr á testa d'aquelles moradores, salval-os de tantas oppressões, e restabelecer a paz e tranquillidade, de que se achavam privados, recommendando-lhe a prudencia e moderação, com que devia precaver todo o rompimento, assim como a diligencia e intrepidez, com que se fazia necessario rechaçar estes barbaros, no caso de se não sujeitarem. Comportou-se muito bem este official em todas as referidas circumstancias, formando um corpo d'aquelles moradores, com que se fez respeitado em muitas e repetidas occasiões e logares em que se practicaram aquellas irrupções; e sem fazer estrago, por ter recorrido aos meios só capazes de os aterrar, sempre conseguiu afugentar os rebeldes fóra do sertão circumvisinho, aonde não tem apparecido, e congregar outros dispersos, que não duvidaram formar uma nova aldêa no logar da sua antiga habitação, chamado o Minhocal, em que presentemente se tem conservado debaixo da direcção e ensino do Vigario d'aquella freguezia o Padre Henrique Jozé de Carvalho, que com o seu louvavel zelo se tem empregado n'esta obra tão bem principiada e tão propria do seu ministerio. Presentemente não tem rendimentos proprios para a subsistencia dos Indios, por serem estes soccorridos a expensas dos moradores, em quanto se não estabelecerem melhor nos terrenos, que lhes foram marcados para fazerem e adiantarem as suas plantações, ficando comtudo a segurança d'aquelle districto entregue ao Capitão das ordenanças, que tem algumas possibilidades para vigiar sobre estes barbaros

que com a mesma facilidade com que suspenderam as suas emprezas, podem outra vez tomar a resolução de commetterem outras similhantes hostilidades, que iam sendo funestissimas a todos aquelles moradores da Parahyba Nova.

No confim d'aquelle districto termina a divisão d'esta Capitania com a de S. Paulo, por meio de marcos antiquissimos, que servem de balisas, que distinguem os limittes certos de cada uma d'ellas separadamente. Não ha muito tempo que de S. Paulo se tomou o projecto de se estabelecer alli uma villa debaixo do titulo de Nova Villa de Lorena, e ajuntando-se o povo e Camara, e com concurrencia da parte do Bispo, se disse missa com solemnidade, e o que mais é, se arrancaram os marcos, e se foram gravar em sitios diversos, e muito para o interior d'esta Capitania; o que de nenhum modo devèra eu consentir que se autorisasse, por ser um absoluto attentado, de que era impraticavel que o Governador de S. Paulo não fosse instruido, por ser executado com tanta publicidade, que as Camaras d'esta cidade e da Ilha Grande foram logo scientes, e me fizeram uma devida participação a este respeito; porêm, sendo-me necessario tomar as mais seguras medidas sobre este procedimento, escrevi de officio ao Governador d'aquella Capitania, queixando-me dos que me foram representados, expondo os que se faziam indispensaveis para se pôr tudo no mesmo estado, e reclamando os direitos, que esta Capitania tinha áquelles terrenos, de que não devia ser privada por um modo tão estranho e tão absoluto sem expressa Ordem de S. M.; e para que se não entrasse em novas pretenções, declaradamente me expliquei nos termos mais concisos, de que não devia admittir especie alguma de practica a este respeito, sem se pôrem os marcos em o seu antigo logar, d'onde foram removidos com tanta incompetencia e precipitação. N'este estado se acha presentemente esta differença, que tenho levado confôrme pede o caso, ficando na intelligencia de dar conta a S. M. se me chegasse a tempo a resposta, e se não conformasse com os termos que exige a reclamação que fiz pela posse e dominio, que se pretende extorquir d'aquella parte dos terrenos pertencentes a esta Capitania.

Os importantes objectos do anil e cochonilha, que n'ella se

tem principiado e estabelecido, tem promovido grandes vantagens para este Estado, as quaes seriam ainda maiores se não fossem sujeitas a muitos inconvenientes, que, se não tem feito perder de todo o seu progresso, tem em muita parte concorrido para se não promoverem com mais força e industria estes importantes ramos de commercio, que no seu giro fariam mais opulenta e acreditada esta praça, e ainda a de Lisboa, pelos reciprocos interesses, que resultam a uma e outra da sua venda. Logo que o anil principiou a augmentar-se pelo meio mais proprio de o receber a Fazenda Real, e de ser promptamente pago na fórma da Ordem de S. M., expedida pelo seuReal Erario á Junta da Fazenda d'esta capital, na data de 13 de Agosto de 1773, veio em breve tempo a experimentar uma notavel decadencia pela falta de prompto pagamento, até ao ponto de se deitarem abaixo algumas fabricas, e de se abandonar quasi de todo esta cultura : foi comtudo necessario restabelecel-a outra vez por meio de novos editaes, que fiz publicar no anno de 1779, facilitando a execução da dita ordem, que, sendo já antes d'este tempo quando não impossivel summamente difficultosa, ficava sendo muito contingente, por vir a prometter-se o mesmo que se oppunha á propria experiencia. Animados comtudo os fabricantes com estas novas promessas, entraram outra vez a levantar novas fabricas, que se foram augmentando, em quanto se lhes verificou o pagamento á vista, de modo que até ao anno de 1784 existiam 406 fabricas em diversos districtos, por força do desvello e actividade do Inspector da Mesa da Inspecção JeronymoVieira de Abreu, além de outras novas que se projectavam de muitos lavradores que as não tinham, como mostram os mappas juntos ao officio, que dirigi para a Côrte com data de 17 de Janeiro de 1785, e se acha na correspondencia d'aquelle anno.

Já então receava que, se S. M. não fosse servida dar a tempo as providencias que desde o anno de 1781 lhe tinha pedido, e fui continuando a pedir sucessivamente, era impossivel que esta Fazenda Real pudesse contribuir com os referidos pagamentos quando por um calculo facilissimo se mostrava que esta Capitania não podia ser gravada com similhante despeza, que verdadeiramente devia ser reputada como uma mera assistencia para

a compra das porções, que se remettiam para o Jardim Botanico de Lisboa, que por este modo vinha a perceber toda a utilidade da remessa e venda do genero. Mas sendo muitas vezes entretido com esta esperança, e já não podendo de todo sustentar estes encargos, com que cada vez mais se gravava esta Fazenda Real, suspendi, bem a meu pesar, o referido pagamento, na triste conjunctura de estar devendo aos fabricantes a somma de 24:544$150 rs., como mostra a relação junta ao Officio para a Côrte com data de 22 de Maio de 1786, por meio do qual me esforcei em mostrar o estado a que se haviam reduzido as promessas, e a situação ainda peior d'este negócio, que não podia deixar de ficar suspenso, ou ao menos sem maior adiantamento, pelos atrazos e demoras d'aquella divida, e pelas consequencias, que já então se faziam irremediaveis. E posto que estas se não conheceram nimiamente sensiveis, por ir sempre continuando o trabalho dos fabricantes e o giro d'este commercio, de que se fizeram logo arbitros os negociantes, pondo e estabelecendo o preço ao anil com excessivo abatimento, comtudo, por uma regra de proporção, é bem facil de se ver que por outro lado se não erigiram outras fabricas de novo, que aliás iriam em augmento com aquella infallivel e segura extracção, e nem se adiantaram os reciprocos interesses dos fabricantes, que pela diminuição dos preços não podiam promover melhor os seus estabelecimentos, ainda relativos a outros objectos igualmente uteis e importantes.

Assim aconteeeu com o da cochonilha, que sendo igualmente da particular recommendação de S. M., não tem sido possivel animar-se, por mais diligencias, promessas e esforços que tenho feito, ao menos para o estabelecer e ficar com aquella tal ou qual consistencia em que se achava o anil, quando ficou desamparado por esta Fazenda Real. Este exemplo foi o pessimo instrumento para se não acreditarem aqui todas e quaesquer franquezas que se propunham, reputando-as geralmente todos por insubsistentes, e temendo o pouco fructo do seu trabalho, não obstante ser este menos dispendioso do que o do mesmo anil: mas ainda assim é tão poderoso e efficaz o pagamento á vista, que se principiaram algumas plantações, e d'ellas se foram fazendo

algumas colheitas de cochonilha, que fui pagando com muito custo pela esperança que me restava de que estas remessas para a Côrte estimulariam as providencias, que sempre fui representando, para se não perder de todo este estabelecimento, que havia custado tanto a principiar nos districtos d'esta Capitania e de Santa Catharina, onde foi tendo algum progresso pelo zelo do Governador interino d'aquella Ilha o Sargento-mór Jozé Pereira Pinto, de que devo tambem dar a V. Exc. uma particular noticia, quando tratar d'aquelle governo. Comtudo nas porções que se foram ajuntando pude fazer, alêm de outras, a avultada remessa de 310 arrob. e 16 lib., que produziram a importancia de 25:601$190 rs., que seguiu a mesma sorte do anil, pois louvando-se muito as minhas diligencias, ainda com o receio de se frustrarem pela total falta de meios para o effectivo pagamento, se dá uma incerta esperança, unicamente em Officio de 11 de Abril d'este anno, de indemnisar esta despeza, ao mesmo tempo que, ainda no caso de se verificar este arbitrio, sempre esta Fazenda Real, quando menos depois da falta, sente o empate e a demora do dinheiro, que nem póde supprir, nem satisfazer com promptidão.

E' certo porêm que não só estes, mas outros importantissimos productos, que fariam augmentar muito os interesses d'esta Capitania, se podiam n'ella estabelecer, se a Fazenda Real tivesse outras forças que podesse repartir, e se a Camara, a quem propriamente pertence promover os artigos que são uteis aos povos, tivesse tambem outros meios, e fosse composta de pessoas zelosas, que se applicassem a conhecer os terrenos proprios d'estes estabelecimentos, e os soubessem regular com bom methodo e direcção, sem vexame e sem violencia. Mas ordinariamente (como presentemente succede), olhando ao mesmo tempo para o seu Presidente, que tendo outras instrucções, e devendo ter outras vistas mais apuradas, apenas segue os negocios de puro chavão, em que muitas vezes tropeça por ignorante, e quasi sempre por altivo e absoluto, nem procuram, nem se empenham em adiantar os seus conhecimentos, para d'elles tirarem alguma utilidade em beneficio do Estado e dos mesmos povos; e d'ahi procede o não se propôr nunca em Camara um projecto importante, porque se ignora, nem tratar-se

de uma materia nova que mereça louvor, de modo que debalde é chamar homens que pareçam industriosos para a Camara, por se conformarem todos com a mesma moleza, frouxidão e negligencia dos antecedentes. Por isso aos Vice-Reis tem custado tanto trabalho a entrar n'estas tentativas e n'estas disposições, por terem outros negocios de summa importancia a que acudir, e se verem destituidos d'estes soccorros, de que sempre dependem por mais que sejam inspirados, chegando-lhes escassamente o tempo para as promoverem umas vezes com geito e suaves advertencias, e outras com mais formalidade, ainda que sempre com o mesmo successo e a mesma irritação, por ser um mero impossivel o abranger directamente tantas e tão diversas materias, que necessitam de uma inspecção prompta e immediata, sem gravissimo prejuizo de outras muito mais indispensaveis, que interessam ao Real serviço, e obrigam a uma prompta correspondencia.

(*Continúa.*)

MEMORIA

SOBRE O DESCOBRIMENTO E COLONIA

DE

GUARAPUAVA.

Escripta pelo Padre Francisco das Chagas Lima, 1.º Capellão da Expedição em 1809, e Vigario Collado da Freguezia de N. S. do Belém.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo Socio Honorario o Sr. Marechal Daniel Pedro Muller, hoje fallecido.)

CAPITULO I.

NOME, EXTENSAÕ, IMPORTANCIA DA SUA EXPLORAÇAÕ, E E'POCHAS HISTORICAS.

Ficam comprehendidos os campos de Guarapuava em uma parte do territorio antigamente denominado *Guairá.*

Contam que aquelle nome lhe foi dado por uns antigos sertanistas, que havendo chegado aos ditos, e caçando uma arara, que prenderam pelo pé, esta fizera esforços por libertar-se, e não podendo partir a correntinha com o bico, applicou este á perna, e cortando-a se escapou. Os sertanistas então disseram, em phrase da antiga linguagem do paiz, *Guará* (em contraposição á palavra *Guairá*, que significa passaro pequeno) e *Puava*, isto é, ave que não é rasteira, mas voadora veloz; de cujo acontecimento resultou ficar o campo com aquelle nome, o qual depois se deu ao vasto terreno desde o rio Ytatú (em cujas margens esteve a antiga e demolida Villa Rica) até ás cabeceiras do Uruguay, e desde a Serra dos Agudos até o rio Paraná.

Comtudo a extensão dos ditos campos tem sómente 20 leguas de comprimento, e 12 a 14 de largura, limitado pelos bosques que os circumdam, e os separam dos Campos geraes de Coritiba, do rio Pequiry, do Rio Cavernoso, e do Rio do Pinhão, tendo ao Sul o rio Igussú, que é bordado por uma estreita orla de mato nos fundos dos ditos campos.

A primeira conquista ou posse, que dos ditos se fez, foi no

tempo do Capitão General D. Luiz de Souza, em execução ás instrucções que recebeu do Marquez de Pombal, o qual conheceu que os descobertos para as partes do rio Paraná, alêm dos interesses que podiam dar ao Estado, facilitando a communicação com o Paraguay e suas adjacencias, vigiariam as fronteiras, estabelecendo ahi algumas colonias, isto que já não havia esquecido aos Hespanhoes, no meio do seculo XVI, quando estabeleceram a sua Cidade Real na embocadura do Pequiry, e Villa Rica na margem meridional do Ytatú: povoações que demolidas foram pelos antigos Paulistas.

Aquelle Governador entrou n'estas arduas emprezas em 1767, e mandou tres principaes expedições, uma para Igatemy, outra que sahiu no Paraná, pelo rio que se denominou de D. Luiz, e uma terceira para descobrir os campos de Guarapuava.

A primeira expedição, para similhante fim, foi confiada a Bruno da Costa Filgueiras, que se embarcou no rio Iguassú; porêm depois de um anno de digressão, não encontrando senão matas, e frustrando-lhe as esperanças, desanimou e regressou. Succedeu-lhe o Capitão Antonio da Silveira Peixoto, que adiantando-se muito pelo dito rio, foi, depois que sahiu na sua barra, preso pelos Hespanhoes. Depois d'este foi mandado o fallecido Tenente General Candido Xavier de Almeida e Souza (então Tenente), o qual com effeito descobriu os ditos campos em 8 de Setembro de 1770, tendo desembarcado na margem direita do rio, e varando as matas pelos logares que ia notando serem menos espessas.

Por ordem do Governador e Capitão General entrou n'esses campos por uma picada no mato, que os separa dos Campos Geraes, o Coronel Affonso Botelho, o qual depois que viu 7 dos seus soldados mortos pelos Indios, e poucos recursos, quando aquelles o visitavam em tom de amizade, fez sua retirada dando a expedição por acabada.

Com a chegada de El-Rei D. João VI ao Brasil, tentada foi novamente esta expedição pelo Ministro de Estado o Conde de Linhares, fundamentando-se nos mesmos principios do Marquez de Pombal, para cujo fim se lavrou a Carta Regia do 1.° de Abril de 1809.

Em execução á dita determinação se aprompraram em breve tempo 200 homens armados e municiados, debaixo do commando do Tenente Coronel Diogō Pinto de Azevedo Portugal, outros Empregados, e dois Missionarios, a saber: o Rev. Francisco das Chagas Lima, Presbitero secular, e Fr. Pedro Nolasco da Sacra Familia, Religioso Benedictino, com as competentes instrucções, tanto do Capitão General Antonio Jozé da Fonseca e Horta, assim como da Junta da Fazenda, nas quaes se expunha a maneira pela qual se deviam explorar os campos, tratar com os Indios, e fundar as povoações. Partiu com effeito a expedição, e no 1.° de Agosto se achou reunida na entrada do mato, alêm do qual fica o campo, e n'esse logar esteve acampada dois mezes. Depois passou para S. Philippe, varando o mato, aonde se demorou 4 mezes, d'ahi seguiu a Linhares, á margem do Embetuba, aonde residiu 6 mezes, explorando-se n'esse tempo o caminho que deviam tomar no resto do espesso bosque. Por este tempo se recolheu ao seu mosteiro o Missionario Benedictino. Reconhecido e aberto o caminho, marchou a expedição a 10 de Junho de 1810, e sem opposição de gentio chegou aos campos no dia 17 do dito mez, ás 10 horas da manhãa (dia da SS. Trindade).

Passou-se immediatamente a fazer um reconhecimento, depois que, debaixo de uma tolda, o Missionario celebrou missa cantada, dando-se o nome da commemoração do dia aos ditos campos.

Levou oito dias o reconhecimento, e se fez até á distancia de 10 leguas, e não se tendo encontrado habitante, passou-se a fundar, da parte d'alêm do rio Coutinho, a povoação da Atalaia, nome que proveio de se ter erigido a primeira obra d'esta qualidade, com a elevação de 40 palmos, sobre quatro esteios, de onde a sentinella podia descobrir grande extensão do campo. Depois se passaram a levantar quatro casas para alojamentos, e ainda estas estavam por acabar, quando a 16 de Julho seguinte se ouviram intercaladas vozes, com o tom mais alto a que alcança a voz humana, e que cada vez mais se aproximavam, provenientes de uma corporação de 30 a 40 Indios, as quaes deram motivo ao alarme no posto da expedição. Indo a tropa á reconhecel-os, elles já de longe depuzeram as armas, para que aquella fizesse o mesmo; fallam, porêm não se entendem, dando

comtudo a conhecer, por acenos, que desejam pacificamente chegar ao acampamento; o que lhes foi concedido.

Os Indios, apezar da sua rusticidade, e de terem sido bem tratados e mimoseados com pannos de algodão, algumas ferramentas e quinquilharias, mostravam-se simultaneamente lhanos, porêm de difficil tracto, por não haver conhecimento da sua linguagem; todavia, nos primeiros dois annos e meio, que vinham e iam da aldêa, apezar de alguns conflictos, e um principalmente em que durante seis horas puzeram em cerco a Atalaia, se aproveitaram de alguma maneira os esforços que se fizeram para os domiciliar e civilisar, isto é, até o anno de 1812.

Mas como os habitantes das tres villas situadas no districto de Coritiba eram os gravados na empreza d'esta conquista, porque, alêm de terem parte na contribuição do tributo * estabelecido para as despezas, deviam fornecer com a gente necessaria; e esperançados estes moradores de serem elles tambem os primeiros que possuissem as preconisadas riquezas do terreno e da serra da Apucarana, com facilidade se deram á recruta, e espontaneamente e com vigor entraram no serviço; não sendo o seu fervor tão inconstante, que não chegassé a permanecer pelo tempo de tres annos, em cujo periodo, a favor d'esta boa disposição, que se encontrava nos animos dos soldados milicianos empregados n'esta diligencia, contribuiu com effeito para o primeiro impulso fructifero.

Pelos fins do anno 1812 começou a declinar a expedição, e a enfraquecer d'aquelle vigor com que havia começado. A causa tambem foi que fazendo-se, por Ordem Regia, recolher a seus regimentos os soldados milicianos, foram estes suppridos pelos da ordenança, homens da infima plebe, sem estimulos de honra. Iam como forçados até descubrirem occasião de se escaparem: uns fugiam ém caminho, outros no dia seguinte da sua chegada, outros chegavam miseraveis de roupa e de saude, e tanto que se

* Determinou-se no anno de 1809 que cada besta muar arreiada pagasse 1$750 rs. desde a Villa de Coritiba até Sorocaba; assim como cada cavallo 1$500 rs., e cada cabeça de gado vaccum 480 rs. Se fossem criadas para o Sul, Serra da Vaccaria e Lages, pagaria cada besta 320 rs., e cada cavallo 440 rs. Isto durante cinco annos, e passado esse prazo pagaria tudo isto só metade.

viam sãos ou decentemente vestidos, desertavam; e outros mais remediados (estando disposto que de tres em tres mezes seriam rendidos) faziam o mesmo que aquelles, nunca solitariamente, porêm sempre acompanhados de 4, 6 e 8 soldados, os quaes, tendo a certeza de que seriam perseguidos como desertores, se passavam, com suas familias, para outros districtos que não eram seus domicilios, maiormente para Viamão. Ora, estas deserções, assim como eram prejudiciaes ao socego de Coritiba, o eram igualmente á povoação de Guarapuava, pois alêm de a pôrem algumas vezes em perigo, a privavam do meio de seu adiantamento: e assim esteve a expedição em uma morna inacção por dois annos, sem mover diligencia alguma, nem progresso de vantagem, senão aquelle de se fazerem algumas tentativas para descobrir a vereda que facilitasse o transito para os povos de Missões e Provincia do Rio Grande.

Já no anno de 1813 tinham os moradores das Villas de Coritiba, do Principe e Castro, feito suas queixas, e as Camaras d'esses districtos representações sobre a deterioração e decadencia em que estavam as ditas, depois que entrou a expedição, e vexações que experimentavam os povos, sendo obrigados a subpeditar a gente necessaria de tres em tres mezes; assim como as emigrações que iam resultando em maior numero do que occorriam antecedentemente, pois sempre a houve em razão da mania que tem de se mudarem para a Provincia do Rio Grande.

A ambição de adquirirem as ricas minas, que tanto se dizia haver nos campos, deu muita força moral ao primeiro impulso, e até requerido pelos mesmos que então se queixavam; afrouxou porêm a esperança, e o primeiro impulso desalentou, não antevendo que sem mais alguns sacrificios não poderiam formar novos estabelecimentos (como já existem actualmente) em terrenos ferteis, e bons campos de criar.

Comtudo, apezar da declinação com que ia a expedição, começou-se em 1812 a instruir os Indios que permaneciam aldeados.

Um d'estes (Antonio Jozé Pahy) convocou os seus contemporaneos, e concorreu muito para a cathechisação, principalmente dos Votorõs, de cuja corporação era o chefe Hyppolito Condoi,

homem já ancião: este enfermou logo depois, por cuja causa, precedendo as precisas illustrações, foi logo baptisado a 13 de Agosto desse anno. *

No periodo de 1812 a 1818 continuou-se com a instrucção dos Indios aldeados, occorrendo sómente de mais notavel uma epidemia, em que pereceram bastantes Indios; assim tambem uma desordem, que alguns travaram com outros, com a qual tambem se envolveu parte da gente do destacamento ; de maneira que foi necessario enviar tres dos motores principaes em ferros para a cidade de S. Paulo: um d'estes, desconfiando da sorte que o aguardava, matou a um dos da escolta, procurando assim meio, mas debalde, de se escapar.

Pelo anno de 1818 suscitaram cruenta guerra (apezar de reprehendidos e exhortados) os Indios aldeados (Cames e Votorões) com os Dorins, de maneira que resultou que estes, provocados com os repetidos insultos, crueldades e mortes praticadas na sua corporação, procurassem futuras vinganças hostis. Em 1819 uma familia de uma horda nova denominada ***Jacfé*** veiu reunir-se á aldêa, na qual se enlaçou por casamentos, e recebendo as instrucções do Missionario.

No principio do anno de 1820 se puzeram os primeiros fundamentos da Freguezia de Belem, em execução ao Alvará de 12 de Novembro de 1818, lavrando-se d'isto um termo.

* As disposições d'este Condoi pareciam boas; porêm elle, alêm de polygamo, era supersticioso ; pois continuando a sua enfermidade, se devia recorrer a Deus, mandou fazer corpos de cera, e com pennas de papagaio formou duas figuras d'estas aves, com as azas abertas, e as pôz sobre seu leito suspensas por duas linhas, de maneira que se moviam com a agitação do ar e do fumo do fogo. A estas aves é que fazia seus votos com muita reverencia, dizendo : *Iongjó ! Iongjó ! cangantomy caraca pano tom*, isto é, *papagaio ! papagaio ! se eu sarar, nunca mais despedirei setas contra vós :* no que se vê que temia morrer, e quanto era afferrado a seus principios, apezar das instrucções já recebidas. Eram, comtudo, dolosos os seus votos ; porque, apenas restabeleceu a sua saude, fez uma grande caçada de papagaios, e logo depois foi para a guerra, levando para os sertões toda a sua familia, que era numerosa, e outros muitos Votorões, com os quaes se foi alojar em uma campina alêm do rio Iguassú (32 leguas da Atalaia), aggregando a si hordas visinhas, do que formou um corpo de 200 pessoas, com as quaes viveu em *deboche* ; até que em 1817 foi morto, com outros muitos da sua facção, por occasião das costumadas orgias, e pelos mesmos que havia escolhido, procedendo esta mortandade de rapto que faziam das mulheres, como depois nos contaram outros Indios.

Foi primeiramente erecta em beneficio dos Indios, como baze para a cathechese, e tambem ao bem dos novos povoadores, que desde 1816 se tinham começado a estabelecer nos campos; ordenando El-Rei que os Indios fossem conservados trabalhando nas terras que lhes haviam dado de quatro leguas quadradas, pouco mais ou menos, entre os rios Coutinho e Lageado Grande (sesmaria de 4 de Setembro de 1818), e depois augmentada por uma doação particular de outros visinhos, com gado vaccum e cavallar, a fim de formar o patrimonio da aldêa.

Em 1822, a 21 de Novembro, os Indios fizeram uma sorpreza na aldêa, entrando sutilmente na casa onde dormia Jacinto Doiangre, e mataram com golpes de porretes o dito homem e sua mulher, quebrando-lhes as cabeças. Depois do ruido que fez este successo, os assaltantes déram a razão porque assim tinham obrado: — " Nós matámos a Doiangre por ser um dos que mais nos perseguiam; já por causa d'elle temos mudado duas vezes de domicilio, e agora não havemos de tornar a mudar; e se no terceiro alojamento formos perseguidos, voltaremos à aldêa, e faremos grande estrago. "

No anno de 1823 a horda inteira dos Votorões (de 100 individuos, mais ou menos) se apartou espontaneamente da aldêa para os sertões da parte do Campo do Pinhão, á distancia de 12 leguas, levando comsigo duas familias dos Cames, já baptizados, aonde estiveram incommunicaveis até 1827, em o qual voltaram. N'este tempo todos os solteiros e casados tomaram novas esposas a torto e a direito, continuando na vida irada, apezar de não ignorarem as instrucções que haviam recebido do Missionario, que tanto os havia exhortado. As suas occupações eram a dança e a pesca. †

Os Indios Dorins, provocados pelos repetidos insultos, cruelda-

† Foi esta horda que em 1812 juntamente com a dos Cames se renderam á expedição; porêm sempre tinham pouca persistencia, pois passados os primeiros cinco mezes do domicilio, entraram a fugir uma grande parte para os sertões; comtudo vinham quasi todos os annos, e passavam alguns mezes na aldêa, fazendo-se instruir na doutrina christãa, e pediam que se baptizassem os seus, o que com effeito se practicou com os meninos e adultos em perigo de morte, e depois occultamente se evadiam, levando sempre outros da sua facção, aos queas seduziam. Eu os reputei semi-barbaros e difficeis de instrucção.

des e mortes, que na sua corporação practicavam os aldeados, vieram em Abril de 1825, e hostilmente avançaram a povoação, matando a 28 Indios, e queimaram as suas casas. N'esta occasião é que foi morto Luiz Tigre Gacon, * pois este havia continuado nos cruentos conflictos com aquella horda, apezar d'ella ter enviado antecedentemente alguns mezes alguns dos seus, que ainda declararam aos aldeados — se formos ainda por vós perseguidos no logar onde nos alojamos, havemos de nos vingar. — O assalto nos aldeados foi feito por 60 a 70 Dorins, ós quaes chegaram depois de meia noite, e puzeram fogo a uma das casas, e depois ás outras. Os moradores alvoraçados pela novidade, em logar de fugirem e se salvarem, ignorando a força, se puzeram em resistencia; porêm cahindo os Dorins com força, matando com flechadas os que fugiam, assim se travou a peleja, que, sendo favoravel áquelles, fizeram, durante as duas horas que durou, bastante estrago, morrendo 28 pessoas, algumas queimadas, a saber: 14 homens, 8 mulheres, e 6 crianças: e logo se retiraram para d'ahi a 26 leguas, para as bandas do rio Pequiry; facto que com effeito embaraçou a catechese; não sendo assim mesmo a ultima demonstração de vingança e barbaridade d'estas hordas. **

Os Dorins fizeram tres visitas amigaveis no anno de 1826, a 21 de Março, 7 de Maio, e 3 de Julho, á freguezia, demorando-se na 1.a 7 dias, na 2.a 22, e na 3.a 11. Elles representaram pacificamente que seus intentos e supplicas eram o de serem ad-

* Este Indio chefe, com effeito, era um tigre, sacrificando seus subditos aos estragos da guerra, fazendo-se cabeça, para continuação das hostilidades, que os mesmos aldeados suscitaram contra os Dorins. Elle, occultando os seus intentos, sahia frequentes vezes com escoltas armadas, com pretexto de caçada, e ia dar assaltos mortiferos áquelles que provocavam o odio.

** Com effeito, os Votorões não deixavam de azedar o animo dos Dorins, quando vinham á aldêa com maneiras pacificas: nunca admittiam satisfações, antes buscavam todas as occasiões de se chocarem e disputarem entre si, no publico com palavras ameaçadoras, e no particular de proseguirem a sua vingança por meio de traição; por cuja causa quando os Dorins se retiravam, era necessario escoltal-os até certa distancia, para os livrar das emboscadas que os aldeados punham em caminho, e estes ardiam mesmo de inveja quando se faziam beneficios áquelles. Os Dorins mostravam ser dotados de melhor indole, mais sinceros e mais doceis á civilisação.

mittidos á nossa sociedade, e aldeados como os Cames. N'estas tres jornadas apresentaram-se cem homens de idade de 14 a 40 annos, sendo poucas as mulheres, por onde se calcula que a sua horda consta de 400 proximamente. * Sómente na segunda jornada é que vieram armados; porêm, logo que chegaram, depuzeram as armas no armazem da freguezia (10 arcos e 190 flechas de obra primorosa). Elles interpuzeram o valimento do commandante para os reconciliar entre si, protestando que, se conseguissem o serem congrassados com seus inimigos, haviam de vir se aldear nas visinhanças da freguezia, no logar que lhes fosse determinado.

Estes Indios eram com effeito os mesmos que em 1825 fizeram o destroço na aldêa; pois assim o confessaram, dando em satisfação d'isso, e desculpando-se porque se viam perseguidos pelos aldeados Cames e Votorões, e que por causa d'isso já haviam por duas vezes mudado de domicilio.

Tratou-se pois de os pacificar entre si; porêm os aldeados, sem embargo d'elles procurarem a paz, dando em refens a dois mancebos gentis, para se casarem com as viuvas, se mostraram mui bruscos e desejosos de vingança, de modo que se retiraram, sendo comtudo mais perseguidos n'essa retirada, e havendo mais difficuldade na protecção que lhes prestaram as escoltas do destacamento.

No anno de 1827 ainda vieram á aldêa uma porção de 18 a 20 Dorins de ambos os sexos, para se refazerem de ferramentas, e amigaveis supplicas; e como os aldeados antevessem que se difficultava o atacal-os no regresso, por causa das escoltas de protecção, reforçaram-se com alguns dos seus que vieram do mato, cahiram de improviso na casa onde estavam os Dorins, e com golpes de foice assassinaram a cinco pessoas (4 homens e 1 mulher), sendo necessario que o destacamento acudisse ao conflicto, e que reforçasse as escoltas na retirada. D'isto se deu parte ao

* Seria de grande avanço se esta horda se unisse á dos Cames e Votorões. O Commandante do local, o Missionario os recebia com toda a benignidade, e davam-lhe bom tratamento nos dias que se demoravam. Quando se retiravam eram mimosiados com pannos de algodão para cobrirem sua nudez, e ferramentas para as suas lavouras.

Governo da Provincia, sendo enviados os criminosos, a fim de serem punidos. Este successo de tal maneira amedrontou os Dorins, que nunca mais voltaram, nem voltaráõ á aldêa.

O unico meio pois de aldeal-os e satisfazer ás suas supplicas, será o de aldeal-os no Campo das Larangeiras.

CAPITULO II.

HORDAS, POPULAÇAÕ, COSTUMES, E LINGUAGEM.

As differentes hordas de gentios existentes pelos sertões de Guarapuava são: a dos Cames, Votorões, Dorins, e Xocrens. *

As dos Cames e Votorões são as que se encontraram nas visinhanças dos campos, quando se formou a aldêa. A primeira avaliou-se ser de 152 individuos, a segunda de 120, mais ou menos, actualmente existentes; devendo-se notar que a experiencia mostrou nas hordas dos gentios Guaranys não fazerem os homens adultos senão ordinariamente a quarta parte da população.

Os Dorins, que tem seu aldeamento á margem do rio Dorim, para cujos lados fica o Campo das Larangeiras, de bastante extensão, deve constar, pelo motivo acima dito, de 400 individuos. A dos Xocrens, entre os rios Iguassú e Uruguay, ha pouco descoberta, julga-se não chegar a 60 individuos. Sommando, portanto, 972 habitantes. Este calculo foi feito no anno de 1826, em cujo tempo já muitos haviam fallecido.

Estas hordas, pelas dissenções que tem entre si, não cessam de se destruirem mutuamente.

São geralmente debochados, occupam-se na pesca, caça e dança **. Ha difficuldade em os desarreigar de seus vicios antigos e deboches em que vivem engolfados; são crueis, vingativos, avidos em derramar o sangue humano, não tem chefes, nem dão mostras de religião.

* Sabe-se, por noticia, que existe outra horda de Indios *Tavens*, que não fallam a lingua Guarany, moram entre os rios Paraná, Pequiry e Itatú, e avalia-se ser de 240 individuos.

** Os Votorões foram os primeiros que formaram uma especie de seita (em 1822), cujo principio era de formarem bailes, que duravam toda a noite, embriagando-se com o koafé, em os quaes practicavam as maiores torpezas,

Quando algum velho ou velha chega a ser decrepito, de modo que os estorve nas suas digressões, elles os matam, com o pretexto de compaixão, e por motivos analogos o fazem igualmente ás crianças que nascem defeituosas.

O idioma de que usam os Indios nascidos em Guarapuava, e dos que habitam no prolongado sertão e matos entre o rio Paraná e estrada geral de Itapetininga para o Sul, não é outro senão o Guarany. Este é pobrissimo de termos, e portanto se faz necessario aos que fallam recorrerem a certas circumlocuções e ambages, applicando-se muitas palavras no que se poderia fazer com uma só.

Tem comtudo monosyllabos, que exprimem uma idéa, v. g.: ***jut***, uma cousa que apparece; ***put***, quando desapparece; ***rom***, abrir a porta; ***rem***, pintar o corpo.

Esta linguagem, procurando sempre certa harmonia na pronuncia da oração seguida, ora faz perder, ora accrescentar aos termos alguma letra ou syllaba, de onde nascem algumas equivocações. Raras vezes usam da letra L. A letra R sempre se pronuncia com som brando, ainda que esteja no principio da dicção. Tem tambem sons gutturaes.

Não são menores as equivocações que resultam de não terem regra certa na distincção dos nomes e conjugação dos verbos.

Dos nomes o mais que se póde dizer é que seus casos se denotam por sua posição, ou por alguma particula que se ajunta. O genitivo de possessão commummente se põe antes do nome substantivo, e mesmo antes do verbo ao qual se ajunta, v. g.: Flor do campo, ***heré feye*** (***heré***, campo; ***feye***, flor). De quem é isso que ahi está? E' de Jongong. ***Otone mi?*** (***otone***, de quem é isso; ***mi***, que ahi está) ***Jongong etomué*** — sendo o verbo ***etomué*** posto depois do nome.

O dativo ou accusativo se põe logo no principio da oração, e o nominativo segue, e em ultimo logar o verbo, v. g.: o governador maior deu a Coverè roupa nova —***Curuhé Coveré painbanc moteque yá***, que é, roupa nova Coveré governador maior deu.

O vocativo se differença pela particula ***uãa***, sendo masculino, e ***yãa***, sendo feminino, uma e outra posposta ao nome, v. g.:

O' Catoxa, o' Deperi, venham cá. ***Catoxa uãa, Deperi yãa, oquetim.***

Esta linguagem tem suas particulas augmentativas e diminutivas dos nomes ou verbos aos quaes se ajuntam. As particulas augmentativas são ***banc, bé, biu.*** As diminutivas são ***xim, xiri;*** v. g.: grande capão de mato, ***coté-banc;*** mato pequeno ***coté-xim*** (***coté*** capão). Martinho se enfureceu muito, seu irmão pouco. — ***Martinho yon biu, téjavu xim.***

A conjugação dos verbos tambem é defeituosa, faltando-lhe as clarezas necessarias para bem se distinguirem os modos, os tempos e as pessoas.

A particula ***ahúrú*** denota fallar o verbo em cousa preterita.

A particula ***ya*** igualmente, ainda que poucas vezes.

Tom é particula negativa.

Um exemplo, v. g., da conjugação do verbo ***Có***, comer.

Eu como Tu comes Elle come Nos comemos Vós comeis Elles comem	***Có***	Eu não como Tu não comes &c.	***Cótom***
Eu comi Tu comeste &c.	***Ahuru có***		
Eu comerei Tu comerás &c.	***Coiai que mom.***	Eu não comerei Tu não comerás &c.	***Coiai que tom***
Come tu Comam elles	***A có***		
Comamos juntos	***Embra có***		

Não tem a conjuncção ***e:*** o mesmo adverbio ***embra***, que significa ***juntamente***, se pospõe aos nomes e aos verbos, v. g.: Cangri e Coveré foram á caça. ***Cangri, Coveré embra ya javain.***

As pronunciações gutturaes se irão escrevendo com a letra K.

As ultimas syllabas commummente são agudas na pronuncia.

CAPITULO III.

CATHECHESE DOS INDIOS, E REFLEXÕES SOBRE SEU TRATAMENTO.

O Missionario não interpôz demora no exercicio do seu ministerio, dando principio á instrucção dos Indios logo depois que chegaram ao abarracamento em 1812, para a sua conversão ao christianismo, estando mesmo disposto a cathechisar pelos sertões visinhos, cuidando primeiro em chamar ao gremio da Igreja os Cames e Votorões, que se haviam aldeado na Atalaia.

O recurso que havia para se poder communicar com elles era o de tomar por intreprete o Indio de nome Pahy, o qual, pela conversação entre nós de seis mezes, já soltava, ainda que toscamente, algumas palavras portuguezas, e assim pela communicação colhemos a significação de alguns dos seus vocabulos.

Procurou desterrar d'elles todos os erros da sua crença e barbaridades, fazendo-lhes cathecismos, e exhortando-os, depois que se baptizavam, procurando supprir as suas necessidades temporaes, designando-lhes os seus estabelecimentos, dispendendo com elles do que lhe restava da sua parca sustentação, para assim os fazer mais attentos a ouvirem e observarem a doutrina christãa.

Mas os Indios aldeados foram como uma materia humida, que custa a incendiar-se, e isto lentamente, em quanto distrahidos em acções de guerra e calamidades que d'ahi resultam; preoccupados com a indulgencia dos antigos vicios de sua barbaridade, correspondiam mui pouco aos trabalhos e diligencia do seu director espiritual, e commmumente a fé era n'elles muito enferma; elles não quizeram jámais abster-se de frequentar com excesso os bailes obscenos, entre bebidas embriagantes, a que davam o nome de *koafé*, quando eram fabricados de milho, e *koaqui*, quando de pinhão; cujos entretimentos sempre acabavam em desenvolturas brutas: e quando eram arguidos, mettiam-se nos matos, em malocas, tanto os homens como as mulheres, em que gastavam dias e semanas com taes obscenidades.

No periodo de Agosto de 1812 até o fim de 1819 prosperou a cathechese, cujo adiantamento se deve muito ao zelo, actividade

e cooperação do Indio Antonio Jozé Pahy, singular pelas suas excellentes qualidades, como se vê pelo quanto decahiu com a morte do dito, pois antes d'este, desde o principio da cathechese, muitos, sendo polygamos, não cediam ás leis da igreja abandonando-se pelos sertões, aonde pereciam miseravelmente ás mãos com seus inimigos.

Depois que falleceu Pahy, não houve jámais entre os Indios aldeados algum dos seus, que propriamente os commovesse com seus exemplos e exhortações, para deixarem os costumes de barbaridade, e seguirem a vida christãa.

Luiz Tigre Gacon, que eleito foi na falta do acima dito, e a quem se deu o titulo de capitão, com autoridade sobre os outros, não tinha as qualidades estimaveis e a fé viva d'este; condescendia mais depressa com os outros em certos vicios barbaros, dos quaes era mais devoto do que da instrucção de seus companheiros, e em os quaes consumia parte do dia *.

Pahy veio para a aldêa na idade de 25 annos, sendo um dos primeiros: era pessoa de virtudes moraes, zelador da conversão, movia os outros a seus deveres, e por isso é que, apezar das contrariedades, prosperou a cathechese: dava parte dos desvarios dos outros para se providenciar a sua correcção, e admoestava-os com suas exhortações.

Foram tambem dois erros: o 1.°, serem admittidos, logo que chegaram á aldêa, o viverem entre soldados, gente e escravos da bagagem, dos quaes haviam muitos dissolutos e debochados, o que era contra as instrucções que a esse respeito haviam do Governo, que ordenavam que os soldados não sahissem de noite do seu recinto; porêm as determinações as mais claras acham quasi sempre favoraveis interpretações nos intentos particulares, e os suffragios pendem para o voto dos mais opulentos: o 2.°, permittir que os Indios morassem na povoação, aonde se consentiam tabernas, com o fundamento de assim vedar as suas fugas,

* Os Indios da aldêa não mudavam de costumes; porêm antes, como lhe sobrava tempo, depois de se occuparem pouco nas pensões da vida, queriam levar a maior parte do tempo em bailar e embriagar-se, celebrando novos desponsorios damnados, roubando a Ceres o que dão a Baccho (segundo Candido Luzitano), d'onde lhe vem toda a ruina; estes usos moderaram depois de 12 annos,

que se poderiam privar de outro modo; para que separados não viesse alguma ruina.

Estes dois erros, ainda que cobertos de véos especiosos, não deixaram de ser palpaveis. A pedra de toque, que deixa ver os erros ou acertos do juizo humano, é o bom ou máo exito das acções. Os Indios, sahindo da sua barbaridade, e mettidos no principio de máos exemplos e seducções, foram similhantes ás arvores, que sendo envenenadas na sua raiz, quando são plantadas de terreno esteril para outros mais ferteis, produzem fructos de morte: as occasiões proximas, com effeito, minavam a doutrina espiritual. Quando depois de oito annos se quiz emendar a mão, separando as habitações de uns dos outros, já era tarde, a malicia já havia penetrado (como diz Job) até a medulla dos ossos. Lições que devem servir á posteridade; pois deveria-se contar que se os Indios fossem livres dos máos exemplos, perderiam os máos habitos, que por aquelles foram adquirindo.

Depois de 1820, não havendo entre os Indios quem os exhortasse com efficacia, continuou a cathechese com duplicado trabalho. Luiz Tigre Gacon é verdade que os fazia trabalhar na lavoura; porêm não tinha a probidade do fallecido Pahy; ia capitanear na guerra com as hordas visinhas, o que tudo transtornava. A semente evangelica plantada em boa terra produz fructos em abundancia; porêm na esteril, cresce com effeito, mas logo murcha, e se chega a produzir alguns fructos, são inteiramente fanados.

Todavia o haver então já mais algum conhecimento da sua linguagem, e elles algum tanto da nossa, facilitou a sua instrucção. Devendo-se notar que pela falta que havia de alguns d'elles que os exhortasse ou movesse com efficacia a abraçarem a religião christãa, e deixarem-se de seus máos actos, resultava mais trabalho ao Missionario, sendo necessario applicar muita força de persuasão para os convencer.

Assim mesmo no anno de 1822 dois Indios já casados e baptizados, segundo o rito catholico, abandonando as suas mulheres se retiraram para o sertão, e ahi se casaram com outras.

A horda dos Votorões, como a mais perversa e repugnante para ser doutrinada, em 1823 (na qual já haviam muitos baptizados) se retirou para os sertões, dos quaes não voltou senão parte em

Fevereiro de 1827, em numero de 65 adultos e 13 crianças, vivendo n'aquelle periodo entregues a abominações, tomando os mesmos casados novas mulheres e a sua *pro-xim.*

Quando voltaram necessario foi ao director espiritual seis mezes de continua applicação para sanar todos aquelles transtornos, baptizando, logo que chegaram, os filhos que não tinham chegado ao uso da razão; instruindo os menores de 12 annos, e aos adultos que não tinham sido baptizados, afim de se disporem para isso, usando das faculdades que me haviam sido concedidas por delegação episcopal.

Mas a rivalidade que os Indios tinham entre si, e os continuos disturbios que faziam mesmo na povoação, apesar das dadivas e mimos que se lhe fazia, perturbavam o seguimento uniforme de sua civilisação: um facto comtudo aconteceu, ainda que funesto, proficuo á instrucção.

Houve uma epidemia, que durou nove mezes, em cujo tempo não havia outro enfermeiro mais assiduo a procurar, não sómente a saude, como o bem espiritual dos Indios, senão o Missionario, tratando e instruindo então aos doentes e aos sãos; mostrando a experiencia que as lições mais edificantes e mais uteis a este genero de pessoas são as exhortações feitas aos moribundos, quando se trata de os dispôr para o baptismo, ou ultimos sacramentos aos enfermos, acompanhando-me n'aquella occasião o sentimento de não ter copia de termos para me exprimir, como dezejava, na sua linguagem, por cuja causa me foi necessario baptizar, debaixo de condição, a quatro pessoas que se evadiram ao perigo; mas depois examinando os conhecimentos que tiveram quando receberam esse sacramento, fiquei em duvida se então tinham os necessarios para formarem a sua intenção.

Quando entrou a moderar a força da epidemia, passei a convidal-os, exhortando-os com palavras, tendo preparado premios para cada um dos que viessem á doutrina, taes como rosarios, veronicas, estampas de santos, missangas, fitas, espelhos e outras quinquilharias, e, na falta d'isto, assucar e rapaduras; e assim eram diariamente convocados para a igreja ao toque do sino, grandes e pequenos de ambos os sexos; e por este modo recitavamos juntos

as sagradas preces e doutrina, em portuguez, aproveitando esta occasião em que mais se congregavam. A explicação da doutrina se dava com os termos que pouco a pouco já se havia colhido da sua linguagem, procurando paraphrases, comparações e emblemas proporcionados á capacidade dos ouvintes.

Prosupposta a crença em que estavam da existencia de um Deus Creador universal e Remunerador, passei a dar-lhes conhecimentos das verdades e principios que deve saber o christão, e crença da immortalidade das nossas almas, para o que aproveitei as suas mesmas idéas e ceremonias que practicavam nos seus enterros, pondo ao pé do cadaver um facho acceso, para que, segundo diziam, pelos reflexos da luz subisse a sua alma ao Céo.

A cathechese continuou até o anno de 1826, não com o fervor dos sete annos antecedentes, visto que não se extendeu ás hordas espalhadas pelos sertões, reduzindo-se sómente á dos Cames e Votorões, que estavam na aldêa, e assim os que ahi se conservavam chegaram a ponto de receberem o baptismo, de modo que a 13 de Maio de 1826 foram baptizados os ultimos quatro cathecumenos, que ainda havia, e assim em Julho seguinte (depois de 14 annos de Missão) haviam já 405 baptismos, a saber: 302 nascidos no sertão, e 103 na Atalaia. Mas quantos d'estes existem presentemente ? (Vide a tabella no fim do capitulo). A peste, a guerra, outras enfermidades, e a deserção consumiu a muita gente.

Que difficuldades não tive que vencer, quantas exhortações não me foram necessarias para os desviar dos seus pessimos habitos! A devassidão e costumes barbaros em que viviam, mesmo depois de chegarem á povoação, o pouco conhecimento da nossa lingua, concorria por algum tempo a não serem os adultos admittidos a receberem o baptismo, senão depois de versarem por um anno, como determinam os canones, nos exercicios do cathecuminado, excepto quando a necessidade exigia o contrario, como quando era necessario promovêl-os a cazamentos, que pareciam vantajosos, não sendo um dos consortes, ou ambos, baptizados, e em artigo de morte, porque então milita aquella regra moral—*In extremis, extrema tentanda sunt:* bem entendido que isto se não fazia sem precederem as in-

strucções e exhortações possiveis. Os filhos recem-nascidos eram logo baptizados.

Em quanto eu e meus companheiros tivemos poucos conhecimentos da lingua Guarany, valemo-nos de similhanças e paridades para lhes explicar os mysterios principaes da religião.

Nas villas de Itapiva e Lages, em as quaes a força de armas tem rebatido incursões de Indios de nações differentes das de Guarapuava, tem abuzado em trazerem para seu serviço alguns gentios, que são inimigos dos povoadores, e estes talvez se não rendam pelos meios de brandura, como os de Guarapuava, e parece-me que esses captivados deviam remover-se com presentes para seus compatriotas, e promessas de serem bem tratados, afim de amigavelmente procurarem a nossa communicação; então, me persuado, que viriam chegando-se á civilisação Porêm na expedição com o pretexto de salarios insignificantes, doações invalidas, com o titulo de os polir, ou com a especiosa capa de doutrinal-os, como se fossem mais capazes para isso do que o Missionario, passou esta materia desde o anno de 1812 até 1819 (da ultima ordem terminante) em relaxação, não se attendendo que a Disposição Regia dizia: — *que sómente incorreriam na pena de captiveiro, no caso de fazerem a guerra, e serem tomados prisioneiros depois de estarem sujeitos; ou que tambem se fôsse feita com as armas na mão por alguma horda particular;* factos porêm que não aconteceram.

Taes eram os esforços com os quaes a cobiça dos particulares pretendia escravisar os Indios; maiormente no anno de 1818, em o qual (por auzencia do Missionario e Commandante) alguns dos habitantes foram inquietar as hordas existentes nos sertões, movendo-lhes bruta guerra; e aprisionando a muitos, conduziram como despojos a quatro meninas e quatro meninos, que venderam a Brasileiros; os quaes, reconhecidos livres, foram restituidos á aldêa, á excepção de um, que ainda hoje existe em poder do mesmo que o fizera comprar por interposta pessoa.

Com o pretexto de os doutrinar, tambem houveram outros que recolheram para suas casas, para seu serviço, Indios da

mesma aldêa. Eu não afianço a boa fé, mas dever-lhe-iam ter dado um salario correspondente ao seu trabalho.

Se quando a expedição entrou em Guarapuava houvesse um interprete, por meio de quem os Indios fossem intelligenciados das intenções dos Brasileiros, talvez se abstivessem da guerra e hostilidades annexas, mas antes recebessem, com muita alegria, os seus libertadores; porêm o Céo tinha disposto de outra maneira, permittindo que os Brasileires fossem vencedores, sem que por isso adquirissem sobre os Indios direito de os escravizar, por ser contra o que se havia ordenado; devendo-se porêm imprimil-os á força invencivel e á humanidade, mesmo na guerra, e então elles conhecendo a benignidade com a qual os buscavam, tanto nos conflictos, como depois d'estes, para os felicitar, era de esperar que voluntariamente se sujeitassem a seguir a vida moral e christãa. Mas as disposições foram em contrario, os Indios fizeram guerra ás intenções. Muitos tambem foram illudidos e despojados da liberdade, apezar do modo espontaneo com que se renderam, e determinações que declaravam que se devia cohibir que elles não emigrassem, á força, do seu paiz originario.

Os fructos da missão da cathechese não foram tão abundantes como se devia esperar; mas não por falta de diligencia dos missionarios evangelicos, que trabalharam para d'ella tirar fructo; mas nem de tudo o que se planta se colhe o que se deseja; a causa do pouco progresso foi tambem o escasso aproveitamento que teve no espirito dos Indios. A superabundancia dos fructos evangelicos não procede sómente da pregação; porêm tambem da boa disposição dos ouvintes, os quaes, quando se annunciavam, achavam pessimas disposições. Riscado tinham toda a idéa do Creador, como conservador do universo e remunerador dos bons, e castigador dos máos na vida futura, e pensavam, segundo as suas idéas, na livre satisfação de suas paixões, assentando que as almas iam para o Céo sem differença de merito ou immerito, como se notou na ceremonia dos seus enterros. Por estes principios desenvolviam todas as sortes de iniquidades, repetidos actos viciosos de propensão para o mal da natureza corrompida. D'este modo tinham adquirido summa facilidade para o homicidio, e finalmente para darem-se a todos os deboches da presente vida.

As antigas e rudes guerras que tramam estes tribus entre si os cohibe com effeito que residam juntos, e por isso seria conveniente formar diversas povoações, com os seus competentes Missionarios, sendo uma no Campo do Pinhão para os Votorões ainda apostatas; e outra no Campo das Larangeiras para os Dorins.

O unico Missionario que resta já tem completado 69 annos, e trata de se recolher para tratar do seu alivio e descanço nos ultimos dias que lhe restam de sua existencia; e, ainda que estivesse em idade mais robusta, já não póde só abranger a tudo o que se exige em Guarapuava dos deveres de seu ministerio da missão. Elle conta com 41 annos de serviço no Bispado de S. Paulo, foi 15 annos coadjuctor e vigario collado na Villa de Coritiba, 4 annos na capella de N. S. da Apparecida, districto da villa de Guaratinguetá, 5 annos cathechisou na aldêa de Queluz, e residiu 17 annos em Guarapuava.

TABELLA

DO NUMERO DE INDIOS QUE SE RENDERAM A' EXPEDIÇÃO, SEU PROGRESSO E ALTERAÇÕES.

(Feita em Dezembro de 1827.)

Indios que em Agosto de 1812 vieram residir na aldêa	326	362
Ditos que depois vieram	36	
Prole dos mesmos em 14 annos		151
Sommam		513

D'estes morreram baptizados 148 na Atalaia, e 45 nos sertões		193
Existem baptizados na Atalaia	171	255
Nos Campos Geraes e Villa de Coritiba	15	
Com a horda dos Votorões (semi-barbaros)	58	
Com a horda dos Dorins selvagens	11	
Existem ainda pagãos		65
Sommam		513

Houveram 48 cazamentos de Indios com Indias neophytas, e 9 de Brasileiros com Indias.

CAPITULO IV.

CLIMA, ASPECTO DO PAIZ, PRODUCÇÕES, RIOS, MONTES E ANIMAES.

Occupam os campos de Guarapuava uma vasta porção de terreno, quasi todo circumdado de altas montanhas, á maior distancia, e de espessos bosques, os quaes por muito tempo os occultaram ás tentativas de seu descobrimento; tendo a extensão de 20 leguas de comprimento, e 12 a 14 de largura; sendo cortado de rios e ribeiros, que formam das elevações ou coxilhas, que ramificam suas serras visinhas. O seu aspecto é agradavel e alegra aos viandantes, depois que atravessam, para o avistarem, os escuros bosques de difficil transito. O clima é analogo ao dos campos geraes de Coritiba, frio e de temperatura irregular, pois se elevam (como observou o Dr. Sellow na freguezia de Belem) a 450 braças acima do nivel do mar.

A agricultura ainda está no seu começo; porêm cultivados produzirão os fructos de climas frios, e plantas dos cereaes. O que se encontrou n'esses districtos foram pinheiros, laranjeiras, coqueiros dos jeribás, e algumas madeiras de lei.

Os seus actuaes habitantes occupam-se actualmente mais com a criação do gado vaccum, cavallar e lanigero, para os quaes se acham pastagens proprias, tendo-se para ahi conduzido bastantes crias.

As serras mais notaveis do districto são, ao Norte, a de Apucarana, a Leste, a da Esperança, ao Sul, a do rio Iguassú (prolongamento do morro do Espigão na estrada para Lages), e ao Oeste, as escarpadas formações além do rio Cavernoso, que separam as vertentes dos campos dos rios que vão desaguar no Paraná.

O rio principal, propriamente do campo, é o Jordão, formado pelos rios Coitinho e do Pinhão e outros mais, fazendo o dito barra no Iguassú; quasi todos são de corrente rapida, e pouco piscosos.

O rio que consta ser mais abundante de peixe é o Pequery, não muito distante do Campo. N'este tambem se encontra formação de pedra calcarea e de mina de ferro. Nos campos são as

differentes formações de granito, ás quaes denominam lageados. Encontram-se poucos quadrupedes indigenas, algumas onças e veados ; ha porêm abundancia de perdizes e avestruzes, e alguns corvos brancos, assim como papagaios e periquitos, que se aninham nos bosques visinhos, de onde sahem para o campo ; além d'isso encontram-se alguns dos pequenos passaros vulgares n'esta provincia.

Bastantes vezes se manifestam numerosos enxames de moscas e mosquitos que atormentam os gados ; sendo comtudo de esperar que, com o augmento da população e cultura, se affugentem esses impertinentes animaeszinhos, que se geram nos incultos matos, pantanos e rios que ficam juntos aos campos.

PROGRAMMA

SORTEADO NA SESSAÕ DE 27 DE FEVEREIRO DE 1841.

"Onde aprenderam, e quem foram os artistas que fizeram levantar os templos dos Jesuitas em Missões, e fabricaram as estatuas que alli se acharam collocadas?"

N. B. A pessoa que tratar d'esta questão deverá ter em vista a opinião do Sr. Monglave, que pretende que esses artistas eram negros, escravos dos Jesuitas, que estes mandavam instruir á Italia.

(*Desenvolvido na sessão de* 17 *de Março de* 1842 *pelo Socio effectivo o Sr. Desembargador R. de S. da Silva Pontes.*)

Em roda os seus fortissimos guerreiros
Admiram espalhados a grandeza
Do rico templo, e os desmedidos arcos,
As bases das firmissimas columnas,
E os vultos animados que respiram.
URUG. *Cant.* 4.º

O testemunho da historia é tão explicito e positivo que nenhuma duvida póde suscitar-se ácerca do estudo e applicação dos Jesuitas ás artes liberaes ou mechanicas. D'entre muitos exemplos, com que poderia provar esta proposição, indicarei alguns. Jacques Courtois, a quem os Italianos chamam Jacob Cortesi, nascido em Besançon no anno de 1621, tendo deixado a carreira das armas, que a principio havia seguido, e tendo abráçado a profissão de pintor, veio, annos depois, a entrar na Companhia de Jesus como irmão coadjutor, ou fosse induzido a dar este passo para fugir a perseguições originadas da morte de sua mulher, ou para acalmar remorsos, se na verdade lhe havia propinado veneno, ou por qualquer outro motivo, que não me cumpre agora discutir: e posto que durante os dois annos de noviciado lhe não fosse permittido usar livremente da sua arte, recobrou sobre este ponto a antiga liberdade, passados que foram os tempos da provança. Além de outras obras, distinguiu-se o illustre artista

com os quadros em que representava as sanguinolentas scenas da guerra que elle mesmo tinha presenciado. Falleceu a 14 de Novembro de 1676.

André Pozzo, igualmente digno de memoria como pintor e como architecto, mais por genio proprio do que por lições recebidas de mestres, nascido em 1642, tomou a roupeta no anno de 1665, e falleceu no de 1709. A pintura no seu tempo marchava para a decadencia, afastando-se do ideal e do poetico, em que a collocára Leonardo da Vinci, Corregio, e Raphael; mas a perspectivo deu grandes passos, e certamente é a Pozzo que se deve este desenvolvimento. Se a principio a obediencia religiosa arrancou das mãos d'este homem celebre a palheta e os pinceis, para substituil-os pelos instrumentos grosseiros e vis, destinados a conservar a limpeza dos dormitorios e do claustro, o seu verdadeiro merito foi logo depois avaliado pelos superiores da Companhia, apezar das vociferações da inveja. A famosa capella de Santo Ignacio no Collegio dos Jesuitas em Roma, e os Principios de Architectura, publicados por André Pozzo, seriam titulos sufficientes para que seu nome chegasse ao conhecimento da posteridade, quando outros elle não possuira: e ácerca do que se acha escripto nas Memorias de Cyrillo Volkmaz Machado sobre as causas da affeição dos Padres Jesuitas Portuguezes pelo architecto mór João Frederico Ludovici, seja-me permittido ponderar que, se a erudição d'este artista na Historia, Mathematica, Physica e Historia Natural lhe grangeou a amisade d'aquelles Padres, e esta lhe valeu muito para ser preferido na direcção da obra de Mafra a Felippe Juvara e a Antonio Canevari, mui provavel é que, para adquirir os sentimentos benevolos dos filhos de Santo Ignacio, em grande parte concorressem as imitações que em seu estylo fazia Ludovici do estylo de André Pozzo, segundo affirma o mesmo illustre pintor Machado nas Memorias que acabo de citar.

Daniel Segers, nascido em Antuerpia no anno de 1590, e morto no de 1660, entrou ainda de pouca idade na ordem dos Jesuitas, e ornou muitas igrejas d'esta religião com paizagens, nas quaes representava scenas da historia dos santos da mesma ordem. O Imperador d'Austria, o Archiduque Leopoldo, outros grandes e

Principes, entre os quaes se podem numerar o Principe e a Princeza de Orange, recompensaram com ricos e numerosos presentes as producções do pincel de Segers, que primava com effeito na pintura das flores. — "O bello colorido (diz um biographo), o transparente, o movimento natural e inimitavel das folhas, a distribuição das sombras, tudo é perfeitissimo. Em summa, Segers possuia tudo o que constitue um grande pintor."

O chronista dos Jesuitas de Portugal, fallando, no capitulo 26 do L.° 4.° da parte segunda, a respeito do Padre Sebastião Rodrigues, exprime-se da maneira seguinte: — "Este mui religioso padre foi o que tomou á sua conta dourar e estofar o retabolo, sendo elle Vice-Proposito de S. Roque; o que fez com a perfeição que hoje vemos, com toda a variedade e primor que aquella arte ensina, com grande lustre dos sobrepostos, tarjas e emblemas, de matizes de ouro, de cambiantes mui varios e mui curiosos, e de mui lustrosos diamantes, que sahem em seus terços e remates."

O já citado Volkmaz Machado enumera, entre os artistas que floresceram em Portugal, o Padre Manoel Alves, que, tendo abraçado o instituto dos Jesuitas em 1549, pintou alguns quadros para o collegio de Coimbra: Fr. Euzebio de Mattos, natural da Bahia, fallecido no anno de 1692, aos 63 da sua idade, na religião do Carmo Calçado, para a qual passára da Companhia de Jesus: Domingos da Cunha, nascido em 1589, que aos 34 annos entrou na mesma ordem, e n'ella floresceu com cheiro de santidade, sendo para lamentar que as obras do seu pincel, mencionadas e elogiadas por muitos escriptores, se perdessem todas ou quasi todas no terremoto de 1755: e Alexandre de Gusmão, da Companhia de Jesus da Provincia do Brasil, de quem se conserva aberta a buril uma estampa da Natividade.

Na collecção de cartas escriptas pelos Jesuitas Missionarios no Japão e China aos Jesuitas residentes na India e na Europa, igualmente se deparam provas da applicação d'esses Religiosos ao estudo e practica das artes. Seja-me tambem permittido (para indicar um exemplo) transcrever aqui as seguintes palavras de uma carta do Padre Luiz Fróes, datada de 9 de Setembro de 1577. — "A igreja não é grande, mas é fabricada com tanto

artificio, policia e limpeza, que põe aos Japões em espanto, porque na obra de marcineria, e no primor e perfeição da obra de madeira são os officiaes de Miáco unicos, e ajudou muito ou quasi tudo para dar mais lustre á mesma obra a invenção da architectura do Padre Organtino, Italiano, o qual eu por certo tenho que alcançou n'aquella fabrica grande corôa de gloria, porque não sómente punha toda a obra em seus termos e ordem, mas sua industria, trabalhos, zelo e continuas occupações n'ella, depois do divino favor, a effeituaram, do que me a mim não cabia pequena parte de confuzão."

Da mesma collecção de cartas se mostra que os Jesuitas introduziram no Japão os orgãos, o cravo, e a rebeca ou viola de arco, e levaram para alli uma imprensa, onde se estampavam os livros de instrucção religiosa e moral, taes quaes convinha que os habitantes do Japão os conhecessem.

Todos sabem que a cirurgia era considerada como uma arte, e d'esta professores houve tambem com a roupeta de Santo Ignacio.—" Cá recebemos (dizia o Padre Cosme de Torres em carta escripta de Bungo aos 7 de Novembro de 1557) um irmão, bom sujeito, que tem *donum curationis*, e o sabe mui bem fazer, e tambem um Japão christão, que é como irmão e bom sujeito, e faz o mesmo pelos campos e cidade, repartindo algumas esmolas por alguns mais necessitados, com as medicinas ajudando aos enfermos, porque é gente muito pobre." — E para isso (lê-se na mesma obra) tem especial dom de Nosso Senhor o carissimo Luiz de Almeida na cirurgia, o qual tem feito alguns de casa já quasi officiaes, em que entra o irmão Duarte da Silva, que por duas maneiras os póde curar, convém a saber, com a pregação para a alma, e com pós, unguentos e cauterios para o corpo."

O bem conhecido Padre Charlevoix, na carta 119 do seu Jornal historico de uma viagem á America, refere o seguinte:—" Pelas suas margens (do Lago superior no Canadá) em muitos logares, e ao redor de certas ilhas, encontram-se grandes pedaços de cobre, que são igualmente um objecto de culto para os selvagens: olham-os com veneração como presentes dos Deozes que habitam debaixo das aguas: apanham até os mais pequenos fragmentos, e conservam-os com cuidado, sem d'elles fazerem uso algum.

Dizem que n'outro tempo se elevava acima d'agua um grande rochedo todo de cobre, e que os Deoses o levaram para outra parte. Provavelmente o tempo e as ondas cobriram-no de areia e lôdo. E' certo que, sem precisão de grandes escavações, tem-se encontrado em diversas partes bastante d'esse metal. Na minha primeira viagem a este paiz conheci um de nossos irmãos ourives de officio, e que, quando residia na Missão de *Sault Saint Marie*, tinha de uso ir buscar cobre a esses logares, e d'elle fazia candelabros, cruzes e thuribulos, porque este cobre muitas vezes é puro. "

Na segunda parte do *Christianismo Feliz* de Muratori, á pag. 56, encontra-se uma carta de José Clausner, coadjutor temporal da Companhia, a outro Jesuita residente em Munich, e que tinha sido seu mestre no officio de picheleiro. A' carta é escripta de Cordova do Tucuman aos 19 de Março de 1719 : e n'um de seus periodos lê-se o seguinte : — " O principal trabalho a que actualmente me applico é o officio que comvosco aprendi. Com esse officio tenho adquirido, ou antes o meu mestre tem adquirido por meu intermedio, honra e reconhecimento que se não pódem descrever ; e isto tanto em Cordova como por todo o paiz. Posso portanto assegurar-vos que os nossos Padres e os Indios rendem graças a Deus por lhes haver enviado um homem que sabe trabalhar com o estanho, e oram por aquelle que me ensinou a arte. Especialmente n'este paiz o estanho trabalhado tem preço além do que se póde imaginar, posto que o estanho bruto se ache em tal quantidade que, a não haver entre a America e a Europa um tamanho regato, eu poderia mandar-vos por gratidão uma boa quantidade d'esse metal, com permissão de meus superiores. Anteriormente as embarcações inglezas trouxeram aqui muitos vazos de seu bello estanho, e em troco receberam uma tão grande quantidade de prata bruta, que o peso d'esta excedia muito o peso d'aquelle. Fiz para a sacristia um lavatorio com a competente bacia, e tudo se estima em cem escudos. Duas cousas devem causar-vos estranheza. A primeira consiste em que os Indios Hespanhoes preferem á prata o estanho polido ; e a segunda consiste em que puzessem sobre os altares da igreja, como ornamento, as minhas obras novas de estanho, escudelas, pratos, taças e saleiros."

Na mesma obra acima citada foi inserida outra carta, que o Padre Carlos Gewasoni, da Companhia de Jesus, endereçára de Buenos-Ayres ao Padre Comini da mesma ordem, com data de 9 de Junho de 1729. Ahi, entre outras, se depara com uma noticia do estado em que se achava a obra da igreja e do collegio dos Jesuitas na mesma cidade de Buenos-Ayres, o qual, segundo pensava o Padre Gewasoni, poderia estar com honra em qualquer cidade da Europa, graças á diligencia e talentos do irmão Primoli. — " Este (diz o auctor da carta a que me refiro) é um irmão incomparavel, infatigavel. Elle é o architecto, o mestre, o pedreiro da obra: e cumpre que assim seja, pois que os Hespanhoes nada entendem d'isto, além de que, occupados sómente em adquirir dinheiro, pouco se lhes dá do resto. Este irmão construiu a cathedral de Cordova no Tucuman, a nossa igreja d'aquelle collegio, a dos Padres Reformados de S. Francisco aqui em Buenos-Ayres, a dos Padres da Mercê, que é maior e mais magestosa que a nossa: e anda sempre occupado aqui e acolá a vêr, a examinar, a levantar planos, &c. „

" N'estas cousas se occupavam os nossos (diz a Chronica dos Jesuitas no Brasil, a pag. 46 § 46 do 1.° livro) quando, passado o mez de Abril, mudou de sitio o Governador para distancia como de meia legua de Villa-Velha, logar que tinha demarcado e começado a fundar a cidade a que pôz nome de S. Salvador: e foi força mudarem-se tambem nossos Religiosos, e no mesmo tempo em que os moradores edificavam casas, fazer as suas e igreja no logar onde hoje se vê a de Nossa Senhora da Ajuda, invocação que então lhe puzeram, e foi a primeira que no Brasil teve a Companhia. Esta obraram com proprias mãos e suores; porque, como andavam os moradores occupados em similhantes obras, e principalmente em cercar a cidade para defensão de alguns gentios que ainda não estavam sujeitos, não havia quem podesse ser-lhes de ajuda. Elles eram os mestres das taipas, iam ao mato, cortavam as arvores, traziam as madeiras ás costas, e o mais necessario. „

Em outro logar (a pag. 66 § 72 do mesmo livro) lê-se na citada Chronica o seguinte: — " Uma difficuldade se offerecia: que, para sustentar tanta gente, era grande a pobreza da casa, e ainda

da terra, nem eram bastantes as esmolas que de porta em porta pediam. Para remedio d'esta necessidade acudiram os irmãos com suas traças; inventaram officios mechanicos com que podessem ajudar. O irmão Diogo Jacome levantou um torno de pé, sem mais noticia do officio que a que lhe deu a engenhosa charidade; e no tempo escuso das mais occupações fazia corôas e rozarios de pau, que repartia por devotos, e cediam tambem em proveito da casa. Outros irmãos aprendiam a fazer alpargatas (porque então eram mui poucos os sapatos), que repartiam por alguns dos homens ordinarios, e de que usavam para caminhos asperos. O modo de as fazer era este: iam ao campo, traziam certos cardos ou caragoatás bravos, lançavam-os na agua por quinze ou vinte dias, até que apodreciam: d'estes tiravam estrigas grandes, como de linho, e mais rijas que linho, e d'ellas faziam as ditas alpargatas, que eram seus sapatos. Outro se fez official de carpinteria, sem que nunca aprendesse, com tal habilidade que fez por suas mãos muitas casas e igrejas nossas em S. Vicente, e depois no Rio de Janeiro, sendo já sacerdote. O irmão Matheus Nogueira, que com o Padre Leonardo viera do Espirito Santo, usava tambem do officio que no seculo tinha de ferreiro, fazendo anzoes, cunhas, facas e o mais genero de ferramenta, com que acudia grandemente ao sustento dos meninos e casa. E d'este tempo ficou introduzido trabalharem os irmãos em alguns officios mechanicos e proveitosos á communidade por razão da grande pobreza em que então viviam. „

“ Junto á cidade tinha tambem (refere a mesma Chronica a pag. 85 § 93 do liv. 1.°) a industria do Padre Nobrega e seus companheiros levantado a casa do seminario com suas proprias mãos e trabalhos. ”

Accrescentarei a estes exemplos o que relata o já mencionado Padre Charlevoix, quando, na sua Historia do Paraguay, nos assevera que os primeiros mestres dos Indios nas artes de dourador, pintor, escultor, ourives, relojoeiro, serralheiro, carpinteiro, marcineiro, tecelão e fundidor, foram irmãos Jesuitas que se mandaram vir da Europa. Esta ultima expressão mostra com effeito que todas aquellas artes eram com antecedencia cultivadas e professadas na Companhia de Jesus, assim como todas as outras que

podiam ser uteis aos neophytos, pois que de todas lhes vieram mestres, segundo o testemunho do mesmo padre; e não passarei ávante sem observar a philosophia dos Jesuitas n'esta parte, pois que elles davam igual apreço ao que cultivava esta ou aquella arte, ou ella fosse de paz ou de guerra, com tanto que o artista a professasse com habilidade e engenho. Assim o affirma o Padre Jacques de Vaniere nos seguintes versos do seu poema latino: —

> Æqua pares inter sunt omnia; nullaque primas
> Obtinet, aut aliam gravat ars insignior artem:
> Cuique decora sua est, si recté factitet: agris
> Rustica vertendis, bello vel sumpta gerendo
> Arma parem faciunt, si par industria, laudem.

Se pois os Jesuitas exerciam, cultivavam e professavam as artes liberaes ou mechanicas, mui natural é que, encontrando na America um tão grande numero de sujeitos aptissimos, e, direi sem receio, dotados mui particularmente pelo Autor da Natureza com talento especial para as artes, procurassem instruil-os n'essas mesmas artes, tanto mais quanto era esse um meio efficassissimo de domesticar, de civilisar, de fazer christãos os barbaros indigenas do Continente Americano. Que são estes dotados de mui singular aptidão para o exercicio das artes é facto de que prestam testemunho muitos escriptores, e de que não podem duvidar os habitantes d'esta parte do mundo; mas, se necessario fosse comprovar o facto, citando positiva e directamente algum auctor que o assevere, ahi está o celebre Padre João Daniel expondo no seu Thesouro do Amazonas a facilidade maravilhosa com que os indigenas do Pará aprendem todos os officios, e com que sabem imitar perfeitamente o mais bem acabado producto de qualquer arte liberal ou mechanica. Não transcrevo aqui as proprias expressões d'este escriptor, porque foram ellas já publicadas nas paginas da 'Revista Trimensal'; mas juntarei aos dizeres do Padre João Daniel o depoimento do já citado Charlevoix, o qual assegura que os Indios aprendem como por instincto as artes a que se applicam. —" Basta por exemplo (diz o Jesuita Francez) mostrar-lhes uma cruz, um candelabro, um thuribulo, e dar-lhes a materia de que esses objectos se fazem, para que elles façam outro de tal modo similhante, que seria difficultoso distinguir a sua

obra do modelo que lhes fôra apresentado. Fazem e tocam muito bem todos os instrumentos; fazem orgãos os mais compostos, e para isso foi sufficiente que vissem um; fazem da mesma sorte espheras astronomicas, tapetes á similhança dos tapetes turcos, e o que ha de mais difficil nas manufacturas. Pulem e gravam sobre o bronze tudo o que se lhes manda; possuem excellente ouvido musico; e tem para esta arte um gosto mui singular. "

O nosso illustre compatriota Jozé Basilio da Gama, cujo testemunho n'este caso é sem duvida da maior ponderação, por isso que se acha de accordo com o de seus adversarios, affirma, em a nota 9 do 4.º canto do Uruguay, que na entrada de Missões o General não se podia persuadir que os riquissimos ornamentos do templo tivessem sido bordados n'aquelle paiz, até que se lhe mostrou um, que foi achado junto á sacristia ainda imperfeito no tear. Póde juntar-se á auctoridade d'esses escriptores a dos auctores da Historia da revolução do Paraguay, que ha poucos annos viram e presenciaram como o celebre Dictador Francia fez desenvolver as artes uteis n'aquella republica, obrigando os Indios a deixarem a sua habitual indolencia, e a cultivarem os talentos que em tão subido grau receberam das mãos da natureza: e na verdade parece que desde os mesmos tempos anteriores á descoberta da America davam elles vivas demonstrações de quanto aproveitariam, applicados que fossem ás artes filhas da civilisação. Todos sabemos com que delicadeza e gosto faziam os indigenas d'este continente os seus adornos e enfeites de pennas, com que intelligencia pintando o aspecto de seus guerreiros sabiam tornal-o mais proprio a inspirar susto e terror nos inimigos, e com que paciencia quasi sem instrumentos costumavam preparar e acicalar as armas de seu uso.

Não accumularei mais provas. Os que habitamos o Continente Americano, como já notei, não podemos pôr em litigio a capacidade dos Indios para as artes: mas, se d'esta circumstancia se póde deduzir, pelas razões tambem anteriormente indicadas, quanto é verosimil que fossem elles instruidos n'essas mesmas artes pelos Jesuitas, a conjectura torna-se tanto mais provavel, quanto é certo que os Padres da Companhia procuravam converter e domesticar as nações barbaras, não só explicando os mystreios

da fé e a excellencia da moral christãa, mas ainda introduzindo no meio d'esses barbaros algumas das instituições de publica utilidade e conveniencia, que as luzes da civilisação tinham inventado em outros paizes. No Japão foram elles os primeiros instituidores de hospitaes: e o projecto de estabelecer ahi um Monte de piedade, á similhança dos que se tinham estabelecido na Italia, é um facto muito notavel para que deixe de fazer menção d'elle n'este logar. Os Jesuitas imploraram para este objecto o auxilio de D. Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora, que julgo ser o mesmo filho do Duque Portuguez de que faz menção a Chronica dos Jesuitas, e que na sua mocidade, contra a vontade de seu nobre progenitor, havia abraçado o instituto de Santo Ignacio. Eis ahi como o Padre Alexandre Valegnano, Provincial da India, escrevia ao Arcebispo de Evora. — "Uma cousa nos falta, que eu grandemente desejo de ver em Japão, e esta é fazerem-se nas tres partes em que temos dividido o Japão, de Miáco, Ximo, e Bungo, tres montes de piedade dos que V. S. sabe que ha muitos em Italia, a quem os pobres acudam em suas necessidades, achando alguns emprestimos para seu remedio por penhores que dão, porque os gentios fazem grandissimas usuras, e os pobres christãos são comidos d'elles, e juntamente com estes montes de piedade queria ver em cada uma d'estas partes um hospital para homens nobres e pobres, * de que ha em Japão muitos, que vivem desterrados e fóra de suas casas pelas continuas guerras do Japão, e para os montes de piedade fôra necessario um bom cabedal de dinheiro, porque cada uma d'estas casas não se poderá instituir com menos de cinco mil cruzados, que hão de andar sempre em emprestimos dos pobres christãos, sem nunca se diminuir o cabedal; e quanto ao que toca aos hospitaes, parece que para cada um será ao menos necessario cada anno quinhentos cruzados, e tendo V. S. vontade e commódidade de fazer alguma cousa no serviço de Nosso Senhor, e bem da christandade do Japão, se me offerece que a nenhuma outra cousa se póde V. S. melhor appli-

* Aqui trata-se de um hospital com o destino particular de acudir aos homens nobres e desterrados. Hospitaes sem este destino especial já tinham sido introduzidos no Japão pelos Jesuitas, segundo consta da mesma collecção de cartas.

car, que dar principio a alguma d'estas cousas; e se fôr para fazer algum d'estes montes de piedade, é necessario mandar uma somma de dinheiro a Japão, com obrigação que fique sempre viva, e que se não gaste em outra cousa senão em acudir com emprestimos ás necessidades dos christãos, confórme as regras e costumes que em Italia tem os ditos montes, dos quaes, se V. S. se lembrar, se poderá facilmente informar lá, porque tambem sobre isto tenho escripto ao Padre Geral, para que o proponha a S. Santidade; e se V. S. se applicar mais a fazer algum hospital, procure V. S. de comprar-lhe ahi em Portugal alguma renda, que renda cada anno até duzentos mil réis, com esta condição que se não gastem senão n'este hospital, porque facilmente se poderáõ mandar de Portugal aqui, e d'aqui a Japão em reales, e, como digo, com duzentos mil réis cada anno se poderá sustentar um hospital limpamente. Tratando V. S. com nosso Padre, que tendo respeito á necessidade que ha em Japão, e não havendo quem possa correr com isto, seja contente que a Companhia tome o governo e superintendencia de qualquer d'estas duas cousas a que V. S. se applicar, mettendo os ministros que ao Vice-Provincial do Japão parecerem necessarios para o meneio d'ellas, que hão-de ser christãos honrados, e bons homens que para isso se escolherem." — Era esta carta datada de Gôa aos 23 de Dezembro de 1585; e posto que desde os primeiros annos do seculo anterior fosse conhecida na Italia a instituição dos montes de piedade com que o beato Bernardino de Feltri, Religioso menor, procurou livrar os habitantes de Padua das usuras continuadamente exercidas pelos Judeos, é comtudo para notar que um ministro da religião christãa fosse o inventor da instituição, e que ministros da mesma religião a procurassem transplantar a paizes tão distantes e remotos. Os Jesuitas, na verdade, não desprezavam os meios humanos, quando os tinham por conducentes ao importantissimo fim da conversão e civilisação. A' pag. 397 da collecção de cartas tantas vezes citadas observa o Padre Luiz Froes, com data de 10 de Agosto de 1577, ao Padre Visitador da India, que para ter entrada com qualquer senhor nas terras do Japão, cumpre levar-lhe algum presente de cada visita que se lhe faz: e para que os Padres da Companhia sejam recebidos com

especial agrado pelos homens poderosos, indica o auctor da carta os objectos a que estes dão maior apreço — " . . . . As cousas que agora boamente me occorrem (diz o Padre Froes) que elles estimam são sombreiros de Portugal, forrados de dentro de tafetá ou veludo, relogios de areia, vidros, oculos, pelles de cordavão, bolsas de veludo ou de gran, lenços finos lavrados, frascos de confeitos, algumas conservas boas, favos de mel, capas de panno de Portugal, chelas boas ainda que sejam da China, paças douradas da China boas, esteiras da China que se põem ás janellas, que são lavradas com fios de seda, alguma águila ou calambá fina, alguns papos d'almiscar, bocetas grandes de Pegú, ou de Bengala, ou de Cambaia, retroz carmesim, alguns liquiros da China bons, que são umas bocetas grandes, que tem dois ou tres, uns sobre os outros; qualquer Japão ahi sabe que cousa é liquiro que se fazem em Cantão, uma jarra de bolos de assucar, e outra de fartes, alguma pimenta em achar, alguns pannos de Flandres, ou guademecim, ou alcatifa. "

Mas, para que allegar outros factos com que se provem os diversos meios que os Jesuitas punham em acção para civilisar e converter as gentes de que foram os Apostolos? Para que despender trabalho e tempo em deduzir d'esses meios probabilidades e conjecturas ácerca do uso que os Padres da Companhia deveriam ter feito de um instrumento por tal modo poderoso, como o ensino e propagação das artes liberaes e mechanicas, se o claro e positivo testemunho da tradição e da historia faz d'essas probabilidades e conjecturas um facto provado e liquido?

Já tive occasião de citar as asserções do Padre Charlevoix, quando na Historia do Paraguay nos affirma que os membros da sua ordem ensinaram aos Indios as artes de dourador, pintor, esculptor, ourives, relojoeiro, serralheiro, carpinteiro, marceneiro, tecelão, e fundidor, e todas as outras artes que podiam ser uteis aos neophytos. Em um MS offerecido ao Instituto pelo nosso fallecido socio honorario o Sr. Rezende Costa, de honrada e saudosa memoria, e que tem por titulo — Descripção corographica da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul — lê-se o seguinte: — Disfarçados com a roupeta, vinham mestres das artes fabris e liberaes, pois as notaveis pinturas, paramentos bordados

de ouro, e tudo o que depois se achou nos templos, ahi foi feito. "
Na collecção de documentos escriptos e publicados em Hespanhol ácerca de Jesuitas, que tem por titulo — Reino Jesuitico do Paraguay — encontra-se uma ordem de um dos superiores Jesuitas, a qual foi concebida no teor seguinte: — " Permitto e dou licença por esta vez para que um Hespanhol engenheiro, chamado D. Alonso Tejero, que foi artilheiro em Buenos-Ayres, possa entrar, afim de abrir passo pelo Itú a todo o genero de embarcações, e para que mais acima do Itú examine se é possivel dar um braço de communicação do rio Paraná ás cabeceiras do rio Correntes, e, sendo passivel, o abra, e tambem para que possa fazer uma ou duas azenhas, e *ensinar os Indios* a fazel-as com a habilidade com que elle as sabe fazer, como as fez nas cidades hespanholas. —"Vej. o tom. 4.° da citada collecção, a pag. 34. —A' pag. 58 do mesmo vol. se diz que os Jesuitas ensinavam os Indios as artes de cultivar a terra, de pastorear, de fazer tecidos, e as artes fabris, musica, e pintura.

O Jesuita Jacques de Vaniere no Liv. 4.° do já citado poema latino intitulado *Prædium Rusticum* exprime-se d'esta maneira:

Quos populi legêre duces rerumque magistros
Ille manet labor, ut juvenum quam quisquis ad artem
Aptior est, primis hanc edoceatur ab annis.

Mas não se pense que só nas Missões do Paraguay aprendiam os Indios a conhecer as artes. Já citei o Padre João Daniel ácerca dos Indios do Pará; e notarei ainda que o veneravel Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão, quando Bispo d'aquella Provincia do Brasil, encontrou vestigios dos Jesuitas em diversas villas, como elle mesmo refere no diario da sua segunda visita, que teve logar no anno de 1786.

" Esta villa (diz o virtuoso prelado fallando da Villa Nova d'El-Rei) com todas as demais que tenho corrido, depois que sahi da cidade, foi dos Padres Jesuitas; consta-me que no seu tempo floresciam muito, particularmente na Villa-Nova, onde elles tinham o grosso das manufacturas, panno de algodão, telha, cal, e peixe, no que empregavam um grande numero de Indios pertencentes ao seu servico, que formavam a povoação, e povoação muito avultada; ainda hoje apparecem vestigios da sua grandeza;

e da bella olaria só resta o forno com algumas ruinas, e um pedaço de telhado; mas em que já se não trabalha, tudo por negligencia dos directores, que, occupados nos seus interesses pessoaes, desprezam os do commum. " — Cumpre todavia notar que os Padres da Companhia, instruindo os Indios nas artes da paz, não os deixaram ignorantes e alheios á disciplina militar, como o Padre Vaniere o teria feito suspeitar com o seu

Arma parem faciunt, si par industria, laudem,

quando positivamente o não tivesse asseverado no logar citado pelo nosso illustre Presidente o Sr. Visconde de S. Leopoldo, que a pag. 240 e seguintes dos Annaes da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul expôz os meios de que os Jesuitas se serviram para organisar um exercito: e bem para notar é sem duvida o decreto de Felippe V de Hespanha, de 28 de Dezembro de 1743, que autorisou os Jesuitas a continuar com o ensino e instrucção dos Indios no manejo das armas e exercicios militares, assim como a continuar com o fabrico da polvora e das armas, a pretexto de que convinha estarem acautelados contra as invasões dos Portuguezes e de outras nações, que, segundo o mesmo decreto, já teriam captivado o numero de tresentas mil pessoas pertencentes ás reducções hespanholas.

O Padre Charlevoix na sua já citada Historia do Paraguay refere que cada aldêa sustentava um corpo de cavallaria e um de infantaria. — " Os infantes (diz o mesmo escriptor), além do macaná, arco e frecha, usam de funda, espada e espingarda. Os cavalleiros usam de sabre, lança e clavina, porque combatem tambem a pé como os nossos mosqueteiros. Elles mesmos fabricam as suas armas, as peças que não lhes servem senão para conter em respeito os visinhos, e peças de campanha que trazem comsigo em serviço do Rei.,, — O mesmo auctor conta em outro logar que para as Missões do Paraguay tinham vindo do Chile alguns irmãos Jesuitas, que tinham servido no exercito.

Terminarei a collecção de factos de que consta a presente Memoria indicando algumas auctoridades que positiva e claramente asseveram quaes foram os artistas que levantaram os templos dos Jesuitas n'aquellas Missões, e fabricaram todos os ornatos que n'esses templos se encontraram.

De novo chamarei á lembrança o MS. de que já fiz menção, e que tem por titulo — Descripção corographica da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul. — No logar citado d'esse MS. deve notar-se a asserção de que tudo o que se achou nos templos ahi foi feito.

Na tantas vezes citada Historia do Paraguay lê-se que os mesmos neophytos edificaram as suas igrejas á vista dos riscos e plantas que se lhes apresentaram; e que essas igrejas não são inferiores aos mais formosos templos de Hespanha e do Perú, tanto na belleza da construcção, como na riqueza e bom gosto das pratas e ornatos de todas as especies.

Na Resposta apologetica ao poema do Uruguay affirmam os Jesuitas que os Indios, além de saberem algumas artes liberaes, exercitavam, e muito bem, quasi todas as mechanicas; que muitos d'elles liam e escreviam, e alguns cantavam, porque, para aprender tudo isto, lhes tinham elles Jesuitas estabelecido escolas; e que os mesmos Indios eram ferreiros, pedreiros e carpinteiros, porque elles foram os que fabricaram os templos que alli tinham.

Parece-me portanto que, á vista dos factos collegidos, cujo numero seria susceptivel de consideravel augmento, se necessario fosse, posso dar como demonstrado que os Jesuitas cultivaram as artes liberaes ou mechanicas; que os indigenas da America são dotados de um talento especial para umas e outras; que em consequencia do methodo seguido pelos Missionarios da Companhia na conversão e civilisação das nações barbaras, é mui provavel que lançassem mão do ensino das artes, cujos segredos possuiam, para converter e civilisar os barbaros Americanos; que esta conjectura se torna em facto certo e verificado pela historia; que, existindo na America mestres das artes entre os Jesuitas, e habillissimos officiaes d'ellas entre os seus neophytos, é igualmente mui provavel que estes, dirigidos por aquelles, fossem os constructores dos templos das Missões do Paraguay; que entre uns e outros se devam tambem provavelmente encontrar os artistas, auctores das estatuas achadas nos mesmos templos; que esta conjectura toma da mesma sorte o caracter de certeza *ex vi* do testemunho dos mesmos Jesuitas, principalmente quande se

considera que elles desviavam cuidadosamente os Indios do trato e communicação de profanos; e que sem offender a delicadeza de um erudito como o Sr. Monglave, será licito discordar da sua opinião, assim pelas razões expostas, como porque os Jesuitas nunca tiveram negros escravos nas Missões do Paraguay.

CARTA

Escripta da Lagôa Santa (Minas Geraes), ao Sr. 1.° Secretario do Instituto, pelo socio honorario Sr. Dr. Lund.

Ill.mo e Rev.mo Sr. — Tendo eu em uma carta anterior, que tive a honra de dirigir a V. S., pedido licença para submetter ao illustre Instituto os resultados das minhas investigações sobre a creação extincta de animaes, que em outros tempos habitaram n'esta parte do Brasil, tomei a liberdade de offerecer pouco depois a essa tão util corporação de sabios o primeiro fasciculo da minha obra, que se está publicando sobre este assumpto com o titulo de "Blik paa Brasiliens Dyreverden, &c." isto é.—Golpe de vista sobre a creação animal que habitava no Brasil na época geologica immediatamente precedente á actual ordem das cousas: e agora tenho a honra de transmittir a V. S. o segundo fasciculo d'ella, na esperança de que será acolhido benignamente, assim como o foi o primeiro. Bem prevejo que estes escriptos, publicados em uma lingua pouco conhecida, acharáõ poucos leitores, e por isso tencionava accrescentar uma Memoria, escripta em Francez, contendo o resumo dos resultados obtidos até hoje; sinto porêm não ter podido realisar este desejo, por não me ter vindo ainda exemplares impressos d'ella.

Referindo-me, portanto, a essa Memoria, que espero receber todos os dias, julgo comtudo não dever demorar a communicação de uma parte d'ella, que tem uma relação mais immediata com o fim dos trabalhos do Instituto.

A questão da coexistencia do homem com as grandes especies

extinctas de mammiferos terrestres não pôde ainda ser resolvida de uma maneira decisiva pelas investigações dos naturalistas do velho mundo. Em quanto que alguns poucos factos parecem ser favoraveis a uma solução affirmativa do problema, outros, e em muito maior numero, conduzem a um resultado negativo. Tendo eu tido occasião favoravel de submetter esta questão a um novo exame n'esta parte do mundo, não tenho poupado esforços para chegar a uma solução definitiva d'ella ; porêm, apezár do mais feliz exito dos meus trabalhos na parte zoologica, não me permittiram ainda de tirar uma conclusão satisfactoria sobre este importante assumpto.

Os archivos em que se acham depositados os documentos relativos á historia do nosso planeta, na épocha geologica de que se trata, são as cavernas furadas em pedra calcarea, que entra como parte constituinte n'uma formação das mais extensas do interior do Brasil. Os animaes, cujos restos se encontram involvidos nos depositos terreos d'estas cavernas, são em maior parte differentes de todos os que existem actualmente na superficie da terra, mostrando assim terem pertencido a uma creação distincta da que se apresenta hoje á nossa vista. O numero das cavernas, que até agora tenho examinado, sóbe a perto de duzentas, e o das especies de animaes que n'ellas tenho reconhecido, só na classe dos mammiferos, a 115, numero que muito excede ao das especies d'esta classe que actualmente existem n'estes mesmos logares, o qual se reduz a 88. O estado mutilado em que se acham geralmente os ossos das cavernas, e a natureza d'estas mutilações me tem convencido de que, na maior parte dos casos, elles devem a sua introducção nas cavernas ás feras d'esses tempos, as quaes habitavam nos escondrijos interiores d'ellas, para onde carregavam as suas presas, para alli devoral-as.

No meio d'essas numerosas testemunhas de uma ordem de cousas differente da actual, nunca tenho encontrado nem o mais leve vestigio da existencia do homem. E, comtudo, n'uma épocha em que os animaes ferozes abundavam n'este paiz, e debaixo de formas gigantescas *, como explicar que o fraco ente, o ho-

* Entre muitos outros basta citar um, que tenho denominado *Smilodon populator*. Esta terrivel fêra, que na estructura dos dentes e das unhas ap-

mem, escapasse á sorte que havia acarretado tantas outras victimas, munidas de forças physicas muito superiores? * Julgava pois, — em tanto que uma questão possa ser decidida por via de factos negativos — o numero d'estes factos já sufficiente para decidir a presente questão, quando inesperadamente, depois de seis annos de baldadas pesquisas, tive a fortuna de encontrar com os primeiros restos de individuos da especie humana, debaixo de circumstancias que, ao menos, admittiam a possibilidade de uma solução contraria da questão.

Achei estes restos humanos em uma caverna, que continha, misturados com elles, ossos de varios animaes de especies decididamente extinctas (Platyonyx Bucklandii, Chlamydotherium Humboldtii, C. majus, Dasypus sulcatus, Hydrochærus sulcidens e. a.), circumstancia que devia chamar toda a attenção para estas interessantes reliquias. Demais apresentavam elles todos os caracteres physicos dos ossos realmente fosseis. Eram em parte petrificados, e em parte penetrados de particulas ferreas, o que dava a alguns d'elles um lustro metallico, imitante ao bronze, assim como um peso extraordinario. Sobre a immensa idade d'elles não podia pois haver duvida alguma; porêm, em quanto á questão de saber se os individuos de que elles derivavam tinham sido coevos com os animaes, em cuja companhia se achavam, não se póde infelizmente tirar conclusão alguma decisiva, visto a caverna que os continha achar-se na margem de uma lagôa, cujas aguas annualmente, no tempo das grandes chuvas, entravam n'ella. Em consequencia d'esta circumstancia podia não só ter havido logar uma introducção successiva de restos de animaes na caverna, como tambem os introduzidos posteriormente podiam misturar-se com os já depositados. Esta possibilidade mostrou-se effectivamente rea-

proxima-se ao genero *Felis*, excedia ao leão no tamanho, e igualava na robustez ao urso. As presas chegavam ao enorme comprimento de nove pollegadas.

* Um grande numero de animaes gigantescos habitavam nessa época nas matas do Brasil. O *Mammouth* e o *Megatherium* Cuvieri eram do tamanho do elephante. As familias das *Preguiças* e dos *Tatús*, que actualmente abrangem só animaes de estatura pequena ou mediocre, continham n'esses tempos uma abundancia de especies de dimensões extraordinarias, assim como se verá na descripção especial d'estes animaes na supracitada memoria, e nas figuras da obra junta.

lisada, pois que, no meio dos ossos pertencentes a especies decididamente extinctas, achou-se outros de especies ainda existentes. Estes ultimos mostraram pelo seu estado de conservação serem de diversa idade, differindo alguns apenas de ossos frescos, e aproximando-se outros ao estado submetallico de que tenho fallado, achando-se o maior numero n'um grau de decomposição intermedio entre estes dois extremos. Uma differença similhante, posto que menos consideravel, notou-se igualmente nos ossos humanos, provando innegavelmente uma desigualdade na idade d'elles; porêm todos apresentavam sufficiente alteração na sua composição e textura para se reclamar para elles uma grande antiguidade, de sorte que, se elles perderam o direito de servirem como documentos para decidir a questão principal da coexistencia do homem com as grandes especies extinctas de mammiferos terrestres, ao menos conservam ainda bastante interesse debaixo d'este ultimo ponto de vista.

Pelas indagações dos naturalistas da Europa, consta que nenhuma das grandes especies de mammiferos terrestres, cujos ossos se acham n'um estado verdadeiramente fossil, tem existido viva nos tempos historicos, e que por conseguinte a data da sua extincção remonta a mais de tres mil annos. Applicando este resultado ás especies extinctas do Brasil, no que concorda o estado de conservação dos ossos, que é o mesmo nos dois paizes, e attribuindo áquelles ossos humanos, que se acharam n'um estado de conservação perfeitamente analogo ao que caracterisa os ossos fosseis, uma antiguidade correspondente, temos para estes uma idade de trinta seculos para cima. Como porêm o processo da petrificação é um dos que tem sido menos bem estudados, principalmente em relação ao tempo exigido para a sua consummação, e constando mesmo que este tempo varia, segundo as circumstancias mais ou menos favoraveis, não se póde arriscar uma estimação d'elle senão com uma aproximação bastantemente vaga. Seja porêm isto como fôr, sempre fica para estes ossos uma antiguidade muito consideravel, que os faz remontar não só muito alêm da épocha do descobrimento d'esta parte do mundo, como talvez alêm de todos os documentos immediatos que possuimos da existencia do homem, visto não se ter ainda achado em

outra alguma parte ossos humanos em estado de petrificação.

Fica, portanto, provado por estes documentos, em primeiro logar — que a povoação do Brasil deriva de tempos mui remotos, e indubitavelmente anteriores aos tempos historicos.

A questão que se offerece naturalmente agora, é saber quem foram esses antiquissimos habitantes do Brasil? de que raça eram? qual era o seu modo de vida, a sua perfeição intellectual?

Felizmente as respostas a estas questões são menos difficeis e menos duvidosas. Tendo achado varios craneos mais ou menos completos, pude determinar o logar que deviam occupar os individuos, a quem tinham pertencido, no systema anthropologico. Effectivamente a estreiteza da testa, a proeminencia dos ossos zygomaticos, o angulo facial, a forma da maxilla e da orbita, tudo assigna a estes craneos o logar entre os mais caracteristicos da raça americana. E' sabido que a raça que se aproxima mais da raça americana é a mongolica, e que um dos caracteres mais constantes e mais salientes, pelos quaes se distinguem entre si, é a maior depressão da testa na primeira. N'este ponto da organisação os craneos antigos mostram-se, não sómente conformes com os da raça americana, mas alguns delles exhibem este caracter n'um grau excessivo, até o desapparecimento total da testa.

Fica pois provado, em segundo logar—que os povos, que em tempos remotissimos habitaram n'esta parte do novo mundo, eram da mesma raça dos que no tempo da conquista occupavam este paiz.

Sabe-se que as figuras humanas que se acham esculpidas nos monumentos antigos do Mexico, representam em mór parte uma configuração singular da cabeça, sendo esta inteiramente destituida de testa, fugindo o craneo para traz immediatamente a cima das cristas superciliares. Esta anomalia, que geralmente se attribuia ou a uma desfiguração artificial da cabeça, ou ao gosto dos artistas, admitte agora uma explicação mais natural, sendo provado pelos presentes documentos authenticos, que realmente existiu n'este continente uma raça exhibindo esta anormal conformação.

Os esqueletos mostraram terem pertencido a individuos de ambos os sexos, e eram de tamanho ordinario: todavia dois de homens offereceram dimensões acima do vulgar.

Depois d'estas breves noções sobre a natureza physica dos antigos autochthones do Brasil, passarei a expôr succintamente as conclusões, que d'esta descoberta se póde tirar relativamente ao estado intellectual, e ao provavel grau de civilisação em que se achavam esses povos.

Sendo, como é, sufficientemente provado que o desenvolvimento da intelligencia está em relação directa com o desenvolvimento do cerebro, fica sempre a inspecção do craneo um dos meios mais seguros, sendo feita com a necessaria discrição, para avaliar o grau que deve occupar o individuo examinado, e conseguintemente a raça a que elle pertence na escala progressiva dos entes intellectuaes. Applicado este criterio aos craneos em questão, ha de sahir a sentença muito em desfavor das faculdades intellectuaes dos individuos de quem derivam: nem podemos esperar grandes progressos na industria e nas artes de povos, cuja organisação cerebral offerece um substracto tão mesquinho para a séde da intelligencia.

Esta conclusão vem a ser corroborada pelo achado de um instrumento de imperfeitissima construcção, junto aos esqueletos. Consiste este instrumento simplesmente n'uma pedra hemispherica de amphibolo, de dez polegadas de circumferencia, lisa na face plana, a qual evidentemente serviu para machucar sementes ou outras substancias duras.

Não sendo o meu fim agora tirar todas as illações que se podem deduzir dos factos exarados n'esta breve communicação, o que deixarei a mãos mais habeis, limitar-me-hei sómente a accrescentar que, além dos mencionados ossos humanos, tenho achado mais alguns em duas outras cavernas, os quaes igualmente offereceram os caracteres physicos dos ossos fosseis, sendo privados de quasi toda a parte gelatinosa, e em consequencia muito friaveis e alvos na fractura. Infelizmente acharam-se isolados e sem acompanhamento de ossos de outros animaes, de sorte que a parte principal da questão ficou ainda n'estes casos indecisa, sendo todavia corroborada a conclusão relativamente á

prolongada existencia do genero humano n'esta parte do mundo.

Visto o interesse que se liga a estes objectos, tomo a liberdade de mandar junto, para ser offerecido ao Instituto, o desenho da parte superior de um d'estes craneos. Os anatomicos sem duvida extranharáõ a sua singular conformação, a ponto talvez de duvidarem ser da nossa especie, o que me aconteceu tambem até o ter verificado por um exame circumstanciado.

Na ultima carta que recebi do Sr. Rafn, Secretario da Sociedade dos Antiquarios do Norte, elle me exprime o seu sentimento de não ter ainda até aquella data recebido communicação alguma do Instituto, o que julguei dever communicar aV. S. para poder indagar a causa de tão desagradavel demora.Eu por minha parte o sinto não menos, tanto pelo interesse que toma a Sociedade de Copenhagen nos trabalhos do Instituto, como por ver a lista dos membros d'essa Sociedade por tanto tempo privada de dois eximios ornamentos, que eu tinha tido a honra, n'uma carta que ia junta com a primeira communicação do Instituto, de propôr para membros d'ella. *

Os trabalhos d'essa Sociedade ganham cada vez mais importancia, e tem excitado uma sympathia geral. Ultimamente dois Monarchas da Europa dignaram-se honral-a, permittindo graciosamente que se ornasse a lista dos socios com os seus augustos nomes, o Imperador da Russia por intermedio do Sr.

* O grande desejo, que n'esta carta manifesta o nosso sabio e zeloso consocio, de que o Instituto entretenha uma fraternal correspondencia com a Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, se acha completamente satisfeito, como terão visto os nossos leitores pelos extractos das actas das sessões publicados nas Revista, e em que se faz menção de cartas escriptas pelo Sr. C. C. Rafn, Secretario d'aquella illustre Sociedade, accusando o recebimento dos nossos impressos: n'este mesmo numero, na acta de 20 de Fevereiro, vem o extracto de uma carta de 20 de Outubro do anno passado, communicando haver a Sociedade recebido os ns. 6, 7, 8 e 9 da *Revista Trimensal*, e que além de varios folhetos offerecidos para a nossa bibliotheca, trazia inclusos os diplomas de membros da Sociedade dos Antiquarios do Norte para o Presidente do Instituto o Sr. Visconde de S. Leopoldo, e para o Secretario Perpetuo o Sr. Conego Januario da Cunha Barboza: e certamente é por não ter recebido os ultimos numeros da Revista que o Sr. Dr. Lund ainda ignora a mutua correspondencia que já existe entre o Instituto e a sabia Sociedade da Dinamarca.

(*Nota dos Redactores.*)

Conde de Cancrine, Ministro da Fazenda d'aquelle paiz, e o Rei da Prussia por intermedio do Barão de Humboldt, ambos membros da Sociedade. Tres outros, os Reis dos Paizes Baixos, de Dinamarca e da Sardenha já tinham anteriormente concedido a mesma graça. Como a Sociedade gloria-se de possuir dois illustres membros do seio do Instituto (nas pessoas do Exm. Presidente e do dignissimo 1.° Secretario), que tanto pelo interesse geral das sciencias, como por este especial titulo não deixaráõ de sympathisar com os progressos e a gloria d'ella, julguei não ser fóra de proposito esta communicação, sendo para mim uma satisfação muito grande, se por este modo tiver contribuido a promover a gloria da Sociedade da minha patria, occasionando uma igual insigne graça da parte do Augusto Protector das sciencias n'este vasto e florescente Imperio.

Digne-se, finalmente, V. S. acceitar os protestos da mais alta consideração e estima com que tenho a honra de ser

De V. S. muito attento venerador e creado obrigado

(Assignado) P. Lund.

Lagôa Santa 12 de Janeiro de 1842.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, &C.

CLEMENTE PEREIRA DE AZEREDO COUTINHO E MELLO.

Familias ha em que o empenho de adquirir honra e gloria no serviço da patria constitue uma como herança, que vai passando de paes a filhos. A do illustre Brasileiro, cuja biographia agora escrevemos, é d'esse numero, e ella se tem abrilhantado no Brasil por feitos illustres de muitos de seus membros, que apparecem nas paginas da nossa historia quasi desde seu descobrimento, não desmentindo os creditos adquiridos em Portugal, e n'outras partes da nação, por seus antigos e nobilissimos ascendentes. Clemente Pereira d'Azeredo Coutinho o Mello, irmão do sabio Bispo Conde Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra, e do sabio Magistrado João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho, cujas biographias já ficam publicadas em os ns. 5 e 7 d'esta Revista, posto seguisse uma estrada differente da de seus illustres irmãos, todavia habilitou-se como elles pelo estudo das lettras, doutorando-se igualmente na Universidade de Coimbra.

A casa de Marapicú, na comarca do Rio de Janeiro, o viu nascer em 31 de Outubro de 1731. De quatro irmãos que eram, descendentes de um honrado Brasileiro, que entre seus avós contava muitos illustres servidores do Estado, foi Pereira de Azeredo o que desviando-se da carreira commummente seguida n'esses tempos dos mancebos illustres, procurou a gloria das armas apoiada na gloria das lettras. Parece que entre si, desde sua primeira idade, haviam repartido os ramos do serviço publico, em que se fariam celebres. Tocou, como por sorte, a João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho o distinguir-se pelos estudos da Jurisprudencia, e elle foi um bem distincto magistrado no Ministerio do Marquez de Pombal, que o soubera conhecer e vantajosamente empregar; a Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho o tornar-se celebre nos annaes da Igreja Lusitana pelos seus profundos conhecimentos de Jurisprudencia Canonica, elevando a Universidade de Coimbra ao esplendor á que chegára depois da reforma, em que tivera grande parte; a Ignacio de Andrade Souto-maior Rendon o applicar-se ás sciencias agronomicas, melhorando os processos das fabricas de assucar, e outros estabelecimentos ruraes, nas terras herdadas de seus avós, e que constituiam o patrimonio de tão illustre familia; e a Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello o militar no Brasil, pres-

tando importantes serviços, que tornam seu nome gloriozo nos annaes da nossa historia.

Feitos os seus primeiros estudos na cidade do Rio de Janeiro, passou-se a Portugal, e deu-se em Coimbra aos estudos das Faculdades de Leis e Canones, dando provas de seus bons talentos e profunda instrucção nos actos grandes porque passára, quando se doutorou. Abrazado porêm no vivo desejo de empregar-se mais promptamente no serviço do Rei e da Patria, parecendo-lhe vagarosa a carreira das lettras, e que lhe retardava os naturaes impulsos á profissão militar, abraçou o exercicio das armas, como elemento que lhe daria maior expansão ao seu activo genio. Pereira de Azeredo conseguiu de El-Rei D. Jozé o despacho de Capitão de Dragões, por Decreto de 28 de Maio de 1760, com a condição de levantar uma companhia no Piauhy, do que teve patente em 3 de Junho d'esse anno; e logo ao 1.° de Julho seguinte teve tambem patente de Capitão aggregado á companhia de cavallaria do regimento de Alcantara, da qual era Capitão effectivo o Marquez de Fronteira, para a qual passaria depois de haver servido seis annos como Capitão de Dragões no Piauhy, e em virtude d'este despacho sentou praça na Vedoria de Lisboa em 7 de Julho do mesmo mez e anno. Não teve Clemente Pereira de Azeredo mais demora na côrte do que a necessaria para a expedição de suas patentes, compra de armamentos, e mais aprestos respectivos á companhia que tinha de crear; e partiu na primeira occasião de navio para a cidade de S. Luiz do Maranhão, onde dispondo-se com a mesma actividade e zelo á jornada do sertão, que lhe restava, chegou á capital do Piauhy em 25 de Dezembro, tambem de 1760. Aqui apresentou as suas patentes ao Governador da Capitania, que então era João Pereira Caldas, e por despacho d'este teve n'aquella vedoria, a 27 do dito mez, assento de Capitão da companhia de Dragões, que S. M. mandava crear.

Não apparecendo porêm outras ordens mais especificas para a creação d'esta companhia, que não fossem as referidas patentes do supplicante, e por elle apresentadas, entrou o Governo em duvida se deveria só por ellas admittil-o a levantal-a; e para se remover esta duvida sujeitou-se Clemente Pereira de Azeredo, por termo que fez, a estar pelo que determinasse o Rei a tal respeito, applicando por este modo todos os meios possiveis para que tivesse um prompto effeito o serviço da dita companhia.

Tambem duvidou o Governador se com elle deveria praticar-se o contracto estabelecido em Portugal com os Capitães de cavallos; e reconhecendo Clemente Pereira de Azeredo que a decisão d'esta duvida dependia de particular resolução d'El-Rei, a quem o Governador deveria informar do que fosse n'aquella Capitania mais conveniente ao Real serviço, não só se absteve de requerer o que mais lhe convinha, como tambem por muitos mezes fez, á sua custa, os aprestos e concertos necessarios ao armamento e promptificação de sua companhia, até que o Governador os mandou fazer

por aquelle almoxarifado, perdendo Clemente Pereira de Azeredo todas as despesas já feitas, e todos os interesses que poderia lucrar, praticando-se alli as providencias da arca e contracto; percebendo unicamente o soldo de 40$000 réis por mez, que é o dos Capitães de cavallos das terras da costa.

Clemente Pereira de Azeredo cumpriu exactamente todas as condições a que se obrigára. Levantou á sua custa a companhia de Dragões, fornecendo-a com os melhores e mais lusidos armamentos, cavallos, e petrechos, como testificou o mesmo Governador João Pereira Caldas, em attestação de seu punho, passada no 1.º de Agosto de 1769, na qual positivamente declara — que Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello satisfez com muito grande bizarria, não só no que praticou na nomeação dos postos de seus officiaes subalternos, que contra o ordinario costume dispensou de todo o interesse, como tambem no que observou na compra e escolha, de excellentes e perfeitissimos armamentos, e mais aprestos da companhia por ser tudo do melhor que se podia descobrir. Que além d'isso não só se tinha empregado com muita distincção no Real serviço, executando exactissimamente todas as ordens e diligencias de que o havia encarregado, como tambem por tel-o acompanhado em todas as repetidas, dilatadas e escabrosas jornadas, que por aquelles sertões fizera a bem do Real serviço; assistindo juntamente á fundação de todas as villas, que por ordem de El-Rei erigira n'aquelle Governo; portando-se sempre com muito lusimento, grande honra, actividade e prestimo.

Por ordem deste mesmo Governador, de 24 de Janeiro de 1766, foi Clemente Pereira de Azeredo acompanhar o Conde de Azambuja, quando passou a governar a Bahia, exposto, como elle, a inexplicaveis incommodos e perigos, pelos riscos de uma tal jornada n'aquelles sertões, faltos do necessario sustento, e até mesmo d'agua, que apenas se achava em pestilentes charcos, pela grande secca que então havia, de tal sorte que lhe morreram os cavallos, e viram-se precisados a caminhar muitas leguas a pé. N'este ensejo trabalhou Clemente Pereira de Azeredo com grande constancia e valor, executando pontualmente tudo quanto o Governador lhe ordenára, como o declarou em attestação sua de 5 de Maio de 1766.

Voltando da Bahia com uma partida de soldados da sua companhia, que sustentou á sua custa, comprando novos cavallos para a retirada, chegou ao Piauhy em 24 de Dezembro do dito anno, como consta da sua fé de officio. Preenchidos não só os seis annos da condição da sua patente, mas tambem todo o tempo que decorre de 27 de Dezembro de 1760, em que assentou praça na capital do Piauhy, até 11 de Junho de 1770, em que deu baixa da praça que n'ella tinha obtido de Capitão da companhia de Dragões, ficou conservando a de Capitão aggregado ao regimento de cavallaria de Alcantara, fazendo muitas e avultadas despezas em sua jornada para a côrte.

Tendo de regressar pelo porto do Maranhão, sem attender aos commodos que encontraria se o fizesse por caminho mais breve e mais seguido, á vista de S. João da Parnahyba (110 leguas distantes da capital do Piauhy) foi encarregado, voluntariamente, pelo Governador Gonçalo Lourenço Botelho, de diligencias muito interessantes ao Real serviço, e n'esta villa se demorou o tempo necessario para concluil-as, apezar da terrivel epidemia que a infestava, e fazia todos os dias descer á sepultura muitos dos seus moradores.

Prestado este serviço, passou Clemente Pereira de Azeredo ao Maranhão, e embarcou-se para Lisboa; e logo depois de ter a honra do beijar a mão a El-Rei D. Jozé, apresentou-lhe importantes trabalhos sobre a topographia dos paizes por elle corridos desde o Piauhy até a Bahia, quando atravessára esses sertões acompanhando o Conde de Azambuja, marcando essa viagem por serras, rios e valles, com as principaes circumstancias por elle observadas, e que deveriam servir depois aos que fossem encarregados de abrir uma estrada real por onde se communicassem essas provincias do Norte. Estes seus trabalhos foram julgados de grande interesse, e devem existir no archivo da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino. El-Rei D. Jozé os apreciou tanto que despachou logo Clemente Pereira de Azeredo para Coronel aggregado ao regimento de cavallaria de Alcantara, como tambem para Governador da Capitania do Maranhão, despacho este, que então se devia reputar como grande prova de seus meritos, passando-se-lhe patente em 25 de Janeiro de 1774. N'esta Capitania teria elle prestado grandes e uteis serviços, como era de esperar da sua prudencia, actividade, saber e experimentado zelo do Real serviço, se a morte não viesse tão depressa encurtar-lhe a vida, deixando perdidas grandes despezas, que fizera para o seu transporte, e sem compensação alguma as de suas jornadas por asperos sertões, gastando assim muito de seu patrimonio, porêm mostrando em todos os seus feitos animo desinteressado, maneiras affaveis, prudencia consummada, e zelo infatigavel na fiel execução de todos os seus deveres.

Este distincto e honrado Brasileiro terminou seus dias em Lisboa, em 13 de Fevereiro de 1774.

CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOZA.

JOZÉ ELOY PESSÔA,

Escrevendo a biographia do Brigadeiro Jozé Eloy Pessôa, eu não só pago um tributo de gratidão á amisade com que elle me tratou, mas tambem cumpro com o dever de que se dignou de encarregar-me o preclaro litterato, nosso Secretario Perpetuo.

Nasceu o Brigadeiro Pessôa n'esta capital [Bahia], aos 27 de Julho de 1792, tendo por paes o Major cirurgião-mór Christovão Pessôa da Silva

e sua mulher D. Josepha Maria Pessôa, originarios da Provincia d'Entre Douro e Minho, no Reino de Portugal, gozando o primeiro das maiores attenções, já por suas qualidades moraes, já por seus conhecimentos professionaes, e especialmente pela singular charidade com que se prestava ao gratuito curativo de quantos enfermos indigentes o procuravam, fosse qual fosse a hora e o logar.

Desenvolvendo logo na infancia uma intelligencia e capacidade intellectual pouco communs, Jozé Eloy Pessôa era destinado por seu pai ás sciencias positivas na Universidade de Coimbra, para onde devia partir com seu irmão mais velho Christovão Pessôa da Silva Filho; mas tendo concluido os estudos preparatorios, alistou-se voluntariamente, em 28 de Novembro de 1807, na 1.ª companhia do regimento de artilharia da guarnição da Bahia, chegando em pouco tempo ao posto de capitão, pelo rapido progresso que fez no estudo da respectiva aula.

Veio então governar esta Provincia um homem de genio superior, e protector dos talentos, o 8.° Conde dos Arcos D. Marcos de Noronha e Brito, de sempre grata recordação aos Bahianos, o qual, descobrindo no joven official uma admiravel tendencia e predilecção ás sciencias exactas, conseguiu do Senhor Rei D. João VI, de saudosa memoria, permissão para que elle fosse com seus vencimentos seguir o curso de Mathematica na referida Universidade, onde grangeou a particular estima de seus sabios mestres e condiscipulos, por seus talentos e applicação litteraria, formando se n'aquella Faculdade, e tomando o grau de bacharel na de Philosophia, em cuja qualidade regressou a seu paiz natal em 1821, já no posto de Major.

Dominavam então mais exacerbadas as idéas liberaes pelo systema constitucional, que havia sido á pouco adoptado, e elle, apenas chegado em Agosto, encorporou-se aos que extravagantemente se reuniram em o dia 3 de Novembro do mesmo anno * para deporem a Junta Provisoria do Governo installada em 10 de Fevereiro; mas foi n'aquelle dia preso, e remettido depois com outros para Lisboa, e voltando para esta capital, logo que alli foi solto, em Abril do anno seguinte, apenas chegado, emigrou para o Reconcavo, onde sua cooperação foi assás prestante á organisação das forças, que já alli se achavam reunidas, contra as da divisão do General Madeira, que occupavam a mesma capital, forças aquellas, que, engrossando successivamente, formaram o exercito pacificador ao commando do General Labatut, que para isso veio do Rio de Janeiro. D'este General recebeu Jozé Eloy Pessôa a mais distincta consideração, escolhendo-o para commissões importantes, entre as quaes foi uma o governo civil e militar da Provincia de Sergype, de que o encarregou, e onde á sua passagem por essa provincia, conheceu ser necessario á testa d'ella um homem das qualidades

* Veja o 2.° Vol, das Memorias Historicas da Bahia, pag. 56.

do mesmo Pessôa, o qual desenvolveu-se n'esse logar com tão consummado criterio e dignidade, que o Augustissimo Fundador do Imperio, immediatamente que soube achar-se a Bahia desoccupada da Divisão Portugueza, o incumbiu de igual commissão em Campos de Goitacazes, d'onde tornou a esta capital no posto de Tenente coronel, encarregado de commandar a brigada de artilharia.

A' sua chegada porêm, em fins de Outubro de 1824, achava-se esta cidade abysmada no susto e no terror, pelo assassinio feito na manhãa de 25 do mesmo mez ao Commandante das armas, o Coronel Felisberto Gomes Caldeira, por uma facção militar, da qual divergiam outros corpos, que por isso se haviam retirado para a Villa de Abrantes, sete leguas ao Nordeste: e o honrado official, que nunca capitulára com actos illegaes, pressuroso passou a encorporar-se á aquelles corpos, cujo commando assumiu, como o mais graduado que então alli se achava, seguindo á testa d'essa força sobre a mesma capital, que, assim livre da statocracia que a dominava, continuou a gozar de sua antiga tranquillidade.

Em Dezembro do anno seguinte partiu com a referida brigada para a campanha do Sul, e foi guarnecer a Ilha de Gorrit; mas posto que n'esta commissão elle jámais se deslizasse da probidade que sempre o dirigira, comtudo prevaleceram contra elle os effeitos da intriga de alguns seus desaffectos; pois que, recolhendo-se ao Rio de Janeiro, foi reformado no posto de coronel, com diminuição em seus soldos; mas, bem longe de reclamar contra essa reforma, retirou-se ao seio de sua familia, dedicando-se então com bastante conceito ao exercicio da advocacia, até tornar em 1831 á linha dos effectivos, passando depois para o corpo d'engenheiros.

N'esta qualidade delineou e dirigiu muito importantes obras, que ora se notam n'esta capital, como sejam a Rua nova do commercio, assentada no terreno que até alli era coberto pelo mar, a grande muralha de apoio da parte da montanha, que forma a ladeira da Conceição, e em cujo ponto culminante se acha assentado o theatro publico, sendo pelo mesmo encarregado do magisterio d'aula de artilharia e fortificação de campanha, recitando na occasião de sua abertura, em 3 de Maio de 1832, um brilhantissimo discurso, que por si sómente fornece o maior elogio aos conhecimentos variados e illustração que elle reunia.

Em 1837 foi nomeado Presidente da Provincia de Sergype d'El-Rei. n'este anno a capital da Bahia teve de passar pela crise revolucionaria que durou desde 7 de Novembro até 15 do anno seguinte, e tendo elle feito quanto lhe cabia, por evitar que a propaganda da revolta chegasse até aquella Provincia, passou a coadjuvar as forças da legalidade reunidas nos acampamentos de Pirajá e Ytapoan, adiantando para este ultimo a remessa de 260 espingardas de adarme 17, e e algum cartuxame, e fazendo consecutivamente marchar toda a força da guarda policial, que alli tinha, sob o commando de um Major; serviços estes de bastante valor em tal occasião,

e pelos quaes mereceu da augusta munificencia de S. M. o Imperador o ser graduado no posto de Brigadeiro, por decreto de 2 de Dezembro de 1839, e da Assembléa Provincial da Bahia o agradecimento mais honroso que se póde dar em uma carta congratulatoria que lhe foi dirigida.

Havia sido membro d'esta Assembléa, e tomou igualmente assento na Camara temporaria como Deputado pela referida Provincia de Sergype, cuja eleição foi julgada de nenhum effeito: por occasião dos ultimos movimentos que tiveram logar no cidade das Alagôas, foi escolhido para alli dirigir as forças contra os facciosos, sendo igualmente nomeado para ir á côrte felicitar a S. M. O Imperador pela declaração de sua maioridade, por parte do governo e militares da Bahia; mas, com quanto possuisse bastante illustração, jámais se dedicou a escrever, conhecedor dos prejuizos que infelizmente ainda soffre entre nós o que se entrega a similhante trabalho, não secundado de alheias protecções.

Todavia ainda no vigor da idade este distincto official acabou victima de um assassino, que, ás 8 para 9 horas da noite de 2 de Março do presente anno, quando elle tratava de retirar-se para sua casa, na cidade, de uma chacara ou rocinha que possuia na estrada do Rio Vermelho, lhe disparou um tiro, ao qual poucos instantes sobreviveu, evadindo-se o scelerado, que até hoje é desconhecido, por isso que o Brigadeiro Pessôa não tinha inimigos propalados, sua conducta publica e particular era isenta de péchas, e todos o presavam por suas maneiras urbanas e attenciosas.

Desenvolveu o povo bahiano, por este fatal acontecimento, as provas mais evidentes do pezar que lhe causou a morte de um seu patricio, distincto por tantos titulos: uma multidão de pessoas de todas as classes acompanharam espontaneamente seus despojos mortaes ao jazigo, que em a noite do dia seguinte tiveram na igreja do hospicio de N. S. da Piedade, fazendo-lhe as honras funebres, correspondentes á sua graduação, uma brigada composta dos batalhões n.° 5 e n.° 6 da Guarda Nacional, e a companhia de artifices de primeira linha com duas bocas de fogo.

Assim terminou seus dias o Brigadeiro Jozé Eloy Pessôa, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, e da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha da restauração da Bahia, Moço da camara de S. M. o Imperador Socio correspondente do Instituto Historico do Brasil, de cuja qualidade elle muito se ufanava; deixando uma esposa virtuosa e oito filhos a quem idolatrava, quando mais precisavam dos cuidados paternos, por isso que elle, com quanto houvesse occupado logares de importancia, apenas legou á sua familia um nome honrado, morrendo pobre.

Entre os variados conhecimentos que o recommendavam, distinguia-se particularmente no ramo da Chimica, que por algum tempo ensinou theorica e praticamente na Sociedade Philomatico-Chimica, a seus consocios, pelos quaes foi eleito demonstrador e explicador; e era versado em diffe-

rentes linguas : sua conversação instruia e deleitava ; sobrio em extremo, de uma figura insinuante, e sua robustez lhe promettia grande duração.

Praza a Deus que o crime, que desgraçadamente de certo tempo para cá parece se dogmatisa na Bahia e outros pontos do imperio, não consiga mais victimas, para não termos a deplorar perda igual á do nosso illustre consocio o Brigadeiro Jozé Eloy Pessôa.

Bahia, 16 de Novembro de 1841.

IGNACIO ACCIOLI DE CERQUEIRA E SILVA.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Extracto das actas das sessões dos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1842.

79.ª SESSÃO EM 12 DE JANEIRO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente. — Carta do Sr. Desembargador Antonio Jozé da Veiga, na qual offerta ao Instituto um MS. intitulado — Memorias chronologicas da Provincia de Mato Grosso — escriptas por Fellippe Jozé Nogueira Coelho, que na mesma Provincia serviu os cargos de Intendente do ouro e Provedor da Fazenda. " Ainda que o objecto principal das referidas Memorias seja a Intendencia do ouro e Provedoria da Fazenda da Provincia, diz o Sr. Veiga, comtudo n'ellas se mencionam os factos principaes occorridos na dita Provincia desde o seu descobrimento até o anno de 1780, e por isso a sua leitura póde ser muito util a quem quizer escrever a historia do paiz. "

O Sr. Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva escreve da Bahia remettendo a biographia, por elle escripta, do fallecido membro correspondente o Sr. Brigadeiro Jozé Eloy Pessôa: e o Sr. Desembargador Pontes apresenta tambem alguns apontamentos ácerca da vida do finado socio honorario o Sr. Conego Luiz Antonio da Silva e Souza, que a pedido seu lhe enviára da Villa Diamantina o Sr. Joaquim Gomes de Carvalho.

Obras offerecidas para a Bibliotheca do Instituto: pelo socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz, actualmente em Londres, um exemplar do *Alcorão*, em Arabe, ricamente encadernado: pelo socio correspondente o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, Encarregado de Negocios do Brasil em Hamburgo: 1.º, um exemplar da 2.ª edição da obra de Gaspar Barleu, anno de 1660; 2.º, Georgi Horni, *de Originibus Americanis*, 1652; 3.º, Recher-

ches philosophiques sur les Américains, ou Mémoires intéressantes pour servir à l'histoire de l'espèce humaine, par Mr. P***, 2 vol.; 4.°, Défense des Recherches philosophiques sur les Américains, par Mr. P***, 1 vol.: pelo socio correspondente o Sr. Pedro Claussen a sua Memoria intitulada — Notes géologiques sur la Province de Minas Geraes.

Vota o Instituto que o Sr. 1.° Secretario agradeça as offertas mencionadas, e que a Biographia do Brigadeiro Pessôa e os apontamentos sobre o Conego Silva e Souza sejam endereçados á Commissão de redacção.

Leitura de proposta para um membro correspondente na secção de Historia: á respectiva Commissão.

Entraram depois em discussão e foram approvados os seguintes pareceres:

" A Commissão de fundos examinou attentamente as contas de receita e despeza effectiva do Instituto Historico e Geographico, do anno findo de 1840 a 1841, prestadas pelo illustre membro Thesoureiro o Sr. Jozé Lino de Moura; e achando-as legaes, e em devida ordem, as julga merecedoras da approvação da assembléa geral. Estas contas dão em resultado o seguinte balanço, a saber:

RECEITA.

1.° Saldo do anno antecedente................	117$040
2.° Joias de entradas de socios...............	550$000
3.° Producto das prestações semestraes........	1:004$000
4.° Venda da *Revista Trimensal*.............	81$000
5.° Subsidio do Governo.....................	2:000$000
Rs.	3:752$040

DESPEZA.

1.° Vencimento do Escripturario..............	300$000
2.° „ do Porteiro..................	156$000
3.° „ do Guarda conservador, por conta	70$000
4.° Commissão ao agente da Thesouraria.......	54$900
Rs.	580$900

	Transporte Rs.	580$900
5.°	Publicação da *Revista Trimensal*.........	1:291$000
6.°	Impressão de diversas obras..............	134$000
7.°	Custo da obra — Curso methodico de Geographia — e subscripção da *Revista Medica*..	11$950
8.°	Promptificação de diplomas, cartões, circulares e encadernações................ ...	178$000
9.°	Expediente, mobilia, e outros artigos para a Bibliotheca..............................	409$320
10.°	Medalhas de ouro e prata offerecidas a S. M. Imperial, e a outras Sociedades correspondentes..............	504$270
11.°	Sello de ouro no diploma para Sua Magestade o Senhor D. Fernando, Rei de Portugal, inculsivè as caixas em que foi depositado....	191$000
12.°	Adiantamento por conta das medalhas de cobre, para ser indemnisada pelos subscriptores........................	300$000
		3:600$440
	Saldo no fim de Junho de 1841...........	151$600
	Rs.	3:752$040

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1841. — *Thomé Maria da Fonseca. — Alexandre Maria de Mariz Sarmento.* "

" A Commissão de fundos, tendo em vista o que dispoem os Estatutos do Instituto Historico e Geographico relativamente aos seus meios pecuniarios, e applicação d'elles, e ás deliberações subsequentes da assembléa geral sobre o mesmo objecto; ponderando que o desempenho de muitas de suas importantes funcções a cargo do infatigavel e esclarecido Sr. Secretario Perpetuo exige dispendios mais crescidos nos primeiros annos da sua fundação, e reconhecendo que a receita ora applicada póde equilibrar a despeza, organisou em consequencia o seguinte orçamento, que tem a honra de submetter á approvação da assembléa geral.

Artigo 1.° A receita do Instituto Historico e Geographico para o anno social de 1841 a 1842 é estimada em 3:886$600 rs.,

que serão arrecadados sob os titulos abaixo designados; a saber:

1°. Saldo do anno anterior..................	151$600
2.° Divida activa..........................	327$000
3.° Joias de 10 socios novos.................	200$000
4.° Prestações semestraes de socios effectivos e correspondentes..........................	1:008$000
5.° Venda da *Revista Trimensal*........	200$000
6.° Subsidio do Governo....................	2:000$000
Rs.	3:886$600

Artigo 2.° A despeza para o mesmo anno é fixada na quantia de 3:890$000 rs. O Sr. Thesoureiro do Instituto fica autorisado para despender a dita quantia com os objectos designados nas seguintes rubricas; a saber:

1.° Vencimentos de Empregados:		
Um Escripturario....................	400$000	
Um Porteiro.........................	240$000	
Um Guarda conservador............	144$000	
Um agente da Thesouraria a 5 % de commissão	66$000	850$000
2.° Publicação da *Revista Trimensal*		1:400$000
3.° „ de Memorias e escriptos tendentes á elucidação da Historia e Geographia do Brasil		300$000
4.° Acquisição de livros, manuscriptos e mappas geographicos		400$000
5.° Premios pelos programmas que forem devidamente desempenhados.................		200$000
6.° Expediente da Secretaria, da sala das sessões, reparo e conservação do Archivo e Bibliotheca.............................		340$000
7.° Eventuaes.............................		200$000
Rs.		3:690$000
Maior receita presumivel.....................		196$600

Artigo 3.° Quando em qualquer das rubricas de despeza se der o caso de ser diminuta a quantia fixada, e n'outras haja sobras, ou que mesmo não seja despendida, é o Sr. Thesoureiro autorisado a applical-as n'aquellas em que se verificar deficiencia.

Artigo 4.° Os vencimentos dos Empregados serão pagos a mezes, á vista de recibos authenticados pelo Sr. 1.° Secretario.

" Em 20 de Outubro de 1841. — *Thomé Maria da Fonseca.* — *Alexandre Maria de Mariz Sarmento.* "

Entroü em discussão, e foi approvado, na conformidade dos Estatutos, um parecer da Commissão de Geographia sobre a admissão de dois membros correspondentes para a respectiva classe.

O Exm. Sr. Presidente fez leitura de uma Memoria em resposta á que escrevêra o Sr. Conselheiro Manoel Jozé Maria da Costa e Sá com o titulo de — Breves annotações á Memoria do Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo sobre limites do Brasil — Deliberou o Instituto que os trabalhos dos nossos dois illustres consocios fossem publicados na collecção de suas Memorias, já encetada.

O mesmo Sr. Presidente offereceu para a Bibliotheca do Instituto o MS. — Observações relativas á agricultura, commercio e navegação do Continente do Rio Grande de S. Pedro do Sul no Brasil — que diz lhe fôra remettido de Lisboa pelo Sr. Varnhagem para esse fim, quando por ventura o julgasse digno de ser apresentado; e que lhe parecendo que o citado codice não é destituido de merecimento, por isso cumpria a vontade do nosso consocio.

80.ª SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1842.

Presidencia do Ill.mo Sr. Conego J. da C. Barboza.

A's 5 horas da tarde, achando-se reunido sufficiente numero de socios, e não comparecendo por motivo de molestia o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, foi occupar a cadeira da presidencia o Illm. Sr. 1.° Secretario: aberta a sessão, o 2.° Secretario passa a dar conta do expediente, principiando pela leitura dos seguintes Avisos:

" Illm. e Exm. Sr. — Havendo Sua Magestade o Imperador por bem, no intuito de animar as pessoas que se dedicam aos importantes trabalhos de que se occupa o nosso Instituto Historico e Geographico, estabelecer o premio de uma medalha de ouro á pessoa, que sobre o Brasil ou algumas das suas Provincias apresentar melhores trabalhos estatisticos; o de outra á que melhores trabalhos historicos offerecer ao Instituto no corrente anno; e finalmente o de uma terceira medalha á que apresentar a melhor Geographia d'este Imperio: assim o participo a V. Exc., para que, fazendo-o presente ao Instituto, sejam estes premios addicionados aos que elle propôz na sua ultima sessão solemne.

" Deus guarde a V. Exc. Paço em 11 de Janeiro de 1842. — *Candido Jozé de Araujo Viana.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. "

" Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador, desejando muito concorrer para que os trabalhos do Instituto Historico e Geographico do Brasil tenham o maior desenvolvimento possivel: Ha por bem fazer donativo ao dito Instituto dos quarenta documentos, que com este Aviso serão entregues a V. Exc., relativos principalmente ao estabelecimento dos Portuguezes na India; a fim de que o mesmo Instituto possa fazer d'aquelles manuscriptos o uso conveniente.

" Deus guarde a V. Exc. Paço, em 12 de Janeiro de 1842. — *Candido Jozé de Araujo Viana.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. "

Com inexprimivel satisfação foi ouvida a leitura d'estes dois Avisos, e por unanimidade de votos deliberou-se que se nomeasse uma deputação de cinco membros para ir agradecer a S. M. I. a importancia que se digna dar aos trabalhos do Instituto assim como a não interrompida protecção com que sempre o tem favorecido.

Carta escripta do Pará pelo socio correspondente o Sr. Dr. Bernardo de Souza Franco, accusando a recepção dos Prospectos para a publicação da obra do Padre Jaboatão, e promettendo empregar todos os meios ao seu alcance afim de obter o maior numero possivel de assignaturas para a impressão da dita obra.

Carta escripta da Bahia pelo socio correspondente o Sr. Conego Benigno Jozé de Carvalho e Cunha, em que participa haver já recebido os 600$ rs. para ajuda de custo de sua viagem ao sertão em que se diz existir uma antiga cidade abandonada; e que, apezar da quantia ser mui diminuta, e com ella não poder effectuar a digressão scientifica que havia premeditado, e da maneira que tencionava, comtudo vai por outro caminho e mais á ligeira, dirigindo-se quasi unicamente á descoberta da cidade no sitio que lhe marcou, e que mesmo assim ainda tem a certeza de gastar de sua algibeira.

Outra carta escripta tambem da Bahia, ao Sr. 1.° Secretario, pelo socio correspondente o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, datada de 10 de Janeiro do corrente anno, noticiando que o Sr. Conego Benigno já partira para a exploração da antiga cidade abandonada, mas que muito receia elle (Accioli) que a deficiencia dos recursos pecuniarios que teve, o obriguem a não proseguir em suas indagações, pois que, tendo já percorrido tambem grande parte do terreno que elle vai investigar, sabe quaes as despezas que tem a fazer.

" Occupo-me presentemente, continúa o nosso consocio, em redigir uma Memoria sobre as minas de ouro da Serra do Assuruá e suas immediações, cuja riqueza é admiravel: e parecendo-me que as copias juntas, que fiz extrahir de outras que me franqueou o Commendador Francisco Manoel da Cunha, de algum interesse serão, envio-as tambem, com quanto já no antigo Jornal — *Patriota* — n.° 3, 2.ª subscripção, se inserisse parte de uma das informações de que constam essas copias. "

O socio correspondente o Exm. Sr. Paulo Barboza da Silva escreve ao Instituto remettendo para o seu Medalheiro cinco medalhas de ferro fundidas na fabrica de S. João de Ypanema, d'onde lhe foram enviadas pelo Sr. Major Bloem.

O Sr. João Baptista da Silva Lopes escreve de Lisboa agradecendo o diploma de socio correspondente, que lhe foi enviado, e offertando-nos a sua obra intitulada — Historia do captiveiro dos presos d'Estado na Torre de S. Julião da barra de Lisboa, durante a desastrosa épocha da usurpação do legitimo governo constitucional do Reino de Portugal — 4 vol.

O socio correspondente o Sr. Sergio Teixeira de Macedo escreve de Roma enviando o ultimo numero do Diario da reunião dos *Scienciados* Italianos em Florença, em Setembro do anno p. p., e promettendo remetter, logo que seja publicado, o relatorio de todos os trabalhos.

Votou o Instituto que se agradecesse todas as offertas supra mencionadas, assim como as seguintes, que tambem foram recebidas com agrado: pelo Sr. Attaide Moncorvo — 1.°, Discurso recitado pelo Exm. Presidente Miguel de Souza Mello e Alvim, no dia 7 de Janeiro de 1842, por occasião da abertura da Assembléa Legislativa da Provincia de S. Paulo; 2.°, Description sommaire des phares et phanaux allumés sur les côtes de France au 1.er Juillet 1841: e pelo Sr. Silvestre Rebello —The American Almanac an Repository of useful knowledge for the year 1842.

O 2.° Secretario apresentou uma carta do socio Thesoureiro o Sr. Jozé Lino de Moura, acompanhada do desenho do projecto de uma barca com movimento de quatro rodas, em que se póde applicar a força da compressão do ar; pedindo que fosse o dito desenho conservado no archivo da Sociedade, a fim de ser franqueado a qualquer pessoa que deseje fazer executar a mencionada machina, ficando todavia livre ao Instituto poder ceder o privilegio da invenção, ou guardal-o para si, como melhor lhe convier. — Agradecimentos ao nosso consocio.

Ficou sobre a mesa a seguinte proposta do Sr. Mariz Sarmento: — " Havendo muitos nomes de povoações, rios, lagos, montanhas e logares notaveis do Brasil, e mesmo os de algumas de suas provincias, cuja origem, significação e motivo porque se lhes deram ou totalmente se ignora, ou o que a esse respeito disseram os historiadores ou ficou na tradição é duvidoso; e parecendo-me que este objecto offerecia materia, se não util, ao menos curiosa, e não indigna de entreter alguns momentos das sessões do Instituto: proponho que o Sr. Presidente dê para ordem do dia de cada sessão um ou mais d'aquelles dos sobreditos nomes que lhe pareçam mais dignos de averiguação, e d'elles se trate quando não houver materia de maior interesse a discutir."

Entrou em discussão o parecer do Sr. Jozé Joaquim Machado

de Oliveira ácerca das Corographias do Pará, escriptas pelos Srs. Baena e Accioli, que tinha ficado sobre a mesa na sessão de 20 de Dezembro do anno passado. — Foi approvado, mas que se guardasse no Archivo, e por ora não fosse publicado.

Entrou tambem em discussão, e foi approvado igualmente, o parecer da Commissão de Geographia sobre o MS. lido pelo Sr. Bivar na sessão de 23 de Setembro de 1841.

Tirou-se por sorte para ordem do dia da sessão seguinte o programma — Qual era a condição social do sexo feminino entre os indigenas do Brasil?

81.ª SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1842.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — O Revm. Sr. Frei Jozé de Santo Alberto Cardozo escreve do Maranhão participando haver recebido com grande prazer o seu diploma de socio correspondente.

Carta do socio effectivo o Sr. Jozé Joaquim Machado de Oliveira, acompanhando uma copia da participação por elle endereçada ao Governo Imperial ácerca do deploravel acontecimento occorrido na capital da Provincia do Pará em 16 de Abril de 1833, por occasião da chegada alli do Dr. Jozé Marianni, nomeado para succeder-lhe na Presidencia d'aquella Provincia: participação que deve ser annexada ao Juizo que, em conformidade da deliberação do Instituto, o mesmo Sr. Machado interpôz sobre as duas obras " Corographia Paraense do Sr. Accioli — e Ensaio Corographico da Provincia do Pará do Sr. Baena — Resolve o Instituto que se guarde no Archivo juntamente com o mencionado parecer.

O socio correspondente o Sr. Jozé Pedro Dias de Carvalho escreve do Ouro Preto enviando 10 exemplares do poema de Claudio Manoel da Costa sobre a fundação de Villa Rica, que alli fizera imprimir em obsequio ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

" Este MS. tem-se conservado inedito até hoje, como é sabido, diz o nosso consocio; e apenas me consta que appareceram im-

pressos os primeiros dois ou tres cantos em um periodico mensal da côrte. Era pois justo que não continuasse a ser privada de sahir á luz uma obra tão recommendavel pela noção variada de historia que contêm, como pela belleza e euphonia dos versos, alêm das notas e do fundamento historico de que é acompanhada. Dando á luz este poema, pretendi tambem honrar a memoria do distincto Mineiro, seu auctor, fazendo publicar pela primeira vez a sua obra n'aquella cidade, cuja fundação foi o objecto principal dos seus trabalhos litterarios, dando por este modo uma prova de gratidão áquelle que tanto fez para honrar o patrio berço. "

O socio correspondente o Exm. Sr. Dr. João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Maranhão, escreve remettendo a relação dos subscriptores para a impressão da Chronica do Padre Jaboatão, contendo 62 assignaturas, e diz que fica ainda continuando a procurar mais subscriptores.

O socio correspondente o Sr. Sergio Teixeira de Macedo escreve de Florença, enviando dois volumes contendo os actos da primeira e segunda reunião dos *Scienciados* Italianos, celebrada a primeira em Pisa no anno de 1839, e a segunda em Turim no anno de 1840.

O socio honorario o Sr. C. C. Rafn, Secretario da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, escreve de Copenhagen agradecendo, da parte da mesma Sociedade, os ns. 6.°, 7.° 8.° e 9.° da ***Revista Trimensal***, e remettendo os seguintes folhetos ultimamente por ella publicados: 1.° Die Konigliche gesellschaft fur Nordische Alterthumskunde, 1841 ; 2.° Supplement to the ***Antiquitates Americanæ*** edited under the auspices of the Royal Society of Northern Antiquaries, by C. C. Rafn, 1841.

Foi o Sr. 1.° Secretario incumbido de responder ás cartas supra mencionadas, tributando aos nossos consocios votos de agradecimento por suas offertas.

Tambem foi offertado, e recebido com especial agrado, o seguinte: pelo socio effectivo o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro a Planta do rio Tapajoz desde Cuyabá até o Amazonas, manuscripta: pelo socio correspondente o Sr. D. Jozé de Urcullu o 3.° volume do seu Tratado Elementar de Geographia astronomica, physica, historica ou politica: e pelo Sr. Jozé Lino de Moura filho a His-

toria da Revolução de Pernambuco em 1817, pelo Dr. Francisco Muniz Tavares.

Foram approvados os dois seguintes programmas, propostos, o primeiro pelo Sr. Joaquim Norberto de Souza Silva, e o segundo pelo Sr. Jozé Silvestre Rebello.

1.° Qual era a sorte das mulheres Indias aprisionadas na guerra pelos selvagens anthropophagos? Se eram devoradas por elles em seus banquetes, ou reservadas para suas escravas, ou postas em liberdade?

2.° Os caracteres similhantes a letras, que se vêem em algumas das rochas graniticas do Brasil, são obra dos homens, ou da natureza?

O Sr. Duarte da Ponte Ribeiro apresentou o seu parecer sobre o MS. remettido de Lisboa pelo Sr. Amaral, tendo por titulo — Descripção geographica da Capitania de Mato Grosso — : ficou sobre a mesa.

Entrou em discussão, e foi approvada a proposta do Sr. Mariz Sarmento adiada da sessão antecedente.

82.ª SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1842.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — Leitura de uma carta escripta da Lagôa Santa (Minas Geraes) pelo socio honorario o Sr. Dr. Lund, ácerca de antigos ossos humanos encontrados em cavernas dos sertões d'aquella Provincia, e sobre outros objectos. (Veja-se esta *Revista*, pag. 80). Agradecimentos ao nosso consocio, rogando-lhe que continue a fazer-nos scientes dos resultados que fôr obtendo de suas importantissimas investigações.

O Sr. Conego J. da C. Barboza offereceu para a Bibliotheca do Instituto, da parte do socio correspondente o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, a sua obra intitulada — Projecto d'associação para o melhoramento da sorte das classes industriosas. — Recebida com especial agrado.

Por proposta do 2.º Secretario foi approvado que se concedesse ao impressor o Sr. Eduardo Laemmert a permissão de fazer copiar, imprimir debaixo dos auspicios do Instituto, e vender por sua conta (d'elle Laemmert) o MS. intitulado "Memoria sobre as minas da Capitania de Minas Geraes, suas descripções, ensaio e domicilio proprio, &c." escripto no anno de 1801 pelo Dr. Jozé Vieira Couto, obrigando-se o dito impressor a fazer o donativo de 50 exemplares ao Instituto.

O Sr. Desembargador Pontes fez leitura da Memoria que lhe fôra encarregada em desenvolvimento do seguinte programma: — Onde aprenderam, e quem foram os artistas que fizeram levantar os templos dos Jesuitas em Missões, e fabricaram as estatuas que alli se achavam collocadas? — Foi ouvida com approvação, e remettida á Commissão de redacção para ser publicada na Revista.

Terminada a leitura d'esta Memoria, o seu auctor communicou que, tendo S. M. I. se dignado confiar-lhe a Presidencia da Provincia do Pará, e devendo para alli partir o mais breve possivel, com bastante sentimento declarava não poder continuar a ter a honra de assistir ás sessões do Instituto, e de gozar da proveitosa companhia de seus distinctos membros; que com saudade de todos se despedia, offerecendo-lhes o seu prestimo n'aquella Provincia, e promettendo empregar todos os seus esforços para bem desempenhar tudo o que o Instituto houver por bem determinar-lhe.

O Illm. Sr. Presidente agradeceu ao nosso illustre consocio, da parte do Instituto, o incansavel zelo e actividade com que sempre cooperou para o progresso da Sociedade durante sua residencia n'esta côrte; e espera o Instituto que na Provincia para onde vai servir a patria continue a prestar serviços de quilate tão subido como o d'aquelles com que té hoje se tem distinguido.

O Sr. Dr. Serqueira leu um parecer da Commissão de Historia sobre a admissão de um correspondente para a respectiva classe. — Sobre a mesa.

Foi depois approvado o parecer do Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, que tinha ficado sobre a mesa na sessão anterior.

83.ª SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1842.

PRESIDENCIA DO ILLmo. SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — O Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos escreve participando que, tendo de se retirar para a cidade de Cabo Frio, a exercer alli as funcções de Juiz Municipal e de Orphãos, por este motivo não póde continuar a pertencer ao Instituto na qualidade de socio effectivo e Secretario supplente; mas que na classe de correspondente continuará a prestar todos os serviços que estiverem ao seu alcance.

Carta do Sr. Raphael Mendes de Carvalho, offertando ao Instituto uma collecção de desenhos, por elle feitos, dos arcos e illuminações que se fizeram na cidade do Rio de Janeiro por occasião da gloriosa épocha da sagração e coroação de S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

Carta escripta da Bahia pelo socio correspondente o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, acompanhando a seguinte collecção de livros e mappas, por elle doados á Bibliotheca do Instituto: Historia de la conquista del Mexico, poblacion y progressos de la America Septentrional, &c., por D. Antonio de Solis: Collecção dos Discursos dos Presidentes da Provincia da Bahia á respectiva Assembléa Provincial, desde a primeira em 1835 até a actual de 1842: Collecção das Leis da mesma Assembléa publicadas até hoje: Planta da praça ou fortaleza de Macapá: Dita da fortaleza da barra do Pará: Dita do forte da barra do Rio Negro: Dita do forte de S. Gabriel do mesmo rio: Dita do forte de S. Jozé de Marabitanas no mesmo rio: Dita do forte de S. Joaquim do Rio Branco: Carta hydrographica da entrada para a cidade do Pará: Configuração do rio Tocantins, desde a villa de Cametá até os Portos Reaes dos arraiaes de Pontal e Carmo, feita por Serafim José Lopes, e sujeita ás observações de latitude feitas pelo piloto Estanislau Antonio dos Santos Fatexa: Carta hydrographica da Bahia de Todos os Santos, comprehendido o reconcavo da capital da Provincia do mesmo nome.

Votos de agradecimento pelas offertas acima apontadas, assim como pela seguinte do Sr. Attaide Moncorvo:—Falla que recitou o Presidente da Provincia da Bahia, o Conselheiro Joaquim Jozé

pinheiro de Vasconcellos, na abertura da Assembléa Legislativa da mesma Provincia, em 2 de Fevereiro de 1842: Discurso recitado pelo Brigadeiro Jozé Joaquim Coelho, Presidente e Commandante das armas da Provincia do Ceará, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial, no dia 10 de Setembro de 1841: Mensage del Gobierno de Buenos Ayres a la decima nona Legislatura: e um MS. sobre o Brasil, sem nome de A. e sem data.

O Secretario Perpetuo participou que, em observancia dos Estatutos, fôra no dia 28 de Março uma deputação do Instituto felicitar a S. M. I., por ser aquelle dia o da celebração do feliz anniversario do juramento da Constituição; e que, sendo a dita deputação introduzida, na occasião do cortejo, á Augusta Presença de S. M. o Imperador, recitára como orador da mesma a seguinte allocução.

"Senhor.—O Instituto Historico e Geographico do Brasil, partilhando os nobres sentimentos de jubilo de que são possuidos os fieis subditos de V. M. I. no anniversario do juramento da Constituição com que o Augusto Fundador d'este Imperio abrilhantou a grande obra da nossa Independencia, vem hoje, por esta Deputação, manifestar ante o Throno de V. M. I. as suas respeitosas e cordiaes felicitações. Se esse grande acto do Augusto Pai de V. M. I. abriu épocha gloriosa nas paginas da nossa historia, a certeza em que está o Instituto de que V. M. I. lhe accrescenta novos fulgores pelos incansaveis desvelos com que sustenta a constituição, corôa immarcescivel de nossa independencia, leva o Instituto a respeitar por muitos titulos o reinado de V. M. I., como o d'aquelles monarchas que, fazendo a felicidade dos seus povos, adquirem immortal gloria, tanto nas presentes como nas futuras gerações.

Senhor! O Instituto Historico e Geographico do Brasil, attento em guardar na memoria dos homens os fastos da nossa patria vai já recolhendo em seus archivos os monumentos de prudencia e sabedoria com que V. M. I. chama a seu throno as sympathias de todos os Brasileiros, que não podem desconhecer os nobres sentimentos do augusto coração do seu grande Imperador: e não são de pequena importancia para o glorioso renome de V. M. I., que as letras brasileiras já preparam animadas pela pro-

tecção de V. M. I., os actos repetidos do actual Governo, que firmam o amor e adhesão dos povos, a independencia e a constituição do Brasil, a gloria de todos os filhos da terra de Santa Cruz, e o mais constante objecto da sabedoria e zelo patriotico de V. M. I. "

Sua Magestade se dignou responder: " Muito agradaveis me são os sentimentos do Instituto Historico e Geographico. "

O Illm. Sr. Presidente nomeou ao Sr. Major Bellegarde para supprir a vaga que deixára na Commissão de Historia o Sr. Desembargador Pontes. — Foi approvado.

Entrou em discussão, e foi approvado, na conformidade dos Estatutos, o parecer da Commissão de Geographia que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

Foi nomeado o Sr. Jozé Joaquim Machado de Oliveira para dissertar sobre o seguinte ponto — " Qual era a condição social do sexo feminino entre os indigenas do Brasil?

Tirou-se por sorte para ordem do dia das seguintes sessões o novo programma — Quaes foram os primeiros individuos que tentaram obter a independencia do Brasil? "

MANOEL FERREIRA LAGOS,
2.º Secretario Perpetuo.

COPIA

De uma Carta para El-Rei Nosso Senhor, sobre as Missões do Ceará, do Maranhão, do Pará, e do grande Rio das Almazonas. Escripta pelo Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jezus, Pregador de Sua Magestade, e Superior dos Religiozos da mesma Companhia n'aquella Conquista.

(Copiada de um MS offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Illm. Sr. Desembargador Joaquim Vieira da Silva e Souza.)

Senhor. — Obedecendo á ordem geral, e ultima de Vossa Magestade, dou conta a Vossa Magestade do estado em que ficam estas missões, e dos progressos, com que por meio d'ellas se vai adiantando a Fé e Christandade d'estas conquistas; em que tambem se verá quão universal é a providencia com que Deus assiste ao feliz reinado de Vossa Magestade em toda a Monarchia, pois no mesmo tempo em que do Reino se estão escrevendo victorias milagrosas ás Conquistas, escrevemos das Conquistas ao Reino tambem victorias, que com igual e maior razão se podem chamar milagres. Lá vence Deus com sangue, com ruinas, com lagrimes, e com dôr da Christandade; cá vence sem sangue, sem ruinas, sem guerra, e ainda sem despezas: e em logar da dòr e lagrimas dos vencidos (que em parte tambem toca aos vencedores), com alegria, com applauso, e com triumpho de todos, e da mesma igreja, que quanto se sente diminuir e attenuar no sangue que derrama em Europa, tanto vai engrossando e crescendo nas poucas nações e provincias que ganha e adquire na America.

Trabalharam este anno nas Missões d'esta Conquista 24 Religiosos da Companhia de Jezus; os quinze d'elles sacerdotes, divididos em quatro colonias principaes do Ceará, do Maranhão, do Pará, e do Rio das Almazonas. N'estas quatro colonias, que se estendem por mais de 400 leguas de costa, tem a Companhia dez residencias, que são como cabeças de differentes Christandades á ellas annexas, a que acodem os Missionarios de cada

uma em continua roda, segundo a necessidade e disposição que se lhes tem dado. O trabalho, sem encarecimento, é maior que as forças humanas; e se não fôra ajudado de particular assistencia divina, já a Missão estivera sepultada com os que n'ella por esta mercê do Céo conservam e continuam as vidas.

O fructo corresponde abundantemente ao trabalho, porque é grande o numero d'almas de innocentes e adultos, que dentre as mãos dos Missionarios, por meio do baptismo, estão quotidianamente voando ao Céo, sendo muito maior a quantidade dos que, recebidos os outros Sacramentos, nos deixam tambem certas esperanças de que se salvam. Porque se bem ha outras nações de melhor entendimento para perceber os mysterios da Fé, e passar da necessidade dos preceitos á perfeição dos conselhos da lei de Christo, não ha porêm nação alguma no mundo, que ainda naturalmente esteja mais disposta para a salvação, e mais livre de todos os impedimentos d'ella, ou seja dos que traz comsigo a natureza, ou dos que accrescenta a malicia. Estes são os fructos ordinarios que se colhem, e vão continuando n'estas Missões, em que ha casos de circumstancias mui notaveis, cuja narração e historia se offerecerá a Vossa Magestade, quando Deus e Vossa Magestade fôr servido de que tenhamos mãos para a seára e para a penna.

Vindo ás cousas particulares, fizeram-se este anno tres missões ou entradas pelos rios, e terras dentro, e foram a ella trez Padres com seus companheiros, professos todos de quatro votos, e os mais antigos, e de maior autoridade de toda a Missão, por serem estas as emprezas de maior trabalho, difficuldade e importancia, e todas por mercê de Deus succederam felizmente.

O Padre Francisco Gonsalves, Provincial que acabou de ser da Provincia do Brasil, foi em missão ao Rio das Almazonas e Rio Negro, que de ida e volta é viagem de mais de mil leguas, toda por baixo da linha equinocial no mais ardente da Zona Torrida. Partiu do Maranhão esta missão em 15 de Agosto do anno passado de 1658, e atravessando por todas as Capitanias do Estado, foi levando em sua companhia canôas, e procuradores de todas, para o resgate dos escravos que se faz n'aquelles rios, e foi esta a primeira vez em que o resgate se fez por esta or-

dem, para que os interesses d'elle coubessem a todos, e particularmente aos pobres, que sempre, como é costume, eram os menos lembrados.

Haverá 14 mezes que continúa a Missão pelo corpo e braços d'aquelles rios, d'onde se tem trazido mais de 600 escravos, todos examinados primeiro pelo mesmo Missionario, na fórma das leis de Vossa Magestade, e já o anno passado se fez outra Missão d'este genero aos mesmos rios, pelo Padre Francisco Velloso, em que se resgataram e desceram outras tantas peças, em grande beneficio e augmento do Estado, posto que não é esta a maior utilidade e fructo d'esta Missão. Excede esta Missão do resgate a todas as outras em uma differença de grande importancia, e é que nas outras Missões vão-se salvar sómente as almas dos Indios, e n'esta vão se salvar as dos Indios e as dos Portuguezes: porque o maior laço das consciencias dos Portuguezes n'este Estado, de que nem na morte se livrarão, era o captiveiro dos Indios, que sem exame nem fórma alguma de justiça, debaixo do nome de resgate, iam comprar ou roubar por aquelles rios. E a este grande damno foi Vossa Magestade servido acudir por meio dos Missionarios da Companhia, ordenando Vossa Magestade que os resgates se fizessem sómente quando fossem Missões ao sertão, e que só os Missionarios podessem examinar e approvar os escravos em suas proprias terras, como hoje se faz, e depois de examinados e julgados por legitimamente captivos, os recebem e pagam os compradores, conseguindo os povos por esta via o que se tinha por impossivel n'este Estado, que era haver n'elle serviço e consciencia. Assim é que, Senhor, por mercê de Deos, e beneficio da lei de Vossa Magestade, se tem impedido as grandes injustiças, que na confusão e liberdade do antigo resgate se commettiam, que foi a ruina espiritual e temporal de toda esta Conquista; sendo certo, que se o fructo d'este genero de Missões se computar e medir, não só pelos bens que se conseguem, senão pelos males que se impedem e se atalham, se deve estimar cada uma d'ellas por uma das grandes emprezas e obras de maior serviço de Deos, que tem toda a Christandade. Além d'estes bens espirituaes e temporaes se conseguem muitos outros, por meio da mesma Missão, em todas as terras por onde passa'

porque se baptizam muitos innocentes e adultos que estão em extremo perigo de vida, que logo sóbem ao Céo; e se descobrem novas terras, novos rios, e novas gentes, como agora se descobriram algumas nações, onde nunca tinham chegado os Portuguezes, nem ainda agora chegado mais que os Padres. E assim como nas nossas primeiras conquistas se levantavam padrões das armas de Portugal em toda a parte onde chegavam os nossos descobridores, assim aqui se vão levantando os padrões da sagrada Cruz, com que se vai tomando posse d'estas terras por Christo e para Christo.

Foi companheiro n'esta Missão o Padre Manoel Pires, bem conhecido n'esse Reino com nome do Clerigo de Paredes, o qual depois da ermida e fonte milagrosa, que o deu a conhecer n'aquelle sitio, estando retirado em um ermo de Roma fazendo vida solitaria, por particular instincto do Céo veio a pé a Portugal, e pediu ser admittido na Companhia, para servir a Deos nas Missões do Maranhão, e já o tem feito n'esta e na do anno passado pelo mesmo Rio das Almazonas, com grande zelo das almas.

A segunda entrada se fez pelo grande Rio dos Tocantins, que é na grandeza o segundo de todo o Estado, e povoado de muitas nações, a que ainda se não sabe o nascimento. Foi a esta Missão o Padre Manoel Nunes, Lente de Prima de Theologia em Portugal, e no Brasil Superior da Casa e Missões do Pará, mui practico e eloquente na lingua geral da terra. Levou quatro centos e cincoenta Indios de arco e remo, e quarenta e cinco soldados Portuguezes de escolta com um capitão de infantaria. A primeira facção, em que se empregou este poder, foi em dar guerra, ou castigar certos Indios rebellados de nação Inheiguaras, que o anno passado com morte de alguns Christãos tinham impedido a outros Indios da sua visinhança, que se não descessem para a igreja e vassallagem de Vossa Magestado. São os Inheiguaras gente de grande resolução e valor, e totalmente impaciente de sujeição; e tendo-se retirado com suas armas aos logaros mais occultos e defensaveis das suas brenhas, em distancia de mais de cincoenta leguas, lá foram buscados, achados, cercados, rendidos, e tomados quasi todos, sem damno mais que de dois Indios nossos levemente feridos. Ficaram prisioneiros

240, os quaes, confórme as leis de Vossa Magestade, á titulo de haverem impedido a pregação do Evangelho, foram julgados por escravos, e repartidos aos soldados. Tirado este impedimento, entenderam os Padres na conversão e conducção dos outros Indios, que se chamam Poquiguàras, em que padeceram grandes trabalhos, e venceram difficuldades que pareciam invenciveis. Estava esta gente distante do rio um mez de caminho, ou de não caminho, porque tudo são bosques serrados, atalhados de grandes lagos, serras, e eram dez aldêas as que se haviam de descer, com mulheres, meninos e crianças, enfermos, e todos os outros impedimentos que se acham na transmigração de povos inteiros. Emfim, depois de dois mezes de continuo e excessivo trabalho e vigilancia (que tambem era mui necessaria), chegaram os Padres com esta gente ao rio, onde os embarcaram por elle abaixo para as aldêas do Pará, em numero por todos até mil almas. Não se acabou aqui a Missão, mas continuando pelo rio acima, chegaram os Padres ao sitio dos Topinambás, d'onde haverá tres annos tinhamos trazido mil e duzentos Indios, que todos se baptizaram logo, e por ser a mais guerreira nação de todas, são hoje a gadelha d'estas entradas. Os Topinambás que ficaram em suas terras seriam outros tantos como os que tinham vindo, e eram os que agora iam buscar os Padres, mas acharam que estavam divididos em dois braços do mesmo rio, um dos quaes, por ser na força do verão, se não podia navegar. Avistaram-se com estes por terra, e deixando assentado com elles que se desceriam para o inverno, tanto que as primeiras aguas fizessem o rio navegavel, com os outros, que eram quatrocentos, se recolheram ao Pará, tendo gastado oito mezes em toda a viagem, que passou de quinhentas leguas. Deixaram tambem arrumado o rio com suas alturas, diligencia que até agora se não havia feito, e acharam pelo sol que tinham chegado a mais de seis gráos da banda do Sul, que é pouco mais ou menos a altura da Parahyba. Os Indios, assim Topinambás como Poquiguàras, se puzeram todos nas aldêas mais visinhas á cidade, para melhor serviço da Republica, a qual ficou este anno augmentada com mais de 2.000 Indios escravos e livres, mas nem por isso ficaram, nem ficaráõ jámais satisfeitos seus moradores, porque sendo os rios

d'esta terra os maiores do mundo, a sède é maior que os rios.

Demais d'estas duas Missões se fez outra á ilha dos Nheengaybas, de menos tempo e apparato, mas de muito maior importancia e felicidade. Na grande boca do Rio das Almazonas está atravessada uma ilha de maior comprimento e largueza que todo o Reino de Portugal, e habitada de muitas nações de Indios, que por serem de linguas differentes e difficultosas, são chamados geralmente Nheengaybas. Ao principio receberam estas nações aos nossos conquistadores em boa amizade, mas depois que a larga experiencia lhe foi mostrando que o nome de falsa paz com que entravam se convertia em declarado captiveiro, tomaram as armas em defeza da liberdade, e começaram a fazer guerra aos Portuguezes em toda a parte. Usa esta gente canôas ligeiras e bem armadas, com as quaes não só impediam e infestavam as entradas, que n'esta terra são todas por agua, em que roubaram e mataram muitos Portuguezes, mas chegavam a assaltar os Indios Christãos em suas aldêas, ainda n'aquellas que estavam mais visinhas a nossas fortalezas, matando e captivando: e até os mesmos Portuguezes não estavam seguros dos Nheengaybas dentro em suas proprias casas e fazendas, de que se vê ainda hoje muitas despovoadas e desertas, vivendo os moradores d'estas Capitanias dentro em certos limites, como sitiados, sem lograr as commodidades do mar, da terra e dos rios, nem ainda a passagem d'elles, senão debaixo das armas. Por muitas vezes quizeram os Governadores passados, e ultimamente André Vidal de Negreiros tirar este embaraço tão custoso ao Estado, empenhando na empreza todas as forças d'elle, assim de Indios, como de Portuguezes com os cabos mais antigos e experimentados; mas nunca d'esta guerra se trouxe outro effeito mais que o repetido desengano de que as nações Nheengaybas eram inconquistaveis, pela ousadia, pela cautela, pela astucia, e pela constancia da gente, e mais que tudo pelo sitio inexpugnavel com que os defendeu e fortificou a mesma natureza. E' a ilha toda composta de um confuso e intrincado labyrintho de rios e bosques espessos, aquelles com infinitas entradas e sahidas, estes sem entrada nem sahida alguma, onde não é possivel cercar, nem achar,

nem seguir, nem ainda ver ao inimigo, estando elle no mesmo tempo debaixo da trincheira das arvores apontando e empregando as suas flechas. E porque este modo de guerra volante e invisivel não tivesse o estorvo natural da casa, mulheres e filhos, a primeira cousa que fizeram os Nheengaybas, tanto que se resolveram á guerra com os Portuguezes, foi desfazer, e como desatar as povoações em que viviam, dividindo as casas pela terra dentro a grandes distancias, para que em qualquer perigo podesse uma avizar ás outras, e nunca ser acommettidos juntos. D'esta sorte ficaram habitando toda a ilha, sem habitarem nenhuma parte d'ella, servindo-lhe porêm em todas os bosques de muro, os rios de fosso, as casas de atalaia, e cada Nheengayba de sentinella, e as suas trombetas de rebate. Tudo isto referimos por relação de vista do Padre João de Souto-Maior, o qual com o Padre Salvador do Valle no anno de 1655 navegou e pisou todos estes sertões dos Nheengaybas, entre os quaes lhe ficou uma imagem de Christo crucificado que trazia ao peito, a qual mandou a um principal gentio, em fé da verdade e paz com que esperava por elle; o que o barbaro não fez, nem restituiu a sagrada imagem. Foi este caso então mal interpretado de muitos, e mui sentido de toda a gente de guerra d'aquella entrada, de que era cabo o Sargento-Mór Agostinho Corrêa, que depois foi Governador de todo o Estado; o qual refere hoje, que lhe disse então o Padre Souto-Maior, que aquelle Senhor, que se deixára ficar entre os Nheengaybas, havia de ser o Missionarto e Apostolo d'elles, e o que os havia de converter á sua fé.

Chegou finalmente no anno passado de 1656 o Governador D. Pedro de Mello com as novas da guerra apregoada com os Hollandezes, com os quaes algumas das nações dos Nheengaybas ha muito tempo tinham commercio pela visinhança dos seus portos com os do Cabo do Norte, em que todos os annos carregam de peixe boi mais de vinte navios de Hollanda. E entendendo as pessoas do Governo do Pará, que unindo-se os Hollandezes com os Nheengaybas, seriam uns e outros senhores d'estas Capitanias, sem haver forças no Estado (ainda que se ajuntassem todas) para lhes resistir; mandaram uma pessoa particular ao Governador, em que lhe pediam soccorro, e licença para logo com

o maior podêr que fosse possivel entrarem pelas terras dos Nheengaybas, antes que com a união dos Hollandezes não tivesse remedio esta prevenção, e com ella se perdesse de todo o Estado. Resoluta a necessidade e justificação da guerra, por voto de todas as pessoas ecclesiasticas e seculares, com quem Vossa Magestade a manda consultar, foi de parecer o Padre Antonio Vieira, que em quanto a guerra se ficava prevenindo em todo o segredo, para maior justificação, e ainda justiça d'ella, se offerecesse primeiro a paz aos Nheengaybas, sem soldados, nem estrondo de armas, que a fizessem suspeitosa, como em tempo de André Vidal tinha succedido. E porque os meios d'esta proposição da paz pareciam igualmente arriscados pelo conceito que se tinha da fereza da gente, tomou á sua conta o mesmo Padre ser o medianeiro d'ella, suppondo porêm todos que não só a não haviam de admittir os Nheengaybas, mas que haviam de responder com as flechas aos que lhe levassem similhante practica, como sempre tinham feito por espaço de vinte annos, que tantos tinham passado desde o rompimento d'esta guerra.

Em dia de Natal do mesmo anno de 658 despachou o Padre dois Indios principaes com uma carta patente sua a todas as nações dos Nheengaybas, na qual lhes segurava que por beneficio da nova lei de Vossa Magestade, que elle fôra procurar ao Reino, se tinham já acabado para sempre os captiveiros injustos, e todos os outros aggravos que lhe faziam os Portuguezes; e que em confiança d'esta sua palavra e promessa ficava esperando por elles, ou por recado seu, para ir ás suas terras; e que em tudo o mais dessem credito ao que em seu nome lhes diriam os portadores d'aquelle papel. Partiram os embaixadores, que tambem eram de nação Nheengaybas, e partiram como quem ia ao sacrificio (tanto era o horror que tinham concebido da fereza d'aquellas nações, até os de seu proprio sangue); e assim se despediram, dizendo que, se até o fim da lua seguinte não tornassem, os tivessemos por mortos ou captivos. Cresceu e minguou a lua aprasada, e entrou outra de novo, e já antes d'este termo tinham prophetizado o mau successo todos os homens antigos e experimentados d'esta conquista, que nunca prometteram bom effeito a esta embaixada; mas provou Deos que valem pouco os discur-

sos humanos onde a obra é de sua Providencia. Em dia de Cinza, quando já se não esperavam, entraram pelo Collegio da Companhia os dois embaixadores vivos, e mui contentes, trazendo c omsigo sete principaes Nheengaybas, acompanhados de muitos outros Indios da mesma nação. Foram recebidos com as demonstrações de alegria e applauso, que se devia a taes hospedes, os quaes depois de um comprido arrazoado, em que desculpavam a continuação da guerra passada, lançando toda a culpa, como era verdade, á pouca fé e razão que lhe tinham guardado os Portuguezes, concluiram dizendo assim :—Mas depois que vimos em nossas terras o papel do Padre grande, de que já nos tinha chegado fama, que por amor de nós e da outra gente da nossa pelle se tinha arriscado ás ondas do mar alto, e alcançado de El-Rei para todos nós as cousas boas; posto que não entendemos o que dizia o dito papel, mais que pela relação d'estes nossos parentes, logo no mesmo ponto lhe demos tão inteiro credito, que esquecidos totalmente de todos os aggravos dos Portuguezes, nos vimos aqui metter entre suas mãos, e nas bocas das suas peças de artilheria, sabendo de certo que debaixo da mão dos Padres, de quem já de hoje adiante nos chamamos filhos, não haverá quem nos faça mal. Com estas razões tão pouco barbaras desmentiram os Nheengaybas a opinião que se tinha de sua fëreza e barbaria, e se estava vendo nas palavras, nos gestos, nas acções e affectos com que fallavam, o coração e a verdade do que diziam. Queria o Padre logo partir com elles a suas terras, mas responderam com cortezia não esperada, que elles até aquelle tempo viviam como animaes do mato debaixo das arvores, que lhe dessemos licença para que fossem descer uma aldêa para a beira do rio, e que depois que tivessem edificado casa e igreja, em que podessem receber ao Padre, então o viriam buscar muitos mais em numero, para que fosse acompanhado como convinha, signalando nomeadamente que seria para o S. João, nome conhecido entre estes gentios, pelo qual distinguem o inverno da primavera. Assim o prometteram, ainda mal cridos, os Nheengaybas, e assim o cumpriram pontualmente; porque chegaram ás aldêas do Pará cinco dias antes da festa de S. João com dezesete canôas, que com trese da nação dos Combocas, que

tambem são da mesmo ilha, faziam numero de trinta; e n'ellas outros tantos principaes, acompanhados de tanta e boa gente, que a fortaleza e cidade se pôz secretamente em armas.

Não pôde ir o Padre n'esta occasião, por estar mortalmente enfermo; mas foi Deos servido que o podesse fazer em 16 de Agosto, em que partiu das aldêas do Comutá, em doze grandes canôas, acompanhado dos Principaes de todas as nações christãas, e de sómente seis Portuguezes com o Sargento-mór da praça, por mostrar maior confiança. Ao quinto dia de viagem entraram pelo Rio dos Mapuaeses, que é a nação dos Nheengaybas, que tinha promettido fazer a povoação fóra dos matos em que receber aos Padres; e duas leguas antes do porto sahiram os Principaes a encontrar as nossas canôas, em uma sua, grande e bem esquipada, empavesada de pennas de varias côres, tocando buzinas, e levantando pocémas, que são vozes de alegria e applauso com que gritam todos juntos a espaços, e é a maior demonstração de festa entre elles, com que tambem de todas as nossas se lhes respondia: conhecida a canôa dos Padres, entraram logo n'ella os Principaes; e a primeira cousa que fizeram foi apresentar ao Padre Antonio Vieira a imagem do Santo Christo do Padre João de Souto-Maior, que havia quatro annos tinham em seu poder, e de que se tinha publicado que os gentios a tinham feito em pedaços, e que por ser de metal a tinham applicado a usos profanos, sendo que a tiveram sempre guardada, e com grande decencia, e respeitada com tanta veneração e temor, que nem a tocal-a, nem a vel-a se atreviam. Receberam os Padres aquelle sagrado penhor com os affectos que pedia a occasião, reconhecendo elles, os Portuguezes, e ainda os mesmos Indios, que a este divino Missionario se deviam os effeitos maravilhosos da conversão e mudança tão notavel dos Nheengaybas, cujas causas se ignoravam. Logo disseram, que desde o principio d'aquella lua estiveram os principaes de todas as nações esperando pelos Padres n'aquelle logar, mas que vendo que não chegavam ao tempo promettido, nem muitos dias depois, resolveram que o Padre grande devia ser morto, e que com esta resolução se tinham despedido, deixando porém assentado antes, que d'alli a quatorze dias se ajuntariam outra vez todos em suas canôas, para

irem ao Pará saber o que passava; e se fôsse morto o Padre, chorarem sobre sua sepultura, pois já todos o reconheciam por pai. Chegados emfim á povoação, desembarcaram os Padres com os Portuguezes e Principaes Christãos, e os Nheengaybas naturaes os levaram á igreja, que tinham feito de palma, ao uso da terra, mas muito limpa e concertada, a qual logo se dedicou á sagrada imagem, com nome da igreja do Santo Christo, e se disse o *Te Deum laudamus* em acção de graças. Da igreja a poucos passos trouxeram os Padres para a casa que lhe tinham preparado, a qual estava muito bem traçada com seu corredor e cubiculos, e fechada toda em roda com uma só porta, emfim com toda a clausura que costumam guardar os Missionarios entre os Indios. Mandou-se logo recado ás nações, que tardaram em vir mais ou menos tempo, confórme a distancia; mas em quanto não chegaram as mais visinhas, que foram cinco dias, não esteve o demonio ocioso, introduzindo nos animos dos Indios, e ainda dos Portuguezes, ao principio por meio de certos agouros, e depois pela consideração do perigo em que estavam se os Nheengaybas faltassem á fé promettida, e taes foram as desconfianças, suspeitas e temores, que faltou pouco para não largarem a empreza, e ficar dida e desesperada para sempre. A resolução foi dizer o Padre Antonio Vieira aos cabos, que lhe pareciam bem as suas razões, e que confórme a ellas se fossem embora todos, que elle só ficaria com seu companheiro, pois só a elles esperavam os Nheengaybas, e só com elles haviam de tratar. Mas no dia seguinte começou a entrar pelo rio em suas canôas a nação dos Mamayanases, de quem havia maior receio por sua fereza; e foram taes as demonstrações de festa, de confiança e de verdadeira paz que n'esta gente se viram, que as suspeitas e temores dos nossos se foram desfazendo, e logo os rostos e os animos, e as mesmas razões e discursos se vestiram de differentes côres.

Tanto que houve bastante numero de principaes, depois de se lhe ter praticado largamente o novo estado das cousas, assim pelos Padres, como pelos Indios das suas doutrinas, deu-se ordem ao juramento de obediencia e fidelidade; e para que se fizesse com toda a solemnidade de ceremonias exteriores (que va-

lem muito com gente que se governa pelos sentidos), se dispoz, e ez na fórma seguinte: — Ao lado direito da igreja estavam os Principaes das Nações Christãas com os melhores vestidos que tinham, mas sem mais armas que as suas espadas; da outra parte estavam os Principaes gentios, despidos e empennados ao uso barbaro, com seus arcos e flechas na mão, e entre uns e outros os Portuguezes. Logo disse missa o Padre Antonio Vieira fem um altar ricamente ornado, que era da adoração dos Reis, á qual missa assistiam os gentios de joelhos, sendo grandissima consolação para os circumstantes vel-os bater nos peitos, e adorar a hostia e o calis com tão vivos effeitos d'aquelle preciosissimo sangue, que sendo derramado por todos, n'estes mais que em seus avós teve sua efficacia. Depois da missa, assim revestido nos ornamentos sacerdotaes, fez o Padre uma practica a todos, em que lhes declarou pelos interpretes a dignidade do logar em que estavam, e a obrigação que tinham de responder com limpo coração, e sem engano, a tudo o que lhes fosse perguntado, e de o guardar inviolavelmente depois de promettido. E logo fez perguntar a cada um dos Principaes se queriam receber a Fé do verdadeiro Deos, e ser vassallos de El-Rei de Portugal, assim como o são os Portuguezes, e os outros Indios das Nações Christãas e avassalladas, cujos Principaes estavam presentes: declarando-lhes juntamente que a obrigação de vassallos era haverem de obedecer em tudo ás ordens de Sua Magestade, e ser sujeitos a suas leis, e ter paz perpetua e inviolavel com todos os vassallos do mesmo Senhor, sendo amigos de todos seus amigos, e inimigos de todos seus inimigos, para que n'esta fórma gozassem livre e seguramente de todos os bens, commodidades e privilegios, que pela ultima lei do anno ds 1655 eram concedidas por Sua Magestade aos Indios d'este Estado. A tudo responderam todos conformemente que sim; e só um Principal chamado Piyé, o mais entendido de todos, disse que não queria prometter aquillo. E como ficassem os circumstantes suspensos na differença não esperada d'esta resposta, continuou dizendo: que as perguntas e as practicas que o Padre lhes fazia, que as fizesse aos Portuguezes, e não a elles, porque elles sempre foram fieis a El-Rei, e sempre o reconhecerâm por seu Senhor desde o

principio d'esta conquista, e sempre foram amigos e servidores dos Portuguezes; e que se esta amizade e obediencia se quebrou e interrompeu, fôra por parte dos Portuguezes, e não pela sua: assim que os Portuguezes eram os que agora haviam de fazer ou refazer as suas promessas, pois as tinham quebrado tantas vezes, e não elle e os seus, que sempre as guardaram. Foi festejada a razão do barbaro, e agredecido o termo com que qualificava sua fidelidade; e logo o Principal, que tinha o primeiro logar, se chegou ao altar onde estava o Padre, e lançando o arco e flechas a seus pés, posto de joelhos, e com as mãos levantadas, e mettidas entre as mãos do Padre, jurou d'esta maneira: — Eu, fulano, Principal de tal nação, em meu nome, e de todos os meus subditos e descendentes, prometto a Deos e a El-Rei de Portugal a Fé de Nosso Senhor Jesu Christo, e de ser (como já sou de hoje em diante) vassallo de Sua Magestade, e de ter perpetua paz com os Portuguezes, sendo amigo de todos os seus amigos, e inimigo de todos os seus inimigos, e me obrigo de assim o guardar e cumprir inteiramente para sempre. Dito isto, beijou a mão do Padre, de quem recebeu a benção, e foram continuando os demais Principaes por sua ordem na mesma fórma. Acabado o juramento, vieram todos pela mesma ordem abraçar aos Padres, depois aos Portuguezes, e ultimamente aos Principaes das Nações Christãas, com os quaes tambem tinham até então a mesma guerra que com os Portuguezes: e era cousa muito para dar graças a Deos, ver os extremos de alegria e verdadeira amizade com que davam e recebiam estes abraços, e as cousas que a seu modo diziam entre elles. Por fim, postos todos de joelhos, disseram os Padres o *Te Deum laudamus*, e sahindo da igreja para uma praça larga, tomaram os Principaes Christãos os seus arcos e flechas, que tinham deixado fóra; e para demonstração publica do que dentro da igreja se tinha feito, os Portuguezes tiravam as balas dos arcabùzes, e as lançavam no rio, e disparavam sem bala, e logo uns e outros Principaes quebravam as flechas, e atiravam com os pedaços ao mesmo rio, cumprindo-se aqui á letra *Arcum conteret, et confringet arma.* Tudo isto se fazia ao som de trombetas, bozinas, tambores, e outros instrumentos, acom-

panhados de um grito continuo de infinitas vozes, com que toda aquella multidão de gentes declarava sua alegria, entendendo-se este geral conceito em todas, posto que eram de mui differentes linguas. D'esta praça foram juntos todos os Principaes, com os Portuguezes que assistiram ao acto, á casa dos Padres; e alli se fez termo juridico e authentico de tudo o que na igreja se tinha promettido e jurado, que assignaram os mesmos Principaes, estimando muito, como se lhes declarou, que os seus nomes houvessem de chegar á presença de Vossa Magestade, em cujo nome se lhes passaram logo cartas, para em qualquer parte e tempo serem conhecidos por vassallos. Na tarde do mesmo dia deu o Padre seu presente a cada um dos Principaes, como elles o tinham trazido, confórme o costume d'estas terras, que a nós é sempre mais custoso que a elles.

Os actos d'esta solemnidade que se fizeram foram tres, por não ser possivel ajuntarem-se todos no mesmo dia; e os dias que alli se detiveram os Padres, que foram quatorze, se passaram todos de dia, em receber e ouvir os hospedes, e de noite em continuos bailes, assim das nossas nações, como das suas, que, como differentes nas vozes, nos modos, nos instrumentos e na harmonia, tinham muito que ver e que ouvir. Rematou-se este triumpho da fé com se arvorar no mesmo logar o estandarte d'ella, uma formosissima cruz, na qual não quizeram os Padres que tocasse Indio algum de menor qualidade, e assim foram cincoenta e tres principaes os que a tomaram aos hombros, e a levantaram com grande festa e alegria, assim dos Christãos, como dos Gentios, e de todos foi adorada. As nações de differentes linguas que aqui se introduziram foram os Mamayanás, os Aroans e Anayás, debaixo dos quaes se comprehendem Mapuás, Paucacás, Guajarás, Pixipixís, e outros. O numeros de almas não se póde dizer com certeza; os que menos o sabem dizem que serão quarenta mil, entre os quaes tambem entrou um Principal dos Tricujús, que é provincia á parte na terra firme do Rio das Almazonas, defronte da Ilhas dos Nheengaybas; e é fama que os excedem muito em numero, e que uns e outros fazem mais de cem mil almas. Deixou o Padre assentado com estes Indios que no inverno se sahissem dos matos e fizeseem suas casas sobre os rios, para que

no verão seguinte os podesse ir ver todos a suas terras, e deixar alguns Padres entre elles que os comecem a doutrinar: e com estas esperanças se despediu, deixando-os todos contentes e saudosos. Pareceu aos Padres trazerem comsigo, até tornarem, a imagem do Santo Christo, a qual por commum applauso e devoção do clero, das religiões e da republica, foi recebida na cidade do Pará em solemnissimo triumpho, dando todos a gloria de tamanha empreza a este Senhor, e confessando que só era e podia ser sua.

Esta é, Senhor, por maior (e sem casos particulares e de muita edificação por brevidade) o fructo que colheram este anno na inculta seara do Maranhão os Missionarios de Vossa Magestade, e estes os augmentos da Fé e da Igreja, que conseguiram com seus trabalhos, não sendo de menor consideração e consequencia as utilidades temporaes e politicas, que por este meio accresceram á Corôa e Estados de V. Magestade; porque os que consideram a felicidade d'esta empreza, não só com os olhos no Céo, senão tambem na terra, tem por certo que n'este dia se acabou de conquistar o Estado do Maranhão, porque com os Nheengaybas por inimigos seria o Pará de qualquer nação estrangeira que se confederasse com elles; e com os Nheengaybas por vassallos e por amigos, fica o Pará seguro e impenetravel a todo o poder estranho. O mesmo entenderam ácerca dos Indios Tobajáras da serra de Ibiapába todos os Capitães mais antigos e experimentados d'esta conquista, os quaes o anno passado, sendo chamados a conselho pelo Governador, sobre as prevenções que se deviam fazer para a guerra que se temia dos Hollandezes, responderam todos uniformemente, que não havia outra prevenção mais, que procurar por amigos os Indios Tobajáras da serra, porque quem os tivesse da sua parte seria senhor do Maranhão. Estes Indios de Ibiapaba, como já dei conta a V. Magestade, por espaço de 24 annos, em que esteve tomado Pernambuco, foram não só alliados, mas vassallos dos Hollandezes, e ainda complices de suas herezias; mas depois que foram em Missão a esta gente dois Religiosos da Companhia, que residem sempre com elles, sobre estarem convertidos á Fé os que eram gentios, e reconciliados com a Igreja os que eram Christãos, assim elles, como to-

dos os outros Indios d'aquella costa estão reduzidos á obediencia de V. Magestade, e ao commercio e amizade dos Portuguezes, e ainda a viver nas mesmas terras do Maranhão, aonde muitos se tem passado. Assim que, Senhor, o Estado do Maranhão até agora estava como sitiado de dois poderosos inimigos, que o tinham cercado e fechado entre os braços de um e outro lado: porque pela parte do Ceará o tinham cercado os Tobajáras da serra, e pela parte do Cabo do (Norte que são os dois extremos do Estado) os Nheengaybas. E como ambas estas nações tinham communicação com os Hollandezes, e viviam de seus commercios, já se vê os damnos que d'esta união se podiam temer, que a juizo de todos os practicos do Estado não era menos que a total ruina. Mas de todo este perigo e temor foi Deos servido livrar aos vassallos de V. Magestade por meio de dois Missionarios da Companhia, e com despeza de duas folhas de papel, que foram as que de uma e outra parte abriram caminho á paz e á obediencia com que V. Magestade tem hoje estas formidaveis nações, não só conquistadas e avassalladas para si, senão inimigas declaradas e juradas dos Hollandezes, conseguindo Deos por tão poucos homens desarmados, em tão poucos dias, o que tantos Governadores em mais de 20 annos, com soldados, com fortalezas, com presidios, e com grandes despezas, sempre deixaram em peior estado, para que acabe de entender Portugal, e se persuadam os Reaes Ministros de V. Magestade, que os primeiros e maiores instrumentos da conservação e augmento d'esta Monarchia, são os Ministros da pregação, e pregação da Fé, para que Deos a instituiu, e levantou no mundo.

O que agora representamos, Senhor, prostrados todos os Religiosos d'estas Missões aos Reaes pés de V. Magestade, é que seja V. Magestade servido de mandar acudir-nos, e acudir a estas almas com o soccorro prompto que é necessario, para que se conserve o que se tem adquirido. Toda a conservação d'estes Indios, e a perseverança na Fé e lealdade que tem promettido, consist em assistirem com elles alguns Religiosos da Companhia, que os vão sustentando e confirmando n'ella, e desfazendo qualquer occasião ou motivo que se offereça em contrario, e sobre tudo que sejam sua rodela, como elles dizem, contra o mau trato dos Por-

tuguezes, de que só se póde desconfiar, e de que só se dão por seguros debaixo do amparo e patrocinio dos Padres. Podem vir Padres do Brasil, podem vir Padres de nações estrangeiras, mas os mais promptos e effectivos são os que podem vir de Portugal, em menos de quarenta dias de viagem. A materia é tão importante e de tão perigoso regresso que não soffre dilação; e assim esperamos sem falta até a monção de Março o soccorro que pedimos. Sirva-se V. Magestade, Senhor, de mandar vir para esta Missão um numeroso soccorro d'estes soldados de Christo e de V. Magestade, e por cada um promettemos a V. Magestade muitos milhares de vassallos, não só que nós iremos buscar aos matos, senão que elles mesmos venham a buscar-nos, de que cada dia temos novos embaixadores. Tanto têm importado á Fé a fama das novas leis de V. Magestade e dos Missionarios, que a pregam e as defendem!

A muita alta e muita poderosa pessoa de V. Magestade guarde Deos, como a Christandade e os vassallos de V. Magestade havemos mister. — Maranhão, 11 de Fevereiro de 1670. — Antonio Vieira.

Distancias dos logares mais notaveis da navegação da cidade do Pará até Villa Bella, capital de Mato-Grosso.

	Logares.	Rumos.	Distanc. em linha recta.	Distancia segundo a navegação.	Total das leguas de navegação.
Amazonas.	Da cidade do Pará até Porto de Moz na boca do Xingu.	O	69	100	100
	De Porto de Moz a Sanctarem na boca dos Tapajós.	O	49	62	162
	De Sanctarem a Pauxis.....	ONO	20	23	185
	De Pauxis á foz do Madeira.	O	74	85	270
Madeira.	A primeira cachoeira.		186		186
					456
	Da foz do Madeira no Amazonas até a boca do Abuná.	SO	179	229	
	Do Abuná atè á juncção do Mamoré com o Madeira. .	S	14	16	245
Mamoré.	Da dita juncção até á confluencia do Guaporé com o Mamoré...............	SSE	31	44	44
Guaporé.	Da foz do Guaporé até o forte do Principe...........	SE	14	21	
	Do dito forte á Guarajús. ..	ESE	60	89	
	De Guarajús ás Torres.....	E	20	33	
	Das Torres ás Pitas.......	ESE	7	17	
	Das Pitas á boca do Rio Verde..................	SE	4	8	
	Do Rio Verde á Villa Bella.	SSE	22	37	205
	Somma total da navegação de Villa Bella até o Pará..				764

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA,
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N.º 14. JULHO DE 1842.

OFFICIO
DO
VICE-REI LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUZA

COM A COPIA DA RELAÇAÕ INSTRUCTIVA E CIRCUMSTANCIADA, PARA SER ENTREGUE AO SEU SUCCESSOR,

NA QUAL MOSTRA O ESTADO EM QUE DEIXA OS NEGOCIOS MAIS IMPORTANTES DO SEU GOVERNO, SENDO UM D'ELLES A DEMARCAÇAÕ DE LIMITES DA AMERICA MERIDIONAL.

(Copiado de um manuscripto offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Commendador J. D. de A. Moncorvo.)

(*Continuação do N.° antecedente, pagina* 42.)

No que respeita ao anno de 1782, achará V. Exc. as ordens porque S. M. mandou occupar a Ilha da Trindade, pertencente a estes Dominios, de que os Inglezes se tinham senhoreado no tempo da proxima guerra entre as Corôas de Inglaterra e de Hespanha, formando n'ella uma fôrma de estabelecimento de pouca duração. Não foram necessarios os meios da força, que então se preveniram, por se achar já abandonada a mesma ilha na occasião em que se expediu d'aqui a tropa com o determinado fim de a evacuar; formando-se consequentemente n'ella, em conformidade das mesmas Reaes ordens, um estabelecimento, que promettendo ao principio ter alguma capacidade para fazer menos pesada a despeza por meio da cultura, que se podesse continuar no abreviado terreno de oitocentas braças de comprido e duzentas de largo, como mostram as plantas que estão juntas á correspondencia da Côrte do anno de 1783, veio ao depois a conhecer-se que nem podia sustentar o diminuto numero de seis

cazaes, que para alli foram mandados. Todos os logares, que sendo cobertos de terra pareciam capazes de qualquer plantação, depois de roçados mostraram, sem necessidade de maior exame, que a terra estava tão superficialmente sobre as pedras, que com o impulso de um pequeno golpe de enxada descobria o terreno inutil e incapaz de semear-se n'elle cousa alguma, e consequentemente muitas porções da mesma terra, que em algumas partes pareciam proporcionadas para a cultura, de nenhuma sorte a podiam admittir, por ser muito delgada a capa que encobre a rocha e o cascalho, que fórma todo o seu fundo. Além d'isso, esta mesma terra é de tal qualidade que se inflamma por si mesma, sem introducção de outra alguma materia combustivel, que communicada exteriormente faça atear e accender a chamma, como veio a conhecer-se no dia 9 de Fevereiro de 1783, em que vendo-se a terra lançando fumo, averiguada a causa, não se pôde descobrir outra senão que o fogo sahia bastantemente profundo, levantando columnas, e que por onde passava reduzia a terra a um cinzeiro esbranquiçado e brando, que atolava, e a custa de muito trabalho, abrindo-se vallas em roda, cheias de agua, para atalhar a passagem do mesmo fogo, pôde diminuir-se o incendio, mas de nenhuma sorte a origem do fogo, por ser propria e natural d'aquelle terreno.

Do commando d'esta ilha foi d'aqui logo encarregado o Capitão do regimento de Extremóz Manoel Rodrigues Silvano, graduado em Sargento-mór, com um corpo de destacamento composto de 150 praças, que então pareceu indispensavel para a defesa e segurança d'aquelle posto, que acabava de ser occupado por uma nação estranha, e devia ser guarnecido para prevenir outros similhantes acontecimentos. Porêm, sendo certo que aquella primeira occupação dos Inglezes na dita ilha foi mais por um acaso, a que os obrigou a necessidade, em quanto recebiam outros soccorros para passarem á Inglaterra, do que com animo premeditado de permanecerem alli, como veio a verificar-se, me pareceu necessario diminuir o destacamento, que presentemente se acha reduzido a oitenta e oito individuos, em que se comprehendem as praças do mesmo destacamento, como se vê com distincção dos mappas juntos a esta correspondencia ; e ainda assim

a conservação d'aquelle inutil estabelecimento, que jámais será appetecido de qualquer nação, por isso que melhor agora se acha conhecida a sua incapacidade, não deixa de fazer um grande peso e embaraço a este Governo e a esta Provedoria, por ser indispensavel expedir d'aqui de seis em seis mezes uma embarcação com mantimentos, com que é soccorrida, por não ter outros meios para subsistir independentemente, e mudar de anno em anno o dito destacamento, o qual não se devendo compôr de melhor gente, obriga a maiores e mais impertinentes providencias do que parece. Fiz presente a S. M. estas noticias em Officio de 10 de Junho de 1783, as quaes, encontrando-se em grande parte com as primeiras, que o Coronel do mar Jozé de Mello se anticipou a dar, quando foi á dita ilha com o fim de a evacuar, podendo só com a vista descobrir a sua extensão, e medir a sua grandeza, sem o preciso exame da sua inutilidade, não tem produzido effeito algum de providencia, por se me não ter fallado mais n'esta Ilha da Trindade, nem no seu figurado estabelecimento, e me persuado que se tiraria maior interesse d'ella, empregando-se toda a diligencia em arrazal-a, de modo que ficasse de uma vez inteiramente inutil, sem minimo receio de poder servir para cousa alguma, pois a situação em que se acha, e o estado a que póde ficar reduzida, removem toda e qualquer desconfiança, que faça ainda apparentemente necessaria a sua conservação.

Quanto melhor seria que se applicassem outras forças mais poderosas e efficazes para a Ilha de Santa Catharina, que pelas vantagens do seu porto e communicação com a terra firme é de summa importancia, pela facilidade com que póde ser atacada e invadida; e além d'isto tambem pela excellente disposição que tem para se fazerem em todos os seus districtos muito uteis estabelecimentos. Quando pelo Tratado de 1777 se entregou esta ilha, e passou a governal-a no anno de 1779 o Brigadeiro Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem, que veio da Côrte encarregado d'aquelle governo, pareceu mais um presidio inteiramente esteril e desprezado, pela grande destruição que n'ella fizeram os Hespanhoes, quando a occuparam no tempo da proxima guerra, do que uma povoação tão antiga e tão neces-

saria para a navegação e commercio do Sul: a tropa diminuida, por não ter o unico regimento, que a guarnece as suas competentes praças; as fortalezas arruinadas e destituidas até do preciso; os seus habitantes ainda dispersos; as lavouras desamparadas; e ultimamente apenas se descobriram alguns vestigios, que, mostrando patentes os estragos da guerra, clamavam e pediam novas reedificações, novos soccorros, e novas providencias para poder surgir aquella Colonia da triste situação a que se achava reduzida. Mas, dependendo das remessas que esta capital lhe devia fornecer em uma occasião tão critica, em que acabava de experimentar as consequencias d'aquelles golpes, que de outro modo lhe vieram a ser ainda mais fataes, era impraticavel o poder restabelecer-se e pôr-se em melhor estado, por mais esforços e diligencias que se tentassem, as quaes vinham a ser inuteis, faltando todos os meios proprios, de que necessitava: e posto que de alguns, que pareceram inescusaveis, e foram dirigidos por aquelle habil e zeloso Governador, se conseguiu tal ou qual adiantamento, comtudo nunca este podia ser capaz de abranger tantos e tão diversos artigos, que tinham a mesma precisão, segundo o estado em que se representavam, e podiam vir a ser com a demora muito mais irremediaveis.

Como os meios se foram cada vez mais impossibilitando, quando deviam ser mais promptos, apenas os habitantes d'aquella ilha poderam ir outra vez principiando os seus estabelecimentos com as poucas forças que lhes restavam, em quanto o Governador, que tinha longas vistas de politica, se interessava em conserval-os em um equilibrio tal, que os não fizesse mais fracos e mais indigentes; e com este temperamento fez um serviço muito util, porque se applicou por outro lado a ir introduzindo a boa ordem, a economisar as despezas, e vigorar as forças perdidas, afim de poderem vir a ser algum dia mais proveitosas, segundo as providencias que se dessem. Debaixo d'este methodo continuou as disposições do seu governo o Sargento-mór Jozé Pereira Pinto, quando o nomeei interinamente para substituir aquelle Governador, na fórma da Ordem de Sua Magestade, pois cingindo-se em tudo á instrucção, que lhe dei particular, e se acha na correspondencia da dita ilha, pertencente ao anno de 1786, entrou a

reedificar, sem fazer menor vexame áquelles moradores, as fortalezas da sua principal defesa com uma regularidade tão ajustada que, sem augmentar despezas, nem gravar sensivelmente aquella Provedoria, tem particularmente adiantado as obras e reparos, de que mais necessitavam; concorrendo para este fim os conhecimentos que tem da artilharia, e um genio activo e desinteressado, que o faz muito apto e diligente no Real serviço. Tem sido porêm inuteis todos os esforços para se pôr no seu devido estado o regimento d'aquella ilha, não por negligencia e falta de disciplina, mas sim por estar destituido de todos os soccorros de que necessita, accrescendo não me ter sido possivel remedial-os, por me não virem da Côrte fardamentos e outras providencias, que devia esperar da Real grandeza de Sua Magestade, nem haver n'esta Provedoria dinheiro para o prompto pagamento dos soldados, que se devem, e augmentam extraordinariamente as suas indispensaveis precisões, principalmente depois que teve principio a demarcação, sem se lhe destinar a menor consignação, o que fez suspender as remessas com que até então se foram satisfazendo os mesmos soldos já com difficuldade. Devem comtudo merecer bastante attenção as reflexões que este official faz no seu Officio de 10 de Agosto de 1786, a respeito do estado em que se acha aquella ilha, e das providencias de que necessita para a sua principal defesa; e seria muito conveniente que todas se prevenissem com muita anticipação (o que eu nunca pude fazer, por falta de meios), para não ficarem impossiveis na occasião em que se fizerem de todo indispensaveis, e se necessitarem com promptidão e brevidade.

Tem porêm produzido conhecidas vantagens a cultura da cochonilha, que sendo desconhecida e odiosa aos povoadores d'aquelles districtos, foi promovida pela industria e cuidado do dito Governador, que com o seu proprio exemplo fez animar aos que repugnavam principial-a, por mais diligencia que antecedentemente se tinha feito para os reduzir, depois de se conhecer a propriedade d'aquelles terrenos para a mesma cultura. Serviu com tudo de maior estimulo o prompto pagamento de toda a que se apresentava n'aquella Provedoria, para onde até aqui tenho feito todo o esforço para se remetter o producto do supprimento que

alli se adiantava; de modo que, se não ficar suspenso o pagamento, é bem de esperar que vão em tanto augmento estas producções, que serão precisas maiores providencias para a compra e sahida d'este genero, de que promettem a maior abundancia as relações annuaes, que se acham n'aquellas correspondencias, principalmente por se não terem ainda deliberado os negociantes d'esta praça a compral-o e exportal-o por sua conta, afim de não ficar sujeito á infallivel contingencia de se perder na melhor occasião o fructo de tanto trabalho, como se deve receiar da falta de providencia, de que V. Exc. não deixará de capacitar-se, principalmente á vista do já citado Officio de 11 de Abril do presente anno, que tira toda a esperança que podia haver a este respeito. O que me parece não virá a acontecer com a cultura do café, que o mesmo Governador fez estabelecer n'aquelles districtos, pelo consummo e extracção que tem este genero para muitas partes da Europa, sendo tal até agora a falta de industria d'aquelles miseraveis colonos, que conhecendo ha muito tempo a utilidade d'este ramo de commercio, nem por isso se applicavam a elle, contentando-se com a unica lavoura de mandioca, em que unicamente se empregavam, e de que apenas podiam tirar o pequeno interesse de uma fraca e muito escassa subsistencia.

Não tem sido tão feliz a cultura do linho canamo, que mandei tambem estabelecer n'aquelles districtos, não obstante terem vindo algumas amostras perfeitas, tanto na qualidade como na rigidez, por ser assás difficultoso vencer aquelles moradores, e capacital-os dos interesses que podem tirar d'este trabalho, logo que por outra parte lhes parece mais laborioso, e sujeito ás contingencias do tempo. Foi comtudo tentada mais por força de muitas e repetidas insinuações, do que por vontade; e por isso logo que nos primeiros ensaios não tiveram utilidades mais avançadas, por não correr a estação favoravel, deixaram perder a semente, desprezaram a cultura, e se abandonaram ao seu primeiro erro, á excepção de alguns, que com mais constancia a tem continuado, ainda que com muito pouco lucro; o que se deve attribuir á falta de industria de alguns, e de maiores possibilidades em quasi todos. O terreno é fertil e proprio para esta utilissima produc-

ção, e me parece que se fôr promovida com aquella diligencia e necessarios soccorros, que requerem todos os novos estabelecimentos, ha-de vir a ser de grande importancia, como se vai experimentando no que se acha no Rio Grande, de que devo dar uma particular noticia, quando tratar d'aquelle continente.

O Rio de S. Francisco, pertencente áquelle governo, é um paiz muito fertil de mantimentos, e principalmente de farinhas, que fazem o seu principal commercio para esta cidade e Rio Grande; e sempre me mereceu uma particular attenção pelas noticias que haviam d'alli se encontrarem perolas. Tentei logo esta descoberta, por ser um objecto, que não devia desprezar; mas tendo toda a certeza de se descobrirem n'aquelle districto, onde tem apparecido por algum acaso, e por alguma diligencia, não pude conseguir saber-se o tempo proprio da sua pesca, para se facilitar o trabalho, por não haver aqui quem désse a conhecer o verdadeiro modo de as procurar, de sorte que recorrendo-se aos extraordinarios esforços de se procurarem em todo o tempo sem direcção, serviram estas experiencias de se verificar o primeiro conceito da descoberta, e não a maior abundancia e perfeição, que se procurava. Presentemente estava encarregado n'aquella villa d'este particular empenho o Alferes do regimento d'aquella ilha Jozé de Castro Ramos, que tambem commandava aquelle destacamento, que alli existe, pelas boas informações que dá o actual Governador da sua particular intelligencia e efficacia: e posto que desde o anno de 1786, em que foi incumbido d'esta diligencia, ainda se não conheceu o resultado das suas tentativas, comtudo a difficuldade d'ellas, e a falta de instrucções seguras concorrem em grande parte para se não decidir a respeito do ultimo desengano sobre este artigo.

Ultimamente o descobrimento do sertão, que fica a oeste de Santa Catharina, sendo um objecto de summa importancia pela communicação com a Capitania de S. Paulo, pareceu sempre impraticavel em repetidas occasiões, em que foi emprehendido, ainda que não o perdi de vista para o tornar a emprehender quando se fizessem e parecessem mais suaves os muitos obstaculos que se representavam, e podiam ser bem contrapesados com os conhecidos interesses, que podiam resultar do sobredito descobrimento.

Sem fallar nos que se facilitam com a extensão de terrenos povoados e cultivádos, em que consiste a maior força e opulencia dos Estados, não podia este projecto depois de verificado deixar de contribuir para a segurança e defesa d'aquella mesma ilha, logo que a povoação se estabelecesse, e se estendesse para a terra firme, pois com a communicação livre do continente e do sertão nenhuma potencia se atreveria a formar ataques, sem risco de se rechaçarem, e de se sorprehenderem com facilidade os inimigos nos postos que tivessem occupado, e sem que alli mesmo se inutilisasse a posse da mesma ilha pela dependencia dos soccorros, que n'ella não podiam achar, e só podiam conseguir da terra firme. Alêm d'isto, sendo praticado o dito sertão, se dava um grande passo para se emprehender a communicação com a Capitania de S. Paulo, com que confina, porque jámais a Ilha de Santa Catharina será atacada, sem que tambem o seja, ou ao menos ameaçado o continente do Rio Grande, d'onde consequentemente se não póde esperar algum soccorro, nem ainda d'esta capital, tanto por aquelle mesmo motivo, como pela grande distancia de caminhos impraticaveis: obviando-se de algum modo todas, ou algumas d'estas consequencias por meio da correspondencia e communicação pelo interior do sertão, pelo qual se podia melhor auxiliar, ou reconquistar a dita ilha, quando as circumstancias assim o exigissem.

Estabelecido n'estes principios de incontestavel necessidade do sobredito descobrimento, aproveitei a occasião de se tornar a emprehender por meio da particular diligencia do Alferes de cavallaria auxiliar d'aquelle districto Antonio Jozé da Costa, que dava todas as provas de um bom sertanejo, e da conhecida actividade do actual Governador, que tinha iguaes desejos de a promover e auxiliar por todos os modos possiveis, conseguindo logo da primeira expedição, que sahiu de Santa Catharina em 11 de Janeiro de 1787, e voltou do sertão em 7 de Abril do mesmo anno, um particular annuncio de que se levaria adiante este projecto, por se vencer a grande difficuldade, que até então se julgava insuperavel, de se descobrir uma quebrada no prolongamento da Serra geral, que corre do Norte a Sul, quasi toda de penhascos cortados a precipicio, por onde se facilitava a passagem para as po-

voações de cima da serra. Com melhores esperanças continuou aquelle bom practico a sua diligencia em 11 de Junho seguinte pela picada que já havia feito, e a foi proseguindo com tanta facilidade, que recolhendo-se no dia 30 de Agosto, apresentou o resultado da sua derrota, por onde penetrou todo o referido sertão até encontrar a estrada trilhada e seguida de cima da serra para a Villa das Lages, que sendo pertencente áquelle Governo, ficou servindo de limite á Capitania de S. Paulo por um indiscreto despotismo do Governado Luiz Antonio de Souza Botelho Moirão, e falta de reclamação, que se devia ter feito n'aquelle tempo, em que ao inerte Governador Francisco de Souza e Menezes foi confiado o governo d'aquella ilha. Por isso pareceu logo conveniente estabelecer-se um destacamento no Rio de Santa Clara, que ao depois passou para a entrada da serra geral, para se guardar a sahida da picada, e segurar a propriedade d'aquelles terrenos, antes que ficassem sujeitos a similhantes acontecimentos, e em quanto se tomavam as medidas mais proprias para se cuidar no outro projecto de se fazer tratavel e seguida a estrada para a sobredita Villa das Lages, de que foi encarregada a Camara d'aquella ilha, fazendo-a arrematar por 9:600$000 rs., debaixo des condições, que pareceram convenientes ao fim e objecto d'aquella util e importante obra.

É porêm muito conveniente que depois de concluido o caminho se vão formando e adiantando os estabelecimentos, que forem possiveis, por aquelles vastos e dilatados terrenos, que promettem, alêm das vantagens acima referidas, a maior abundancia de effeitos, que nunca foram exportados d'aquella ilha por falta de industria dos seus habitantes, e por negligencia dos Governadores que alli tem residido, e se não cançaram em exercitar e animar os povos para a sua propria utilidade. Chora-me comtudo o coração de ver que até ao fim do anno proximo precedente de 1788 ficou a Fazenda Real devendo á tropa d'aquella ilha a somma de 46:349$433 rs., alêm da que respeita aos particulares, a qual se girasse, como devia ser, contribuiria para sua felicidade, augmentando-se a agricultura, o commercio, e a povoação, que longe de adquirirem forças sufficientes para engrossarem os seus interesses, se vão cada dia enfraquecendo com o damno,

que sentem, e se tem feito irreparavel, como V. Exc. irá conhecendo por uma triste experiencia, que se hade igualmente extender ao Rio Grande, de que passo a dar uma particular noticia, por ser tambem dependente e sobordinado á este Governo.

E' geralmente sabido que todo aquelle vastissimo continente é uma das colonias mais ferteis dos Dominios da America, tendo toda a capacidade para se fazer muito opulenta pela situação dos seus portos, e frequente navegação e correspondencia com esta capital. Mas ficando tão contiguo ás possessões hespanholas, d'onde é nimiamente facil a communicação e passagem para os Dominios portuguezes, vem por isso mesmo a ficar mais exposto a muitas desordens e perturbações no tempo da paz, e a outras muitas consequencias no tempo da guerra, fomentadas e originadas da proxima visinhança, em que ficam as duas fronteiras confinantes; e por isso não deve entrar em duvida que os estragos da mesma guerra, de que tem sido muitas vezes opprimidos, e quasi sempre ameaçados aquelles habitantes, contribuissem em grande parte para se não ter conhecido um adiantamento correspondente ás muitas vantagens que se representavam, e podiam melhor offerecer as largas campanhas d'aquelle continente, sendo aliás igualmente certo que se estes contratempos fossem bastantes para se despresarem aquellas mesmas ventagens, nunca haveriam povoações, nem se multiplicariam estabelecimentos uteis, por ficarem sempre expostos mais ou menos a similhantes acontecimentos.

N'esta falsa e erradíssima opinião talvez se tem fundado muitos Governadores, que foram antecedentemente incumbidos d'aquelle Governo, os quaes longe de se empenharem no seu principal augmento e conservação, tem concorrido para a sua maior decadencia, ou por effeito de uma criminosa ignorancia, ou por falta de zelo e actividade no Real serviço de Sua Magestade, de modo que a maior parte dos que tem residido no Rio Grande, viveram quasi sempre entregues ao ocio e indolencia, e apenas se satisfizeram com a practica dos seus predecessores, sem maior conhecimento das materias mais essenciaes, que deviam ser profundadas com a mais escrupulosa indagação. Assim m'o tem mostrado a experiencia nos dois Governos, que no meu tem-

po tem alli havido: o primeiro do Governador Manoel Jorge Gomes Sepulveda, então denominado Jozé Marcellino de Figueiredo, que durou largos annos, em que se entreteve com apparencias, e se deixou levar de uma indiscreta altivez, que serviu de estimulo para ser muitas vezes ameaçado aquelle continente das violencias dos Hespanhoes, de quem se despresava toda a demonstração de reciproca concordia e união, que sendo muito necessarias entre visinhos tão proximos, fiz logo restabelecer de accordo com o Vice-Rei de Buenos-Ayres, por meio de 7 artigos publicados em ambas as fronteiras, que formei com este fim, e se acham na correspondencia d'aquelle Vice-Rei pertencente ao anno de 1779. Por isso, deixando viver os povos sem industria e sem commercio, nem procurou fechar a estrada por onde elles seguiam a sua propria inclinação, nem se empenhou em vedar os frequentes contrabandos que passavam pelo modo de vida o mais seguro entre todos, em quanto gastava o tempo em mandar desenhar novas povoações, e muitas freguezias sem gente, sem dinheiro e sem ordem, e applicava toda a sua actividade a uma nova aldêa de Indios com a invocação de Nossa Senhora dos Anjos, em que se consumiram grandes quantias, sem d'ellas se tirarem utilidades correspondentes pelas irregularidades do seu estabelecimento; sendo este o grande serviço que fez no seu governo, que não deixaria de parecer importantissimo na côrte, quando se retirou, pela destreza com que soube sempre animar as suas vivissimas declamações, para serem mais acreditadas do que o que se representa sem a menor sombra de artificio, mas só por um puro zelo.

Sendo porêm mandado substituir pelo actual Governador o Brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, conheceu este logo os defeitos e abusos, em que se achava submergido todo aquelle continente, e a necessidade que tinha de os extirpar na sua raiz; o com este objecto entrou a girar por todas as suas principaes fronteiras, afim de reconhecer as forças do paiz, e as diversas situações do seu terreno: mas, ou porque o achasse na maior decadencia por occasião da proxima guerra, ou porque não pôde adiantar mais os seus conhecimentos para tirar do mesmo que via um argumento certo para estabelecer nos povos uma re-

*

gra, que os fizesse mais activos; unicamente se satisfez em reprimir as maiores desordens, em dissipar as intrigas passadas, e em precaver maiores acontecimentos, que com facilidade se levan'am n'aquelle logar, que tem sempre franca a passagem para um dominio estranho, sem obstaculos que hajam de embaraçar quaesquer projectos da execução mais duvidosa e arriscada. Ficaram comtudo em seu vigor muitos d'aquelles antigos abusos, que tinham a sua origem na falta de subordinação aos Vice-Reis, e de observancia das suas ordens, principalmente nas que respeitam a acommodação dos casaes das ilhas, que fui d'aqui mandando para se ir estendendo uma povoação util: pois devendo consignar-lhes terras, como Sua Magestade tem determinado, nunca foi possivel conseguir que assim se praticasse com estes miseraveis, que, destituidos de todos os meios de subsistirem, vagavam sempre dispersos, sem soccorro, nem abrigo, accrescendo que os motivos das suas desculpas pareceram sempre pretextados, por se intrometter a dar sesmarias, que lhe não competiam, de terrenos, que ao mesmo tempo estando devolutos, podiam servir para os mesmos casaes, á acommodação dos quaes só se estendia a sua jurisdicção, a prover póstos novos na tropa auxiliar, como ha pouco se me apresentou um provimento d'aquelle Governador para mandar passar Patente, esquecendo-se do que pratiquei com o seu antecessor, quando teve o desaccordo de formar uma companhia nova na aldêa de Nossa Senhora dos Anjos, com officiaes pagos, que mandei abolir, por ser contra as ordens de Sua Magestade.

Com a ausencia d'este Governador, passou o commando d'aquelle continente ao Coronel de legião Raphael Pinto Bandeira, não por merecimento pessoal, mas sim por ser o official mais antigo e de maior graduação, que tinha toda a preferencia, e não devia ser privado d'ella por meu livre arbitrio. Para lhe encarregar o dito commando com a maior violencia, eram muito sufficientes as noticias bem circumstanciadas da summa ambição e prepotencia, com que se tem feito senhor de grande parte dos terrenos dos diversos districtos d'aquelle continente, e das suas melhores situações, sem sesmarias nem titulos legitimos (como se acha na maior parte das possessões d'aquelle continente, de

que adiante tratarei), occupando em uns a sua numerosa parentella, alienando e trespassando muitos, para tirar a utilidade da venda, que de nenhum modo podia autorisar, e estabelecendo em outros largas estancias para criações de animaes, que ainda mais se augmentavam com a sombra do seu autorisado posto, e com as suas inveteradas usurpações, do que com os meios proprios da industria e do trabalho.

Para continuar com algum rebuço n'este escandaloso modo de vida, não lhe esquecia o estratagema de requerer as sesmarias em nome de outros suppostos, que faziam figura no requerimento, sobre o qual talvez seria ouvido, como Commandante da fronteira, mas verdadeiramente elle era o proprio que se empossava do terreno, que o desfructava, e que o vendia, como consta das relações dos diversos districtos, juntas ás correspondencias do Rio Grande, que mandei extrahir pelo Provedor da Fazenda Real, pelas quaes não será muito difficultoso á V. Exc. o conhecer estas e outras usurpações, que passavam muito a salvo n'aquelle continente.

Accrescia tambem a fama publica, que havia contra este official, de ser a causa e origem das muitas desordens que tem havido com os nossos visinhos Hespanhoes, que no tempo da paz mais tranquilla eram opprimidos com repetidas extorsões praticadas violentamente dentro dos seus proprios estabelecimentos por um numero de rebeldes, de que o dito Coronel era reputado chefe, e á quem elle apoiava descobertamente pelo interesse dos contrabandos, que faziam e passavam livremente para as suas fazendas; circumstancias estas, que talvez obrigaram ao meu antecessor Marquez do Lavradio a mandar-lhe dar baixa do posto de Tenente, que occupava no regimento de Dragões (como é notorio), o que não teve effeito pelas indiscretas rogativas do Governador, que então era Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, com quem quiz então condescender. D'estes pessimos serviços é bem natural que tenha resultado a grande aversão, que os Hespanhoes tem ao seu nome, assim como tambem o unico prestimo que no Rio Grande se lhe conhece, de espantar aos mesmos Hespanhoes no tempo da guerra, e de ser um bom practico d'aquellas vastas campanhas, sem que aquella aversão e este prestimo possam

nunca servir de honra para um official graduado, que só deve ser conhecido e escolhtdo para as emprezas militares por acções de valor, discrição e intelligencia, que mais por apparato, do que por factos provados se tem pretendido imputar ao dito Coronel na tomada do Forte de Santa Tecla, como se vê d'alguns artigos e provas do Concelho de guerra feito contra elle, as quaes talvez se fariam mais patentes, se Sua Magestade pela sua Real grandeza não fosse servida mandal-o sustar.

Tendo comtudo bastantes indicios contra este official, e algumas queixas, que se faziam acreditaveis, de dar auxilio aos contrabandistas que eram da sua parcialidade, e de quem tirava maior interesse, fazendo frente aos mais, que, seguindo este illicito commercio, eram victimas, sobre quem procurava descarregar o seu zêlo apparente, não me pareceu conveniente romper inteiramente com elle, como fiz presente á Sua Magestade em Officio de 2 de Outubro de 1784, em quanto esperava que n'aquelle commando désse outras demonstrações mais seguras do seu differente comportamento, encarregando-o por isso da maior vigilancia sobre os mesmos contrabandos, e fazendo-o responsavel da falta de providencia, que fosse necessaria para os reprimir; pois d'este modo, e com esta advertencia mais positiva lhe vim a dar o mais evidente signal das minhas justas desconfianças. Póde suster-se por algum tempo; mas é certo que a Portugal se queixou o Cavalleiro Caamano pela parte da Côrte de Madrid, da continuação dos mesmos contrabandos, como mostra o Officio de 15 de Setembro de 1783, sendo-me necessario responder com bastante reflexão para se pôr algum termo a similhantes disputas, como mostra o meu Officio de 4 de Março de 1784. Fui ao depois tendo outras queixas do Rio Grande, e principalmente a que se acha na correspondencia do anno de 1784, a respeito da qual mandei informar o Coronel do regimento de Dragões Gaspar Jozé de Mattos Ferreira e Lucena, que abre um espaçoso campo para se acreditarem todas as imputações feitas contra o dito Coronel da legião, como se vê da mesma informação, que se acha na referida correspondencia do Rio Grande pertencente ao anno de 1784.

Ultimamente o grande caso acontecido na Lagôa Merim

com uma canôa portugueza, que o dito Coronel mandou com uma portaria sua debaixo do ridiculo e simulado pretexto de carregar mariscos para fazer cal, e que foi encontrada com couros de contrabando por uma partida hespanhola empregada na demarcação e reconhecimento dos terrenos da mesma lagôa, acabou de mostrar visivelmente que todos os indicios, todas as desconfianças, e todas as queixas contra elle tinham bastante fundamento, pois não appareceram os mariscos, e só se descobriu uma consideravel porção de couros, que aquella canôa se determinava a conduzir para o Rio Grande. Com a achada do contrabando, que comprovava o delicto, e com a apresentação da portaria, que declarava o seu auctor, romperam os Hespanhoes no desaccordo de lançarem os couros á lagôa, cortarem uns, e inutilisarem outros, praticando muitos excessos, que passariam a consequencias mais funestas se a partida portugueza, que tambem concorria n'aquelle reconhecimento, não servisse de grande obstaculo para se cohibirem outros procedimentos, a que se mostravam dispostos os mesmos Hespanhoes; e d'este facto bem se póde tirar todo o argumento para se conhecer sem muita incerteza, que algumas discordias, que se tem suscitado n'aquellas fronteiras, e tem passado a effeitos de força, e de um declarado rompimento, foram originados de similhantes principios e desordens, que se deviam abafar e reprimir, quando era tempo, por aquelles meios, que dictasse a prudencia e exigencia dos casos. N'esta perplexidade me achei logo que o Vice-Rei de Buenos-Ayres pelo seu Officio de 18 de Novembro de 1786, e o Commissario Hespanhol D. Jozé Varella e Ulloa pelo de 6 de Maio do mesmo anno me representaram miudamente todo aquelle acontecimento, e que o Coronel Raphael Pinto Bandeira, Commandante do continente do Rio Grande, era o que havia perpetrado aquelle contrabando, como já o havia feito em outras occasiões, em que as suas canôas, distinctamente denominadas e apontadas, foram reconhecidas n'este giro: sendo-me por isso necessario fazer o maior esforço para pacificar os animos inquietos dos Hespanhoes, recorrendo por uma parte aos rodeios de os desviar d'aquelle conceito, acreditando um official superior, que tinha a distincta honra de ser empregado no serviço de Sua

Magestade, e por outra aos meios de pedir a tempo uma particular satisfação dos temerarios procedimentos praticados pelos mesmos Hespanhoes na dita Lagôa Merim, que vinham a ser offensivos á Nação Portugueza, com quem a de Hespanha devia conservar a mais perfeita alliança e harmonia em virtude do Tratado de 1777, como se vê do meu Officio dirigido áquelle Vice-Rei na data do 1.° de Maio de 1786.

Produziu com effeito este recurso o bom exito que desejava, e a que se encaminhavam as minhas diligencias, porque cederam os Hespanhoes do seu empenho, e não me tornaram a fallar mais em contrabandos. Mas, devendo receiar a continuação de maiores consequencias, mandei retirar o dito Coronel para esta cidade (depois de se metter tempo em meio, para que os Hespanhoes não penetrassem tão claramente o fim, nem o attribuissem unicamente ás suas requisitorias), debaixo do simulado pretexto de me ser preciso tratar com elle algumas materias relativas áquelle continente, que nunca lhe communiquei; e d'este silencio tirou elle bastante fundamento para pretender passar á Côrte, aonde o rumor vago e popular das suas façanhas talvez fariam maior impressão, do que as minhas informações, que anticipei em Officio de 2 de Outubro de 1784, e de 30 de Dezembro de 1786, as quaes sendo participadas por quem tem obrigação de as pôr na Real Presença de Sua Magestade com a precisa imparcialidade, e com a maior pureza, deviam ser mais bem acreditadas do que as ficções d'aquelle official, que só sabe impôr com o vasto simples conhecimento de um paiz, de que apenas sabe penetrar as campanhas, e de nenhum modo distinguir as suas vantagens, como V. Exc. virá a conhecer com muita facilidade, não só pelos factos acima referidos, mas ainda pela differença do commando do Coronel de cavallaria auxiliar Joaquim Jozé Ribeiro da Costa, que o foi substituir, e fez constantemente vedar na maior parte os progressos dos contrabandos, escandalosamente praticados no tempo do seu antecessor.

Tendo communicado á este novo Commandante as ordens mais restrictas para reprimir por todos os modos possiveis estas transgressões, como se vê da instrucção que lhe dei na data de 31 de Outubro de 1786, procurou com tanto zelo atalhar e prevenir as

suas consequencias, que jámais aquella fronteira se conservou tão tranquilla, e menos ameaçada, de modo que, tendo posto pessoas de confiança nos passos que necessitavam de maior vigia, pôde com muita facilidade colher ás mãos os contrabandistas com os seus effeitos, e separar os socios d'estas illicitas usurpações, que bem depressa se desenganaram de que nada podiam intentar n'este governo, por serem as providencias mais positivas, e as ordens mais bem observadas do que no antecedente, em que tinham mais apparencia do que execução: e d'este diverso comportamento bem se póde assentar incontestavelmente que, por maiores esfôrços que d'aqui se façam para se conseguir a utilidade d'aquelle continente, e o socego dos seus habitantes, todos serão superfluos, se não houver da parte dos Governadores não só a maior actividade, zelo e desinteresse no Real serviço, mas ainda a necessaria subordinação aos seus superiores, de que geralmente se fazem esquecidos com especiosos pretextos, para levarem adiante os seus projectos, as suas teimas e as suas opiniões. Por isso é muito necessario que conheçam os limites da sua jurisdição, e a dependencia dos Vice-Reis, a quem são sujeitos; pois de outro modo tudo se converte em desordens prejudicialissimas, que em tão grandes distancias não se podem prevenir, nem emendar com toda a promptidão necessaria.

Depois de ter dado a V. Exc. a precisa noção do caracter e systema dos Governadores, que tenho conhecido no Rio Grande, e dos Commandantes, que na sua auzencia tem feito as suas vezes, me é necessario ser ainda mais extenso sobre outros muitos artigos, que lhe pertencem, afim de poder formar alguma idéa do quanto se faz aquelle Continente pesado a este Governo, principalmente por não lhe ser possivel remediar outras muitas consequencias, que facilmente se reconhecem inevitaveis, e difficultosamente se podem precaver ainda á custa das maiores e mais activas diligencias.

Reduz-se toda a tropa que alli existe a um regimento de Dragões, um corpo da legião de cavallaria ligeira, e um batalhão de infantaria e artilharia. O primeiro é regulado como qualquer regimento de cavallaria; o segundo, que seria de grande utilidade se fosse formado por um estabelecimento certo, está ainda incom-

pleto, reduzido a tres companhias, talvez por não terem vindo declaradas nas ordens da sua creação as de que devia ser composta aquella legião, de que ainda talvez não havia exemplo de que houvesse em Portugal outro algum corpo; e o terceiro é regulado com quatro companhias, que tem exercicio e ensino tanto da infantaria como da artilharia, commandadas por um Sargento-mór. Pela grande extensão d'aquelles vastos districtos, e pelas visinhanças tão proximas aos Dominios Hespanhoes, por quem tem sido ameaçados e invadidos, é facil o conhecer-se que esta tropa é muito diminuta para as necessarias seguranças, vigias e cautelas no tempo da paz; e ainda mais se deve considerar nimiamente fraca em qualquer occasião de guerra, se não fôr reforçada opportunamente com outra, como aconteceu na guerra de 1762, em que sendo necessario acudir-se á Colonia do Sacramento, que estava mais exposta, e não se desguarnecer de todo esta capital, de quem só podia ser soccorrida, experimentou os fataes golpes, que até hoje se tem feito bem sensiveis a Portugal, áquem ainda se não restituiram os terrenos e postos importantes, e principalmente a Fortaleza de Santa Theresa, que então foi occupada pelos Hespanhoes; e n'esta intelligencia já com bastante anticipação tinha representado a Sua Magestade no meu Officio de 10 de Março de 1784 a necessidade de se augmentar ao menos aquelle corpo da legião incompleto, de que se podia tirar um muito grande serviço na occasião em que se fazia mais necessario. Póde ser que as despezas que se fazem com esta mesma tropa, e as que precisamente deviam accrescer, com a que se houvesse de augmentar, fosse um dos maiores motivos para se pôr em esquecimento aquella minha antecipada representação. Mas lembrando-me tambem que a dita legião tem só presentemente o nome, e não a fôrma, que lhe póde competir, e que no estado em que se acha lhe é impossivel satisfazer o objecto da sua creação, parece que n'este caso só se devia attender aos meios de se evitarem maiores despezas, e de se estabelecer um methodo mais seguro segundo as forças d'aquelle Continente.

Prevendo porêm este caso, e outros muitos, que n'elle se comprehendem em prejuizo da Real Fazenda, apontei no meu Offi-

cio de 2 de Outubro de 1784 tres efficacissimos meios para se diminuirem as mesmas despezas, e se regularem as precisas, de modo que ficando a tropa mais bem servida por meio d'elles e sua prompta execução, viesse a mesma Fazenda Real a tirar muitos e consideraveis avanços, sem os atrazos e demoras dos pagamentos, que se tem experimentado, e concorrem para a principal ruina d'aquelle Continente. Porque sendo esta tropa, e mais individuos occupados no Real serviço, fornecidos com ração ds pão e carne diariamente, alêm dos seus soldos e minestras, que se acham estabelecidas, era muito natural que ficasse mais suave esta despeza á Real Fazenda, tirando-se a todos os individuos estas rações, e reduzindo-as proporcionadamente por metade a maior accrescimo dos soldos, para d'elles se sustentarem na fôrma que se pratica em todos os mais regimentos da Europa, e d'esta capital. Mas como para a prompta observancia d'este primeiro meio se fazia muito necessario que o pagamento fosse prompto, na fôrma do Regulamento e Ordens de Sua Magestade, que n'aquelle Continente se não tem estabelecido por falta ae dinheiro, se faziam indispensaveis outras consignações mais solidas, que remediassem aquelle inconveniente, por não ter esta Provedoria forças competentes para adiantar as precisas remessas, com que se deviam satisfazer aquelles pagamentos; e n'esta parte vindo a ser a despeza menor, não deixariam de ser maiores as utilidades que resultassem das providencias que Sua Magestade fosse servida applicar em beneficio d'esta tropa do Rio Grande, a quem se devem muitos annos de soldos e fardamentos, sem esperança alguma de se satisfazerem, por terem crescido cada vez mais outras muitas despezas indispensaveis, principalmente depois que teve principio a Demarcação, como já toquei particularmente quando tratei do regimento da Ilha de Santa Catharina.

Quanto ao segundo meio; como o municio da carne anda sempre arrematado por contracto, obrigando-se os contractadores a dar toda a que é precisa á Fazenda Real, para n'esta Provedoria se satisfazerem as suas devidas importancias, vinha a diminuir-se esta despezas, e a ficarem na mesma Fazenda Real os lucros e in eresses d'aquelle contracto, comprando-se o gado para se distri-

buir em rações, e aproveitando-se os couros para se transportarem para esta cidade, e com o seu producto se economisarem as mesmas despezas. A utilidade d'este meio é bem evidente, porque por uma parte custando n'aquelle Continente uma rez quando muito 1$200 rs., e vendendo-se o couro aqui por 1$600 rs., de de que se abate 160 rs. de frete, fica ainda de lucro para a Fazenda Real 240 rs. do principal do seu custo; e por outra vendo os povos a promptidão com que se lhe pagava, não só se animariam a adiantar com mais efficacia os seus estabelecimentos, mas ainda venderiam por um preço muito commodo as rezes em utilidade da mesma Fazenda Real, que não podendo presentemente despender dinheiro algum para estes supprimentos, bastava ser soccorrida por algum tempo com o que lhe fosse necessario para formar um fundo sufficiente para o giro d'este negocio, de que muitos particulares tem tirado grandes interesses.

Podia ser igualmente util o terceiro meio, fazendo-se criações de gados nas fazendas de S. M., debaixo de um regulamento solido e impreterivel, que fizesse duravel e permanente o seu estabelecimento, para o qual só se fariam precisas as importancias do primeiro custo dos animaes, com que se houvesse de principiar a promover as mesmas fazendas com o augmento das suas producções. Ainda existem memorias do quanto se fez opulenta e abastada de animaes a Real Fazenda de Bujurú no tempo do Governador o Brigadeiro José da Silva Paes, que, vendo-se na necessidade de manter a tropa e familias que, pela perda de seus bens na Colonia, concorreram a povoar o Rio Grande, teve o accôrdo de recorrer a este meio, e de metter logo por entrada quasi um numero de 20.000 vaccas com uma boa porção de eguada para criação de cavallos para a tropa. As grandes producções de animaes criados nos largos campos de Bujurú, que indirectamente pareceu necessario extinguir-se a impulsos de uma horrorosa carniceria, por se terem feito indomaveis, e a falta de regulação e methodo nos administradores pagos por avultados salarios, que inteiramente ignoravam a practica mais certa e segura porque se deviam dirigir na sua administração, foram os instrumentos da ultima ruina d'aquella fazenda, continuando esta preoccupação com tanta força que, sendo bem conhecida a abundancia de ani-

maes que então houve, assim como tambem patentes as irregularidades d'aquella administração, nunca mais se procuraram emendar estes defeitos, afim de poder vir a ser util e necessario aquelle estabelecimento por meio das producções, que inteiramente se abandonaram.

N'esta consideração me pareceu conveniente formar um regulamento para geração e conservação dos animaes nas fazendas de S. M., tanto pelo que respeita ao gado para fornecimento da tropa, como pelo que pertence á cavalhada para remonta, não só do regimento de Dragões e da legião de cavallaria ligeira, mas ainda para costeio das mesmas fazendas, e serviço do mesmo Continente, com que se faz uma consideravel despeza, como V. Exc. verá nos documentos a que se refere o meu citado Officio de 2 de Outubro de 1784. N'elle tambem foram incluidos outros regulamentos para a conservação do gado e cavalhada das fazendas ou estancias dos particulares, com as suas notas correspondentes, pelas quaes se mostra a desordem com que são dirigidas as sobreditas fazendas, e a necessidade de se estabelecer um methodo muito differente e proprio para se tirarem d'quelle Continente maiores vantagens, do que as que até aqui se tem conhecido por falta de maior industria, e possibilidade dos seus habitantes. E estou muito bem persuadido, mais pela larga experiencia, que me tem ensinado a distinguir todas estas differentes materias, do que por força de um discurso metaphysico (que sempre é sujeito a muitas variedades), que se os meios que tenho apontado, e as providencias que tenho pedido a Sua Magestade se executassem, e se estabelecessem com a precisa regularidade, tanto d'estas, como d'aquelles se haviam de conseguir avultados interesses para a Real Fazenda, e para os mesmos povos.

Um dos maiores exemplos, que posso apresentar a V. Exc., pelo qual se facilita a resolução de todas as duvidas que hajam de occorrer a este respeito, é o que se offerece na nova Feitoria do linho canamo, que mandei estabelecer no Rio Grande por conta de Sua Magestade, sobre o qual devo tambem dar a V. Exc. uma particular noticia. Tendo sido assaz difficil a empreza d'este estabelecimento desde o anno de 1747, em que veio da Côrte

uma porção de semente de linho canamo remettida ao Governador Gomes Freire de Andrade, que inteiramente se perdeu, e continuando com o mesmo successo até o tempo do meu antecessor, umas vezes pela impropriedade do terreno, algumas por se ter despresado esta cultura, e muitas por terem aqui chegado as diversas porções d'esta semente inteiramente inuteis, incapazes de produzir: fiz toda a diligencia por adquirir dos Dominios Hespanhoes uma pequena quantidade de semente nova, que não fosse sujeita áquelles contratempos, fazendo esta encommenda ao nosso Commissario em Buenos Ayres, que com todo o disfarce me remetteu seis alqueires e uma quarta, com que me empenhei n'esta tentativa, afim de ver se as disposições, que anticipadamente tinha tomado a respeito d'esta cultura, correspondiam ás minhas bem fundadas esperanças. Por um acaso ainda aqui existia um velho lavrador, Antonio Gonsalves Pereira de Faria, que desde aquelle anno de 1747, e em todos os mais successivos havia sido occupado n'esta cultura por ardencia particular, que inspirava a sua utilidade, mas que logo afrouxava, e se desvanecia, por não corresponderem as experiencias, que então se faziam, ao fim que se propunha, decidindo-se por uma obra de nenhum merecimento e prestimo todo aquelle projecto, em que se faziam muitas despezas sem o lucro correspondente, que d'elle se devia tirar; porêm como tambem me foi facil conhecer que das medidas que então se tomaram, não se podia formar conceito da sua total reprovação, por se reduzirem unicamente a mandar-se aquelle velho ao Rio Grande muito bem recommendado ao Governador, mas sem os necessarios auxilios de que necessitava, assentei que vencidos estes obstaculos, e facilitando outros meios e outras disposições, se poderiam fazer outras tentativas mais seguras, e mais bem proporcionadas a este importante estabelecimento.

Fazendo d'aqui expedir um habil inspector e o dito velho, a quem era necessario disfarçar alguns desvarios, e só attendel-o no que respeitava a cultura do canamo, com as pessoas proprias tanto para o trabalho, como para a escripturação e arrecadação dirigidas por um methodo abreviado, de que foi instruido um official inferior, que devia servir de almoxarife, alêm de algum

dinheiro, que não era todo, o que bastava para o dito estabelecimento: foi escolhido um rincão, denominado do Cangussú, de que se achava empossado um particular com um d'aquelles illegitimos titulos, com que o Coronel Raphael Pinto Bandeira se tem feito senhor de muitos outros terrenos, que logo vende, como fez á este por bom dinheiro; e n'este terreno (que pareceu então proprio pela vantagem da sua situação, que dava facil exportação aos generos pelos largos campos para a criação do animaes, e pelas suas vastas extenções, que podiam admittir muitas e consideraveis plantações, para as quaes mandei quarenta escravos tirados da Fazenda de Santa Cruz, e quatro soldadas para os feitorisar, alêm de doze rapazes, que deviam ser occupados no ensino e uso do campo, afim de se evitarem despezas com piões, que são exercitados n'aquelle trabalho), foi formada uma feitoria por conta de Sua Magestade, para a qual serviu de primeira entrada a sobredita remessa dos seis alqueires e uma quarta de semente vinda do Chili, previnindo ao mesmo tempo o caso de maior precisão, que não deixaria de ser infallivel pelo pequeno numero de trabalhadores com a providencia de serem chamados os Indios, que n'quelle Continente vivem dispersos, para serem applicados áquelle serviço, e d'elles se tirar o correspondente lucro com o prompto pagamento; pois d'este modo se faziam industriosos, e se lhes ensinava uma differente carreira de vida com applicação ao trabalho, com a sujeição e com aquelle licito interesse, que inteiramente desconheciam n'aquelle Continente, por ser o ocio, a indolencia, e sobre tudo a falta de regra para os fazer uteis e laboriosos, o que mais tem concorrido para o triste desamparo a que se acham reduzidos todos estes miseraveis individuos, como V. Exc. verá das reflexões que faço no meu sobredito Officio de 2 de Outubro de 1784, em que apontei tambem os meios, que se deviam praticar a respeito d'este artigo, de cuja importancia tratavam muitas e repetidas Ordens de Sua Magestade.

Ainda que as primeiras sementeiras, que se fizeram no dito rincão de Cangussú, prometteram uma feliz producção, por ter crescido o linho com boa elevação e excellente fibra, segundo o resultado das experiencias feitas nas amostras, que dirigi para

a Côrte, d'onde tive a particular satisfação de corresponderem ao melhorqde Riga, com tudo, indo em maior augmento as porções de semente, que se foram colhendo, não pareceu muito fertil aquelle terreno pela pequena altura do linho plantado nos campos, sendo por isso necessario applicar a maior força de trabalho em derrubadas de matos virgens, de cujas terras se tirava maior utilidade pela bondade e altura do linho que produziam. Entretanto, já bem desenganado de que no Rio Grande se podia adiantar esta cultura, a respeito da qual só occorria o unico obstaculo do terreno mais ou menos proprio para as suas producções, fui entretendo aquelle estabelecimento, em quanto adquiriria noticias mais seguras do logar, que admittisse outras maiores vantagens, não se perdendo comtudo o tempo no adiantamento da criação dos animaes para sustento dos individuos, e da cavalhada para o serviço da Feitoria, conhecendo-se n'esta parte tanto augmento, que se não fossem as despezas dos mantimentos e dos jornaes dos trabalhadores, não seria difficultosa a independencia de outros estranhos soccorros, como será presente a V. Exc. pelas cartas e relações da mesma Feitoria, que se acham na correspondencia do Rio Grande, desde o anno de 1783, em que teve principio aquelle estabelecimento, até o presente.

Como a Provedoria do Rio Grande não tinha dinheiro prompto para os supprimentos da Feitoria, e nem estes se podiam fazer a tempo pela Fazenda Real, a quem nas presentes circumstancias se faziam impraticaveis todos os meios para não virem a faltar as precisas assistencias, tomei o expediente de fallar ao negociante Jozé Dias da Cruz para se encarregar d'ellas, e da venda dos couros e effeitos, que se transportavam da Feitoria, com os quaes se suavisava uma parte das mesmas despezas, e conseguindo d'este modo o desembaraçar estas remessas, sem os muitos retardos e formalidades de todos os negocios da Fazenda Real, aproveitando a occasião da boa venda, e segurando a continuação das mesmas assistencias com o prompto pagamento sem os riscos e contingencias das que se houvessem de adiantar para a mesma Feitoria. D'ella se foram igualmente remettendo muitas porções de linho, que podiam admittir aquelle beneficio adquirido á força de trabalho, e não da experiencia, por não ha-

ver alli quem soubesse a fórma de o reduzir ao ponto da sua verdadeira consistencia e perfeição. Mas ainda assim todas as remessas, que tenho feito para a Côrte, e foram sempre em augmento, não tem desmerecido do primeiro conceito, tendo chegado a ultima, que foi n'este presente anno, a 477 arrobas e 16 libras, pela qual se reconhecem os progressos d'este estabelecimento, que não deixariam logo de ser maiores, se fossem promovidos com outras forças, e com outras providencias, que eu não tenho conseguido por mais que constantemente as tenha rogado, parecendo impossivel que do muito cabedal, que vai para os estranhos pelo linho, com que se trabalha na nossa cordoaria da Côrte, se não possa divertir algum para este estabelecimento, que principiando sem soccorro já soffre o encargo de dar porções de linho de graça.

Tendo porêm crescido em muita abundancia as colheitas da semente, que obrigavam a extensas plantações, de que se não esperavam tirar nas terras do Cangussú as correspondentes utilidades, tomei a resolução de remover aquella Feitoria para os terrenos do Faxinal de Coirita, aonde com toda a anticipação se haviam feito os precisos exames e indagações com pequenas plantações fóra de tempo, que produziram muito melhor canamo do que as da antiga Feitoria na estação propria ; e segundo as informações que tenho, são as suas terras fertilissimas para toda a qualidade de mantimentos, e os seus campos com bastante largueza para sustentar um grande numero de animaes, dos quaes já havia no Cangussú uma muito crescida producção, que unidos aos que foram comprados aos moradores do dito Coirita, podem fazer em brevissimo tempo muito abastado aquelle estabelecimento. Da sua particular direcção se acha presentemente incumbido o muito habil e zeloso Inspector o Tenente Antonio Jozé Machado de Moraes Sarmento com o ordenado de 400$000 rs. por anno, o qual alêm dos conhecimentos que tem d'esta cultura, e do modo de beneficiar o linho, é muito activo e diligente nas suas obrigações, como tem mostrado no pouco tempo em que tem administrado a dita Feitoria, applicando-se com todo o desvelo, e com os auxilios que lhe tem prestado o actual Commandante d'aquelle Continente, aos meios mais pro-

prios de adiantar aquelle estabelecimento, depois de conhecer quaes são os seus interesses pela propria experiencia.

No estado pois em que se acha todo este negocio, só resta animar a nova Feitoria com todos os soccorros de que necessita, principalmente com dinheiro para se fazerem os edificios necessarios, como são casas, armazens, &c., e principalmente uma boa acommodação para o engenho que mandei fazer, e se acha no Real Trem para se transportar para a mesma Feitoria, afim de se facilitar o trabalho do linho, até ao ponto de ficar em termos de se poder exportar. Esta obra, que se deve ao invento e habilidade do Inspector da Mesa da Inspecção Jeronimo Vieira de Abreu, dá a maior expedição ao preparo do mesmo linho, que até aqui se tem feito á força de braço, e com summa lentidão, e já com o fim de se remetter foi feito de modo que se póde armar e desarmar em differentes peças, de que se compõe, para dar um commodo transporte para o logar em que deve servir, como deve explicar a quem fôr encarregada a sua conducção o dito Inspector, sendo unicamente preciso esperar os avisos do Inspector da Feitoria sobre o pé em que se acha aquelle estabelecimento, para se lhe fazer a remessa do mesmo engenho competentemente. Fica comtudo ao discernimento e disposição de V. Exc. a continuação do plano que segui, não só para as precisas assistencias se fazerem a tempo, mas ainda para a venda dos generos e remessas do linho, que o dito negociante fazia transportar para Lisboa no seu navio, sem as despezas dos fretes em utilidade d'esta Fazenda Real, e d'este novo ramo de commercio, ao qual tem sido impraticavel animar os moradores d'aquelles districtos; e se d'elles ao menos se conseguissem as plantações, para ao depois passar o linho para o engenho, aonde se fizesse o mais trabalho, como na America se pratica com os lavradores do assucar, de que percebem um proporcionado lucro, não deixariam de se tirar tambem muitas vantagens, principalmente n'este principio, em que são precisas á Feitoria outras forças mais consideraveis, e maior numero de escravos ou trabalhadores para poder chegar ao estado de conhecido augmento. Presentemente tenho entretido e conservado com muito pouca despeza no sitio de Mata-Porcos, junto a chacara do fallecido

Inspector da Mesa da Inspecção João Hopman, uma pequena cordoaria do linho Guaxima vermelha, devida ao seu invento, de que se tem servido a Marinha do Rio Grande, e o Real Trem d'èsta Cidade, até nova resolução de Sua Magestade, por não estar a Côrte ainda bem capacitada do seu prestimo; posto que de qualquer fórma que se considere, são estes cabos muito uteis pela abundancia que aqui ha da primeira materia, pelas poucas despezas, e para supprirem outros, de que sempre ha nos armasens Reaes a maior precisão.

Para se estabelecer no dito Faxinal do Coirita a referida Feitoria por conta de Sua Magestade, que devia ter toda a preferencia á qualquer estabelecimento de particulares, mandei desoccupar os moradores, que pela maior parte se achavam intrusos n'aquelles terrenos, compensando-se-lhes com outros, que estivessem devolutos, e que lhes podiam pertencer com titulos legitimos. Já acima toquei na grande confusão e desordem em que se achavam as possessões dos diversos districtos d'aquelle Continente, que necessitam de uma reforma prompta, immediata e bem conforme com as ordens de Sua Magestade, que se acham alteradas, ou, para melhor dizer, abandonadas com desprezo total das mesmas ordens, e prejuisos d'aquelles povos; seguindo-se d'esta irregular occupação o empossarem-se muitos de largas extensões debaixo do frivolo direito de serem os primeiros possuidores, e abrangerem outras maiores distancias do que lhes são permittidas, e quasi todos sem titulos primordiaes, e sem verificarem as clausulas das concessões no caso de lhes serem conferidas, e d'ahi procede a outra desordem, que custa acreditar-se, de não haver n'aquelle vastissimo Continente terras devolutas para se acommodarem muitos individuos, e principalmente os casaes das Ilhas, que por isso andam dispersos, sem domicilio, e quasi por necessidade se entregam ao modo de vida do paiz, a roubos continuados, a contrabandos, e outras muitas prevaricações, que póde facilitar a liberdade d'aquellas larguissimas campanhas.

Para se prevenirem as consequencias, que resultam de tanta irregularidade, era muito conveniente abrir-se uma nova estrada inteiramente differente da que se acha geralmente seguida n'aquelles districtos. Primeiro que tudo devia occorrer-se á distribuição

das terras, que se acham repartidas contra as ordens de Sua Magestade; em segundo logar acautelar-se as desordens, que tem procedido dos notorios enganos e simulações, com que mal e indevidamente se conservam muitos moradores na posse da maior parte d'aquelles terrenos; em terceiro logar reduzir-se todas as possessões a titulos legitimos, para se não cahir no indiscreto erro de se tolerarem estas reprovadissimas usurpações; em quarto logar cortar-se de uma vez as demandas e pleitos, que de qualquer modo vem a ser injustos, ou com a posse usurpada, ou com a falta de legitimo titulo da mesma posse; em ultimo logar tombar-se e demarcar-se as terras, que até agora só alli tem passado de uns a outros por estimativa, e assignalar-se os limites de cada um, afim de se estabelecer uma regra inalteravel para a segurança d'aquelles povos, que só d'este modo poderáõ conhecer o que possuem, os estabelecimentos que devem fazer sem prejuizo de terceiro, e os meios de os adiantar sem se exporem a muitas contingencias, que se não podem depois evitar em prejuiso certo da lavoura e do commercio. N'esta mesma irregularidade se acham involvidas todas as terras d'esta Capitania, e não duvido que seja tambem transcendente a todas as do Brazil, originando-se por isso muitas e successivas contendas entre os visinhos confrontantes, e outras diversas pessoas, a quem póde competir algum direito; o que obriga a repetidas desordens, que, succedendo umas ás outras, concorrem para a maior confusão que é possivel, sem que jámais cada um possa conhecer o que é seu, nem descançar com a segurança do que possue, pelos imprevistos receios de ser opprimido e inquietado, e sempre sujeito a disputas contenciosas, que trazem comsigo muitos e pesados encargos.

O unico meio que me lembrou para se obviarem tantos inconvenientes contra o socego publico, foi o proceder-se a um tombo exacto de todas as terras d'este e d'aquelle Continente, pelo qual se podesse conhecer o verdadeiro titulo dos possuidores, com as balisas certas das suas possessões, aviventando-se as que o tempo tivesse consumido, e formando-se outras de novo debaixo dos principios acima referidos, afim de que no referido tombo ficassem permanecendo as memorias mais certas e individuaes da ori-

gem das mesmas possessões, e dos legitimos titulos porque lhes ficavam competindo. Como porêm toda a execução d'este meio só se podia verificar nos seus devidos termos, vindo propriamente nomeados ministros zelosos com o particular destino e obrigação de se occuparem n'este exercicio, me pareceu conveniente representar a Sua Magestade no meu sobredito Officio de 2 de Outubro de 1784 esta providencia, afim de que, parecendo conveniente, se puzesse logo em practica no Rio Grande, aonde se fazia muito necessaria, para ao depois continuar nas mais terras d'esta Capitania, que se acham nas mesmas circumstancias. A summa importancia d'este artigo exige uma resolução muito prompta, para não tomarem maior corpo tantas perturbações, que se tem conhecido, nem se irem inveterando os abusos, de modo que difficultosamente se hajam de remediar; e se estes meus sentimentos se conformarem com os de V. Exc., e produzirem um feliz exito, com mais facilidade se poderá entrar n'esta diligencia, seguindo-se os vestigios especificados nas relações d'aquelles districtos a que me tenho referido a outro proposito.

Do mesmo modo a falta de um ministro n'aquelle Continente é igualmente muito prejudicial, por não haver alli quem distribua justiça aos povos sem os grandes inconvenientes que se conhecem nos Juizes ordinarios, que sendo uns homens leigos, que ignoram as leis, não encontram alli lettrados, com que se possam aconselhar para julgarem com menos incoherencia e mais algum acerto; obrando consequentemente em tudo por informações e conselho de outros ignorantes de quem se confiam, para atropeladamente praticarem o que lhes dita a paixão, a vingança e o seu proprio interesse. O Ouvidor de Santa Catharina, como reside em grande distancia, e só alli vai em correição, não póde a tempo conhecer dos casos de grande consequencia, para os quaes se fazia precisa a demonstração mais prompta e mais severa, ficando por isso o crime quasi sempre impunido e o aggressor satisfeito com o damno que commetteu, e com a mão alçada para praticar outros de novo, e d'este modo a cada passo crescem as desordens, infringindo-se as leis, e só a liberdade e a força de cada um é que decide contra o mais fraco.

N'estes termos era muito conveniente que se creasse um logar de Juiz de Fóra, como tenho representado a Sua Magestade, com o ordenado que parecesse conveniente para a decencia de um ministro zeloso e desinteressado, que tem a honra de ser empregado no Real serviço de Sua Magestade, por não poderem os emolumentos d'aquelle paiz, ainda pouco estavel e permanente, supprir as despezas que lhe são indispensaveis para a sua subsistencia, pois que com o temor, que naturalmente infunde nos povos a presença e residencia effectiva do proprio ministro do logar, se poderáõ ir dissipando as desordens, e emendando os vicios, praticando-se em tudo aquella devida prudencia e regularidade, que são muito necessarias em uma fronteira, que abre aos facinorosos, com toda a facilidade, livre passagem para a fuga e para a deserção.

Outras muitas providencias se faziam necessarias para se pôr aquelle governo em um systema regular e proporcionado aos usos e costumes dos seus habitantes, entre os quaes se comprehendem o grande numero de Indios, que fazem um corpo de individuos de quem se não tira conhecido prestimo e utilidade, por ser uma gente ordinariamente fraca no espirito, indolente e inimiga do trabalho, a que unicamente se sujeitam ou por violencia, ou em quanto dura a maior precisão; mas ao mesmo tempo se lhes deve disfarçar tanta ignorancia e tanto descuido, que procede mais da falta dos meios que se deviam praticar para se fazerem industriosos, do que do seu particular instincto que sempre seguiram, e seria menos reprehensivel entre os selvagens seus similhantes, do que no centro de um paiz civilisado, aonde ha leis, que se devem observar, outra fórma de disciplina e sujeição, e outros differentes costumes: é certo que n'aquelle Continente houve uma antiga aldêa de S. Nicolau, e presentemente existe outra de Nossa Senhora dos Anjos, em que se acham congregados alguns Indios; a primeira sem ordem e sem governo mais do que aquelle que lhe podia inspirar um cançado frade, que alli servia de cura; e a segunda, que absorveu muitas despezas pelas despoticas resoluções do Governador, que então era Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, ainda está muito distante de produzir effeito algum util aos mesmos Indios, por

ser fundada no ar, sem os verdadeiros alicerces em que se devia sustentar todo aquelle edificio. Por isso no plano que fiz e dirigi á Real presença de Sua Magestade no meu citado Officio de 2 de Outubro de 1784, apontei os defeitos d'aquelle estabelecimento, e os meios mais proprios para estes individuos perderem insensivelmente os seus reprovados usos, aggregando-se os vadios ás fazendas d'aquelles moradores, para se applicarem á agricultura, como fiz praticar na Real Feitoria do linho canamo, que tem servido de melhor escola de que o celebre seminario, que aquelle Governador fez na dita aldêa, unindo-se as estancias dos particulares, aonde tem muito em que se possam occupar, chamando-se para muitos serviços, em que se hajam de fazer destros e desembaraçados, e sobre tudo estabelecendo-se dotes para as Indias casarem com brancos, que só obrigados do interesse se sujeitaráõ a recebel as, afim de se ir extinguindo a raça, formando outros homens differentes com a nova creação, e imprimindo outra especie de vergonha e capricho, que será capaz de atrahir a outros, que vivem cheios de desprezo e inacção.

Tenho tratado do Rio Grande não tanto quanto pedem as diversas materias que lhe respeitam, mas quanto póde admittir uma abreviada noticia das mais importantes: ainda me resta communicar a V. Exc. as que podem ser concernentes ao giro do commercio, e á falta do maior augmento d'aquelle Continente. Depois do anno de 1777 tem crescido a navegação pela frequente exportação dos effeitos d'aquelle paiz, que consistem em consideraveis porções de carne, que em outro tempo se desperdiçavam, e só serviam para sustento das feras, em muitas quantidades de couros, de que se paga o quinto, e em remessas de trigo, sebo, graxa, manteiga, e queijos, ainda que máos sempre com boa sahida, alêm da extracção das bestas muares para a Capitania de S. Paulo, d'onde se espalham para muitas partes. A principal força d'este commercio se estabelece nos tres primeiros generos, que tem um consummo certo, por se transportarem os couros para Lisboa, e se gastar a carne e o trigo n'esta capital, onde este ultimo ainda não chega para os seus habitantes, pois não obstante ser a farinha de mandioca o seu diario

sustento, já o pão é geral, e passa por um genero da primeira necessidade; e por um calculo que não admitte contradicções, bem se deixa ver que sendo por uma parte facil a sahida dos effeitos em que consiste a felicidade do commercio, e por outra não se duvidando da propriedade dos terrenos do Rio Grande para haver abundancia d'elles, só se póde attribuir aos moradores a falta do giro, e o menor consumo d'aquelles e d'outros generos, e consequentemente os poucos avanços que tiram, regulados com outros mais crescidos, que podiam adquirir por meio do trabalho, industria e maior commercio.

Logo que tomei posse d'este governo tinha formado o projecto de ver se conseguia n'aquelle Continente o maior adiantamento de trigos, a que sempre se dirigiram todas as minhas recommendações, com o fim de se fornecerem d'elles todas as Capitanias do Brasil; de modo que não necessitassem d'este provimento vindo de Portugal, aonde por outro lado accrescia o augmento do que lhe é preciso, vindo a diminuir-se as remessas com aquella extração, para depois de se preencherem estas primeiras condições se combinarem outras mais bem dispostas com o fim de se exportarem tambem para Portugal, logo que a abundancia convidasse aos negociantes na compra, e conviesse aos lavradores na venda. Mas não tendo sido possivel completar-se este objecto, por não terem as colheitas correspondido ás minhas esperanças mais do que em serem mais felizes em alguns annos, pareceu entretanto impraticavel adiantar um só passo, que dependia de outras solidas seguranças, que ainda se representavam muito remotas; e n'esta incerteza encantado um negociante de Lisboa com uma pequena remessa feita d'aqui no anno de 1787, em que houve aquella felicidade, mais ainda pela concurrencia de muitas embarcações juntas n'este porto, do que pela abundancia do genero, tomou o projecto de expedir uma embarcação em direitura para o Rio Grande, com o determinado fim de exportar trigos e farinhas, vindo muito recommendada para se lhe darem todos os auxilios para a sua carga, que pontualmente se lhe deram, e de nada valeram, porqne a falta dos trigos fez augmentar os preços, e transtornar o objecto d'aquella negociação, que vinha fundada em outros muitos commodos, de

sorte que até ao presente ainda os interessados não viram o fructo das suas tentativas, e só o poderáõ conseguir por um acaso de raridade, quando as colheitas forem desproporcionadamente crescidas e uteis aos compradores, que ainda assim não podem decidir para o futuro dos interesses e progressos d'aquella negociação.

A' vista pois do referido, fica assás evidente que o commercio do Rio Grande, que se acha seguido e praticado para esta capital, não corresponde ás vantagens, que d'elle se podiam tirar, pela falta de maior industria nos seus habitantes, pelo pouco vigor com que tem sido sustentado, e pelas poucas forças que cada dia se vão diminuindo com a consideravel somma, que a Fazenda Real deve tanto á tropa, como áquelles moradores, aos quaes quasi por força se lhes tomaram aquelles mesmos effeitos e generos, com que podiam ir adiantando os seus estabelecimentos. Custa com effeito a crer que até ao fim de Dezembro do anno proximo precedente tenha chegado a divida pertencente unicamente á tropa á grande importancia de 312:081$144 rs., sem fallar na que respeita aos particulares, de cujo giro se vêem privados para engrossarem as suas fazendas, e poderem melhor promover os seus interesses. Não tem aqui chegado embarcação alguma d'aquelle porto, que deixe de trazer continuadas contas do Governador Commandante d'aquelle Continente a este respeito, lamentações dos Commandantes da tropa, rogativas do Provedor da Fazenda Real, e repetidos requerimentos d'aquelles povos. Mas debalde me tem representado as suas necessidades, que só tem servido de augmentar as minhas afflicções, por não poder remediar o mal que tenho conhecido, nem evitar o prejuizo que tem experimentado. Esta era a primeira providencia, por onde deviam principiar todas as mais, que tenho representado a Sua Magestade, e acabo de ponderar a V. Exc.; e me persuado que com a execução d'ella não podia deixar de se reconhecer n'aquelle vasto districto uma grande differença e um consideravel augmento pela situação do seu terreno, que tendo a maior facilidade para se fazer opulento e mais abundante do que outras muitas colonias, se acha involvido nas maiores confusões, exhausto de forças, e sem os meios mais indispensaveis para a sua propria defesa.

Ainda que de todas as razões relativas aos differentes objectos e artigos acima referidos demonstrativamente se reconhece que todas as faltas, prejuizos e consequencias já ponderadas procedem da tristissima situação a que se acha reduzida esta Real Fazenda, que quanto mais enfraquecida, tanto mais se desalentam os membros das repartições subordinadas que d'ella dependem, comtudo me parece da ultima necessidade concluir esta minha relação instructiva com o preciso conhecimento d'este importantissimo artigo, que substancialmente abrange a muitos, ou em parte ou em todo, segundo a qualidade das materias que lhe são concernentes.

Para a administração e arrecadação da Real Fazenda foi aqui estabelecida uma Junta, composta de um presidente e cinco deputados, que tendo em geral aquelle destino, parece que o não podia particularmente satisfazer sem applicar todos os meios que fossem mais conducentes e proprios para aquelles importantes fins; mas a experiencia de mais de dez annos me tem mostrado que, longe de se procurarem, cada vez mais se impossibilitam: não são os unicos negocios sabidos e conhecidos, que na Junta se tratam e passam a votos, quasi sempre a requerimento de partes, que deviam occupar todo o tempo das suas sessões, e a comprehensão dos seus deputados; era necessario que cada um com zelo do Real serviço se empenhasse em investigar por si mesmo, por noticias particulares e por bons calculos, tudo quanto pudesse concorrer para a administração da Real Fazenda, propondo na mesma Junta projectos uteis, para a respeito d'elles se tomar a precisa deliberação; pois de outro modo é impraticavel o poderem-se conseguir aquellas vantagens uteis, que se representavam, e que até aqui só tem passado a pura arrecadação, que não é só o que basta para fazer menos sensivel a grande despeza de uma contadoria com muitos officiaes dirigidos pelo escrivão e deputado da mesma Junta João Carlos Corrêa Lemos. Os annos d'este escrivão, e os desgostos de se ver individado sem ter com que sustentar a sua numerosa familia, tem feito inhabil o prestimo, que em algum tempo teria, ainda que nunca lh'o conheci; pois que tendo um certo artificio de se fazer muito necessario, principalmente aos Vice-Reis, á quem só r ç

presenta difficuldades, e nenhumas providencias, só por constituir-se o unico depositario dos negocios da Junta, confunde todos os que são manejados pela sua inspecção, e quando os não póde absolutamente desembaraçar, recorre ao seu costumado e extravagante systema de se deixar ficar em casa debaixo do especioso pretexto de molestia no cerebro, faltas de vista, verdadeiras tonticés na cabeça, &c., como me havia já instruido o antecessor, a respeito do seu inconstante procedimento.

Apenas pude conhecer estas desigualdades, e me fui melhor capacitando, á vista dos balanços geraes em que se forma o calculo do rendimento e despeza, que o estado da mesma Fazenda Real se achava totalmente transfigurado ou disfarçado, por se não declararem n'elles as importancias que ficava devendo a Real Fazenda em cada um anno, determinei immediatamente que nos que se seguissem se fizessem estas precisas annotações, porque de outra fórma parecia simulado e pouco verdadeiro o grande alcance da mesma Real Fazenda, vendo-se por outro lado nos mesmos balanços quantias existentes, que pareciam ir augmentando e formando um fundo, que na realidade não existia. E com esta providencia ou reforma, que vinha a mostrar esta crescida differença, procurei que Sua Magestade fosse informada pelo seu Real Erario, para dar o remedio que fosse servida, fazendo-se nas diversas contas, que no anno de mil sete centos e setenta e nove (primeiro do meu governo) se repetiram por aquella repartição, varias observações que occorreram sobre a receita e despeza, entre as quaes foi expressamente declarada a impossibilidade de se satisfazerem os pagamentos de anil e cochonilha, &c., pela Fazenda Real, como Sua Magestade determina, sem que para isso houvesse uma nova consignação, apontando-se juntamente que podia ser feita nas quantias que se mandam cobrar pela Mesa da inspecção, e que immediatamente se remettem para o mesmo Real Erario.

Vendo porêm que tinham sido infructuosas estas diligencias, que a divida da Fazenda Real crescia, e que as despezas se amontoavam cada vez mais, fiz extrahir um mappa geral do rendimento e despeza pouco mais ou menos d'esta Thesouraria geral, regulado pelo tempo de um anno, pelo qual se mostrava exceder a

despeza ao mesmo rendimento a quantia de 111:295$722 rs., que dirigi á Real presença de Sua Magestade com o meu Officio de 15 de Julho de 1781, individuando n'elle outras despezas, que se faziam indispensaveis para muitas e diversas obras da primeira necessidade, que se não podiam construir por falta de dinheiro, e sollicitando as precisas providencias não só para o pagamento das obras, e para aquelle consideravel excesso da despeza, mas ainda para os outros pagamentos da consideravel divida da Fazenda Real, e do anil, cochonilha, e producções uteis; e n'estes quatro objectos se estabeleceram todas as minhas reflexões, que mostravam o estado d'esta Capitania, e os meios de se verificarem aquellas mesmas providencias, como verá V. Exc. do meu dito officio, que está na correspondencia da Côrte pertencente ao referido anno de 1781.

Com muita difficuldade pude concluir a obra da Alfandega, por se achar acommodada em uma especie de telheiros, aonde as fazendas ficavam pouco menos que expostas a todas as calamidades do tempo, com grande clamor dos negociantes, e grave prejuizo de Sua Magestade na diminuição dos seus Reaes direitos. Pude tambem emprehender a obra de um cáes, que está ainda incompleto, pela conhecida e patente necessidade de um logar commodo e proprio para embarques e desembarques, que não havia em toda esta marinha, dirigindo-se todo este trabalho com mais economia do que despeza. Porêm, alêm de se fazerem tambem mais algumas inteiramente indispensaveis, não pude concluir outra muito essencial, como é a obra dos canos da Carioca, nem continuar a da nova Sé, nem principiar as da Casa da Relação, da Casa de correcção, do Real armazem do Trem da artilheria, e de muitas Fortalezas, que sendo aqui tantas em numero, não ha alguma concluida, por serem todas estas obras de excessivas despezas, e não haverem consignações algumas para se fazerem, como havia representado a Sua Magestade; sendo necessario repararem-se algumas apenas com novos concertos, que o tempo a cada passo faz inevitaveis, para a conservação do seu actual e incompleto estado.

No referido mappa não foi então lembrada a despeza, que sempre se fez, e se tem continuado a fazer com as madeiras para

o serviço do Real Arsenal de Lisboa, que importando em 72:768$919 rs., vai crescendo á proporção d'estas encommendas, como actualmente succede com as que se mandam preparar na fórma das ordens de Sua Magestade. Tambem não foram lembradas as despezas da demarcação, por se não poder fazer calculo justo, posto que até aqui só as remessas de dinheiro tem importado em 90:000$000, sem que tenham chegado para o pagamento de muitos generos, que no Rio Grande se tomaram para aquella diligencia. Mas reflectindo-se unicamente que a divida antiga da Fazenda Real, desde o anno de 1761 até ao de 1780, por um manifesto das letras que se apresentaram, montou á grande somma de 1.272:314$125 rs., e que excedendo a despeza todos os annos á receita a de 111:295$722 rs., vem em oito annos a importar em 890:365$776 desde o dito anno de 1780 até ao de 1788; não é de admirar que unindo-se a ellas os 90:000$000 da demarcação, e a unica addição dos 72:768$919 rs. que se julgou necessaria para a compra das madeiras só n'aquelle anno de 1781, sem fallar nas mais que tem accrescido, principalmente com as novas minas de Macacú e Ilha da Trindade, cheguem só estas referidas parcellas á avultadissima somma de 2.325:448$820 rs., que se póde considerar estar devendo esta Fazenda Real a muitos militares, que tem sido privados dos seus soldos e fardamentos, como os da Ilha de Santa Catharina, Rio Grande, e da Praça da Colonia; a muitas e differentes pessoas, a quem se tem tomado os seus generos e effeitos, sem poderem com a venda d'elles engrossar melhor as suas fazendas: a muitos e diversos trabalhadores, que tem passado necessidades pela falta de prompto pagamento dos seus jornaes; e ultimamente a muitos e diversos negociantes, a quem na Colonia se tomou o proprio dinheiro das suas remessas, para aqui se lhes satisfazer no tempo da proxima guerra, sem que até o presente seja possivel remirem as suas vexações, e o infallivel empate do giro do seu negocio.

A estas prejudicialissimas consequencias, que se fazem cada vez mais irremediaveis pela identidade das razões acima notadas, e pelo excesso da despeza á receita annual, é que os membros da Junta deviam applicar todas as suas diligencias para se faze-

rem menos aggravantes, segundo as forças d'esta Fazenda Real, e a qualidade dos mesmos rendimentos, que podiam ser ou mais adiantados, ou melhor administrados. Porêm succede tanto pelo contrario, que quando se vêem obrigados a dar alguma providencia a este respeito, ou não é toda a que é necessaria, ou já é tão tarda e demorada, que vem a produzir muito pouca utilidade, como aconteceu com o Juiz e officiaes da Alfandega d'esta cidade, de cujas culpas, omissões e negligencias estando bem persuadida esta Junta, não applicou a tempo o preciso remedio que lhe competia, e só depois de se fazerem muito patentes os damnos e prejuizos da Fazenda Real por esta repartição, é que tomou a deliberação de mandar proceder contra elles, para se conhecerem os seus defeitos, dando com tudo occasião, com esta imprevista e desusada ceremonia, a que se julgasse por uma estranha preoccupação, que todos aquelles procedimentos foram mais praticados pelo Vice-Rei (que só interveio na nomeação do Juiz, em virtude da Real Ordem de 5 de Janeiro de 1785, § 26, que o autorisava para muitas providencias concernentes á Alfandega), do que pelo corpo da mesma Junta. Deve-se com tudo notar que, sendo o calculo annual da dizima feito pelo Escrivão João Carlos Corrêa Lemos reduzido a 136:875$066 rs., como se vê do seu mappa, que pertence ao dito Officio para a Côrte de 15 de Julho de 1781, veio este rendimento a importar no anno de 1787 em 167:956$194 rs., e no anno de 1788 em 148:627$595 rs., com bastante differença dos antecedentes.

D'onde se segue por uma parte que se a administração da Real Fazenda, que compete á Junta, fosse dirigida com toda a actividade e zelo do Real serviço, sem apparencias, descuidos e paixões particulares; e por outra parte se Sua Magestade fosse servida pela sua Real grandeza applicar algumas consignações, que lhe pedi, ao menos por algum tempo, para se diminuir esta grande divida, e se prevenirem outras com o pagamento das despezas actuaes, que se fazem indispensaveis, poderia esta Fazenda Real tomar outra força, o commercio maior adiantamento, a agricultura outros avanços, e este Estado maior opulencia. Estas são as bases principaes e bem seguras em que se deviam estabelecer todas as providencias a que sempre se encaminharam

as minhas impertinentes representações, como de quem de perto conhecia que sem ellas era impossivel dispôr com acerto os passos d'este governo, precaver alguns acontecimentos, e fazer outros menos sensiveis; restando-me por unica consolação no meu regresso, o poder ser V. Exc. o mesmo que fará felizes estes povos, e concorrerá para que experimentem uma fortuna muito differente da que até aqui lhes podiam facilitar os meus fracos talentos para desempenhar um emprego de tanto peso e de tanta difficuldade.

Com estas singelas noticias procuro cumprir, como devo, o Real preceito de Sua Magestade, que escolhendo a V. Exc. para meu successor, tem dado a primeira e melhor providencia para a felicidade d'este Estado, e de seus habitantes, á qual se seguirão outras muitas, que perfeitamente dirigidas e executadas por V. Exc. lhe hão de adquirir tanta gloria, como me resulta de honra e de gosto na entrega que faço d'este importante governo a V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Rio, 20 de Agosto de 1789. — Luiz de Vasconcellos e Souza. — Sr. Conde de Rezende. — Está conforme. — O Official maior da Secretaria no impedimento de molestia do Secretario de Estado — *José Pereira Leão.*

PROGRAMMA

SORTEADO NA SESSAÕ DE 3 DE FEVEREIRO DE 1842.

" Qual era a condição social do sexo feminino entre os indigenas do Brasil? "

(Desenvolvido pelo socio effectivo o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira.)

> Femme ! mère ! honneur de la création !
> quels hommages eternels ne vous sont dus
> dans tout l'univers ?
>
> VIREY.

Designado pela Mesa do Instituto, na sessão de 31 de Março passado, para desenvolver o presente programma, venho submetter á sua consideração os trabalhos em que me empenhei, pelo dever que assim me foi imposto, como por offerecer-me espontaneamente para esse fim, sem ainda saber que essa nomeação me havia recahido. Quer n'uma, quer n'outra condição, não foi pequena ousadia de tomar a mim uma tarefa, que sobrepuja minha capacidade intellectual: mas, Senhores, se puz peito á ella, foi com o unico pensamento de que a este escripto se estenderá a generosa indulgencia com que haveis acobertado os outros, que temerariamente tenho-vos apresentado.

Difficil não seria tratar d'esta materia tão simples, e que se acha como implantada na historia, ainda que obscurecida pela noite dos tempos, se acaso meu proposito se restringisse a colligir os factos e exemplos que lhe podem dar luz, a coordenal-os, e a medil-os com o passo da analogia ; mas não póde ser tão comezinho o retiral-a das trevas em que se acha, prescrutal-a, e dar-lhe a elucidação que está no dominio da racionalidade, e isto através de prevenções, e a despeito de prejuisos religiosos, desenvolvendo-a ao mesmo passo com sujeição ao pequeno circulo que o instincto concedia á intelligencia d'aquelles filhos da natureza selvagem.

Começarei com o celebre e eloquente *Alibert*, e com elle concordo que a mulher se apresenta como um objecto de culto e veneração em toda a parte em que o instincto da reproducção se embelleza de idéas moraes ; mas não tenho como um principio

absoluto e indeclinavel, que entre os povos incultos ou selvagens sejam as mulheres consideradas na ultima abjecção, como pretende estabelecer aquelle eminente physiologista : e na argumentação opposta d'este segundo ponto procurarei mostrar pelo raciocinio, por factos e tradições historicas, e pelo proprio testemunho, que a condição do sexo feminino entre os indigenas do Brasil era consentanea com o alto attributo com que o dotou a natureza, — o da reproducção para continuidade dos seres humanos.

E antes de entrar em materia consinta-se-me previamente estabelecer que — um semblante de mulher, as fórmas femininas em todos os paizes, em todos os tempos, em todas as condições, nas florestas como no centro das sociedades, no barbarismo como na civilisação, suscitam no homem todas as emoções, todos os sentimentos generosos de que é capaz o coração humano ; e estas razões de sympathia preponderam mais, quando, guiado pelas luzes da civilisação, por principios racionaveis, encara o homem a necessidade de associar-se, a conveniencia do seu bem-estar, a precisão do seu futuro.

Sustentando pois o principio de que — quanto maior é a civilisação de um povo, tanto mais intuitivo é o imperio e a influencia que o bello sexo exerce sobre o outro — , não posso conceder que no estado de embrutecimento do homem perca a mulher a indole que lhe é ingenita de ser amada, ou, quando menos, de attrahir os desejos physicos; e que o nenhum desenvolvimento de suas faculdades moraes seja a causa efficiente de descer a mulher a um ponto de desprezo e degradação tal, que degenera em escravidão.

Existem, Senhores, nos elementos de nossa organisação physica relações de harmonia entre os dois sexos, que não podem ser desconhecidas, e cujos effeitos, manifestos mesmo no estado de acanhada intellectualidade, influem instinctivamente para a sua connexão. Esta sympathia é mais pronunciada da parte do homem, e n'elle determina o instincto da reproducção, e o emprego de sentimentos affectivos para com o bello sexo ; augmentando de energia no concurso de causas investidas d'essa faculdade, como a compleição ardente, o clima mais intenso, o alimento mais substancial, e o poder da imitação.

22

Considerada a mulher como o simples producto da natureza, sem o desenvolvimento moral que está no poder da civilisação, sem os enfeites da arte que está na convicção de seus attributos, tem assim mesmo todas as probabilidades de dominio sobre o alvedrio do homem, que existe, como ella, no estado normal, e de suggerir-lhe aquella inclinação ou disposição favoravel, que no estado social é o preludio do amor ou da amizade. O simples exame de sua estructura exterior, de suas fórmas physicas, e a idéa associada da sua faculdade reproductiva é bastante para inspirar no homem, que occupa a mesma escala, quando menos sentimentos benignos, e modificação da indole bravia com que sahiu das mãos da natureza selvagem.

O indigena, que a contempla em seu typo original, que compara suas qualidades physicas com as proprias, que a vê companheira docil e inseparavel, quer nos combates prestando-lhe armas, ou nas longas excursões carregando seus filhos, quer no remanso da paz, e á sombra do arvoredo que o viu nascer, enchendo-o de afagos com o riso nos labios; que a considera como consorte que o acolhe em seus braços, indulgente ás condições da sua união, e como mãi affeiçoada desfazendo-se em caricias e desvelos para com seus filhos; o indigena, por mais barbaro que seja, deve modificar, reprimir mesmo sua ferocidade, e impressionar-se de sentimentos de brandura, ao ver sua mulher, ao afagar seus filhos, e ao recordar-se dos serviços que lhe ha prestado em tantos lances de sua vida.

O homem selvagem pois tende naturalmente para o sexo feminino, ainda quando a sua intelligencia e razão existam comprimidas sob o peso do embrutecimento normal com que sahiu das mãos da natureza.

N'este estado, e quando tinha elle já percorrido o espaço que vai da infancia á puberdade, tres principios se lhe apresentavam unicos, precisos, imperiosos, que o deviam dirigir na carreira da vida. Estes principios fundamentaes que dirigiam a vida material do homem selvagem no seu estado anti-social, ou de restricção de suas faculdades moraes, eram — o instincto da reproducção — o da conservação da vida — o da segurança pessoal. O indigena era levado impulsivamente por estes principios directores,

que a mesma natureza lhe soube inspirar, e o exemplo dos irracionaes lhe fortaleceu, e do exercicio d'elles reconhece-se facilmente que se derivaram os sentimentos de affeição que o deviam ligar ao sexo feminino, em vez de desprezal-o votando-o á ignominia, como se tem pretendido insinuar.

A aproximação dos sexos não podia inspirar esse desprezo, essa aversão que se diz tinha o indigena pela mulher com quem se unia. A tendencia natural e irresistivel que lhe excitava a reproduzir-se; a facilidade que deparava no complemento d'este desejo; e o deleite que sobrevem á saciabilidade o levariam a não menosprezar aquella, que recebendo-o em seus braços prestava-se de bom grado a seus gozos, sempre que se via sollicitada. A sua disposição para estas funcções era tomada em presença do objecto, que só as podia satisfazer sem que se antecipasse outro algum estimulo que o natural; e, ou por mero instincto, ou por imitação, afagava a socia dos seus prazeres, então e sempre que viviam em commum.

Não menor fundamento ha para pensar-se, que dos meios empregados pelo indigena para manter sua existencia corporea resultava essa alliança de vontades, que se poderia tomar por gratidão entre individuos do mesmo sexo, e que entre o homem e a mulher converte-se em sentimento mais expressivo e affectuoso. O selvagem, para subtrahir-se aos inconvenientes da fome, dava-se ao unico trabalho da caça e pesca, exercicio a que se entregava com prazer, tanto porque o distrahia, como por adextral-o para a guerra: e o seu producto era posto á disposição da mulher, que diligente se prestava a beneficial-o para servir de alimento á familia. Além d'este mister, que jámais se póde tomar como uma significação de desprezo, pertencia á mãi de familia estacionaria o meneio domestico e o cultivo das terras, para supprimento de faltas em occurrencia de mingua de caça, ou em quanto o dever da segurança commum exigia os serviços do homem na guerra, e assim privado de suas monterias. D'estas mesmas occupações eram isentas as mulheres das tribus nomadas, que subsistiam unicamente da caça ou pesca, e cuja residencia durava no logar em quanto n'elle havia esse recurso. Sendo pois o chefe da familia o que mais gozava o fructo de taes

trabalhos, e a sua manutenção cuidadosamente pensada por aquella, que tão bem satisfazia os desejos com que a natureza o pungia, sua rudeza, sua ferocidade mesmo, quando a tivesse, e a ausencia dos sentimentos generosos não teriam força para neutralizar-lhe, quando não fosse o reconhecimento como incompativel com o seu estado inculto, ao menos o instincto de inclinação favoravel, que se distingue mesmo entre os irracionaes, e que se exercita para com aquella pessoa de quem se recebe afago ou beneficio. A presença de sua mulher lhe despertaria esse instincto, ou a lembrança do coração, na phrase d'Alibert, como a que tomava a peito a manutenção de sua vida, e a de seus filhos, como a socia nos prazeres e nos trabalhos; e quando pois outro incentivo não houvesse para crear essa tendencia favoravel ao sexo feminino, á qual a civilisação tem dado a expressão mais significativa de amor ou estima, a recordação de beneficios, e a da constancia em associar-se a seus destinos, representada por objectos materiaes, como era a duração physica da sua existencia, e a presença de sua prole, levaria o selvagem a considerar sua mulher como um ente que lhe era necessario, e por isso devia ella suggerir lhe estima e interesse.

Julgo que, sem presumpção de evidencia, tenho mostrado que o homem, que sahiu das mãos da natureza selvagem, cuja capacidade moral se congere n'um instincto, que apenas sobresahe ao dos irracionaes, e que obra por imitação ou impellido pelas emoções da mesma natureza, é susceptivel de inclinação favoravel á mulher, pelo facto da approximação do sexos, ou por ella proporcionar-lhe meios mais adequados de manter sua existencia material: resta porêm ainda demonstrar em desenvolvimento do ultimo dos principios fundamentaes, que dirigem a vida physica do homem selvagem, que dos meios de sustentar sua segurança pessoal resulta motivo, que póde augmentar a tendencia affectuosa, que a mulher já lhe tem suggerido por outras causas acima desenvolvidas.

A affeição do selvagem para com a mulher não era o resultado de uma convicção intima, de uma combinação de sentimentos generosos; porque, por infortunio seu, não sabia avaliar a propria consciencia, não tinha uma esperança, não visava um

futuro; era, ou devia ser o effeito do que a pró seu praticava a mulher, só com o intuito de ser-lhe proficua, e á sua familia. Uma parte de sua prestança consistia em seguil-o na guerra, combater a seu lado, ministrar-lhe armas, animal-o nos conflictos, e compartir sua sorte, ou na prospera ou na adversa fortuna. Esta dedicação natural, constante, animosa; este zelo pela sua conservação, arriscando a propria existencia, e não curando de nada menos que a vida do chefe da familia, não podia deixar de ser apreciado por elle, e retribuido por um sentimento de espontanea approvação, que, na vida social e no homem, no dominio da intelligencia, se podia denominar gratidão, e mesmo estima. Era a mulher a que mais se interessava na guarda e salvação pessoal do homem, e, como um prestante auxiliar, tomava parte em suas lutas, e lhe occorria com os meios com que podia aterrar e vencer seus inimigos; era ella que o pensava, e lhe proporcionava o alimento, a si e a seus filhos; era ella ainda a que o soccorria quando presa dos desejos instigados pela natureza procreadora; e n'esta triplice e fatigante occupação, sempre docil, sempre ingenua, sempre sorrindo-se; com serviços taes, com adhesão tão assignalada, com o emprego d'essas faculdades, as unicas que lhe consentia o instincto que dirigia o selvagem, como poderam pensar e consignar na historia americana os primeiros que escreveram os costumes dos seus indignas, cheios ainda do enthusiasmo europeu de haverem descoberto e subjugado um novo hemispherio, e talvez escrevendo á luz da conflagração universal, que subverteu esse mundo deparado pelo acaso, e pelo poder do Céo arrancado ao poder da Europa; como, apenas conhecendo os primeiros vislumbres da vida dos povos da America primitiva, quando acabavam elles de ser subjugados por um modo, que ainda até hoje horrorisa e assombra a natureza e a humanidade, ousaram os seus historiadores estabelecer como averiguado — que as mulheres indigenas eram tratadas pelos homens selvagens com a maior ignominia e abjecção, e tidas na lastimosa situação de escravas? A historia politica do genero humano nos revela que o espirito de dominar e de preponderar sobre o mais fraco veio de envolta com a civilisação e com o systema social, que adulterou os principios rudimentaes na infancia dos povos.

Alêm dos principios acima desenvolvidos, outras razões de conveniencia existiam, que se podem qualificar em segunda ordem, e vigoram mais o que se deduz das primeiras —que o sexo feminino entre os indigenas tinha sympathias, que estes não podiam deixar de respeitar, e que suscitavam-lhes emoções benignas no seu mesmo estado de embrutecimento: taes eram o tratamento em commum dos fructos da união conjugal; a força de um longo habito; a consolação de ver em redor de si uma familia mais ou menos numerosa, cujos varões deviam concorrer para as duas grandes conveniencias, a da segurança commum, e a da subsistencia domestica, e cujo complexo bastava para as danças e festins da familia, e para soccorro d'aquelles dos seus membros que cahissem em extrema velhice. (a)

Tem-se procurado sustentar a opinião em contrario, apresentando-se a practica da polygamia, adoptada entre algumas nações indigenas, como um caracteristico do desprezo em que tinham as mulheres; mas, alêm de que este costume não era geralmente admittido no novo mundo ao tempo de sua conquista, porque conhece-se da historia americana que no immenso imperio mexicano e no Peru só ao Imperador e aos Incas permittia-se a pluralidade de mulheres ; (b) que aos Araucanos, quasi nivelados em costumes com as nações subjugadas por Cortez e Pizarro, era livre a polygamia, se tinham meios para manter-se n'essa condição; (c) que os Tupinambás, de quem deve ufanar-se o Brasil como patria sua, e com cujo desapparecimento esmoreceram o valor, o brio, o espirito de ordem, o amor da hospitalidade entre as tribus que lhe eram subjeitas, ou que lhe estavam associadas ; (d) esses indigenas, que por tantas vezes manifestaram, por seus costumes brandos, por seu espirito de regularidade e justeza, a maior susceptibilidade para a civilisação, acolhendo diversas mulheres em seu domicilio, como uso herdado dos Tupys, seus ascendentes, era todavia a primeira recebida a que tinha os direitos exclusivos

(a) Raynal, *Histor-philos.*

(b) Idem, e Pedrò Martir.

(c) Bonnycastle, *Span. Amer.*

(d) Beauchamp, *Hist. du Bresil.*

de esposa, o regimen domestico, e predominio sobre as outras, (e) respeitando n'essas allianças os tres mais altos gráos de consanguinidade: a polygania observada em algumas nações da America primitiva era, entre os chefes do Mexico e Perú, uma necessidade de firmar suas dynastias, e evitar as emergencias, por vezes occorridas, de eleger-se o successor do regulo fallecido por falta de legitimo descendente; (f) e entre as nações designadas como exemplo, ou uma exigencia da natureza exaltada pelas influencias do clima, ou como uma providencia para equilibrar o pessoal dos sexos, quando o feminino era numericamente maior que o outro.

Eram estas as causas mais essenciaes que determinaram a polygamia entre algumas nações e tribus do continente americano, segundo os seus historiadores; e partindo tambem de outros principios naturaes, não póde estar em erro quem pensar que para similhanto costume induziam a inclinação, a affeição, a tendencia natural pelo sexo feminino, que eram innatas no coração do homem selvagem. Sua acanhada intelligencia, que na vida sedentaria só lhe inspirava os gozos domesticos, e antes saciar o instincto da reproducção, do que evitar os inconvenientes que procedem de muitas mulheres em communidade, levava-o a persuadir-se que satisfaria completamente seus desejos excessivos, abrangendo quantas mulheres podiam manter-se em sua companhia.

Não se póde tambem concluir que o divorcio, em uso entre algumas tribus americanas, fosse uma significação de menospreso pelo sexo feminino. Quando acontecia dissolver-se por esta fórma a união conjugal, era ou por esterilidade, ou por ser a mulher convencida do crime de adulterio, se na tribu respeitava-se a virtude da castidade; e em ambos os casos só se podia realisar o divorcio com reciproco accordo dos conjuges. Entre os Charruas havia divisão de filhos, e os divorciados podiam contrahir novas uniões, ou rivalidar a dissolvida, se n'isso conviessem. (g) Por qualquer dos modos que o homem selvagem abandonasse sua mulher, com tanto que não fosse por extrema velhice,

(e) Ms. sobre os Tupinambás.
(f) Robertson, *History America*.
(g) D'Orbigny, *Voyage pitt.*

era-lhe insoffrivel o seu estado de isolamento; e quando, por circumstancias subsequentes ao seu divorcio ou separação, não havia probabilidade de rivalidar a antiga união, dava-se com toda a assiduidade a obter nova consorte por aquelles meios que estavam em uso na tribu; e se esse direito o podia conseguir só á custa de provas de grande esforço nos jogos festivos, ou a preço de valor nos combates, eil-o supperando em veloz carreira e com uma dextreza admiravel o pesado toro de madeira, e chegando á raia triumphante e infatigavel, (h) ou desferindo na guerra actos de bravura e intrepidez. (i)

Raras vezes era o divorcio perpetuo no homem; mas tinha elle logar só a impulso da idéa exagerada e absoluta, que formava da liberdade. Levado d'esta preoccupação, parecia-lhe ella incompativel com o consorcio, mesmo atido, como era este, a tão tenues laços, e sempre no declive de sua dissolução.

O desprezo ao celibato entre os primitivos povos do continente americano é uma das maiores provas que se póde apresentar em pró da causa das mulheres indigenas. Desde o mancebo que tinha chegado á época da puberdade, até ao velho prestes a cahir em decrepitude manifestava-se o desejo, vehemente n'aquelle, e circumspecto, mas não menos exigente n'este, de viver em commum com a mulher. Numerosos exemplos apresentaria sobre esta asserção, tendo por fundamento historiadores antigos e modernos do Novo mundo, e de uma exactidão incontestavel, como são *Lery*, *Lafiteau*, *Raynal*, *Robertson*, *Southey*, *Denis*, *Saint Hilaine*, *D'Orbigny*, e outros: e como por concisão deva aqui prescindir de referencias, consinta-se-me ao menos que exponha alguns factos, que posso afiançar com o proprio testemunho.

Em todas as excurções e correrias que emprendem os *Bugres* (j)

(h) Entre os Guaranys consistia esta prova de dextresa na posse final e mui disputada do objecto que symbolisava o *pato* no jogo que tinha este nome.

(i) D'Orbigny, &c.

(j) Depois que pelos conquistadores foram vencidas e dispersas as tribus indigenas que habitavam o littoral, que foi apanagio de Martim Affonso, e seu irmão, as reliquias d'essas tribus congregaram-se nas matas da serra geral e do sertão, e récompuzeram uma só nação, conhecida posteriormente com o nome de *Bugres*; sendo ao depois dividida em tribus, que vivem errantes no espaço longitudinal da serra, que vai de Coritiba ás Missões brasileiras.

no territorio contiguo á serra geral, que lhes serve de abrigo quando estão estacionarios, são acompanhados de suas mulheres, que compartilham voluntarias os trabalhos e perigos de tão arriscados movimentos, deixando seus filhos ao cuidado das que por sua idade não podem ter parte n'essas viagens aventurosas.

O Indio Guarany é inseparavel de sua mulher em todos os lances e posições de sua vida, e resiste forte e obstinadamente a tudo que concorra para denegar-lhe sua presença: e o chefe militar que em campanha quizer a valiosa cooperação d'esses homens, e conserval-os constantes, submissos e alegres, deve consentir que tenham junto a si suas mulheres, e que estas os acompanhem, mesmo em todos os movimentos do serviço a que são destinados.

Concluirei este topico referindo que os *Minoanos* e *Charruas*, que ainda vagueiam nos campos de Montevidéo, não toleram um instante a condição de celibatarios, e menos a ausencia de suas mulheres: em suas excursões, a ellas destinam a melhor cavalgaduras e *aperos* (arreios de montar); e no semblante do marido enxerga-se scintillar o prazer e ufania quando se vê ao lado de sua inseparavel companheira, ou quando, apresentando-a á autoridade do logar, a quem se dirige, toca-lhe brandamente no hombro, dizendo "*my muger!*" * com um accento affectuoso, que não se podia esperar do rude e feroz caracter d'esses selvagens.

Fundamento tiveram, sem duvida, os escriptores da historia da primitiva America, discriminando os costumes das nações indigenas, que foram subjugadas por *Colombo*, *Cortez*, *Pizarro* e *Almagro*, para determinarem como caracter generico d'esses indigenas o desprezo e vilipendio para com o sexo feminino, porque é só sobre principios incontestaveis que se podem estabelecer proposições que envolvam responsabilidade moral: e supposto que pela letra do presente programma não devo ultrapassar as raias do Brasil na questão em que me occupo, as relações de analogia e affinidade, que havia entre as diversas nações do Novo mundo

* A continua communicação, em que estes indigenas tem estado com os habitantes da campanha de Montevidéo, faz com que elles hajam melhor comprehendido o idioma hespanhol; e é com algumas phrases isoladas d'este idioma que procuram fazer entender-se quando fallam aos brancos.

ao tempo de sua conquista, seus identicos costumes e usanças, apenas diversificando, não no essencial, cuja universalidade é hoje reconhecida, mas em attributos originarios do clima e de localidades, induzem-me a transpôr esses limites, e a comprehender na mesma causa de defesa as prerogativas do sexo feminino d'aquellas regiões da America. Pena é, Senhores, que tão fraco campeão e insciente das leis da galanteria se apresente em liça para arrostar similhante defesa.

Quem estuda a historia da America, e sobre ella medita, não póde ficar com a consciencia unica e tranquilla de que devia sempre permanecer invulneravel a opinião emittida por seus escriptores, consistindo em que o sexo feminino entre as nações indigenas vivia na oppressão e no desprezo do outro sexo, sendo rebaixado á misera condição de escravas. Penso que a este respeito claudicaram os primeiros historiadores ou por informações inexactas que tivessem, ou porque referissem os acontecimentos sem mediação de tempo, e como, por assim dizer, ainda palpitando; e os factos seguintes parece que evidenciam esta asserção.

Comprehendia-se na mythologia dos indigenas da America septentrional uma divindade do sexo feminino com os attributos da lua, reverenciada profundamente por elles, e a quem se offertavam os primeiros fructos do anno. *Chia* era o seu nome, e representada sob as fórmas de uma mulher mui formosa: cabia-lhe mais poder que a *Boachica*, ou o sol, e tinha a preferencia nas oblações por temor dos seus maleficios.

Ao approximar-se a armada de Colombo á ilha de *Haytí*, em sua descoberta, desembarcaram alguns soldados levando em sua companhia uma mulher; aquelles foram acommettidos instantaneamente pelos habitantes da ilha, e obrigados a embarcar; e o fizeram com tanta precipitação, que deixaram a mulher em terra, exposta aos perigos de que fugiam. Os indigenas mostraram-se mais humanos e mais respeitadores do bello sexo, e tratando a mulher com afago, a levaram no dia seguinte á praia cheia de brindes do que entre elles era de mais valor, consentindo que a reconduzissem para bordo.

Nada excitou mais aos indigenas da ilha *Margarita* para tomarem armas contra os ferozes soldados de Colombo, que tinham

chegado ao cumulo da oppressão e da immoralidade an ausencia do chefe, do que o lhes arrebatarem suas mulheres: tudo supportavam, diziam elles; dominio de suas terras e do fructo de seus trabalhos, ferros, escravidão.... mas não podiam ser indifferentes a que lhes fossem tomadas suas mulheres.... Acommetteram como a tigre a quem se rouba os filhos, e entre os invasores acharam cruel morte em vez das queridas esposas que procuravam.

Acha-se consignado na historia da descoberta das ilhas *Lucayas*, que em uma d'ellas deparou Colombo com uma povoação de mulheres indigenas, sem que houvesse individuo algum d'outro sexo; e que pretendeu o conquistador arrebatar algumas para presenteal-as á rainha *Izabel* d'Hespanha.

Não era só em alguns Estados da Europa que o bello sexo tinha direito ao exercicio da realeza em falta da linha varonil. Os primeiros conquistadores da America encrontraram *Anacoàna* na regencia dos povos comarcãos de *Xarágua*, uma parte da ilha *Hespaniola*, que pela suavidade do seu mando, unida ao prestigio do seu sexo, era o idolo do seu povo, e d'elle houve os ultimos esforços para libertal-a do poder do sanguinario *Ovando*, que tendo por sem duvida que encontraria obstinada resistencia em aprisional-a á força aberta, pela dedicação que lhe consagrava seu povo, e de que era elle testemunha, valeu-se da mais atroz perfidia para arrancal-a do meio dos seus magnates, quando festejava a presença de seus barbaros hospedes; arrastando-a para o patibulo através de montões de cadaveres, e por entre torrentes de sangue de seus vassallos, que inermes se arremessavam aos fuzis dos seus assassinos, sacrificando-se por sua infeliz rainha, e succumbindo á vista d'ella.*

N'essa mesma épocha reconheceu-se nas ilhas *Mariannas* do Oceano austral que as mulheres tinham assumido superioridade sobre o outro sexo; gozando alli de um poder illimitado, e nada se dispondo na acção administrativa sem seu assentimento e conselho. Esta preponderancia as fazia immunes na infidelidade conjugal, e dava-lhes o arbitrio no divorcio quando não tinham

* Robertson.

*

de seus maridos as deferencias e submissões que exigiam imperiosamente. Se estes infringiam as leis do consorcio, eram seviciados, expulsos e destituidos violentamente de tudo quanto era sua propriedade peculiar.*

E' digna de menção n'este logar a garantia que o cacique de *Coyba* deu de sua fidelidade a *Bálboa*, quando este intrepido e afortunado aventureiro penetrou os desertos de *Dariano*, subiu aos alcantís dos *Andes*, e d'alli saudou pela vez primeira o Mar Pacifico, que se lhe distendia em frente. Depois de mostrar seus thesouros, que sobejamente podiam satisfazer a ambição do capitão hespanhol, disse-lhe que nada tinha de mais valor, e que pudesse melhor afiançar sua palavra, que sua filha; apresentou-a, e deu-lhe em casamento, servindo assim de penhor ás convenções pactuadas, que de sua parte foram cumpridas escrupulosamente.†

N'esta mesma região uma prova de dedicação a suas mulheres era dada pelos homens, decepando a extremidade de um dedo das mãos, quando ellas morriam, para que fosse visivel o seu pesar.

Terminarei, Srs., a exposição de factos isolados, que apresento para vigorar as considerações geraes a respeito da condição do sexo feminino entre os indigenas das regiões boreaes do Novo mundo, referindo as poucas, mas solemnes palavras, do infeliz *Guatmozim* nas mãos de seus crueis apprehensores: "Tranquillo espero a morte, porque assim o quer o mau destino; mas acabarei de dôr e afflicção se não respeitarem minha mulher" disse o chefe mexicano no acto lastimoso de o conduzirem aos tormentos do fogo.‡

A indole e caracter das nações americanas foram reconhecidos e justamente apreciados pelos Hespanhoes seus conquistadores, só depois que os povos foram subjugados, e quando viviam na mais aterradora e ignominiosa escravidão: escreveu-se sua historia na mais degradante situação em que póde achar-se o homem—vencido e escravo —; carregando ferros, e acurvado ao peso de descommunal trabalho, arrastados fóra de seu paiz natal e do doce abrigo de suas familias, vendo suas cidades e templos incendia-

* Raynal.
† Herrera, *Hist. general.*
‡ Bonnycastle.

dos, suas riquezas expoliadas, seus campos devastados por seus barbaros conquistadores ... E é esta a situação normal em que cumpre ver os povos para descrevel-os segundo os preceitos da verdade historica, para consignar exactamente sua origem, seus costumes, suas usanças nos fastos que hão-de apresental-os ao juizo severo da posteridade?

Até á épocha de sua atroz conquista as tradições populares, seus monumentos, os factos symbolisados pelos seus *quipos* não davam a essas nações o caracteristico desnaturado, a physionomia desfigurada que lhes attribuiram os historiadores originarios d'aquelle tempo, e que ainda lhes alludem os que servilmente os copiaram. O buril de ferro que serviu para a historia da America primitiva, e imprimiu-lhe paginas de sangue, emprestou-o um historiador moderno quando registou em seus fastos, aliás tão cheios de zelo, com que procurou discriminar a verdade, que os indigenas são em alto grau estranhos á força do instincto da natureza que determina a propagação da especie. "Em todas as regiões da America (diz *Robertson*) os indigenas tratavam suas mulheres com nimia frieza e indifferença. Não eram ellas o objecto da união conjugal praticada entre povos civilisados, nem d'aquelle ardor vehemente que devia inspirar a zona que habitavam, e que em regiões mais amenas designava o typo das nações meridionaes. Nem assiduos, nem diligentes eram para adquirir os favores e a attenção do sexo feminino. Os mancebos viviam entre as donzellas no estado de pura innocencia; e por sua acanhada intelligencia não se podia inferir d'ahi que essa insensibilidade fosse por deferencia ao merito da castidade feminil, porque não podiam apreciar esta virtude celeste, que sublima as prerogativas do bello sexo no seio da civilisação."

Depois de assim pensar tão desfavoravelmente ao sexo feminino, é este mesmo historiador o que refere, que entre aquellas tribus regidas por costumes patriarchaes eram as mulheres consultadas de preferencia aos seus *pagés* sobre a declaração e direcção da guerra, adoptando-se quasi sempre seus conselhos. Tambem tinham ellas o poder de indultar os prisioneiros, quebrando-lhes as prisões só por sua vontade, e admittindo-os na tribu com as mesmas prerogativas dos naturaes d'ella.

Os *Caraybes*, que, assim como as outras nações indigenas d'aquellas regiões, eram taxados de nenhuma sympathia pelo sexo feminino, não admittiam em consorcio senão as mulheres que expontaneamente convinham n'essa condição, e as que devidamente sabiam apreciar os predicados com que a natureza as dotou. A timida, a submissa, ou a indolente, por maiores que fossem seu primores physicos, era desprezada, e morria inupta e sem pranto de homens.

Na discriminação estabelecida por todos os escriptores mais notaveis da historia da Amarica desde o seu descobrimento, ácerca das nações indigenas que povoavam o Novo mundo, pertence ás tribus, que então habitavam o Brasil, um caracterisco que ás apresenta dotadas de indole menos feroz que as nações conquistadas pelos Hespanhoes; de costumes mais brandos, e de maneiras mais affectuosas para com o sexo feminino: e das considerações geraes que elles emittem a similhante respeito póde-se deduzir que a causa primordial d'essa differença de caracteres moraes estava na certeza de meios que tinham as tribus brasileiras para a sua subsistencia physica, a qual superava os inconvenientes do clima local, que alienava a vehemencia do ardor que sentem os sexos para a sua juncção, e que se manifesta mais evidentemente nas regiões boreaes. Em verdade, Srs., a facilidade de conseguir-se a manutenção da vida, fáz dar espansão aos sentimentós generososos comprimidos só pela miseria, e verificar com todos os seus attributos esse instincto poderoso que tende ao bello sexo.

Com essa facilidade de subsistir tinham as tribus brasileiras a vantagem do estacionamento ou vida sedentaria, que lhes poupava tempo, fadiga e trabalho, e que não menos concorria para o incremento de suas affeições a suas mulheres, e para o habito da vida domestica. Com tudo a fecundidade das mulheres d'esta parte da America não passava de dois, e quando muito tres filhos, posto que algumas tribus fossem ichtyophagas; e a sua esterilidade era certa logo que a tribu não tinha residencia fixa.

É incontestavel que a total extinção da poderosa nação dos Tupinambás é devida á conversão que fez de sedentaria para no-

mado, e que compellida pelos brutaes conquistadores do paiz a deixar seus primitivos estabelecimentos, divagou por todo o littoral do Brasil, e foi desapparecer nas margens do *Amazonas*; desprezando o exemplo dos *Purís*, *Aymorés*, *Tamoyos*, *Guayanás* e *Carijós*, que acossados das margens do oceano, embrenharam-se pelas matas da serra geral, onde ainda permanece a sua descendencia, conhecida hoje pela denominação generica de Bugres.

Todavia, a despeito de taes vantagens não tinham os indigenas do Brasil uma expressão sentimental figurada, que significasse a convicção intima de sua affeição, de sua tendencia para o sexo feminino. As apparencias sempre tibias, sempre melancolicas contrastavam a indole que se lhes attribuia, e os estylos de sua vida physica. A indolencia, a incuria e o torpor de sua intelligencia faziam resistencia a esses assomos do coração, que se patenteiam á vista da mulher, e pelo prestigio do seu semblante: mas, esta physionomia, que devia presagiar indifferentismo e menosprezo por ella, só formulava o caracter tradicional da raça; era uma imitação das gerações que haviam precedido, sem que importasse degeneração do sentimento, igualmente transmittido, de tendencia e inclinação ao sexo feminino.

Estabelecidos pois estes principios, convêm chegar ao positivo para melhor elucidação do ponto que susteato; e não preencheria o meu fim se acaso os não applicasse ao objecto que tambem figura n'este programma.

Na referencia dos exemplos e factos, com que procure evidenciar minhas asserções, seguirei o preceito geographico, designando as tribus indigenas, de que me devo occupar, na serie de Norte a Sul. D'este modo coordeno melhor os factos, e posso evitar as censuras de precedencias.

Para demonstrar, por exemplos, que não era degradante a condição social do sexo feminino entre os indigenas do Brasil, nenhum outro deve ter a precedencia, que a existencia das *Amazonas* nas margens do grande rio, que ao depois tomou esse nome; e porque na certesa da existencia d'essa associação exclusiva de mulheres deve consistir a efficacia d'este exemplo, emittirei sobre ella minha opinião, extremando-a da divergencia das

diversas narrações que ha a este respeito. E sendo que esta dissertação possa tambem abranger o programma já approvado pelo Instituto sobre a questão da existencia das Amazonas, consentireis, Senhores, que a este novo ponto sirva de desenvolvimento o que julgo dever dizer n'este logar sobre o assumpto primordial.

Sobre bases frageis tem-se elevado o propugnaculo por meio do qual se procura combater a existencia das Amazonas nas margens do *Grande rio*, segundo assoveirou *Orellana*, o primeiro que o navegou, e confirmado pelo Padre *Cunha*. O Sr. *Accioli* no seu antagonismo a esta questão a considera como uma invectiva para commover os animos dos Hespanhoes justamente irritados contra Orellana por seus attentados na conquista do Perú, ou para alimentar com o maravilhoso a credulidade romanesca do monarcha da Hespanha. Mas, se tal foi o intuito de Orellana para adormecer a animadversão dos seus conterraneos, para sublimar a admiração do rei, não lhe seria mais comesinho, mais susceptivel de crença, mais consentaneo com o espirito da épocha, e mesmo mais decoroso referir, que deparára com um magote de gigantes ou homens descommunáes, e que investido por elles os desbaratára, e puzera em fuga a effeito do seu valor coadjuvado pelo seu sequito?

Parece que com o mesmo proposito de destruir a descoberta de Orellana, e aniquilar sua reputação, taxando áquella de phantastica, e a este de visionario, metamorphosea *Raynal* as Amazonas em homens sem barbas, que armados disputavam o progresso das excursões do viajante. E'incomprehensivel que o historiador philosopho por excellencia, tão exacto, tão consciencioso do que escrevia, tão perspicaz, não attingisse que se apresentava contradicto n'isso que julga equivoco de Orellana, dando logar a inferir-se d'ahi que n'aquella região havia homens com barbas, quando em varios trechos de sua interessante historia os dá desbarbados como os eunuchos, o que era caracteristico de mingua do germen reproductivo. *Aliquando bonus dormitat Homerus.*

Orellana foi obstado em seu curso no Amazonas por innumeras tribus selvagens, desde que se distanciou dos invasores do Perú;

e sua viagem foi uma luta continua, travada entre o seu sequito e as tribus que habitavam o Grande rio. Acostumado pois a ver quasi diariamente seus contendores, que todos andavam nús, segundo refere a historia muitas vezes, não podia enganar-se sobre o sexo d'essa tribu, que lhe recordou as guerreiras da *Scythia*, e por isso lhe impôz o nome de Amazonas.

A valiosa acquiescencia do Padre Cunha a este respeito na sua Relação do Rio das Amazonas, o primeiro que seguiu-se a exploral-o depois de Orellana; o testemunho publico prestado nas cidades de *Quito* e *Pasto*; as indagações á que se deu *Condamine* na sua viagem scientifica, ouvindo os descendentes dos que foram contemporaneos d'aquella tribu; as tradições populares referidas por quantos tem escripto com imparcialidade a historia d'aquelle paiz, e que jámais variam no essencial; e emfim a menção que faz d'esse facto o judicioso e mui exacto historiador *Southey* *, que só bastaria para remover as duvidas, que se hão suscitado gratuitamente sobre este objecto; todos estes monumentos evidenciam exuberantemente a existencia das Amazonas.

Além d'isso, sendo certo que Colombo, em suas primeiras descobertas, deparou com uma associação exclusivamente de mulheres em uma das ilhas Lucayas, como ácima se expõe; e que na vida dos habitantes indigenas das ilhas Mariannas preponderava o sexo feminino, segundo o dizer de Raynal; não é sem probabilidade o pensar-se que, estando reconhecido que subsistiam relações de affinidade, e mesmo de alguma communicação entre as diversas nações da America primitiva, havendo em seus costumes e usanças pontos de contacto, o instincto de imitação inspirasse nas mulheres que habitavam as margens do Grande rio o associarem-se n'um estado excepcional, excluindo os homens á similhança das insulares das Lucayas.

A historia dos povos tem tradições de gloria e de enthusiasmo, que os enchem de ufania e de um nobre orgulho, aproveitaveis em muitas circumstancias de sua vida. As reminiscencias das Amazonas, que comprehendem grande argumento a favor

* A *History of Brasil* do Sr. Southey é digna de todo o acolhimento por sua exactidão e imparcialidade; e o Instituio faria grande serviço ao Brasil se vulgarisasse sua leitura por meio de traducção.

do sexo feminino, e que tem já atravessado dois seculos, servem no paiz onde ellas existiram de brazão e nobre incentivo ao bello sexo, que conta com mais esse predicado para attrahir as affeições: para que pois destruir essas reminiscencias, essas recordações lisongeiras, quando mesmo vacillasse a sua origem, não tivessem o sello da evidencia? Em tempos bem modernos, e quando a possibilidade de uma restauração commovia as provincias, uma reunião de jovens senhoras alli se instituiu com o titulo de sociedade das Amazonas, tendo por principal attribuição cooperar para a defesa do paiz no que fosse compativel com o seu sexo.

Considerando pulverisadas as objecções que se suscitaram contra as Amazonas, e dando realidade á sua existencia, devo apresental-as, n'aquella região, como o primeiro exemplar do que me propuz a sustentar sobre a questão dominante. Esse pensamento, já ácima ponderado, que se discrimina nas observações philosophicas dos escriptores, que com verdade e reflexão escreveram a historia da America, estabelecendo que n'aquellas regiões, em que o clima é mais doce, e o terreno mais abundante de meios, que se podem empregar na manutenção da vida sem dependencia de trabalho do homem, os inconvenientes do estado selvagem são menos severamente sentidos, e o instincto da reproducção mais pronunciado e sollicito, devendo ser cumulativamente referido ao Brasil, que em todas as suas condições reuniu sempre estas vantagens, póde ser mais particularmente applicado ás suas regiões septentrionaes.

A indole generica das nações indigenas d'aquellas regiões apresenta os mesmos resultados, que predispoem aquelle pensamento: a amenidade do clima e a facilidade de subsistir pungem-lhes o instincto da cohabitação, e é incontestavel que quanto mais ardente fôr este instincto, maior é a tendencia para o sexo feminino; e a sollicitude do homem, qualquer que seja sua condição para com a mulher, testemunha o sentimento de affeição e ternura que lhe consagra.

Este sentimento, manifestado sob fórmas agrestes e uma physionomia glacial, foi vislumbrado na vida domestica das tribus do Rio das Amazonas pelo Padre João Daniel, na sua historia d'-

aquella região, e só reconhece nos usos e costumes referidos por esse e outros historiadores do Grão-Pará, quando trata dos seus indigenas.

A monogamia era geralmente adoptada por aquelles indigenas, e a sua união conjugal não era casual, mas premeditada, convencionada, e concluida com certas formalidades, que a faziam solemne e respeitada. Se faltavam bens ao noivo para o brinde do consorcio, era isso supprido pelo seu trabalho em beneficio da familia á que ia ligar-se, sujeitando-se assim o novo Jacob á condição de escravo. Satisfeito este onus, e concluidos os festejos, reconhecia o homem sua posição, e os deveres que ella lhe impunha; formava sua habitação separada, e desde logo se considerava chefe de familia. Vinham os filhos, e com elles novos encargos; e as caricias e extremosas cuidados que mereciam ao pai testemunhavam sympathias e affeições por sua mulher.

A hospitalidade era exercida por maneiras tão benovolas e graciosas, entre algumas tribus do Amazonas, que não se podia esperar de povos, que ainda desconheciam esta e outras virtudes sociaes. O hospede era sempre o bem vindo, e prestando-se-lhe o melhor acolhimento, tinha á sua disposição a filha ou a mulher da familia. A quem reconhecer que os indigenas davam menos valor e estima ao merito da honestidade e do decoro do que á practica da hospitalidade, não enxergará n'este insolito costume desprezo e aviltamento pelo sexo feminino. Todavia, era elle desprezado por algumas tribus, que, não faltando ao bom tratamento dos hospedes, evitava-se-lhes zelosamente o contacto com o interno da habitação.

Ornavam suas mulheres com os enfeites mais preciosos que podiam obter; e entre estes tinha a primazia o collar de dentes, que era o symbolo honorifico de suas victorias. De cada inimigo morto ou vencido na guerra arrancava-se um dente, e com este tropheo humano ostentava-se o valor do que o trazia em si, e era o maior merito para obter em casamento a mais distincta donzella da tribu.

Toma-se por um procedimento de desprezo ao sexo feminino a absoluta incommunicabilidade e abstinencia, a que os indigenas condemnavam as mulheres em suas primeiras regras; mas d'ahi

se não póde pensar rigorosamente que não houvesse em similhante medida hygienica o intento de acautelar inconvenientes que, segundo a experiencia lhes havia mostrado, occorriam por negligencia havida em similhante caso: e esse tratamento era, sem duvida, movido antes por deferencia pela mulher, em quem muito apreciavam a louçanía e aceio, do que por vexame ao seu estado.

Quando cessava esta occurrencia, que se considerava como o termo da infancia e o signal de haver a mulher entrado para o estado de nubil, reapparecia ella no meio da tribu com os melhores ornatos e decorações da familia; e d'esse ponto começavam os festejos e jogos publicos, de que era ella só o objecto e premio do mancebo vencedor. D'este exigia-se além d'isso outras provas de valor mostrado nos combates, e de soffrimento estoico nas flagellações e torturas que se lhe impunham.

Por uma crença erronea dos indigenas, introduzida entre elles pelos Tupinambás, e que só se póde explicar pelo seu estado de embrutecimento, de que a mulher não concorria para a geração, e que essa faculdade em todo o seu complexo era attribuida ao pai, assumia este todas as condições da parturiente, e as desempenhava com tanto maior desvelo quanto mais se persuadia que pela menor negligencia na representação d'esse papel deveria perigar a vida do recem-nascido: e não se podendo deprehender d'esta practica absurda o intuito de menoscabar a mulher, visa-se unicamente a excellencia do amor do pai.

Contra a opinião, posto que sempre apparecesse com o caracter de inexacta, de que os indigenas do Amazonas abandonavam suas mulheres á devassidão só por effeito do desprezo em que as tinham, eleva-se a informação que nos deixaram os Padres *Vieira*, *João Daniel* e *André Fernandes*, colhida de seus trabalhos evangelicos. Além do que só se póde dizer com verdade que a offerta da mulher se fazia unicamente ao hespede por exagerado sentimento de generosidade, como acima exponho, é vago e infundado que este infame abuso se generalisasse. Os *Nheengaybas* eram tão zelosos de suas mulheres, que não consentiam-lhes que fallassem outro idioma senão o seu, para sopear-lhes toda a communicação com os brancos e com outras tribus, e já-

mais se separavam d'ellas, só com o fim de prival-as das seducções. Os Tupinambás, entre os costumes honestos e benignos que para alli transplantaram, foi a fidelidade das mulheres o que lhes mereceu maior sollicitude em introduzir, e o que teve maior acceitação entre as tribus que se colligaram com elles. A infidelidade da mulher era severamente punida com sevicias, e ás vezes com a morte, e não se consentia no sexo feminino a incontinencia excessiva.

As mulheres prisioneiras na guerra eram exceptuadas da lei commum, que sujeitava os homens aos festins canibaes: as que erum bem apessoadas admittiam-se na familia como membros d'ellas, e quasi sempre se convertiam em concubinas. Esta exclusão a favor do sexo feminino durou até ao infame trafico do *resgate* feito pelos brancos, e para cuja permanencia e continuação se arrojavam na escravidão os prisioneiros de ambos os sexos, que eram comprados aos vencedores. Depois que alli se introduziu este barbaro commercio, a pretexto de destruir-se a anthropophagia, não só não se conseguiu então este fim, como as mesmas mulheres, que até alli não eram consideradas como prisioneiras, foram destinadas para o resgate; havendo mais esse motivo de guerra entre as tribus, do mesmo modo que acontece na costa d'Africa, onde a ambição e ferocidade dos regulos, excitadas pela ambição e ferocidade de atrozes mercadores de carne humana, inventam emergencias de guerra, para que sejam levados a vergonhoso trafico, e entregues á pesada e ignominiosa escravidão os infelizes que cahem prisioneiros.

Nos festins canibaes cabiam ás mulheres os mais importantes misteres; e o horror que ainda inspira esse babaro e atroz costume tolhe-me de os particularisar. Nas orgias para applaudir as uniões conjugaes e a nubilidade das donzellas gozavam de precedencia, e competia-lhes a distribuição dos liquidos embriagantes, guardando abstinencia d'elles para que estivessem aptas a occorrer a qualquer desintelligencia ou desordem, quasi sempre suscitada entre os convivas. Nada melhor prova as deferencias que os indigenas tinham pelo sexo feminino do que o se sujeitarem a estas conciliações no estado de irritação ou extrema alienação em que os punha a embriaguez. A voz da mulher, ou o

toque brando de sua mão sobre a cabeça do ébrio desordeiro, aplacava de subito toda a furia e vociferação em que estava; curvava-se submisso e risonho, e cumpria pontualmente o que ella lhe determinava.

Logo que os *Araycas* tinham uma filha, designavam-lhe marido, o qual, apenas achava-se com forças para trabalhar ou caçar, ficava sujeito a servil-a e a seus paes, como se a tivesse desde logo por consorte; mas a realisação do casamento era quando os esposandos chegavam ao estado da puberdade.

A cobardia na guerra, além de ser severamente punida pelo chefe da tribu, era o que a commettia repudiado pela mulher e banido da familia; e para ser de novo acolhido por ella, e reassumir os direitos de marido, indispensavel se tornava que restabelecesse o perdido conceito por actos de valor manifestados em combate, e approvados pelo chefe. Esta circumstancia lhes inspirava um esforço de valentia, que procuravam antes succumbir na guerra do que mostrar fraqueza. Que mais fariam os paladidos da meia idade?

As mulheres eram consultadas quando se premeditavam graves emprezas; e o seu assentimento era tido em grande conta, e como principio bem estreado: tomavam-se os seus avisos e conselhos de preferencia aos pagés; e se mau exito houvesse a uma tentativa em que a mulher não interveio, attribuiam-o a essa desintelligencia. Esta mesma deferencia guardava-se na exhibição das provas de destresa e de resignação nas torturas com que se justificava o mancebo aspirante á categoria de guerreiro: um voto de mulher entre muitos de julgadores decidia a questão ou pró ou contra.

A idade avançada nas mulheres da região do Amazonas era maior prerogativa para mais serem acatadas, e attribuir-se-lhes respeitos. Jurava-se sob suas palavras, e, pela convicção de sua imparcialidade e rectidão, a ellas submettia-se o voto de vida e morte no ultimo julgamento dos prisioneiros ou criminosos. Encarregavam-as dos veneficios, não para serem expostas á morte por effeito de sua confeição, mas porque, sendo a efficacia dos venenos o que fazia os guerreiros e caçadores mais animosos e emprehendedores, forçoso era que as pessoas incumbidas de os apromptarem fossem da sua intima confiança, e da maior fidelidade

Releva não deixar em silencio que pelo facto de se arrancar com violencia do poder do principal de *Lama-longa* uma mulher a quem amava extremosamente, houve uma sublevação geral em todo aquelle extenso territorio, e centenares de familias catechisadas deram costas a seus missionarios rebellando-se contra elles. O offendido, posto á testa de um corpo formidavel de sagittarios, assolou as povoações, e derribou sacrilegamente as igrejas; e por muito tempo correu o sangue nos logares que já se haviam sujeitado ao dominio do evangelho.

Transpondo-me do Amazonas para as florestas do Maranhão, Goyaz e Mato Grosso, só observo pequenas dissimilhanças locaes entre os usos e costumes dos indiginas d'essas differentes regiões relativamente ao sexo feminino, por isso que são ellas contiguas, e subsistem entre as suas tribus relações de affinidade e correspondencia; sendo que essas tenues divergencias roboram mais a minha argumentação. Conseguintemente, abstraindo-me de considerações geraes, referirei casos peculiares, que sirvam de apoio á questão.

A ordem guardada nas excursões das tribus de Maranhão dava ás mulheres a melhor e a mais segura posição; e em quanto marchavam ellas escoltadas pelos veteranos da tribu, sempre promptos a defenderem-as, e a ser-lhes officiosos, empregavam-se os mais moços na acquisição da caça, a qual no fim da jornada era deposta a seus pés. Em quanto se preparava a refeição haviam jogos e danças para distracção das mulheres que se encarregavam d'esse mister.

Quando os conquistadores do paiz, não satisfeitos ainda de haverem esmagado e exterminado os indigenas que o habitavam, foram com a maior perfidia e traição desbaratar as reliquias das tribus *Poncatgêz* e *Camecrans*, que viviam pacificamente em mattas distantes, apprehenderam todas as mulheres que não poderam evadir-se, e as encarceraram nas prisões da capital; mas, sabendo seus maridos qual tinha sido o seu destino, foram espontaneamente entregar-se á prisão, dizendo que era-lhes mais suave o rigor e a ignominia da escravidão, do que existirem separados de suas mulheres.

E'-nos conhecida a prova de dedicação dada a suas mulheres

por *Tempé* e *Mandicapúa*, aquelle chefe dos *Capiécrans*, e este dos *Timbirás*: o primeiro, ficando sua mulher prisioneira em um encontro que houve com os conquistadores, reuniu alguns dispersos da sua tribu, e com elles acommetteu com a maior impavidez a força contraria, que o repelliu; e, desesperado de não poder libertar sua mulher, foi cahir morto a seus pés; o outro, por identico motivo, sublevou a sua tribu e as do Mearim, que, cançadas de lutar haviam patenteado intenções pacificas; e por muito tempo foi o terror d'aquelle territorio, e o assolou inteiramente. *

Com as graciosas mulheres da tribu dos *Chavantes* premeia-se o valor mais subido nos combates, e a maior força e destreza reconhecidas nos jogos festivos. A donzella, que é o objecto dos competidores, e que até alli fôra recatada e occulta ás vistas dos estranhos, ostenta-se com todos os seus ornatos, dirige-se ao vencedor dos jogos, imprime-lhe na face o beijo dos primeiros amores, e por este modo proclama-o seu marido.

Entre os *Payáguas* as donzellas tem um distinctivo de significação do seu estado, que é ao longe conhecido, e por este modo attrahem logo as attenções e deferencias devidas ao seu sexo e idade. Na morte dos maridos choram as mulheres longo tempo, e mutilam seus dedos como uma demonstração de que não querem reparar seu estado de viuvez.

Nos *Guaycurús*, que divagam pelas campinas de Mato-Grosso, verifica-se a observação de Raynal, que a tribu nomade jamais será fecunda, porque obsta seus movimentos habituaes e por grande extensão a mulher gravida, ou carregando uma criança de tenra idade. Eis porque se pensa que esses homens errantes desprezam suas mulheres, dando-se como prova convincente d'essa arguição o pequeno numero de filhos que apresentam. Pelo contrario, se merece credito o historiador d'esta tribu †, o Guaycurú, ama a unica mulher á que se alliou, embora a vida nomade que adoptou anticipe n'ella a velhice, e lhe faça o semblante deforme; sabe apreciar suas maneiras ternas e comprazenteiras; está per-

* Paula Ribeiro, *Os Ind. do Maranhão.*

† Francisco Rodrigues do Prado, *Historia dos Guaycurús.*

suadido que a união conjugal deve ser duradoura; e no caso raro de divorcio é elle feito por mutuo consentimento. O caso lastimoso de *Nanine*, referido pelo historiador, mostra o excesso do amor conjugal, que não deixou de ser correspondido pelo marido, a despeito da infidelidado de seu procedimento anterior.

As poucas tribus da raça tupica, que ao tempo da conquista do Brasil residiam no territorio que se distende de Maranhão á Bahia, muito pouco apresentam de diverso e saliente em seus costumes, que possa mostrar-se em relevo nas considerações geraes sobre a vida dos habitantes do Novo mundo, e designar exemplos á materia de que me occupo: releva com tudo mencionar alguns factos isolados, que se podem adduzir á questão, e que colligem-se dos escriptores do tempo.

Logo que as filhas dos indigenas que habitavam a serra de *Ibiapaba* chegavam á idade nubil, traçava-se-lhes por baixo dos olhos uma risca vermelha; e ao momento que se apresentavam com este caracteristico da puberdade, eram levadas em triumpho, e recebiam as adorações, que só pertenciam á sua divindade. Começavam as festas publicas, e o objecto d'ellas ia cahir nos braços do que mais se havia extremado em valor e agilidade.

Vê-se, posto que em tempos menos remotos, consignados nos annaes de *Pernambuco* o valor e resolução da illustre consorte de Camarão na guerra contra os Hollandezes, e não menos distinctas a preponderancia que tinha entre as do seu sexo, que se dedicaram a coadjuval-a em suas empresas marciaes, e a ascendencia adquirida sobre o animo d'esse assignalado chefe, que tão prestante foi n'aquella luta. Vemos reproduzido nos *Cahetés*, que habitavam os desertos de Pernambuco, o roubo das filhas dos Sabinos feito pelos sequases de *Romulo*, na fundação da capital do mundo christão. Quando faltavam mulheres a essa nação poderosa, que ao depois ramificou-se em diversas tribus; e pungidos pela necessidade das uniões conjugaes, atacavam seus visinhos, e os despojavam de suas mulheres e filhas, sem que jamais podessem ellas, imitando as Sabinas, estabelecer o pacto que associou aquelles povos da primitiva Italia.

Já por vezes tenho-me referido aos costumes e usanças da poderosa nação dos Tupinambás, que figuram em quasi todas as

paginas da historia, que nos ha transmittido o conhecimento da guerra, feita atrozmente pelos conquistadores aos habitantes primitivos da terra de Santa Cruz. Estes indigenas, em quem bem assenta o titulo de nação modelo, deram origem a differentes tribus; e, tanto na longa serie de suas vicissitudes, como em sua penosa emigração, guardaram sempre suas crenças, regimen, e costumes publicos e privados. Dotada de instincto mais desenvolvido, de idéas que pareciam desabrochadas de intelligencia menos obscura, essa nação, que despresou o refugio das matas, presenteou ás tribus com quem se communicou em sua emigração, e ás que habitavam a região do Amazonas, aonde foi extinguir-se, a doçura de seus costumes, a ordem em suas associações, e o arranjo em todos os misteres da vida. Considerando-a pois como a reguladora, e mesmo instructora das nações e tribus, com quem tenho exemplificado minhas observações, e quando menos, como objecto de imitação, que n'ellas predominava exclusivamente na ausencia de outras mais nobres faculdades intellectuaes, é evidente que vai n'aquella reflectir quanto pertence a estas na materia de que me occupo; e isto posto é ocioso entrar em novas demonstrações, que não podiam ser tomadas senão como redundancia e repetição, que releva evitar.

Não posso todavia omittir o bem sabido caso, que até serviu de assumpto a um poema do Epico brasileiro, da celebre *Paraguassú*, que mais que tudo attesta o grau de consideração que era inherente á mulher entre os Tupinambás. *Diogo Alvares* apresenta-se entre elles com o prestigio de um ente sobrenatural (graças á sua arma de fogo); rendem-lhe adorações, sujeitam-se ao seu arbitrio, e no conceito de tel-o sempre propicio, *Cupeva* e outros caciques afferecem-lhe suas filhas como a oblação mais meritoria e de maior quilate.

Uma nova serie entra agora em meus detalhes: vou tratar d'esses indigenas que habitavam a parte meridional do Brasil, comprehendida da Bahia ao Rio da Prata, e cujas tribus, excepto a dos *Guaranys*, foram ramificações da grande nação dos Tupís. Vou ainda demonstrar por factos, deduzidos dos seus costumes, que, bem como os das outras regiões do Brasil, tinham por suas mulheres tendencias e affeições bem pronunciadas. Possa eu

n'este derradeiro empenho fixar as convicções, e fazel-as propender para a causa á que puz peito.

Força é que os Tupís, essa nação progenitora de uma multidão de tribus, que disseminou-se por todo o littoral do Brasil, tenha a sua menção n'este logar, que foi o theatro de suas pelejas, em quanto se não dividiu em grupos, que formaram diversa nomenclatura, despresada a primitiva denominação.

Bem como algumas das tribus amazonienses, os Tupís deviam se fazer assignalados nos combates por algum acto de valor para obterem as mulheres com as quaes queriam alliar-se. Conseguidas que fossem, tinham ellas de seus maridos os ornatos mais primorosos que podiam adquirir, e o tratamento devido a seu sexo; e o recato e desvelo com que eram tratadas as tornavam de uma fidelidade a toda a prova, e inseparaveis de seus maridos em todas as situações de sua vida. O crime do adulterio era punido de morte; mas a prole adulterina era adoptada, e recebida na familia como filho legitimo.

Attribuem alguns historiadores a dissolução d'esta nação poderosa á desavença suscitada entre dois chefes de tribus, das que lhe eram confederadas, pelo roubo da filha de um d'elles. Havendo reluctancia da parte do offensor em restituir a nova *Helena*, dividiu-se a nação em dois partidos, que lutaram por muito tempo com successos varios; mas, fatigados por uma guerra tão prolongada, e sendo já ameaçados de perto pelos conquistadores, levaram mão de tão disputada contenda, e subdividiram-se em grupos, tomando cada um denominação peculiar.

A condição bravia e feroz dos *Aymorés*, que, ao embrenharem-se nas matas da serra-geral tomaram o nome de *Botocudos*, não era sustentada ante suas mulheres, em cuja presença mostravam-se doceis, affaveis e condescendentes. A tregua que depois de innumeros annos de guerra e desolações houve entre elles e os colonos estabelecidos no territorio entre o Belmonte e o Parahyba do Sul, foi promovida por uma de suas mulheres aprehendida por Alvaro Rodrigues, com o interesse de ser sua esposa: e tanto preponderou ella no animo de seus compatriotas, que commoveu-os a sustarem a luta, entregando-se-lhe a flecha de ponta quebrada, que symbolisava a paz entre os belligerantes.

*

A extrema sensualidade d'esta tribu, e a consideração que dava ao sexo feminino impunham-lhe o onus de guerrear seus visinhos para a acquisição de mulheres, visto que sua condição de nomado vedava-lhe o numero que a podia satisfazer. Conhecia e respeitava os laços de consanguinidade e de familia, e não tolerava o adulterio, posto que reconhecesse a lubricidade como o dever mais imperioso, e quo nada devia obstal-o.

Injusto seria se omttisse aqui a tribu dos Purís, tão mesquinhos em seu physico, como celebres pelo seu animo rixoso e briguento. D'elles se sabe, por informações sempre exactas dos Srs. St. Hilaire e D'Orbrigny, que a sua paixão dominante e que mais vezes os irrita é o ciume, exacerbado talvez pela resenha comparada de sua physionomia patibular com a dos Botocudos, seus antagonistas naturaes, e mais bem apessoados, se bem que de orelhas e labios mutilados. Adoptam temporariamente a polygamia ; e a sua união conjugal consiste em ser o pai da noiva brindado pelo pretendente, que a recebe como em retribuição do seu presente.

Não ha muito que esta tribu susteve-se em guerra aberta e renhida com a dos *Oritós* pelo assassinato commettido em uma mulher do chefe *Enxú*.

Prestes a chegar á meta á que me propuz, passarei de leve pelas tribus que occupavam o territorio entre o Parahyba e o Rio Grande do Sul, mencionando apenas de seus costumes alguns factos isolados, que tenham nexo com a questão sujeita. A mais d'isso, bem falhos de noticias a similhante respeito são os historiadores n'esta parte do Brasil. Inseparareis de seus maridos em suas longas e arriscadas excursões são as mulheres dos *Macunís*, que bebem as aguas do Jequitinhonha e Rio Doce ; e as affeições que recebem d'elles as fazem resignadas e perseverantes n'esses penosos movimentos.

O episodio das Sabinas na historia dos Romanos em sua vida primitiva, é em miniatura reproduzida pelos *Monoxós* nos sertões de *Minas* contra os Botocudos, seus perpetuos adversarios. Acommettem a estes de sorpresa, deixam escapar os homens sem offendel-os, com tanto que não resistam, e fazem unicamente apprehensão das mulheres que podem levar sem risco.

Não é sem significação coincidente com a materia em questão o penhor que serviu de liga a João Ramalho para com o chefe dos *Guayanazes* nos famosos campos de *Piratininga* : a filha do cacique foi dada ao aventureiro para firmar a fidelidade que entre ambos se pacteou ; este foi seguro e leal em sua palavra, e aquelle falseou ao momento que pôde contar com o apoio do sequito de *Martim Affonso.* *

Varias mulheres de uma das primeiras missões da Capitania de S. Vicente foram comprehendidas no saque dado pelos *Itanhaens* n'uma incursão que alli fizeram : e quando se presumia que pela ferocidade d'esta tribu, principalmente para com os catechumenos, teriam sido as prisioneiras assassinadas, soube-se que eram bem estimadas e respeitadas pelos seus roubadores, fazendo uma d'ellas parte do serralho do chefe da tribu. **

Os *Coyapós*, sollicitando do Conego Bueno, em sua viagem pelo Tieté, alguns dos objectos que distribuia pelos indigenas, acceitavam de preferencia a outras cousas aquellas que podiam servir de ornato a suas mulheres.

Na reluctancia entre as crenças da fé christãa e do paganismo dos indigenas, eram as mulheres que menos hesitavam, e mais promptamente se decidiam por aquella, aproximando-se dos missionarios sem temor, e ouvindo attentas e enternecidas as suas exhortações. Dos pés dos cathechistas sahiam compungidas e em pranto a reduzir seus maridos, e estes cediam de sua idolatria algumas vezes antes pelas persuasões de suas mulheres, do que pela força da palavra evangelica.

N'algumas entrevistas que houve entre os Tamoyos e Nobrega e Anchieta, manifestaram-se aquelles admirados de que os Padres rejeitassem as mulheres que lhe eram offertadas ; não podendo comprehender que homens houvesse que se não enchessem de prazer e desejos em presença do sexo feminino.

Depois de haver percorrido tão ousadamente um estadio, que além de ser inçado de tantos tropeços foi assentado sobre tradições historicas, e algumas vezes sobre o vago e incerto das conjecturas, eis-me, Senhores, chegado ao positivo : vou tratar dos

* Memor. de Fr. Gaspar.

** Vida do Padre Anchieta.

Guaranys com provas testemunhaes, como quem, residindo, com já sabe o Instituto, por mais de vinte annos na Provincia de S. Pedro, ficou habilitado para conhecer com bastante particularidade a indole, caracter e costumes d'esse povo, que se deve considerar como os derradeiros representantes do famoso imperio do Guayra. * Até aqui posso justificar minhas asserções com a historia escripta, que me forneceu, bem que com escassez, os dados em que ellas se baseam, e n'isso se deve confiar; e no pouco que me resta a dizer não sei se poderei contar com identica confiança.

Breves noções historicas a respeito d'esta raça indigena, e precedentemente ao seu dominio pelos Jesuitas, são indispensaveis para bem avaliar-se o estylo dos seus costumes em relação com o ponto dissertado, manifestados em tempos posteriores, e que não foram destruidos pelos seus civilisadores.

Todos os historiadores d'esta parte do Brasil são unisonos em asseverar que os Jesuitas não depararam com graves difficuldades na cathechese e civilisação da nação Guarany, na qual esses habeis perscrutadores distinguiram logo susceptibilidades sociaes, indole docil e condição pacifica. Em verdade, póde-se sem erro fundar sobre estes tres pontos o caracteristico moral d'esse povo infeliz, destinado sem duvida pela natureza para preencher fins bem diversos d'aquelles á que o arrastou seu infortunio. Cedendo á persuasão mais bem que á força, deixára elle de novo as matas, onde se refugiára para evadir-se á escravidão dos devastadores do seu paiz originario; associou-se de boamente, abriu seu coração com candura á civilisação, e renunciou a todos os seus habitos e costumes por uma religião, que não conhecia, e que se lhe affigurava de uma expressão severa, e por homens sobre cuja ambição de riquezas e avidez de predominio não sabia calcular.

Dos Guaranys ignoram-se os costumes privados antes que se formassem em associações sob o regimen jesuitico, austero mas consentaneo com a sua indole, e que soube alliar a sujeição voluntaria com a oppressão cimentada em principios religiosos. Destruida a confederação do Guayra, e fugindo aos ferros da escra-

* Carta de 9 de Setembro de 1841.

vidão, que se lhes havia preparado, fixaram sua residencia nas margens do Paraguay ; e como já tivessem provado os gosos da civilisação, sujeitaram-se ás insinuações dos Jesuitas ; e um novo estabelecimento social se formou sob as formulas, que ainda prevalesciam, do regimen primitivo das nações do Perú, e abrangendo as reliquias do Guayra, e d'aquellas tribus, que, habitando o continente do Sul, emigraram para alli, escapando á espada da destruição sempre em punho dos conquistadores do Brasil.

Alienado por idéas asceticas, e talvez supersticiosas, foi em tempo do dominio jesuitico o instincto d'esses indigenas, que os fazia tender ao sexo feminino. Persuadia-se-lhes que a união dos sexos era uma abominação horrivel, e que o laço conjugal na idade adolescente era desapprovado pela Divindade. Com estes preconceitos insidiosos estabeleceu-se o celibato, e tinha-se homens desligados de paixões amorosas para o emprego de pesados trabalhos, para as empresas longinquas que exigia o trafico commercial, e para as expedições com que se alimentava o fabrico do mate nas distantes florestas da serra geral. E pois que com tão erronea opinião póde-se comprimir o germen que produz os sentimentos amorosos, as gerações, que se seguiram á fundadora, foram diminuindo em numero, porque só era permittido o casamento a pessoas, em que, por avançada idade e excessivo trabalho, estavam quasi embotados os estimulos da procreação ; e ao tempo do desmembramento de tão famosa associação reconheceu-se sensivel diminuição no pessoal que a tinha iniciado.

Eis como sahiram os Guaranys do poder repressivo dos Jesuitas ; poder calculado sobre sua crença implicita e conscienciosa pela Fé christãa, para arrancar-lhes esforços extraordinarios em bem de sua desmedida ambição, e para augmentar seu predominio. Relaxadas que fossem taes prisões, reassumiu a naturesa procreadora o seu imperio ; e o homem Guarany entregou-se sem reserva, e sem a restricção mental que se lhe impunha, ao instincto que o fazia inclinar ao sexo feminino, ou sob os preceitos sacramentaes da Igreja, ou por convenções que a fé e a civilisação repugnam. Mas (oh quão infeliz tem sido o destino d'esse povo digno de melhor sorte ! *) se com os seus novos dominadores

* Veja-se o meu opusculo — A celebração da Paixão de Jesu Christo entre os Guaranys.

entrou no pleno goso d'esse instincto, tornou-se-lhe por ventura mais pesada a oppressão, e cahiu em fim na verdadeira escravidão, cuja condição tinha apenas estreado no dominio dos Jesuitas.

Ainda depois que a plenitude do goso do homem da reproducção foi dada ao Guarany, e elle a exerceu absolutamente, nem assim se manifestava com as apparencias que indicam o animo elevado e lisongeado por um sentimento de complacencia. Não com o intuito de suggerir respeito ou temor, e menos com o espirito de reserva, sempre estranho á candura que empregava com o sexo feminino, mas por indole, pela influencia de sua compleição lymphatica e glacial, e por habito, que violentamente se lhe fez tomar no dominio jesuitico para evitar a connexão dos sexos, o Guarany aproximava-se á mulher, ainda mesmo depois de ausencia prolongada, com uma insensibilidade e frieza, que causaria susto e estranhesa a quem não tivesse por certo de que era esse o seu caracteristico natural e habitual, e que tal physionomia não affectava o seu animo sempre docil e sempre sujeito á mulher.

Esta ausencia de affabilidade e de ternura ostensiva não excluia da mulher seu contentamento ao ver seu marido: em seu semblante manifestava-se toda a vehemencia do prazer em que nadava seu coração; a luz amortecida de seus olhos pretos tomava uma animação significativa da emoção que sentia; seus labios abriam-se involuntariamente mostrando dentes offuscantes de brancura; e com o seu suave dialecto, modulado com os dentes fechados, e desprendido por uma bocca cheia de risos, dirigia-lhe palavras que o lisongeavam, e que todavia não o faziam mudar de aspecto.

Se o homem Guarany era tão acanhado nas manifestações de sua affeição á mulher, se elle não lhe correspondia com iguaes demonstrações quando se avistavam; o sentimento amoroso que por ella nutria não era equivoco, e nem podia deixar de ser reconhecido em toda a sua magnitude nos actos variados de sua vida. Já acima disse que a detenção do Guarany para lhe suggerir serviços era inconseguivel se não tinha sua mulher ao lado: vendo-a perto de si era pontual em seus deveres, resignado nos trabalhos, e fiel á sua palavra e juramento; mas, se o arran-

cavam de sua familia, em nada mais cogitava que não fosse pôr termo á sua separação.

O producto de seus serviços e trabalho era exclusivamente applicado á acquisição de vestuario fino e enfeites, com que ornava sua mulher; vangloriando-se de vel-a bem trajada nos dias festivos, ainda que elle não se tirasse do seu vestir ordinario. Todos os commodos lhe eram proporcionados de preferencia; o melhor cavallo da *tropilha* lhe pertencia; e todos os destinos e posições de sua vida deviam ser a aprazimento de sua mulher, ou por seu conselho.

O Guarany pelo estado de constrangimento moral em que existia, e que foi sempre o peccado eterno de sua desditosa raça, apresentava em todas as occasiões de servir aos brancos uma taciturnidade, que exprimia bem a significação d'esse caracter excepcional. Acudia ao chamamento para o serviço, ouvia com silencio sombrio o que lhe era determinado, e retiravase deixando o mandador na incerteza se o mandatario cumpriria bem ou não sua disposição. Em taes occasiões nunca se lhe ouviu a palavra *neim* (sim), essa palavra que no conceito do maior practico que se tem conhecido da lingua Guarany * exprimia a idéa da mais subida convicção, de toda a execução, e da maior certesa que podia esperar-se da possibilidade humana. Esta poderosa palavra era dada pelo Guarany á sua mulher sempre que esta lhe exigia serviços ou brindes.

Tenho, Senhores, chegado ao termo do desenvolvimento do Programma que me foi discernido: talvez que augmente de ousadia em pensar que dest'arte quiz mostrar que o sexo feminino entre os indigenas do Brasil era acatado e attendido nas regiões septentrionaes, e amado no continente austral do mesmo Brasil: não sei se assim me fiz entender.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1842.

* O General *Abreu*, Barão do Serro-largo.

EXTRACTO

Das Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente, pelo Benedictino Fr. Gaspar da Madre de Deus, natural de S. Paulo.

Chegando a S. Paulo a noticia de que Luiz Dias Leme havia acclamado Rei na villa capital de S. Vicente ao Serenissimo Senhor Duque de Bragança com o nome de D. João IV., por ordem e recommendação que para isso lhe dirigira em carta particular D. Jorge Mascarenhas, Marquez de Montalvão e Vice-Rei do Brasil; foi esta inesperada novidade um golpe sensibilissimo aos Hespanhoes, que se achavam estabelecidos e casados na dita villa de S. Paulo, para onde tinham concorrido não só da Europa, mas tambem das Indias Occidentaes. Elles desejavam conservar as povoações de serra acima na obediencia de Castella; e não se atrevendo a manifestar seu intento por conhecerem que seriam victimas sacrificadas á colera dos Paulistas, se lhes aconselhassem que permanecessem debaixo do aborrecido jugo hespanhol, resolveram entre si usar de artificio, esperando conseguir por meio da industria o que não haviam de alcançar, se fossem penetrados os seus designios.

Tinham por certo que a Capitania de S. Vicente, e quasi todo o sertão brasilico, antes de muitos annos, tornariam a unir-se ás Indias de Hespanha, ou pela força das armas, ou pela industria, se os Paulistas cahissem no desaccordo de se desmembrarem de Portugal, erigindo um governo separado, qualquer que elle fosse, supposta a communicação que havia por diversos rios entre as villas de serra acima e as provincias da Prata e Paraguay. Com estas vistas, fingindo-se penetrados do amor do paiz onde estavam naturalisados, e do zelo do bem commum, propuzeram aos seus amigos, parentes, alliados e a outros, um meio

que lhes pareceu o mais seguro para conseguirem os seus intentos: tal era o de elegerem um Rei Paulista; e ao mesmo tempo apontaram, como o mais digno da Corôa, a Amador Bueno de Ribeira, em cuja pessoa, para não ser rejeitado pelos seus patricios, concorriam as circumstancias de ser de qualificada nobreza, e de muito respeito e autoridade pelos empregos publicos que havia occupado e ainda exercia, pela sua grande opulencia, pela roda de parentes e amigos, e pelas allianças de seus nove filhos e filhas; duas das quaes estavam casadas com dois irmãos, fidalgos Hespanhoes, D. João Matheus Rendon, e D. Francisco Rendon de Quevedo, qne tinham passado ao Brasil em 1625 militando na armada hespanhola destinada para a restauração da Bahia. Mas os Hespanhoes em designarem a Amador Bueno de Ribeira se lisongeavam, que por ser filho de Bartholomeu Bueno de Ribeira, natural de Sevilha, produziria n'elle maior effeito o sangue de seus avós paternos, para vir a declarar-se vassallo de Hespanha, do que o herdado dos seus ascendentes maternos da nobre familia dos Pires, e o ter nascido em uma provincia portugueza, para haver de seguir o legitimo partido das outras do Brasil, Reino, e Conquistas.

Valeram se os Hespanhoes de todos os argumentos possiveis para persuadirem aos Paulistas e Europeos pouco instruidos, que sem encargo de suas consciencias, nem faltarem á obrigação de honrados e fieis vassallos, podiam não reconhecer por Soberano a um Principe, a quem ainda não haviam jurado obediencia. Fomentavam ao mesmo tempo a vaidade dos ouvintes, exagerando o merecimento dos Paulistas e Europeos principaes, e dizendo que as suas qualidades pessoaes e nobreza hereditaria os habilitavam para outros maiores imperios. Para os livrarem de temores lembraram os milhares de Indios seus administrados e escravos, com que podiam levantar exercitos formidaveis de muitos mil combatentes, e a situação de S. Paulo, summamente defensavel e tão vantajosa n'esse tempo, que por haver para os portos do mar tão sómente a estrada de Paranapiacaba de qualidade muito má, bastaria lançarem-se pedras pela serra abaixo, para se retirarem derrotados os expugnadores.

Eram sinceros os moradores de S. Paulo, e ainda que fieis,

bem poucos entre elles teriam a instrucção necessaria para conhecerem o direito incontestavel da Serenissima Casa de Bragança ao sceptro, e para perceberem os laços e as funestas desgraças em que aquellas machinações os iam precipitar. Alêm d'isso a plebe em toda a parte é facil de mover-se, e de arrojar-se a excessos. Os Hespanhoes conseguiram seduzil-a, e ajuntar um grande numero de pessoas de todas as classes, que acclamando unanimemente por seu Rei a Amador Bueno de Ribeira, concorreram cheios de alvoroço e de enthusiasmo á sua casa a congratular-se com elle.

Pasmou Amador Bueno de Ribeira quando ouviu similhante proposição: elle detestou o insulto dos que a proferiram, e com razões efficazes procurou dar-lhes a conhecer sua culpa e cega indiscrição. Lembrou-lhes a obrigação que tinham de se conformarem com os votos de todo o Reino, e a ignominia de sua patria, se se não reparasse a tempo, com voluntaria e prompta obediencia, o desacerto de tão criminoso attentado. Mas a repugnancia do eleito augmenta a obstinação do povo ignorante: chegam a ameaçal-o com a morte, se não quizer empunhar o sceptro. Vendo-se n'esta consternação o fiel vassallo, sahiu de sua casa furtivamente, e com a espada nua na mão para se defender, se necessario fosse, caminhou apressado para o mosteiro de S. Bento, onde intentava refugiar-se. Advertem os do concurso que havia sahido pela porta do quintal, e todos correm após elle gritando: ***Viva Amador Bueno nosso Rei***; ao que elle respondeu muitas vezes em voz alta: ***Viva o Senhor D. João IV nosso Rei e Senhor, pelo qual darei a vida.***

Chegando Amador Bueno de Ribeira ao mosteiro, entrou e fechou rapidamente as portas. Como os Paulistas antigos veneravam summamente aos sacerdotes, principalmente aos regulares, nenhum insultou ao convento, e todos pararam da parte de fóra, insistindo porêm na sua indiscreta pretenção. Desceu á portaria o D. Abbade, acompanhado da sua communidade, e com attenções entreteve a multidão em quanto Amador Bueno de Ribeira mandou chamar com pressa os ecclesiasticos mais respeitaveis, e alguns sujeitos dos principaes, que se não achavam no concurso. Vieram logo uns e outros, e todos unidos ao

dito Bueno fizeram comprehender aos circumstantes que o Reino pertencia á Serenissima Casa de Bragança, e que d'elle se acharia esta em posse pacifica desde o dia da morte do Cardeal Rei D. Henrique, se a violencia dos Monarchas Hespanhoes não houvera suffocado o seu direito.

Nada mais foi necessario para se conduzirem aquelles fieis Portuguezes como deviam: todos arrependidos do seu desacordo foram cheios de gosto acclamar solemnemente o Senhor D. João IV com magoa dos Hespanhoes, os quaes para não perderem as commodidades que tinham vindo procurar em S. Paulo, prestaram tambem o juramento de fidelidade ao mesmo soberano. Para beijarem a Real mão de Sua Magestade Fidelissima em nome do Senado e moradores de S. Paulo, foram mandados á côrte os dois Paulistas Luiz da Costa Cabral e Balthasar de Borba Gato; e o mesmo Senhor se dignou agradecer esta obediencia por carta firmada do seu Real punho, datada em Lisboa a 24 de Setembro de 1643. *

A substancia do referido caso se confirma com as palavras de Artur de Sá e Menezes, Capitão General da Repartição do Sul, e Governador da Cidade do Rio de Janeiro, em uma Patente de Capitão e Governador da companhia dos Officiaes de guerra reformados, Juizes e Vereadores, que tivessem servido na Camara de S. Paulo, por elle passada a Manoel Bueno da Fonseca, e datada aos 3 de Março de 1700, na qual depois de relatar alguns serviços do mesmo, diz o General: ** " — E quando não bas-
" taram estes serviços, era merecedor de grandes cargos, por
" ser neto de Amador Bueno, que sendo chamado pelo povo para
" o acclamarem Rei, obrando como leal e verdadeiro vassallo,
" com evidente perigo de sua vida clamou, dizendo, que vivesse
" El-Rei D. João IV seu Rei e Senhor, e que pela fidelidade
" que devia de vassallo, queria morrer n'esta defensa; e res-
" peitando eu tão louvavel vassallo, digno de grande remune-
" ração, hei por bem nomear... " —

* *Archiv.* da Cam. de S. Paulo, Liv. de Reg. n.° 2, tit. 1642 fol 13 vers.

** Archiv. da Cam. de S. Vicente, Liv. de Reg. que principiou em 1684 fol. 125.

Esta patente foi confirmada pelo Senhor Rei D. Pedro II a 23 de Novembro de 1701; e n'ella, depois de se relatarem os serviços e merecimentos do mesmo Manoel Bueno da Fonseca, se dignou Sua Magestade honrar a memoria d'aquelle grande homem com as seguintes expressões: — ***E ultimamente por ser neto de Amador Bueno, leal e verdadeiro vassallo de minha Corôa.*** * Tambem o Senhor Rei D. João V, no Alvará que se passou a 20 de Novembro de 1704, para effeito de ser armado cavalleiro da Ordem de Christo o referido Manoel Bueno, faz uma igualmente honrosa commemoração do mesmo respeitavel Paulista: ***Por ser neto do meu muito honrado e leal vassallo Amador Bueno*** **. Pela tradição constante entre todos os antigos e alguns modernos d'esta Capitania sabem-se as mais circumstancias principaes do mencionado successo; o qual eu refiro com gosto, não pela honra de contar entre os meus terceiros avós ao dito Amador Bueno, màs sim para propôr ao mundo um exemplo da mais heroica fidelidade; e porque os Paulistas, conservando na memoria estas e outras gloriosas acções dos seus maiores, continuem a mostrar em todo o tempo aquelle mesmo amor e inalteravel fidelidade que sempre os caracterisou para com os seus Augustos Soberanos. A gloria de ter por progenitor a Amador Bueno de Ribeira pertence a muitas nobres familias existentes nas Capitanias de ***S. Paulo, Goyazes, Geraes, Cuyabá e Rio de Janeiro***, onde são seus illustres descendentes os da casa de ***Marapicú***, cujo senhor o Desembargador do Paço João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, respeitavel por tantos titulos, é 4.° neto do mesmo Amador Bueno de Ribeira por sua filha D. Maria Bueno de Ribeira, casada com o sobredito D. João Matheus Rendon seu 3.° avô.

* Archiv. da Cam. de S. Vicente, Liv. de Reg. tit. 1702, fol 1 vers., onde consta estar registrada na Secretaria do Conselho Ultramar, Liv. de Reg. dos Officios 13 vers.

** Archiv. da Cam. de S. Paulo, Liv. de Reg. tit. 1708, fol 15 vers.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, &C.

ARARIGBOYA (DEPOIS MARTIM AFFONSO).

Não é fóra do nosso estylo (transcreveremos as palavras de Brito Freire, na sua obra *Guerra Brasilica*, Liv. 1.º § 79) dar ás acções generosas, d'onde quer que se acham, em a memoria da posteridade, o premio da virtude. Pelo que referirei do Indio, cujo nome foi primeiro *Ararigboya* *, depois Martim Affonso, Principal de uma aldêa, o successo seguinte: — " Foi nos passados, pelos merecimentos de fiel e de valoroso, que exercitou sempre entre os Portuguezes, tão aborrecido dos Tamoyos, que vindo quatro náos francezas carregar de pau brasil, a paragem pouco distante de Cabo Frio, onde se recolheram, renovaram os odios antigos com as armas alheias; instando aos estrangeiros que em recompensa da droga que lhes davam, era toda a satisfação que lhes pediam, unirem ás quatro náos as suas canôas para vingarem d'aquelle só golpe muitas injurias de um Indio rebellado, de quem pela fama de sua traição teriam ouvido o nome. Seguindo-se á persuasão a conformidade, partiram juntos (no anno de 1568). E como pela confiança da victoria não faziam caso da guerra, gastada na desembarcação muita parte do dia, se acommodaram ao repouso da noite; parecendo-lhes cousa indigna quebrar o somno a tão grande poder empreza tão pequena.

" Martim Affonso (Ararigboya) no improviso assalto dos inimigos despede a gente mais inutil; junta a de serviço; reforma uma debil estacada, que era só reparo contra os gentios do sertão, e espera resoluto o conflicto. Considerando depois a confiança preguiçosa dos combatentes, e o soccorro de trinta e cinco Portuguezes, a cargo do Capitão Duarte Martins Mourão, remettido da nova cidade (Rio de Janeiro) que ficava visinha, quando outros houveram de imaginar como escapariam os seus, ambos resolutos a investir os contrarios, cortam a estacada, para não occasionar aquella esperança de abrigo á fugida de alguns. Marcham com todo o silencio, investem com o maior ruido, usando então de quanto era mais conveniente para causar temor, e fazer embaraço entre o horror da noite e o estrondo das armas.

Os Francezes e Tamoyos, como nenhuma cousa imaginavam menos do que verem-se commettidos d'onde suppunham que segurissimamente iam

* *Ararigboya* quer dizer em lingua Brasilica *Cobra feroz.*

acommetter, facilitaram tanto o que parecia tão difficil, que dando maior licença á cobardia a permissão das sombras, só o numero nos dilatava o vencimento. E pelejando mais os inimigos contra si do que nós contra elles, com a difficuldade e pressa da embarcação, por correrem todos a qual havia entrar primeiro, se matavam desconhecidos uns aos outros, ou deitando-se a agua, não sabendo de que fugiam, se afogavam.

Com a noticia de pelejarem na aldêa (S. Lourenço) veio mais gente da cidade. Não achando já os inimigos em nossa terra, os foram buscar á sua casa. Descoberta junto á Cabo Frio uma nau franceza, posto que levassem só canôas, mettendo-se debaixo da artilheria á força de remo, com algum damno a atracaram, e com grande risco a subiram, até que em fim a renderam, obrando muito a nosso favor no successo presente a memoria da destruição passada."

O que fica dito, copiado de Brito Freire, deve ser accrescentado com o que vamos referir extractado da Memoria manuscripta de Antonio Duarte Nunes. — "Na edificação e augmento da nossa cidade do Rio de Janeiro se empregava com muito desvelo o seu primeiro Governador Salvador Corrêa de Sá, quando a fortuna lhe offereceu o melhor motivo para mostrar de novo o seu valor e disposição; porque tendo chegado ao porto de Cabo Frio quatro embarcações francezas a carregar Pau-Brasil, foram os seus commandantes persuadidos pelos Indios Goytacazes, de cuja amizade pendiam as utilidades de suas navegações á esta costa, para que os ajudassem contra Martim Affonso de Souza, chamado antes do baptismo *Ararigboya*, Indio notavel por esforço e amisade com os Portuguezes; aos quaes tinha dado na Capitania do Espirito Santo, e na conquista d'esta provincia, as mais evidentes provas de sua fidelidade; por cujo motivo lhe deram terras,* onde com os seus Indios formou a aldêa de S. Lourenço, que ainda hoje existe; e Sua Magestade em remuneração dos serviços que lhe tinha feito, o premiou com a mercè de cavalleiro da Ordem de Christo, e o posto de Capitão-mór da sua aldêa, com o padrão de tença de 12$000 rs. que se acha copiado no livro que serviu em 1560, a pag. 121 do Concelho de Ultramar de Lisboa.

Chegaram as ditas embarcações francezas a esta barra, aonde não haviam ainda fortalezas para lhes fazer opposição; e entrando livremente com oito lanchas e grande numero de canôas, publicaram que vinham prender a Martim Affonso para o entregarem ao gentio do Cabo Frio, á quem assistiam com seu poder, como seus confederados.

Com esta certeza mandou logo o Governador Salvador Corrêa de Sá soccorrer a Martim Affonso com armas e gente, participando-lhe o fim a

* Vasconcellos na *Chronica da Companhia de Jezus*, Liv. 2.°, n. 81, 134, Liv. 3.°, n.° 130 falla com honra d'este Indio. A elle foram doadas 3.000 braças de terra ao longo do mar, e 6,000 para o sertão da banda d'além da cidade (que foram de Antonio de Marins), por sesmaria de 16 de Março de 1568.

que vinham os Indios Goytacazes. E receiando alguma invasão sobre a cidade, ainda impossibilitada para resistir a tão inopinado successo, mandou pedir soccorro de gente e de canôas ás villas de Santos e de S. Vicente, para virem ajudar a defender a cidade, á qual applicou as defensas que permittiam o tempo e a necessidade.

"Era quasi noite quando desembarcaram muitos Francezes e grande quantidade de Indios á vista ou defronte da aldêa de Martim Affonso (S. Lourenço), e tendo disposto o ataque para o dia seguinte, e passar aquella noite em socego, anticipando o descanço ao empenho, no maior silencio e escuridade d'ella foram acommettidos pelo famoso Indio, com a sua gente e com os nossos soldados, que poucas horas antes lhe tinham chegado. Foram destroçados os inimigos, e postos na maior desordem e confusão, deixando grande numero de mortos e varios despojos. No dia seguinte sahiram os inimigos pela barra fóra, e vogando pelos nossos mares foram ter ao Recife de Pernambuco, deixando-nos o Continente em socego, e a Martim Affonso cheio de gloria e triumpho."

Impossivel é conhecer-só o anno em que nasceu este Indio valente, que tantos serviços fez contra os Francezes e Tamoyos n'esta bahia de Nicterohy. O Conselheiro Balthazar da Silva Lisboa escreve que elle nascera na Capitania de S. Vicente (3); o certo é que na Capitania do Espirito Santo elle prestou grandes serviços aos Portuguezes como chefe de uma horda que comnosco fizera pazes, d'ahi viera com quatro mil arcos em soccorro dos Portuguezes, para a expulsão de Nicolau Villegagnon, convidado por Mem de Sá, em sua passagem, o qual depois d'essa victoria lhes deu para estabelecimento de sua aldêa as terras em que ainda hoje está a Freguezia de S. Lourenço (4) no districto da cidade de Nicterohy. Este esforçado Indio morreu desastrosamente afogado junto da Ilha do Mocanguê.

J. da C. Barboza.

(3) Parece que se enganára o Illm. Conselheiro Balthazar da Silva Lisboa pela similhança do nome d'este Indio com o de outro, que muito coadjuvára a Martim Affonso de Souza nos campos de Piratininga. *Tyberiçá*, sogro de João Ramalho, e Regulo n'esses terrenos que depois se chamaram Capitania de S. Vicente, e hoje Provincia de S. Paulo, tambem se chamára Martim Affonso de Souza, depois de seu baptismo; e não consta que viera ao Rio de Janeiro, e muito menos ao Espirito Santo, d'onde Ararigboya viera para a expulsão dos Francezes, convidado por Mem de Sá, que já d'elle havia recebido importantes serviços na guerra com os Indios d'essa Capitania. Ararigboya morreu, como se sabe, afogado junto a ilha do *Mocanguê*; e Tyberiçá morreu em S. Paulo, como consta de uma Carta Jesuitica, que nos dá conhecimento de seu grande valor e fidelidade nos combates que sustentou contra os Indios insoffridos da fundação da villa, hoje cidade de S. Paulo.

(4) Aos Indios de S. Lourenço se deram 1200 braças de terra da outra banda, além do rio Macacú, e para o sertão, até ao pé da Serra dos Orgãos, por sesmaria de 16 de Março de 1579, como consta do Liv. 13.º das sesmarias. (Pizarro.)

DOMINGOS CALDAS BARBOZA.

Meu tio (assim nos informou um parente ainda vivo d'este nossa poeta) não era preto nem branco, nem d'Africa nem da America; mas era um homem de muitos talentos, e de virtudes sociaes: expliquemos estes ditos. O pai de Domingos Caldas Barboza, depois de muitos annos de residencia em Angola, regressava para o Rio de Janeiro, e em sua companhia vinha uma preta gravida, que na viagem deu á luz o nosso Caldas. Seu pai, apenas desembarcado, o reconheceu e o fez baptizar; e quando chegou á idade propria curou de sua educação litteraria, por isso que lhe reconhecia uma viveza e penetração não vulgares, que lhe auguravam bons resultados dos estudos, a que o fez applicar. Nas aulas Jesuiticas começou Caldas a desenvolver os seus talentos, hombreando com os melhores estudantes; mas o seu genio desinquieto e picante brilhava sobremaneira em algumas satyras, que, como era natural, lhe grangearam inimigos. O poeta Caldas soffreu por isso, alêm de outros desgostos, um golpe de arbitrariedade bem usual no tempo do governo antigo. Gomes Freire de Andrade (Conde de Bobadella), então Capitão General do Rio de Janeiro, querendo dar satisfação a algumas pessoas poderosas offendidas pela satyras do moço Caldas Barboza, o constrangeu a ser soldado, e o fez destacar para a praça da Colonia do Sacramento, em cujo serviço persistiu até ser invadida pelos Hespanhoes no anno de 1762. Caldas Barboza regressou então á patria com o resto da guarnição d'essa praça; mas conhecendo que não se adiantaria na carreira militar, apesar de seus bons creditos litterarios, porque o accidente de sua côr lhe era então embaraço mais forte, do que o haver nascido fóra de Portugal, deu baixa, e passou-se para Europa. Ahi correu elle diversas fortunas, faltando-lhe os auxilios de seu pai, até que por felicidade succedeu ser apreciado no Porto pelos dois bem conhecidos amantes da Litteratura Jozé de Vasconcellos (depois Marquez de Bellas) e Luiz de Vasconcellos (depois Conde de Figueiró), então Desembargadores na Relação d'aquella cidade, os quaes, fazendo justiça aos seus talentos poeticos e musicos, o acolheram em sua casa, e o fizeram entrar no conhecimento e estima das pessoas mais gradas d'aquella cidade.

Caldas Barboza passou-se do Porto a Lisboa em companhia dos seus protectores, e as suas prendas se fizeram logo conhecidas em muitas Sociedades, á que fora admittido. Na casa dos Vasconcellos encontrou elle sempre o arrimo, que lhe faltára por morte de seu pai. e até foi provido em um beneficio de sua apresentação, tomando para isso ordens menores. O seu genio era admirado, mórmente quando improvisava com muito acerto e graça, tangendo uma viola, e cantando as glosas que fazia aos assumptos lyricos que se lhe davam. Foi socio da Arcadia Lisbonense, e n'ella algumas vezes laureado por suas composições poeticas. Conservou sempre a reputação de litterato; gosou de muita estimação entre os gran-

des de Portugal, e o que mais é, nunca abusou da protecção que enco trava, antes foi, quanto póde, agradecido aos beneficios que recebera dos Vasconcellos, fazendo-os não poucas vezes recahir tambem sobre alguns litteratos desvalidos, pelos quaes intercedia confiado na bondade de seus patronos.

Domingos Caldas Barboza morreu com mais de 60 annos; existem d'elle muitas poesias impressas, e a sua Memoria em honra das Musas Brasileiras.

O CONEGO J. DA C. BARBOZA.

RETRATO DE AMIRA.

Por Domingos Caldas Barboza.

Se as bellezas, virtudes, e graças
Em versos se podem cantar e exprimir,
Vou cantar attractivos de Amira,
Venham escutar-me, que ha muito que ouvir.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir.

Eu não digo que os louros cabellos
Aos raios de Phebo podem competir,
Que assim bellos, quaes são, não precisam
Para os seus louvores, qu'eu queira mentir.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir.

Nem direi que são duas estrellas
Os olhos d'Amira, qu'eu sempre segui,
Basta só que confesse a verdade,
Que uns olhos tão lindos jamais nunca eu vi.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir.

Pouco faço, se as faces comparo
Com rosa purpurea, com branco jasmim,
Que os jasmins misturados co'as rosas
A côr animada não fazem assim.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir

Os poetas, que pintam as bocas
Com perolas dentro, por fóra rubim,
Vejam beiços e dentes de Amira
Mais rico que tudo quanto ha para mim.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir.

Eu não sei o que vejo no seio,
Quando elle respira, mover-se e bulir,
É sympathico o seu movimento,
Que faz os desejos aos olhos subir.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir.

Não se encontra figura mais bella,
Nem corpo mais lindo, formoso e gentil,
Se me prostro a seus pés, e se os beijo,
Eu devo fazel-o mil vezes e mil.
Só se póde chamar venturoso
Quem tem a fortuna de a possuir.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Extracto das actas das sessões dos mezes de Abril, Maio e Junho de 1842.

84.ª SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1842.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente. — Cartas do Exm. Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, residente em Lisboa, communicando ao Instituto haver recebido com reconhecimento o diploma de membro honorario: e dos Srs. Rodrigo Soares Cid de Bivar, actualmente em Edimburgo, e Von Andréa, Addido á Legação da Russia n'esta Côrte, participando acceitarem com prazer o titulo de socios correspondentes.

Leitura do seguinte Aviso do socio effectivo o Exm. Sr. Ministro da Guerra.

" Remetto a V. Exc. trezentos exemplares da Carta geographica da Costa do Norte do Brasil, os quaes juntos aos duzentos que acompanharam o Aviso do 1.° de Março p. p. prefazem os quinhentos exemplares por V. Exc. pedidos em nome do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para juntar á Memoria sobre o Oyapock escripta pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, e que o mesmo Instituto vai publicar na sua Revista.

" Deus guarde a V. Exc. Paço em 12 de Abril de 1842. — *Jozé Clemente Pereira*. — Sr. Visconde de S. Leopoldo. "

O socio effectivo o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro escreve ao Instituto que tendo de partir para Buenos Ayres, onde talvez se demore por algum tempo, se apressava em communical-o, não só a fim de ser em seu logar eleito outro membro para a Commissão de Geographia, como tambem para o mesmo Instituto lhe determinar as suas ordens, promettendo empregar todos os esforços possiveis no exactô cumprimento d'ellas.

Carta do socio honorario o Exm. Sr. D. Manoel, Bispo Capel-

lão-mór, remettendo um exemplar do *Opusculo* que publicára ácerca da questão havida entre elle e o Exm. Sr. Arcebispo da Bahia á respeito do Ministro a quem competia fazer a ceremonia da benção e coroação de Sua Magestade o Imperador do Brasil.

O Sr. Dr. Agatino Longo escreve de Napoles remettendo para a Bibliotheca do Instituto a sua obra intitulada — Elementi de Filosofia Naturali, o considerazioni sulle veritá primitivi e fondamentali della Chimica, dell'Ottica, e della Meccanica, e intorno ai principii apodittici della Matematica.

Da mesma cidade escreve tambem o Sr. Dr. Philippe Rizzi enviando as seguintes obras, por elle escriptas: 1.ª Ptocologia ossia trattato sui mendichi; 2.ª Riflessioni su la impunitá; 3.ª Memoria sul tempo della potatura delle viti.

Foi o Sr. 1.° Secretario encarregado de agradecer as offertas supra mencionadas, assim como as seguintes: pelo socio effectivo o Sr. Conselheiro Jozé Antonio Lisboa — 1.° Viagem ao Brazil por Spix e Martius (em Allemão), 2 volumes in-4.°; 2.° Politica Indiana del Senõr D. João Solarzano Pereira, Madrid 1736, 1 vol. in-fol; 3.° La Monarchie des Solipses, traduite de l'original Latin de Melchior Inchofer, de la Compagnie de Jésus, Amsterdam, 1722, 1 vol in-fol: 4.° Essai sur la Colonie de Sainte Lucie, par un ancien Intendant de cette isle, Neuchatel, 1779, 1 vol in-8.°: e pelo Sr. Attaide Moncorvo o Relatorio do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no 1.° de Março de 1842.

Fez-se leitura de algumas propostas para membros correspondentes das secções de Historia e de Geographia: ás respectivas Commissões.

O Exm. Sr. Presidente apresentou a seguinte indicação: " Tendo noticia de que uma sociedade patriotica da Comarca de Coritiba tenta uma entrada nos campos denominados de Paiquerê, a antiga Guayra dos Jesuitas, ao oeste da freguezia de Guarapuava; e constando por exploradores, que até alli tem penetrado, que são habitados por selvagens mansos, com restos de civilisação, que lhes deram aquelles Missionarios, d'alli expulsos pelos antigos Paulistas; como d'essa descoberta e communicação com elles se possam seguir e colher tradições interessantes á historia,

á geographia, e á politica d'este Imperio : proponho que se escreva em nome do Instituto ao nosso socio o Exm. Sr. Barão de Monte Alegre, pedindo-lhe todos os esclarecimentos e informações, e mesmo os resultados que se seguirem d'essa importante empreza. " Approvada.

O Sr. Conselheiro Jozé Antonio Lisboa fez leitura do seguinte discurso, que, como Presidente da deputação que no dia 7 de Abril foi felicitar a Sua Magestade Imperial por ser o feliz anniversario da sua acclamação, recitára perante o mesmo Augusto Soberano.

" Senhor! O dia da elevação de Vossa Magestade Imperial ao Throno do Imperio do Brasil, é um dia assignalado nos fastos da nossa historia, e não era possivel que o anniversario de um acontecimento, que tão immediatamente diz respeito á Augusta Pessoa de Vossa Magestade Imperial, e aos destinos d'este Imperio, deixasse de excitar nos animos dos seus fieis subditos profundos sentimentos de satisfação, e de exigir o tributo de suas felicitações. É pois por tão fausto motivo que o Instituto Historico e Geographico do Brasil nos envia em deputação, para termos a honra de congratular a Vossa Magestade Imperial, e de lhe apresentarmos da sua parte a homenagem do profundo respeito e cordial devoção, que o mesmo Instituto consagra á Augusta Pessoa de V. M. I., como seu inclyto Monarcha, seu Protector, e seu magnanimo Bemfeitor. Mas, Senhor, ha ainda outra homenagem mais transcendente, outro tributo muito mais precioso que o mesmo Instituto tem de offerecer a Vossa Magestade Imperial. Creado para colligir e guardar todos os documentos relativos á historia e geographia do Brasil, a sua mais grata e gloriosa tarefa sera a de traçar, com a severa penna do historiador fiel e imparcial, os actos do paternal governo de Vossa Magestade Imperial; a sabedoria dos seus Conselhos; a justiça, a prudencia, a benignidade da sua administração; sua prestante e efficaz protecção ás Sciencias, ás Lettras e ás Artes. Tudo isto, Senhor, será o objecto dos cuidados e assiduos trabalhos do Instituto, para serem um dia transmittidos á mais remota posteridade. A Providencia, que tanto vela sobre os destinos da Terra de Santa Cruz; a Providencia, que tem anticipado as épochas destinadas para o anda-

mento ordinario dos successos, afim de que desenvolvendo-se todos os elementos de prosperidade que este rico e ameno paiz possue, no feliz reinado de Vossa Magestade Imperial gose d'ella a geração presente; essa mesma Providencia ha de guiar o pensamento e a penna dos membros do Instituto Historico e Geographico do Brasil, para apresentarem trabalhos correspondentes a tão alto assumpto. Taes são, Senhor, os votos que esta Deputação tem a honra de apresentar a Vossa Magestade Imperial, por parte do Instituto, no dia anniversario da sua elevação ao Throno do Imperio do Brasil. Digne-se Vossa Magestade Imperial acolhel-os com a sua costumada benignidade, regendo este Imperio por muitos e dilatados annos, como é mister para gloria immortal do seu nome, ventura e prosperidade do povo brasileiro. "

Sua Magestade Imperial houve por bem responder — que agradecia muito os sentimentos manifestados pelo Instituto — : resposta que foi ouvida com grande satisfação.

85.ª SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1842.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Expediente.—Cartas dos Srs. Thomaz Jozé Soares de Avellar, escripta de Pariz, e Eduardo de Jaegher, Encarregado de Negocios da Belgica n'esta côrte, agradecendo o haverem sido nomeados membros correspondentes.

Do socio correspondente o Sr. João Bernardo de Almeida, fazendo sciente ao Instituto que achando-se prestes a seguir viagem para Loanda, onde vai residir por seis annos, offerecia o seu prestimo n'aquelle paiz em serviço do mesmo Instituto.

Do socio correspondente o Sr. Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, noticiando, entre outras cousas, que até 2 de Abril do corrente anno ainda não voltára o nosso consocio o Sr. Conego Benigno da sua digressão á Serra do Cincorá.

Do socio correspondente o Sr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, escripta do Maranhão, participando que tendo sido o Major d'Engenheiros, o Sr. Fernando Luiz Ferreira, encarregado pelo

Governo d'aquella Provincia da fundação de uma Missão de Indios Guajajáras no rio Pynaré, teve occasião de observar a indole dos ditos Indios e seu caracter, e não menos o que fizeram alguns dos nossos em pura perda do mesmo estabelecimento: que desgostoso, e talvez mesmo receioso de alguma insidia, filha da avareza e ambição, que em todos os tempos tem feito malograr taes empenhos, se retirára para a cidade de S. Luiz do Maranhão: mas tendo sempre em vista a civilisação de tantos povos, que muito podem fazer em beneficio seu e nosso, dirigira ultimamente uma Representação ao Governo da mesma Provincia, apresentando, sobre o objecto em geral, o seu pensamento. Disse mais o nosso consocio que parecendo-lhe a dita Representação digna de ser presente ao Instituto, por isso enviava uma copia d'ella.

Do socio effectivo o Sr. Jozé Joaquim Machado de Oliveira, offertando a — Descripção de uma viagem ao Districto de Cantagallo — feita e redigida por elle mesmo.

Do socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, residente em Lisboa, remettendo o 1.° tomo da 6.ª parte do *Roteiro geral dos mares*, por elle escripto; e juntamente os ultimos numeros da 1.ª serie dos Annaes da Associação Maritima e Colonial de Lisboa, terminada em Dezembro p. p., e o 1.° numero da 2.ª serie.

Foi o Sr. 1.° Secretario incumbido de agradecer as offertas mencionadas.

Igualmente foi offertado, e recebido com especial agrado o seguinte: pelo Sr. Francisco Adolpho de Vanhagen — Collecção de varios escriptos ineditos politicos e litterarios de Alexandre de Gusmão, Secretario privado d'El-Rei D. João V, ultimamente publicada no Porto: pelo Exm. Senador o Sr. Jozé Bento Leite o MS. —Roteiro das viagens da cidade do Pará até as ultimas colonias dos Dominios Portuguezes em os rios Amazonas e Negro: pelo Sr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel — Memoria sobre as aldêas de Indios da Provincia de S. Paulo, segundo as observações feitas no anno de 1798, por Jozé Arouche de Toledo Rendon: pelo Sr. Conego J. da C. Barboza — Instrucção para os

viajantes empregados nas colonias sobre a maneira de colher, conservar, e remetter os objectos de Historia Natural, arranjada pela Administração do Real Museu de Historia Natural de Pariz: e pelo Sr. Attaide Moncorvo os fasciculos 39 a 45 do — Museu Borbonico de Napoles.

O 2.° Secretario offereceu tambem uma obra ultimamente publicada n'esta côrte com o titulo de — Geographia Brasilica —, e propôz que se nomeasse um membro para emittir por escripto o seu juizo ácerca d'ella: foi approvado, e o Illm. Sr. Presidente nomeou ao Sr. J. J. Machado de Oliveira.

Propôz outrosim o mesmo Secretario que por conta do Instituto se mandasse vir de New-York as duas obras ha pouco alli impressas: 1.ª Incidents of travel in central America Chiapas and Yucatan, by John Stephens; 2.° American antiquities, and researches into the origin and history of the red race. Approvado.

O Illm. Sr. Presidente nomeou ao Sr. J. J. Machado de Oliveira para supprir a vaga que deixára na Commissão de Geographia o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro.

86.ª SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1842.

Presidencia do Illm. Sr. Conego J. da C. Barboza.

Expediente.—Cartas dos Exms. Srs. General D. Thomaz Guido, Ministro Plenipotenciario da Republica Argentina; e Conde G. de Cancrine, residente em S. Petersburgo, communicando haverem recebido com grande prazer os diplomas de membros honorarios: e dos Srs. Major Adolpho Antonio Frederico de Seweloh, e Capitão Jozé Joaquim Rodrigues Lopes, residente no Maranhão, agradecendo as suas nomeações de membros correspondentes.

Do Sr. Major Frederico Carneiro de Campos, acompanhando a remessa de 6 exemplares da sua Memoria estatistica sobre a 1.ª secção das obras publicas da Provincia do Rio de Janeiro no corrente anno de 1842, mandada imprimir por deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

Do socio correspondente o Exm. Sr. Pedro Rodrigues Fernan-

des Chaves, Presidente da Provincia da Parahyba, enviando a collecção das Leis da dita Provincia promulgadas desde a installação das Assembléas Provinciaes até o anno proximamente findo.

Do socio correspondente o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, accusando haver recebido a caixa contendo o diploma de Presidente honorario, que o Instituto offereceu a Sua Magestade El-Rei D. Fernando; e participando que a dita caixa fôra devidamente entregue no dia 5 de Março p. p., por uma Deputação composta de quasi todos os nossos consocios residentes n'aquella côrte: que El-Rei recebera com prazer este signal de consideração da parte do Instituto, dizendo mais o nosso illustre consocio que apenas esteja assignada por todos os membros da Deputação o respectivo discurso, o remetterá acompanhado dos mais papeis relativos a este negocio.

Incumbe-se ao Sr. 1.° Secretario de responder ás cartas recebidas, agradecendo as offertas que as acompanharam.

O Instituto acceitou com agrado as seguintes obras, doadas para a sua Bibliotheca: pelo Sr. Conego J. da C. Barboza—1.°, Narração historica do procedimento do Governo de Lisboa desde o regresso do Senhor Infante D. Miguel Regente até o dia 24 de Maio de 1828; 2.°, Appendice alle Riflessioni del Portoghese sul Memoriale del P. Generale de Gesuiti presentato alla Santitá di Papa Clemente XIII, Genova, 1759, 1 vol.; 3.°, Critica de um Romano alle Riflessioni del Portoghese sopra il Memoriale presentato dalli P P. Gesuiti alla Santitá di Papa Clemente XIII, Genova, 1759, 1 vol.; 4.°, Sommario di documenti autentici citati nel Supplemento alle Riflessioni e all'Appendice de Portoghese, Genova, 1760, 1 vol; 5.°, Lettera del Capitano Giuseppe Orebich Raguseo continente il ragguaglio del trasporto di CXXXIII Padri Gesuiti da Lisbona a Civita Vecchia, Genova, 1759, 1 vol: e pelo Sr. Attaide Moncorvo o Discurso recitado pelo Exm. Sr. Dr. Bernardo de Souza Franco, Vice-Presidente da Provincia do Pará, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 14 de Abril de 1842.

O Sr. 1.° Secretario propôz que, attendendo aos relevantes serviços e zelo com que o Exm. Sr. Drummond tem cooperado

para o augmento e prosperidade do Instituto, se conferisse ao mesmo Sr. o titulo de Membro honorario: unanimemente approvado.

Leitura de proposta para um correspondente na secção geographica: á respectiva Commissão.

O Sr. J. J. Machado de Oliveira mandou á meza a seguinte proposta, que foi approvada. — " Devendo existir em poder do Sr. Sabino Joaquim da Silva Curado, na qualidade de herdeiro do General Conde das Duas Barras, os papeis concernentes ás campanhas que aquelle illustre General fez no Sul, commandando o exercito brasileiro na guerra que principiou em 1816: proponho que o Instituto autorise ao Sr. Secretario Perpetuo para haver do mesmo Sr. Curado, por qualquer modo que seja, aquelles dos mencionados papeis, com caracter official ou sem elle, que sejam relativos áquella guerra, e não se lhe façam precisos para habilitações de serviços.

87.ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente.—O Exm. Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida escreve ao Instituto offerecendo-lhe uma amostra de marmore côr de rosa, e communicando que não remette juntamente uma Memoria ácerca da dita pedra, por não lhe haver ainda chegado; mas que tendo de se retirar brevemente para a Provincia da Bahia, espera poder em pouco enviar tambem a respectiva Memoria, organisada pelo Engenheiro encarregado de examinar a localidade e mais circumstancias que podem interessar á exploração d'este producto, que existe em abundancia na Comarca dos Ilhéos.

Leitura do seguinte officio escripto de Lisboa pelo Ministro Plenipotenciario do Brasil n'aquella côrte, o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, membro honorario do Instituto.

" Illm. e Revm. Sr. — Tenho a honra de participar a V. S., para ser presente ao Instituto Historico e Geographico, que na

conformidade do que V. S. em data de 20 de Outubro do anno passado me communicára, convidei os nossos consocios residentes n'esta côrte, e á testa d'elles me apresentei no Paço das Necessidades no dia 5 do presente mez, para esse fim designado; e que sendo alli introduzidos em solemne deputação á presença de Sua Magestade Fidelissima El-Rei D. Fernando, com as formalidades do estylo, depois de recitar a pequena allocução, cuja copia vai inclusa, bem como a da resposta que o mesmo Augusto Senhor se dignou dar, e escreveu de seu proprio punho, tivemos a honra e a satisfação de entregar-lhe o diploma de Presidente honorario, que o mesmo Instituto offereceu á Sua dita Magestade, encerrado em uma caixa feita de muitas e variadas ricas madeiras do Brasil.

" Estimarei que o modo porque eu e os mais nossos dignos consocios, assignados na respectiva allocução, havemos desempenhado esta missão, seja agradavel ao Instituto, a quem em nome de todos e dos Srs. Visconde de Sá da Bandeira e Conselheiro Manoel Jozé Maria da Costa e Sá, que por molestos não compareceram , como desejavam, n'aquelle acto, agradeço a honra da escolha.

" Deus guarde a V. S. Lisboa 22 de Março de 1842.— Illm. e Revm. Sr. Januario da Cunha Barboza. — *Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.* "

Allocução a que se refere o officio supra :

" Senhor. — O Instituto Historico e Geographico do Brasil, de que é Protector seu magnanimo e generoso Imperador, no convencimento dos seus altos empenhos e fiel demonstração do respeito, profunda consideração que vota á Augusta Pessoa de Vossa Magestade, deliberou offerecer a V. M. o tituto de seu Presidente honorario, e que uma deputação extraordinaria dos socios existentes n'esta capital obtivesse a honra de submetter a V. M. o diploma d'aquelle titulo, que igualmente serve de testemunho consagrado aos dotes, virtudes, e sollicita applicação de V. M. em todo o genero de estudos.

" Digne-se V. M. recebel-o, acceitando ao mesmo tempo a homenagem do respeito e acatamento, que os membros que com-

põem esta deputação consagram á Augusta Pessoa de V. M., e com que expressam seus fieis e profundos sentimentos.

" (Assignados) Duque de Palmella. — F. Patriarcha Eleito de Lisboa. — Conde de Lavradio. — Conde de Linhares. — Rodrigo da Fonseca Magalhães. — Jozé da Silva Carvalho. — D. Manoel de Portugal e Castro. — Agostinho Albano da Silveira Pinto. — Antonio Lopes da Costa e Almeida. — Francisco Adolpho de Varnhagen. — Joaquim Jozé da Costa de Macedo. — Jozé Maria do Amaral. — Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond. "

Resposta que Sua Magestade Fidelissima se dignou dar á Deputação.

" Sobremaneira me penhora o motivo que traz á minha presença uma tão distincta deputação, e muito me lisongeia o offerecimento que ella, em nome de um Instituto tão util, me faz do titulo de seu Presidente honorario. Ao nimio bom conceito em que uma tão digna corporação me tem, creio poder responder só de algum modo pelo apreço que me merecem os estudos, que constituem os seus trabalhos, e pelo sincero interesse que tenho pela prosperidade e pelo progresso de um reino amigo e irmão. Não menos agradavel é para mim de pertencer a um Instituto, que se presa de ter por Protector a meu presado Irmão. E' por tanto com verdadeiro prazer que acceito tão agradavel offerecimento, agradecendo ao mesmo tempo aos dignos socios presentes as gratas expressões de seus sentimentos. "

Com inexprimivel satisfação recebeu o Instituto a noticia do excellente desempenho que o nosso distincto consocio déra á commissão que lhe fôra incumbida, assim como ouviu com o devido respeito e attenção a leitura da honrosa resposta outorgada por Sua Magestade Fidelissima: e unanimemente votou que o Sr. 1.° Secretario levasse ao conhecimento do Sr. Drummond os sinceros tributos de gratidão do que se acha possuido o mesmo Instituto, pelo novo importantissimo serviço, que o dito Sr. acaba de lhe prestar, e que será lançado no rol dos muitos que já lhe tem prestado.

Foi offertado pela Sociedade de Geographia de Pariz o tomo 16. da 2.ª serie de seu Boletim: pelo Sr. Attaide Moncorvo os fasci-

culos 47 e 48 do Museu Borbonico de Napoles: e pela Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro o Relatorio dos seus trabalhos no anno proximamente findo.

Foi approvada uma proposta do 2.° Secretario para que por intermedio do socio honorario o Exm. Sr. Drummond procure o Instituto obter uma copia da Carta geographica de Projecção espherica da Nova Lusitania ou America Portugueza e Estado do Brasil, de Antonio Pires da Silva Pontes Leme, Capitão de fragata, de cuja carta existe uma copia em ponto grande no Observatorio de Coimbra, feita em 1797 por J. J. Freire e M. T. da Fonseca: obrigando-se o mesmo Instituto a satisfazer toda a despeza. Foi encarregado o Sr. 1.° Secretario de escrever n'este sentido ao Sr. Drummond.

O Sr. Bivar fez leitura das Ephemerides pertencentes ao segundo semestre do anno proximo passado: e propôz que se mandasse imprimir o anno completo, de que já antes havia apresentado o trabalho pertencente ao 1.° semestre: agradecendo ao nosso consocio o seu importante trabalho, o Instituto o incumbiu de continuar a redigir as Ephemerides pertencentes ao corrente anno: e que quanto á impressão, fosse reservada a discussão para quando elle tivesse conhecimento da despeza em que deve importar a mesma.

Entrou em discussão e foi approvado um parecer da Commissão de Geographia ácerca da admissão de um correspondente para a respectiva classe.

O Sr. J. J. Machado de Oliveira apresentou o seu juizo sobre a — Geographia Brasilica — ultimamente publicada n'esta côrte: ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

Manoel Ferreira Lagos,
2.° Secretario Perpetuo.

COPIA

De uma Carta do Padre Leonardo, escripta de S. Vicente a 23 de Junho de 1565. Extrahida da collecção das Cartas Jesuiticas da Livraria Publica do Rio de Janeiro.

A graça do sptu santo more sempre em nossas almas mediante a qual entudo nos conformemos com sua sancta e diuina uontade Amen. Posto que dessejaua escreuer por extenso alguas cousas que soçederão despois da partida de Luis aluez, o qual confiamos em o sõr chegará a saluamento aesse reyno todauia conformando-me com ho tempo sou forçado de usar de breuidade e dar conta do que mays releua, para o espiritual soccorro das oppressões em que fiqua não só esta Capitania, mas todo o Brasil que assy se pode dizer.

Has derradeiras nouas dos trabalhos desta terra, escreueo largamente o Irmão Ioseph pollo nauio de Luis aluèz porque por nossos peccados estes são os contentamentos que se offreçe pera temperar eagoar os que doutras partes terão posto que nem estes deuemos açeitar de menor uontade poys d' N. S. assi o permitte Depois da partida do nauio que foy logo em dezembro de 1564. Veyo aquy ter hũa canoa de Tamoyos desta fronteira confiados nas pazes que elles auia dias bem mal goardauão sendo consentidores de algũs do rio e doutros que dantre d'elles sayão fazerem algũs saltos e presas em que os christãos recebião muy grandes perdas de gente e fazendas pello que secreo ser sua vinda mays a espiar que a dar auiso como elles dizião e sendo presos ate se saber a verdade acabou-se de fazer prestes o Capitão-mór Estaçio de saa pera hyr pouoar o rio onde os determinaua leuar para delles se ajudar em fazer pazes ou no q' lhe bem parecesse mas como a ferocidade de seus animos repugna sempre a todo o bem e não sofra estar em paz, vendo que lhesseria forçado tella de uerdade com nosco se no rio lhe fizessem quebrar a q' com hos seus tinhão fazendoos pellejar contra elles, minarão a cadea e fogindo por terra chegarão ha suas ca-

sas algús q' mays mal podião fazer por serem principaes e ***Quireimbabas*** (que assi chamão aos ditosos em catiuar na guerra e que dão os ardís pera ella) donde logo tornarão a se vingar com algũas 4 canoas sem dar repouso a seus corpos fraquos e magros da abstinencia dos matos e como do tempo das pazes tinhão bem sabidos os portos e rios e vendo que toda a gente de guerra era no rio, entrarão de noyte e derão em huã fazenda junto desta ylha onde sobre comúmente residirem homés brancos e escrauos, se acharão entáo soos 4 ou 5 molheres das mays virtuosas de toda a terra sem hú escrauo q' lhes defendese húa porta, o que sabendo elles por húa escraua q' logo junto da casa acharão afoutamente lhas começarão a quebrar a porta có húa camara de berço q' tambem acharão e vendo-se ellas entradas se lançarão por húa janella, donde forão presas có suas crianças e escrauas. Mas o sõr, ***qui est adjutor in opportunitatibus et in tribulatione*** permitio que ao quebrar da porta, como ha noyte era muito serena e callada ouuissem as pancadas hús cinquó ou seis mançebos escrauos e forros q' estauão da ly hum bom pedaço, os quais crendo ser o q' era pollos arreçeos q' já auia (posto que senão avia nisto semelhante ousadia) acodirão logo e tal esforço lhes deu nosso sõr mediante o coração e boa industria de seu capitão q' era hú negro bauptizado de pouco o qual vendose fraco da doença deque então se aleuantaua e có quatro ou cinquo companheiros contra hú tamanho esquadrão se pos de giolhos dizendo, ad's Pay faze-me valente para destruir estes enemigos. E nisto chegando elles com os presos ao posto onde os elle esperaua tal esforço como digo tomou e com tal impeto deu nelles que alem de lhes fazer largar toda a preza os fez tambem embarcar con deixarem muytos mortos e feridos e alguns perdidos pollos matos pollos não deixar embarcar ficando elle e os mays companheyros sáos tirando hú seu irmáo q' lhe passarão as ylhargas có húa frecha etudo isto foy feito por húa tam marauilhosa maneira q' a auer tempo, fora não pequeno erró deixallo de contar por ordem pollos muytos louuores q' ad's Nosso Sõr. se deuem por aquella obra sua.

Ally se accontéceo ao saltar da Janella ser tomada húa moça de ydade de quatorze annos casada de pouquo a qual disse ao

que a tinha pellos cabellos soltame porq' ally está o meo escrauo que me ha logo dacudir (isto dizia pollo mesmo capitão de q' açima disse) e elle tremendo assy obedeçeo aquellas pallavras, que não foy necessario tornallas arepetir eamoça se escondeo pollo mato. Outro innocente Irmão desta estaua agasalhado debaixo de húa mouta onde hú foy dar có elle ho qual dando-lhe húa punhada lhe disse vayte para *quáo* ou como elle quis, assy o fez o negro e o menino escapou com sua auó que có elle estaua. Outra moça casada hia fogindo para o mato despida por milhor correr. E sendo vista pollos contrarios có ho grande luar que fazia foy muy persiguida de dous e quis aquelle que tudo pode tomar por meyo de sua saluação hú animal pouquo mays forte q' hos mosquitos có q' castigou e refreou opoder de faraó q' foy hú caranguejo na coua do qual atollou de tal maneira q' náo pode sair e então virandose aos liões q' lhe hião ja muyto perto com grande enueja de quem a leuaria, lhes disse que chegassem que ally estauão suas armas he cuidavão elles q' era molher, os quais em uez de chegarem se tornarão ajudádo a isso ouuiram então hú sinal de soccorro q' arriba disse. E porq' vejamos como *ex ore Infantium perfecit deus laudem suam* direi huma cousa q' preçedeo a tudo isto. E foi que quebrada a porta darua se meterão estas molheres em húa camara com tal animo qual em semelhantes tempos o sexo muliebre costuma ter. senam quando húa menina dalgús 5 annos mouida por d's disse a sua may, may lembrayvos de d's, rezay rogailhe q' nos não leuem estes contrarios. Couza marauiolhosa q' ouuidas aquellas palauras se acharão com tanto animo q' a may comprindo o conselho da filha pos logo os hombros a porta como se fora home e entanto saltarão as outras que se aly dentro forão tomadas não escapaua n'húa porq' hos embarcarão logo como fizerão ha húa dellas q' por se lançar ante tempo chegou has canôas antes do soccorro quasi nada que a tardar mays hum pouquo a tomauão os escrauos no caminho como tomarão a duas filhas suas e outras pessoas. E para louuor de nosso sõr direy alguãs cousas desta que pareçe foi mays mofina aynda q' com muy razão se pode chamar ditosa por q' era muy deuota de ydade de vinte annos cujo comú fallar entre os outros era dizer se me os con-

trarios tomão algú dia ey de ser martyr, porq' ey antes de querer ser morta e comida que consentir em algú peccado e para ella estar muy disposta para comprir seu proposito quis nosso sõr que se apercebesse dous dias antes có ho sancto sacramento da confissão e comunhão e costumando estarẽ sempre juntas ella có outras irmãas e primas suas que aly tinhão suas roças e pousavão na mesma casa aquelle domingo ficaram alguas das outras na villa, has quais ella disse embora vos fiquaivos e eu vou. Viráõ os contrarios leuarme hão E eu passarey por aquy gritando e não me podereis valer. Assy foi q' não dormio mays de duas noites e ha 3.ª lhe aconteçeo trazeremna por onde ella dissera e vendose de fronte da uilla e diz que deu tres gritos muy grandes chamando por Jhũ o qual como bom valedor dos que com limpo coração inuocão seu sancto nome ualera a alma daquella acujo corpo os homens não poderão ualer poys a nos ual e ajuda por meyo de seu catiueiro e ynocete sangue abrandando có elle sua justa indinação contra hos peccados desta terra de que foi evidente sinal o que logo soçedeo que he o seguinte. Vendo estes tamoyos como tornarão a sair pola barra sem lhe sair gente branca, crerão ser toda no Rio e dali a oito dias cometerão entrar pola uila de sanctos q' está situada nua ponta, desta Ilha, a saltear hua fazenda onde crião ser a presa certa, como era se o dia dantes senão posera bem cobro a gente della, polas atoardas q' ja auia do que elles determinauão. foilhes facil a entrada por ser a noite escura, mas tanto que passarão a vila polo Rio dentro se desparou hú tiro polo auiso que derão os pescadores. E elles uẽdo serẽ sentidos, e não ousando tornar por detras determinarão sair pola uila de são Vicente q' está na outra ponta da Ilha como sairão, mas com muito dano de suas pessoas ainda que a gente estaua desapercebida, e fora de uer táta afouteza q' núca se uio des q' esta terra he habitada de Xpãos: mas como digo quis N. S.ºr por alli mostrar ser aplacada sua ira com ho sangue daquella Inocente filha sua que uerdadeiramente será e assi não faltou quém logo notasse por grande Misterio uer q' andarão toda ha Ilha a roda parte de madrugada, e parte de dia sem tomarem ninguem sendo o Rio cheo de pescadores e dout.ª gente q' de contino passa para húa parte e outra, e porq'

isto foi o derradeiro de feuereiro, ou o primeiro de Março de 1565 cremos todos q' assi como D's N. spñr escolheo este mes de Março paranelle mostrar a gradeza de suas misericordias, e tão de proposito nelle se oocupou, nos remedios necessarios a redenção do genero humano desapossado o principe das treuas do dominio q' até li nelle tiuera assi agora no mesmo principiaua o liuramento desta Capitania damão e poder destes raiuosos tigres, e daua fim asuas tão continuas uitorias, com tanta mofina, q' não só forão muitos mortos e feridos por essa pouca de gente q' com seus escrauos os esperarão na boca do Rio antes de sair ao largo, có elles serē hum bom exercito, mas ainda dádo elles có húa canoa de pescadores lhes escaparão todos até hú cego ho q' mais correo da pos elles atollou em hú sapal, e os seus que lhe hião nas costas, cuidarão q' era algú dos escrauos por serē todos de hú mesmo trajo, e arreceado de lhe escapar por pees lhe atirarão có húa frecha e lhe quebrarão a cabeça sem o conhecer assi se tornarão a embarcar sem nada tomar. De tudo seia gloria a N. Snõr que tão misericordiosamente usou com esta terra q' tão persiguida era q' a cada passo lhes leuauão gente pondo por obra o q' tinhão em proposito q' era núqua estarē sem siladas os lugares que pera isso fossem, pera q' morta toda a escrauaria tomassē despois os brácos có suas molheres has mãos, o que elles tinhão bem principiade *nisi Dominus adjuvisset nos*, porque andauão tão accesos que já se não contentauão có comerē e festeiarão hús as tomadas dos outros mas a modo de formigas se topauão indo hús e uindo outros e quasi núca ião de vazio e d'es q' isto aconteceo nunca mais tiuerão dita por mais uezes q' uierão de q' D's N. S.or seia para sempre louuado Amen.

Não se contentou com isto a diuina liberalidade porq' não foi em o repartir de seus tisouros olhar o pouco merecimento dos homés mas segundo a sua misericordia o faz có elles como agora fez có a armada em o pouoar do Rio de Janeiro do ql nesta é escusado falar pois está lá o P.e G.ço doliueira q' como testimunha de vista o podera bem contar. Mas he notorio a todos serē tantos e tão euidentes os milagres que se uirão na fúdação deste negocio e nos cóbates q' ouue, q' podē ja esquecer os da India e Africa, e assi se mortificarão e quebrarão tanto os animos

dos inimigos q' do muito q' la o Sñor obra em fauor dos nossos redunda a esta Capitania não peq'na parte da bonãça de q' ja começa agozar, uẽdose algũ tanto desapressada das muitas Angustias de q' de todas as partes esteue cercado. Mas não he menor, nẽ menos p.ª sentir a q' de nouo se offerece a ql he o grãde aperto de fome em q' se começão a uer os soldados e Capitaes do Rio de Janeiro faltos de muitas cousas necessarias aquẽ de continuo peleia contra frãcezes, luteranos, e tamoios em sua propria terra, sendo tantos ẽ numero q' parece auer cento p.ª cada hũ dos nossos e ainda q' claramente se ue ser D's o q' peleja por nos, todauia parece tentalo, estar esperãdo por hua grossa armada de franceses sẽ ter muniçoes nẽ outras cousas necessarias p.ª resistir a quẽ ha de uir bẽ apercebido p.ª ofẽder: polo q' tẽ muita necessidade de particularmente serẽ encomendados a N. sõr p.ª q' mediante as orações de seus seruos atalhe ao grãde desarranjo q' neste negocio se teme.

Ha aqui hũa pobre escola de ler e escreuer, e fazemos todos os dias a Doutrina ha escrauaria com suas praticas na lingoa, mayormente aos Domingos e festas em os quais dias desocupada de seus serviços ha muitas cõfissões na lingoa. E da gente brãca todos os domingos e festas se confessa e comũga muita aiudando e animãdo a isso o zelo incansauel do P.e Nobrega q' cõmũmente Nos tais dias prega.

Os engenhos em que ha muita escrauaria q' carece da doutrina e saber necessario á sua saluação se uisitão alguas uezes por Padres Lingoas, quãdo ha oportunidade, e ha necessidade orequere, de q' assi elles como seus snõrs mostrão grãde contentamento e gratidão, e assi quasi em todos p'la bo'dade de N. Sõr se uee fruito e mudança de uida porq' sendo antes muy cõmũ uiuerẽ amãcebados, uiuem agora casados, e se co'fessão e os pagãos se doutrinão e bautizão, e hũs e outros assi nas uilas como fora dellas em suas Infirmidades pedẽ cõ Instancia confissão e aiuda p.ª bẽ morrer.

Hũa certa molher casada perseuerou algũs anos em mão estado cõ outro casado andando ambos pelos matos sem nũca a Justiça Ecclesiastica, nẽ Secular os poder prẽder nem euitar tão grãde escãdalo atẽ q' hũ dia dãdo cõ ella o marido lhe deu alguas

uinte ou mais feridas, algúas dellas tais q' húã só bastaua para núca mais falar e deixandoa por morta foi chamado hú Padre Nosso có quem ella se confessou geralméte recóciliandose muy amiudo por espaço de tres ou quatro dias que uiueo, có tantas mostras de cótricção e dor da uida passada que era causa a todo o q' avia de muito Louuar a N. S.or por tanta misericordia como có aquela alma usara aql estando muy cóforme có a diuina uontade. E tendo por muy bom e proueitoso remedio e meio de sua saluação aquelle q' lhe permitira despois de receber todolos Sacramentos passou ao Snõr ao ql seia gloria para sempre Amen.

Na nossa casa de S. Paulo q' está em Piratininga se bautizou hú Indio o ql estádo lóge dali adoeceo, e có os arreceos da morte eterna se fez trazer anossa caza pedindo q' o cofessasẽ e Bautizassẽ oql acabado de bautizar mui bé aparelhado deu a alma a seu Creador. Este he o contentamento dos q' tratão có esta gente q' có ser tão boçal pera as cousas da alma, ha muitos em que se acha conhecimento e feruor, como aqueles aqué o snõr tocacó sua graça e muitas uezes nos dão materia de louuar ao Snõr. Esta casa que digose sostenta ategora assi como homé pode, até q' N Snõr de mais sossego ha terra có q' mais de uerdade se possa entéder có aquela gente q' nenhú repouso té por causa das guerras q' elles são os q' sostentão a terra defendendoa dos inimigos assi do cabo onde estão como cá no mar porq' amaior parte dos Indios q' a armada leuou có sigo a pouoar o Rio são os nossos discipulos de piratininga, os quais tẽ táto conhecimento do amor có q' a Companhia os trata e trabalha por sua saluação q' có teré bé q' fazer em defender suas casas, e sabédo q' se apregoaua gráde guerra cótra elles sofrerão deixar suas molheres e filhos, e repartirése por fauorecer a armada q' sé elles mui mal podia pouoar e la andão ha seis mezes sofrédo mui grádes trabalhos de dia e de noite por amor de nos polo q' deué ser mui aiudados spiritualmente de todos.

Os q' agora neste collegio residimos são cinco Padres e dous Irmãos hũ delles nouiço e dous moços outros de q' se té esperança q' serão da Companhia. Em Piratininga está hum P.e e hú Irmão todos pla bódade de Ds N. S.or ha feitura desta ficão sãos e todos se exercitão em à goarda das regras, tendo tábé se-

gundo a ordé da obediencia mui particular contra có ho bé cómú. tanto q' por os barbeiros seré idos ao Rio lhes he necessario acodirē a muitas necessidades extraordinarias como são sangrias dalgús necessitados q' se os decasa náo fossē morreriāo amingoa. isto he cómuméte na escrauaria que como anda nua ora có calmas, ora có frios sempre tē neeessidade, tabē se proué todos de cousas de botica e o mais q' ha desse Reino de q' se faz muita prouisão deixádo de o comer por causa destas necessidades do q' a gente se não pode aperceber por seré dalgús anos desta parte os Nauios tão poucos na terra q' quádo algú ué por marauilha desse Reino quasi não abragé a todos ho q' tras. E todo otempo q' emcasa o ha he forçado dar-se porq' não ha outro remedio de q' todos se edificão e mostrão gráde conhecimento do gráde cuidado q' se té có suas necessidades assi spirituaes como temporaes. Isto he o q' sumariamente se oferece p.ª escrever porq' estádo nos bé fora de auer tão asinha embarcação p.ª esse Reino chegou hum bergatim do Rio no mais q' achamar ou fazer hir out.º q' ca estaua para logo se tornar polo qual sabendo q' do Rio auia logo de hir algú Nauio a pedir soccorro a S. A. me pus a fazer isto có muita pressa. O que Sobretudo importa he pedirmos todos ser mui encomendados em os santos Sacrificios e feruentes oraçoēs de todos a N. S.ºr o qual por sua bódade infinita nos de a todos perseuerança em nossa vocação có augmento de virtudes có q' sempre e em tudo e por tudo o agrademos amē. Deste São Vicēte a 23 de Junho de 1565.

De todos Indino seruo em o snõr Iesu.

LEONARDUS.

CARTA REGIA.

(Offerecida ao Instituto pelo seu Socio honorario o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond).

D. Francisco de Souza Coutinho, do Meu Concelho, Governador e Capitão General do Estado do Pará. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Havendo tomado na minha Real Consideração o bem concebido plano que na Informação, que dirigistes á minha Real Presença, offereceis para a navegação d'essa Capitania por Mato Grosso, e que com esta Minha baixa assignada pelo meu Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario d'Estado, D. Rodrigo de Souza Coutinho, e que tambem Mando remetter ao Governador e Capitão General de Mato Grosso com ordem de no mesmo se conformar. E havendo examinado e discutido as differentes partes de que se compõe o referido plano: e sendo o rio Madeira, depois do Amazonas, o que está offerecendo naturalmente a communicação d'essa Capitania com a de Mato Grosso, e pelo qual se faça um commercio reciprocamente vantajoso, logo que ao methodo que d'antes e ainda actualmente se segue succeder outro tomado dos principios bem entendidos, que desenvolveis na vossa Informação, por quanto áquelle methodo antigo e actual são sujeitos á demoras e fadigas, que podem desanimar o proseguimento de um commercio tão util e tão necessario. E querendo Eu que se ponham em practica os meios efficazes que propondes para estabelecer e regular a sobredita communicação e commercio d'essa Capitania com a de Mato Grosso: Sou Servida encarregar-vos da direcção de todas as disposições que julgardes convenientes para se conseguir tão importante fim, encarregando o Governador e Capitão General de Mato Grosso de obedecer ás ordens e direcções que lhe derdes a este respeito no Meu Real Nome, e Ordenar-vos de executar o seguinte:

O commercio do Pará com Mato Grosso deverá fazer-se pelo mesmo modo por que se está fazendo o do interior d'este Reino, e por isso seja o vosso primeiro cuidado o estabelecimento de

uma povoação ou aldêa como qualquer outra d'esse paiz, nas cachoeiras, cuja maior extenção venha a ser com o tempo habitada pelos moradores da referida aldêa, para cujo effeito passareis as convenientes ordens ao Governador de Mato Grosso.

Com esta fundação acharáõ os commerciantes que subirem ou descerem o rio Madeira, os viveres promptos para o tempo que forçosamente devem demorar-se na passagem das cachoeiras, e a gente precisa para auxiliar os navegantes, e para supprir a que haja adoecido, morrido ou fugido, prevenindo assim novos perigos, incommodos, demoras e despezas, a que os expõem a falta de viveres e de gente, que os obriga a descer a Borba e a outras mais remotas povoações para sollicitar soccorros. Esta aldêa, vistas as bem fundadas razões com que demonstraes a nullidade das conveniencias que d'ella se tirariam a ser composta de Indios, deverá formar-se de homens brancos, Indios e escravos, por quanto são bons lavradores, e só assim póde tal povoação ser util, e responder ao fim que elle propõe na sua fundação.

Os escravos devem tambem ser preferidos nos trabalhos aos Indios, e para que n'esta parte tenhaes toda a facilidade, tenho dado as mais adequadas providencias para que a importação de escravos n'essa Capitania se anime e se ponha em acção, assim de Angola e Benguella, como ainda de certas Capitanias do Brasil.

Devereis desde logo estabelecer por conta da minha Real Fazenda duas canôas do porte de 2.000 arrobas, e mais, se o commercio o exigir, as quaes de 6 em 6 mezes hajam de partir do Pará até a primeira cachoeira, levando as carregações que a praça quizer mandar, pagando os fretes competentes. A' vossa intelligencia e acerto deixo o taxar o valor dos fretes, o qual, uma vez determinado, não poderá jámais alterar-se senão com aviso anterior de 6 mezes, que dareis segundo as circumstancias exigirem. E para esta administração destinareis um negociante de reconhecida bondade, experiencia e zelo, e que goze de uma reputação solida, ou a fareis por contracto arrematar, como entenderdes mais convêm á felicidade e segurança do commercio, e á minha Real Fazenda.

Em Mato Grosso mando crear de novo ou destacar dos existentes um corpo de 60 ou 80 pedestres com os seus officiaes

competentes, para se estabelecerem nas Cachoeiras, e na paragem mais conveniente, com embarcações proprias, para no decurso do anno fazer com os mesmos os transportes n'aquelle espaço difficil, o que desde logo no meu Real Nome ordenareis ao Governador de Mato Grosso, e que em Villa Bella faça estabelecer ou uma canôa do porte de 2.000 arrobas, ou duas do de 1.000 arrobas cada uma, como fôr mais commodo á navegação, equipadas com os mesmos pedestres: as quaes canôas servirão a fazer os transportes da ultima cachoeira até Villa Bella.

Haverá na primeira cachoeira um Administrador, outro na ultima, os quaes vós fareis estabelecer nos logares indicados; o primeiro para tomar conta das carregações que se lhe remetterem do Pará, e as dirigir ao Commandante dos pedestres; este ao Administrador da ultima cachoeira, que finalmente os consignará ao Administrador da alfandega de Villa Bella, aonde cada um poderá procurar as remessas que lhe pertencerem.

Os Administradores serão individualmente responsaveis pelos prejuizos e avarias da carregação, cada um no seu districto: como tambem o serão durante a viagem os cabos das embarcações. E acontecendo achar-se toda a carregação ou uma parte avariada, sem se saber e verificar aonde se variou, como e quando, o ultimo que n'este estado a entregar pagará o valor da fazenda avariada: por quanto, se não tiver a culpa da commissão, certamente terá a de omissão de não haver examinado a fazenda. E recommendo-vos a maior exacção e a mais constante vigilancia em evitar taes prejuizos, que podem por si sós embaraçar inteiramente o commercio, e desgostar os negociantes, ainda que alguns dos mesmos prejuizos sejam sempre inevitaveis em toda a navegação; mas por isso mesmo se deve verificar, e fazer publico a justa causa d'elles.

Os fretes da conducção das mercadorias até a primeira cachoeira serão pagos no Pará; e em Villa Bella os fretes das que da primeira cachoeira á mesma cidade forem transportadas; regulando-se os primeiros pelos que actualmente se pagam na navegação do Amazonas; e estes ultimos em Mato Grosso pelo que de accordo com o respectivo Governador e Capitão General arbitrardes, segundo um calculo prudente, que a este respeito fareis.

Todas as despezas do costeamento de embarcações, navegações e transportes do Pará até a primeira cachoeira, correrão pela Junta da fazenda d'essa Capitania, e a d'esta primeira cachoeira para cima, pela Provedoria de Mato Grosso.

A' proporção que no Pará se forem multiplicando os generos e as cargas, fareis gradualmente augmentar o numero das embarcações, e reforçar o destacamento das cachoeiras. E sendo mais conveniente, depois de estabelecida e facilitada por este modo a navegação, promover igualmente a facilidade das remessas em taes negociações, procurando-lhe a possivel segurança no embolso, e cohibindo-se por todos os meios mais efficazes as extorsões, a fraude e a má fé a que o commercio nunca resiste, e menos em similhantes distancias: Ordeno-vos que não consintais que as embarcações empregadas n'esta navegação e commercio recebam a titulo de presente, nem de outro algum, volume algum, por pequeno que seja, e grande a pessoa a quem se dirige, sem que pague o competente frete; e isto debaixo de severas penas, que deixo reservadas ao meu Real Arbitrio: E do mesmo modo que seja confiscado tudo que passar fóra das listas ou manifestos da carga; ficando porêm livre a cada um carregar tudo quanto é permittido, logo que vá declarado no manifesto, para pagar o competente frete.

E para que estas disposições produzam o desejado effeito, e não fiquem mallogrados os vossos louvaveis, e a Mim muito agradaveis trabalhos e esforços, Ordeno-vos me informeis successivamente, de intelligencia com o Governador e Capitão General de Mato Grosso, dos estabelecimentos que convêm fazer para este importante fim, ficando porém o Governador de Mato Grosso obrigado a executar tudo o que lhe insinuardes para a execução d'este grande plano, e de que poderá sö representar-me depois o que não approvar, para receber directamente as Minhas Reaes Ordens, sem com tudo deixar de cumprir tudo o que por vós lhe fôr encarregado.

E como para examinar, regular e estabelecer o modo mais facil, commodo e breve que se deve adoptar para esta navegação, o numero de homens e de cavalgaduras, o numero, qualidade e porte das embarcações e carros, as situações em que se devem

postar, as estradas que devem abrir, se precisa pessoa instruida, e com actividade pouco ordinaria : e tendo attenção á vossa informação a respeito do Tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, que se acha em Mato Grosso, concedo-vos faculdade para o nomeardes para esta diligencia, incumbindo-o de fazer as competentes averiguações nas cachoeiras em que se costuma passar as embarcações em varadouros por terra, e de examinar se ha situações em que se possam passar em algum casal, se perto d'ellas ha algumas ribanceiras, que limpas facilitem mais a navegação, ou se esta é absolutamente vedada por obstaculos insuperaveis. E em tal caso determino que de accordo com o Governador de Mato Grosso lhe insinueis que faça abrir as estradas necessarias, formar os ranchos, preparar os carros, e ajuntar as cavalgaduras que de Mato Grosso, aguas abaixo, se conduzem com brevidade e facilidade; anticipando-se o trabalho de limpar de mato a porção de terreno que parecer bastante para pastarem os gados que alli puderem criar ; animando para esse fim em todo o districto das cachoeiras a maior quantidade possivel de fazendas de gado.

Devereis, de concerto com o Governador de Mato Grosso, assentar a povoação no logar que depois das sobreditas averiguações se achar mais sadio, e mais proprio para se conseguirem todos os fins, que se propoem n'esta navegação e commercio. E como a extensão das cachoeiras é dilatada, e para se povoar toda é preciso muito tempo, tereis cuidado em todos os colonos que não se fixem, nem formem os seus estabelecimentos nas immediações da povoação, mas que se dividam e distribuam por todos aquelles portos, aonde houver as mudas de gente e de embarcações, a fim de evitar transportes de generos e soccorros precisos de mais longe, obrigando-se porêm os que povoarem qualquer districto a fundarem as suas habitações a uma distancia tal, que em caso de invasão do gentio, possam prestar-se mutuamente soccorro que os abrigue, até que lhes chegue outro mais efficaz, ficando na vossa consumada prudencia e solidos conhecimentos, que evitareis na fundação d'esta povoação os erros e mal entendidas despezas, que em outras povoações se tem feito : tendo vós tambem sempre em vista, que os individuos que devem formal-a

não sejam constrangidos por modo algum, antes attrahidos com aquelles meios suaves a que os homens obedecem naturalmente. E querendo eu concorrer efficazmente para segurar as solidas vantagens, que são de esperar d'este importante commercio: Hei por bem de permittir que por conta da minha Real Fazenda façaes adiantar a cada casal de povoadores seis escravos de um e outro sexo, as ferramentas e instrumentos de que precisam, e os generos que pedirem para seu sustento e de sua familia, durante só o primeiro anno da sua residencia na povoação, a escolha dos mesmos colonos, e por preços com elles convencionados, obrigando-se a pagar dentro de cinco annos á minha Real Fazenda, cada um na parte que lhe tocar, a importancia dos sobreditos soccorros, á excepção do seu transporte, que lhes concedo gratuito por conta da minha fazenda. Principiaráõ o referido pagamento no terceiro anno depois de passados os dois primeiros do seu estabelecimento, que lhes concedo de espera, e continuaráõ a fazel-o annualmente, de sorte que no fim dos ditos cinco annos hajam elles satisfeito a total importancia dos soccorros que lhes foram anticipados.

E ficaráõ inhibidos de alienarem os escravos ou outra qualquer cousa sua debaixo de pretexto algum, ou como dividas verdadeiras, ou phantasticas, em quanto não houverem embolsado a minha Real Fazenda das despezas que com elles houver feito para o seu estabelecimento. Os escravos não concedereis vós senão aos primeiros seis individuos que se offerecerem para principiar a formar a povoação, se forem casados, e mostrarem que são lavradores, e que não tem crimes alguns: por quanto estabelecidos estes, facilmente se attrahirão outros sem tanto incommodo; mas a todos dareis terras, ferramentas, instrumentos e generos para se entreterem no primeiro anno; e o transporte gratuito e moratorias por certo numero de annos a todos os que tiverem dividas; a liberdade de ajustarem e conservarem em seu serviço os casaes de Indios que voluntariamente os quizerem acompanhar; a isenção das recrutas para seus filhos, e mesmo do serviço auxiliar, excepto em defesa do proprio districto; a liberdade de ir á cidade, ou aonde preciso lhes fôr, e não ficando o estabelecimento em desamparo; a de o passarem a outras mãos depois

de formado, e depois de haverem satisfeito a minha Real Fazenda; e poderáõ tambem largar os escravos, que não poderáõ sahir da povoação para que não se atrazem as lavouras. Encarregando-vos de pordes em practica aquelles meios, que mais proprios vos parecerem, seja impondo penas, seja por outra via, para que se não abuse, illuda e inutilise a mercê que lhes faço.

Para que as providencias abranjam todas as precisões d'este estabelecimento, Autoriso-vos a fundar uma ou duas igrejas, conforme as distancias, com os seus respectivos vigarios, e estes com as competentes congruas. E igualmente vos Ordeno que façaes edificar e manter um hospital com sua botica, e com os officiaes precisos para a sua administração, no qual serão gratuitamente recebidos e tratados todos os que se quizerem curar, emquanto não tiverem meios de o serem em suas proprias casas; e que finalmente façaes formar os ranchos competentes para a primeira hospedagem dos primeiros colonos, que houverem de se estabelecer nos sitios que lhes forem determinados, e isto tudo por conta da minha Real Fazenda.

O Ouvidor de Mato Grosso ficará encarregado de concorrer n'este estabelecimento, ou outro qualquer homem letrado, que me proporeis para o mesmo fim. Autorisando-vos a nomeação provisionalmente porque lhe concedo todas as faculdades necessarias, e que tenho concedido aos outros Ouvidores do Brasil; mas este Magistrado, ou a pessoa por vós provisionalmente nomeada, não poderá intrometter-se jámais em outras funcções, que não sejam as do seu cargo, por quanto só lhes compete o administrar a justiça, manter a ordem e regularidade, assim entre os habitantes, como na navegação e commercio, e reger e zelar tudo o que pertencer á minha Real Fazenda, prevenindo-se toda e qualquer contestação com o dito Ministro, e o Tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, encarregado das averiguações que devem preceder este estabelecimento, e da execução do plano relativo á navegação n'um espaço das cachoeiras.

Em tudo que diz respeito a este novo estabelecimento o Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso deve obedecer ás ordens que vós lhe derdes no meu Real Nome; e no mais recommendo-vos muito que eviteis toda a sorte de impli-

cancias de autoridade com o sobredito Governador, e que os vossos delegados observem isto mesmo com as que d'elle vierem para execução d'este utilissimo plano : por quanto um e outro só devem lembrar-se das vantagens que preparam ao Estado, concorrendo unanimes ao mesmo fim, e de modo que me seja agradavel tudo quanto obrarem : e assim espero da vossa parte e da do dito Governador.

Tanto a vós, como ao dito Governador e Capitão General de Mato Grosso recommendo muito que se evitem todas as contestações sobre as povoações que vão estabelecer-se nas cachoeiras, visto que pelo Tratado de 1778 me é reservada a posse dos estabelecimentos que alli tinha na occasião da assignatura do Tratado de 1750, e que effectivamente já alli se achavam fundados pelo Juiz de fóra, que foi de Villa Bella, os quaes devem ser conservados e cobertos pela linha divisoria, segundo o espirito do mesmo Tratado. E porque não possa excitar-se duvida alguma a este respeito, encarrego-vos a vós e ao Governador de Mato Grosso de darem principio a este estabelecimento com algum respeitavel armamento, debaixo de pretexto de conter os Indios, a fim de que os Hespanhoes vos respeitem, como já succedeu quando se fundou Villa Bella, e se conservarão d'aquelle lado os nossos limites.

Desejando auxiliar por todos os modos esta navegação, Ordeno-vos e ao Governador de Mato Grosso, que façaes logo reduzir os direitos sobre o ferro e aço a dez por cento do seu valor ; em quanto sobre este ponto Me consultardes o systema que poderá estabelecer-se, porque as Pautas das Alfandegas de Mato Grosso se modifiquem, sem com tudo se deteriorar a minha Real Fazenda, crescendo o direito com o augmento do commercio.

Tudo o que n'esta Carta Regia vos recommendo, o poreis logo em execução, não obstante quaesquer Leis, Regimentos e Ordens Regias, que em contrario sejam, porque todas Hei por derrogadas e abolidas, como se d'ellas fizesse aqui expressa e individual menção : e assim o tereis entendido. Escripta no Palacio de Queluz, em 12 de Maio de 1798. — Principe. — D. Rodrigo de Souza Coutinho.

N. B. Não teve este plano bom effeito : fugiram muitos Indios.

INFORMAÇÃO

Que Francisco Manoel da Cunha deu sobre a Provincia, então Capitania, do Espirito Santo, ao Ministro de Estado Antonio de Araujo e Azevedo.

(Offerecida ao Instituto pelo seu Socio correspondente o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva).

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Pezar as forças respectivas dos Estados, discutir os interesses dos Soberanos, estudar suas pretenções, observar suas rivalidades, penetrando a travez do véo que encobre a politica dos gabinetes, possuir a fundo os costumes, o caracter, o genio das nações, os talentos e a capacidode dos particulares distinguidos em cada estado, e decidir sabiamente n'um golpe de vista infallivel, das finanças, da guerra, da marinha, da historia, justiça, religião, prerogativas e direitos do Soberano; eis aqui, Ill.mo e Ex.mo Sr., os signaes caracteristicos, que distinguem a V. Ex.a, e o justo elogio, que lhe consagram todos aquelles que amam o Estado e a Nação.

Certificado pois pela experiencia n'estes principios, tenho a honra de apresentar a V. Ex.a uma verdadeira pintura da Capitania do Espirito Santo, cujo quadro mostra a origem do Rio Doce, onde V. Ex.a observará os principaes obstaculos, que difficultam a intentada navegação d'aquelle rio, que seria de grande utilidade para as Provincias da Bahia e Minas Geraes, se a mesma navegação tivesse o desejado exito.

O rio Piranga em S. Jozé do Sipotó, o Ribeirão do Carmo, que passa pela cidade de Marianna, e que ambos fazem barra no logar denominado Mathias Barboza, são os progenitores do Rio Doce: alguns pequenos córregos e regatos assoberbam o curso d'este rio até o de Antonio Dias, d'onde descem as canôas. Não me esquece dizer, Ex.mo Sr., que existem varias cachoeiras impraticaveis, antes de chegar a este arraial. Cinco legoas distante do porto de Antonio Dias vê-se a primeira cachoeira, denominada Alegre; oito leguas mais abaixo descobre-se a chamada Escura; aqui, o Rio de S. Antonio dos Ferros (innavegavel) vem

depositar as suas aguas. D'ahi a dez leguas apparecem as duas cachoeiras de Bagarí: n'esta posição os Rios dos Bugres e da Corrente baralham-se com o Rio Doce. Na distancia de oito leguas acham-se os rochedos de Bituruna, e defronte d'estes penedos vem desaguar o rio Sussuy grande, tendo pouco mais acima desembocado igualmente o rio Sussuy pequeno. Tres leguas depois o avido Mineiro encontra a cachoeira da Figueira, avançando mais oito leguas observa a do Sapê, e d'alli a sete a do Cuité; aqui entra o rio do mesmo nome. Viajando-se mais quatro leguas acha-se a cachoeira do M, e tres leguas ávante está a conhecida pelo nome do Inferno.

O rio Manassú alonga-se outras tantas leguas d'esta ultima cachoeira; ahi está o Quartel de Lorena, e navegando-se quasi uma legua encontra-se a Ilha da Natividade, d'onde principiam os pedregulhos conhecidos pelo nome de Escadinhas, que se dilatam até o rio Guandú, nas circumvisinhanças do Porto de Souza, extrema das Capitanias de Minas Geraes e Espirito Santo. Taes são, Ex.mo Sr., os grandes obstaculos, confessados pelos mesmos Mineiros desde a vez primeira que se communicaram com os Capitanienses por aquelle rio, que difficultam, como já disse, a sua frequente navegação; mas obstaculos, que foram tão facilmente removidos pelo actual Governador da Capitania do Espirito Santo Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar, na ligeira e curta viagem que fez por aquelle rio; cuja execução ainda se não viu, nem tão pouco a chegada das canôas de Minas, que alli se esperavam dentro de oito dias, com generos permutaveis, como dizia o mesmo Governador em um officio, que n'esta Côrte, logo que chegou da sua viagem, dirigiu ao Ill.mo e Ex.mo Sr. Conde de Linhares.

A navegação do Porto de Souza até a barra é mais commoda, por se não encontrar tantos penedos; mas o fundo do canal é sempre desigual. Cento e quarenta ilhas, desde o logar do Cascalho até o Quartel da Regencia Augusta, dividem este rio como em dois, cuja corrente é assás extraordinaria. A sua largura desde a foz até o já dito logar do Cascalho é quasi sempre de um quarto de legua, e cheia de grandes bancos de arêa, tanto da parte do Norte, como do Sul. A barra não é estavel: umas

vezes tem dez e treze palmos, outras vezes sete, cinco, &c. Não ha alli um surgidouro capaz de ancorar qualquer embarcação, e para escapar á rapidez da corrente é necessario segurar-se com cabos em terra. A entrada da barra é difficultosa, e de grande perigo: esta entrada só com vento feito póde ser feliz, pois nada mais é capaz de vencer a alluvião de tantos rios combinados em um só ponto. Os baixos de um e outro lado impossibilitam as embarcações poderem bordejar; e se quizessem proseguir a viagem pelo rio acima, não poderiam surmontar pelas differentes direcções do canal, que ora demanda ao Norte e Noroeste, ora a Oeste e Sudoeste, e seriam necessarios muitos ventos favoraveis a um mesmo tempo, para que as embarcações evitassem seu naufragio.

Da barra do Rio Doce, onde está o Quartel da Regencia Augusta, marchando-se pela praia na longitude de tres leguas, está o Quartel chamado dos Comboios, retirado da mesma praia um quarto de legua: aqui passa o rio, ou para melhor dizer a Lagôa do Campo, e se formos a combinar o tempo que se gasta d'ahi ao logar do Riacho, seja embarcado por esse pantano, ou vindo pela praia, a viagem sempre é igual. Ainda me recordo, que toda essa praia desde o Rio Doce até o dito sitio do Riacho (onde está um quartel já desamparado) é insupportavel; a sua extensão é de sete leguas. A Lagôa do Campo dista d'este logar para Oeste poucas horas de jornada, tanto por terra, como pelo mesmo rio, que lá vai ter.

Sahindo do Riacho, e andando-se tres leguas, está a Aldêa-Velha: o rio d'este logar admitte em si bergantins, que muitas vezes tem ido carregar madeiras, de que ricamente abundam as suas matas. Cinco ou seis horas de viagem pelo rio acima, a Oeste Noroeste, está o destacamento de Piraqui-Assú, composto unicamente de Indios; e mais abaixo, por um braço do mesmo rio, que demanda ao Sul, vê-se o logar denominado Piraqui-Merim, onde ha pouco succedeu a catastrophe horrivel, da qual fallarei na continuação d'esta memoria. A Aldêa-Velha em si não merece attenção; algumas pequenas casas, e pela maior parte cobertas de palhas, é alongadas umas das outras, formam a totalidade d'esta chamada povoação, de um e outro lado do rio.

Villa Nova d'Almeida dista da Aldêa-Velha tantas leguas quantas achamos do Riacho á mesma Aldêa: esta villa nutria algum commercio antes da prohibição do córte, venda e exportação das madeiras, cujo interdicto foi posto pelo actual Governador: os habitantes d'ella são todos Indios, exceptuando alguns Europeos alli estabelecidos. Todas as casas são cobertas de palhas, as paredes de barro; e só o collegio que foi dos proscriptos Jesuitas, e seis ou sete predios dos Portuguezes já domiciliados, se vê cobertos de telhas. O rio que dá ou tira o seu nome da dita Villa, e que corre ao Norte d'ella, é de nenhuma consequencia, pois que só admitte canôas e pequenas lanchas. O Senado da Camara d'esta villa e o Capitão-mór são Indios de nação; em uma palavra, Ex.mo Sr., eu vejo alli a miseria, como no seu fôco paternal.

Agora temos de chegar á villa capital, que mora oito leguas ao Sud-Oeste da de Almeida. Esta villa, denominada da Victoria, está situada em uma especie de ilha: o braço do mar, que forma o seu ancoradouro, segue o Oeste por mais de legua e meia, e dirigindo-se para o Norte e Leste, torna a engolfar-se no mesmo mar: a largura d'esta ilha de Norte a Sul será pouco menos de duas leguas, e de Leste a Oeste a sua extensão não é regular. Nove igrejas, e dois conventos de religiosos apparecem no meio d'esta villa, que se estende sobre uma collina, á maneira de amphitheatro: as casas não são bellas; alli não ha divertimentos, porque a pobreza da terra assim o permitte. O commercio, que consiste em pequenas quantidades de assucar, agoardente, café, milho, feijão, arroz e algodão, não é bastante para animar os seus habitantes, e as suas pequenas embarcações só navegam ao longo das costas limitrophes do Rio de Janeiro e Bahia, e raras vezes se atrevem a viajarem para Pernambuco ou Rio Grande do Sul. A maior parte das mulheres, só seu exercicio diario é fiarem o algodão, percebendo d'este trabalho unicamente tres ou quatro vintens: a agricultura está como esquecida; não ha um só negociante capaz de animar alli os diversos generos do commercio, ou seja em artigos europeos, asiaticos, ou africanos, d'onde nasce a desgraça e commiseração d'aquelle paiz, de tal sorte que mesmo arruinando-se qualquer predio jámais o reedificam.

A barra d'esta villa está na distancia de pouco mais de legua, e n'esta extensão apenas apparecem dois pequenos fortes; o de S. Francisco Xavier ou Piratininga na dita barra, e o de S. João Dongado pelo rio acima mais de tres quartos de legua: sobre o cimo do monte, em cuja fralda está este forte, ainda hoje existe uma pequena muralha, que antigamente serviu de defesa aos Hollandezes.

O Rio de Santa Maria, que desagua no braço do mar que forma o ancoradouro da villa da Victoria, é assás bello; as suas margens são cobertas de fazendas, e as matas visinhas compõem-se de preciosas madeiras. A sua navegação é feita por canôas, pois o canal não admitte embarcações de maior porte. Se a nova estrada que de Minas Geraes se dirige pela serra dos Arripiados, e que, segundo dizem, vai ter á Capitania do Espirito Santo, por esse rio se effectuasse, seria esta communicação de maior vantagem que a navegação do Rio Doce, porque desembocando o o dito rio quasi legua e meia distante da villa, no logar chamado Lamarão, seriam facilmente exportados os generos de Minas, importados directamente na villa da Victoria.

Pouco acima do forte dito de S. Francisco Xavier da Barra está a villa do Espirito Santo, a primeira que houve n'aquella Capitania; quarenta casas pouco mais ou menos, e pela maior parte cobertas de palhas, compõem essa povoação. Ainda alli se vê os alicerces de uma pequena alfandega, estabelecida logo depois da descoberta da mesma Capitania, e que desappareceu, bem como a antiga navegação, que ella nutria directamente com a Europa e Africa, de que hoje não ha a mais ligeira sombra.

D'esta villa segue a estrada, que vai ter á villa de Guaraparin, ao Sul dest'outra; Guaraparin tem um porto capaz de ancorar embarcações sem o menor perigo; esta villa não é grande, e entretanto tem todas as commodidades possiveis para o commercio, e os mesmos generos que se exportam da villa da Victoria, ahi mesmo se acham; alêm d'isto as madeiras são mais abundantes. Duas igrejas ha n'esta villa: e a inercia dos seus habitantes equilibra com os de toda a Capitania. As aguas potaveis não são boas; mas o terreno é fertil. Esquecia-me dizer a V. Ex., que vindo da villa do Espirito Santo para esta, não se encontram

rios memoraveis; porque uma legua distante da primeira vê-se o rio Jecú, cuja barra é só capaz de receber canôas; duas leguas antes de chegar a esta ultima villa encontra se o rio d'Una; e um quarto depois o de Perocão, todos similhantes ao de Jecú.

De Guaraparin á villa de Benevente ha seis legoas: esta villa demora ao Sul; o seu porto fica no fundo de uma larga enseada que o mar alli forma, similhante a uma grande bacia, e que tem bastante agua para nadarem bergantins de maior porte, como por vezes já tem ancorado ahi mesmo, tanto embarcações nacionaes como estrangeiras. Aqui fabricam-se sumacas, etc. As madeiras são muitas: os generos commerciaes são os mesmos que os de Guaraparin, e uma só igreja (o collegio dos Jesuitas) existe n'esta pequena villa. Todavia a pobreza aqui grandemente em sua extensão tambem apparece. O rio conhecido pelo nome de Aldêa, e que vem banhar o lado meridional da dita villa, é navegavel pelo sertão até a ultima das fazendas situadas pelas suas margens. Duas leguas, seguindo sempre a direção do Sul e distantes de Benevente está o rio Piûma, em tudo igual ao de Jecú. Marchando-se pouco mais de legua, chega-se ao grande monte do Agá, uma das balisas dos navegantes para aquella Capitania; nas fraldas d'este monte está a melhor agua de toda a costa meridional. D'ahi a pouco mais de cinco leguas acha-se o rio Itapemerim, que dá o seu nome á povoação, que dista da barra meia legua; este rio algumas vezes admitte grandes lanchas. É muito digno de notar se, que ficando a villa do Guaraparin ao norte da de Benevente, seja esta povoação sujeita ás justiças da primeira villa. O terreno de Itapemerim não deixa de ser fertil: a povoação d'este nome é assás pequena, e sua unica igreja, por muito velha, é digna de ser mencionada.

Seguindo pela praia, e passando atravez das barreiras do Ciri, toca-se em Itabapoâna, ultimo logar da Capitania do Espirito Santo. O rio de Itabapoâna é só navegavel algumas vezes para pequena lanchas, e sempre para canôas: aqui nada vejo que mereça attenção. N'este porto, cuja população é composta de oito casas cobertas de palhas, existe um quartel, onde estão destacados um cabo e quatro soldados da companhia de linha, a unica que ha na villa capital da Victoria; e tanto em Itapemerim e

Benevente, como em Guaraparin, acham-se outros similhantes destacamentos. Recordo-me que desde o Rio Doce até Itabapoâna a estrada é sempre pela costa do mar, e raras vezes d'ella se aparta.

Tendo dado esta pequena exposição sobre a Capitania do Espirito Santo, permitta-me V. Exc. tratar ainda da guerra, que se mandou fazer contra o gentio Botocudo, estacionado pelos sertões d'aquelle paiz. Esta guerra não teve o exito que se esperava. Algumas divisões, que entravam após do Botocudo, voltavam em dois ou tres dias sem nada fazerem: as estradas novamente abertas em alguns logares do sertão d'aquella Capitania, e chamadas intermedias pelo Governador actual, tão sómente servem de conduzir o gentio como pela mão aos logares já povoados. Uma d'estas estradas, que vai sahir no Piraqui-Merim, logar onde os Indios domesticados laboram a terra, foi a causa de serem atassalhados alguns dos mesmos indigenas alli domiciliados. O chefe de uma das ditas divisões, de nome Miguel da Silva, Indio de nação, marchando por uma das estradas intermedias, que, do Piraqui-Assú, correndo pelas cabeceiras da Lagôa do Campo, vai ter ao Rio Doce, defronte do Quartel de Contins, hoje Linhares, este commandante foi sempre atacado na sua retaguarda pelos barbaros; e certamente lhe fariam alguma emboscada, se elle não recebesse algum soccorro de Linhares.

A maior parte da freguezia da Serra tem sido infestada por taes selvagens, que tem chegado até Carapina, logar que dista duas leguas da villa capital, e cujos habitantes se acham refugiados n'ella. O Rio de Santa Maria igualmente foi victima da sua ferocidade: elles ahi postejaram uma mulher ainda viva, devorando-a, depois de haverem commettido outros attentados; e as providencias que deram foram quasi nenhumas. Certamente a horda Botocuda estaria submettida, Ex.mo Sr., se as tribus Tatavó e Manaxó fossem attrahidas pela doçura e amizade. E' assim que Lombard e Ramette se fizeram amados dos Indios Galibis: é assim que Champelain, remontando o Rio de S. Lourenço, adoçou os costumes dos Algonquins, dos Huronnes, e dos Iroqueses; mas infelizmente esta tactica é desconhecida do Governador actual da Capitania do Espirito Santo. Tal é o estado presente d'aquella Capitania.

Eu me contemplaria importuno se avançasse a mais na minha narração; e, confundido no meu proprio nada, espero que V. Exc. desculpará os erros da presente Memoria. Conheço que tenho a honra de fallar diante de uma pessoa, que pertence á ordem das intelligencias destinadas a manejar as molas dos Estados. Entretanto, queira V. Exc. receber o pequeno serviço da minha gratidão, e a certeza de que sou com o mais profundo respeito. De V. Exc., o mais reverente servo, obrigado e creado, *Francisco Manoel da Cunha.* Rio de Janeiro, em 23 de Junho de 1811. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio de Araujo e Azevedo, Conselheiro de Estado de Sua Magestade.

EXTRACTO

Dos Annaes do Rio de Janeiro pelo Ill.mo Conselheiro Balthazar da Silva Lisboa, Socio honorario do Instituto.

Nomeou a Rainha D. Catharina a Estacio de Sá, para não só correr a costa, tomando exacto conhecimento das suas localidades cosmologicas e geographicas, mas tambem para de uma vez expellir do Rio de Janeiro aos Francezes, fundando alli uma cidade debaixo das determinações do Governador geral Alêm de Sá.* Fizeram-se prestes para tão grande empreza dois galleões de guerra, os quaes chegaram á Bahia no principio do anno. Na Carta Regia expedida a aquelle Governador geral em gloria de seu nome, louvava a Rainha os seus primeiros feitos da tomada da fortaleza — Coligny —, insinuando-lhe quanto convinha á dignidade e interesses da corôa sujeitar aquelle paiz, deixando desenganados os Francezes, de que não poderiam jámais possuil-o, e menos povoal-o com gente da sua nação ; ordenava que Estacio de Sá, reunindo as forças que commandava a outras que o Brasil podesse dar, obrasse com tal ordem e disposição, que segurasse para a corôa tão rica possessão. Prestou-se á todas as determinações Reaes o Governador geral, ajuntando os navios que pôde, com a soldadesca disponivel, e os necessarios mantimentos; o fez partir sem demora na esquadra, com assás recommendação de entrar no Rio de Janeiro com bellico apparato, chamando o inimigo para o mar, e que por todos os sacrificios se conservasse em paz com os Tamoyos.

Apenas tocava Estacio de Sá as raias do Rio de Janeiro, quando soube por um Francez que havia tomado, que os Tamoyos haviam quebrantado as pazes, e estavam de guerra comnosco; noticia esta que foi confirmada immediatamente, vendo correr sete canôas de Tamoyos sobre os bateis da esquadra, que iam

* Assim se acha escripto em algumas obras antigas o nome de *Mem de Sá.*

fazer aguada, frechando a quatro dos marinheiros. Elles se mostravam nos portos, e em suas canôas e praias, armados em grandes grupos, empennados, batendo o chão, despedindo settas aos ares, assim significando o rompimento da guerra ensaiados e adestrados pelos Francezes, que lhes excitavam os mais vivos resentimentos hostis. O Governador chamou a conselho os seus officiaes, por não descobrir meio favoravel de os chamar para a peleja naval, segundo as instrucções que trazia : por outra parte reconhecia que a sua força não era sufficiente para suster-se em terra, por lhe faltarem embarcações miudas. Corria igualmente a noticia, dada por um dos Tamoyos que se aprisionou, de que os indigenas de S. Vicente estavam igualmente de guerra. Com taes inesperados successos pareceu ao Governador mais conveniente dirigir-se para aquella Capitania, afim de a soccorrer com a sua instantanea presença, e prover-se de embarcações miudas, e de mantimento de bocca. Tomado este accordo, levantou ancora, e se fez á vela para Santos, onde verificou a falsidade da noticia da infidelidade dos Tamoyos de Iperuig, com quem Nobrega e Anchieta estiveram, e converteram á fé ; soube igualmente que constantemente aos Portuguezes offereciam os seus serviços, mórmente *Cunhambeba*, com toda a sua nação, que avisinhava aos Tupys, mantendo toda a boa affeição para comnosco, tendo-se aliás declarado contrario aos Tamoyos do Rio de Janeiro, por infestarem com suas canôas armadas toda a costa.

Propozeram-lhe algumas pessoas, que vinham na armada, a imprudencia da empreza, propendendo seus animos para o temor, pois consideravam superiores em força os inimigos, que em seu paiz tinham os recursos necessarios de reforços e de mantimentos, que nos faltavam. Porêm os Padres Nobrega e Anchieta, pelo mais exaltado amor do bem do seu Soberano, e da causa da salvação dos Brasileiros, com discursos sabios e eloquentes confundiram a opinião contraria, concluindo que a não serem então destruidos os Francezes, seguramente toda a Capitania ficava perdida, e o inimigo com a nossa retirada e fraqueza mais insolente e intractavel. Allegavam que se não podia considerar a força, que nos oppunham, superior á de um soberano tão poderoso, como o nosso, interessado em debellar os inimigos para manter com se-

gurança tão importante porção do seu Reino, com a prosperidade do Brasil, gloria do seu Real diadema, e segurança dos seus povos, que não convinha mallograr-se uma acção premeditada, e sabida pelos Reinos estranhos, e preparada com tão grandes dispendios. " Que diriam (votaram estes illustres athletas da Re-
" ligião) Portugal, o Brasil, e os mesmos inimigos, vendo que
" sem sentirmos ainda os desastres da guerra e a sua má fortu-
" na, abandonarmos uma empreza, de cujo bom successo depen-
" dia a nossa conservação, a gloria do Soberano, e a fama tão
" justamente bem lograda de suas armas em todo o mundo ; e
" havemos de voltar as costas, sem serem sangrentas na peleja?
" Havemos julgar formidaveis um inimigo sem muralhas, e cu-
" jas armas não levam como as nossas o raio seguido do trovão,
" a morte e o estrago nas suas cohortes desordenadas?" Concluiram que puzessem todos em Deus a sua esperança, que elles seguravam da parte do mesmo Deus um resultado venturoso.

A tão poderosas razões Estacio de Sá não só annuiu, mas as tomou por oraculo, e bom presagio, que determinou decisivamente sahisse do ancoradouro a esquadra, e seguisse a demandar o Rio de Janeiro, onde entrou a 20 de Março, havendo mandado de prevenção vir da Capitania do Espirito Santo os disponiveis auxilios de bocca e guerra. Desembarcada a infantaria, começou a fortificar-se com trincheiras e fossos junto á penedia, que tomou o nome de — *Pão d'Assucar*,—onde nos posteriores tempos se construiu a Fortaleza de S. João, para defender a entrada d'aquella fôz. Esta penedia tem geometricamente cento e oito braças. Correm para ella da cordilheira muitos rios : trinta e tres conhecidos por seus nomes, e por bocca de cinco, se reunem ao oceano. A cordilheira em fórma de muralha impenetravel cerca e fecha um prodigioso e vasto terreno, que tem de Nordeste a Sudueste dezoito leguas em linha recta, de serra a serra, e dez escassas de Sudueste á Noroeste, donde faz a sua maior grossura, com o vasio ao Sueste, que estreitando-se em pontas, remata em duas grandes penhas ou pilares, fronteiros um do outro, em distancia de tiro de canhão ; o da parte do Norte, pelo seu agudo cume, tomou o nome de *Pico*, que tem duzentas e setenta e qua-

tro braças e meia de altura, e na sua raiz se formou a Fortaleza de Registo, que se ficou chamando de Santa Cruz.

Em quanto se esmeravam todos em acudir ás obras das fortificações, defendidos os trabalhos pela esquadra, José Adorno e Pedro Martins Namorado, que acompanharam de Santos ao conquistador Estacio de Sá, abriram na arêa um poço, para d'elle extrahirem a agua para as necessidades da vida. Acabada a fortificação, assim fallou o Governador: —" Soldados e companheiros, " poucas palavras bastam para os animos briosos e resolutos. " Não é de hontem a empreza, depois de vario tempo e larga " fortuna vemos o que havemos de gozar: chegámos á extremi- " dade, ou de perder a vida com honra no campo da immortalida- " de, ou havemos de ganhar os louros, que hão-de cingir as frentes " de gloria, tirando a vida aos que oppuzerem a menor resisten- " cia, pelo cumprimento das Ordens Reaes de consolidar nos do- " minios da corôa este terreno, que os inimigos occupam. Não " ha tempo nem opportunidade para recuarmos, porque de um " lado nos cercam estas penhas, e de outro as aguas do oceano, " e pela direita e esquerda os inimigos; só podemos romper o " cerco debandando-os. Elles não são tão difficeis de serem venci- " dos, como aquelles penhascos, nem recusam difficultosa pas- " sagem, como o oceano: os seus estrondosos alaridos soam " desagradavelmente em nossos ouvidos, mas não amedrontam " nosso constante valor, pois o trovão da nossa mosqueteria lhe " atroará logo os ouvidos, cravando-lhes de balas os peitos, que " os vereis immediatamente cahir, ou fugirem desordenadamente: " estai certos de que os arcos e frechas, ainda que velozes, não " nos hão de causar mui grandes damnos. Ninguem ignora já o " fim para que estamos aqui. Vos não intimide a jactancia ar- " rogante dos miseros selvagens licenciosos. Lembremo-nos da " justiça dos nossos motivos, para o castigo e escarmento seu, a " fim de que conheçam quão caro lhes custa a infidelidade e má " fé, com que faltaram aos pactos de união e amizade comnosco, " preferindo a dos Huguenotes nossos horriveis inimigos, e da " nossa santa Religião, que tem em seus corações a nossa rui- " na, assaltando esses inimigos por mar e terra aos pacificos ha- " bitadores, perturbando e destruindo a nossa communicação pela

" costa com os visinhos, roubando os nossos haveres, bebendo
" como tigres o seu sangue, do qual jamais se saciam. Rompam
" já os echos da victoria, que sobre elles alcançaremos, por cima
" d'aquellas altas montanhas, que a orgãos se assimelham, e o
" seu sonoro echo chegue já ás extremidades da terra, levando-
" lhes o nosso braço forte a mortandade e estrago até as mais
" incognitas brenhas. Conheça El-Rei, a Patria, o Brasil e o
" Mundo todo o nosso denodado valor. Levantemos esta cidade,
" que ficará por memoria do nosso heroismo, e de exemplo de
" valor ás vindouras gerações, para ser a rainha das provincias,
" e o emporio das riquezas do mundo."

Atacaram os Francezes e Tamoyos em 6 de Março os nossos intrincheiramentos, segundo o seu costume, empennados, com algazarras estrondosas; e a peleja se travou de ambos os partidos vigorosa; perdemos um Indio christão, e se puzeram em desordenada fuga aquelles, deixando a praia juncada de cadaveres dos seus, e dos proprios alliados. Depois se puzeram de cilada com vinte e sete canôas e duas lanchas francezas com remos, que sahiram a atacar os nossos no dia 12; uma das canôas cahiu em nosso poder, e as mais fugiram. Cessaram as hostilidades do inimigo até o dia 1.° de Junho de 1567, em que appareceram á vista do nosso arraial tres navios francezes, chegados de Cabo Frio, com 30 canôas de guerra; a capitánia inimiga começou o seu fogo vivo; e destruindo o nosso a sua mastreação, cahiu sobre a *Lage*, e custou muito a salvar-se, bateram-lhe os nossos tão denodadamente, que se pôz em fugida os inimigos, occultando-se por algum tempo para se refazerem dos damnos soffridos.

Da fé de officio, que deu o Governador Estacio de Sá a Belchor de Azeredo, extrahida da Torre do Tombo de Lisboa, constava o seguinte : —

" Estacio de Sá, Capitão-mór da Armada, que El-Rei Nosso
" Senhor Mandou a correr a Costa do Brasil, e a povoar o Rio
" de Janeiro, e n'ella estou ora fazendo a Fortaleza em Nome
" do dito Senhor. Faço saber aos que esta minha Certidão cor-
" rente, d'ella como direito pertencer, virem, que havendo al-
" guns dias que não tinha novas dos contrarios Tamoyos d'este
" dito Rio, nem dos Francezes, como estavam, e o que deter-

" minavam fazer, mas antes os via andar mui ousados e atrevi-
" dos, que aqui junto d'esta Cidade me vieram por duas vezes
" fazer ciladas, de que em uma d'ellas mataram um moço, que
" desmandando-se foi frechar peixe, e da outra mataram um
" moço Indio ; e desejando eu saber d'onde lhe vinha este atre-
" vimento, disse-se era vindo algum soccorro de Cabo-Frio, ou
" náos de França ; mandei oito canôas de gente para ver se po-
" dia fazer alguma preza, e tomar lingua, e posto que lá anda-
" ram dois dias, e fizeram n'isso todo o seu dever, não trouxe-
" ram nada : pelo que vendo eu como necessario me era lingua,
" mandei a Belchor de Azeredo, Cavalleiro da Casa do dito Se-
" nhor, Provedor de sua Real Fazenda na Capitania do Espirito
" Santo, que na dita Armada andava por Capitão da Gallé S.
" Thiago, da maneira que já em outras Certidões tenho dito, por
" ser homem que por sua pessoa, qualidade, e animo, se lhe
" podia encarregar toda a cousa do serviço de Deus e de sua
" Alteza, que quizesse fazer uma preza, o que elle com boa von-
" tade e melhor animo se me offereceu que iria, fazendo-se logo
" prestes com sua gente e escravos, e amigos, que acompanharam
" em uma canôa que elle tem a seu cargo, mandando eu fazer
" prestes e esquipar oito canôas, com sua gente, que para isso
" era necessario, dando-lhe logo d'onde havia de ir, por ter
" d'elle informação, posto que era muito longe, e parte aonde
" ainda não foram canôas da nossa gente, e por ser distancia de
" 6 ou 7 leguas da Cidade. Elle foi hontem á noite, que foram
" 12 do dito mez de Julho, indo ter em dita noite ao logar que
" lhe tinham nomeado, d'onde se pôz em cilada aos 13 dias do
" dito mez no mar, estando n'elle com espias em terra, lhe de-
" ram nova como vinha uma canôa de guerra bem esquipada e
" preparada de gente, a qual elle logo fez esperar com muita
" quietação, que emparelhando com ella no logar onde estava,
" remetteu á ella com as mais canôas, o que vendo os contra-
" rios, se puzeram em defensão, pelejando valentemente, e der-
" rubando elle ao Principal da dita canôa com uma settada que
" lhe deu, ajudando os mais companheiros ; pelo que a dita
" canôa foi logo rendida, e a gente d'ella tomada, e morta al-
gum a, e a mais captiva, sem escapar nenhum dos que n'ella

" vinham. E sendo assim feita a dita preza, pôz sua gente em
" ordem de caminhar: e porque soube logo dos ditos captivos
" como se vinham pera se ajuntar com muitas outras canôas de
" guerra, que adiante estavam juntas, pela d'alli virem fazer ci-
" ciladas á esta Cidade, vendo o dito Belchor de Azeredo a tal
" nova, e ajuntamento dos contrarios, e o muito damno que po-
" diam fazer, juntou tambem as que levava a cargo, fazendo-se
" prestes; pelo que sendo assim que os que os captivos diziam
" pelejar com elles, vindo-os buscar, e vendo assim caminhan-
" do, houve vista das ditas canôas, de que lhe tinham dito, o
" qual em as vendo, tornou a fallar com a gente que nas mes-
" mas vinham, matassem os captivos que traziam, para despeja-
" rem as ditas canôas, pera se poder pelejar com os contrarios
" mais despejadamente, e tambem para lhes não ser por elles
" feito alguma traição: o que assim fez sem ficar mais do que
" um ou dois dos captivos na canôa, os quaes fez logo pôr em
" bom recato; e satisfeito com isto fez falla á sua gente, di-
" zendo-lhes que confiassem em Nosso Senhor, que lhes havia
" de dar outro maior vencimento, do que tinha já havido com a
" dita preza; porque Nosso Senhor não fazia as suas cousas
" como os homens, porque não dava senão cousas grandes, e
" que lhes havia d'alli mostrar seu poder com as muitas canôas
" que se lhes offereciam diante, como lhes mostrou com uma, e
" que com esta confiança pelejassem todos como bons Christãos,
" e Deus daria o vencimento. Ao que todos responderam com
" bom animo, que essa confiança tinham, e que pelejariam e
" morreriam com elle como bom Capitão, que tambem os anima-
" va e ordenava. E vendo assim com este alvoroço e grandes
" gritos os ditos contrarios, se repartiram em tres partes, um
" magote de tres canôas, outro de oito, e outro de nove, e logo
" o primeiro magote. se veio a elle; o que vendo elle se foi
" com as suas canôas a elles; o que vendo os ditos con-
" trarios, se tornaram fugindo pela terra, com tenção de levar
" a sua gente á terra, e que depois de os lá terem darem as ou-
" tras canôas na traseira, ou nas costas, e os desbaratassem: o
" que entendendo o dito Belchor de Azeredo sua tenção, man-
" dou se puzessem todos em caminho, e seguissem a sua viagem

" para onde iam, e vendo os contrarios que já atraz ficavam,
" vieram logo apóz d'elles, tirando-lhes muitas frechadas e ar-
" cabuzadas; pelo que elle mandou remar pelo largo do dito
" Rio; e vindo assim, houve vista de outras canôas, que lhe sa-
" hiram detraz de umas poucas que vinham a elles; o que elle
" vendo, mandou virar as suas sobre as que ficavam atraz, por
" não o tomarem no meio de todas; o que logo se fez: animan-
" do elle sua gente, remetteram tão animosamente com as ditas
" canôas que atraz vinham, que as poderam pôr em fugida, fe-
" rindo-os de tal maneira que, se vendo tão maltratados, puze-
" ram a sua salvação na terra: e chegando á este tempo as
" outras dez, contra as quaes mandou logo virar, e acabando de
" virar viu que o Principal d'ellas vinha muito soberbo em uma
" poderosa canôa, e bem esquipada, diante de todas as outras,
" animando a sua gente direito contra as d'elles; o que vendo o
" dito Belchor de Azeredo seu muito atrevimento e ousadia,
" mandou á sua gente que arremettessem com os do dito Prin-
" cipal, e que o deixassem com aquella em que elle vinha muito
" soberbo, como de effeito assim se fez; e remettendo elle dito
" Belchor de Azeredo ao dito Principal, que assim vinha muito
" soberbo, ainda que tiveram muitas frechadas e arcabuzadas,
" mandou aos de sua canôa que não remassem, e não atirassem
" mais que os arcabuzes, e a sua bésta; o que elles assim fa-
" zendo, investiu com a dita canôa, e abalroou á dos contrarios,
" e a todos metteu as espadas e as frechadas; tomando no tal
" tempo uma espada e rodella arremetteu com elles, pelejando
" de tal maneira que matou seis dos ditos contrarios, ficando
" alli todos mortos e captivos, sem deixar nenhum d'elles, e o
" Capitão e Principal da dita canôa foi alli morto juntamente
" com os mais nomeados, sendo morto por um escravo do dito
" Belchor de Azeredo, á quem elle mandou que o matassem por
" desprezar os contrarios: e acabando de matar e captivar a
" gente da dita canôa, foi acudir ás suas, que andavam pelejando
" com os outros: o que vendo os contrarios, se puzeram em fu-
" gida, indo-se ajuntar com os mais que atraz ficavam, que não
" ousaram a chegar pelo damno que lhes já era feito: o que
" vendo o dito Belchor de Azeredo, tornou a ajuntar a sua gente,

" sem lhe ser feito damno, que feriram um escravo e tres Indios;
" tornando outra vez a reforçar a sua gente para a peleja, por-
" que os contrarios se tornavam a ajuntar para tornar á elles,
" porque tanto que chegassem as outras que estavam diante,
" pelo que elle começou a pôr logo todos em ordem diante de
" si, e se pôz em caminho direito, onde vinham as que ainda não
" tinham havido castigo, começando tambem os contrarios que
" atraz ficavam de caminhar para elles, e chegando ao logar,
" oude foi a dita peleja, vendo tantos mortos, e o mar tão tinto
" em sangue, se puzeram a apanhar e recolher os mortos, dei-
" xando de o seguir. E vendo os da dianteira que os outros não
" vinham, se puzeram em fugida, e acolhendo-se logo a terra
" que tem por mui certa colheita, por serem senhores d'ella:
" que vendo o dito Belchor de Azeredo, e que lhe não podiam
" fazer nenhum mal nem damno, se pôz em caminho direito pela
" cidade, onde houve muitos captivos, deixando muitos mortos
" e outros muitos mais feridos. E porque de todo o sobredito
" mandei e tomei informação miudamente, de como se passára,
" dos que com elle iam, e pelo que d'elle conheço, e tenho visto
" n'esta viagem, que ha dezoito mezes, e vai por dezenove que
" anda na minha companhia n'esta armada o fazer assim, e m'o
" pedir esta Certidão por mim assignada, lhe mandei passar tres,
" todas d'este theor, pela mandar ao Reino: uma cumprida, as
" outras não valham. O que certifico assim. Feita n'esta Cidade
" de S. Sebastião do Rio de Janeiro a 14 de Julho. Pedro Fernan-
" des, Escrivão da Armada a fez: 1566 annos—Estacio de Sá."

Como uns sobre outros revezes não affrouxavam as hostilidades, em 20 de Julho fez partir o Governador a Belchor de Azeredo no navio *Santa Clara* para a Capitania do Espirito Santo, afim de que, como Provedor da Fazenda Real d'ella, se provesse alli do necessario em auxilio da nova cidadela e sua defensão, voltando com os soccorros necessarios Capitão da mesma armada. Em 15 de Outubro fez sahir sete canôas nossas armadas em busca dos inimigos, as quaes toparam sessenta e quatro em ciladas, e estas foram atacadas com um valor prodigioso, que sendo tão desiguaes em forças e quantidade, tomaram quatro dos Tamoyos, e o grande numero que restava tomaram a fugida por salvação.

Depois de tão memoraveis successos, se determinou Estacio de Sá atacar as náos francezas pela abordagem, o que executou com grande estrago de feridos e mortos, que se renderam á discrição. Então alcançada tão grande victoria, despediu esquadras para atacar as aldêas inimigas, e canôas de pescarias, fazendo muitas prezas, arrazando e assolando duas aldêas *. No fim d'aquelle anno de 1566 sahiu elle mesmo com um troço de soldados a investigar e destruir uma aldêa, sabendo que alli estava congregado um grande numero de gentes, para celebrarem a sua devoção, que se intitulava — a Santidade. Marchando contra a mesma, a bloqueou, e de improviso cahiu sobre ella a ferro e a fogo, e poucos escaparam com a fugida, matando e prisionando a mais de trezentas pessoas, morrendo dos nossos unicamente o soldado Antonio de Lagêa. Coroado de gloria Estacio de Sá, recorreu ao Deus dos exercitos com os Jesuitas e o povo para render acções de graças, entoando-se o Cantico da Escriptura — *Laqueus contritus est, et nos liberati sumus.* Foram despedaçados os seus laços, partidos os seus arcos, e fomos revestidos de força pelo braço do Todo Poderoso.

Todo o restante do anno se passou em choques, em ataques e pelejas, mais ou menos vigorosas, e em diversas escaramuças e correrias, e o illustre vencedor não perdia um instante de augmentar as fortificações, povoando a vargem, para a qual se passou, e murando a cidade da maneira que as fortificações d'aquelle tempo exigiam. Creou as Justiças ordinarias, e Pedro Martins Namorado, que em o 1.° de Março de 1544 fôra o primeiro Juiz Pedanêo de *Santos* **, foi tambem o primeiro Juiz Ordinario da nova cidade, que se dignificou com o titulo de *S. Sebastião*, a quem os seus habitantes invocaram desde o principio da fundação por padroeiro, e por ser aquelle o nome do seu Soberano; á elle se dirigiu a Provisão de 9 de Setembro de 1566, ordenando a suspensão † do curso das causas, que d'ante elle corressem,

* Vasconcellos, pag. 344 § 83.

** Archivo de S. Vicente, Liv. de Vereança de 1544, sem numeração de folhas.

† Archivo do Rio de Janeiro, Liv. 1.° de Vereança de 1566, pag....

por jogos de cartas, dados e bola, e em outros modos que fossem comprehendidos em pregões civeis ou crimes, que havia mandado lançar; porque sendo a cidade recentemente fundada de muitos giros e trabalhos, que actualmente sentiam, pelo grande numero de gentios e Lutheros francezes, que os mais dos dias vinham combater, andando os moradores e soldados aluidos e enfadados, sem haver tempo ao descanço, deviam tambem occupar alguma parte dos sentidos, o que não poderiam fazer em outras occasiões, julgando assim serviço de Deus e de Sua Alteza; e por tão urgentes e justos motivos mandou que lhe fossem remettidas as culpas, para prover o que julgasse mais conforme ao serviço publico e de Deus; e que havia por soltos e livres das penas aquelles que nas mesmas tivessem incorrido, e bem assim os que sem sua licença tivessem ido a partes defesas; porêm que d'alli em diante os que praticassem acções prohibidas por seus pregões e mandados, pagariam cem mil réis de condemnação para a Confraria de S. Sebastião, que tinha creado, e que se avisassem á todos para não cahirem em outra, porque em tal caso o Juiz fizesse o seu officio, como tinha jurado e promettido.

Murada e fechada a cidade, deu posse de Alcaide Mór d'ella a Francisco Dias Pinto, Cavalleiro Fidalgo, e Capitão que tinha sido da Capitania do Porto Seguro, provido pelo Governador Geral Além de Sá, por Provisão dada na Bahia a 10 de Dezembro de 1565, pelos serviços que havia feito no edificamento da cidade, e por acções militares praticadas em mar e terra na enseada do Rio de Janeiro: do auto da posse de 13 de Setembro de 1566 constava * que, apresentando o Alcaide Mór o seu provimento ao Capitão Mór Estacio de Sá, estando presente o Juiz Pedro Martins Namorado, e o Alcaide pequeno Domingos Fernandes, pediu que o empossasse, segundo o que El-Rei mandava em suas ordenações; detendo-se o Governador com as mais pessoas á porta principal da cidadella e fortaleza, lhe disse — que cerrasse as portas. O que fez o Alcaide Mór com as suas proprias mãos, bem como os dois postigos sobrepostos n'ellas com

* Archivo do Rio de Janeiro, Liv. citado, pag. 6 e seguintes.

suas aldravas de ferro; ficando Estacio de Sá fóra das portas e muros, lhe perguntou o Alcaide Mór, que estava dentro, se queria entrar, e quem elle era? Ao que respondeu que queria entrar, e que era o Capitão da cidade de S. Sebastião em nome de El-Rei Nosso Senhor; e immediatamente lhe foi aberta a porta, dizendo o Alcaide Mór que o reconhecia por seu Capitão em nome de Sua Alteza, cuja cidade e fortaleza era. Taes foram as ceremonias da posse do Alcaide Mór, escripta pelo Tabellião Pedro da Costa.

Aquelle Pedro da Costa foi provido pelo mesmo Governador Geral, por Provisão de 9 de Setembro de 1565, Escrivão das sesmarias e Tabellião de notas, referindo-se n'ella ser pelo serviço de o haver acompanhado na sua primeira conquista de Villegaignon, e haver-se portado mui animosamente. Tendo desistido d'aquelles officios, o mesmo Governador Geral, em Provisão de 30 de Janeiro de 1567, lhe deu o de Thesoureiro dos defuntos e ausentes, entrando n'aquelle Gaspar Rodrigues de Gois por Provisão do Capitão Mór Estacio de Sá, de 16 de Dezembro de 1566, pelos serviços feitos na armada e Capitania de S. Vicente, dando em 6 de Novembro de 1566 ao mesmo Pedro da Costa o officio do sello das armas da cidade. Nomeou Alcaide carcereiro, por Provisão de 15 de Setembro do mesmo anno, a Francisco Fernandes, e a Baptista Fernandes, por Provisão de 19 de Setembro do mesmo anno, Porteiro e Pregoeiro. Os outros officios de justiça e fazenda foram providos pelo Governador Geral, o qual em Provisão dada na Bahia a 2 de Dezembro de 1565, deu a Miguel Ferrão os officios de Tabellião de notas, pela desistencia de Pedro da Costa. Na villa de S. Jorge dos Ilhéos, em 3 de Dezembro de 1766, promoveu a Estevão Peres Provedor da Fazenda Real.

Como chegasse á Bahia o veneravel Padre José de Anchieta para se ordenar de ordens sacras pelo Bispo D. Pedro Leitão, soube por elle circumstanciadamente o Governador Geral, além do que lhe participára seu sobrinho, do estado da fundação do Rio de Janeiro, e que em tão critica situação precisava de muitos superiores reforços de bocca e de guerra, e de braços, para pôr em respeitavel segurança tão bem começados estabelecimentos,

pois que a ousadia dos Tamoyos, excitada e exaltada pelos Francezes, os expunha a imminentes perigos, se recebessem os reforços que de França esperavam, tendo-se passado quasi dois annos em continuados choques e incommodos, se sentia grande falta de viveres e de munições de guerra.

Tão veridicas relações fez no patriotico coração do Governador Geral a devida impressão, como pedia a causa publica, a honra nacional, e o serviço de El-Rei. Fez por tanto apresentar a esquadra, embarcando n'ella assim os soldados veteranos como as recrutas, e partiu da Bahia em Novembro de 1566 para S. Jorge dos Ilhéos, para castigar, como fez, aos Amorês, valorosamente batendo-os, por haverem assaltado e destruido aquella florescente villa, queimando quatro dos seus principaes engenhos; d'alli mesmo communicou á Rainha D. Catharina tão gloriosas acções, e que demandava o Rio de Janeiro, tendo deixado em paz os indigenas. Restabelecida a segurança publica, providenciadas as cousas do bem commum, mandou surgir a esquadra, soltando as vélas no 1.° de Janeiro de 1567 para esta recem-fundada cidade, onde fundeou aos 18 de Janeiro, vespera do martyr S. Sebastião, acompanhado do veneravel Anchieta, e de varias pessoas nobres, alêm das tropas que pôde ajuntar.

Chamou á conselho, apenas fundeado, a Estacio de Sá, e aos principaes officiaes e pessoas nobres e condecoradas, concertando com elles o plano de atacar aos inimigos no dia seguinte, que era do Santo Padroeiro solemnisado: teve a sua extremada confiança em Deus, que lhe havendo dado tão propicia viagem, o esperançava nos successos gloriosos das acções bellicas. Sabia-se que os inimigos se tinham fortificado em duas aldêas abastecidas de gente, fossos e cavas com estrepes, e com artilharia dos Francezes assestada, as quaes se chamavam *Urucumeri* e *Paranapucui*. Unanimemente foi resolvido se partissem atacal-as, fazendo deprecações a Deus pelo feliz resultado das Armas Reaes, sellando o accordo tomado de se investir ao inimigo com um voto solemne ao martyr S. Sebastião.

Descançada a soldadesca e os demais valerosos combatentes no dia da chegada, ao romper do seguinte, depois de ouvirem todos mui devotamente missa, invocaram o auxilio divino, por-

que só elle é quem guarda as cidades, e protege as acções virtuosas; ficando os Missionarios Jesuitas em oração, o Capitão-mór Estacio de Sá, á frente dos batalhões formados da flor da infantaria da armada, e dos habitantes povoadores da cidade, fallou aos soldados, animando-os para a proxima acção, segurando-lhes que com ajuda divina teriam gloriosos resultados, pois que Deus não havia de permittir que os Huguenotes Lutheranos vencessem, profanassem os nossos templos e altares, e perpetuassem nas futuras gerações do Brasil os delirios da sua reforma, que armou os governos e os povos com tantas guerras, e que tendo todos a confiança em Deus, tivessem na bocca e no coração o seu Santo Padroeiro, que rogaria pelo bom successo da causa. A voz do assalto na principal praça de Urucumeri foi respondida com os gritos da victoria, pois que os soldados com briosa ostentação de valor a tomaram immediatamente por assalto, não escapando um só dos Francezes, que defendiam os intrincheiramentos com os Tamoyos, os quaes ficaram mortos, aprisionando-se cinco *, que padeceram o ultimo supplicio.

Dirigiram-se immediatamente os vencedores para a praça fortificada, denominada, como se disse, Paranapucui ** na *Ilha raza dos gatos*, e para ella conduziram o seu parque de artilharia, com o qual começaram a bater as cercas, que eram duplicadas e fortissimas, e que em pouco tempo cahiram, sendo instantaneamente tomada igualmente por assalto, com grande numero de prisioneiros, escapando-se outros na acção com os Francezes pela fugida. Tão grande victoria porêm foi misturada dos mais pungentes sentimentos de dôr e tristeza, por ficar ferido o Capitão-mór, que tão dignamente soube levar os seus valentes soldados ao campo da gloria, recebendo na cara uma settada, e de cuja ferida sobreveio a gangrena e a morte; deixando uma memoria sempre agradavel e digna de ser recommendada á posteridade, pelas suas virtudes christãas e politicas, genio e talento militar; tendo sempre mostrado em tão ardua commissão uma

* Vasconcellos na Vida do Padre Anchieta, Cap. 13 por todo elle. Brito, Nova Lusitania, Liv. 1.º n.º 75.

** Quer dizer na lingua geral *mar grosso*.

grande constancia e paciencia nos trabalhos, e firmeza nas suas deliberações: falleceu como heróe, e heróe christão, deixando já fundada uma cidade, que nas idades vindouras presentira viria ser a côrte de um dos maiores imperios que a historia descreverá com admiração do mundo. O Padre Anchieta disse assim em seu louvor. N'esta conquista, que durou alguns annos, andavam os homens como religiosos, confiados em Deus na presença do Capitão-mór Estacio de Sá, o qual, alêm do seu grande esforço e prudencia, era citado como exemplo de virtude e religião. Celebraram-se as exequias na capella do arraial da Villa-Velha, onde foi sepultado, e depois se trasladaram os seus ossos para a nova igreja de S. Sebastião, com lagrimas que o amor e a piedade derramaram por illustre heróe, que até os mesmos barbaros mostraram parece resentir a sua morte.

Da capella do arraial na Villa-Velha, onde foi sepultado Estacio de Sá, se trasladaram seus ossos para a igrèja de S. Sebastião; e na campa que os cobriu, se lê gravado o epitaphio seguinte:

Aqui jaz Estacio de Sá, primeiro Capitão e Conquistador d'esta Terra e Cidade; e a Campa mandou fazer Salvador Corrêa de Sá, seu Primo, segundo Capitão e Governador com as suas Armas: e essa Capella acabou no anno de 1583.

Pela derrota de Paranapucui até pediram os indigenas a paz, promettendo jámais quebrantal-a; ella lhes foi dada por Além de Sá. Fugíram os Francezes que escaparam da morte e represalia para Cabo Frio, e aterrados, perdidos e castigados da temeridade. O Governador Geral, depois de dar á natureza por momento os tributos da sua sensibilidade, pelo sobrinho morto, com a maior serenidade de espirito se entregou aos desvelos e trabalhos, que pediam os negocios do Governo. Na Provizão de 9 de Março de 1567 nomeou a Christovão Monteiro Ouvidor da cidade; e por Juiz de Orphãos a Manoel Freire; e a Balthazar Fernandes, um dos primeiros povoadores com mulher e filhos alli, deu os officios de Escrivão e Tabellião das notas, que vagára por mórte de Miguel Ferrão. Nomeou Meirinho da cidade a João da Silveira, dando por motivo da mercê os serviços feitos desde a primeira

fundação da cidade ; ao Mestre Vasco o de Porteiro e Pregoeiro ; a Clemente Pires o de Escrivão da Camara ; a Jorge da Motta o de Distribuidor, Inquiridor, Contador e Escrivão da Almotaçaria ; a Francisco Fernandes, Reposteiro de Sua Alteza, o de Escrivão do Publico e Judicial ; e para Alcaide Mór vitaliciamente a Francisco Dias Pinto, tomando por fundamento da graça, ter estado na companhia de Estacio de Sá na edificação e povoamento da nova cidade, achando-se em todas as guerras e batalhas com muito valor, despendendo grandes sommas de sua fazenda * ; e finalmente a Ruy Gonçalves, criado de Sua Alteza, Feitor da Fazenda Real. Elle se demorou por tempo de dois mezes pelos interesses do Real serviço n'esta cidade, a fim de deixar todas as cousas bem ordenadas.

Chamou depois d'isso a conselho os principaes membros da cidade, em 4 de Março do mesmo anno de 1567, aos quaes propôz a sua partida para a Bahia, porque estavam satisfeitos os seus desejos, cumprida a disposição real, deixando a terra em paz, destruidos e expulsos os Francezes ; e que por tanto cumpria partir sem demora, para correr a costa, e fazer remetter da Bahia os mantimentos e homiziados, que lá tinha, em auxilio da povoação e prosperidade da nova cidade de S. Sebastião, que alêm d'isso elle devia ir acudir á cidade de S. Salvador, para destruir as rixas em que viviam os seus habitantes, que reduziram a cidade aos extremos de ruina : e que attendendo ás unanimes solicitações do povo, a favor de seu sobrinho Salvador Corrêa de Sá e Benavides, o nomeava por segundo Governador da cidade de S. Sebastião, concedendo-lhe todos os poderes de que elle usava ** e tinha por Sua Alteza, assim nas cousas de Justiça, como da Fazenda Real, e que o autorisava para mandar dar carta de seguro e alvarás de fiança, n'aquella quantidade que lhe parecesse, á excepção dos tres casos reservados por Sua Alteza : e para mandar pagar da Fazenda Real os soldos, ordenados ou mantimentos que Sua Alteza devesse na cidade e Capitania, e em tudo o que fosse concernente ao Real serviço ; e para mandar

* Dito Archivo do Rio de Janeiro, L. 1.° pag. 20 e seguintes.

** Dito Livro e Archivo, pag. 42.

fazer as obras necessarias, provimentos dos navios, armando-os em guerra, e dirigindo-os para onde conviesse ao Real serviço, bem da cidade e sua defensão; e que poderia igualmente prover os officios em quem bem lhe parecesse que o mereciam, dando chãos e terras a quem julgasse que as merecia, obrando em tudo em nome de Sua Alteza; e finalmente ordenou que todos lhe obedecessem como á elle proprio; e dando a todo o povo um saudoso adeus, soltas as vélas, navegou para a capital da Bahia de Todos os Santos.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA,
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N.º 15. OUTUBRO DE 1842.

RELAÇÃO ABREVIADA
DA
REPUBLICA,
QUE OS RELIGIOSOS JESUITAS DAS PROVINCIAS
DE
PORTUGAL E HESPANHA
ESTABELECERAM
NOS DOMINIOS ULTRAMARINOS DAS DUAS MONARCHIAS,
E DA GUERRA QUE N'ELLES TEM MOVIDO E SUSTENTADO CONTRA OS EXERCITOS HESPANHOES E PORTUGUEZES:

Formada pelos registos das Secretarias dos dois respectivos principaes Commissarios e Plenipotenciarios, e por outros documentos authenticos.

Ao tempo em que se negociava sobre a execução do Tratado de limites das conquistas, celebrado a 16 de Janeiro de 1750, se romperam na côrte de Lisboa (da qual passaram logo á de Madrid) as informações de que os Religiosos Jesuitas se tinham feito, de muitos annos a esta parte, de tal sorte poderosos na America Hespanhola e Portugueza, que seria necessario romper com elles uma guerra difficil, para a referida execução ter o seu devido effeito.

Toda a certeza d'aquelles certos e permanentes factos não bastou para que os mesmos Religiosos se não atrevessem a procurar encubril-os aos dois respectivos monarchas: suggerindo em ambas as côrtes por si, e pelos seus fautores, differentes prejuizos e impossibilidades tendentes a invalidar o Tratado; e trabalhando ao mesmo tempo em Madrid e Lisboa por alienar com o mesmo fim as ditas côrtes da boa intelligencia em que se conservaram sempre, para que a execução do mesmo Tratado não descobris-

se os seus vastissimos e perniciosissimos projectos, que já na maior parte tinham posto por obra.

Prevalecendo porêm contra todos aquelles reprovados artificios a religiosissima boa fé dos dois respectivos monarchas, logo que os seus exercitos chegaram aos logares visinhos das demarcações, se foi manifestando pelos factos, tão estranha como notoriamente, assim da parte do Sul, ou dos rios Paraguay e Uruguay, como da parte do Norte, ou dos rios Negro e da Madeira, o mesmo que os Padres haviam inutilmente procurado encubrir aos olhos do mundo.

Nos sertões dos referidos rios Uruguay e Paraguay se achou estabelecida uma poderosa republica, a qual só nas margens e territorios d'aquelles dois rios tinha fundado não menos de 31 grandes povoações, habitadas de quasi 100.000 almas, e tão ricas e opulentas em fructos e cabedaes para os ditos Padres, como pobres e infelizes para os desgraçados Indios, que n'ellas fechavam como escravos.

Para assim o conseguirem, debaixo do santo pretexto da conversão das almas, depois de se valerem de muitos, muito artificiosos e muito plausiveis meios directos e obliquos, estabeleceram antes de tudo, como fundamentos essenciaes d'aquella clandestina usurpação, as maximas seguintes.

Por uma parte prohibiram (e tiveram arte para nunca se lhes embaraçar) que n'aquelles sertões entrassem não só Bispos, Governadores, ou quaesquer outros ministros, e officiaes ecclesiasticos ou seculares; mas nem ainda os mesmos particulares Hespanhoes, fazendo sempre de um impenetravel segredo tudo o que passava dentro nos taes sertões, cujo governo e interesses da republica, que n'elles se occultava, eram só revelados aos Religiosos da sua profissão, que se faziam necessarios para se sustentar aquella grande machina.

Por outra parte prohibiram tambem (com fraude ainda mais estranha) que na mesma republica, e dos limites d'ella para dentro, se usasse do idioma hespanhol, permittindo sómente o uso da lingua que elles denominam *Guarany*, para assim impossibilitarem toda a communicação entre os Indios e os Hespanhoes,

e conservarem occulto ao conhecimento dos segundos o que passavam os primeiros n'aquelles miseraveis sertões.

Por outra parte catechizando os Indios a seu modo, e imprimindo na innocencia de todos, como um dos mais inviolaveis principios da religião christãa, a que os aggregavam, a illimitada e cega obediencia a todos os preceitos dos seus respectivos Missionarios, sendo tão duros e intoleraveis, como logo direi, conseguiram conservar por tantos annos aquelles infelizes racionaes na mais extraordinaria ignorancia, e no mais duro e insoffrivel captiveiro que se viu até agora.

Pois que ignorando os miseraveis Indios que havia na terra poder, que fosse superior ao poder dos Padres, criam que estes eram soberanos despoticos dos seus corpos e almas: ignorando que tinham Rei a quem obedecer, criam que no mundo não havia vassallagem, mas que tudo n'elle era escravidão: e ignorando emfim que havia leis, que não fossem as da vontade dos seus *Santos Padres* (assim os denominam), tinham por certo e infallivel que tudo o que elles lhes mandavam era indispensavel para logo obedecerem sem a menor hesitação.

Mediante este absoluto monopolio de corpos e de almas, estabeleceram entre os Indios axiomas tão oppostos á sociedade civil e charidade christãa, como são os que vou referir.

Primeiramente lhes fizeram crer, que todos os homens brancos seculares eram gentes sem lei e sem religião, que adoravam o ouro como Deus, e traziam o demonio no corpo: sendo inimigos necessarios não só dos Indios, mas das sagradas imagens que elles veneravam; de sorte que se uma vez entrassem n'aquelle territorio, o poriam a ferro e a fogo, destruindo primeiro os altares, e sacrificando depois mulheres e meninos. *

Consequentemente estabeleceram por principios geraes entre os mesmos Indios o odio implacavel contra os brancos seculares, a anciosa diligencia em os buscar para os destruir, e as barbaridades de os matarem sem quartel onde os encontrassem, e de lhes tirarem as cabeças para não reviverem, porque de outra sorte lhes faziam crer que tornariam á vida por arte diabolica.

Ao mesmo tempo os foram exercitando nas armas, e no ma-

* Consta do documento n. 1, e o provam os factos.

nejo d'ellas: introduzindo-lhes peças de artilharia com polvora e bala, e engenheiros disfarçados com a mesma roupeta, que lhes formassem campos, e lhes fortificassem os passos mais difficeis, da mesma sorte que se pratica nas guerras da Europa; resultando de todas estas perniciosissimas provenções as consequencias de uma guerra promovida, e sustentada pelos mesmos Padres contra dois monarchas com os successos que vou substanciar.

Quando as tropas dos mesmos dois monarchas se achavam no anno de 1752 nos termos de marcharem, ao fim de se fazerem as mutuas entregas das aldêas da margem oriental do rio Uruguay, e da Colonia do Santissimo Sacramento, sorprenderam os Padres a boa fé das duas côrtes, pedindo n'ellas a suspensão necessaria para os Indios das referidas aldêas colherem os seus fructos, que estavam pendentes, e se transmigrarem mais commodamente ás outras habitações, que lhes haviam prevenido. E conseguindo da religiosissima piedade dos respectivos monarchas a dilação pedida, mostraram logo os factos subsequentes que debaixo d'aquelles pretextos haviam procurado os Padres ganhar tempo para melhor se armarem, e mais endurecerem os Indios na rebellião, em que os haviam criado, e de que ultimamente procuravam servir-se para se conservarem na usurpação d'aquelles territorios, e dos seus habitantes.

Logo que cessaram aquelles pretextos, e que os Commissarios das duas côrtes intentaram avançar-se no paiz, suppondo-o de boa fé, para fazerem as mutuas entregas, descobriram taes e tão fortes opposições, que toda a consummada prudencia do General Gomes Freire de Andrade se não pôde já dispensar de se explicar, escrevendo ao Marquez de Valdelirios, em 24 de Março de 1753, nas palavras seguintes:

" V. Excellencia com as cartas que recebe, com os avisos
" ou chegada do Padre Altamirano, entendo acabará de persua-
" dir-se que os Padres da Companhia são os sublevados. Se
" lhes não tirarem das aldêas os seus *Santos Padres* (como el-
" les os denominam) não experimentaremos mais do que rebel-
" liões, insolencias e despresos.... ....
" Isto que nos fazia horror, depois da experiencia da campanha
" o temos já por indubitavel. "

Ao tempo em que Gomes Freire escrevia n'este sentido, se achava a rebellião já formalmente declarada desde o mez de Fevereiro proximo precedente, tendo-se sublevado todos os povos d'aquella parte, de sorte que havendo chegado alguns officiaes militares ao posto de *Santa Tecla*, para fazerem as demarcações, na consideração de que achariam tudo de paz; e achando que os Indios lhes impediam a passagem, quando no dia 28 de Fevereiro lhes comminaram a indignação do seu Soberano, responderam:

" Que El-Rei estava muito longe, e que elles só conheciam o " seu *Bemdito Padre.* "

Obrigando emfim os destacamentos, que seguiam os ditos Commissarios, a se retirarem á Colonia e a Monte Vidéo.

Sobre aquelle manifesto desengano deliberaram nos mezes de Setembro, Outubro, e nos mais que decorreram até o fim d'aquelle anno de 1753, e principios do seguinte, nas conferencias de Castellos e de Martim Garcia, os dois principaes Commissarios Gomes Freire de Andrade e o Marquez de Valdelirios, marcharem com dois exercitos a evacuar aquelle territorio pela força das armas, como com effeito executaram pouco tempo depois d'aquellas conferencias.

E assim veio logo a manifestar-se tanto mais necessario, que em quanto os ditos exercitos se preparavam a marchar foram os Indios em grande numero atacar duas vezes a fortaleza que os Portuguezes tem sobre o Rio Pardo, levando quatro peças de artilharia para baterem a dita fortaleza.

Sendo porêm rechaçados e desfeitos pela guarnição d'ella, e fazendo esta cincoenta prisioneiros, avisaram o Commandante da mesma fortaleza, e Gomes Freire de Andrade, nas datas de 20 de Abril, e de 21 de Junho de 1754, que quando foram perguntados os mesmos Indios sobre os motivos das crueldades que tinham praticado, assim n'aquelles ataques, como depois de se acharem feitos prisioneiros, responderam estas formaes palavras:

" Os Indios prisioneiros declaram, que os Padres vieram em " sua companhia até o Rio Pardo, e que n'elle ficaram da outra " banda. Dizem que são das quatro aldêas de S. Luiz, S. Mi-

" guel, S. Lourenço e S. João. Um d'elles diz que na aldêa de
" S. Miguel ainda ha quinze peças.

" Perguntando-se-lhe a razão com que em matando algum
" Portuguez lhe cortam logo a cabeça, disseram que os seus
" beatos Padres lhe seguravam, que os Portuguezes, posto se
" lhes dessem muitas feridas, muitos d'elles resuscitavam, e que
" o mais seguro era cortar-lhes a cabeça. "

O General Portuguez sahindo do Rio Grande de S. Pedro, em 28 de Junho d'aquelle anno, e chegando no dia 30 de Julho á fortaleza do Rio Pardo, logo que a passou se lhe começaram a apresentar os Indios rebeldes em um grande numero, para o incommodarem na marcha. N'ella foi porêm continuando sempre com o inimigo á vista e as armas na mão, até que escreveu o mesmo General por palavras formaes :

" No dia 7 (de Setembro) chegando ao principal posto, que o
" dito Jacuy tem, e que não da váo, os encontrei n'elle fortifica-
" dos com duas trincheiras : ....mandei-lhes fallar, e me
" declararam o que consta do termo numero 1., &c. "

Sendo em substancia :

" Responderam que alli se achava o seu Mestre de campo
" chamado Andres, o qual tinha ordem dos seus superiores
" para não consentir que sem licença sua podessem os Por-
" tuguezes passar adiante. "

Assim se passou em guerra viva até o dia 16 de Novembro do mesmo anno de 1754, em que o dito General foi forçado a convir com os Indios de uma tregua até nova determinação de Sua Magestade Catholica ; sendo entretanto prohibido ao General Portuguez adiantar-se no terreno, e aos Indios infestarem o que o mesmo General havia occupado, passando-se actos n'esta conformidade. **

O exercito hespanhol, que marchava ao mesmo tempo pela outra parte de Santa Tecla, foi igualmente obrigado a retirar-se para as margens do Rio da Prata, em razão de achar tambem por aquella parte sublevadas as povoações dos Indios, com forças muito superiores ás suas, e de haverem os mesmos Indios esterilizado a campanha de tudo o necessario para a subsistencia das

** Vai copiado este acto nos documentos debaixo do n. 4.

tropas, com disciplina militar, que certamente não cabia na sua ignorancia.

Chegando as informações d'estes estranhos factos áa respectivas côrtes, se expediram pela de Madrid ao Marquez de Valdelirios as ordens, que elle referiu a Gomes Freire de Andrade em carta de 9 de Fevereiro de 1756, nas palavras seguintes:

" En la carta de officio, que escribo a V. Exc., verá que Su
" Magestad ha descubierto y assegurado-se de que los Jesui-
" tas de esta Provincia son la causa total de la rebeldia de los
" Indios. Y a mas de las providencias, que digo en ella haber
" tomado, dispidiendo a su confessor, y mandando que se embien
" mil hombres, me há escripto una carta (propria de un So-
" berano)para que yó exhorte al Provincial hechando-le en cara
" el delicto de infidelidad, y diciendo-le, que si luego luego nó
" entrega los Pueblos pacificamente sin que se derrame una go-
" ta de sangre, tendrá Su Magestad esta prueba mas relevante;
" procederá contra el y los de mas Padres por todas las leyes de
" los derechos canonico y civil; los tratará como réos de leza
" Magestad, y los hará responsables a Dios de todas las vidas
" innocentes que se sacrificassen; &c. "

A côrte de Lisboa mandou instruir na mesma conformidade a Gomes Freire de Andrade: ordenando-lhe Sua Magestade Fidelissima que, na conformidade do que se havia estipulado no Tratado de limites, auxiliasse com todo o vigor possivel o General hespanhol para reduzir á sujeição aquella escandalosa rebeldia.

Quando chegaram as referidas ordens já tinham concordado novamente os dois respectivos Generaes juntarem-se os seus exercitos em Santo Antonio o Velho, para entrarem por Santa Tecla a sujeitar os povos rebellados. E com effeito se havia feito a juncção dos ditos dois exercitos no dia 16 de Janeiro do anno proximo passado de 1756.

Sahindo d'aquelle porto de Santo Antonio continuavam os dois Generaes a sua marcha no 1.° de Fevereiro proximo seguinte, a tempo em que se notou que faltava uma partida de dezeseis soldados castelhanos, que se haviam avançado a descobrir o campo. Cuidando-se que havia desertado, se soube porêm

logo, que havendo topado outra partida mais numerosa de Indios, que pareceram de paz, e convidando-os estes com bandeira branca para os refrescarem, apenas os viram apeados, quando os assassinaram cruelmente, despojando-os, depois de mortos, de tudo o que levavam.

Proseguindo os mesmos dois exercitos unidos a referida marcha, sempre incommodados pelos rebeldes, até o dia 10 d'aquelle mez de Fevereiro; os foram n'elle achar intrincheirados e fortificados em uma collina, que lhes dava vantagem. N'ella foram porêm atacados e desfeitos depois de um renhido combate, deixando no campo da batalha 1.200 mortos, differentes peças de artilharia, e outros despojos de armas e bandeiras.

Aquelle grande estrago fez com que os Indios se não atrevessem a tentar outra batalha até o dia 22 de Março, em que os exercitos acamparam na entrada de uma altissima montanha quasi inaccessivel.

Logo porêm que pretenderam montal-a para passarem aos povos, que estavam visinhos, acharam outra trincheira formada com regularidade para defender aquelle passo, e guarnecida com algumas peças de artilharia, e com outro grande numero de Indios armados.

Sendo estes porêm batidos nos seus intrincheiramentos pela artilharia de campanha dos dois exercitos, e logo atacados nos flancos pelas tropas regulares com todo o vigor, foram desalojados, e postos em fuga, deixando livre o referido monte. N'elle foi comtudo necessario que os exercitos fizessem alto, para abrirem caminho, até o dia 3 de Maio do referido anno.

Logo que o exercito tornou a continuar a sua marcha, descobriu sobre ella outro grosso de mais de 3.000 Indios, que travaram differentes escaramuças com as guardas e corpos avançados, perdendo sempre gente, até o dia 10 do sobredito mez.

N'elle se avançavam os exercitos para passar o rio Churieby, quando tornaram a encontrar na passagem fortificados os rebeldes. Sendo porêm atacados com o mesmo vigor, foram outra vez derrotados com perda, concluindo o General Gomes Freire a relação do successo d'este dia nas palavras seguintes:

" A planta bem dá a ver a defensa como estava propria. E se

" ella é feita por Indios, devemos persuadir-nos que em logar
" da doutrina se lhes tem ensinado a architectura militar."

Chegando emfim ao Povo de S. Miguel os dois exercitos no dia 16 do referido mez de Maio, acharam n'elle (com horror da religião e da humanidade) o que Gomes Freire referiu á côrte de Lisboa em carta de 26 de Junho do mesmo anno de 1756 nas palavras seguintes:

" Os dias 13 e 14 estiveram muito mais chuvosos; mas, não
" foi bastante a apagar o fogo, em que já viamos arder aquelle
" Povo: no dia 16, que a elle chegámos, se mandou a mestran-
" ça acudir ao incendio, que tendo já devorado as casas estima-
" veis, prendia com força na sachristia; conseguiu-se livrar o
" templo, que certo é magnifico; mas não se pôde indultar dos
" desacatos, que os rebeldes já n'elle haviam feito, tanto a algu-
" mas imagens, como na barbaridade com que reduziram a pe-
" quenas partes o mesmo sacrario, do qual soubemos que os Pa-
" dres haviam já retirado os sagrados vazos; e sendo o templo
" tão magnifico, como mostrará a planta de que agora vai o plano
" e o prospecto, se não podia entrar n'elle sem enternecer-se o
" coração, pasmados os olhos nos insultos que viam.

" N'esta noite determinou o General fosse sorprehender-se o
" Povo de S. Lourenço, que está distante duas leguas: comman-
" dou esta acção o Governador de Monte-Vidéo, e o destacamen-
" to de quatro peças pequenas de artilharia e 800 homens; 600
" Castelhanos e 200 Portuguezes; e d'estes commandante o
" Tenente-coronel de dragões José Ignacio de Almeida: feliz-
" mente ao raiar do dia entraram o Povo sem serem sentidos,
" d'onde encontraram ainda bastantes familias e tres Padres, o
" Cura que é o Padre Francisco Xavier Lamp, e o Coadjuctor o
" celebre Padre Tedêo (certo espirito muito activo), e um leigo:
" tudo cedeu logo, e os dois primeiros Padres foram remettidos
" ao exercito, d'onde o General mandou para o Povo o primeiro,
" e me pediu quizesse hospedar na minha tenda o segundo,
" onde se conservou até chegarmos ao Povo de S. João, e n'elle
" o deixei na companhia do General, que depois de alguns dias,
" me seguram, lhe permittira passar á outra parte do Uruguay,
" e é certo que o Governador de Monte-Vidéo achou no seu cu-

" biculo papeis, que davam a ver muito esta revolução. O Padre
" Lourenço Balda, que se diz era uma das cabeças mais tenazes,
" e que mais animava os Indios á defensa, se havia retirado
" para os montes com os de S. Miguel, de que era Cura.

" Os Padres hoje, como no primeiro dia, sentem perder, e os
" Indios vivem a estes em uma obediencia tão cega, que ao pre-
" sente em este Povo estou vendo mandar o Padre Cura aos In-
" dios que se lancem por terra, e sem mais prizão, que o res-
" peito, levam 25 açoutes, e levantando-se vão dar-lhe as graças
" e beijar-lhe a mão. Estas pobrissimas familias vivem na
" mais rigida obediencia, e em maior escravidão que os negros
" dos mineiros."

Estabelecendo o mesmo General Portuguez o seu quartel no dito Povo de S. Miguel, e o Hespanhol no outro Povo de S. João, se acabaram de manifestar, pela residencia que as tropas fizeram nas referidas aldêas, todas as idéas dos Padres que as administravam: achando-se recopilados os enganos, com que sublevaram os Indios, e com que os sustentam na rebellião, a que os provocaram, por tres papeis, que nos seus mesmos originaes vieram á mão de quem os fez traduzir fielmente da lingua Guarany, em que foram escriptos, na lingua Portugueza, em que se acharão no fim d'este compendio. *

Consistem os ditos papeis em uma instrucção, que os chefes das aldêas sublevadas deram aos seus respectivos capitães quando os mandaram incorporar no exercito da rebellião, e em duas cartas para elle escriptas, no mez de Fevereiro do mesmo anno de 1756, pelos referidos chefes da sedição: radicando mais com estes sacrilegos e sediciosos papeis nos corações dos miseraveis Indios os enganos com que os haviam educado, e o odio implacavel contra todos os Portuguezes e Hespanhoes, sem se reparar nos meios e nos modos, com tanto que se conseguissem tão detestaveis fins.

Depois que os dois respectivos Generaes entraram nas sete aldêas da margem oriental do Uruguay, pela força das armas, não podendo os Padres que n'ellas dominavam negar-lhe a força

* Debaixo dos numeros I. II. III.

da obediencia, a que os constrangeram, acharam ainda assim outros meios e modos de a invalidar com dolo temerario.

Quando se devia esperar, que vendo-se rendidos se lembrassem de que desde os principios haviam representado que o tempo da demora, que pediram, fôra com os declarados motivos de transmigrarem os Indios para os sertões da parte occidental do rio Uruguay, e de lhes fazerem n'elles os seus novos estabelecimentos, para se desculparem ao menos fingindo que os haviam feito; o praticaram muito pelo contrario do que em taes circumstancias se podia crer.

Pois que obstinando-se ainda na ousadia e na rebellião se atreveu o Povo de S. Nicolau, nos fins do anno proximo precedente de 1756, a sublevar-se novamente, sorprendendo e aprezando uma cavalhada, que ia para o exercito do General hespanhol. Mandou este um grosso de trezentos soldados de cavallo castigar aquelles rebeldes. Achou-os porêm tão atrevidos, que obrigaram o commandante do dito destacamento a um choque, no qual lhe mataram ainda um capitão, e alguns soldados.

Passou ainda a ousadia a outro excesso tanto maior, e tanto mais reprehensivel, que, esquecendo-se de tudo o que tinha passado, fizeram refugiar os Indios, que escaparam do referido choque, nos bosques d'esta parte oriental do rio Uruguay, e lhes foram aggregando tantos outros, que no mez de Maio d'este presente anno se achavam já mais de quatorze mil Indios internados n'aquelles sertões, para onde os tinham dirigido de todas as aldêas; obrigando assim os dois respectivos Monarchas a continuarem ainda a guerra em que se acham para os debellar.

Na outra parte do norte da America portugueza e hespanhola, ou dos rios Negro e da Madeira, não foram os referidos Padres ao dito respeito nada mais moderados, em quanto as suas forças lhes permittiram que podessem exceder as leis ecclesiasticas e regias.

Achando-se a côrte de Lisboa apartada, pelas simulações dos mesmos Padres, de toda a informação d'aquelles vastos projectos de conquista, que elles por tantos annos paliaram com o sagrado véo do zelo da propagação do Evangelho, e da dilatação da fé catholica; lhes não foi difficil obterem d'ella differentes privilegios,

*

e conseguirem muitas mais tolerancias, com que nos Estados do Gram-Pará e Maranhão, accumulando abusos a abusos, vieram a fazer-se absolutos senhores do governo espiritual e temporal dos Indios, pondo-os no mais rigido captiveiro a titulo de zelarem a sua liberdade, e usurpando-lhes não só todas as terras e fructos, que d'ellas extrahiam, mas tambem até o proprio trabalho corporal, de sorte que nem tempo lhes permittiam para lavrarem o pouco a que se reduz o seu miserabilissimo sustento; nem lhes ministravam a pouca e insignificante roupa, que bastaria para cobrirem a desnudez com que estes infelizes racionaes se expunham indecentissimamente aos olhos do povo.

Para sustentarem um tão deshumano e intoleravel despotismo, estabeleceram as mesmas maximas que haviam praticado na outra parte do Sul, prohibindo todo o ingresso dos Portuguezes nas aldêas dos Indios, que os seus Religiosos administravam, debaixo do pretexto de que os seculares iriam perverter a innocencia dos costumes dos referidos Indios: e defendendo nas mesmas aldêas o uso da lingua portugueza, para melhor segurarem que não houvesse communicação entre os referidos Indios e os brancos vassallos de Sua Magestade Fidelissima.

Por estes e muitos outros meios da mesma natureza, que ficam referidos, se arrogaram os ditos Religiosos a impia usurpação da liberdade d'aquelles miseraveis racionaes, sem que se embaraçassem das censuras fulminadas nas Bullas dos Santissimos Padres Paulo III e Urbano VIII, e muito menos das muitas leis que foram promulgadas no reinado d'El-Rei D. Sebastião, e em todos os mais que seguiram, para defenderem a escravidão dos Indios.

D'aquella usurpação da liberdade dos Indios passaram á da agricultura e do commercio d'aquelles dois Estados, contra a outra resistencia de direito canonico, e das tremendas constituições apostolicas estabelecidas contra os Regulares, e muito mais contra os Missionarios negociantes. Ultimamente absorveram em si todo o referido commercio, appropriando-se com uma absoluta violencia não só o de todos os generos de negocios, mas até o dos mantimentos da primeira necessidade da vida humana, com muitos monopolios, tambem reprovados por direito natural e divino.

As muitas e successivas queixas, que vieram em necessarias

consequencias d'aquellas extorsões, clamaram tanto e tão incessantemente desde a extrema miseria, a que os mesmos Religiosos tinham reduzido aquelles povos, privando-os dos obreiros, e consequentemente da agricultura e do commercio, que, não obstante que sempre houvessem conseguido os ditos Padres desvial-os do throno dos Monarchas de Portugal, soando com tudo n'elle no anno de 1741, desde a eminencia do Solio Pontificio aos ouvidos de um Principe tão zeloso da Religião, como o foi El-Rei D. João o V. de gloriosa memoria, segurou logo aquelle Fidelissimo Rei ao Santissimo Padre Benedicto XIV, ora Presidente na Universal Igreja de Deus, que cooperaria para a liberdade dos Indios (causa essencial de todas as miserias espirituaes e temporaes d'aquelles povos) com toda a efficacia do seu ardentissimo e exemplarissimo zelo da propagação da fé catholica, e do bem commum dos seus vassallos.

Sobre esta concordata se expediu a verdadeiramente apostolica e tremenda Bulla de 20 de Dezembro do mesmo anno de 1741, com a exabundancia de providencia pontificia, que se manifesta da sua contextura.

Na conformidade d'ella fez o mesmo monarcha expedir para aquelles Estados as mais urgentes e apertadas ordens, para n'elles se executar em tudo e por tudo a decisão de Sua Santidade. Nada bastou porêm, porque, quando o notorio e exemplar zelo do Bispo actual do Gram-Pará D. Fr. Miguel de Bulhões, digno filho da sagrada ordem dos Prégadores, depois de haver feito muitas diligencias previas, tratou de executar a mesma Bulla, se concitou contra elle uma sublevação, que impediu por então o effeito d'aquella providencia apostolica; porque, ao mesmo Prelado não pareceu participar á côrte de Lisboa uma tão estranha desordem, em tempo no qual a noticia de um tão escandaloso facto, temeu que alterasse a tranquillidade do animo do dito monarcha, que já se achava com a grave enfermidade, de que veio a fallecer em 31 de Julho de 1750.

Este era o estado em que os ditos Religiosos se achavam no Gram-Pará e Maranhão, quando El-Rei Fidelissimo felizmente reinante ordenou ao Governador e Capitão General das mesmas Capitanias, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, por despachos

de 30 de Abril de 1753, em que o nomeou seu Principal Commissario e Plenipotenciario para as conferencias da demarcação dos limites d'aquella parte, que passasse logo a prevenir na fronteira do Rio Negro os alojamentos e os viveres que eram necessarios para alli hospedar os Commissarios de Sua Magestade Catholica, e se proceder com elles ás demarcações na fórma do Tratado de limites.

Porque já então era bem notorio na côrte de Lisboa que os referidos Padres se tinham feito absolutos senhores da liberdade, do trabalho e da communicação dos Indios, sem os quaes nada se podia fazer em termos competentes, e que tambem se tinham arrogado a agricultura e o commercio: mandou Sua Magestade Fidelissima escrever nos termos mais urgentes ao Vice-Provincial da Companhia do Gram-Pará e Maranhão, que pela sua parte contribuisse com todos os Indios de serviço, e com o mais que n'elle estivesse, para que o dito seu Principal Commissario e Plenipotenciario se transportasse prompta e decorosamente ao logar das conferencias.

As execuções que áquellas ordens Regias deram os ditos Religiosos foram: uma, sublevarem os Indios das visinhanças d'aquelle logar destinado para as conferencias, fazendo-os desertar d'elle pelas inducções dos Padres Antonio Joseph, Portuguez, e Roque Hunderfund, Allemão, que anticipadamente haviam com o dito mau fim feito estabelecer n'aquellas partes: outra, ir similhantemente outro Padre da Companhia por nome Manoel dos Santos, sobrinho do Vice-Provincial, estabelecer-se na margem do rio Javary, e declarar n'ella a guerra aos Religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que exemplarmente estavam regendo as Missões d'aquella parte, para n'ella fazer uma geral perturbação, que arruinasse todo o paiz, e o fizesse inhabitavel: outra, sublevarem os Indios na mesma capital do Gram-Pará, de sorte que desertassem das obras do serviço de Sua Magestade, que se estavam fazendo para a expedição do Rio Negro: outra, insultarem por todo o interior do Estado os ministros e officiaes de Sua Magestade Fidelissima, ameaçando-os com o poder da Religião da Companhia no Reino, e com sublevações n'aquelle Estado para não observarem as leis e ordens de que eram executores; e alle-

gando para assim o persuadirem que n'aquelle Estado o haviam assim praticado sempre os seus antecessores: e a outra em fim despovoarem as aldêas do caminho do Rio Negro, e extinguirem o pão e mantimentos d'ellas, e de muitas outras, para que na falta de remeiros e de viveres perecessem as tropas que deviam passar ao logar das conferencias, e d'ellas ás fronteiras, onde se deviam fazer as demarcações dos limites dos Dominios dos dois Monarchas contractantes.

A certeza d'estes estranhos factos, confirmados uniformemente pelas cartas do Bispo, do Governador e dos Ministros e Officiaes d'aquelle Estado, e pelos actos e papeis authenticos que as acompanharam, era digna de muito mais severas demonstrações. Prevalecendo porêm ainda a clemencia d'El-Rei Fidelissimo, e esperando aquelle piissimo Monarcha, que esta mesma exabundancia da sua Real benignidade servisse de confusão e de emenda aos ditos Religiosos, se reduziu ainda a mandar advertir seriamente o Vice-Provincial do Gram-Pará sobre os referidos absurdos, para os cohibir; a mandar sahir d'aquelle Estado, por Carta firmada da sua Real mão em 3 de Março de 1755, os Padres Antonio Joseph, Roque Hunderfund, Theodoro da Cruz, e Manoel Gonzaga, que n'elle tinham dado os maiores escandalos; e a mandar por outra Carta Regia da mesma data restituir os Religiosos de N. Senhora do Monte do Carmo á inteira administração das aldêas do rio Javary, da qual o sobrinho do Vice-Provincial da Companhia os tinha pertendido expulsar pela força das armas, com universal escandalo de todos aquelles povos.

Em quanto isto se passava em Lisboa, havendo o dito Principal Commissario de Sua Magestade Fidelissima superado as difficuldades e as dilações, que fizeram necessarias as desordens que se lhe oppuzeram para o embaraçarem, veio com tudo a sahir da Capital do Gram-Pará para o Rio Negro no dia 2 de Outubro de 1754.

No decurso da viagem achou sempre coherentemente da parte dos ditos Religiosos as mesmas machinações, e os outros maiores absurdos, que constam do diario authentico da mesma viagem, do qual se transcreveram aqui alguns logares, para darem uma idéa clara do que passou n'aquella trabalhosa navegação; assim

pelo que pertence aos Indios de serviço, como aos mantimentos para a expedição se sustentar.

Pelo que toca aos referidos Indios se explica aquelle diario na maneira seguinte:

" No dia dez de Outubro nos levámos do dito Rio pelas seis
" horas da manhãa a buscar a aldêa de Guaricú, onde chegámos
" pelas onze horas, e a achámos deserta, sendo das mais popu-
" losas do sertão; pois não estavam n'ella mais do que o Padre
" Martinho Sehuvary, que é companheiro do Padre Missionario,
" tres Indios velhos, alguns rapazes, e poucas Indias, mulhe-
" res de alguns remeiros que vinham na tropa.

" Para se porem promptos seis Indios para esquipação de algu-
" mas canôas, que iam mal remadas, foi preciso um excessivo
" trabalho, e valer-se Sua Excellencia de alguma força, mandan-
" do soldados pelas roças e pelos matos, onde todos estavam
" mettidos; e os poucos que appareceram, confessaram que toda
" a gente tinha fugido por practica e inducção que o Padre lhes
" tinha feito.

" No dia onze pela uma hora e meia chegámos á aldêa de
" Arucará, onde achámos o Padre Missionario Manoel Ribeiro,
" com pouca mais gente que na passada: e sendo-nos precisos
" alguns Indios para remarem as canôas, que iam faltas d'elles,
" foi necessario mandal-os buscar pelas roças.

" A vinte e seis pela manhãa passando mostra aos Indios das
" canôas, se achou terem desertado na noite antecedente trinta e
" seis, sendo todos das aldêas que administram os Religiosos da
" Companhia.

" Junto á fortaleza do rio Tapajós está uma populosa al-
" dêa da administração dos Religiosos da Companhia, de que é
" Missionario o Padre Joaquim de Carvalho, e tambem a achá-
" mos com pouca gente; de sorte que, sendo precisos Indios por
" fugirem aqui dezoito, foi necessario a Sua Excellencia man-
" dal-os buscar ás aldêas do Cumarú, a Bobary do mesmo rio."

Em fim por este modo diz o mesmo diario que fizeram desertar d'aquella expedição até o numero de cento e sessenta e cinco Indios; de modo que aquelle Principal Commissario, referindo o que na sua viagem havia passado ao dito respeito, concluiu em

carta de 6 de Julho de 1755, tratando de uma das aldêas desertas, em que achára a gente fugida para o mato, n'estas formaes palavras:

" D'esta aldêa passei a Arucará, que será pouco mais de tres
" leguas de distancia; e a achei, com pouca differença, quasi na
" mesma fórma: e esta é uma regra geral de todas as aldêas,
" por não o estar repetindo. "

E pelo que pertence aos mantimentos, que Sua Magestade Fidelissima havia ordenado, bastará, para dar uma idéa do que passou ao dito respeito, transcrever da carta que o Bispo do Gram-Pará dirigiu á côrte de Lisboa em 24 de Julho do mesmo anno de 1755 (governando aquella capital na ausencia do General) as palavras seguintes:

" Chegou n'elles (Missionarios) a tanto excesso a falta de obe-
" diencia e caridade n'esta materia, que em todas as aldêas do
" rio Tapajós, só ellas sufficientes para prover todo o arraial
" do Rio Negro, houve recommendação expressa dos Padres
" Missionarios para que não fabricassem roças de farinha, nem
" de outro qualquer legume, dizendo claramente aos Indios, que
" na occasião da maior necessidade lhes dariam licença para irem
" buscar o seu sustento pelos matos.

" Este mesmo excesso de caridade praticaram os ditos Missio-
" narios quasi em todas as suas aldêas; já empregando os In-
" dios nas suas conveniencias particulares, de que necessaria-
" mente havia de resultar o não fabricarem farinhas, já orde-
" nando-lhes positivamente que as não vendessem aos brancos,
" como succedeu na aldêa de Arucará, da administração da Com-
" panhia. Achavam-se n'esta aldêa alguns soldados da guarni-
" ção do Macapá com a diligencia de comprarem farinhas; e
" assistindo á missa em dia do Espirito Santo, presenciaram que
" o Missionario d'ella, chamado o Padre Manoel Ribeiro, assen-
" tado n'aquelle logar em que se costumam explicar os sagrados
" dogmas da fé, e se deve persuadir a practica das virtudes, or-
" denava aos seus Indios (fallando-lhes na sua lingua) que de
" nenhum modo vendessem farinha aos ditos soldados, nem soc-
" corressem a villa do Macapá, com comminação de que obran-
" do o contrario lhes dariam um exemplar castigo. "

Ao mesmo tempo se descobriu que os sobreditos Religiosos, com outro crime atroz de leza Magestade, não só se tinham arrogado a autoridade de fazerem tratados com as nações barbaras d'aquelles sertões dos dominios da corôa de Portugal, sem intervenção do Capitão General e Ministros de Sua Magestade Fidelissima; mas tambem que d'este abominavel absurdo passaram ao outro ainda mais abominavel, de estipularem por condições dos mesmos tratados o dominio supremo e serviço dos Indios, exclusivos da corôa, e dos vassallos de Sua Magestade; a repugnancia e odio á communicação e sujeição dos brancos seculares; e o desprezo das ordens do Governador e das pessôas dos moradores do Estado; como evidentemente constou do Tratado, que o Padre David Fay, Missionario da aldêa de S. Francisco Xavier de Acamá, havia feito no mez de Agosto do mesmo anno de 1755 com os Indios Amanajós, no qual se acham escriptos os artigos seguintes:

" Art. 3º. Se querem ser filhos dos Padres, sujeitando-se
" ao governo d'elles, obedecendo-lhes; ficando os Padres Mo-
" robixavas (isto é Capitães Generaes) d'elles, que hão-de tra-
" tar d'elles como de seus filhos? Responderam que querem
" ser filhos dos Padres.

" Art. 5º. Se querem tratar tambem dos seus Padres como
" bons filhos? Responderam que querem fazer grande roça
" para os Padres.

Art. 8.º Se querem ser obedientes ao Morabixava Goaçú
" dos brancos (isto é, o Capitão General do Estado) querendo ir
" para o trabalho, quando os quizerem mandar? Responderam
" geralmente que por nenhum modo querem nada com os bran-
" cos.

" Art. 9.º Se fôr alguma cousa extraordinaria, v. g. inimigo,
" e que quando os Goajajáras (isto é, brancos) devem ir, se os
" Amanajós os querem ajudar? Responderam que querem fa-
" zer boa camaradagem, e que hão-de ajudar os Goajajáras,
" porêm que isso *vicissim* devem fazer os Goajajáras. "

De sorte que o Capitão General e brancos do Estado ficavam n'estas convenções iguaes em tudo com os Indios; e os Padres

como Capitães Generaes Ecclesiasticos superiores a todos: manifestando-se que d'estas condições, com que contratam com os Indios, é que tomam os referidos Padres pretextos para alienarem os mesmos Indios da sujeição e serviço Real, e da sociedade civil dos brancos seculares.

Tirando Sua Magestade Fidelissima das claras noções de todos estes factos a decisiva consequencia de que as deploraveis enfermidades do corpo d'aquelle Estado, sendo tão inveteradas e extremas, se não podiam já curar sem remedios maiores, applicados com toda a efficacia: mandou avisar por uma parte ao Bispo do Gram-Pará D. Fr. Miguel de Bulhões, que sem perder mas tempo em tão meritoria obra publicasse logo a Bulla Pontificia de 20 de Dezembro de 1741, que havia declarado livres todos os referidos Indios, e condemnado com pena de excommunhão *Latæ Sententiæ* os que praticassem, defendessem, ensinassem, ou prégassem o contrario: estabeleceu juntamente por outra parte as duas santas leis promulgadas nos dias 6 e 7 de Junho do anno de 1756, excitando, a favor da mesma liberdade e do bem commum dos Indios, todas as leis e ordens de seus augustos predecessores: e pela outra parte em fim determinou ao mesmo tempo ao Governador e Capitão General d'aquelle Estado, que tudo fizesse executar tão efficaz e tão exactamente como Sua Santidade e Sua Magestade em causa commum haviam ordenado.

Achando aquellas ordens Regias o dito Capitão General ausente da cidade do Gram-Pará no logar destinado para as conferencias, teve o Bispo que governava a mesma capital por necessario suspender ainda a execução d'ellas até á chegada do Governador proprietario; em razão de que os referidos Padres, desde que viram superadas as difficuldades da expedição do Rio Negro, que antes tinham por superiores a toda a providencia, haviam passado a servir-se de outros meios violentos, que o dito Prelado achou que faziam aquella sua circumspecção preciza.

O primeiro dos referidos meios foi o de procurarem incitar os officiaes d'aquellas tropas para se sublevarem contra o seu General, como elle tinha avisado em 7 de Julho de 1755, fazendo a relação dos factos que assim o tinham demonstrado, e concluindo nas palavras seguintes:

" Continuando o dito Padre Aleixo Antonio a mesma idéa,
" se metteu com uns poucos de officiaes, e debaixo do virtuoso
" pretexto de que lhe queria dar os exercicios de Santo Ignacio,
" os pôz no collegio á sua devoção: dizendo n'aquelle tempo
" aos engenheiros, que todos os provimentos, que Sua Magesta-
" de tinha mandado para se servir a mesa, que aqui (isto é no
" arraial do Rio Negro) mandou prover á custa da sua Real
" Fazenda, lhes pertenciam a elles; e na mesma fórma se lhes
" deviam distribuir os cobres que servem na cozinha; e que se
" assim se não executasse, era um roubo que se fazia a cada um
" d'elles. "

" Depois passou o dito Padre e outros seus socios a persua-
" dir a esta gente, que eu sahira do Pará sem ordem de Sua
" Magestade, e por um acto voluntario os vinha metter entre es-
" tes matos, nos quaes além de infinitos incommodos, que n'elles
" haviam de padecer, haviam ultimamente acabar á fome: e
" isto sem mais objecto que porque eu queria, quando as demar-
" cações estavam desmanchadas, e se não haviam nunca fazer. "

O que constou de outras differentes cartas, em que se contém a narração de muitos outros factos e machinações ordenadas ao mesmo mau fim de concitar á sedições as tropas.

O segundo meio foi o de haverem já passado os mesmos Religiosos Jesuitas das machinações artificiosas ao uso das armas, procurando sustentar-se n'aquelles sertões pela via da força, de accordo com os seus Religiosos Hespanhoes, que se acham estabelecidos n'aquella fronteira do Norte: de modo que indo fundar-se no mez de Janeiro de 1756 a Villa de Borba a nova, na aldêa antes chamada do Trocano, se achou n'ella o Padre *Anselmo Eckart*, Allemão, que havia chegado poucos mezes antes como Missionario, armado com duas peças de artilharia, e unido com outro Padre tambem Allemão, chamado *Antonio Meisterburgo*. Ambos praticaram n'aquelle territorio desordens, e absolutas, que necessitariam de uma diffusa relação para se referirem, e que fizeram verosimil a suspeita de que em vez de Religiosos poderiam ser dois disfarçados engenheiros.

N'estas urgentes circumstancias, e na necessidade em que o Governador e Capitão General d'aquelle Estado se achou de vir

á capital buscar o remedio de algûmas queixas que padecia, desceu á cidade do Pará para n'ella animar com a sua presença a publicação da Pastoral do Bispo para a execução da Bulla Pontificia de 20 de Dezembro de 1741, e das duas Leis Regias de 6 e 7 de Junho do anno proximo passado de 1756.

Ambas as referidas publicações se fizeram effectivamente com as costumadas solemnidades nos dias 28 de Janeiro, 28 e 29 de Maio d'este presente anno de 1757, com grande contentamento dos moradores da referida capital, que pelas providencias pontificias e regias viram cessar n'aquelles tres dias as calamidadades, que por tantos annos haviam affligido todo aquelle Estado.

Não cessaram porêm comtudo ainda os effeitos das machinações sediciosas, que deixo acima referidas. Não podendo estas obrar na honra e na fidelidade dos officiaes das tropas, obraram comtudo de sorte nos soldados de menos obrigações e de reprovado procedimento, que logo que o Governador e Capitão General se apartou do arraial do Rio Negro, desertaram d'elle não menos que cento e vinte dos referidos soldados; roubando os armazens Reaes, não só de munições de guerra, mas de muitos dos generos que n'elles havia, saqueando ao mesmo tempo algumas casas de particulares, e passando com todos estes roubos para as Missões dos Dominios de El-Rei Catholico na Capitania de Omaguás, onde ficavam até ás ultimas noticias que chegaram ao Pará na data de 18 de Junho proximo precedente, em que se termina esta Relação, por não haver noticias posteriores á data do referido dia.

DOCUMENTOS.

N.º I.

Copia das instrucções, que os Padres que governam os Indios lhes deram quando marcharam para o exercito, escriptas na lingua Guarany, e d'ella traduzidas fielmente na mesma fórma em que foram achadas aos referidos Indios.

JESUS.

" Em primeiro logar todos os dias quando acordarmos deve-
" mos manifestar que somos filhos de Deus Nosso Senhor, e da
" Virgem Santissima Nossa Ssnhora. De todo o nosso coração

" nos havemos de entregar a Nosso Senhor, á Virgem Santissi-
" ma, a S. Miguel, aos Santos Anjos, e a todos os Santos da
" Côrte celestial; fazendo orações para que, ouvindo-as, consi-
" gamos que attendam a nossas miserias, acredoras de toda a las-
" tima, e nos livrem de espirituaes e temporaes damnos; e tambem
" havemos de conservar o santo costume de rezar o santissimo
" rosario a Nossa Senhora, devoção que tanto lhe agrada, e
" com a qual conseguiremos que nos veja com aquella mizeri-
" cordia, que nossas mizerias necessitam; e assim alcançare-
" mos com a sua santissima protecção ver-nos livres de tanto
" mal como nos ameaça. "

" Logo que se nos opponham aquellas gentes, que nos abor-
" recem, havemos de invocar todos juntos a protecção de Nossa
" Senhora a Virgem Santissima, a de S. Miguel, de S. José,
" e de todos os Santos dos nossos Povos. E sendo fervorosas
" nossas supplicas, nos hão de attender: e os que nos aborrecem,
" quando nos pretendam fallar, havemos de escusar sua conver-
" sação, fugindo muito da dos Castelhanos, e muito mais dos
" Portuguezes. Por estes Portuguezes se nos trazem á casa todos
" os presentes prejuizos: lembrai-vos que nos tempos passados
" mataram a vossos defuntos avós. Mataram mais milhares d'el-
" les por todas as partes, sem reservar as innocentes creaturas,
" e tambem fizeram zombaria e mofa das santas imagens dos
" Santos, que adornavam os altares dedicados a Deus Nosso Se-
" nhor. Isto mesmo, que então passou, querem fazel-o agora com-
" nosco, e por isso quanto mais empenho façam não nos hemos
" de entregar a elles.

" Se acaso nos quizerem fallar, hão de ser cinco Castelhanos,
" nada mais. Não sejam Portuguezes; porque se vierem alguns
" dos Portuguezes, não lhes hade ir bem. Não queremos a vinda
" de Gomes Freire, porque elle e os seus são os que por obra
" do demonio nos tem tanto aborrecimento. Este Gomes Freire
" é o auctor de tanto disturbio, e o que obra tão mal, enganando
" a seu Rei, e o nosso bom Rei, por cujo motivo não o quere-
" mos receber. Deus Nosso Senhor foi quem nos deu estas ter-
" ras, e elle anda machinando para nos empobrecer, tomando-
" no las. Para o que nos levanta muitos falsos testemunhos, e

" tambem aos bemditos dos Padres, de quem diz que nos deixam
" morrer sem os Santos Sacramentos. Por estas cousas julgamos
" que a vinda dos ditos não é para o serviço de Deus. Nós em
" nada temos faltado ao serviço do nosso bom Rei. Sempre, sem-
" pre que nos ha occupado, com toda a vontade havemos cum-
" prido seus mandados. Comprovam isto as repetidas vezes que
" de sua ordem temos exposto as nossas vidas, e derramado nos-
" so sangue nos sitios, que na Colonia Portugueza se tem feito;
" e isto sómente por cumprir a sua vontade, sem manifestar-
" mos senão grande gosto em que se cumpram os seus man-
" dados: do que são boas testemunhas o Sr. Governador D. Bruno,
" e outro Governador que lhe succedeu. E quando o nosso bom
" Rei nos necessitou no Paraguay, fomos lá; e muitos que fizeram
" tão sinalados serviços, assim na Colonia, como no Paraguay, se
" acham hoje entre estes soldados. Nosso bom Rei sempre nos
" ha olhado com carinho em attenção a nossos serviços, porque
" temos cumprido seus mandados. E comtudo isto, nos dizeis
" que deixemos nossas terras, nossas lavouras, nossas estancias,
" e emfim todo o terreno inteiro. Esta ordem não é de Deus, senão
" do demonio. Nosso Rei sempre anda pelo caminho de Deus, e
" não do demonio. Isso é o que sempre ouvimos. Nosso Rei, ainda
" que mizeraveis e desgraçados vassallos seus, sempre nos tem tido
" amor como a taes. Nunca o nosso bom Rei tem querido tyran-
" nisar-nos, nem prejudicar-nos, attendendo á nossa desgraça. Sa-
" bendo estas cousas não havemos de crer que o nosso bom Rei
" mande que uns infelices sejam prejudicados nas suas fazendas, e
" desterrados, sem haver mais motivo que servil-o sempre quando
" se tem offerecido. E assim não o creremos nunca, quando diga
" *Vós outros Indios dai vossas terras e quanto tendes aos Portu-*
" *guezes*, não o creremos nunca. Não hade ser. Se acaso as
" querem comprar com o seu sangue, nós outros todos os Indios
" assim as havemos de comprar. Vinte Povos nos temos ajuntado
" para sahir-lhes ao encontro. E com grandissima alegria nos
" entregaremos á morte, antes do que entregar as nossas terras.
" Porque não dá este nosso Rei aos Portuguezes *Buenos Ayres,*
" *Santa Fé, Corrientes, e Paraguay?* Só hade recahir esta or-
" dem sobre os pobres Indios, a quem manda que deixem as

" suas casas, suas igrejas, e emfim quanto tem, e Deus lhe ha
" dado? Nos dias passados criamos que vós outros vinheis da
" parte do nosso bom Rei, e assim nos acautelámos para o que
" haviamos de fazer. Não queremos ir aonde vós estaes, por-
" que não temos confiança de vós outros ; e isto tem nascido de
" que haveis despresado as nossas razões. Não queremos dar
" estas terras, ainda que vós tenhaes dito que as queremos dar.
" Quando porêm quizerem fallar comnosco, venham cinco Cas-
" telhanos, que se lhes não fará nada. O Padre, que é o dos In-
" dios, e sabe a sua lingua, ha-de ser o que sirva de interprete,
" e então se fará tudo; porque d'este modo se farão as cousas
" como Deus manda ; e porque se não irão as cousas por onde o
" diabo quizer. E não quereremos andar e viver por d'onde vós
" quereis que andemos e vivamos. Nós nunca pizámos vossas
" terras para matar-vos e empobrecer-vos, como fazem os In-
" fieis ; e vós o praticais agora, e vindes a empobrecer-nos,
" como se ignorasseis o que Deus manda, e o que o nosso bom
" Rei tem ordenado a respeito de nós. O mesmo provam os ou-
" tros documentos que adiante se seguem. "

N.º II.

Copia da carta que o Povo, ou antes o Cura da aldêa de S. Francisco Xavier, escreveu em 5 de Fevereiro de 1756 ao chamado Corregedor, que capitaneava a gente da mesma aldêa no exercito da rebellião : escripta na lingua *Guarany*, e d'ella traduzida fielmente na lingua Portugueza.

" Corregedor Joseph Tiarayu, Deus Nosso Senhor e a Virgem
" Santissima sem mancha, e nosso Padre S. Miguel te sirvam de
" companhia, e de todos os soldados visinhos d'este Povo. O nosso
" Padre Cura recebeu a tua carta no dia 5 de Fevereiro n'esta
" estancia de S. Xavier. Fica inteirado de que todos estais bons.
" O Padre todos os dias diz aqui missa diante da santissima ima-
" gem de Nossa Senhora do Loreto, para que interceda por vós, e
" vos dê acerto em tudo, e vos livre de todo o mal, e tambem a
" Deus Padre Eterno e bom. O bom do Padre Thedeo e o bom
" do Padre Miguel tambem fazem o mesmo ; celebram todos os

" dias missas, e as applicam por vós ; e todos os Padres dos ou-
" tros Povos estão com seus filhos rezando continuamente
" para que Deus vos dê acerto. Por amor de Deus vos pe-
" ço que tenhais união entre vós os do povo, e juntamente
" constancia nos perigos, e soffrimento pelo que podeis experi-
" mentar. Invocai continuamente o doce nome de Maria Santis-
" sima, do nosso Padre S. Miguel, e de S. José, pedindo-lhes
" que vos ajudem em vossas emprezas, e vos allumiem para ellas,
" e vos tirem de todo o mal e perigo, Se assim o fizerem nada é
" para Deus o ajudar-vos, e a Virgem Santissima e todos os An-
" jos da Côrte celestial serão vossos companheiros.

" Desejamos saber de que Povo distante do nosso anda gente
" perto de vós. Assim o avisai. Ignoramos tambem que Gover-
" nador vem com os Hespanhoes; se é o de Buenos-Ayres, ou o
" do Monte-Vidéo, ou os dois juntos : e tambem que caminho
" trazem as carretas dos Castelhanos ; e se estas tem chegado a
" Santo Antonio : e os Portuguezes que caminho trazem, e se
" estão incorporados com os Castelhanos : avisai-nos de tudo.
" Se os ditos vos mandarem alguma carta, despachai-a imme-
" diatamente ao Padre Cura.

" Por amor de Deus vos pedimos que vos não deixeis enganar
" d'essas gentes, que vos aborrecem. Se por ventura lhe escre-
" verdes alguma carta, manifestai-lhe o grande sentimento que de
" sua vinda tendes, e fazei-lhe conhecer o pouco medo que vos
" causam, e a multidão que somos ; e que quando esta multidão
" vossa não fôra tanta, não os temeriamos, por termos em nossa
" companhia a Santissima Virgem e os Santos, nossos defenso-
" res. Se colherdes algum, perguntai-lhe bem tudo o que faz ao
" caso. O que me mandastes pedir para artilheiro agora chega
" do Povo, e promptamente vol-o despacharei. Agora vos envio
" uma bandeira com o retrato de Nossa Senhora. No nosso Po-
" vo não ha novidade alguma que vos participe. Tende grande
" confiança nas orações de todos os do Povo, e em especial das
" creaturas innocentes ; pois todos se empregam em encommen-
" dar-vos a Deus. Nosso Padre Cura vos envia muitas memorias
" a todos, e vos encarrega que rezeis mui a miudo a Maria San-
" tissima e ao nosso Padre S. Miguel : e tambem diz se vos faltar

" alguma cousa que escrevais immediatamente ao Padre Cura;
" e que todos os dias escrevais o que houver de novo: e isso
" sem falta. Todos os Povos estão desejando saber por instantes
" os vossos acontecimentos. Nosso Padre, o Padre Thedeo, e o
" bom Padre Miguel, vos enviam muitas saudades a todos. Re-
" cebei as mesmas saudades de todos nós, tanto dos que em S.
" Xavier residimos, como dos que no Povo estamos. Deus Nosso
" Senhor, a Virgem Santissima, e nosso Padre S. Miguel sejam
" vossos companheiros. Amen. Povosinho de S. Xavier 5 de
" Fevereiro de 1756. — Mordomo Valentim Barrigua."

N.º III.

Copia da carta sediciosa e fraudulenta, que se fingiu ser escripta pelos Caciques das aldêas rebeldes ao Governador de Buenos Ayres: sendo que é inverosimil que se mandasse ao dito Governador, e que o mais natural é que se compôz debaixo d'aquelle pretexto para se espalhar entre os Indios, ao fim de lhe fazer criveis os enganos, que n'ella se contém: escripta na lingua *Guarany*, e d'ella traduzida fielmente na lingua Portugueza.

" Sr. Governador. Este nosso escripto o mando ás vossas mãos,
" para que nos digais por ultimo o que ha de ser de nós, e só
" para que vos acordeis bem do que haveis de fazer. Vede como
" o anno passado veio a esta nossa terra o Padre Commissario
" inquietar-nos, para que saiamos dos nossos Povos e de nossas
" terras, dizendo que isto era vontade do nosso Rei. E demais
" d'isto vós tambem nos mandastes uma carta mui rigorosa,
" para que destruissemos com fogo todos os Povos, todas as
" chacaras, e nossa igreja, que é tão linda, e que nos havieis de
" matar. Tambem dizeis em a carta (que por isso o pergunta-
" mos) que isto é tambem vontade do nosso Rei. E se esta fosse
" a sua vontade, e se assim o mandasse, todos nós outros em o
" amor de Deus morreremos diante do Santissimo Sacramento.
" Deixai, não toqueis na igreja que é de Deus, porque ainda os
" infieis assim o fazem. E é esta a vontade do nosso Rei, que
" tomeis e arruineis tudo o que é nosso! Esta é a vontade de
" Deus, e segundo os seus Santos Mandamentos? Isto que temos

" só é do nosso trabalho pessoal, nem o nosso Rei nos tem dado
" cousa alguma. E pois porque razão todo o Hespanhol nos abor-
" rece tanto pelo bem que estamos. Nosso Rei sabe tambem que
" estas terras nol-as deu Deus e a nossos avós, e por isso só as
" possuimos em o amor de Deus. O Padre Roque Gonçalves se
" humilhou. Todos nós outros desde os tempos passados sempre
" temos obedecido aos Reis de Hespanha, até ao presente. E sen-
" do isto assim, como creremos o que dizeis, julgando nós que isto
" nunca póde ser a vontade do nosso Rei? E ainda com isto nos
" humilhamos a ouvir a ultima vontade do nosso Rei. Os nossos
" papeis já foram aonde elle está, para que veja a verdade. Tam-
" bem haverá pouco recebemos seus papeis. Se é que foram
" certos, não se assemelhavam á tua carta. O bom desejo do nos-
" so Rei sabemos bem o que ha-de fazer em vendo lá os nossos
" papeis, e sabendo o nosso bom procedimento. Vós tambem já
" haveis visto os nossos papeis, e vos dizemos n'elles a summa
" verdade. Aqui não haveis de achar para nós terras, quanto
" mais para os nossos animaes. Não somos nós sós os dos sete
" Povos, se não doze mais estão deitados a perder, quando nos
" queirais tirar estas terras. Sr. Governador, se não quizerdes
" ouvir estas nossas razões, todos nós nos pomos nas mãos de
" Deus, porque é quem faz todas as cousas. Elle é o que sabe
" nosso erro. Ao nosso Rei não lhe havemos faltado em nada,
" e por isso temos n'elle confiança. Elle é o que nos ha-de aju-
" dar. Por isso mesmo havemos de mandar nossas cartas a to-
" das as terras, e que saibam ainda os infieis esta nossa triste
" vida, e que se espantem d'estes vossos feitos. Tambem vai ao
" nosso Rei que saiba o Padre Papa esta nossa vida, que não ha
" quem a veja. Em vós outros já não ha confiança. Isto é o
" mais certo diante de Deus, que é quem todo o sabe, e tudo vê.
" Ello vos dê vida, e a nós tambem, para que vos lembreis bem
" de nós. N'aquelle anno de 1742 a 11 do mez de Maio chegou
" uma carta do nosso bom Rei e Senhor. Preparou-se de repente
" uma lanchinha mui brilhante, o mastro grande era de prata.
" Quando chegou á margem do rio pôz na ponta um papel; e
" ao deital-o em terra firme, atiraram um tiro de espingarda, e
" se voltou para nós correndo. E tornando esta embarcação

" para traz como quem ia correndo, se perdeu logo de vista dos
" que a viam. Isto é o que é certo, e foi no tempo do Governa-
" dor D. Domingos Ortei de Roxas. Tambem se ouviu que foi
" uma embarcação levando a El-Rei quatro mil patacas de prata,
" que lhe deram de esmola. D'este modo o diz quem o sabe, que
" é o Padre Pedro Arnal na sua carta. No mez de Setembro do
" anno de 1752 chegou o Padre Commissario, chamado Luiz Al-
" tamirano, de Buenos-Ayres ao Povo de S. Thomé. Estando alli
" inquietou os Povos para que se mudassem. E isto não se ef-
" fectuou. Sim foi só a Buenos-Ayres. E depois que lá chegou,
" mandou outra vez ao Padre Affonso Fernandes, ao Padre Ro-
" que Ballester, ao Padre Agostinho. Este Padre tornou a che-
" gar a S. Thomé em o anno de 1753, a 13 do mez de Agosto.
" Cuidou entrar n'estes Povos, e o atalharam os soldados. Não
" lhe deram caminho. Sim foi só ao Povo da Candelaria. Depois
" pertendeu vir ao Povo da Conceição em um dia de festa que se
" dizia missa, o os soldados o tornaram a embaraçar, e o man-
" daram outra vez. Depois d'isto mandou ás mãos do Padre Ro-
" mão de Toledo, Cura de Santa Maria Maior, uma carta muito
" má ; e a entregou a um Capitão de Santa Maria, chamado Luiz
" Etuairahi ; e a passou ás mãos dos de S. Nicolau ; e a deu na
" mão do Padre Carlos, e ao Padre Simão Santo a 7 de Setem-
" bro. Aquelle mau papel, que tratava de que se expulsassem os
" Padres ! Então foram trinta soldados de S. Luiz ao Povo de S.
" Nicolau, e a 8 de Setembro por fim de tudo, na igreja em pre-
" sença de todos, tomaram os ditos papeis das mãos do Padre
" Carlos, e os queimaram na Praça. Isto é o que tem feito os de
" S. Luiz.

" Este é o modo com que quizeram impedir a missa do bom
" Padre. Quizeram quebrar o sacrario, e o atalharam. Por isso
" não entram n'estes Povos. E quem quiz fazer isto foi o Rege-
" dor chamado Miguel Yabatti.

" Mestre de Campo, Miguel Chepa, Secretario Ermeregildo
" Curupi, e os Caciques, e D. João Cumandiyu, Julião Cubuca.
" Isto é o que se tem feito : Servidor. Primo Ybavera de S. Mi-
" guel.

N.º IV.

Copia da convenção celebrada entre Gomes Freire de Andrade e os Caciques para a suspensão de armas.

" A los quatorze dias del mez de Noviembre de mil sietecien-
" tos cincoenta y quatro, en este campo del rio Jacui, en donde
" està campado el Illustrissimo y Excellentissimo Senõr Gomes
" Freire de Andrada, Governador y Capitan General de la Ca-
" pitanía del Rio de Enêro y Minas Generales, con las tropas
" de S. M. F. para auxiliar las de S. M. C. a fin de evacuar los
" siete Pueblos de la margen oriental del Uruguay que se ceden
" a nuestra Corona en virtud del Tratado de limites de las con-
" quistas, venieron à la presencia del dicho Excellentissimo Se-
" nõr General, D. Francisco Antonio, Cacique del Pueblo de
" S. Angel, D. Christoval Acatú, y D. Bartolo Candiú, Caci-
" ques del Pueblo de S. Luis, y D. Francisco Guacú, Corrigidor,
" que acabó en dicho Pueblo de S. Luis, y por ellos fué dicho
" le permittiesse el dicho Senõr que ellos se retirassen à sus
" Pueblos en paz sin hazerles daño, ni tan pôco seguirles, ni
" aprisionarlos, y a sús mugeres y hijos, pues ellos nó querian
" guerra con los Portuguezes; y respondiendo-le el dicho Senõr
" General, y mas Officiales abaxo firmados, que ellos se halla-
" van en este exercito por orden de su Soberano, aguardando,
" que la cavallada e boyada del exercito, de que es General el
" Senõr D. Joseph de Andonaigue, fuesse en estado de bolver á
" seguir el camino, que por falta de pastos fué obligado a retro-
" ceder, y que en teniendo orden del dicho Senõr General, como
" mandante, que era de todo, se avançarian, por lo que nó de-
" terminavan retirarse, antes si fortificarse en el passo en que
" estaban: lo que oydo por los dichos Caciques, y de mas In-
" dios, que presientes estaban, pedieron por Dios les concediesse
" tiempo, para su recurso, y aguardavan que S. M. C. mas bien
" informado de su miserable estado y vida aplicasse su Real
" piedad con tal remedio, que serviese de alivio a su miseria;
" y que caso S. M. C. y su General nó oyessen sus ruegos, y
" se metiesse otra vez en campana, quedavan ciertos que los
" Portuguezes los seguian en cumplimiento de las Reales ordenes

" do su Soberano : lo que oydo por el dicho Senõr General, res-
" pondió nó determinava perder un passo, de lo en que se hallava
" su exercito ; pero queriendo tener con ellos la piedad, que le
" rogavan, le permitia de tregoas el tiempo que mediasse hasta
" que el exercito de S. M. C. nuevamente marchasse a la cam-
" pana, siendo con las clausulas seguintes : — Que se retirarian
" luego los Caciques con los officiales y soldados a sus Pue-
" blos, y el Exercito Portuguez sin hazerdes dano ó hostilidad
" alguna passaria el Rio Pardo, conservandose de una parte y
" otra en entera páz, hasta determinacion de los dós Soberanos,
" Fidelissimo y Catholico, ó bien hasta que el Exercito Hespa-
" nol salga á campana, porque en saliendo, el Exercito Portu-
" guez precisamente ha de seguir las ordenes del General de
" Buenos Ayres ; y para que se nó sucite duda alguna, se decla-
" ra es la division interina del Rio de Viaman por el Guayba
" arriba hasta adonde le entra el Jacuhy, que es este en que nos
" allamos campados, seguiendole hasta su nascimiento por el
" braço que corre de Sudueste. A lo que en esta division de rios
" queda a la parte del Norte nó passará ganado, ó Indio alguno,
" y siendo encontrados se poderá tomar el ganado por perdido,
" y castigar los Indios que fueren hallados : y de la parte del
" Sul nó passará Portuguez, y siendo hallado alguno será casti-
" gado por los Caciques, y de mas justicias de dichos Pueblos
" en la misma fórma, excepto los que fueren mandados con car-
" tas de una ó otra parte, porque estos seran tratados con toda
" fidelidad. Y de como assi lo prometieron executar tanto el
" dicho Excellentissimo Senõr General por su parte, como los
" referidos Caciques por la suya, lo firmaron todos, y juraron a
" los Santos Evangelios, en que pusieron sus manos derechas en
" mano del Reverendo Padre Thomás Clarque, y yó Manoel da
" Silva Neves, Secretario de la Expedicion, que lo escrevi.—Go-
" mes Freire de Andrada — D. Martin Joseph de Echaure — D.
" Miguel Angelo de Blasco — Francisco Antonio Cardoso de
" Menezes e Souza—Thomaz Luiz Osorio — D. Christoval Aca-
" tú — Bartolomeu Candy — Francisco Antonio — Fabian Na-
" guaeu — Santiago Pindo."

MEMORIA

SOBRE AS ALDEAS DE INDIOS DA PROVINCIA DE S. PAULO, SEGUNDO AS OBSERVAÇÕES FEITAS NO ANNO DE 1798.— OPINIAÕ DO AUCTOR SOBRE A SUA CIVILISAÇAÕ.

ADVERTENCIA.

Estamos na épocha feliz de não sermos colonos: o Brasil é um Imperio constitucional: a mais viçosa vergontea da Casa de Bragança é o seu 1.º Imperador. Trata-se de augmentar as forças d'este gigante com o augmento da sua população; entre os diversos meios de conseguir este tão util como necessario fim terá sempre logar o da civilisação e catechese dos Indios, que vivem em hordas errantes nas immensas matas do solo brasileiro.

Os erros palmares que tem commettido nossos avós na civilisação dos Indios, erros nascidos umas vezes da tendencia que tem o homem para imitar, e outras de idéas de philosophos, que theorisam no interior de seus gabinetes, sem attenção aos resultados da experiencia, me impelliram n'esta occasião a dar á luz o que eu vi e observei nas aldêas de minha Provincia de S. Paulo. Quem der attenção á verdade dos factos historicos conhecerá a razão do retardamento da civilisação, e diminuição d'aquella raça indigena. Corregidos taes erros, reformados os abusos, a lei e a exacção do poder executivo farão uteis ao Estado milhares de subditos, que além de inuteis se reputam nossos inimigos.

Governava a Provincia de S. Paulo o Capitão General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça no anno de 1798. Este Governador, entre outras virtudes moraes, tinha a dos bons dezejos de fazer bem á humanidade. Elle, conhecendo as desgraças dos Indios aldeados, por boas maneiras, em carta de 20 de Agosto do dito anno, me obrigou a acceitar o cargo de Director geral de todas as aldêas da Provincia, de fazer-lhes uma visita de inspecção, examinar os pontos em que se não cumpria o

Directorio dado aos Indios do Pará; que artigos eram applicaveis a estas povoações, e finalmente que melhoramento poderiam ter, e quaes as providencias necessarias? Para cumprimento d'estas ordens eu visitei as aldêas, examinei os seus pequenos archivos, bem como o archivo da Camara de S. Paulo. A collecção dos factos antigos, e o andamento das aldêas ora progressivo, ora estacionario, e muitas vezes retrogrado, fazem os dados d'esta Memoria. É com attenção a estes factos que os legisladores da nação poderáõ achar bases seguras para determinar um plano geral de civilisação e catechese dos Indios; e é só com este fim util que eu faço apparecer á luz do dia esta pequena parte de meus trabalhos, pelo bem da humanidade, e proveito de minha Provincia. A opinião publica deverá louvar os meus bons dezejos, e é quanto basta.

Além d'este primeiro e principal motivo, o leitor achará n'esta Memoria alguns factos historicos, que não são para desprezar; elles devem ser conservados por meio da imprensa, e um dia serviráõ para ornato e complemento da historia geral do Brasil, e sobre tudo da Provincia de S. Paulo, que por muitos titulos deve ser celebre na posteridade.

JOZE' AROUCHE DE TOLEDO RENDON.

Logo que se fundou a Capitania de S. Paulo no anno de 1560 (1), os *Guaianazes* oriundos de Piratininga, e mais Indios alli moradores, vendo que iam concorrendo Portuguezes, e occupando suas terras, mudaram-se dos suburbios da villa, fundando as duas aldêas de *S. Miguel* e de *Pinheiros*: a 1.ª ao norte da villa, na distancia de 4 leguas, na margem esquerda do rio Tieté; e a 2.ª ao sul da mesma, em distancia de uma legua, na margem direita do rio Pinheiros. As outras tiveram o seu nascimento umas pelos mesmos tempos, outras muito depois. Taes foram *Baruery*, Conceição dos *Guarulhos* (hoje freguezia), aldeinha da *Escada*, e S. José de *Peroibe* na marinha.

(1) Mem. para a Historia da Cap. de S. Vicente, Liv. 1.º § 164.

Os Jesuitas, que sempre tiveram o maior cuidado em possuir, Indios, deram origem ás aldêas de Carapucuibe, MBoy, Itapecerica Taquaquecetuba, e S. José, hoje villa. Então tinham o nome de fazendas, que elles herdaram dos Paulistas com bastantes Indios, cujo numero sempre procuraram augmentar, não só com Indios vindos do sertão, mas ainda mesmo com Indios de pessoas particulares, até das mais aldêas, que elles seduziam ; e o que deu causa a serem expulsos de S. Paulo (2).

Estas são as aldêas d'esta Provincia, além da de S. João de Queluz, fundada pelo mesmo Capitão General Mello no anno de 1800, em que fez chamar para ella o gentio que habitava a margem esquerda do rio Parahyba, dando-lhe aquelle nome em memoria do Augusto Principe que então regia o Reino de Portugal e suas colonias. Todas ellas existem, a excepção da dos Guarulhos, porque dando-se-lhe um parocho, que o fosse tambem dos brancos e mais povo morador dentro dos seus limites, veio a perder o nome de aldêa, ficando-lhe o da freguezia da Conceição dos Guarulhos ; de sorte que hoje a maior parte do povo de S. Paulo ignora que aquella povoação, a qual já em 1800 tinha 3.696 habitantes, tivesse a sua origem em uma aldêa de Indios (3).

O Governador e Capitão General D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão conheceu bem a necessidade de erigir em fre-

(2) Foram restituidos em Maio de 1653, celebrando-se primeiro em S.Vicente uma composição por escriptura, na qual os Padres, entre outras condições a que se obrigaram, expressamente prometteram " não receber, " nem amparar em suas casas ou fazendas os Indios ou Indias, *serviços* " *dos moradores*, nem consentil-os em suas fazendas e mosteiros ; antes " os entregariam a seus donos com boas practicas para que os sirvam. " Arch. da Camara de S. Paulo, Liv. de registro de 1653. Custa combinar a baixeza d'esta confissão em uma sociedade de Padres tão orgulhosos ! Tal era a ambição que tinham de ter collegio em S. Paulo ! O Geral dos Jesuitas, e Governador Geral do Estado, e o proprio Soberano agradeceram á Camara de S. Paulo o bom comportamento com que tornaram a receber os Jesuitas. Carta Regia de 11 de Dezembro de 1654, no precitado Livro a fl. 24 v.

(3) Não sei em que anno se fez freguezia a esta aldêa, cujos papeis devem estar no Cartorio ecclesiastico do Rio de Janeiro ; mas, achando-se nos livros da Camara de S. Paulo com o nome de aldêa dos Guarulhos no anno de 1675, tirando-se d'ella Indios para o serviço do Soberano em 1681, já a encontro no anno de 1685 com o nome de freguezia de Nossa Senhora da Conceição.

38

guezias e villas as aldêas que fossem tendo maior consideração por effeito das suas diligencias: esperançava-se muito nas de S. Miguel, Pinheiros, e S. José (4). Comtudo unicamente erigiu em villa a de S. José, ficando as outras em aldêas, como d'antes. Notam-se n'este procedimento d'aquelle Governador duas incoherencias; a 1.ª é erigir em villa a aldêa de S. José, podendo contentar-se em fazel-a freguezia, pois ainda não tinha, nem até hoje tem capacidade para ser villa, não obstante ter-se augmentado a sua povoação com brancos e mestiços; 2.ª, que tendo aquella povoação nome de villa, com pelourinho e Camara, em que serviam promiscuamente brancos e Indios, ainda conservasse o nome de aldêa, e tivesse Director quando eu a visitei. É da maior evidencia que, se alli haviam Indios com capacidade de reger os mesmos brancos, e administrar-lhes justiça, não estavam no estado em que os contempla o directorio, e que se lhes fazia injuria em conserval-os debaixo de direcção.

Se D. Luiz Antonio de Souza tirasse o Director dos Indios da sua nova villa, se os sujeitasse unicamente ás justiças ordinarias, e mesmo fizesse alistar os mais habeis nos corpos milicianos, de certo já haveria pouca lembrança que foi aldêa de Indios, como aconteceu á dos Guarulhos. Ainda que geralmente se descubra nos Indios muita languidez, baixeza de espirito, nenhuma ambição, nem de bens, e nem mesmo de honra, comtudo elles são homens, a quem a natureza não podia negar aquella porção de amor proprio, que bem regulado os conduz para a virtude e para a gloria. Estes homens (fallo dos Indios aldeados), que sendo tirados nús dos sertões brasilicos mais por força do que por vontade, que tantos tempos se conservaram pouco vestidos debaixo da escravidão (5), que não obstante o Soberano os declarar livres, ficaram comtudo vivendo sujeitos ás aldêas, soffrendo insolencias contrarias á liberdade do homem (6), e que uma serie

(4) Officios de D. Luiz Antonio ao Ministerio, de 21 e 22 de Dezembro de 1766.

(5) Foram declarados livres pela Lei do 1.º de Abril de 1680, recommendada e restaurada pela de 6 de Junho de 1775.

(6) Além da sujeição aos Administradores das aldêas, e de lhes prestarem demasiado serviço, eram sujeitos até a açoutes: mais adiante apresentarei exemplos d'estas insolencias.

systematica de factos os tem feito viver sempre na ultima baixeza e miseria, como mais adiante mostrarei; estes homens, digo, tem os sentimentos abatidos não por natureza, mas pela malicia dos outros homens. Conservados na ultima ignorancia, não havendo exemplo de felicidade nem entre elles, e muito menos nos seus ascendentes, que ainda foram mais desgraçados, parece-lhes que aquella só e não outra deve ser a sua sorte.

Mas, alêm da razão, a experiencia mostra que os descendentes d'aquelles Indios que não ficaram nas aldêas, e inda d'aquelles que em outros tempos se escaparam d'ellas, vivem mais felizes, tem mais bens, muitos servem nos corpos militares, muitos querem ser brancos, e alguns já são havidos por taes, desde que por meio do encruzamento das raças tem esquecido a sua origem. Taes são muitas familias novas de curta genealogia.

Vendo-se os mappas estatisticos da Provincia de S. Paulo, encontra-se um grande numero de brancos (7). Mas não é assim; a maior parte é gente mestiça, oriunda do grande numero de gentio, que povoou aquella Provincia, e que não teve a infelicidade de ficar em aldêas. Elles já tem sentimentos, e quando na factura das listas são perguntados pelos cabos e officiaes de ordenança, declaram que são brancos. Segue-se d'aqui que se o systema de aldêas se tivesse extinguido desde que os Indios tiveram a necessaria civilisação para viverem entre os brancos, já o nosso seculo não passaria pelo dissabor de ainda apresentar ao mundo aquelles restos de barbaridade.

Os Indios das Fazendas Jesuiticas tinham uma liberdade imaginaria, porque elles eram tratados com a mesma sujeição, o mesmo aperto e a mesma obediencia, que o resto dos escravos. Accrescia, alêm d'isto, o systema de os ter sempre separados do commercio dos brancos, para nunca poderem ser desabusados, e de os casarem com pretos e pretas escravas, baptisando os filhos como *servos* (8). As outras aldêas, que pela maior parte tiveram

(7) O mappa da povoação em 1801 dá 95.049 brancos de ambos os sexos, e 74.073 entre mulatos e pretos livres de ambos os sexos. O mappa de 1817 dá 119.660 brancos, 47.525 mulatos (n'esta classe vão incluidos os Indios), e 4.413 pretos de um e outro sexo, alêm dos escravos.

(8) No Cartorio da Executoria de S. Paulo existem autos, que provam repetidos exemplos d'estes.

sua origem na geral liberdade dos Indios pela Lei do 1.° de Abril de 1680, ficaram sujeitas a administradores particulares, que umas vezes as tratavam severamente, e outras com mais brandura ou com menos zelo da sua felicidade.

Estas ditas aldêas eram regidas e governadas pelos Governadores geraes, pelos Ouvidores, pelos Administradores geraes, e pela Camara da cidade, que d'ellas zelava ainda menos do que costuma zelar dos bens do Conselho. Encontrei exemplos de se nomearem Capitães administradores para cada uma das aldêas, umas vezes pelo Governador geral, outras pelo Administrador geral, e outras pela Camara. Estes Capitães eram, como ao depois foram, os Directores; mas então governavam sem regra nem lei, que não fosse a de seu arbitrio.

A Camara annualmente tomava posse das quatro aldêas de seu districto, lavrando um auto de posse, e formando uma lista dos Indios que achava em cada uma d'aquellas quatro aldêas, que eram *Guarulhos*, *S. Miguel*, *Pinheiros*, e *Baruery* (9). Para se considerarem desordenadas taes administrações, basta reflectir-se que eram muitos os mandadores. O certo é que todos se lembravam de reger e mandar sobre as aldêas, e nenhum se demorava, nem consumia seu tempo em pensar no modo de felicitar esta desgraçada gente. Ella era lembrada unicamente quando eram precisos Indios para as differentes expedições, tanto do descobrimento dos sertões em que se fundaram as novas colonias que d'alli sahiram, como dos soccorros que os Paulistas deram ás provincias de beira-mar.

Os Ouvidores foram tão pouco zelosos do bem dos Indios, que pelo contrario foram elles os primeiros que determinaram se lhes tirassem as terras concedidas para suas lavouras (10). A Camara só se lembrava de nomear-lhes Capitães administradores, que executassem bem os seus mandatos; e de aforar e cobrar foros das terras dos Indios. Houve um Administrador geral, o Capitão-mór Governador Pedro Taques de Almeida, que com mais zelo

(9) Em 1675 proveu um Ouvidor, que por evitar gastos sómente fosse tomar posse o Procurador do Conselho e o Escrivão.

(10) Cap. 3.° dos Provimentos do Ouvidor de S. Paulo João da Rocha Pita em 1679, que se acham no Livro das Vereanças d'aquelle anno.

lhes escolhia Capitães administradores; mas a força contraria era superior, os vicios estavam muito radicados; e quanto obrou apenas minorou temporariamente o mal dos Indios.

Parecia zelo o grande cuidado com que se impedia por todos os meios, sem exceptuar o da excommunhão (11), que os particulares não tivessem os Indios nas suas casas e sitios; mas não era senão ambição, impedindo-se por este meio que os Indios se civilisassem e ganhassem algum jornal; e procurando-se unicamente que existissem nas aldêas para servirem forçados nas occasiões em que eram chamados. Apezar de todas as prohibições as violencias afugentavam os Indios do suas aldêas; os que d'ellas se viam livres, nem das mulheres e filhos se lembravam (12). Tantos eram os seus soffrimentos que faziam emudecer a natureza! Assim os Indios d'estas aldêas foram augmentar as povoações de Goyaz, Cuiabá, Minas Geraes, e Rio Grande de S. Pedro do Sul; de sorte que em 1623 (13) vendo o Governador Geral que as aldêas estavam despovoadas, sendo aliás os Indios muito necessarios para todo o serviço que se emprehendia a favor da corôa, determinou a 18 de Outubro do dito anno que todos os que fossem ao sertão buscar Indios, pagassem o quinto, pondo nas aldêas de Sua Magestade a quinta parte d'elles; e que

(11) Arch. da Camara de S. Paulo, Liv. de registro de 1653, onde vem um edital da mesma em 1660 para se restituirem á aldêa dos Guarulhos os Indios que andavam pelas casas dos particulares. Em 1675 proveu o Ouvidor que se não consentisse tirarem-se Indios das aldêas. Liv. de Vereanças d'aquelle anno. Em 10 de Janeiro de 1685 se publicou outro edital prohibindo o mesmo: Livro do registro do dito anno. Em 1698 o Governador Artur de Sá no seu regimento deu todas as necessarias providencias para o mesmo fim; e parecendo-lhe que ainda não bastariam, depreca no cap. 52 ao Vigario da vara, que excommungue aos que reincidirem em tirar Indios das aldêas, passando monitorios a requerimento do Procurador Geral. A 27 de Março de 1716 publicou o Bispo do Rio de Janeiro uma Pastoral, fulminando excommunhão contra os que tirassem de S. Miguel Indios Caribócas, e Mamalucos, para levar para Minas sem licença do Padre Superior, ou os induzissem para os ter em suas casas. Existe o original na aldêa. Em 1743 fez D. Luiz de Mascarenhas publicar um bando com penas de cadêa e desterro contra os que tirassem Indios da Escada, sem licença do Padre Superior.

(12) Prova-se pelos róes antigos da aldêa de S. Miguel, pelo cap. 2.° e 3.° do regimento do Conde de Sarzedas de 11 de Maio de 1734, e por muitos outros documentos.

(13) Arch. da Camara, Liv. de registro de 1623.

a metade d'este quinto se remettesse á Bahia para lá fundar uma aldêa (14).

Continuou a deserção dos Indios, porque em 1675 veio á Camara de S. Paulo uma Carta Regia para informar sobre a queixa de um anonimo, que representava á Sua Magestade o pessimo estado em que estavam as aldêas, e a despovoação d'ellas, concluindo que se deviam entregar a clerigos com jurisdicção espiritual e temporal (15). E ainda no anno de 1681 estavam tão poucos Indios nas aldêas, que em Pinheiros só se achavam 16 de todas as idades e sexos (16). Mas como então se deu liberdade a uma multidão de Indios, que faziam o grande cabedal dos Paulistas, e com que de necessidade em um dia empobreceram as mais opulentas casas, povoaram-se prodigiosamente as aldêas para onde eram mandados os Indios. (17). E ainda posteriormente foram entrando mais Indios para as aldêas; porque tendo muitos ficado nas mesmas casas em que existiam, com o titulo de administrados, estes mesmos quando sahiam eram recolhidos ás aldêas. Continuou esta providencia porque em 1718 mais ou menos se recolheram para a de S. Miguel 200 Indios, que acompanhavam ao celebre facinoroso Bartholomeu Fernandes de Faria, que se achava com casa forte na villa de Jacarehy. (18)

Mas que? As insolencias continuaram, e á proporção d'ellas

(14) Este facto prova que a mesma Bahia não tendo sido colonia da Provincia de S. Paulo, tambem se julgou com direito de entrar na partilha da povoação d'aquella dilacerada Provincia.

(15) Arch. da Camara de S. Paulo, do Liv. de registros de 1675.

(16) Consta da lista d'esta aldêa annexa ao auto de posse que tomou a Camara em 1681, que existe no Archivo.

(17) Regimento de Artur de Sá para o governo das aldêas.

(18) Consta da Carta Regia de 28 de Abril de 1711 ao Governador de Santos, em que se lhe determinava auxiliasse ao Ouvidor para a prisão do dito criminoso: ella se acha na Secretaria do Governo, Maço 2.°, e igualmente consta da Provisão do Conselho Ultramarino do 1.° de Março de 1720, que existe na aldêa de S. Miguel, na qual se louva ao Ouvidor o procedimento da prisão, e ter recolhido os Indios áquella aldêa, &c. Este facinoroso é celebre na historia de S. Paulo, não só pelas desordens e mortes que fez, administrando justiça a si mesmo, e na fórma que queria, como porque em uma occasião de falta de sal, vendo que no armazem de Santos se vendia por excessivo preço, foi á villa com sua gente armada, mandou abrir o armazem, e fez dar sal a quantos quizeram pela taxa e preço antigo, que elle fazia logo pagar. Retirou-se impunemente, e só foi preso quando souberam que estava gravemente enfermo.

as aldêas novamente se faziam desertas. Por outra parte, sendo os Indios os unicos braços com que os Paulistas fizeram tantos serviços á corôa, quantos são notorios ao mundo, o numero dos Indios se diminuia, não só porque muitos ficavam nas differentes povoações novas de todas as Minas e de Viamão, mas mesmo porque pereciam pelos sertões, ou fosse de fome, ou de trabalho, ou de molestias, ou de outras casualidades. O certo é que D. Luiz Antonio de Souza achou as aldêas na ultima decadencia, não só pelo que diz respeito á pobreza dos Indios, como na parte da sua povoação. Colhe-se isto dos seus officios acima citados.

Elle trabalhou com fervor no augmento d'ellas; escolheu Directores para todas; deu-lhes instrucções para seu governo; deu-lhes livros rubricados pelo Provedor e pelo Ouvidor para a escripturação de differentes objectos, como dizimos, commercio, etc.; fez aldear todos os Indios que andavam dispersos; formoseou as povoações, e fez quanto pôde para restituir aos mesmos as terras que se lhes tinham usurpado. Mas apenas conseguiu o augmentar nas aldêas por alguns annos o numero de Indios que viviam por fõra, uns em arranchamentos proprios, e outros aggregados aos brancos.

Existiam os mesmos obstaculos, e elle não podia conseguir o seu fim; a sua nova villa de S. José, se já então não fosse povoada de muitos brancos, não existiria. É muito difficultoso encontrar homens que sirvam ao publico com honra e com zelo sem grande interesse. D. Luiz Antonio viu isto na escolha que fez de Directores para as aldêas, elle deu aos Directores uma Direcção distribuida em capitulos, para ser observada em quanto se não mandasse o contrario (19). Esta Direcção ou Directorio seria muito util se fosse bem observada; mas isso é o que elle não deveria esperar, porque o diligentissimo pai de familias que assim obrasse com seus filhos e servos, faria o mais que d'elle se podia desejar. E por tanto elle prudentemente não devia contar com essa exactissima diligencia de um homem estranho, governando Indios livres, sem ter uma proporcionada paga do seu trabalho.

(19) Achei-a registrada em um livro de Ordens da aldêa de Itapecerica. Nas outras nem isso nem outros papeis existem.

Por outra parte, confórme o plano de D. Luiz, e na fórma do Directorio do Pará, o Director devia lucrar a 6.ª parte de tudo o que o Indio ganhava, ou fosse de sua lavoura, ou de seus jornaes; mas essa 6.ª parte não era bastante para sustentar um homem digno de se empregar n'essa regencia; e nem tal providencia era a favor do miseravel Indio, que não necessitando de Directores para ganhar seu jornal, via-se obrigado a repartir com elles o pequeno premio de seu trabalho, e com o que de necessidade havia de ter todos os desejos de sacudir o pesado jugo da aldêa.

Isto ainda é menos; o mesmo D. Luiz Antonio, não obstante os bons desejos de felicitar os Indios, augmentou o seu mal com uma impolitica providencia que deu, suppondo que fazia bem. As aldêas que ficaram dos Jesuitas não tinham parochos, porque os clerigos não queriam ser vigarios sem congrua (20). Lembrou-lhe mandar, como mandou, que tudo o que os Indios ganhassem fosse para as mãos dos Directores, que estes dividissem o ganho de cada um em tres partes; que a terceira parte ficasse ao Indio, e que dos dois terceiros tirasse o Director a sua 6.ª parte, e o resto se mettesse em um cofre para a igreja e o parocho (21). Vê-se que por este modo, ganhando o miseravel Indio 100 réis por dia (era o jornal d'aquelle tempo), ficavam em sua mão 33 rs. para n'esse dia sustentar-se a si, sua mulher e seus filhos, além dos dias santos em que nada ganhava. D. Luiz era tão religioso, que antes queria que os Indios morressem á fome, ou vivessem de roubos, do que deixar de ter parochos.

Não é possivel narrar todas as torturas que se tem feito aos Indios, porque a maior parte dos seus archivos não existem: é um systema conhecido dos empregados máos consumirem os documentos que para o futuro os podem accusar. Comtudo, o que se encontra em algumas aldêas deve suppôr-se que existiu em as outras.

(20) Veja-se a Representação do Vigario Capitular Manoel de Jesus, que vem unida á Provisão do Conselho Ultramarino de 21 de Junho de 1779 na Secretaria do Governo, maço 15.

(21) Consta do Liv. de commercio da aldêa de Itapecerica, que se acha escripturado desde 15 de Setembro de 1766 até 10 de Dezembro de 1773, e de outros documentos.

Ha tres aldêas, S. Miguel, Peroibe, e aldeinha da Escada, cujos Vigarios eram Frades Capuchos denominados Superiores, a quem a Fazenda pagava 25$000 rs. annuaes para guizamentos: eram sustentados pelos Indios. Não encontrei documento, que me certificasse do tempo em que S. Miguel e Peroibe foram entregues á administração dos Capuchos; sei que houve ordem para se entregarem as aldêas aos Prelados das Religiões (22), e de facto se entregaram, a saber: as tres a cima aos Capuchos, Pinheiros aos Benedictinos, e Baruery aos Carmelitas. Com tudo, é certo que já no anno de 1716 S. Miguel era dos Capuchos (23).

A aldêa da Escada, que foi fundada por Gaspar Cardoso, Capitão-mór de Mogy das Cruzes, com 800 Indios, que deixou livres, alli aldeados, teve depois varios Administradores seculares; e passando pelos mesmos inconvenientes, que passavam as outras, veio depois a ser tão diminuta, que o Desembargador Ouvidor Antonio da Cunha Souto-maior, mandou que o resto dos Indios passasse para S. Miguel, e o Vigario da vara André Baroel deu licença ao Superior de S. Miguel para que tambem levasse as imagens e alfaias da igreja. A Camara de Mogy das Cruzes tomou isto em caso de honra, e convocando os principaes do Povo, foram a S. Miguel, e repellindo uma força com outra força, reconduziram as imagens, alfaias e Indios para a mesma aldêa da Escada, onde ficaram até hoje (24).

O Ouvidor João Rodrigues Campello, que tinha uma desmarcada paixão pelos Frades Capuchos, entregou-lhes esta aldêa a 19 de Maio de 1793 (25), e cuidou muito em fazel-a povoar de Indios, mandando para ella todos aquelles que se achavam dis-

(22) Assim diz o Conde de Sarzedas no seu regimento para as aldêas, de 11 de Maio de 1734, cap. 9.

(23) Consta de uma Pastoral do Bispo do Rio de Janeiro de 1716, cujo original está em S. Miguel, pela qual á vista da queixa que lhe fez o Padre Superior da dita aldêa, impõe excommunhão contra os que d'ella tirassem Indios sem licença do Padre, ou os seduzissem.

(24) Consta de um Liv. de memorias da dita aldêa, principiando a 25 de Março de 1745, onde comtudo se não marca a data do acontecimento.

(25) Consta do sobredito Livro de memorias, em que vem trasladado o Auto de posse, e onde se accrescenta — que os Frades se não chamariam á posse d'aquella aldêa, e á administração, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario.

persos, ou que ainda retidos occultamente em escravidão reclamavam a liberdade.

É n'esta aldêa (26) que a ambição dos Frades, apadrinhada do zelo da religião, pôz em practica todos os meios destruidores da liberdade dos Indios, e que fazem gemer a natureza, e revoltar a humanidade. Em 1739, judicialmente e perante o Ouvidor da comarca o já relatado Campello, constrangeram aos innocentes Indios a assignar um termo, pelo qual se obrigaram homens e mulheres a trabalhar para o seu Padre Superior, tres dias em cada semana, ficando unicamente isentos da prestação d'estes serviços os *doentes e as mulheres prenhes de seis mezes* (27). Já disse acima que o memoravel Campello se esforçou em augmentar o numero dos Indios d'aquella aldêa. Não sei quantos alli haviam na data do termo; mas supponde que haviam, v. g. 200 Indios de serviço, que deviam trabalhar metade do tempo para o Padre Superior, vinha este com todo o seu voto de pobreza a possuir 100 escravos, sem lhes correr o risco, sem sustental-os e vestil-os, e nem cural-os em suas enfermidades!!! Por este modo ficaram os Indios de peior condição do que os escravos, a quem os senhores curam, vestem, e sustentam a elles e a seus filhos; pois é da maior evidencia que os jornaes de 3 dias em cada semana não podiam bastar para sustentar o Indio e sua familia (28).

E porque nem sempre podia durar o patrocinio do Ouvidor Campello, e era preciso que houvesse um meio de constranger os Indios á observancia do seu termo, pondo-os no estado de uma cega obediencia aos seus Reverendissimos Padres, lembrou então aos Capuchos serem legisladores e fazerem leis penaes contra os leigos. O Governador Arthur de Sá e Menezes, de ordem de Sua Magestade, deu um regimento para o governo das aldêas, em 15 de Janeiro de 1698, acautelando n'elle muitas

(26) O mesmo se deve suppôr nas aldêas de S. Miguel e Peroibe, que eram sujeitas aos Capuchos.

(27) Acha-se no cit. Liv. de memor.

(28) Tiveram os Padres a habilidade de fazer indirectamente confirmar este Termo por um despacho do Conde de Cunha em 1762, informado do Ouvidor João de Souza Filgueiras, cuja confirmação foi obrepticia e subrepticia, sem que elle soubesse o que confirmava.

cousas, e dando uma ampla jurisdicção ao Procurador geral dos Indios, debaixo de cujas ordens estavam os Capitães dos mesmos (29). Antonio Luiz de Tavora, Conde do Sarzedas, posteriormente a 11 de Maio de 1774 (30) fez outro regimento, sem comtudo revogar aquelle, que por isso mesmo devia ser observado nas partes em que não estivesse derrogado. Comtudo, os Frades tambem fizeram o seu (31), que tem o titulo —Regimento para todas as aldêas das Missões, estabelecido por actas do Capitulo Provincial celebrado no Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro aos 13 de Agosto de 1745.

É memoravel este regimento pelos attentados, que n'elles se contêm. Eu vou apontar alguns dos seus mais celebres capitulos, que demonstram a desgraça dos Indios, e comprovam o que eu tenho annunciado n'esta Memoria.

Tendo-se legislado nos seis primeiros capitulos a respeito do officio de Parocho, passaram os Padres no cap. 7.° a determinar " — que todo o Indio ou India, que em tempo competente não " cumprisse o preceito da quaresma, fosse excommungado, e não " fosse absolvido senão com varas, apresentando Bulla da Cru- " zada ; e que em pena de sua culpa (accrescentam) se lhe dará " tres dias de tronco, e trinta açoutes cada dia, se por outros de- " lictos não merecer maior castigo, etc. "

Estas prisões e estes açoutes em homens livres foram aqui addicionados ás penas canonicas, a titulo de zelo da religião, querendo estes Regulares persuadir ao mundo que eram mais rigoristas do que os Padres dos Concilios, que tem havido na Igreja. Mas porque com a passagem acima — se por outros delictos não merecerem maior pena — não ficava bem explicado o que elles queriam, continuaram no mesmo capitulo na seguinte — " O que " tambem se hade observar com todos os desertores e fugi- " dos etc.—" Eis aqui misturados os dois delictos, da falta de desobriga e de fuga, e ambos punidos com açoutes: e isto determi-

(29) Arch. da Cam. de S. Paulo, Liv. do registro de Ordens Regias findo em 1736, a fl. 4.

(30) Livro de memoria da aldêa da Escada, onde vem copiado.

(31) Vem copiado no citado livro.

nado e executado por homens, que fizeram voto de caridade e humanidade.

O capitulo 10.° contêm uma refinada hypocrisia; porque sendo o systema d'estes PP. igual ao dos Jesuitas em desviar sempre a communicação dos Indios com o resto do povo, para se não civilisarem, e brutalmente supportarem o fardo da escravidão, prohibem no citado capitulo com penas ao Superior o mandar Indios ou Indias fóra das aldêas para casas de pessoas seculares, com o pretexto de qualquer serviço; e dão razão — porque é injuria manifesta que aos Indios se faz em privar-lhes a liberdade que gozam, e despovoar as aldêas —. Era privar-lhes a liberdade o permittir-lhes que fossem trabalhar de jornal á casa dos seculares; e só não era castígal-os com açoutes por fugirem do captiveiro da aldêa, e exigir d'elles a metade do seu serviço, ou mais, como abaixo se verá.

No capitulo 14.° atacam os PP. expressamente um direito bem sagrado, ainda entre os gentios. A legislação do dito capitulo é assim:

" Ordenamos que nas aldêas se não conceda hospedagem á pes-
" soas seculares, salvo se fôr algum devoto ou pobre passagei-
" ro, ou por pouco tempo; o que só poderão fazer os Superio-
" res. E se algum Indio ou India recolher alguma pessoa de fóra
" na aldêa, e a deixar pernoitar sem licença do Padre Superior,
" seja logo castigado com 30 açoutes e dois dias de tronco pela
" primeira vez, e pela segunda dobrado, etc. "

Aqui temos o homem livre castigado com açoutes pelas sagradas mãos do sacerdote, porque deu hospitalidade em sua casa, e exercitou a virtude da caridade !!! Mas vejamos o resto da legislação Capuchina.

No capitulo 15.° se impõe penas aos officiaes dos Indios que não executarem as ordens do Padre Superior. No 16.° determina que no caso de o Padre Superior dar licença a algum Indio para ganhar jornal fóra da aldêa, a terça parte do ganho seja entregue ao Syndico para reparo da igreja. Em consequencia do que na aldêa da Escada do jornal lucrado nos 3 dias da semana ainda se tirava a terça parte; de sorte que por este meio ficava o Indio unicamente com o lucro de dois dias em cada semana,

Este era um meio de impedir ao Indio o procurar ou desejar ganhar jornal no serviço dos seculares.

Tendo assim os PP. legislado e determinado o contrario do que se acha estabelecido no regimento do Conde de Sarzedas, elles no capitulo 17°, que é o final, tiveram a bonomia, ou a boa feição de determinar " que se observasse, como se costuma, a lei " que determinou o Sr. Conde para se governarem as aldêas " d'aquella Provincia. "

Este Argelino regulamento era para a aldêa da Escada, para a de S. Miguel, e para a de S. João de Peroibe, sujeitas aos Capuchos. Eu só o encontrei no archivo da Escada; e póde ser que eu o não chegasse a ver, se não occorressem então duas circumstancias favoraveis; 1.ª o ser muito velho o Padre Superior que alli estava; 2.ª, ser activo o Director que dirigia a aldêa, e ser Tenente do regimento de meu commando.

Não sei o que á proporção d'isto fariam os Frades do Carmo em Baruery, e os Benedictinos em Pinheiros, porque ou não existem, ou me subnegaram os documentos; mas é de crer que a sorte d'estas aldêas não fosse muito melhor que a d'aquellas.

Esta serie de factos mostra bem que os Indios sempre foram desgraçados, e sempre o hão de ser em quanto forem obrigados a estar nas aldêas sujeitas á avareza dos outros homens. A estes males accresce a falta que elles tem de terras para as suas culturas, pois do que fica dito já se conhece que todas lhes foram tomadas por differentes modos.

Todas as aldêas tiveram terras, que lhes foram concedidas para lavoura dos Indios. A de S. Miguel teve 6 leguas; a de Pinheiros outras seis: ambas as datas em uma só sesmaria concedida pelo Donatario Pedro Lopes de Souza a 31 de Outubro de 1580, vinte annos depois da fundação da villa de S. Paulo (32). A de Baruery teve tres leguas de terras. E posto que ainda não encontrei esta sesmaria, ella comtudo consta de uma Provisão do Governador Geral, de 3 de Junho de 1656 (33), em que nomea Procurador dos Indios de Baruery a João Fernandes Savedra, e determina se meçam as tres leguas de terras que tem os mesmos

(32) Arch. da Cam. de S. Paulo, Livro do registro do anno de 1620.
(33) Arch. da Cam, de S. Paulo, Liv. de reg. do anno de 1635, fl. 34.

de uma e de outra parte do rio, e se lancem fóra os que n'ellas se acharem intrusos.

A da Escada teve as terras que lhe doou o fundador da aldêa. Ignoro as que tem a de S. João de Peroibe; mas pelo menos deve ter uma legua, que no caso de não ter outras lhe devia ser dada em observancia do Alvará de 23 de Novembro de 1700, pelo qual Sua Magestade mandou que se désse a cada aldêa, tendo 100 casaes, uma legua de terra em quadra, tirando-se, se necessario fosse, de qualquer outro sesmeiro visinho á aldêa, executando isto os Ouvidores sumarissimamente sem attenção á repugnancia das partes (34).

Creio que as duas aldêas da Escada e de Periobe serão as unicas que ainda tem terras para a lavoura dos Indios; a 1.ª pelas continuadas prohibições que tinham os Padres Superiores de aforar as terras (35) aos seculares; a 2.ª não só porque teria as mesmas prohibições, como pela falta de povoadores da villa de Itanhaem, em cujo districto é fundada.

As mais aldêas umas tem muito poucas terras de lavoura, e outras nada, sem exceptuar da generalidade d'esta regra a mesma de S. Miguel, que estando sujeita á legislação das actas do Cap. Provincial, assim mesmo soffreu o que soffreram as de Pinheiros, Baruery e Guarulhos: por quanto indo a S. Paulo o Ouvidor geral e Desembargador syndicante João da Rocha Pita, entre outras cousas, que proveu na Camara d'aquella cidade a 18 de Maio de 1679 (36) foi "que a Camara mandasse medir ou re-" formar os marcos das terras dos Indios, e achando alguns mo-" radores n'ellas sem autoridade da Camara, os lançasse fóra, e

(34) Acha-se na Secretaria do Governo de S. Paulo, maço 1.º N'este Alvará se ordena, que além da legua para os Indios, se dê tambem uma porção aos Parochos d'elles. E pela Carta Regia de 12 de Novembro de 1710, que vem no maço 20 da mesma Secretaria, se declara que essa porção que se manda separar para os Vigarios, tirando-a dos particulares visinhos, não seja maior do que aquella que baste para pasto de tres ou quatro cavallos, e de outras tantas vaccas, que *é o que basta para um clerigo.*

(35) Rigorosamente se prohibe isto no regimento que fizeram os Frades; e os Visitadores sempre o recommendaram com o fundamento de não serem os Indios devassados.

(36) Arch. da Cam. de S. Paulo, Liv. de ver. d'aquelle anno a fl. 84.

" os que quizessem ficar pagariam foro competente, confórme a
" quantidade e qualidade das terras, visto que os Indios não
" lavravam, nem tinham cabedaes para isso. E para o dito effei-
" to concedia aos officiaes da Camara auctoridade para poderem
" entrar com vara alçada, e fazer a dita medição."

Em tão poucas linhas nenhum magistrado é capaz de fazer tanta violencia, nem de commetter tantos erros! Este era um magistrado togado, escolhido para uma syndicancia. Que taes seriam os outros mandados para as colonias do Brasil! De certo este ministro não veio munido de tantos poderes, que podesse conferir aos Camaristas mais jurisdicção do que lhes é permittida na Ord. Filippina, e tirar o dominio alheio, dando para patrimonio da Camara as terras doadas aos Indios. Porêm de facto assim se mandou, e assim se executou. São vicios inherentes ao systema de colonias. No mesmo anno de 1679, em que se determinou este absurdo, passou a Camara carta de foro de terras da aldêa de S. Miguel a um Miguel Rodrigues Velho por 200 réis annuaes (37). D'ahi em diante se aforaram terras das quatro aldêas existentes no termo da cidade á quantos pediram, ou estivessem já possuidores, ou allegassem que estavam as terras sem cultura dos Indios. Por este modo ficaram os Indios espoliados de suas terras, não pelos particulares, mas sim pelos magistrados munidos da jurisdicção real.

Os Indios gemiam: mas quem os ouviria, quando não podiam obstar nem as suas sesmarias, nem as ordens regias? (38) Pedro Taques de Almeida (a quem eu sou suspeito de fazer elogios), sendo Administrador geral das aldêas, pôz na presença do Soberano esta insolencia. El-Rei D. João o V. mandou informar pelo Ouvidor de S. Paulo; e á vista da queixa e da informação, ordenou por Carta Regia de 3 de Março de 1713 (39), dirigida ao

(37) Art. da Cam. de S. Paulo, Liv. de registros de 1675 a fl. 30.

(38) Basta referir a Provisão de 8 de Julho de 1604, em que se impõe penas aos que lavrarem nas terras dos Indios de Piratininga, e a ordem do Governador Geral do Estado de 3 de Junho de 1656, de que já fiz menção.

(39) Acha-se no cartorio da Ouvidoria, e por certidão dos autos processados em Camara no anno de 1726, entre o Presidente de S. Miguel, e Procurador da Camara sobre os mesmos fóros.

mesmo Ouvidor, que elle fizesse restituir aos Indios as seis leguas de terras (40) que lhes foram dadas para suas lavouras, mandando notificar aos sesmeiros e foreiros para apresentarem seus titulos, e que ouvidos elles, e o Administrador procurador dos Indios, summariamente determinasse as cousas, e désse conta a S. Magestade das sentenças que n'ellas proferisse.

Comtudo a ordem regia não produziu o effeito esperado. Não bastava o zelo de Pedro Taques contra o interesse commum de tantos. O fructo que ordinariamente tira um homem muito zeloso do bem publico, e muito observante das leis, é ser sacrificado pelo partido contrario, que sempre é mais forte. O certo é que ainda em Dezembro de 1725 a Camara passou mandado para se cobrarem os foros das terras de S. Miguel; a cujo mandado se oppôz o Padre Superior da aldêa com embargos, que sendo impugnados e sustentados, se não decidiu a questão. Porque não se podendo dar uma sentença contra uma lei nova e terminante, venceu o partido, eternisando-se a causa para que a Camara fosse continuando na mesma injusta posse, como de facto continuou até 11 de Janeiro de 1733, em que um despacho do Conde de Sarzedas, á requerimento do Padre Superior, pôz fim áquelle abuso, não obstante a impugnação que lhe fez a Camara (41).

O Conde de Sarzedas no seu sobredito despacho não só prohibiu que a Camara aforasse e cobrasse foros das terras dos Indios, mas tambem de sua devoção, sem ser essa a questão, mandou que os Superiores igualmente não podessem aforar as mesmas terras; o que prova que tambem estes já não observavam a lei. Comtudo esta ultima parte não teve effeito, porque quando D. Luiz Antonio veio governar a Provincia de S. Paulo, achou as aldêas sem terras, quero dizer, que estavam possuidas por estranhos, dos quaes uns pagavam foros, e outros não. Assim ficou tudo.

Creio bem que o abuso dos fôros da Camara ainda renasceria

(40) São as terras concedidas á aldêa dos Pinheiros, e á de S. Miguel.

(41) Arch. da Camara de S. Paulo, Livro de registro de Ordens Regias fl. 64, onde se acha registrada a Petição do Padre Superior, despacho, resposta do Procurador da Camara, replica d'este, e ultimo despacho, que é extenso, e manda que se registre.

com o tempo e mudança de governo, se não occorresse um novo incidente, ou uma injusta decisão contra a mesma Camara. Porque, estando ella no legitimo uso de aforar as terras do Rocio da cidade á quem as pedia por carta de data para edificar, cujos foros, alias bem moderados, faziam parte da sua renda, oppoz-se a isto o Vigario capitular Manoel de Jesus Pereira, e fazendo-se cabeça do Povo, demandou a Camara, allegando erradamente, e contra direito, que a Camara não podia pensionar com foro as cartas de data, confórme o foral do primeiro donatario de S. Vicente, Martim Affonso de Souza. N'este tempo já a Camara principiava a ser servida por homens de menos confidencia: os interessados na extincção de taes foros eram muitos; e em consequencia era facil prever qual seria a sentença. Foi proferida contra a Camara, e o seu Procurador nem ao menos por decencia appellou d'ella. Sendo pois a Camara por este modo privada dos foros, que legitimamente lhe pertenciam, com que titulo poderia continuar a perceber foros das terras dos Indios? Um mal produziu um bem.

Por outra parte estou persuadido que taes sesmarias nunca foram medidas nem demarcadas, não só porque d'isso nenhum documento tenho encontrado, como mesmo porque a medição d'ellas já a muitos annos se fez impraticavel pela multiplicidade de moradores que foram entrando, e que existem hoje com posse immemorial. Accrescendo a isto que taes sesmarias nem tem confrontações certas, nem rumos determinados (42).

D. Luiz Antonio, homem emprehendedor, mas que ao longe via pouco, tentou conseguir a medição e demarcação das terras dos Indios, com especialidade das de S. Miguel e Pinheiros, cuja sesmaria teve em sua mão. Principiou por S. Miguel, cujas terras mandou medir por Francisco Rodrigues de Carvalho, e o Capitão-mór da aldêa, confórme as instrucções que tinha dado

(42) A de S. Miguel só diz que concede 6 leguas de terras em quadra para os Indios de *Ururay* ao longo do rio *Ururay*, as quaes começarão onde acabou a data de João Ramalho e seus filhos, correndo pelo rio, tanto de uma parte como da outra. E a de Pinheiros diz que dava 6 leguas em quadra na paragem chamada *Carapucuybe* ao longo do rio de uma parte, e da outra começando onde acabam as que foram dadas a Domingos Luiz e Antonio Preto.

ao Padre Superior da mesma aldêa (43). Esta medição não foi mais do que uma tentativa, porque não foi judicial, nem houve citação de confinantes; mas essa mesma tentativa foi toda errada, porque, alêm de seguirem rumos arbitrarios que o titulo não declara, D. Luiz entendeu que seis leguas em quadra eram seis de testada, e seis de fundo, que fazem 36 ditas: de sorte que a inteirarem-se assim as duas aldêas de S. Miguel e Pinheiros, comprehenderiam a villa de Mogy das Cruzes, a cidade de S. Paulo, a aldêa de Carapucuyba, e a de Baruery (44).

Estes medidores foram a um logar, que disseram ser o fim da data de João Ramalho, e d'esse logar mediram 3 leguas a Norte, e 3 a Sul (rumo arbitrario), fazendo assim uma testada de 5 leguas, que foram findar junto á capella de S. Bernardo. Tiraram as linhas da quadra a rumo de Leste, e só poderam medir quatro leguas, onde foi suspensa a medição por ordem do mesmo D. Luiz Antonio, para não ficar dentro da quadra a villa de Mogy das Cruzes, e seu Rocio.

Não quiz D. Luiz fazer outra tentativa, e fez bem; porque ainda que se propuzesse a fazer medir unicamente seis leguas de terra, acharia mil embaraços, com especialidade na data dos Pinheiros, onde tudo se acha occupado por differentes pessoas, e onde os Indios não tem para trabalhar terras algumas, vivendo os homens unicamente de jornaes, e as mulheres de fabricarem louça de cosinha.

Quando eu conclui todos os exames, que tenho reduzido n'esta Memoria, fiz ver ao Capitão General Antonio José da Franca e Horta os inconvenientes que resultavam do rigoroso systema de aldêas com Indios civilisados. Propuz a extincção dos Directores,

(43) Portaria de D. Luiz de 29 de Novembro de 1773, e termo assignado na Secretaria pelo dito Francisco Rodrigues a 16 de Janeiro de 1771. A Portaria original, com os termos da medição que fizeram, existe na aldêa de S. Miguel.

(44) D. Luiz entendeu a expressão no rigoroso sentido mathematico: mas devera lembrar-se que quem ordinariamente escreve n'estas materias não o faz com tanta precisão, e que sendo mais que sufficientes 6 leguas para a cultura dos Indios, as 36 eram não só superfluas, mas até impossivel de se verificarem dentro d'aquelles limites, como a experiencia o demonstrou.

e o consegui, ficando os Indios sujeitos ás Ordenanças como o resto do Povo. Propuz igualmente que se creassem freguezias em algumas das aldêas, marcando-lhes districtos, como se fez na Conceição dos Guarulhos. Esta 2.ª parte foi mal executada, e pede reforma: porque acham-se as aldêas todas com parochos, que só o são dos Indios, ao mesmo tempo que á roda das aldêas habita muito povo. A bem dos povos convêm que estes Vigarios o sejam de todo o povo que se achar no districto que se der á estola; e a bem da Fazenda Nacional convêm tirar o parocho a algumas outras aldêas, que ficam proximas ás freguezias, onde os Indios devem dar obediencia. E' bem superfluo dar 200$ rs. a um Padre para ser Vigario unicamente de 40 ou 50 Indios civilisados.

Conclusão.

Não se póde negar que em regra geral é necessario aldear as hordas de Indios, que vem dos matos procurar o nosso abrigo: seria mesmo desgostal-os se então os separassemos, repartindo-os pelas casas e fazendas dos brancos. Convêm que estejam juntos os de uma nação, que tenham um Director e um Padre, aquelle para lhes procurar o bem temporal, este o espiritual: convêm acostumal-os a trabalhar primeiro em commum, depois separadamente para o seu sustento. Mas tudo isto só deve ter logar temporariamente; porque logo que o Indio é civilisado, não tem necessidade de tutor: e sobretudo logo que elle se acha em circumstancias de não haver receio de que volte á vida selvagem, convêm muito separal-os por meios brandos, sujeitando-os á familias brancas, que os acostumem a trabalhar, e que os tratem como livres, té que possam ter os seus estabelecimentos particulares. De outro modo, quero dizer, em quanto viverem juntos, com muita difficuldade, e muito tarde, perderáõ os seus barbaros costumes.

Uma experiencia constante nos tem ensinado que o Indio adulto tirado das brenhas sente todas as difficuldades em civilisar-se, e formar algum estabelecimento: as suas paixões dominantes são a montaria e roubo. Estes e outros vicios transcendem aos filho quando vivem juntos: por isso convirá muito separal-os, como já

disse ; e quando possa ser separar-lhes os filhos com brandura, e sem escandalo. Estes jovens selvagens com facilidade tomam os nossos costumes.

Na Provincia de Goyaz aldearam-se muitas hordas de Indios : em quanto foram bem tratados alli se conservaram, mas logo que lhes faltou a abundancia de viveres, ou porque a Fazenda nacional não podesse com a despeza, ou porque houvesse malversação ou desmazelo nos Directores, elles voltaram para o seu estado primitivo, procurando logares longinquos, d'onde os não podessem tirar. Duas d'essas hordas fugitivas foram habitar a margem direita do Paraná defronte da foz do rio Tieté, por onde passam os navegantes que de S. Paulo vão para o Cuiabá. E porque no tempo que estiveram aldeados aprenderam o nosso idioma, e adquiriram necessidades facticias, elles sempre se fazem encontradiços aos nossos navegantes a pedir-lhes soccorros de sal, a que se acostumaram, e sobretudo ferramentas de agricultura. Já são tantas as suas precisões, que elles compram os generos de que precisam, dando em pagamento seus filhos e filhas de menor idade. Este negocio é feito pelo Cacique, e o seu contracto se cumpre exactamente, muitas vezes apezar das lagrimas das mãis.

Dos primeiros rapazes Indios chegados a S. Paulo, e comprados no Paraná por facões e foices, eu tenho um, que hoje é homem robusto de muitas forças, e bom trabalhador na agricultura. Eu o fiz baptizar na freguezia de Santa Ephigenia como homem livre de nascimento.

O Conde de Palma, governando aquella Provincia, deu uteis e humanas providencias sobre este objecto : concedia licença para irem fazer esta permutação sómente a aquelles homens, cuja probidade era conhecida. Elles os traziam para o seu serviço, e para os cederem a terceiras pessoas, que lhes pagavam as despezas e uma certa commissão. Todos os que por este modo recebiam Indios, assignavam perante o Ouvidor da Comarca de Ytú um termo de tutela d'elles, obrigando-se a educal-os, tratal-os bem, e utilisar-se dos seus serviços té certa idade, na qual o Indio ficará emancipado, tendo então o arbitrio de existir na mesmo casa, ou ir para onde lhe convier. Infelizmente sahindo de S. Paulo o Conde de Palma ficou este trafico em desuso, com prejuizo dos In-

dios e da Provincia, onde se augmentavam os braços e a agricultura.

Cada um de nós tem a sua opinião sobre qualquer materia: eu, da collecção de todos os factos acima memorados, tenho fixado a minha, pelo menos sobre os Indios da minha Provincia. Vou expol-a francamente na fórma seguinte: 1.° Convêm extinguir para sempre o barbaro costume de atacar os Indios como inimigos, excepto em defesa; elles nos temem, e desejam a nossa amizade: 2.° Convêm em toda a occasião tratal-os bem, a fim de que pelo seu proprio interesse procurem o nosso auxilio, ou seja contra as suas precisões, ou quando se vêem atacados por outras hordas mais poderosas: 3° Convêm aldeal-os um pouco perto das nossas povoações, obrigando-os por boas maneiras a cultivar a terra, e a criar animaes domesticos: 4.° Convêm separar-lhes os filhos, ou parte d'elles, sem os escandalisar, logo que se achar conveniente, entregando a boas familias, que os saibam educar, e que em premio lucrem os seus serviços té certa idade, marcada pela lei regulamentar.

Por este modo quando das aldêas se não colham fructos, como de facto poucos se poderáõ colher, elles pelo menos serviráõ como de viveiros para tirar-lhes alguns filhos, que irão ser cidadãos mais uteis que seus paes. E' de esperar que estes e outros artigos tenham grande melhoramento nas Provincias, logo que se installarem os novos Governos estabelecidos pela lei novissima de 20 de Outubro do corrente anno: esta é uma das principaes attribuições do Presidente e seu conselho; e cada uma das Provincias, debaixo dos principios e regras geraes, poderá achar meios peculiares de tirar o melhor fructo da civilisação dos Indios do seu territorio. Este systema, bem executado em todas as Provincias do Imperio, dará milhares de braços á agricultura, e nos alliviará em parte da necessidade do negro commercio da raça africana. Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1823.

José Arouche de Toledo Rendon.

EXTRACTO

DOS

ANNAES DO RIO DE JANEIRO,

PELO CONSELHEIRO BALTHAZAR DA SILVA LISBOA.

(Tom. 1.°, Cap. VII.)

DAS PESSOAS DISTINCTAS QUE AJUDARAM A FUNDAÇAÕ E' EDIFICAÇAÕ DO RIO DE JANEIRO.

Acompanharam a Estacio de Sá e a seu tio Mem de Sá, Governador Geral do Estado, muitas pessoas distinctas, de que é razão recommendar as suas virtudes ás vindouras gentes. Tem o primeiro logar o segundo Governador Salvador Corrêa e o seu filho, e Fernão de Sá, filho do Governador Mem de Sá; e bem assim Belchior de Azeredo, Cavalleiro Fidalgo, morador na Capitania do Espirito Santo, que descendia por linha recta por parte de seu pai Jozé Alvares de Azeredo, Fidalgo cotas de Armas por Alvarás que se passaram em fórma ao dito Belchior de Azeredo, irmão de seu pai, e eram as armas illuminadas com seu paquife, elmo e timbre, e por differença um crescente de lua de prata, de cujas armas se lhes deu carta na era de 1530, por mandado de El-Rei D. João III, por Alvará de 27 de Novembro de 1566, no qual se referia por Thomé de Souza, primeiro Governador do Brasil, que tendo respeito aos serviços de Belchior de Azeredo, morador na Capitania do Espirito Santo das partes do Brasil, havia por bem fazer-lhe mercê de o tomar por Cavalleiro Fidalgo com oitocentos réis de moradia por mez, e um alqueire de cevada por dia, pago, segundo a ordenação, quando tivesse cavallo. Foi Provedor da Fazenda Real, e dos defuntos e auzentes, e confirmado pelo Rei em 1565. Teve de Governador Geral provimento assim:

" Mem de Sá, do Conselho de El-Rei Nosso Senhor, Capitão
" da cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos, e Governa-
" dor Geral em todas as Capitanias e terras de toda a costa do
" Brasil pelo dito Senhor. Faço saber aos Juizes, Vereadores, e
" povo d'esta Capitania do Espirito Santo, que vindo eu correr a

" costa, Vasco Fernandes Coutinho, Capitão e Governador que
" era d'ella, a renunciou em Sua Alteza, e eu em nome do dito
" Senhor a acceitei, e em seu nome faço Capitão d'ella a Belchior
" de Azeredo, Cavalheiro da Casa d'El-Rei Nosso Senhor, *por*
" *ser elegido pelo povo e as mais vozes*, e por confiar d'elle em
" tudo o que encarregar do serviço de Sua Alteza, o fará bem
" e fielmente, e como deve, e elle poderá usar de todos os po-
" deres e jurisdicções que Vasco Fernandes Coutinho tinha, e
" usará por bem de suas doações, e haverá todos os próes e pre-
" calços ao dito officio, ordenados em quanto servir o dito car-
" go, que será até Sua Alteza prover, e á mim me parecer seu
" serviço, e elle haverá juramento em Camara, para que seja
" mettido de posse do dito cargo, sobre os Santos Evangelhos,
" que bem e verdadeiramente servirá o dito cargo, guardando
" em tudo o serviço de Deus e de Sua Alteza, o direito das par-
" tes, de que se fará assento nas costas d'esta, e será regis-
" trada no livro da dita Camara, onde se fará outro do termo do
" dito juramento, que o dito Belchior de Azeredo assignará. Pelo
" que vos mando que obedeçaes em tudo e por tudo o que vos
" por elle fôr mandado como Capitão que é. Cumpri-o assim.
" Dado n'esta Villa de Nossa Senhora da Victoria, sob meu sig-
" nal e Sello das suas Armas. — Hoje 3 de Agosto de 1560. —
" Antonio Serrão a fez. — ***Mem de Sá.*** "

Com o fallecimento de Vasco Fernandes dirigiu outro officio n'estes termos concebido ás Justiças da Capitania do Espirito Santo.

" Mem de Sá, do Conselho de El-Rei Nosso Senhor, Capitão
" da cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos, Gover-
" nador de todas as mais Capitanias e terras de todas as partes
" do Brasil pelo dito Senhor, &c. Faço saber a vós, Ouvidor,
" Provedor, Juiz, e Justiças da Capitania do Espirito Santo, como
" sou informado que Vasco Fernandes Coutinho é fallecido, pela
" qual razão essa Capitania fica e pertence á Sua Alteza, o que
" vos mando que, tanto que esta apresentada vos fôr, vos ajun-
" teis em Camara, e tomeis posse d'essa Capitania para Sua Al-
" teza, elejaes só por Capitão d'ella a Belchior de Azeredo,
" para que elle a governe em nome de Sua Alteza ; e a nenhuma

" pessoa entregareis, ainda que traga Provisão de Sua Alteza,
" sem levar de mim ou do Governador que succeder Provisão
" para se entregar (1); salvo se vier Vasco Fernandes Coutinho,
" filho do defunto, porque em tal caso lhe entregareis a Capita-
" nia, ainda que não leve meu recado. E ao Capitão mando
" que, tanto que lhe fôr apresentada, mande notificar com pre-
" gões, de qualquer pessoa que andar homiziado, que não seja
" por morte de homens, e quizer ir ao Rio de Janeiro, que o
" possa fazer, porque o tempo que lá gastar e na viagem lhe se-
" rá descontado nas culpas que pelo caso ou casos dos seus ho-
" mizios merecerem, porque assim o tenho mandado ao Ouvidor
" Geral que o faça, e que os favoreça no que fôr possivel, e o
" mesmo mandareis aos soldados que vão lá, pelo que lhe será
" feito o mesmo favor: o que assim o cumprais, sem alguma
" duvida uns e outros, e al não façais. Dada em o Salvador aos
" 16 de Outubro de 1561. — *Mem de Sá.* "

Vindo Belchior de Azeredo ao Rio de Janeiro servir contra os Francezes e indigenas, servindo então de Governador da Capitania do Espirito Santo, o enviou Estacio de Sá por Capitão da galé *S. Thiago*, dizendo: " Ser pessoa a quem se podia con-
" fiar toda a cousa do serviço de Deus e de Sua Alteza, para
" que indo á Capitania provesse das cousas necessarias que no
" Rio se faziam mister, e que tomasse todos e quaesquer navios
" que lá encontrasse, ou alli fossem ter, ainda que fossem os da
" Capitania e armada, que carregasse n'elles o que fosse pro-
" vimento para a nova cidade, e tomasse a gente precisa para os
" navios, mandando assentar em soldo do dia em que os tomas-
" se, fazendo-lhes pagamento á custa da Fazenda Real, para
" que tomasse todo o dinheiro dos effeitos que na Capitania do
" Espirito Santo houvesse, não achando os de Sua Alteza, man-
" dando na sua Provisão de 1561 aos Capitães Móres e Senho-

(1) Por Carta dos Governadores interinos da Bahia o Chanceller Christovão de Burgos, o Mestre de Campo Alvaro de Azevedo, e o Juiz Vereador mais velho Antonio Guedes de Brito, por fallecimento do Governador e Capitão General do Estado Affonso Furtado de Mendonça, em data de 24 de Setembro de 1670, registada em S. Paulo a fl. 3 do Liv. d'aquelle tempo, se estranhou á Camara de S. Paulo e das mais Capitanias cumprirem as Ordens Regias ou dos Donatarios sem o — cumpra-se — primeiramente do Governador Geral do Estado.

“ rios dos referidos navios, que em tudo e por tudo lhe obede-
“ cessem, e viessem com elle em sua companhia e conserva ao
“ Rio de Janeiro. ” Por outra Provisão de 3 de Abril de 1566 declarou prover ao mesmo Belchior, que foi Capitão da Capitania do Espirito Santo, Cavalleiro da Casa de El-Rei, Provedor da Fazenda do dito Senhor, em Capitão do navio *S. Jorge*, que trazia em sua companhia. Nas guerras do Rio se distinguiu muito pelo valor, intrepidez, acerto e bom senso, alcançando muitas victorias sobre os indigenas e Francezes.

Marcos de Azeredo, filho de Lancerote de Azeredo, irmão mais velho da casa dos Azeredos, sua mulher Izabel Dias Sodré, da familia dos Sodrés, irmão de Marcos e Miguel de Azeredo, que governou a Capitania do Espirito Santo vinte e dois annos, voltando para o Reino estabeleceu a casa dos Azeredos Corrêas d'Evora, descendencia de D. Francisca Antonia de Azeredo Côrte Real, que casou com Antonio de Saldanha de Oliveira e Souza, segundo irmão do Morgado de Oliveira, da qual D. Francisca Antonia d'Azeredo Coutinho Côrte Real nasceu da casa dos Azeredos e Saldanhas d'Evora, mulher de D. Jozé Pedro da Camara, Vice-Rei que governou a India, do qual nasceu a Condessa de Louzã, e sendo viuvo o dito D. Jozé, casou depois com sua cunhada D. Anna de Saldanha. Aquelle Marcos de Azeredo se distinguiu muito no descobrimento das esmeraldas; assim como Francisco de Azeredo, Capitão da dianteira, que fez a entrada em uma embarcação sua com gentes e mantimentos necessarios para seguirem por terra, onde por tres vezes foram atacados por Tapuyos Aymorés e Tuxurariens, que emboscados pretenderam impedir a viagem, que se viram nos maiores perigos; e foi aquelle Francisco de Azeredo o primeiro que subiu a Serra das esmeraldas; e estando a Capitania do Espirito Santo em grande aperto pelos vigorosos ataques dos Goaimorés, e nos cambates do Rio de S. João, onde mataram muitos Portuguezes, e o gado, com cinco homens seguido, e por alguns Indios desbaratou e afugentou aquelles selvagens. Fizeram grandes serviços, assim nas guerras, como nos exames e viagens do descoberto das minas.

Foi filho de legitimo matrimonio de Diogo Ramalho de S. Paio e

de Paula de Azeredo, neto de Pantaleão Ramalho de S. Paulo, e de D. Violante de Braga: sua mãi foi filha legitima de Lancerote de Azeredo, e de Izabel Dias Sodré, morador na Villa de Guimarães, pessoas nobres e fidalgos.

Julião Rangel, neto de Vasco Fernandes Coutinho, Donatario da Capitania do Espirito Santo, que acompanhou á Mem de Sá na reedificação do Rio de Janeiro e expulsão dos Francezes, e serviu nas guerras com Estacio de Sá, e alli serviu de Escrivão da Camara, Ouvidor da cidade, e seus descendentes tiveram brazão de escudo em 12 de Julho de 1746, esquartelado no primeiro quartel as armas dos Souzas, do Prado, que são escudo esquartelado, no primeiro as Quinas de Portugal, no segundo em campo de prata um leão rompente vermelho, e assim os contrarios; no segundo quartel as armas dos Coutinhos, que são em campo de ouro cinco estrellas vermelhas, postas em santo de cinco pontas cada uma; no terceiro quartel as armas dos Pereiras, que são em campo vermelho uma cruz de prata floreteada e vazia do campo; no quarto quartel as armas dos Rangeis, que são em campo azul uma flor de lys de prata, orla de ouro, com sete ramas verdes, abertas com bagos sanguinhos, elmo de prata aberta, guarnecido de ouro, paquife dos metaes e côres das armas, timbre o dos Coutinhos, que é um leão andante vermelho, com uma capella de flores na mão direita, e uma estrella de ouro na espadua, e por differença uma brica preta com um trifolio de ouro.

Francisco Dias Pinto, Capitão da Capitania de Porto Seguro, Cavalleiro Fidalgo, que acompanhou Mem de Sá na edificação do Rio de Janeiro, e nas guerras contra os Francezes e indigenas, foi o primeiro Alcaide Mór do Rio de Janeiro, e depois Ouvidor da mesma cidade. Da Villa de Santos veio para ajudar n'aquelles estabelecimentos do Rio de Janeiro Ruy Pinto, Francisco Pinto e Antonio Pinto, filhos de Francisco Pinto, Fidalgos e Senhorios, da Quinta do Ramaçal em Penaguião, ao qual seu sogro em 1550, por morte de Ruy Pinto seu tio, deu procuração para vender as terras existentes na villa de Santos (2).

(2) Carta da Fazenda Real de S. Paulo, registo das sesmarias. Liv. 1.° tit. 1555 pag. 43.

Estevão Peres foi o primeiro Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, provido por Mem de Sá, que o acompanhou na guerra dos Ilhéos contra os Aymorés, e se distinguiu nos combates porfiosos contra os indigenas e Francezes com muito valor.

Antonio Mariz, da familia e ramo dos Marizes, Fidalgo do Reino, serviu como era digno do seu nascimento, assim nas guerras, como nos negocios politicos e civis; e serviu de Mamposteiro-mór dos captivos e Provedor da Fazenda Real, e morreu nas acções contra os Indios. Elle em 1561 pediu terras a Pedro Collaço, Capitão-mór de S. Vicente, por Martim Affonso de Souza, dizendo ser morador n'aquella Capitania, casado, e que na borda do campo onde se chama Ipiranga, termo da Villa de Piratininga, pediu em uma mata virgem um pedaço de dez tiros de bésta comprido, de largura outro tanto; que lhe fôra concedido por carta dada em S. Vicente aos 18 de Junho de 1561: passou-se para o Rio de Janeiro em 1567, e levou sua mulher D. Laureana Simôa; foi na guerra armado Cavalleiro em 1578, cujo Alvará foi confirmado pelo Cardeal Rei. Mem de Sá lhe deu uma sesmaria de uma legua de terra ao longo do mar, e duas ao sertão, começando das barreiras vermelhas. Elle se achou com Antonio Salema em Cabo Frio contra os Francezes, que com os indigenas viviam e commerciavam, que foram desbaratados, e as aldêas assoladas em 18 de Fevereiro de 1578: serviu de Provedor da Real Fazenda em 3 de Dezembro de 1578, declarando-se na nomeação que apresentára instrumento da qualidade da sua pessoa; serviu igualmente de Provedor da alfandega, pelejou sempre mui valorosamente em todas as guerras, como referia a Provisão do Provedor da alfandega, passada a seu filho Diogo de Mariz a 31 de Dezembro de 1603. Teve Carta de brazão de armas, que se acha no T. 1.° do Arsenal Herald. fl. 616 e 617, dado em Evora a 14 de Setembro de 1534, em que se declara descender da linhagem dos Marizes, Fidalgos de cota d'armas por seu avô Lopo de Mariz, cujas armas eram em campo cinco vieiras de ouro riscadas e de preto em cruz, entre quatro rozas de prata, entre pallas e faixas, e por differença uma brica de prata com um anel de vermelho, elmo de prata guarnecido de ouro, paquife de

ouro e azul, e por timbre um meio leão de azul com uma vieira de ouro sobre a cabeça.

Crispim da Cunha Tenreiro, natural de Evora, onde nasceu em 1547, em uma justificação feita no Rio de Janeiro em 1627 declarou ser de oitenta annos: passou-se para esta cidade, aonde militou, e foi Capitão dos que a conquistaram nos assaltos dos indigenas: casou-se então, e teve geração, que ainda existe em quintos e sextos netos: homem de reconhecida boa fama, parente de Francisco Paes Ferreira, natural de Evora, d'onde se passou para esta cidade levando comsigo o seu brasão. Francisco Paes Ferreira tinha as armas dos Souzas Carvalhos, Paes Ferreira, sobrinho de Francisco da Cunha Tenreiro, usavam dos appellidos Vidigal, Paes e Folcões. Aquelle Francisco Paes veio para esta cidade no anno de 1643.

Francisco Fernandes, Reposteiro de Sua Alteza, serviu nas guerras da edificação da cidade, e nos trabalhos da povoação; foi aqui Tabellião e Escrivão de orphãos. Cristovão Monteiro serviu no mesmo tempo da edificação da cidade; foi Ouvidor d'ella por nomeação de Mem de Sá. Ruy Gonsalves, creado do soberano, pelo seu distincto valor serviu de Guarda Mór do campo e sertão da cidade. Manoel Ferreira, o primeiro Juiz de orphãos, e por seu fallecimento Ayres Fernandes, Antonio Rodrigues de Almeida, tambem creado do Rei, serviu o officio de Tabellião do publico. Balthazar Machado, Escudeiro Fidalgo, serviu nas guerras da conquista, e foi escolhido para correr as Capitanias de Porto Seguro, S. Vicente e Rio de Janeiro, afim de examinar as contas dos Almoxarifes, e fazel-os partir para a Capital da Bahia, a fim de darem as mesmas na Provedoria Mór. Balthazar da Costa, Cavalleiro Fidalgo, foi tambem companheiro d'armas, e se distinguiu nas acções d'aquelle tempo, serviu de Escrivão da Camara. Antonio Leone, Fidalgo da Madeira, acompanhou a Mem de Sá na expedição do Rio de Janeiro, e foi Juiz ordinario em S. Vicente no anno de 1544, irmão de Aleixo Leone, e Pedro Leone, e de Antonia Leone, mulher de Pedro Affonso de Aguiar, e de D. Leonor Leone, mulher de André de Aguiar, parentes de D. Diniz de Almeida, Contador-mór, e D. Diogo de Almeida, Armador-mór, e D. Diogo Cabrera, filho de D. Hen-

rique de Souza, e Tristão Gomes Damina, e Nuno Fernandes, Vendor do Mestrado de S. Thiago, e dos filhos do Craveiro, pela mãi ser sobrinha dos Lemes. Acompanhou tambem aquelle Governador Geral Domingos Leitão, Fidalgo da Casa Real, e um dos ramos d'essa illustre descendencia, tem a sua sepultura em S. Bento d'esta cidade, e sobre a campa sepulchral um leitão. Manoel Velho Espinola (3) consta ter sido pessoa nobre, e que fez muitos serviços na conquista d'esta cidade, nas guerras de Cabo Frio e Capitania de S. Vicente; foi casado em Santos com mulher e filhos; e em 1570 pediu por isso uma sesmaria a Jeronimo Leitão.

No numero das pessoas distinctas em bom serviço deve ser assaz lembrado o Indio Martim Affonso de Souza, Cacique, que recebeu no baptismo o nome do Donatario de S. Vicente, porquanto acompanhou a Mem de Sá, e a seu sobrinho Estacio de Sá, com a sua aldêa, nas diversas acções que aqui tiveram logar contra os Francezes e indigenas; foi condecorado com o habito da Ordem de Christo, com o padrão da tença de doze mil rèis (4). Tambem recordaria a D. Pedro Rossales de Haro, natural de Castella, que serviu de soldado de infantaria e de cavallo nas guerras contra os inimigos, e que embarcando-se nas armadas da costa contra os corsarios, serviu nove annos até o de 1610 na conquista de Angola; e foi condecorado com a mercê do habito com quarenta mil réis de tença em sua vida, pagos na Feitoria de Angola (5).

Os soccorros a tempo dados por Vasco Fernandes Coutinho, Donatario da Capitania do Espirito Santo, a favor das operações militares do Rio de Janeiro, exigem do reconhecimento d'este paiz honrosa recordação. Elle foi filho segundo de Jorge de Mello Lagêo, e de sua mulher D. Branca Coutinho, Moço Fidalgo, com cem mil réis de moradia na matricula de 1449, e Cavalleiro Fidalgo com tres mil e cem réis de moradia na matricula de 1550.

(3) Consta do Liv. 1.° das sesmarias de S. Vicente da pasta velha fl. 121.

(4) Costa do Liv. do registo da Torre do Tombo, anno de 1560 até 1569, pag. 121.

(5) Consta do Liv. da Torre do anno de 1612, pag. 346.

Serviu na India tendo por mestre o insigne Affonso de Albuquerque, que lhe deu as primeiras lições na tomada de Gôa, ficando de quartel na ilha Divari, d'onde com outros destruiu alêm do Rio de Bandá á Melique Agri, que vinha (6) inquietar e roubar os visinhos d'aquella ilha, amigos dos Portuguezes; e partindo Affonso de Albuquerque para a conquista de Malaca, o levou por seu soldado, para se aproveitar do seu valor; ancoraram n'aquelle porto no 1.° de Junho de 1511, e saltando Vasco Fernandes em terra (7), seguiu na marcha as ordens do Governador na forma da peleja, que lha quiz deter o Rei montado em um soberbo elephante, porêm o valoroso Vasco Fernandes lhe correu a lança, e virou ao elephante ferido e irado, deixando-lhe a marcha livre, e então se foi ajuntar na ponte com o Governador, que entrou na cidade, que saqueada fez a fortaleza, e partiu deixando para guarda d'ella uma esquadra de dez velas, e a Vasco por Capitão de uma d'ellas, onde lhe não faltaram occasiões de trabalho; por quanto Pate Guiter, a quem Affonso de Albuquerque havia dado a povoação de Upé, arrebalde da cidade, se levantou contra a mesma com tão grande atrevimento, que foi necessario castigal-o o Capitão-mór da esquadra com Vasco Fernandes (8), que não custou pouco por estar mui fortificado; porêm penetrada a povoação, elle fugiu, e foi fazer uma fortaleza de madeira em uma enseada, uma legua abaixo de Malaca, onde podia defender-se e receber provimentos; mas o Luciomana, General da armada do Rei de Malaca em que se fiava, foi destruido por Fernão Peres e Vasco Fernandes (9), e ficando Pate Quiter sem aquelle soccorro, foi tambem destruido (10), e fugiu para a Ilha de Jauhá, de que era senhor Pate Unuz, o qual antes de Pate Quiter lá chegar partiu em principio de Janeiro de 1513 com uma grande armada contra Malaca.

Imaginava Vasco Fernandes que podia ir á India, porque via Malaca desassombrada, e o seu Capitão-mór com tres náos de

(6) Barros, Decad. Liv. 5.°, cap. 10.
(7) Dito Barros, Liv. 6.°, cap. 4.
(8) Barros, Dec. Liv. 1.° cap. 1.
(9) Liv. 1.° cap. 2.
(10) Dito, cap. 3.

contracto carregadas para fazer viagem, mas ignorando o intento de Pate Unuz, resolveu ir buscal-o ao Estreito do Sabão (11), e Vasco Fernandes com elle, porêm aquelle se escondeu de sorte que o não acharam, e lhes appareceu seis dias depois a tres leguas de Malaga, pela carreira da India, para dar a entender que era armada de amigos ; porêm o Capitão-mór, que estava álerta, sahiu a buscal-o resoluto de o atacar, e Vasco Fernades o fez valorosamente com tanto fogo, que se o não embaraçasse a noite, logo ficaria derrotado Pate Unuz. Deu fundo defronte de Upi, e os Portuguezes consumindo (12) toda a noite na consideração de qual melhor tomaria o seu partido, quiz Pate Unuz sahir sobre a madrugada sem ser presentido, mas não o conseguiu, porque a armada portugueza o alcançou logo, e lhe fez tal estrago, que ficou tão derrotada que o junco que era de maravilhosa construcção foi destruido completamente. Com esta victoria pôde Vasco Fernandes deixar Malaca, e navegou para Gôa, d'onde sahiu a 20 de Fevereiro de 1515 por Capitão (13) de um navio da armada, com que Affonso de Albuquerque, Governador do Estreito, foi á Ormuz acabar a fortaleza que deixou começada, e querendo partir-se deixou a Vasco (14) Fernandes por Alcaide Mór d'ella; alli serviu o tempo de que fôra provido, e depois no Estreito, até Janeiro de 1522, em que foi por Capitão de uma náo com seu irmão Martim Affonso de Mello á China, que podendo escapar-se da armada dos Chinas (15) veio para o Reino, onde El-Rei D. João III lhe deu a Capitania do Espirito Santo na costa do Brasil, de juro e herdade, para elle e seus descendentes legitimos e bastardos, não sendo de coito damnado.

Elle veio pessoalmente apossar-se da sua Capitania, onde fundou a villa que lhe deu o nome de Victoria (16) ; e supposto encontrasse opposição dos indigenas, os dissipou, e afugentou com artilharia. Foi casado com D. Maria do Campo, que era com

(11) Dito, cap. 4.
(12) Liv. 1.°, cap. 5.
(13) Liv. 1.°, cap. 2.
(14) Dito, cap. 7.
(15) Dec. 3, liv. 8 cap. 9.
(16) Brit. *Guerr. Brasil*, Liv. 2.° n. 177.

outros Padroeira da Igreja parochial de S. Pedro d'Arifana no termo de Santarem, ella renunciou com seu marido o direito que tinha do Padroado no Desembargador Rodrigo Monteiro em 9 de Julho de 1546. Era filha de André de Campo, senhor da villa da Erra, e de sua mulher D. Maria de Azeredo, de cuja união nasceram Jorge de Mello, que lhe succedeu na casa e Capitania, e que casou com D. Joanna Coutinho, filha de Garcia Zuzarte, senhor de Arraiolos, e de sua mulher D. Maria Coutinho, sem geração. Antonio de Mello Coutinho, que foi á India em 20 de Março de 1564, Ementa, e Martinho Affonso de Mello, que morreu solteiro. Teve Vasco Fernandes de Anna Váz, Vasco Fernandes Coutinho, que foi legitimado, e passou á India em 25 de Março de 1565, o qual succedeu na Capitania á seu irmão.

No testamento que fez na villa da Victoria em 5 de Maio de 1588 determinou ser sepultado na igreja dos Padres da Companhia d'aquella villa, sendo viva sua mãi, a quem deixou trinta mil réis de renda annual. Casou com D. Luiza Grinaldi, que fez testamento em 15 de Julho de 1596 na dita villa, e que era filha de Pedro Alvares Corrêa, e de sua mulher Catharina Grinaldi, que não teve geração, e Jacome Coutinho, que viveu na mesma Capitania, casado e com filhos, os quaes morreram sem elles; a Ignacio de Mello, que foi da Companhia de Jesus, e D. Guiomar Coutinho, que casou com um Fidalgo Hespanhol, e a D. Catharina Coutinho sem estado.

A freguezia da Victoria foi a primeira das freguezias do Sul. Esta riquissima Capitania confina ao Norte com Porto Seguro, ao Poente com Minas Geraes, ao Meiodia com o Rio de Janeiro, ao Oriente era banhada pelo oceano. Vasco Fernandes para a mesma transportou toda a gente que pôde de artistas e degradados, fundeando em uma pequena enseada, que ao longe lhe indicou a entrada, por uma montanha que se assemelha ao pão de assucar, o qual serve de pharol aos navegantes. Levantou alli os fundamentos da villa que chamou de Nossa Senhora da Victoria; assestou um baluarte na barra, e se deu a todo o genero de industria, fazendo plantar as canas, e levantando engenhos de fazer moer as mesmas para cristallisar o seu liquido, levando-o a ponto de perfeito cozimento. Em 1551 já os Jesuitas tinham co-

meçado a fundar n'aquella cidade um collegio pelo Padre Affonso Braz (17); não obstante ser o paiz habitado de indigenas tão ferozes e guerreiros, que ainda hoje povoam as vastas matarias d'aquelle Continente, seguramente o mais fertil do Brasil, e o mais rico em productos naturaes de ouro e pedras preciosas, como esmeraldas, saphiras, rubins, e diamantes. Foi causa a fereza dos indigenas de que cançado o Donatario de fadigas e continuos desastres, de renunciar, como já se referiu, nas mãos de Mem de Sá a mesma Capitania para El-Rei no anno de 1561. Ella foi ainda restabellecida no poder do filho seu successor, não tendo forças para a povoar, foi encorporada na Corôa do Reinado d'El-Rei D. João V, depois de ter sido vendida á particulares por quarenta mil cruzados, preço que tambem deu a Real Fazenda por um terreno de trinta e oito leguas desde o rio Cabapuana ao Rio Doce, seu limite septentrional, na extensão de Norte á Sul, sendo indeterminavel de Leste ao Oeste pela occupação dos Botocudos e hordas selvagens.

Aquella cidade foi situada á direita do porto: n'aquelle tempo as primeiras povoações brasilicas tomavam logo o nome de cidade, esta foi formada sem fossos nem muralhas; por quanto a costa septentrional era intrecortada de rochedos perigosos: pela fertilidade e riqueza do terreno offerecia expectativa de ser a mais prospera de todas as Capitanias, por fatalidade ainda hoje se resente da sua antiga pobreza nos dois estabelecimentos ou villas que tomaram um o nome de Espirito Santo, e outro de Nossa Senhora da Victoria, tendo ambas as villas sua freguezia, as quaes no anno de 1752 continham a do Espirito Santo cento quarenta e cinco fogos e oitocentas setenta e seis pessoas de communhão; e a da Victoria, a cabeça da comarca, mil trezentos e noventa fogos, e sete mil seiscentas e cincoenta pessoas adultas; e de então para cá a sua população não tem crescido proporcio-

(17) Foi esta um dos melhores collegios, edificado com tres andares, com casa de educação e estudos: possuiram os Jesuitas tambem tres grandes fazendas com mil escravos, o que foi de um grande augmento para a população e industria da Colonia, educando a mocidade, e servindo generosamente aos povos, sem perceberem dinheiro por missas, officio e predicas do Evangelho.

nalmente á sua fertilidade e progresso da civilisação geral, e tanto que mandou El-Rei D. João V fazer de novo a matriz da Victoria, attento á supplica do Bispo D. Fr. Antonio de Guadelupe, o qual informou que sendo a mais antiga freguezia do Sul, não podiam os seus habitantes reedifical a, o reconheceu assim o mesmo soberano na Provisão de 17 de Setembro de 1726, que pela Fazenda Real ordenou a despeza pela impossibilidade dos habitantes.

A CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DE JESUS CHRISTO ENTRE OS GUARANYS:

(Episodio de um Diario das campanhas do Sul.)

POR

José Joaquim Machado de Oliveira,

Socio effectivo do Instituto.

Os Americanos devem procurar na historia, nas scenas da região que habitam, os quadros, os similes, as imagens, para compôr ou adornar os seus escriptos.... PANORAMA.

I

A Capella de Alegrete.

No outono de 1818, o acampamento de Alegrete, que fôra improvisado em dois dias na margem esquerda do Ibirapuitan (1) pela famosa columna do General José de Abreu, depois que separou-se da divisão do General Curado, ia-se metamorphoseando em capella, que na Provincia de S. Pedro é o preliminar de grandes povoações. O primeiro assento do arraial militar foi na ourela do rio, onde este descreve a sua maior sinuosidade, e tem no centro o Passo-geral, que é um ponto convergente de diversas estradas e caminhos, que vem de differentes povoações e estancias da campanha. Mas, si esta localidade era azada para o alojamento temporario de guerreiros, que, fatigados de longas marchas, de vigorosas escaramuças contra as hostes de Artigas, e do rigido serviço do acampamento do Quarahim, anhelavam um paradeiro, que pozesse termo a tamanha lida, não preenchia o objecto e as esperanças do chefe entre-riano, cujo pensamento era erigir uma povoação, que symbolisasse á posteridade seus feitos d'armas, e

(1) Rio do Pau-vermelho, ou do Angico, na lingua Guarany.

chamas-se a civilisação e o commercio ao paiz, que abrangia suas grandes estancias, e formava o seu melhor apanagio. Esta empresa tinha por fundamento um direito tradicional, que competia aos Generaes continentinos no cabo de suas campanhas, e para perseverar a extensa autoridade de sua temivel espada no remanso da paz e fóra das contendas marciaes.

A divisão do General Curado, depois da celebre batalha de Catalan, retirára-se para a margem direita do Quarahim, distincta e pujante com os louros d'essa batalha, e das de Arapehy, Missões, Carumbé e Ibiraocay, depois de expellir para alêm dos confins da Provincia as hostes de Artigas, e de em tres mezes recuperar o extenso territorio desde Missões até Quarahim, de que o inimigo se havia assenhoreado com incrivel velocidade. Convinha, porêm, expurgar completamente d'aquem do Uruguay essas hordas barbaras, que tão devastadoras e infensas tinham sido ao solo occupado, e que de novo tomavam nos campos de Montevidéo uma attitude hostil e ameaçadora. A divisão pois teve de deixar aquella posição; e a columna Abreu, que tão gloriosa parte tivera n'aquelles successos, a substituiu na duplicada tarefa de defender e segurar a fronteira.

Seguido de seu ajudante, a quem appellidára com o titulo scientifico de — engenheiro do acampamento —, e menos por sua capacidade profissional, do que para bem merecer a categoria de fundador de povoações, o energico chefe passava as manhãas na collina mais visinha do Passo-geral a estender a *sóga* (2), com que traçava instinctivamente os cimentos da futura capella.

Do Passo-geral começa a erguer-se uma collina, que a pouca distancia, e como sua primeira ondulação, entra e se confunde na cochilha sobranceira e parallela á margem occidental do Ibirapuitan, e que se desdobra por uma extensão immensa até o encontro da grande Cochilha de Santa Anna, que vai terminar no Uruguay, alimentando com fontes perennes os dois Ibirapuitans classificados em *guaçú* e *chico* (grande, e pequeno), o Inhanduy, o Ibiraocay (rio de pau de canôa), todos tributarios do grande Ibicuy (rio de arêa), um dos maiores membros do syste-

(2) Cordel comprido de couro, que se ata no animal, que se quer conservar preso em logar onde possa pastar.

ma fluvial da Provincia. E' n'esse risonho sitio que se edificou a actual villa de Alegrete, para cujo fundamento contribuiram o prestigio dos heroicos feitos d'armas do General Abreu na guerra contra Artigas, e a sua autoridade militar, elementos estes de que sempre se hade resentir aquella povoação.

Já das visinhas matas se derribavam os *angicos*, os *ipês* e os *torumans* seculares, e das ribas pedregosas do Ibirapuitan desappareciam, como por effeito de incendio, as touceiras de *santa-fé* (3), e o flexivel *caraha* (4) para a construcção das casas, e da igreja onde se devia recolher e adorar a imagem da Virgem Apparecida, depois do seu miraculoso resgate do poder dos Artiguenhos, que a tinham arrebatado da capella de Inhanduhy, quando em suas primeiras correrias incendiaram aquella succursal, e que merecia particular veneração do chefe da columna por *tel-o* (como elle dizia) *livrado sempre das balas inimigas.*

Do devoto serviço de traçar as dimensões da igreja compartilhava o sisudo capellão da columna, que, com uma physionomia biblica, e sem alterar o seu andar grave e solemne, sempre de accordo com o seu caracter mystico e balofa corpulencia, olhava o trabalho atravez de dois grandes vidros, que lhe mascaravam a frente, e indicava com o dedo engastado n'um ingente annel os pontos que devia abranger o recinto do santo edificio.

Aventureiro no Continente, e por especulações simoniacas entre um povo generoso e ingenuo, cheio de fé e de crença, o bom Padre, a pretexto de auxilio para a construcção de uma igreja em paiz além do Atlante, e cujo orago, por seu assenso manifestado milagrosamente, como elle só affirmava, o havia incumbido dos aprestos para essa obra pia, grangeava, mediante o seu sacerdocio impuro, e com uma consciencia elastica, um peculio em moeda e bestas para o proprio passal. Uma copia viva do polposo Gil Peres de Lesage, mesmo em seu acanhado sensorio, n'esta creação faceta da natureza o pincel do caricaturista não dependia dos traços de um pensamento fantastico para expôr aos *dilettanti* uma composição risivel, um completo exemplar para uma nova epopéa comico-burlesca.

(3) Uma especie de graminea com que se cobre as casas.
(4) Outra graminea, que tem a flexibilidade do vime.

Em quanto os aventureiros entre-rianos, dirigidos pelo seu famoso chefe, lançavam os fundamentos da capella de Alegrete, a companhia dos naturaes lanceiros com o seu capitão Chico, que formava uma parte integrante da columna Abreu, e com ella compartira os louros, que a fortuna da guerra dispensára com mão larga a esse general, construia um appendice da capella, que devia servir para o seu alojamento sob o titulo de aldêa. Não era sem o concurso da gente da raça guarany, que se emprehendiam essas povoações nas vastas e remotas campinas do Continente. Submissos no trabalho por mais rude e assiduo que fosse, nimiamente soffredores nas privações, e pouco exigentes no serviço dos brancos, eram os Guaranys considerados como a parte indispensavel e mais interessante dos elementos materiaes que entravam na formação d'esses estabelecimentos; sendo para tal fim attrahidos por promessas fallazes, por ajustes leoninos, de que só se realisavam os deveres da parte contractada.

Mui susceptivel de impressionar-se dos principios da religião, do sentimentalismo e do maravilhoso; sujeita a uma intellectualidade abstracta; de uma compleição indolente, limphatica; sem energia, sem os improvisos, a penetração, o fogo de um genio ardente e audacioso, a tribu guarany recebeu dos seus primeiros civilisadores, os Jesuitas, como um preceito divino, a doutrina insidiosa e infamante, que lhe prescrevia, como a uma raça banal e maldita, a servidão e a ignobil sujeição aos brancos. Esta herança fatal e cavilosa tem sido transmittida, como um legado sagrado, de geração a geração.... e o será até a consummação dos seculos! Seus paes a herdaram dos Jesuitas, elles a legaram a seus filhos com toda a sua perfidia original, e estes não curaram de alienar de seus descendentes tão abjecta condição. Raça degenerada pelo homem civilisado, por elle prostituida, votada sempre á escravidão e á ignominia, terá de permanecer até a extincção do seu ultimo individuo n'este estado de degradação e aviltamento, seja pela sua apoucada intelligencia, ou por essa preoccupação tradicional do anathema divino, á que suppõe-se condemnada. Victima de uma civilisação erronea e corrompida, proscripta, aniquilada já, reduzida a pequenos grupos n'essas po-

voações theocraticas do Uruguay, que formam uma parte d'essa creação cyclopeana dos Jesuitas na vasta região do *Guaira*, ou amontoados em alguns recantos das povoações e estancias da campanha, ou, sem habitação fixa, levando uma vida nomada ou selvatica nos campos, e nas extensas florestas da serra geral, rojam na miseria, e na indolencia e ociosidade; e, como a horda de Charruas e Minoanos, disputando com as matilhas de *chimarrões* (5) a posse da avestruz e do poldro da *bagualada* (6) com que se devem alimentar, ou, em fim, estimulados pela fome e nudez, entregam-se á rapina nos campos, de cuja propriedade primordial foram atrozmente esbulhados: e é d'esta condição degradante, que fica muito abaixo da que lhe competia em relação á sua origem livre, e á sua indole docil e pacifica, que provêm o antagonismo natural e indefinito do Indio contra o branco, e essa dissimulação e ar de infidelidade que se discrimina em seu procedimento, quando se acha ao serviço de outros que não sejam os de sua raça, aos quaes trata com as mais puras e leaes affeições, e lhes procura todos os meios de formar o seu bem-estar.

Pouco distante da collina em que se traçava a capella d'Alegrete, estende-se outra menor, separada d'aquella por uma *quebrada* (garganta) do terreno, em cujo fundo serpeava uma *sanga* (sanja), que ia abicar no Ibirapuitan, e servia de esgoto ás enxurradas. Esse sitio, de menor superficie, e em gradação mais inferior, foi o designado para o alojamento da companhia de lanceiros, que ao depois tomou o nome mais significativo de aldêa. A quem não conhecesse o indiclinavel divorcio, que subsiste entre as duas raças, esse muro de bronze que as separa, e que só ha de desmoronar-se com a extincção dos indigenas, só pela simples comparação d'esse local com o da capella, lhe seria manifesta essa deploravel rivalidade, que por tres seculos tem enchido de acerbas dores os corações bem formados. Em breve tempo phantaziou-se alli um grupo de *côpés* (7) com suas rama-

(5) Bandos de cães bravios, vagando nos logares onde pasta a bagualada.

(6) Manadas sem numero do animal cavallar, que andam montadas, e sempre a corso com incrivel velocidade.

(7) Pequenas cabanas construidas de madeira e palha, em que habitam os Indios Guaranys.

das na frente, e a cujo delineamento e obra presidiram a confusão e a negligencia.

Além da necessidade, que pungia os Guaranys para a fabricação do seu alojamento, de se garantirem da intemperie das primeiras gendas do inverno, que já em Abril começam a alvejar os campos ; cumpria-lhes tambem celebrarem a paixão de Jesus Christo na quaresma d'aquelle anno, segundo as formulas praticadas pelos Jesuitas, e que lhes foram transmittidas com zelo, perseverança e acatamento. Esta piedosa commemoração, interrompida pela guerra com dôr mystica d'essa gente, devia exercitar-se então em grande apparato, e com todo o apuro de sua dedicação ao Crucificado, menos por intrinseco sentimento de crença orthodoxal, do que por imitação e costume tradicional ; convencendo-se devotamente de que, quanto mais se manifestassem contritas as consciencias, e votadas a toda a expiação ; quanto mais compungentes fossem as suas oblações propiciatorias, melhor aplacariam a colera divina, em que suppunham ter incorrido pela involuntaria interrupção na serie annua d'esses actos.

A religião, na fraca e acanhada intelligencia dos Guaranys, torna-se para elles o mais forte, e por assim dizer, o unico habito moral da sua vida : o objecto mais essencial que ella lhes apresenta, e que lhes suggere a mais escrupulosa attenção, é o culto explicito das imagens exercido com estrepido e apparato singelo ; e o ministro d'este culto, que elles olham como o dispensador das graças celestes, que póde pela força maravilhosa de suas orações, e interposição de offrendas, amenisar a intemperie das estações, neutralisar os males physicos e afflicções da humanidade, fazer abundantes os fructos da terra, e predispor o caminho para a felicidade eterna, attrahe facilmente as suas mais vivas e ternas affeições, e tem sobre seus animos um predominio exclusivo. É assim que com esta susceptibilidade ascetica fundaram os Jesuitas esse predominio, e lhe revestiram de tal consistencia, que, atravessando os tempos, e affrontando a luz da civilisação, ainda deve preponderar até o desapparecimento do ultimo individuo genuino da raça.

II.

O Concurso festivo.

O boato da erecção da capella de Alegrete com a aldêa accessoria, e de que os Guaranys da columna Abreu se propunham a restabelecer alli a celebração annua da paixão de Jesus Christo, tinha divagado de estancia á estancia, de povoação á povoação, e chegado mesmo ás sete Missões do Uruguay, essas reminiscencias verminosas, e padrões seculares do immenso poderio dos filhos de Loyola.

A par d'essa noticia ia medrando a fama das proezas bellicas d'esse chefe, que por muitos annos teve a victoria atada aos tentos do seu lombilho (8), e que restituiu heroicamente á lide marcial, succumbindo na batalha de Itusaingo, os titulos e honrosas condecorações que ella lhe havia brindado com mão generosa. A presença d'este bravo e singelo filho do campo enlevava todas as considerações, e attrahia todas as sympathias; tinha um absoluto dominio sobre todas as convicções, todos os alvedrios... Como é que se póde definir esta preponderancia deslumbrante, esta especie de magnetismo, que é propriedade do guerreiro feliz, do homem que melhor sabe reprimir a commoção que suggere a presença do perigo, que sobrepuja a essa alienação rapida que surprehende todas as suas faculdades? Como essa superioridade moral, que tem o seu melhor apoio em factos d'armas, e este ar de autoridade, que mais impõe a homens simples, do que a aquelles que tem a razão mais cultivada?

Taes noticias pozeram em movimento para o Passo-geral do Ibirapuitan numerosos bandos das diversas raças que habitam o departamento de Entre-rios até ás suas mais longinquas paragens.

Não era sem interesse ver uma familia guarany em viagem. O seu chefe tinha a precedencia na marcha, *arriando* (9) os caval-

(8) Para bem comprehender esta phrase local, cumpre saber que nada assegura tanto o animo e pujança do cavalleiro do Sul, e firma sua esperança, como o laço que traz enrolado ao lado direito da garupa, e preso a atilhos de couro, á que chamam *tentos*.

(9) Palavra que equivale a arrebanhar, ou levar diante de si uma porção de animaes cavallares ou vaccuns.

los que não eram montados : vestido mui singelamente, envolvida a cabeça em um panno, e cingindo a cintura o inseparavel *cheripá* (10), do qual pendiam a *guampa*, e a faca encastoada em *tangori*, apresentava-se apto para voltear o laço e as bolas, e a disparar sobre a bagualada, quando vinha em um cordão incommensuravel reconhecer os viandantes, ou sobre a avestruz, que fugia com carreira tortuosa, e equilibrando-se nas azas estendidas. A' pouca distancia d'elle ia a *china*, mãi da familia, cavalgando o animal mais pacifico da tropilha, e cobrindo-lhe a cabeça e as faces um lenço vermelho (*panhoêlo puitam*), que se confundia com a côr de seu rosto, mais approximado á linha circular que á oval. Se tinha filhos pequenos, trazia-os engrupados sobre a montaria, e ligados a si com o cheripá ; e na sua falta, gozava das honras da garupa o *perrito* mais mimoso da numerosa matilha, que a seguia de perto, o qual se sustinha por si mesmo, equilibrado em sua posição, ainda que a cavalgadura galopasse, pelo habito que tinha de ser assim transportado. Pendiam aos lados do lombilho, e cruzando o assento por baixo do *pellego* (11), a *maleta* e o *possoêlo*, que continham o vestuario festivo da familia ; e circumdavam o collo esguio do paciente animal rolos de sogas, e enfiadas de porongos cheios d'agua para a jornada.

Pejado de gelos, e impellido pelo violento e frigido *Minoano* (12), entrava o inverno despojando os salsos e as timboubas de sua linda folhagem, e amarellecendo os campos. No crespusculo da tarde já não se ouvia o saudoso piar da codorna, que, agachada na touceira de macega, evitava temerosa as garras do carnivoro *chimango*, que esvoaçava em redor. Já o garruto e vigilante *quero-quero* não estendia os seus vôos muito além dos banhados, e posto n'um desplante quasi vertical esperava attento o insecto com que se alimenta, e que nos logares mais relvosos busca abrigo contra os arremeções do Minoano. O côpé indiano de Ale-

(10) Pedaço de baeta de côr frisante, com que os homens do campo cingem o ventre, e serve para differentes misteres.

(11) *Pellego* : pelle de cordeiro que serve de cochim sobre o lombilho. *Maleta* : sacco estreito com dois fundos para conduzir fato. *Possoêlo* : alforges de couro crú, que se traz sobre a garupa.

(12) Vento do Oeste.

grete já acolhia o soldado de formas athleticas do capitão Chico, e sua familia; e á porta de sua cabana via-se scintillar com a luz do sol a temivel lança, que tantas vezes se enristára contra os Artiguenhos, e que ahi se asteava durante o dia, como o marcial distinctivo de um lanceiro de Abreu. As familias guaranys, que occorriam para a piedosa celebração da paixão do Redemptor, tinham hospedagem aberta na aldêa: sendo-lhes commum o trabalho e apprestos que precediam esse acto, a fim de preenchel-o sem omissão da menor solemnidade, sem deixar-se de observar escrupulosamente os preceitos tradicionaes que lhe eram attribuidos, e que os velhos Indios tinham bem impressos em sua memoria.

III.

Domingo de Ramos.

Era Domingo de Ramos; e ao primeiro alvor do dia, depois da chamada militar dos lanceiros, dirigiu-se a companhia, de mistura com os seus hospedes, ao mato visinho; e, passado algum tempo, voltaram para a aldêa procissionalmente, e conduzindo cada um Indio uma grande braçada de folhas da palmeira *geribá*, que servissem para colmar as cabanas onde se devia exercer o serviço divino durante a semana da paixão, e representar os ultimos martyrios do Salvador. Este prestito mysterioso, imitando a oração triumphal do Homem-Deus, quando se apresentou ás portas de Hyerosolima, executou-se silenciosamente e com regularidade militar: e os Indios, envolvidos nas folhas, similavam massas moventes de verdura, que caminhavam para a aldêa por propria acção, a formar os recintos em que se deviam praticar aquelles actos expiatorios. N'esse dia, precedendo a benção da cabana, que devia servir de santuario n'aquella solemnidade, ahi celebrou missa o capellão de Alegrete, annunciando á devota assembléa que ia começar a semana em que a christandade commemorava a paixão de Jesus Christo, e devia manifestar-se contrita por piedosos exercicios, e por actos expiatorios de penitencia.

Ao mesmo tempo que se construia a cabana onde se deviam observar os officios divinos, outra se elevava á pouca distancia

d'ella, para os exercicios flagellatorios d'aquelles que se dedicavam á penitencia afim de aplacar a colera da Divindade, e tornal-a propicia, dilacerando com rudes açoutes suas proprias espaduas, e supportando com estoica resignação os mais barbaros tormentos.

Na tarde d'esse dia, e em reunião geral dos aldeanos apresentaram-se ao seu chefe os que se propunham á penitencia. Depois de uma breve elocução da mui acatada autoridade, enunciada no idioma guarany, em que significava quanto seria do agrado da Divindade (Tupâ) a publica e espontanea dedicação a esse ministerio expiatorio da mais exaltada crença, devido menos a um pensamento de dôr moral e de eternidade, que ao de excitar a admiração por um robusto soffrimento nas torturas da flagellação e das macerações corporeas, dispersou-se a assembléa, tributando, desde logo, deferencias e homenagens aos candidatos á representação symbolica do Redemptor, e contemplando-os como predestinados por uma inspiração celeste para exercerem as funcções mais augustas e religiosas na celebração á que se dedicavam.

O numero dos penitentes era indefinito; mas, d'entre elles o que mais duramente se atormentasse, o que mais sangue vertesse nas flagellações que se impunha, e que se sustivesse na mais absoluta abstinencia, era o escolhido para representar n'aquella scena o papel de Jesus Christo. Os homens que se apresentavam para taes provas de um fanatismo sublimado ficavam logo separados de suas familiás e socios; manifestando por este total isolamento que, como se considerassem elles os maiores peccadores, e os que por suas profanações ás cousas santas, tinham incorrido na colera celeste, eram indignos do trato humano em quanto se não purificassem por um modo, que aplacasse essa colera, e assim fossem restituidos ao gremio dos fieis.

IV.

A Penitencia.

Os dedicados a este ministerio, que desde logo foram encerrar-se na cabana da penitencia, começaram as suas flagellações na

quarta feira de trevas. Nús da cintura para cima, ajoelhados, silenciosos, com a cabeça inclinada para o chão, a mão esquerda sobre o peito, e a direita empunhando um latego de couro, com elle descarregavam sobre suas proprias espaduas amiudados golpes com a mais rude impassibilidade, e sem o mais leve indicio do sentimento de dôr. Dir-se-ia que estatuas de cobre por um occulto machinismo figuravam aquelle perenne movimento.

Dia e noite eram os penitentes empregados n'este descommunal exercicio, que macerava o corpo, e atenuava as forças; privados de alimento, e assistidos de um servente, que era empregado em fazer sarjaduras nos logares mais contusos do corpo para evitar a coagulação do sangue. O que via á roda de si o chão mais ensopado do sangue que vertia de suas feridas; o que mais cruamente rasgava as suas carnes, e que mais vezes cahia por terra desfallecido, e inanido de alento, deixava entrever em seu aspecto, quando suas dores o consentiam, um ar de vangloria de ser talvez o predestinado para symbolisar o Homem-Deus em seus martyrios e sacrificio humano. Ufano com esse pensamento, elle já se afigurava como o mais esforçado vencedor do espirito mau (Anhã), e como o que mais valentes provas tinha dado do seu desprezo da dôr, e por isso com direito á admiração e deferencia dos da sua raça, que invejavam tão assombrosa dedicação. A vaidade superstíciosa, antes que a genuina fé christãa, dominava o espirito tão fraco e tão contrahido d'estes filhos singelos da natureza selvagem, que, quando se não podesse dizer que estavam no seu estado normal, com verdade seriam julgados como induzidos a erro, ou porque entrassem na sua primitiva civilisação alguns elementos inspirados pelo fanatismo religioso da idade media, ou porque os successores dos Jesuitas, abstrahidos inteiramente d'aquella missão, de nada mais curassem que de neutralisar n'elles os attributos da razão para o melhor complemento dos seus fins. A tribu guarany, tão docil, de um animo tão flexivel, tão rica de susceptibilidades sociaes, tocou o ponto do começo do seu aniquilamento da extincção dos filhos de Loyola. De sua transição do regimen theocratico, austero, porêm de absurda practica d'esses audaciosos doutrinarios, para a dura servidão portugueza, teve principio a espantosa ca-

dêa de males que o destino lhe lançou, e que a tem arrastado á ultima degradação e miseria.

O dia de quinta feira de Endoenças foi occupado nos aprestos para a procissão do enterro, que teria logar no seguinte. O interior da cabana que servia de casa de oração estava coberto de preto, e sobre uma banqueta alta, construida de varas e revestida de panno branco, via-se collocado um crucifixo entre duas velas accesas, assentadas em castiçaes de barro. Outras velas, engastadas em estacas de taquara, bordavam o recinto da casa, cujo pavimento era juncado de folhas de *mata-olho*; e ao lado direito da entrada via-se presa á parede uma guampa com agua benta e hysope de cabello, para as aspersões dos que iam visitar o santo albergue, e oscular a peanha do crucifixo.

As imagens do Salvador e dos Bemaventurados, que formam o cortejo celeste, eram obra das mãos dos Indios, qualquer que fosse a materia de que para esse effeito se servissem. Sem as mais superficiaes noções artisticas, só com a habilidade que suggere o natural discernimento, e por genio de imitação, fabricavam elles esses e outros muitos objectos com supportavel execução, posto que nas imagens se divisassem impressas essas fórmas caracteristicas do typo indigena, essas attitudes e estylos que lhe são peculiares. Assim é que a copia do gentil e nitido semblante de Santo Antonio era formulada pelo fusco carão de um Indio quinquagenario, com todas as suas feições e gestos agrestes, e o cabello hirto; e o Divino Filho da Virgem de Idumêa, que se assenta nos braços do canonisado Paduano, expondo identica physionomia á de uma criança indiana, tinha por vestes um ponche de seda orlado com fimbria de ouro. D'estas imagens andavam sempre providas as maletas das Chinas em suas viagens, e, como os Penates dos Romanos, eram expostas no interior dos côpés, quando os podiam construir para receberem as manifestações devotas da familia.

Em ponto do meio dia, e ao rufo surdo de um tamboril coberto de panno negro, que se fez ouvir em todo o contorno da aldêa, começou a reinar o mais profundo silencio. Tomaram as mulheres uma vestimenta negra, e soltaram os seus longos cabellos de ébano, em signal de luto e dôr, desatando-se de todos os laços

sociaes e misteres domesticos, e jazendo sentadas em um canto da cabana, immoveis, lastimosas, com as cabeças inclinadas para o chão, e no estado de um absoluto recolhimento moral. Nem o filho pequeno, que choramigava-lhe ao lado por falta de alimento, nem o cãosinho favorito, com o qual é tão meiga e complacente, e que exigia as habituaes caricias, a retiravam d'esse estado de arrobo mystico e exagerado asceticismo.

Uma scena tocante occupou a espectação publica, á noite, e depois da adoração do crucifixo, que se executou ao som de uma vozeria estrondosa e funebre, e com uma musica sepulchral. Prostrada aos pés da banqueta que servia de sobpedaneo ao crucifixo, a India que excedia ás outras em longevidade, desferia um pranto lugubre e horroroso á maneira das antigas carpideiras nos funeraes, e balbuciava algumas palavras no seu idioma, entrecortadas de arquejos e soluços pavorosos. A horrivel Sara americana, de guedelhas soltas, por entre as quaes mal se enxergava um semblante engelhado e cadaverico, de mãos postas, e deslisando contorsões colubrinas para empregar mais vehemencia em suas vociferações, extasiava em redor de si uma multidão de povo, estupefacto de um quadro tão assombroso. Via-se nos Indios a consternação, o enternecimento, e a contrição idiota que se diriva da impressão de objectos de terror, e não da commoção de uma consciencia ascetica; e mais de uma lagrima cahia-lhes dos olhos misturada de soluços, que em pouco tempo se convertia em pranto geral e contagioso: e nos brancos, o caracteristico do desprezo e escarneo, revelado por um gesto mofador, que de certo daria origem a algum desaguisado entre as duas raças sempre em rixa, sempre divorciadas, se por ventura os Indios estivessem menos habituados a soffrer da parte dos brancos o trato mais ignominioso, e injuriosa zombaria pelos actos da sua crença religiosa. A compunção e piedade que a espantosa carpideira ganhava d'aquelles pelos seus luctuosos accentos e exclamação sybilina, perdia n'estes por effeito do seu aspecto hediondo e horrivel, e das suas gesticulações mimicas. Os olhos que lacrimosos contemplavam o symbolo do nosso resgate, em que foi victimado o Salvador, não podiam exprimir um pensamento doloroso, quando da cruz desciam descridos para a forma mosaica da tanajura secular.

Por um estudo continuo e aprofundado sobre a indole e compleição dos indigenas, e sobre suas acanhadas faculdades intellectuaes, entenderam os Jesuitas, seus primeiros civilisadores, que maior impressão fariam n'elles as idéas, que fossem representadas por objectos materiaes, por acções physicas, que pertencem á possibilidade do homem, do que o pensamento moral, esse complexo de partes abstractas, que só compete ao dominio da potencia intellectual. Queriam elles que os principios religiosos fallassem antes aos sentidos do que á imaginação; e é por isso que dos preceitos da crença, de que foram imbuidos os Guaranys, comprehenderam estes que, materialisada a divindade do Homem-Deus, ou transubstanciada em faculdade discernivel, teve de achar-se na terra em luta com o poder infernal, que com este guerrearam as cohortes celestes, vindo por fim a succumbir o Flho de Deus, e a ser suppliciado na cruz.

Preoccupada com estas insinuações erroneas, a deforme energumena engrasava em sons inarticulados, monotonos, roucos e lugubres algumas phrases isoladas, que no proprio idioma exprimiam os essenciaes attributos do Redemptor, a dôr dos seus martyrios, e a colera e indignação pelo supposto triumpho do espirito das trevas, e a consummação do christicidio. N'esta emphatica e lastimosa apostrophe ouviam-se repetidamente as palavras: — *Christó opá anhandojára!..... omanó catu!!* — (Christo foi morto pelo demonio!.... sim, padeceu morte!!); e a ellas seguiam-se vociferações horriveis, e exclamações descommunaes, que produziam terror e espanto no animo dos Indios que alli se achavam. Esta scena estranha, que ao mesmo tempo inspirava sentimentos oppostos, de dôr e de riso, durou algumas horas; substituida a carpideira, que a representava, depois de rouca e inanida de forças, por outra que tinha o mesmo devaneo de compungir o auditorio, e dess'arte fazer jus ao salario estipulado para similhante exercicio, o qual ordinariamente consistia em um *trago de canha* (copo de aguardente de canna), offerecido na *polperia* do *Pechincha*, d'onde se retirava ebria e possessa de espirito mui diverso d'aquelle que uma hora antes lhe occupava a mente.... Que transição!

Em toda a manhãa de sexta feira não se enxergou na aldêa

uma só pessoa fóra de casa : parecia que havia sido abandonada dos seus habitantes e hospedes, ou que tivera logar um d'aquelles movimentos imprevistos e rapidos, a que os Cossacos de Abreu estavam habituados para obstar alguma tentativa ou correria das hordas de Artigas. Talvez que se podesse dizer que dominava alli o silencio dos tumulos, se os que se haviam dedicado desde quarta feira de trevas ao flagello penitenciario suspendessem tão mortificantes provas de fanatismo brutal. O som compassado e surdo dos açoutes, e o zunido rouco e monotono das cigarras, que, pousadas no *espinilho* (13), ainda susurravam sua despedida aos ultimos dias do moribundo outono, era o que alli revelava fracos signaes de languido movimento e frouxa vida.

A tarde passou-se no exame de qual dos penitentes fôra mais flagellado, e por mais longo tempo se recusasse ao alimento, a fim de symbolisar o Homem Deus na procissão do enterro. Este exame foi commettido á autoridade militar do capitão Chico, que, para realisal-o convocou a conselho os officiaes da companhia, os quaes, ornados com as insignas de suas graduações, dirigiram-se para a cabana expiatoria, e ahi aventaram esse caso com a consciencia de austeros julgadores, que vão a decidir da existencia de um grande culpado. Instituido, pois, um minucioso exame sobre provas tão barbaras, designou-se definitivamente o misero paciente, sobre quem deviam ainda pezar novas e sevas flagellações. Estremado elle dos seus consocios de martyrio, deu-se por finda a penitencia, e, depois da retirada pesarosa dos outros candidatos á representação do Salvador, por não terem obtido a preferencia, lançou-se-lhe uma *tipoia* (14) de côr negra, cingindo-lhe a cintura um cordão de couro da mesma côr.

Apenas anoiteceu, a repetição da scena das carpideiras excitou outra vez a curiosidade piedosa do povo guarany, que corria em grupos para o sitio onde ella ia reapparecer. O crucifixo, que se collocára sobre a banqueta da santa cabana, foi substituido por uma cruz preta, assentada em peanha de barro, e de cujos braços pendiam tiras de panno branco.

(13) Arbusto pertencente á familia das *Mimosas*.
(14) Vestimenta talar, á imitação da antiga tunica, que as mulheres Guaranys trajam em casa.

V.

A Procissão do enterro.

Eram 10 horas da noite de sexta feira. O tempo estava sereno, e o claro da lua mal podia penetrar a densidade do vapor athmospherico, que, subindo, agglomerava-se sobre o circuito da aldêa, e cahia em moleculas subtilissimas humedecendo a terra. Ouvia-se ao longe os agudos accentos do *jaguaretê* pousado no mais alto angico, e os rugidos do *guarachaim* em seu curso nocturno.

Um susurro inqualificavel, e o separar-se para os lados em duas partes o povo que tinha affluido para o contorno da cabana consagrada ao santo ministerio, denunciaram que ia apparecer a procissão do enterro, longo tempo esperada. Todas as vistas, todas as attenções convergiram para aquelle ponto; e a presença acatada do chefe de Alegrete, trajado de apparatoso uniforme, impôz maior silencio do que aquelle que devia suggerir a representação funebre de um acto, que os Guaranys profundamente reverenciavam.

Precedia ao prestito funeral uma cruz alta feita de taquaruçú, e hasteada por um menino envolvido n'uma vestimenta roçagante de côr preta, e cobrindo-lhe a cabeça um panno branco, sobre o qual assentava uma corôa de espinhos. Aos lados da cruz, e com os mesmos envoltorios, marchavam dois meninos com ciriaes de taquara, em que ardiam velas de sebo. O exterior da procissão era guarnecido por duas alas de lanceiros, em trage de guerra, em numero de 50 a 60, empunhando ciriaes similhantes aos que iam aos lados da cruz que abria o prestito. No intervallo das alas movia-se lentamente, e com um ademan devoto e melancolico, uma numerosa fileira de meninas, vestidas de tunicas de panno branco, com os cabellos soltos, e corôas de espinho sobre suas cabeças, que se inclinavam para o chão: cada uma d'ellas conduzia em suas mãos uma fórma symbolica, e em miniatura, dos objectos que figuraram no martyrio e paixão do Crucificado, e dos attributos physicos e moraes, que se reuniram á sua essencia divina. Viam-se n'esta serie, entre outros emblemas, o gallo que com o seu triplice canto revelou a Pedro a culpa

da sua estranha negativa, os trinta dinheiros que recebeu o discipulo traidor, o azorrague, a lança de Longuinhos, a escada do descimento, a corôa de espinhos, os craves; assim tambem os peixes e pães reproduzidos nas bodas de Canaan, a espada com que se armou contra o espirito das trevas, representado por um dragão de collo entonado, e as insignias que lhe competiam como o Rei prophetisado da Judéa. Fechava a procissão um grupo de musicos, garganteando uns a ladainha com uma voz chula e dissonante, e outros fazendo guinchar com sinistro alarido algumas rabecas, obras de suas proprias mãos; levando os que iam na frente dos tocadores, e pregados no dorso, grossos cartões de musica, representada por grandes notas sobre pedaços de couro.

Como uma parte addicional da procissão seguia-se logo outro grupo armado de lanças, em cujo centro se distinguia, com as mãos atadas, diadema de espinhos na cabeça, e tunica preta, o miserando penitente, sobre quem tinha recahido a escolha para symbolisar o Homem-Deus, e que se pavoneava de que sua constancia e soffrimentos assombrosos lhe dessem a preferencia de apresentar-se em holocausto e victima propiciatoria ao Creador, para remir a creatura. Com passos mal seguros, e aspecto aonde se vislumbrava entre os signaes de rudes tormentos o enthusiasmo supersticioso de ter chegado a merecer a attenção publica, e a especial veneração dos da sua raça, pela firmeza e resignação com que se houve na severa flagellação de que sahira, caminhava o martyrisado representante do Salvador, a quem os da escolta que o cercava não poupavam azorragadas, violentos arremessões, bofetadas e insultos ignominiosos.

Com este grupo ia um pregoeiro que, sempre que o prestito suspendia a sua marcha, apontando para o martyrisado, e com attitude pujante, exclamava com detestavel pronunciação a formula sacramental — *Ecce homo* —. Ouvindo esta exhibição, o misero preconisado por um doloroso esforço estirava o corpo, elevava a cabeça querendo sobresahir ao grupo que o circulava, e em um desplante ridiculo, trabalhando para arremedar um gesto biblico, manifestava a emphatica allucinação de que se achava dominado por haver attrahido a vista dos espectadores, e persuadir-se que os tinha ensopado em sentimentalismo religioso, a

abysmado em profunda consternação. Pelo contrario, se pelos gestos e signaes externos podem-se discernir os sentimentos intimos, os brancos com um sorriso mofador revelavam um pensamento de dó por tão miseraveis apprehensões e preconceitos, e os Indios faziam só apreço do desgarro do energumeno, e da gesticulação horrivel com que elle supportava os golpes do azorrague.

Após d'este grupo, e pondo fechó a todo aquelle espectaculo, ia uma mulher desfallecida nos braços de um Indio, que representava a mãi do Crucificado, sustida pelo Evangelista que assistiu á sua paixão. Tinha por sequito uma multidão de mulheres, que levavam ao seu lado seus filhos menores de mãos postas, e que caminhavam vagarosamente com luzes nas mãos, lavadas em pranto, e soltando arquejos e soluços. Em presença d'esta scena cahiam de joelhos os Indios que a observavam; e n'um arrobo extatico e devoto batiam nos peitos com vehemencia.

Depois de um giro prolongado e vagaroso, que durou até a meia noite, dissolveu-se a procissão como por um encantamento, tomando cada comparsa differente direcção confundindo-se na massa dos espectadores.

Conclusão.

Ao primeiro clarão da manhãa de sabbado, ouviu-se o tambor da aldêa, acompanhado de pifanos, annunciar a alleluia em rufos descompassados e em dissonantes assobios. A cabana da penitencia tinha desapparecido, e em seu logar hasteara-se um poste elevado, d'onde pendia um mal formado manequim, figurando o traidor Escariota, que tinha vendido o Divino Mestre; o qual arrancado de sua posição pelo laço de alguns cavalleiros, em poucos momentos foi reduzido a mil pedaços.

Ao tambor, que não cessou de rufar, congregaram-se varios tangedores de viola e rabeca, e em breve tempo o mais desentoado alarido de mistura com festivos hosannas diffundiu-se da aldêa á capella d'Alegrete; e esta retumbante folia, com um sequito numeroso de mulheres e creanças, trajados de gala, e

em cujos fuscos semblantes reluziam a alegria e o contentamento, corria as ruas proclamando a alleluia, e recebendo a esportula de tão festivo annuncio. Depois de feita a collecta, cujos contribuintes eram retribuidos por uma ruidosa fanfarra, o bando folgazão recolheu-se aos seus côpés, conscienciosamente pago de ter, segundo as regras e preceitos tradicionaes da sua primitiva associação, desempenhado com o possivel escrupulo a celebração da paixão de Jesus Christo.

INSTRUCÇÃO MILITAR

PARA

MARTIM LOPES LOBO DE SALDANHA,

GOVERNADOR E CAPITAÕ-GENERAL DA CAPITANIA DE S. PAULO.

1.° Entre as muitas e muito uteis disposições que El-Rei Nosso Senhor tem mandado estabelecer nos seus Dominios Ultramarinos, uma das mais importantes é a que tem por objecto a defensa, conservação, e segurança de todos e cada um d'elles.

2.° Todas as Colonias Portuguezas são de Sua Magestade, e todos os que as governam são vassallos seus. E n'esta intelligencia tanta obrigação tem o Rio de Janeiro de soccorrer a qualquer das Capitanias do Brasil, como cada uma d'ellas de se soccorrerem mutuamente umas ás outras, e ao mesmo Rio de Janeiro, logo que qualquer das ditas Capitanias fôr atacada ou ameaçada de o ser. Sendo certo que n'esta reciproca união de poder consiste essencialmente a maior força de um Estado, e na falta d'ella toda a fraqueza d'elle.

3°. Para que este plano se possa executar com vantagem do Real serviço, e com a promptidão que se faz indispensavelmente necessaria, tem Sua Magestade mandado estabelecer, como se acham estabelecidos, em cada Capitania.

4°. Primeiramente, um competente corpo de tropa regular, que deve sempre estar armado, exercitado, disciplinado e prompto, não só para defender o paiz que elle guarnece, mas para marchar ou se embarcar com o primeiro aviso ao soccorro de qualquer das Capitanias que precisar de ser assistida.

5°. Em segundo logar, tem o mesmo Senhor mandado formar em todas as suas Colonias os corpos de auxiliares que n'ellas se poderáõ levantar, segundo as forças e população de cada uma. Estes corpos tambem devem ser armados, exercitados e disciplinados, não só para se unirem á tropa regular do proprio paiz de cada Capitania, quando se tratar da defensa d'ella; mas

para supprir e fazer todas as funcções militares da mesma tropa, quando ella fôr empregada em outro serviço.

6.° E consistindo toda e a unica defensa, preservação e segurança das Colonias Portuguezas na cuidadosa observancia do referido plano; a exacta e prompta execução d'elle é o primeiro e principal objecto a que os Governadores e Capitães Generaes das mesmas colonias se devem applicar com incessante cuidado. Ficando responsaveis na Real Presença de El-Rei Nosso Senhor, de toda e qualquer negligencia, descuido ou omissão que tiverem em materia tão importante.

7.° A Capitania de S. Paulo, de que Sua Magestade confiou a V. S. o governo, se acha não só nas mesmas circumstancias de todas as outras, mas tem homens muito mais pungentes, para que os Governadores e Capitães Generaes que a commandarem cuidem em executar com escrupulosa vigilancia as determinações, que por ordem de Sua Magestade se tem dirigido á mesma Capitania, combinadas, calculadas e ajustadas á situação particular, e á qualidade dos habitantes d'ella. E para que V. S. vá instruido de tudo o que deve praticar sobre esta importantissima materia, é preciso que saiba.

8.° Primeiramente, qual é o plano militar que Sua Magestade tem mandado estabelecer na mesma Capitania. Em segundo logar, quaes são as forças actuaes d'ella, e quaes as que o mesmo Senhor tem mandado, e manda estabelecer de novo. Em terceiro logar, qual é o serviço a que as mesmas forças devem ser principalmente dirigidas.

Quanto ao plano militar que Sua Magestade tem mandado estabelecer na Capitania de S. Paulo

9.° Depois dos tristes e inesperados successos acontecidos nos annos de 1762, 1763, e ainda no de 1764, na parte meridional da America Portugueza, onde os Castelhanos tomaram sem opposição a Colonia do Sacramento, e penetraram pelo interior d'aquelle paiz até se apoderarem das duas margens do Rio Grande de S. Pedro; chegando a fazer disposições para conquistar a importantissima Ilha de Santa Catharina, da qual o Commandante das tropas castelhanas D. Pedro de Cevallos se nomeava Governador e Capitão General, sem que n'esta invasão, e na grande

distancia de mais de oitenta leguas de marcha encontrassem os ditos Castelhanos algum obstaculo, nem tivessem outro encontro mais que o de um corpo de tropa portugueza, tão indigno d'este nome, que se rendeu prisioneiro de guerra sem atirar um unico tiro da artilharia que levava, nem ainda de mosquetaria.

10.° Depois que os mesmos Castelhanos, animados com estes vantajosos successos, não só se tem conservado com incrivel tenacidade, e com manifesta transgressão do Tratado de 10 de Fevereiro de 1763, assignado em Pariz, na injusta posse dos dominios usurpados á Corôa de Portugal; mas com successivas e arbitrarias hostilidades e invasões tem procurado e procuram a inteira conquista d'aquella importantissima barreira do Brasil.

11.° Não ficando a Sua Magestade em tão escabrosas circumstancias outro algum recurso mais que o de repellir a força com a força, tem determinado que os ditos Dominios meridionaes sejam efficazmente sustentados, e poderosamente soccorridos pela Capitania do Rio de Janeiro, e pela Capitania de S. Paulo.

12.° Na idéa d'esta mutua concorrencia se tem expedido ao Vice-Rei do Brasil, e ao actual Governador de S. Paulo, as mais positivas ordens, successivamente repetidas, que contêm substancialmente o seguinte.

13.° Primeiramente: que tão inherente é aos Vice-Reis e Capitães Generaes do Estado do Brasil a obrigação de defenderem os districtos de Viamão, Rio Pardo, e Rio Grande de S. Pedro, por serem subordinados áquelle Governo; como é da indispensavel obrigação da Capitania de S. Paulo, de soccorrer os mesmos districtos, não só por lhe serem confinantes, mas por formarem a barreira meridional da dita Capitania.

14.° Em segundo logar: que assim como a Capitania do Gram-Pará soccorre á de Mato Grosso, subindo o Rio das Amazonas e da Madeira por uma navegação de seis a setecéntas leguas; e a de Goyaz ao mesmo Mato Grosso por um sertão de duzentas a trezentas leguas: e assim como ultimamente as guarnições das Capitanias de Pernambuco e Bahia, immediatamente que se mandaram embarcar se pozeram promptas, e effectivamente se embarcaram para passarem ao Rio de Janeiro a servirem alli debaixo das ordens do Vice-Rei e Capitão General

do Estado do Brasil, em quanto se fizerem precisas: assim as forças militares que Sua Magestade manda estabelecer em S. Paulo, na fórma que abaixo se dirá, devem sempre estar armadas, exercitadas, disciplinadas, e promptas de tudo o necessario, para marcharem ao soccorro de Viamão, Rio Pardo e Rio Grande de S. Pedro, logo que forem requeridas pelo Vice-Rei do Brasil, ou pelo General que, debaixo das suas ordens, commandar aquelles districtos.

15°. Este é substancialmente o Plano militar que Sua Magestade tem ordenado, ordena, e quer que fique perpetuamente estabelelecido na dita Capitania de S. Paulo. E d'elle, como de tudo o mais conteudo n'estas instrucções, deveV. S., logo que chegar ao Rio de Janeiro, informar o Marquez do Lavradio, e ajustar, assentar e concluir decisivamente com elle os meios mais efficazes e promptos de se transportarem as ditas forças aos logares onde forem precisas, ou seja por mar, ou por terra, ou juntamente por ambas as partes.

Quanto ás forças actuaes de S. Paulo, e ás que Sua Magestade manda formar e levantar de novo.

16.° As forças regulares da Capitania de S. Paulo consistem actualmente em sete companhias de infantaria, dispersas e desordenadas, sem alguma fórma de corpo ou disciplina, e sem outro algum distinctivo de tropa, que não seja o dos soldos que percebem da Real Fazenda. De sorte que está Sua Magestade fazendo com as ditas Capitanias quasi a despesa de um regimento, que não existe.

17.° Sendo porêm indispensavelmente necessario que o dito regimento se forme, e não havendo em S. Paulo officiaes capazes, de quem se confie o Estado maior d'elle: foi Sua Magestade servido ordenar ao Marquez do Lavradio, que das tropas que guarnecêm o Rio de Janeiro escolhesse quatro officiaes de conhecido prestimo, capacidade e merecimento, que fossem crear o regimento de S. Paulo, e servir n'elle debaixo das ordens de V. S.

18.° Com estes officiaes deve V. S. partir para aquella Capitania; e logo que chegar a ella, deve mandar vir á sua presença as sete companhias acima indicadas, e passando-as em

revista mandará reformar ou dar baixa a todos os officiaes, officiaes inferiores e soldados que achar inhabeis ou incapazes do Real serviço. Expedindo logo ordens aos differentes districtos da mesma Capitania, para se fazerem as recrutas necessarias, até completar o dito regimento, e o pôr sobre o mesmo pé dos que se acham estabelecidos em Portugal.

19.° Os quatro officiaes que levar do Rio de Janeiro, devendo ser escolhidos para occuparem os postos de Coronel, Tenente-coronel, Sargento-mór, e Ajudante, V. S. os nomeará n'elles; e para os outros postos, isto é, de Capitães, Tenentes, Quartel-mestre e Alferes, nomeará os sujeitos que lhe parecerem mais idoneos e capazes dos referidos postos, preferindo sempre em iguaes circumstancias os Paulistas aos que o não forem.

20.° Para Capellão escolherá V. S. o ecclesiastico que lhe parecer mais digno e capaz de ensinar aos soldados as obrigações de catholicos, e de lhes inspirar ao mesmo tempo a fidelidade ao seu Rei, o amor á sua patria, e a subordinação, obediencia, actividade e zelo ao Real serviço: e para Auditor, assim d'esta como da mais gente de guerra que houver em S. Paulo, ficará servindo o Ouvidor geral da mesma Capitania.

21.° Logo que o dito regimento se achar estabelecido na fórma acima indicada, mandará V. S. fazer uma relação, na qual refira os nomes, idades, naturalidades, prestimo, capacidade, e merecimento de cada um dos officiaes de que se compozer o referido corpo; e a remetterá a esta Secretaria de Estado, para que sendo apresentada a El-Rei Nosso Senhor, e achando-a conforme com as suas Reaes intenções, haja Sua Magestade por bem de confirmar os ditos officiaes nos postos a que V. S. os destinar.

22.° E attendendo o mesmo Senhor por uma parte á necessaria demora que a Sua Real confirmação hade ter, e por outra parte á brevidade com que o dito corpo se deve exercitar e disciplinar logo que estiver formado, e ao zelo e actividade com que espera os officiaes nomeados trabalharem no ensino d'elle: permitte Sua Magestade que os ditos officiaes vençam tempo e soldo desde o dia em que começarem a servir, não obstante que ainda não tenha chegado a confirmação das suas nomeações.

23.° No mesmo tempo em que V. S. formar o regimento de infantaria acima indicado, deve igualmente levantar um corpo ou legião de tropa ligeira, composta de homens de armas, sertanejos, e caçadores. Sobre a formatura da dita legião já se expediram ordens ao seu predecessor: e ordenando presentemente S. M. que n'ellas se fizessem algumas alterações, foi igualmente servido que umas e outras se reduzissem ao Plano que V. S. achará junto.

24.° N'elle vai V. S. nomeado Coronel do referido corpo, e o fim d'esta disposição é, não só pela confiança que S. M. faz de que V. S. o porá sobre um pé respeitavel; mas igualmente para dispor o animo e attrahir a vaidade dos Paulistas a buscarem o serviço de uma tropa commandada pelo seu Governador e Capitão General.

25.° Para Tenente-coronel da dita legião tem S. M. nomeado Henrique José de Figueiredo, que occupou o posto de Capitão no regimento extincto dos Voluntarios Reaes: este official foi encarregado pelos seus superiores da disciplina d'aquelle corpo, logo que se formou; serviu na campanha com muita distincção, e tem todas as outras qualidades, que o fazem merecedor do referido posto.

26.° Para Sargento-mór foi nomeado Manoel José da Nobrega Botelho, que tambem occupou o posto de Capitão nos mesmos Voluntarios. Este official, que é muito distincto, já partiu para S. Paulo, onde V. S. o achará.

27.° Para Ajudante tem S. M. ordenado ao Marquez de Lavradio de dar licença ao cadete do regimento de Extremoz, José Joaquim da Costa, para passar com V. S. á Capitania de S. Paulo a occupar o dito posto.

28.° Para os postos de Capitães, Tenentes e Alferes das companhias que hão de formar o mesmo corpo, é indispensavelmente necessario, quanto aos primeiros, que sejam providos em moços desembaraçados, e das familias mais distinctas, ricas, e da mais conhecida fidelidade que houver na Capitania: quanto aos segundos e terceiros, que sejam escolhidos os sujeitos mais habeis, e que mostrarem maior propensão ao serviço.

29.° Permittirá V. S. aos Capitães de alistarem nas suas respectivas companhias os soldados que elles mesmos escolhe-

rem, e lhes supprirá com recrutas os que faltarem para as completar.

30.° Logo que a dita legião se achar formada, mandará V. S. fazer uma relação de todos os officiaes providos, para S. M. os confirmar nos postos a que V. S. os tiver destinado; permittindo o mesmo Senhor que vençam tempo e soldo desde o tempo em que começarem a servir, pelas mesmas razões que ficam acima referidas a respeito do regimento de infantaria.

31.° Advertindo porêm que tudo o que acima fica determinado, assim sobre a fórma de prover os postos, como da anticipação com que os officiaes providos devem começar a vencer tempo e soldo, antes de serem confirmados nos seus postos, se deve entender como uma disposição feita por esta vez sómente, e em attenção a esta primeira creação do regimento de infantaria, e da legião dos Voluntarios Reaes da Capitania de S. Paulo. Devendo V. S. ter entendido que, nas promoções futuras de todos os postos que vagarem, se deve observar inviolavelmente o que dispõe o capitulo XIII do Regulamento de 18 de Fevereiro de 1763, no § 1.° d'elle; e que as propostas ordenadas no § 2.° do mesmo capitulo, devem ser remettidas por esta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos á Real Presença de El-Rei Nosso Senhor, para que á vista d'ellas escolha S. M. os officiaes que bem lhe parecer.

32.° E sendo indispensavelmente necessario que o mesmo Senhor seja anticipada e successivamente informado do merecimento dos ditos officiaes, pelas relações particulares que os Coroneis ou commandantes dos regimentos devem mandar á Real Presença, em conformidade do que se acha disposto no sobredito § 2.°; terá V. S. o maior cuidado em remetter as ditas relações a esta Secretaria de Estado, não de tres em tres mezes, como determina o referido § 2.°, mas de seis em seis mezes; e que n'ellas, como igualmente dispõe o espirito e a letra do § 5.° do mesmo capitulo XIII, se dê a S. M. uma clara, precisa, individual e circumstanciada noticia da capacidade, conducta, zelo, actividade e prestimo de cada um dos mencionados officiaes, para que á vista da escrupulosa fidelidade das referidas relações, possa o mesmo Senhor distribuir as graças de que elles se fizerem dig-

nos, com uma proporção igual ao merecimento de cada um, e sem offensa da justiça com que os melhores devem sempre ser preferidos aos bons, os bons aos sufficientes, e estes aos inferiores, e de pouco ou nenhum prestimo.

33.° Com estas relações tambem V. S. mandará de seis em seis mezes os mappas do regimento e da legião, na mesma fórma que em cada mez se pratica n'este Reino ; para ser presente a S. M. o estado em que se acham os referidos corpos.

34.° Além d'elles, ha mais na Capitania de S. Paulo seis regimentos de auxiliares, segundo o que referem os avisos do Governador D. Luiz Antonio de Souza ; e para que V. S. conheça a importancia d'estes corpos, é preciso que tenha por principios invariaveis.

35.° 1.° Que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes, e muito separados uns dos outros, quaes são os seus Dominios ultramarinos nas quatro partes do mundo ; não póde ter meios nem forças com que se defenda a si proprio, e acuda ao mesmo tempo á preservação e segurança de cada um d'elles.

36.° 2.° Que nenhuma potencia do universo, por mais formidavel que seja, póde nem intentou até agora deffender as suas colonias com as unicas forças do seu proprio continente.

37.° 3.° Que o unico meio, que até agora se tem descoberto e praticado para occorrer á sobredita impossibilidade, foi o de fazer servir as mesmas colonias para a propria e natural defensa d'ellas. E na intelligencia d'este inalteravel principio, as principaes forças que hão-de defender o Brasil são as do mesmo Brasil.

38.° Com ellas foram os Hollandezes lançados fóra da Capitania de Pernambuco : com ellas se defendeu a Bahia dos mesmos Hollandezes : com ellas foram os Francezes obrigados a sahir precipitadamente do Rio de Janeiro : e com ellas em fim destruiram os Paulistas as Missões do Paraguay, fizeram passar os Jesuitas com os Indios das mesmas Missões da outra parte do rio Uruguay, e atacaram no mesmo tempo aos Castelhanos intrusos na parte septentrional do Rio da Prata, até os obrigarem

a evacuar inteiramente os Dominios Portuguezes, fazendo-os passar á outra parte do mesmo rio.

39.° Estas forças, porêm, devendo consistir em tropas regulares e auxiliares ; e não permittindo as circumstancias de cada Capitania que haja das primeiras mais que o numero proporcionado á capacidade e situação d'ella ; porque de outra sorte seria converter em estabelecimentos de guerra um paiz, que só deve constar de colonos e de cultivadores : é por consequencia indispensavelmente necessario que as segundas, isto é, os corpos auxiliares, formem a principal defensa das mesmas Capitanias ; porque os habitantes, de que se compõem os mesmos corpos, são os que em tempo de paz cultivam as terras, criam os gados, e enriquecem o paiz com o seu trabalho e industria : e em tempo de guerra são os que com as armas na mão defendem os seus bens, as suas casas e as suas familias das hostilidades e invasões inimigas.

40.° No espirito d'estes mesmos principios se fundou a Carta Regia do anno de 1765, remettida ao Rio de Janeiro ; e successivamente mandada a todas as outras Capitanias do Brasil, para se levantarem os corpos de auxiliares que n'ellas existem presentemente : a pouca regularidade porêm com que se formaram os ditos corpos, exigindo que Sua Magestade mande dar algumas providencias, com que elles possam ser uteis, em quanto estas não chegam, deve V. S., pelo que respeita aos seis regimentos da Capitania de S. Paulo, observar o seguinte.

41.° Primeiramente : informar-se se os Coroneis ou commandantes dos ditos regimentos são das pessoas principaes, de maior credito, e de mais conhecida fidelidade das que ha na Capitania.

42.° Em segundo logar : se os ditos corpos se acham formados em terços, como precedentemente se praticava, ou sobre o mesmo pé da tropa paga, isto é, com Coroneis, Tenentes coroneis, Sargentos-móres, Capitães, e mais officiaes de que se costumam compôr os regimentos. O numero de companhias, a força de cada uma d'ellas e d'elles, quantos ha de cavallaria, e quantos de infantaria.

43.° Em terceiro logar : se os Sargentos-móres e Ajudantes são officiaes que tenham servido na tropa regular, se são

activos, habeis, e instruidos nos exercicios e disciplina militar; se effectivamente tem exercitado e disciplinado os seus regimentos, o modo com que o fazem, o estado em que estes se acham, pelo que respeita ao dito ensino: e se tem os armamentos e as provisões necessarias, sem as quaes não podem ser de utilidade alguma.

44.º Em quarto e ultimo logar: se a distribuição local dos mesmos corpos se acha estabelecida de sorte, e em distancias tão proporcionadas, que os soldados de que se compõem as companhias se possam juntar sem grande incommodo e em breve tempo; se o mesmo podem praticar as companhias, quando se mandarem unir aos seus corpos; a que distancia ficam, principalmente dos portos de mar, e em quanto tempo podem chegar a elles, para os guarnecer.

45.º Logo que V. S. se achar instruido de todas as particularidades acima referidas, deve fazer uma relação exacta e circumstanciada, e remettel-a por esta Secretaria de Estado á Real presença de Sua Magestade; e em quanto o mesmo Senhor não resolve sobre ella o que fôr servido, deve V. S. interinamente mandar praticar, a respeito dos ditos corpos, tudo o que lhe parecer indispensavelmente necessario, para os pôr em estado de poderem ser empregados nas occasiões e nos logares onde se fizerem precisos.

Quanto ao serviço a que as forças da Capitania de S. Paulo devem ser principalmente dirigidas.

46.º De tudo o que fica acima referido verá V. S.: Que as forças que actualmente se acham em S. Paulo, e as que El-Rei Nosso Senhor manda formar de novo, consistem em um regimento de infantaria da mesma força dos que se acham estabelecidos em Portugal, que são de oitocentos e quatorze homens, não contando do que chamam no regulamento *Pequeno Estado Maior*, mais que um Ajudante, um Quartel mestre, um Capellão, um Cirurgião-mór, um Ajudante do mesmo, um tambor-mór, um espingardeiro, e um coronheiro. Consistem mais as ditas forças em um corpo de tropas ligeiras, de mil e seiscentos homens, em tempo de guerra, fazendo os dois corpos de infantaria e tropas ligeiras dois mil quatrocentos e quatorze homens; e con-

sistem em seis regimentos de auxiliares, de que se não sabe a força.

47.° O regimento de infantaria e o corpo de tropas ligeiras são os que V. S. deve ter sempre promptos, para se embarcarem ou marcharem ao soccorro do Rio Grande, Viamão e Rio Pardo, na conformidade do que fica disposto nos §§ 13, 14 e 15 d'esta instrucção: e os regimentos de auxiliares são os que devem fazer todas as funcções da dita tropa, em quanto ella se achar empregada em outro serviço.

48.° Para facilitar os transportes de mar d'esta tropa, alêm do que ajustar com o Marquez do Lavradio, deve V. S., logo que chegar a S. Paulo, informar-se do numero e qualidade de embarcações que os contractadores das balêas trazem no exercicio d'esta pescaria; assim nas armações de Santos e Bertioga, como nas de Santa Catharina; e mandar vir á sua presença os administradores do referido contracto, para que tomem as suas medidas de sorte que as ditas embarcações se ponham promptas, logo que por V. S. forem requeridas, para o serviço de Sua Magestade: sem que sirva de embaraço o incommodo ou ainda algum prejuizo que o contracto possa ter, não só por que o mesmo contracto é o que tem maior interesse na preservação e defensa dos dominios meridionaes do Brasil, porque sem elles não póde a pesca das balêas subsistir de alguma sorte n'aquelles ferteis e abundantes sitios; mas porque o dito incommodo e prejuizo, sendo de particulares, não devem ser attendidos, quando se trata da causa publica.

49.° Para facilitar quanto fôr possivel a marcha de terra das mesmas tropas, particularmente das ligeiras, é preciso que V. S. se informe da distancia, e dos caminhos que ha de S. Paulo a Viamão, e Rio Pardo; por onde se faz um frequente commercio e transporte de gados, cavallos e bestas muares: sendo certo que por onde passam estas conducções podem tambem passar tropas, havendo cuidado de as prover do necessario; principalmente Paulistas, que com o unico provimento de polvora e chumbo tem penetrado e descoberto a maior parte do Brasil.

50.° Deve V. S. igualmente saber com anticipação quaes são as melhores paragens ou sitios, que fiquem mais chegados á

fronteira de Viamão e Rio Pardo; e mais proprios de aquartelarem tropa, taes como o da Villa das Lages e outros; para que, sendo preciso, se possam mandar estabelecer n'elles alguns destacamentos da referida legião; a fim de estarem mais promptos e perto dos postos, onde se fizerem precisos.

51.° E' da mesma sorte necessario que V. S. tambem se informe com toda a individuação do caminho ou passagem, por onde da nossa parte se póde penetrar até as Missões ou aldêas de S. Miguel, S. João, S. Lourenço, S. Luiz e S. Nicolau, situadas junto do rio Uruguay. Para que, sendo praticavel, se possam mandar sorprehender, e pôr em contribuição as ditas aldêas; devastando-se ao mesmo tempo todo o paiz e estancias que lhes pertencem; de sorte que d'ellas não possam tirar os Castelhanos os consideraveis soccorros de Indios, gados, cavallos, bestas muares e provisões, com que engrossam e sustentam as forças com que nos vem atacar; antes pelo contrario, para que os despojos que alli se fizerem sirvam de abastecer e animar as nossas tropas.

52.° Sendo certo que um golpe de mão, da qualidade do que fica acima referido, decide muitas vezes do successo de uma batalha, e de toda uma campanha, como ultimamente aconteceu junto do rio Pequiry, onde uma pequena partida de cento e tantos aventureiros do Rio Grande, commandados pelo intrepido e determinado Sargento-mór Raphael Pinto Bandeira, atacando e destruindo um corpo de 500 a 600 Indios das sobreditas aldêas, que vinham para se unir ao exercito que commandava o Governador de Buenos-Ayres D. João José de Vertiz e Salcedo; e tomando-lhe o dito Sargento-mór, entre outros despojos, 1.300 cavallos mansos, e 300 mulas tambem mansas; bastou este pequeno golpe para que o General Castelhano abandonasse todos os vastos projectos que trazia, e se retirasse precipitadamente a Buenos-Ayres.

53.° O mesmo é muito natural que aconteça, todas as vezes que com anticipada vigilancia devastármos o paiz por onde os Castelhanos dirigirem a sua marcha, ou lhes cortarmos e sorprehendermos os soccorros que sempre tiram das Missões. E sendo as tropas da Capitania de S. Paulo as mais proprias, e as melho-

res para este serviço, deve V. S. trabalhar com incessante cuidado e vigilancia, até as pôr promptas, e em situação de poderem ser vantajosamente empregadas n'elle, na fórma prescripta n'estas instrucções.

54.° Para que V. S. possa ter os meios necessarios para a execução das Reaes ordens acima indicadas, alêm dos armamentos e provisões, que d'aqui se lhe irão remettendo, achará na Capitania de S. Paulo os soccorros de artilharia, polvora, bombas, balas, armas e outros petrechos de guerra, que d'esta côrte e do Rio de Janeiro se mandaram no anno de 1772; e que devem estar recolhidos nos armazens da mesma Capitania, visto não ter havido occasião em que podessem servir.

55.° Alêm dos sobreditos soccorros, se expedem ordens, pelo Real Erario, para que os rendimentos da Provedoria de S. Paulo, e a consignação annual do contracto das balêas, fiquem á disposição de V. S.; como tambem para que da Junta da Fazenda do Rio de Janeiro se lhe remettam as sommas que as occurrencias do tempo fizerem precisas; tudo na mesma conformidade do que se estava praticando com o seu predecessor.

Salvaterra de Magos, em 14 de Janeiro de 1775.

Martinho de Mello e Castro.

GRUTA DO INFERNO.

Descripção feita pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, em Cuiabá.

Subindo o morro do Presidio, situado na latitude austral de 19° 55′, e longitude de 320° 1′ 45″, confórme as observações dos mathematicos já referidos no anno de 1786, e a 200 passos distante do rio se acham duas grutas ou cavernas rectangulares, mas divididas por uma pedra grande, que fórma as suas abobadas, de 50 palmos de comprido, e 25 de largo, d'onde pendem muitas pyramides agudissimas de 6 a 8 palmos de altura, formadas de congelações. Ricardo Franco de Almeida Serra, Sargento-mór engenheiro, que do Rio de Janeiro havia acompanhado o General Luiz de Albuquerque, e sendo já Tenente coronel no anno 1796 succedeu no interino governo da Capitania por fallecimento do seu General João de Albuquerque, foi o primeiro dos escrutadores d'ellas, e quem primeiro as descreveu, dando o nome de *Gruta do Inferno* ao logar, por achal-o escurissimo nas horas mais brilhantes do dia. O philosopho naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, que acompanhára os sobreditos mathematicos da expedição, por ordem positiva entrou segundo no exame d'aquella maravilha e do Presidio, cujas pinturas foram por elle descriptas em carta de 5 de Maio de 1791 ao General João de Albuquerque, como se vê.

" Como V. Exc. me tem sempre permittido a liberdade de fallar na sua presença o que philosophicamente sinto, até eu mesmo, que de fortificação nada entendo, notarei os inauferiveis defeitos que aquella tem. Porque, sendo ella uma paliçada rectangular, que nem no quadrado a metteu quem a construiu com as quatro cortinas flanqueadas cada uma por seu baluarte chato, a saber : a da frente, que olha para o Sul, pelo baluarte Santa Anna ; a da retaguarda ao Norte, pelo baluarte S. Gonçalo; a do lado do Nascente pelo da invocação de S. Thiago ; e a do Poente pelo da

Conceição : e estando aquella estacada encostada á escarpa de uma collina, que abeira na margem occidental do rio, entre duas trombas, que faz a referida collina, tanto aquellas duas trombas como o vertice da collina são outros tantos padrastos que a dominam, de maneira que á pedradas se póde de cima d'ella offender a guarnição.

" A situação geographica do referido Presidio foi determinada pelos Doutores astronomos da expedição de 1786 na latitude austral de 19° 55', e na longitude de 320° 15'. Tambem então se reconheceu que tinha aquella collina meia legua de comprimento N. S., e um terço de distancia da sua maior grossura. Da outra banda do rio, á alcance de um tiro de canhão de calibre 4, fica outra collina dominante, que tambem abeira no rio; e essa é a razão por que áquelle angusto canal, que medeia entre ambas as collinas, chamavam os antigos sertanistas, quando por alli subiam — Fecho dos morros —; e sendo então certo que por mais guarnecido que seja similhante passo, nenhuma necessidade tem os Hespanhoes de por elle passarem, caso que queiram subir aos nossos estabelecimentos.

" Por ambas as suas margens se derrama o Paraguay, quando cheio, em vastas lagôas e pantanaes, por onde se póde navegar muito á vontade na maior parte do anno, como eu mesmo naveguei com canôas carregadas, seguindo viagem sempre pelo campo desde que voltei do Presidio para cima, até vir sahir ao morro do Rabicho, quasi 5 leguas abaixo da povoação de Albuquerque; e isto com a vantajosa differença de se abreviar muito mais a viagem, porque se não perde tempo em seguir as voltas que faz a andamento do rio, sendo aliás tão grande a sua alagação que, segundo a reconheceram os sobreditos empregados na referida expedição de 86, comprehende 80 leguas de N. a S., isto é, da foz do Jaurú até a barra da Bahia Negra, 40 de largo de Nascente a Poente, sobre ambas as margens do Paraguay, comprehendendo grande parte dos rios Mondego, Taquary, S. Lourenço ou Porrudos, e Cuiabá, que entram n'elle pela sua margem de Leste.

" A mesma Gruta do Inferno (que assim ouvi chamar a quem a descreveu, o Sargento-mór Ricardo Franco de Almeida Serra)

é outra armadilha, de que creio que até o presente não tem lançado mão o gentio, por não ter dado fé d'ella. Para examinal-a, á cumprir as soberanas ordens de Sua Magestade, que por V. Exc. me foram intimadas, sahi d'aquelle Presidio pelas oito horas e meia da manhãa de 4 de Abril, embarcado em canôa ligeira e equipada; e com uma hora e quarto de caminho que fiz, rodeando a dita collina, pela parte do Norte, cheguei ultimamente ao porto do desembarque, d'onde gastei ainda um quarto de hora a fazer uma picada ligeira, e andar a distancia de boas 19 braças e meia entre umas quatro e meia de terreno plano e coberto de mato, que andei pela base da collina, e as quatorze e meia de escarpa, que subi, até a bocca da mencionada gruta.

" Está situada na contraponta do morro que olha para o Norte; e a interposição de uma grande pedra a divide em duas, ambas rectangulares; porêm a primeira, que é inferior, tem 11 palmos de comprimento ao rumo de Nascente, e 8 de largura; e a segunda, que é a superior, por onde entrei, tem 10 palmos de comprimento E. O., e 7 de largura. Pelo que mostram ambas ellas, ninguem póde ajuizar do que dentro em si é similhante gruta. O mesmo Sargente-mór Ricardo Franco de Almeida Serra, quando n'ella entrou, e a descreveu, não a viu em toda quanto é a sua extensão e magnificencia. Pelo que, se álguem até agora tem parecido encarecida a sua descripção, é porque a ninguem occorreu examinal-a como deve ser, para vir no conhecimento do quanto ella é realmente superior a todo o encarecimento. Não é como a celebrada Gruta das onças, onde, exceptuada a grandeza, nada mais ha que ver senão agua, entulhos e morcegos: porêm, até na grandeza a deixa muito a perder de vista a Gruta do Inferno, digna certamente de um mais apropriado nome que este, posto por quem a viu primeiro, que sem duvida se horrorisou da sua escuridão e profundidade.

" Para ver-lhe o fundo, me conduzi com muito geito por uma precipitada escarpa á baixo, até dar comigo na profundidade de 190 palmos, sendo aquella escarpa um enormissimo entulho de pedras abatidas da abobada, que constitue o tecto da gruta, por onde está sempre pingando agua. Marchavam adiante de mim doze pedestres com outros tantos archotes, que eu providentemen-

te havia mandado fazer, não só para me guiarem os passos ao descer por um tão tenebrozo precipicio, mas tambem para illuminarem a gruta, de maneira que podessem ver á vontade ambos os dezenhadores que me acompanhavam, para a figurarem como convinha. Porêm, tão grande se foi ella mostrando, e tão temerosamente escura, que espalhando-se as luzes, apenas via cada qual o precipicio de que escapava, se bem que assim mesmo nos conduzimos sem a menor lesão, até chegarmos ao seu verdadeiro fundo.

" Eis aqui onde a natureza me tinha preparado o maravilhoso espectaculo, que recompensou dignamente tanto o meu perigo, como o meu trabalho. Porque, olhado á primeira vista o todo, depois de distribuidas as luzes em proporcionadas distancias, representou-se-me uma mesquita subterranea, e observadas as suas partes, cada uma d'ellas fazia saltar aos olhos uma differente perspectiva. A que do fundo d'aquelle grande salão se offerece á vista do espectador collocado á entrada d'ella, é a de um magnifico e sumptuoso theatro, todo decorado de curiosissimos stalactites, uns dependurados da abobada, que constitue o tectó, á maneira de outras tantas goteiras fusiformes, curtas ou compridas, grossas ou delgadas, redondas ou compressas, simplices, bifurcadas, ramosas, tuberosas, verrucosas, &c.; outras sahindo do pavimento, á maneira de pilares, columnas, columnellos lizos ou canellados, pavilhões de campo, e um tão grosso, que dois homens o não abarcam. Ao lado esquerdo da mesma sala se deixa ver, como debruçada sobre ella, uma soberbissima cascata natural, com todas as suas pedras cobertas de encrustações espatosas e calcareas, que vivamente representavam alvos borbotões de espuma das aguas precipitadas d'aquella altura. Em outra parte porêm do mesmo lado parece que a natureza se moldou no gosta da architectura gothica. Por todo esse lado estão espalhados diversos labyrintos, cada um dos quaes de per si constitue uma curiosissima gruta : tem aquella sala a sua linha de direcção lançada ao rumo de Leste, que é o mesmo que segue o interior de toda a gruta, com differença de ser cruzada. Pelo que segue a bocca inferior, viu-se que tão sómente o salão, incluida uma recamara sua, tinha de comprimento total cincoenta e uma

braças. Todo o seu plano, que aliás era irregular, se havia então convertido em um lago d'agua salôbra, porêm clara, fria e crystallina; e reconheceu-se que pouco ou nenhum curso tinha, por estar represada pela enchente do rio.

" Como n'estes e n'outros reconhecimentos se passaram as quatro horas, que decorreram desde as dez da manhãa até as duas da tarde, succedeu que se consumissem os archotes, e a diligencia de configurar o que alli vi, que era o mais notavel, ficou reservada para o seguinte dia. Voltámos com effeito, já então acompanhados do mesmo Sargento-mór commandante, e de algumas praças da guarnição, que quizeram presenciar as maravilhas que lhes contavamos: porêm d'esta segunda vez fomos tão mal succedidos como da primeira, porque a gruta ainda conservava o fumo que lhe havia deixado a illuminação do dia antecedente; e outros novos archotes, que se haviam feito, sahiram delgados, e tão mal breados, que apenas davam uma luz muito escassa. Ultimamente as fogueiras, que então lembrou accender, para substituirem os archotes, acabaram de a defumar de todo, que nem o fogo podia allumiar, nem nós podiamos respirar.

" Terceira vez voltaram á ella os desenhadores, que foi quando se apromptaram uns cacos cheios de azeite, que generosamente deu o mesmo Sargento-mór para servirem de luminarias, as quaes pouca luz deram, porêm a que foi bastante para se tirarem os dois prospectos que tenho. Póde n'aquella gruta aquartelar-se á vontade um corpo de até mil homens. Nenhum vestigio achámos de ter alli entrado outra qualidade de gente junta, senão a da expedição passada. O que vimos alli de alguma sorte alterado, mostrava que o havia sido por mão curiosa: porêm dos conhecidos signaes que costuma deixar o gentio nenhum achámos.

" Pouco depois da sobredita entrada, indagando novamente a gruta o Tenente coronel Joaquim José Ferreira, achou que de uma das camaras referidas no fundo d'ella se passava á outra de grandeza e curiosidade não inferior. Depois de Ferreira descobriu o Ajudante Francisco Rodrigues do Prado, que actualmente commandava o Presidio de Coimbra, outra não menor contigua, e communicada da mesma fórma com a precedente, como noticiou na historia dos Indios Guaycurús ou Cavalleiros, escripta em 1775."

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS, POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, &C.

D. JOSE' JOAQUIM JUSTINIANO MASCARENHAS CASTELLO-BRANCO.

(Extrahida das *Memorias Historicas* de Monsenhor Pizarro, Tom. 5.)

Nasceu na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a 23 de Agosto de 1731, recebeu o Sacramento do baptismo na freguezia da Candelaria a 6 de Setembro seguinte. Seus paes João de Mascarenhas Castello Branco, que por serviços militares chegou aos postos de Tenente coronel e de Governador da fortaleza de S. José da Ilha das Cobras, e D. Anna Theodora, pessoas mui graves e de probidade conhecida, applicando-o aos estudos menores nas aulas da Companhia de Jesus, o mandaram seguir os maiores na Universidade de Coimbra em 1750, para cujas expensas concorreu o Padre Ignacio Manoel Costa Mascarenhas seu tio, e vigario da sobredita igreja parochial.

Depois de tomar o grau de Licenciado na Facúldade de Canones, recebeu em Lisboa a Ordem Presbiteral no anno de 1754, e disse a primeira missa na igreja do Convento de Odivelas, onde eram professas certas Religiosas do seu parentesco, por quem obteve a apresentação de um beneficio d'aquella ordem ; mas cedendo do direito adquirido em obsequio de certo Prelado da Santa Igreja Patriarchal, protector d'outro pretendente, se originou d'esse lance no anno de 1762 ser provido no logar de Deputudo da Inquisição de Evora, e pouco depois no de Promotor do mesmo tribunal. Vaga a dignidade decanal da Sé do Rio de Janeiro, por fallecimento do Dr. Manoel Freire Batalha, conseguiu succeder-lhe por apresentação de 11 de Janeiro de 1765, e posse á 13 de Julho seguinte (1). Nomeado

(1) Em virtude dos privilegios concedidos por Bullas apostolicas, desde Innocencio VIII até Paulo V, ao Tribunal do Santo Officio da Inquisição, e consequentemente á seus ministros, observados sempre em todo o Reino de Portugal, e perpetuados por Pio VI na Bulla *Exponi nobis*, á instancia da Rainha, que a confirmou a 4 de Janeiro de 1788, requereu o novo Deão ao seu Cabido que o contasse como presente e residente ás horas canonicas, para perceber as distribuições quotidianas, e mais proventos que se costumam repartir pelos interessantes : porêm o Cabido, por não lhe constar que os antigos capitulares, commissarios do mesmo tribunal, requeressem esses proventos, ou talvez pouco scientes de uma materia assás explanada por Guerreiro (*de previlegiis*), Ligorio, Van-Espen, Reiffenstuel, Rieger, Zallwein, Ferrari, e outros, repugnou em taes circumstancias permittir as distribuições pedidas e seus accessorios,

para occupar a 2.ª cadeira da referida Inquisição no 1.º de Fevereiro d'aquelle anno, serviu-a até o mez de Outubro de 1769, em que passou para outro logar similhante da Inquisição de Lisboa.

Habilitado com serviços dignos de attenção, e lembrado opportunamente por alguns amigos, que bem conheciam a probidade de seus costumes, teve a seu favor a nomeação de Coadjutor e futuro successor do Bispado a 15

assentindo só ao recebimento da congrua simples, deduzidas as obrigações pessoaes. Conveio n'essa resolução o R. Bispo, por quem foi mandado contar o Deão unicamente na congrua; e correndo essa decisão sem novidade por alguns annos, mandou El-Rei em provisão do seu Tribunal da Mesa da Consciencia e ordens, datada a 10 de Julho de 1771, que assim na congrua, como nas distribuições quotidianas, officios, e mais emolumentos, nos quaes eram contempladas as outras Dignidades e Conegos da Sé, fosse tambem o Deão d'ella, por se dever observar a seu respeito e com a mesma igualdade os privilegios do Santo Officio, de que gozava, como realmente empregado no seu serviço. Mandada cumprir pelo Revm. Bispo a referida provisão, e registrar nos livros do Cabido, por despacho de 17 de Março de 1772 foi lançada no Liv. 2.º dos Termos das Posses dos Capitulares fls. 44, onde se encontra tambem o que se lavrou á esse respeito. Devendo a provisão sobredita servir de regra inalteravel para casos analogos, e da mesma natureza, applicando-a não só aos Conegos Commissarios do Santo Officio, mas aos Clerigos capellães do côro, nomeados para escrever nas commissões, pelo tempo em que se occupavam no serviço do tribunal, jámais quizeram os Capitulares observal-a competentemente; porque, aferrados aos chamados usos, costumes, e estylos contrarios á leis expressas, sustentavam teimosos e por capricho as suas opiniões, sem ceder á razão, nem á leis, além do que se via escripto nos estatutos da Sé. N'estes (Cap. 20, § 1.º) estava determinada a seguinte regra: — Nenhum beneficiado.... seja contado em ausencia, nem o Cabido o póde mandar contar; pois nem por costume, lei ou estatuto se póde fazer, que aquelle que não assiste ao officio divino lucre as distribuições: — cuja regra geral, e approvada tambem pelo alvará de 19 de Outubro de 1733, não derogava as excepções expressas em direito, e declaradas no Cap. unico de *Cleric. in residentib*, *in* 6.º, como expôz Van-Espen P. I, Tit. 7.º de Canonic. Cap. 11, V. 1.º e 2.º, e com elle muitos outros Canonistas, igualmente expositores do Direito Canonico, ainda na circumstancia expressada pelo mesmo A. no verso — *Ut ergo ibi* — "Ut ergo de recipiendis in absentia distributionibus recte judicemus, non tantum inquirendum est, an corporalis infirmitas, an evidens Ecclesiæ utilitas absentiam excuset; sed *an etium aliqua Ecclesiæ ordinatio, vel consuetudo concurrat*: porque, além de não se poder autenticar o costume a favor do Cabido contra os privilegios expressos, nem por documentos, nem por testemunhas dignas, antes de 1736, em que lhe foram dados aquelles estatutos pelo Revm. Bispo D. Fr. Antonio de Guadalupe, tambem depois faltavam factos seguidos, que o apoiassem: e nem mesmo, que o particular estatuto da cathedral tivesse regulado o contrario das disposições geraes á esse respeito, não podia, nem devia ter vigor, depois do Concilio de Trento, pelas excepções apontadas por Galemart, nas remissões á Sess. 24, Cap. XII de Reform. e referidas por Agostinho Barboza. Semelhantemente que o Cabido teimava sobre esse assumpto, tambem se oppunha a serem contados os doentes nas distribuições quotidianas, como se verá no Liv. 6.º Cap. II, nota (1).

de Janeiro de 1773 (2). Concluido o processo de estylo perante o Nuncio Contti á 16 de Julho seguinte foi confirmado por Bulla de Clemente XIV datada em 13 de das Kalendas de Janeiro (20 de Dezembro do mesmo anno), com o titulo da igreja Tipassitanense ou de Tipassa, que se achava sem proprietario, por ter fallecido Jeronimo de S. José, ultimo titular.

Por quanto pedía a decencia da dignidade episcopal, que além dos reditos estabelecidos pela Corôa e Bispado coadjuvado, se applicassem outros á sua sustentação; em *Motu proprio* do SS. Padre, com a data do dia da confirmação, se lhe uniu o desfructo do Deado, todos os seus proventos, distribuições quotidianas, e as mais incertas pelo tempo da coadjutoria, não se podendo contar vago o beneficio até a successão do Bispado.

Recebendo a sagração (3) na capella do Cardeal regedor D. João da Cunha, e por mãos d'este, á cujo acto assistiram o Arcebispo Primaz de Gôa D. Fr. Francisco da Assumpção Brito, e o Bispo de Leagonia D. Antonio Joaquim Torrão, Coadjutor do Arcebispo de Evora, sahiu de Lisboa no dia 21 de Fevereiro de 1774 embarcado na fragata N. S. da Guia: e chegando á barra do Rio em 15 de Abril, no immediato 16 entrou-a como proprietario da Mitra Fluminense, por ter fallecido D. Fr. Antonio do Desterro a 5 de Dezembro do anno antecedente. Conduzido pelo Marquez Vice-Rei ao seminario de S. José, onde se lhe preparára a hospedagem (por impedida a casa propria da residencia com os reparos precisos), recebeu alli os primeiros cortejos da nobreza e povo da cidade, que não se fartava em demonstrar o seu contentamento.

Feita a protestação da fé em mãos do Chantre Dr. Manoel de Andrade Warnek, presente o Corpo capitular, no dia 29 do sobredito mez de Abril, tomou posse do Bispado n'esse dia mesmo por seu procurador e tio o Conego Doutoral Paulo Mascarenhas Coutinho, testemunhando o acto Pedro Dias Paes Leme, Mestre de campo do terço de S. José, e Guarda mór das Minas Geraes, e Luiz Manoel da Silva Paes, Tenente-coronel e Governador da fortaleza da Ilha das Cobras, em cujo posto succedera immediato a João de Mascarenhas. Determinado o dia 29 de Maio para se solemni-

(2) O almanak enganadamente o referiu eleito a 20 de Dezembro de 1773, dia em que foi confirmado pela Sé Apostolica, como se verá.

(3) V. Aviso de 18 de Outubro de 1771 sobre o juramento dos Bispos na sua sagração. Pelo art. 15 da Concordata entre a Santa Sé e o Governo (Munich) concluida a 5 de Junho de 1817, e publicada na falla do Papa de 15 de Novembro, os Arcebispos e Bispos devem prestar em presença do Rei o juramento de fidelidade, concebido nas palavras seguintes: — Juro e prometto sobre os Santos Evangelhos fidelidade e obediencia ao Rei. Prometto não ter communicação, não assistir á ajuntamento, não conservar relações, dentro ou fóra do Reino, que empeça a tranquillidade do Reino; e se eu souber que em minha Diocese ou em outra parte se trama algum conloio contra o Estado, o farei saber á Sua Magestade.
Referido na Gazeta do Rio de Janeiro N.º 27, de 4 de Abril de 1818.

sar a entrada publica, sahiu vestido de pontifical, e debaixo de pallio (que os Senadores acompanhados de alguns cidadãos sustentaram desde o seminario), servindo-lhe de caudatario Ignacio de Andrade Souto-Maior Rondon, ao chapéo João Moniz, e á capa viatoria Ayres Pinto Camello; e precedido das confrarias, irmandades, ordens terceiras e clerezia, tanto secular como regular, a quem seguiram os cidadãos, nobresas e povo do Bispado, e por entre a soldadesca disposta á um e outro lado das ruas, que cinco arcos de architectura admiravel ornavam ricamente, chegou á igreja cathedral, onde se completaram as acções proprias do acto com satisfação geral. No dia seguinte, dedicado pela Santa Igreja á solemnisar a Trindade Santissima, celebrou em pontifical, assistindo á missa o Arcebispo Primaz do Oriente D. Fr. Francisco da Assumpção Brito, o Marquez Vice-Rei, o Capitão General dos Estados da India D. José Pedro da Camara, a maior parte da guarnição militar da nau e fragata, o senado, nobreza, e povo da cidade.

Depois de observar a Diocese, chamou pela Pastoral de 11 de Março de 1775 um e outro clero á exame de Theologia moral, para conhecer a sufficiencia d'aquelles sacerdotes a quem havia de confiar a direcção das suas ovelhas, e a regencia das igrejas. Surdas e rebeldes as corporações regiliosas á voz do Pastor, pretenderam subtrahir-se ao exame, pretextando a sua renitencia com os amplissimos privilegios concedidos pelos SS. PP. ás suas Ordens; e a Capucha, que excedeu a todas, não se absteve de celebrar, confessar, e pregar em suas igrejas, sem approvação e licença do Ordinario, parecendo-lhe sufficiente a dos Prelados claustraes. Eram passados mais de oito mezes de espera á demonstração de obediencia: e como continuava a contumacia de taes Regulares, foi necessario que a Pastoral de 3 de Dezembro lhes inhibisse o uso da predica em todo o Bispado, ainda dentro de suas proprias igrejas, sob pena de excommnhão maior, e das mais que parecessem convenientes impôr em consequencia d'este facto. Então se humilhou o collo fradesco; mas, sciente a Rainha de tão desaccordado procedimento, e querendo obviar para o futuro outras imprudencias da mesma natureza, além de confirmar a Pastoral sobredita, foi servida declarar em alvará de 29 de Abril de 1799—que aos Regulares não era licito nem permittido o uso do confessionario, nem do pulpito, sem faculdade expressa dos Bispos: e para que assim se cumprisse e guardasse a sua determinação, mandou ao mesmo Bispo e a seus successores observal-a, tanto em virtude da Jurisdicção Regia, que lhe competia, como da delegada aos administradores da Ordem de Christo, que lhe subdelegou (4).

(4) A renitencia dos Padres Capuchos do Rio de Janeiro em apresentar aos Ordinarios as licenças para ouvir de confissão, pregar e usar de ordens, era tão antiga, que por não terem cumprido com essa obrigação, quando chegou ao Bispado D. Fr. Antonio de Guadalupe, elle se viu na precisa necessidade de cortezmente pedil-as aos Prelados, para conhecer dos li-

*

Deliberando visitar pessoalmente as igrejas parochiaes do reconcavo do Bispado, e commettendo ao seu Cabido os poderes, vezes e autoridade, tanto ordinaria como delegada, para o regimen da diocese ; passou a esparzir as instrucções saudaveis do officio pastoral: e porque concorreram alguns inconvenientes, que lhe difficultavam o progresso da visita, alêm de seis párochias (5), deu-se de volta para a cidade, d'onde não sahiu mais á diligencia similhante, que confiou em diante de ministros habilissimos. Aos parochos, por elle visitados, não foi incommodo, nem permittiu que se gravassem com despezas na sua residencia, fazendo-as á custa da mitra.

Entre os objectos dignos do seu desvelo, occupou o primeiro logar a importantissima instrucção da moralidade, para que instituiu conferencias na casa da sua residencia, á beneficio dos antigos e novos ecclesiasticos: sendo porêm esse logar assás molesto aos concorrentes, transferiu-as para a igreja de S. Pedro, e d'ahi para o seminario de S. José, onde fixou o assento desde 6 de Janeiro de 1780, sob a direcção do Padre mestre Fr. João Capistrano de S. Bento, Religioso da Provincia da Conceição d'esta cidade. Para melhor effeito de tão zelosas intenções, declarou aos ecclesiasticos do Bispado, por Pastoral de 24 de Março de 1781, que nenhum seria admittido a exame para confessor, se ás suas supplicas não acompanhassem as certidões de frequencia ás aulas de Moral (6), passadas pelo

cenciados actuaes, e precaver alguns abusos introduzidos por confessores regulares, de que foi sciente com o giro de suas primeiras visitas pela Diocese, como ficou referido no Liv. 4.° Cap. III. Vaga a Sé, por fallecimento do Revm. Bispo D. Fr. Antonio do Desterro, surgio a hydra; e suscitando-se novas questões, pretenderam os mesmos Regulares subtrahir-se á obediencia devida ao Cabido, sob o titulo de privilegios illimitados, porque se consideravam isentos de sujeição aos Ordinarios, como expuz no fim da memoria d'aquelle Prelado, Cap. I. Continuando renhidamente a controversia depois da posse do Bispo successor, foi necessario que ella se apresentasse ao throno da Soberana, d'onde desceu o alvará citado, cuja disposição será para sempre a regra decisiva de taes novidades. (V. Card. de Lucca Theat. T. 2,° Lib. 3 P. I. Disc. 32, Id. T. 8, Lib. 14, P. V, Annotat ad Sac. Concil. Trident. Disc. 8 á num. 10.) Vede tambem sobre o mesmo assumpto a Prov. Regia de 25 de Setembro de 1732, o D. de 5 de Março de 1779, e a P. M. C. de 30 de Julho de 1793 referidas no Indice Chronologico: e no Liv. 7.° d'estas Memor. o cap. 15, com as notas correspondentes,

(5) 1.a, de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, que tem sido isenta de visitas ordinarias pelos visitadores das igrejas do reconcavo, por estar em seu districto e proximidade á quinta episcopal do Rio Comprido; 2.a, de S. Thiago de Inhaúma; 3.a, de N. S. do Loreto e S. Antonio de Jacarépaguá; 4.a, de N. S. da Apresentação de Irajá; 5.a, de S. João Baptista de Merity; 6.a, de S. Antonio de Jacutinga. Na de N. S. da Conceição de Marapicú apenas chrismou.

(6) Nas memorias dos RR. Bispos, desde D. Francisco de S. Jeronimo, fiz menção das providencias que elles deram sobre a instrucção mo-

Reitor do seminario, e Professor competente. De tão acertada providencia conseguiu a satisfação de ter na diocese sujeitos mui habeis para o emprego de curar almas, e dignos igualmente de exercitar o confessionario e o pulpito. Persuadido, porêm, que aos alumnos da disciplina moral eram indispensaveis os conhecimentos preliminares da Rethorica, Philosophia, Geographia, Cosmologia, e Historia Natural, sem os quaes não podiam obter progresssos proveitosos (7); estabeleceu no mesmo seminario em 1788 e 1791 aulas publicas d'essas sciencias, escolhendo discretamente o Padre mestre Fr. Antonio de Santa Ursula Rodovalho, Religioso tambem Capucho da Provincia da Conceição, para ensinal-as, como praticou com assás utilidade (8).

Nos tres seminarios (que haviam) da diocese fez aprender o canto-chão, em conformidade dos seus estatutos, e do Concilio de Trento, Sessão 23 de Reform., cap. 18, para que os mancebos destinados ao serviço ecclesiastico se habilitassem competentemente á entrar nos coros, e n'outros ajuntamentos similhantes: e por accordada disposição, sobre cuja observancia foi muito vigilante, nenhum seminarista deixou de saber a arte de musica, e muitos sahiram habilissimos canto-chonistas (9). Com igual zelo obrigou aos pretendentes de ordens á estudar ceremonias ecclesiasticas; e muitas vezes chamou á sua presença os sacerdotes antigos

ral a proveito dos ecclesiasticos, *qui docendi officium in populis susceperunt.*

(7) Nos seminarios, que são as casas instituidas para educação dos mancebos nas letras humanas e divinas, e os viveiros, onde se criam os homens uteis á Religião, á Igreja e ao Estado, e principalmente nos seminarios dos Bispos, mandados estabelecer pelos Padres de Trento na sess. 23 de Reform. cap. 18, é que se devem ensinar as sciencias necessarias ao exercicio dos ministerios sagrados, e por bom methodo, como o instituido pelo mui distincto, e douto Bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, que foi de Pernambuco, posteriormente de Elvas, e nomeado de Beja, com o cargo de Inquisidor geral, por Despacho de 13 de Maio de 1818, nos estatutos do Seminario Episcopal de N. S. da Graça da cidade de Olinda, que organisou, e se imprimiram no anno de 1790, cujo plano deveriam seguir os Bispos de igual circumspecção em todas as corporações d'essa natureza.

(8) Este Religioso, tendo acceitado a nomeação de Bispo de Angola no anno de 1810, renunciou o Bispado antes de se confirmar.

(9) Com o fim de se instruir a mocidade na grammatica latina, e no canto-chão, se fundaram os seminarios de S. Pedro, (hoje de S. Joaquim), e de S. José, e posteriormente o da Lapa (que não subsiste), como se verá no Liv. 7, cap. 15, onde refiro as suas instituições. Os jovens educados nos dois primeiros deram boas provas de proposito n'um e n'outro estudo; mas os de S. Joaquim, porque serviam de moços nos córos da cidade, excederam aos de S. José e da Lapa, na disciplina e ceremonias ecclesiasticas, com assás destreza e aptidão.

para lhes advertir defeitos, que a falta de estudo ou a indolencia occasionavam, constrangendo-os a praticalos com decencia, gravidade, e muita perfeição. Por esses cuidados pôde, com razão sufficiente, jactar-se de ter na diocese ministros perfeitissimos em ceremonias, e de ser a sua cathedral n'esse tempo a mestra das igrejas ultramarinas, por executora fiel das ceremonias, das rubricas, dos decretos da sagrada congregação dos ritos, e das leis estatutarias.

Como as recolhidas na casa claustral de Santa Thereza estavam habilitadas para a profissão religiosa por Breve Pontificio, á que a Rainha havia prestado o seu Real Placito, no dia 16 de Junho de 1780 acompanhou-as solemnemente desde o convento de N. S. d'Ajuda, onde se hospedaram para esse acto, até a nova casa conventual, em que as deixou noviciando; e passados seis mezes effeituou a profissão das primeiras freiras a 23 de Janeiro do anno seguinte (10).

Nomeado Visitador Geral e Reformador Apostolico dos Religiosos Carmelitas da Provincia Fluminense, por Breve do R. Nuncio Apostolico Vicente Ranuzzi, datado em Lisboa a 27 de Julho de 1784, que Sua Magestade foi servida approvar pelo seu Real Beneplacito, em consequencia d'elle, e da Ordem Regia de 3 de Agosto do mesmo anno que o acompanhou, se fez cargo da commissão com a posse a 16 de Fevereiro de 1785 (11). Quaes e quantos foram os fructos provenientes d'essa refórma, trabalhada a preceito, e dilatada até 3 de Maio de 1800, em que (depois de repetidas representações ao Throno e supplicas da Religião, houve Sua Magestade por bem de mandar em Aviso de 28 de Março de 1797 extranhar a falta de execução do Breve na parte respectiva á convocação do capitulo e eleição dos Prelados, e não bastando ainda outro Aviso de .. de Agosto de 1799 sobre o mesmo objecto) se finalisou, revivendo o Provincialado no mui digno Padre Mestre Fr. Antonio Gonsalves. Digam e confessem com verdade os mesmos Religiosos que por todo esse tempo receberam de tão saudaveis providencias beneficios communs, e a mesma casa, apesar da morte de muitos individuos, emigração de varios para o estado secular.

(10) V. no Liv. 7, cap. 18, a memoria d'esse convento.

(11) No mesmo Liv. 7, cap. 17, vêde a memoria d'essa casa conventual, de que era então Prelado maior o P. M. Fr. João de Santa Thereza Costa, religioso mui digno e respeitavel pelas suas qualidades pessoaes; mas, não sendo elle dotado de aptidão para executar o plano da reforma *in fulgure et tempestate, cum gladiis et fustibus*, como pareceu preciso (na supposta e preoccupada phantazia de quem a fermentou) a fim de dominar uma corporação composta de individuos pouco ajustados ás suas leis, foi substituido o cargo de Provincial (mas com titulo differente) pelo P. M. Fr. Thomé da Madre de Deus Coutinho Botafogo, Frade moço, travesso, e sonso, por mais habil e destro para pôr em practica o que elle mesmo tão desarrazoada e indiscretamente forjára, ambicioso de governar antes de tempo.

e de se reduzir o corpo religioso á impossibilidade de cumprir os encargos das missas diarias, nem ter Frades com que satisfizesse as obrigações domesticas (12). E comtudo se pagaram muitas dividas a que estava obrigada a religião pelos seus bens e reditos, e tambem pelos bens particulares dos religiosos, cujos individuos soffreram constantemente a indecorosa violencia de verem despojadas de todas as insignias de valor as santas imagens que tinham em suas cellas para se levarem ao commum da casa, e avultar o deposito do seu cofre sob o titulo e pretexto especioso de se reduzir tudo á instituição primeva do mesmo convento.

Não constou ao publico, se além das esmolas ordinarias, para que os RR. Bispos recebem da Fazenda Real a quantia de 80$000 réis em cada anno, distribuia em sua vida algumas outras aos indigentes e miseraveis do Bispado: mas não se nega a sua caridade, sabendo-se pelas contas dos parochos, que foram achadas entre os seus papeis, quanto occultamente em cada mez havia applicado á esses soccorros á proporção dos poucos reditos que teve, e das pequenas congruas para o seu tratamento. Com a igreja cathedral e sua fabrica, ou nada ou muito pouco despendeu; pois não se descobre que por algum beneficio lhe aliviasse o peso da sua indigencia, á excepção das applicações modicas por dispensas matrimoniaes e fructos das visitas, determinadas já pelo direito e constituição do Bispado. Reformou a casa da sua residencia episcopal, fazendo-a de novo desde meia frente para a parte do Campo de Santa Anna, e o lanço de parede, que por alli fechou o quadro. Com os seus parentes proprios foi liberalissimo, cedendo-lhes os bens do seu casal, e comprando outros (13) para lhes augmentar os patrimonios.

Tendo-o disposto a natureza por alguns annos antes para molestias de apoplexia ou de paralysia, com ataques frequentes de cabeça, no principio do mez de Setembro de 1802 acommeteu-o um estupor, de que ficou gravemente enfermo; e antevendo o seu total impedimento na continuação do governo do Bispado, cedeu d'esse cuidado, devolvendo a jurisdicção plena da diocese ao Provisor e Vigario Geral Francisco Gomes Villas-Boas (em quem se conservou), até que munido com os Santos Sacramentos, passou á melhor vida no dia 28 de Janeiro de 1805 pelas duas horas da noite, contando 73 annos, 5 mezes e 4 dias de idade, e 30 annos e 9 mezes de Bispado.

Completos os officios devidos de funeral pelas corporações ecclesiasticas, em conformidade do rito, concluiu o Cabido as exequias no dia 30,

(12) Numerando esta Provincia 180 Religiosos, com pouca differença de mais ou menos, ficou reduzida á um total mui diminuto, e ainda hoje não excede á 50 individuos. De então principiou a Provincia a sentir o golpe irreparavel na sua disciplina e economia.

(13) A fazenda do Capão, que uniu á sua antiga de Santa Anna, e o engenho que fôra de Braz de Pina, situado no districto da freguezia de Irajá.

entregando o cadaver ao jazigo preparado pelo mesmo Prelado na capella da casa de sua residencia, ao lado da Epistola, e fronteiro ao do seu predecessor D. Francisco de S. Jeronimo, sobre cuja campa se lê o epitaphio seguinte:

SANCTA MARIA, ORA PRO NOBIS.

Em testamento determinou que não alterassem seus testamenteiros a disposição sobre a simplicidade do funeral, *tanto por aborrecer naturalmente o excesso e vaidade de similhantes pompas, como por não ter tido outros lucros no Bispado senão o seu rendimento, e as pequenas congruas de Sua Magestade para o seu decente tratamento, e das suas obrigações.* Mandou dizer varias missas por tenções differentes, e repartir pelos pobres a quantia de 128$000 rs. Legou indistinctamente á mitra todo o melhoramento que fizera na casa de residencia da cidade e na quinta do Rio Comprido, declarando pertencer-lhe todos e quaesquer moveis de ambas as casas com os seus adjuntos do uso, á excepção de alguns, ou d'aquellas peças que aos testamenteiros parecessem necessarias para cumprimento de seus legados e satisfação de outros, deixados por seu immediato antecessor quando nomeou a mitra por administradora e usufructuaria da sobre dita quinta, cujas disposições se achavam por executar. Do remanecente de seus bens (se houvessem) instituiu herdeira a sua igreja, determinando que se entregasse ao successor do Bispado quanto podesse sobejar para despendel-o em beneficio e utilidade da mesma igreja, como lhe parecesse conveniente.

Succedendo o Cabido Sé Vacante na administração da diocese, procedeu a nomear Vigario Capitular, em conformidade do Concilio de Trento, Ses. 24, cap. 16 de Reform., elegendo para esse cargo o Deão Francisco Gomes Villas-Boas, que com firmeza e assás segurança occupava a vara de Vigario geral desde 30 de Dezembro de 1765, e a de Provisor desde o anno de 1780; mas, por fallecimento d'este a 18 de Junho de 1806, reassumiu o Cabido a administração, conservando-a até a posse do prelado immediato successor. *

* Este Bispo promoveu a cultura e manipulação do anil, que alguns progressos teve n'esse tempo, e que seria ainda hoje um rico producto de exportação fluminense, se os seus cultores não cahissem em desanimo por falta de pagamento ao anil de suas fabricas, comprado pelo Governo, e remettido para Lisboa, d'onde nunca voltou o producto de sua venda, deixando por isso o Vice-Rei de o comprar aos lavradores, como o fazia por conta da Real Fazenda só para animar essa plantação.

Tambem concorreu elle á propagação da cultura do café, recebendo sementes da horta dos Barbadinhos Italianos, e fazendo-as distribuir com muita recommendação pelos Padres Couto e João Lopes, aquelle no caminho de Rezende, e este no districto de S. Gonçalo. Estas sementes tiveram o progresso que hoje sabemos, pois que da fazenda do Padre Couto se derramaram por todas as de serra acima, onde prosperam espantosamente. (*Nota do Redactor d'esta Revista.*)

BERNARDO VIEIRA RAVASCO.

(Extracto da *Bibliotheca Luzitana* do Abbade Diogo Barboza Machado.)

Nasceu este distincto Brasileiro na cidade da Bahia, capital da America Portugueza, e teve por paes a Christovam Vieira Ravasco e D. Maria de Azevedo; e por irmão ao insigne Padre Antonio Vieira (da Companhia de Jesus), oraculo da eloquencia ecclesiastica, do qual se não distinguiu na subtileza do engenho, com que a natureza liberalmente o enriqueceu. Desde a adolescencia até a ultima idade exercitou-se com summo valor, e não menor fidelidade, em obsequio da patria, ou fosse como soldado, ou como politico. Pelo largo espaço de quatorze annos, occupando os postos de alferes e capitão de infantaria, mostrou os heroicos espiritos que lhe animavam o coração, achando-se nas mais perigosas occasiões, principalmente quando o Conde de Nassau, em o anno de 1638, assaltou as trincheiras do forte de Santo Antonio, onde com morte de muitos Hollandezes recebeu uma penetrante ferida na mão esquerda. Ainda foi maior a valentia, com que no anno de 1647 impediu que na ilha de Itaparica se fortificasse o General Segismundo; e ultimamente já quando por estar reformado no anno de 1651, parecia não ter obrigação de empunhar as armas, embarcou-se animosamente em uma canôa, não obstante a furiosa tempestade que corria, e soccorreu ao Mestre de Campo Nicolau Aranha, para que quatro naus hollandezas não infestassem os engenhos de Paraguassú.

Iguaes ou maiores foram os seus serviços quando exercitou até a morte o logar de Secretario de estado e guerra do Brasil,* em cujo ministerio, em que foi provido pela Magestade de El-Rei D. João IV a 7 de Março de 1750, encheu as obrigações de tão grande officio com summo desinteresse e grande capacidade, merecendo em premio que El-Rei D. Pedro II o fizesse Fidalgo da sua casa e Alcaide Mór de Cabo Frio.

Ravasco foi ornado de presença agradavel, entendimento agudo, e memoria feliz. Retribuiu aggravos com beneficios, sem que nunca em seu semblante se descobrisse o menor signal de indignação. Como era naturalmente generoso, dispendeu o que possuia mais em remedio da pobreza, do que em ostentação da vaidade. Teve natural genio para a poesia, que praticou com tanta felicidade, que os seus versos eram conhecidos pela elegancia do metro e fineza dos pensamentos, ainda quando não apparecesse o seu nome.

Não teve menor instrucção da historia sagrada e profana, e da geographia. Acomettido da ultima enfermidade, e preparado com os Sacramentos, falleceu a 20 de Julho de 1697, dous dias depois da morte de seu

* Deve notar-se que este logar foi creado na pessoa de Bernardo Vieira Ravasco, e passou d'elle á seu filho, em recompensa de seus bons serviços. (*Nota do Redactor da Revista*).

irmão o Padre Antonio Vieira; e não um, como escreve Sebastião da Rocha Pitta, na *Hist. da America Portug.*, Liv. 8.º, § 56, onde reflecte como mysteriosa circumstancia que morresse da mesma enfermidade que privou da vida a seu irmão. Jaz sepultado na capella do SS. Sacramento, collateral da parte do Evangelho, em o convento do Carmo da Bahia, da qual era padroeiro. Teve dois filhos naturaes; o primeiro chamado Christovam Vieira Ravasco, que foi capitão de infantaria; e o segundo Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque, commendador da ordem de Christo, e herdeiro do logar de Secretario de estado, por provisão do Serenissimo Principe Regente D. Pedro, passada a 22 de Maio de 1676, e da Alcaidaria de Cabo Frio, o qual foi casado com D. Leonor Josepha de Menezes, filha do Sargento-mór Diogo Muniz Barréto, de quem não deixou successão.

Compôz — Descripção topographica, ecclesiastica, civil e natural do Estado do Brasil; MS. fol., do qual conservo em meu poder alguma parte escripta da propria mão do auctor, com estylo discreto e elegante, cujo principio é — Descoberta esta parte da America em 3 de Maio * de 1500 pela mysteriosa porfia das tempestades, que impediram a derrota á treze naus, com que o Serenissimo Rei D. Manoel mandava Pedro Alves Cabral a succeder no governo da India ao seu primeiro descobridor Vasco da Gama: arrebatando-as a Providencia Divina por mares ignorados, á um porto (cuja altura do fundo e tranquillidade de aguas lhe mereceu o nome de seguro,) para ao mesmo tempo serem os Portuguezes os que levassem a luz evangelica á gentilidade das regiões mais septentrionaes da Aurora e mais austraes do occidente, &c.

Poesias Portuguezas e Castelhanas de varios metros, das quaes se podiam formar quatro tomos de justa grandeza, escriptas da propria mão do auctor, como as viu meu irmão o Dr. Ignacio Barboza Machado, quando exercitava o logar de Juiz de fóra e Provedor da cidade da Bahia.

* Admira que o sabio escriptor Diogo Barboza Machado deixasse passar sem reparo um tão grande erro na sua *Bibliotheca Lusitana*, sacrificando talvez a verdade da historia á fidelidade de transcrever tal e qual o que se encontra no MS. de Bernardo Vieira Ravasco, do qual diz que possuia uma copia. E quem sabe se houve n'isso lapso de penna ou de um ou de outro escriptor? O certo é que o Brasil não foi descoberto no dia 3 de Maio, e sim, como diz o sabio Bispo Jeronimo Ozorio, em sua obra — *De rebus Emanuelis*, impressa no anno de 1571, *octavo Kalendas Maii nautæ terram conspiciunt*, (24 de Abril). Esta asserção tambem apparece em escriptos de auctores muito mais antigos que Ravasco; e pelo que se deduz da carta de Pero Vaz Caminha, que de Porto Seguro escrevêra a El-Rei D. Manoel, noticiando-lhe tão extraordinario descobrimento, vê-se bem claramente o erro em que cahira Ravasco. No dia 1.º de Maio foi que se celebrou a grande missa, e que se arvorou a cruz, que deu nome ao novo continente; e se assim foi, como se não póde duvidar, de certo enganou-se Ravasco. Cabral partiu das regiões Brasilicas para o Cabo da Boa Esperança no dia 5 de Maio; e o dia 3 d'este mez nenhuma celebridade tem na historia do descobrimento do Brasil. (*Nota do Redactor da Revista.*)

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Extracto das actas das sessões dos mezes de Julho, Agosto, e Setembro de 1842.

88.ª SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente. — Cartas do Exm. Sr. D. Francisco de Borja Magarinos de Cerrato, Ministro Plenipotenciario do Estado Oriental do Uruguay; e do Sr. Virgil von Helmreichen, Geologo, participando haverem recebido com prazer, o primeiro o diploma de membro honorario, e o segundo o de correspondente.

Do socio correspondente o Sr. Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, remettendo da parte do nosso consocio o Sr. Conde Jacob Graberg de Hemso a sua Memoria intitulada — Degli ultimi progressi della Geografia, 1841.

Do socio correspondente o Sr. Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, enviando a Biographia do nosso fallecido consocio Francisco Agostinho Gomes, cujos manuscriptos, que lhe foram doados, importam uma miscellanea de traducções de obras de Philosophia, Economia politica, Theologia, e dramaticas: mas acham-se em tal confusão, que demandam vagar para coordenal-os, segundo diz o Sr. Accioli, assim como que os remetterá, apenas isso conclua.

" O Jornal do nosso Instituto, continúa o mesmo Sr., torna-se progressivamente mais importante: vi a excellente Memoria do Sr. Dr. Lund sobre o craneo encontrado nas immediações da Lagôa Santa, e com quanto me considere fraquissimo juiz para taes questões, com tudo creio que não errará muito o que tambem reputar aquelle craneo como uma anomalia humana: não ha muito tempo que falleceu aqui um menino, cuja cabeça era em seu formato quasi similhante á de que trata o Sr. Lund. — Quanto á carta hydrographica d'esta Provincia, levantada pelo

pai do nosso illustre consocio o Exm. Sr. Desembargador Pontes, actual Presidente do Pará, será sómente em Lisboa que poderá ser encontrada para se copiar. No 1.° vol. pag. 272 das minhas *Memorias historicas* tratei d'esse objecto, e dos livros de registro do Governo d'esta vê-se o Aviso expedido em 13 de Agosto de 1799, pelo qual se ordenava ao Governador D. Fernando José de Portugal agradecesse áquelle Engenheiro, no Real nome, a perfeição d'essa carta, que se havia recebido: se alguma copia se extrahiu antes de tal remessa, a incuria moderna a fez consumir.—Ainda se acha no interior o Sr. Conego Benigno, esperando talvez pelo resultado da entrada da força que reuniram alguns particulares para prescrutarem a extensa mata do Andrahy, onde ha toda a certeza de existirem quilombos de escravos, e na qual suppõe elle achar-se a antiga cidade, objecto de suas investigações. "

Foi doado para a Bibliotheca do Instituto, e recebido com agrado: pelo socio effectivo o Sr. Dr. Thomaz José Pinto Serqueira um MS. sobre o Brasil, sem nome de A., e com a data de 1798: e pelo socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz — 1.° The natural and political history of Portugal, from its first erection into a kingdom by Alphonso, son of Henri, down to the present time, by Cha. Brockwell; Londres, 1726, 1 vol. in 8.°: 2.° Sketches in Portugal during the civil war of 1834, by James Edward Alexander; London, 1835, 1 vol in 8.°: 3.° A history of Spain, by Lady Callcott; Londres, 1840, 2 vol. in 12.

Foram approvados membros hononarios os Exms. Srs. Almirante de Krusenstern, e Contra-Almirante Lutke, residentes na Russia, e propostos pelo Sr. Conselheiro Julio de Wallenstein.

Remettida á Commissão de Geographia uma proposta para admissão de um membro correspondente na respectiva secção.

Entrou em discussão, e foi approvado, o parecer do Sr. José Joaquim Machado de Oliveira, adiado da sessão antecedente.

89.ª SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente. —O Sr. João José Barboza de Oliveira, Secretario da Sociedade da Bibliotheca Classica Portugueza, escreve da Bahia offertando ao Instituto, da parte da mesma Sociedade, os impressos que ella ha publicado até hoje, e rogando-lhe que se digne tomal-a debaixo de sua protecção.

Acompanharam a carta os seguintes folhetos: 1.º Discurso pronunciado na sessão geral da Sociedade da Bibliotheca Classica Portugueza, em 7 de Setembro de 1839, pelo seu Presidente: 2.º Relatorio do Concelho de Direcção da Sociedade da Bibliotheca Classica Portugueza, apresentado na sessão geral de 6 de Setembro de 1840: 3.º Honras e saudades tributadas á memoria de Aristides Franco Vellasco: 4.º Elogio de João Gomes da Silva Chaves, feito por Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo.

Acceitando com agrado esta offerta, o Instituto delibera que se agradeça á Sociedade da Bahia, e se abra correspondencia com ella, enviando-se-lhe a collecção da *Revista Trimensal* e mais impressos do mesmo Instituto.

O 2.º Secretario communica que recebera uma carta escripta do Pará pelo socio effectivo o Exm. Sr. Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes, Presidente daquella Provincia, participando que bem quizera desde já poder offerecer ao Instituto cousa de maior valia, mas na occasião apenas podia mandar as noticias juntas da divisão civil da Provincia, que podem servir de dados para a organisação de um quadro similhante ao que se publicou da Provincia das Alagôas.

Agradecimentos por esta dadiva, assim como pelo — Discurso que o Vice-Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, o Exm. Sr. Coronel Estevão José Barboza de Moura, pronunciou na abertura da segunda sessão da terceira Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 7 de Setembro de 1841— offerecido pelo Sr. Attaide Moncorvo.

O Exm. Sr. Presidente fez leitura do seguinte discurso, pronunciado por elle como orador da Deputação, que em nome do

Instituto fôra no dia 18 de Julho, anniversario da sagração e coroação de S. M. I., felicitar ao mesmo Augusto Soberano.

"Senhor. — E' este o primeiro anniversario do venturoso dia em que V. M. I., recebendo pela uncção sagrada á face dos altares um sello de santidade, precedido de todo o prestigio da realeza por seculos, rodeado de tradições gloriosas, cingiu o diadema, confórme ás nossas liberaes instituições, entre as homenagens das diversas ordens do Estado, e dos Representantes das Provincias do Imperio, em meio das acclamações do povo extasiado com a brilhante perspectiva e esperançoso futuro das nossas prosperidades.... expressões tão vivas, que trasbordavam dos corações, não podem ser de pouca duração: se ligeiras procellas nos tem agitado, similhantes embates tendem, por leis da natureza, a enraizar e a tornar mais viçosa a arvore da Monarchia, que abriga o Brasil dos horriveis furacões revolucionarios, cujos formosos ramos licito não é por agora augurar até onde se estenderáõ.

"Senhor! O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, partilhando com a Nação os fructos da sabedoria do feliz reinado de V. M. I., tem especiaes penhores de gratidão a satisfazer ante seu benefico Protector; o Instituto pois nos envia para n'este dia de jubilo renovar em seu nome humildes protestações de lealdade, de amor e de obediencia, entretanto que eleva fervorosos votos á Divina Providencia para que o tempo, que tudo destróe, respeite por longas eras a vida de V. M. I., e a successão da Dynastia reinante sobre o Throno hereditario Brasileiro."

Sua Magestade Imperial benevolamente respondeu — que agradecia os sentimentos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro: — resposta que foi ouvida com o devido respeito e acatamento.

90.ª SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1842.

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo.

Expediente.— Carta escripta de Pariz pelo Sr. Pedro Carvalho de Moraes, agradecendo o titulo de socio correspondente que lhe foi outorgado.

Officio dirigido ao Instituto pela Mesa administrativa da Sociedade Philosophica installada na cidade da Bahia, dando-lhe parte de sua existencia, felicitando-o pelo seu prospero andamento e util fim com que foi creado, e remettendo, alêm dos Estatutos da mesma Sociedade, os seguintes opusculos por ella publicados: 1.° Relatorio do Presidente da Sociedade Philosophica, apresentado na sessão geral de 26 de Setembro de 1841 : 2.° Honras e saudades em homenagem á cara memoria do eximio sabio Bahiano Francisco Agostinho Gomes, tributadas pela Sociedade Philosophica da Bahia, por occasião de se inhumarem seus despojos mortaes : 3.° Discurso funebre por occasião da sempre lamentada morte do Coronel Ignacio Aprigio da Fonseca Galvão, feito em nome da Sociedade Philosophica por Joaquim Innocencio dos Tupinambás Navarro.

O Sr. Nicholas Carlisle, Secretario da Sociedade dos Antiquarios de Londres, escreve agradecendo, por parte da mesma Sociedade, os Estatutos, Memorias, e numeros da *Revista* que lhe foram enviados.

Leitura do seguinte officio : " Illm. Sr. — Em sessão de 21 de Fevereiro dei conhecimento á Associação Maritima e Colonial de Lisboa do officio, em que V. S. me communica haver o Instituto Historico e Geographico Brasileiro recebido com satisfação o convite para mutua correspondencia litteraria, que tive a honra de endereçar a V. S. em nome da mesma Associação.

" O modo gracioso e delicado com que o Instituto correspondeu a este convite, enviando o diploma de membro honorario ao ex-Presidente da Associação o Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, e honrando-me com a nomeação de membro correspondente, penhorou grandemente esta Associação ; e a leitura da *Revista Trimensal* e mais impressos do Instituto, offerta com que dá começo á sua correspondencia, excitou particular interesse, tanto pelo seu valor litterario, como pelas recordações e noticia dos feitos de nossos maiores, que tanto lidaram n'essa parte do globo por alargar a antiga Casa Portugueza.

" Possuida pois d'estes sentimentos, a Associação me encarrega de levar ao conhecimento do Instituto a expressão do seu

agradecimento, e de rogar ao seu sabio Presidente e a V. S. queiram acceitar os diplomas de socios honorarios.

" Deus Guarde a V. S. Sala das sessões em 2 de Março de 1842. Illm. Sr. Januario da Cunha Barboza, Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — *Joaquim José Gonsalves de Mattos Corrêa*, Secretario da Associação Maritima e Colonial de Lisboa.

O socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida escreve de Lisboa ao Instituto, noticiando-lhe que espera remetter brevemente para o seu Archivo uma collecção de cartas topographicas de grande parte do Imperio Brasileiro, originaes, e mandadas levantar pelo Conde da Cunha, Vice-Rei do Estado do Brasil, em 1767 : e que não as remette já por isso que necessitam serem beneficiadas em consequencia do mau estado e tratamento em que as encontrou, mas por sua originalidade as julga importantes para o conhecimento da Historia e Geographia Brasileira.

" Por esta occasião, expressa-se o nosso consocio, reconhecendo o interesse que o Instituto toma pelo adiantamento da Geographia e Hydrographia Brasileira, levo ao conhecimento de V. S. (o Sr. 1.° Secretario) a seguinte proposta, afim de submetel-a á approvação do mesmo.

" Tendo-se esgotado a edição da parte 11.ª do meu *Roteiro Geral*, que comprehende a descripção hydrographica da America Meridional, e principalmente das costas do Brasil e sua navegação, e estando determinada a sua reimpressão, conviria muito para obter a exacção, com que eu desejava ella se publicasse, que o Instituto annuisse á correcção com os seus energicos esforços, officiando aos seus socios existentes nos differentes departamentos maritimos ou portos, que remettessem quaesquer instrucções tendentes a regulamento de portos, descoberta de baixos, novas barras, sondas, marcos de practicos, faróes com suas elevações e marcos, mesmo posições geographicas : emfim quaesquer illustrações, que possam concorrer para alcançar o fim proposto ; e em conclusão que V. S., como orgão do Instituto, me honre com os esclarecimentos que puder obter a este respeito. "

Vota o Instituto que esta proposta seja endereçada á Commissão de Geographia, para a mesma interpôr o seu juizo.

Tambem escreve de Lisboa o socio correspondente o Sr. Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá, promettendo enviar brevemente para o Instituto algumas idéas relativas á Historia do Brasil, assim como alguns impressos menos vulgares; e remettendo uma Nota em resposta ao que o nosso consocio o Sr. Tenente coronel Baena escreveu do Pará ácêrca dos escriptos do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira.

Da mesma cidade escreve igualmente o Sr. João Baptista da Silva Lopes, offertando um exemplar da Carta corographica do Reino do Algarve, para servir de complemento á sua Corographia do mesmo Reino.

O Instituto, agradecendo todas as offertas de que tratam as cartas supra mencionadas, encarregou ao Sr. 1.° Secretario de responder ás mesmas na fórma do estilo.

Foi tambem offertado, e recebido com especial agrado:

Pelo Sr. Conselheiro Julio de Wallenstein, da parte do socio honorario o Sr. William Gore Ouseley, ex-Encarregado de Negocios de Sua Magestade Britannica n'esta côrte, e hoje residente em Londres — Travels in various countries of the East, more particularly Persia: by Sir William Ouseley — Londres, 1821, 3 vol. in 4.° com gravuras.

Pelo Sr. José Ribeiro da Silva — Histoire philosophique et politique des établissemens et du commerce des Européens dans les deux Indes: par Guillaume Thomas Raynal — Pariz, 10 vol, in 8.°, e atlas in 4.°.

Pelo Sr. Capitão d'Engenheiros E. J. de Lorena a sua Memoria intitulada — Compte-rendu des études d'application faites en Europe de 1838 á 1841. — Fécamps, 1841.

Pelo Sr. Dr. João Candido de Deus e Silva: Relatorio do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no 1.° de Março de 1842: Relatorio geral das obras publicas da mesma Provincia.

Pelo Sr. Padre João Joaquim Ferreira de Aguiar alguns exemplares do seu — Relatorio lido na reunião geral da Sociedade

promotora da civilisação e industria da Villa de Vassouras em o dia 8 de Maio de 1842.

O Sr. 1.° Secretario dá parte que em observancia dos Estatutos se apresentára no Paço Imperial da cidade, no dia 23 de Julho, uma Deputação do Instituto, composta de 16 membros, afim de felicitar Sua Magestade o Imperador pelo glorioso anniversario do dia em que assumiu o pleno exercicio de seus direitos constitucionaes: e que tendo a referida Deputação a honra de ser admittida á presença do mesmo Augusto Senhor, na occasião do cortejo geral, elle (1.° Secretario) lhe dirigira o seguinte discurso:

" Senhor. — Entre os dias mais gloriosos do Brasil Imperio, fulgura com grande notabilidade este, em que o Instituto Historico e Geographico apresenta as suas cordiaes felicitações ante o throno de V. M. I., por ser o anniversario d'aquelle em que V. M. I. entrou no pleno exercicio de seus direitos constitucionaes.

" Este dia, Senhor, foi o complemento do 23 de Julho de 1826, quando a Nação, pelo orgão da Assembléa Geral Legislativa declarou, por um solemne diploma, que reconhecia na pessoa de V. M. I. o Principe legitimo herdeiro do Throno constitucional do Brasil, hoje tão dignamente occupado por V. M. I. Se então os Representantes da Nação declararam, por esse acto constitucional, que o sceptro do Fundador do Imperio deveria passar alguma vez de suas mãos ás de V. M. I., no dia 23 de Julho de 1840 elles tambem declararam, por um acto igualmente solemne, e em que se reuniam os sentimentos de todos os bons Brasileiros, que V. M. I. devia entrar a reger este grande Imperio, que se gloria por ter á sua frente um Principe rodeado de tantos e tão gloriosos prestigios. Aquelles que então conceberam as mais lisongeiras esperanças de firmeza, engrandecimento e prosperidade nacional, vendo segurar-se gloriosamente a Augusta Dynastia Brasileira, não podem deixar de possuir-se de jubilo vendo agora empunhado o sceptro do primeiro Imperador do Brasil pelo Principe seu legitimo successor, nascido na nossa terra, e defendido na sua infancia pela honra, amor e desvelos dos Brasileiros, seus subditos e seus patricios.

" Senhor, V. M. I. viu no movimento de 23 de Julho de 1840

a expressão sincera e veridica dos nobres sentimentos dos amigos da Monarchia constitucional representativa, e abrilhantou o acto magnanimo da Independencia da patria, acolhendo tão patrioticos sentimentos, entrando, por seu juramento, no exercicio do poder, que já lhe competia por direito de seu nascimento. Respondendo assim ao amor de seus subditos, pela renuncia de seus commodos nos poucos annos que ainda faltavam para o termo de sua longa minoridade, fez enrolar prudentemente o estandarte da revolução, que alguns ambiciosos, esquecidos de seus mais sagrados deveres, capeavam por vezes, tentando abalar o Throno Imperial, firmado na honra e fidelidade dos Brasileiros da Independencia. Cansados de soffrer as calamidades proprias dos interregnos, levantaram em boa fé, possuidos de amor para com V. M. I., esse brado patriotico, a que então se uniram os vivas de alguns hypocritas politicos, simulados monarchistas, que assim cuidavam abrir caminho á sua desmarcada vaidade. Mas elles viram bem depressa que era outra e mais nobre a influencia que chamava de todas as partes do Imperio os honrados Brasileiros a applaudir jubilosos a lei, que constituiu a V. M. I. no pleno exercicio de seus direitos magestaticos.

" Senhor, como a injustiça não entra nos Concelhos de V. M. I.; como todos os actos do seu Governo estejam firmados na lealdade, honra, sabedoria e boas intenções de cada um de seus Ministros, eu me atrevo a dizer como Sofar a Job — *Levantarás o teu rosto sem macula, serás estavel, e não temerás.* — A justiça da causa que hoje tão heroicamente se defende em diversos pontos do Imperio é força irresistivel. Se a illusão pôde por alguns dias illaquear a credulidade de homens não versados em conhecer os ardís da ambição, o bom senso dos leaes Brasileiros tem acordado ao convite dos amigos de V. M. I., e de seu prudente e energico Governo. Os herócs da Independencia consideram esses movimentos sediciosos, que tem depois apparecido, como estrebuchamentos de um monstro, que nos ultimos instantes de sua agonia, perdidas as esperanças de igualar em calamidades a Terra de Santa Cruz aos paizes em que domina a anarchia, pretendeu envolver em sua morte o Throno do Brasil, e os Brasileiros monarchistas, que fazem o corpo quasi todo da Nação,

*

como bem se evidencia pela voluntaria e patriotica resistencia, que tem encontrado na execução de seus tenebrosos planos.

" Dissipam-se, como as sombras espancadas pela luz, os magotes reunidos pela anarchia. Ella, escavando as bases do Throno de V. M. I., nada mais fez do que revelar ao Brasil e ao mundo os solidos fundamentos em que hoje se firma. Um Governo forte e justo é segura garantia de paz, união e prosperidade; sua pasmosa energia desfez em poucos momentos os planos friamente concertados na obscuridade de criminosas reuniões. Dos estragos causados pelos ambiciosos em diversos logares do Imperio, assim como das cinzas dos volcões, nascerá a retardada prosperidade, que deve tornar feliz o reinado do segundo Imperador do Brasil, amestrando os povos a repellir as seducções dos que tentarem ainda conduzil-os fóra do systema monarchico constitucional representativo, com tanta sabedoria abraçado desde a época da nossa gloriosa Independencia.

" São estes, Senhor, os sentimentos de todos os leaes subditos de V. M. I.; com elles se identifica o Instituto Historico e Geographico do Brasil, que tem a honra de felicitar a V. M. I. n'este anniversario, que celebraremos jubilosos por muitos annos."

Sua Magestade Imperial se dignou responder: — Agradaveis me são os sentimentos manifestados pelo Instituto: amigo das lettras o protegerei sempre.

O Sr. José Silvestre apresentou dois pareceres da Commissão de Geographia; o primeiro versando sobre a admissão de tres membros correspondentes na respectiva classe; o segundo ácêrca de uma Memoria sobre aguas mineraes brasileiras, escripta pelo Sr. Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro: ficaram ambas sobre a mesa para entrarem em discussão na sessão seguinte.

91.ª SESSÃO EM 1.º DE SETEMBRO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, o 2.º Secretario passa a dar conta do expediente, principiando pela leitura dos seguintes Avisos:

" Illm. e Exm. Sr. — Tendo-se n'esta data expedido Aviso, para que no Thesouro Publico se entregue ao Thesoureiro d'esse Estabelecimento a quantia de dois contos de réis, em duas prestações pagas no principio de cada semestre, para occorrer ás despezas do mesmo Estabelecimento no actual anno financeiro: assim o communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez.

" Deus Guarde a V. Exc. Paço em 19 de Agosto de 1842. — *Candido José de Araujo Viana.*—Sr. Visconde de S. Leopoldo."

" Sua Magestade O Imperador, desejando concorrer, quanto estiver ao seu alcance, para o util fim do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que tão desveladamente trabalha a favor do engradecimento e prosperidade do Imperio: ordena que eu remetta a V. S. o catalogo incluso de manuscriptos interessantes a respeito do Brasil, que existem no Archivo d'esta Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, a fim de que sendo apresentado ao mesmo Instituto, possa elle ordenar a escolha, a copia, e a publicação d'aquelles que ainda não possuir, e forem julgados mais convenientes para a Historia e Geographia do nosso paiz. N'esta occasião, de ordem do mesmo Augusto Senhor, auctoriso o Official Archivista d'esta Repartição, para que vá fornecendo a V. S. os supraditos documentos, constantes do referido catalogo, á proporção que lhe forem pedidos.

" Deus Guarde a V. S. Paço em 29 de Agosto de 1842. — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barboza " *

Carta escripta de Hamburgo pelo socio correspondente o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, participando ficar inteirado do programma que em seu nome o Instituto publicou para premio, cuja quantia em breve mandará pôr á disposição do mesmo Instituto.

Carta escripta de Pariz pelo Exm. Sr. Visconde de Santarem, agradecendo o diploma de membro honorario, e promettendo cooperar, quanto estiver ao seu alcance, para os uteis fins a que se destina o Instituto.

" Espero que os trabalhos d'essa tão douta companhia, expres-

* Veja-se no fim do extracto das actas o catalogo que acompanhou este Aviso.

sa-se o nosso sabio consocio, serão cada dia tidos em maior conta na Europa. As relações scientificas e litterarias da America com a Europa começam a ser frequentes, e grande serviço farão os sabios Brasileiros, fundadores do Instituto, estreitando-as cada vez mais. Pelos Bulletins da Sociedade Geographica de Pariz verá o Instituto que tenho tratado de mostrar á mesma Sociedade a grande importancia dos trabalhos já feitos, e d'outros annunciados na *Revista Trimensal*, e muito me lisongêo que esta sabia Sociedade enviasse ao Instituto, em virtude de proposta minha, todas as suas publicações.

" Aproveito esta occasião para remetter um exemplar do 1.° volume da minha obra do Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas Potencias desde o principio da Monarchia até os nossos dias. O 2.° volume, cuja impressão está quasi concluida, encerra o resto das relações com Hespanha, e n'este se encontra a importantissima collecção de todas as Negociações e Tratados de limites da America. Este 2.° volume interessa pois o Brasil em summo grau, motivo porque envio ao Instituto o mencionado exemplar, bem como outra obra minha intitulada — Recherches historiques et bibliographiques sur Améric Vespuce et ses ouvrages. "

O socio correspondente o Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello escreve remettendo dois exemplares das Fallas com que abriu a sessão extraordinaria da quarta Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial das Alagôas, em 4 de Fevereiro de 1842, e a sessão ordinaria em 21 de Fevereiro do mesmo anno.

O socio correspondente o Sr. Dr. João Candido de Deus e Silva offerece um exemplar da sua traducção das — Conferencias sobre a pluralidade dos mundos, por Mr. Fontenelle —; e outra do Relatorio do estado das aulas de instrucção primaria na Provincia do Rio de Janeiro no 1.° de Fevereiro de 1842.

O Instituto incumbe ao Sr. 1.° Secretario de agradecer todas as supracitadas offertas, que foram recebidas com especial agrado, bem como as seguintes : pelo Sr. José Dias da Cruz Lima o autographo das Instrucções militares dadas pelo Ministro Martinho de Mello e Castro ao Capitão General e Governador da Capita-

nia de S. Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, datadas de Salvaterra de Magos em Janeiro de 1775 : pelo Sr. Thomé Maria da Fonseca uma Memoria sua manuscripta sobre a Colonia de Suissos fundada em a Nova Friburgo : e pelo Sr. Tiburcio Antonio Craveiro o seu — Compendio da Historia Portugueza.

Foi á Commissão de Geographia uma proposta para admissão de um correspondente na respectiva classe.

Por proposta do Sr. Conego Cunha Barboza foi nomeado membro supranumerario da Commissão de Geographia o Exm. Sr. Tenente General Francisco José de Souza Soares de Andréa.

Foi igualmente approvado, por proposta do 2.° Secretario, que o Instituto offerecesse para o medalheiro do Museu Nacional uma medalha de prata das que se cunharam para marcar a épocha da fundação da mesma Sociedade.

92.ª SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 1842.

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo.

Expediente.—Carta do Sr. Conde de Stackelberg acceitando e agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Do Sr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, 1.° Secretario da Sociedade Promotora da civilisação e industria da Villa de Vassouras, remettendo uma Felicitação endereçada ao Instituto pela mesma Sociedade.

Do socio correspondente o Sr. Tenente coronel Adolfo Antonio Frederico de Seweloh fazendo sciente que devendo, por ordem do Governo Imperial, partir com brevidade para o interior da Provincia do Pará, onde terá de percorrer uma grande parte de seus confins, principalmente pelo lado da Guyana Ingleza, assim o communicava ao Instituto, afim de lhe apontar os objectos que lhe merecem mais particular attenção n'aquella parte do Imperio; e elle, desejando poder ser util á mesma sociedade, dedicar-se á sua inquirição quanto lhe permittirem os deveres da Commissão de que vai encarregado.

Do Sr. Ricardo José Gomes Jardim offertando para a Biblio-

theca do Instituto um exemplar da obra impressa em 1740 sob o titulo de — Mémoires de Monsieur Du-Guay Trouin, Lieutenant Général des armées navales de France.

Do Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida remettendo uma Memoria manuscripta com o titulo — Quelques mots sur plusieurs mines ou carrières, qui pourraient bien être exploitées avantageusement dans la Province de Bahia.

Acceitou o Instituto com reconhecimento todas estas dadivas, bem como do Sr. Dr. João Antonio de Miranda a collecção das Leis da Provincia do Maranhão; e do Sr. Dr. José Bernardo de Loyola: 1.° Planta topographica da Villa de Tapajós, vulgarmente Santarem; 2.ª Planta topographica da Villa de Pauxís, vulgarmente Obidos; levantadas ambas em 1841 por Marcos Antonio Irenée Petit.

O 2.° Secretario apresentou, da parte dos Srs. Eduardo e Henrique Laemmert, os 50 exemplares da —Memoria sobre as minas da Capitania de Minas Geraes, escripta pelo Dr. José Vieira Couto—, e que os mesmos Senhores imprimiram sob os auspicios do Instituto, segundo as condições constantes da acta da sessão de 17 de Março do corrente anno.

O Exm. Sr. Presidente leu a seguinte allocução, que, como orador da Deputação, que no dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia do Imperio, fôra cumprimentar á Sua Magestade Imperial, por parte do Instituto, recitára ante o Throno do mesmo Augusto Monarcha.

“ Senhor! Prodigios de alta ventura nos sobem á mente, sempre que renasce este dia, todo da patria: á voz de um Principe magnanimo surdiu o Throno constitucional do Brasil; a Europa, admirada, contemplou n'este successo um dos passos mais gigantescos da civilisação, o magnifico triumpho das novas idéas; politicos profundos nos auguraram uma carreira de prosperidades, e acompanharam com seus votos a emancipação de um povo, que teve a sabedoria de respeitar seus antigos habitos, suas herdadas tendencias moraes; e o sol, que nas alturas do Ypiranga luziu na heroica scena de 7 de Setembro de 1822, passados apenas quatro annos, visitando o mesmo signo, testemunhou já o acto de reconhecimento da nossa Independencia, viu irmãos re-

conciliados entrarem em paz na posse da prtilha, que havia á cada um assignalado a natureza, sem as torrentes de sangue que á outras Nações tem custado a conquista da propria liberdade. Assim se extremam os grandes genios; se concebem vastos planos, á uma vista descortinam logo as difficuldades, e com igual justeza applicam os meios para alhanal-as.

" Senhor! O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, reconhecido, com a Nação, ao immortal Fundador do Imperio, pelo dom sem par da Independencia, nos dirige em Deputação a felicitar á Vossa Magestade Imperial, em quem réflecte a singular aureola, que por tão alto titulo abrilhanta sua saudosa memoria. Recolhe o Instituto com verdade e madureza, como lhe incumbe, os feitos já illustres para a segunda épocha da nossa historia; todavia, reservadas estão paginas douradas, nas quaes se estampe o Decreto de 18 de Julho de 1842, que dedicou um — asylo de honesta educação para orphãas desvalidas, filhas de honrados servidores ds Estado —, inspiração de um coração formado pela religião, e pela piedade! Escolhendo V. M. I. este dia para inauguração do Collegio do Anjo Custodio, nos quiz ainda ensinar a maneira mais digna de render graças ao Céo pelo maior dos beneficios concedidos á uma nação; essa innocente oblação subirá como o incenso puro até a presença do Eterno, e attrahirá bençãos sobre o solio brasileiro; esse monumento em fim attestará, entre presentes e vindouros, as virtudes do Monarcha bemfazejo que o fez erigir; será a gloria das glorias bragantinas; o horoscopo do seu longo e prospero reinado. "

Sua Magestade Imperial dignou-se responder — " A congratulação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro não póde deixar de ser agradavel ao seu Protector. "

Entraram em discussão, e foram approvados, os pareceres da Commissão de Geographia adiados da sessão de 18 de Agosto do corrente anno.

Foi encarregado o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira de dissertar sobre o seguinte programma — Se todos os indigenas do Brasil, conhecidos até hoje, tinham idéa de uma unica Divindade, ou se a sua religião se circumscrevia apenas em uma mera e supersticiosa adoração de *fetiches*: se acreditavam na immor-

talidade da alma, e se os seus dogmas religiosos variavam confórme as diversas nações ou tribus? no caso da affirmativa, em que differençavam elles entre si?

Sorteou-se para ordem do dia da sessão seguinte o novo ponto — Se a anthropophagia era ou não commum entre todas as nações indigenas do Brasil. — Se pela negativa, quaes as nações anthropophagas, e quaes os motivos que as levavam a praticar tão barbaro acto, se um appetite voraz de sangue humano, ou se vingança cruel exercida contra seus prisioneiros?

Manoel Ferreira Lagos,
2.° *Secretario Perpetuo.*

Relação dos manuscriptos a respeito do Brasil, existentes no Archivo da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Descripção do rio Paraná: escripta em Outubro de 1826 por Manoel de Campos Silva.

Memoria sobre a navegação do Uraguaya: escripta em Julho de 1808 por Alvaro José Xavier, e dedicada ao Exm. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Simples narração da viagem que fez ao rio Paraná o Thesoureiro-mór da Sé da cidade de S. Paulo, João Ferreira de Oliveira Bueno, acompanhado de seu irmão o Capitão Miguel Ferreira de Oliveira Bueno, aos 3 dias do mez de Setembro de 1810.

Informação dada em Julho de 1810 por Manoel Vieira de Albuquerque Tovar sobre a navegação importantissima do Rio Doce.

Memoria sobre a Provincia de Missões: offerecida ao Exm. Sr. Conde de Linhares, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por Thomaz da Costa Corrêa Rebello e Silva.

Demonstração da producção, fertilidade, abundancia, riqueza, e quasi independencia de todo o Continente do Brasil, principalmente do Bispado de Pernambuco, em que se póde mostrar com

experiencias physicas o pouco que carece das nações estrangeiras: escripta em 1811 por Fr. Martinho de S. Jeronymo.

Prospecto da Capitania de Goyaz no anno de 1803, em que tomou posse de Secretario do Governo d'ella o Bacharel Manoel Joaquim da Silveira Felix.

Breve descripção do Cantagallo, e deducção dos negocios d'este estabelecimento no Governo do Vice-Rei o Conde de Rezende, sendo Superintendente Geral d'estas novas minas o Dr. Dezembargador Manoel Pinto da Cunha e Souza.

Memoria em que se mostram algumas providencias tendentes ao melhoramento da agricultura e commercio da Capitania de Goyaz: offerecida ao Exm. Sr. Conde de Linhares, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por Francisco José Rodrigues Barata, Sargento-mór da Capitania do Pará.

Memoria historica sobre a cidade de Porto Alegre, sua fundação, rendas, &c. (Não traz o anno em que foi escripta, nem o nome do A.)

Cartas e Memorias de Mr. le Chevalier Joachim Le Breton para o estabelecimento da Escola das Bellas Artes no Rio de Janeiro.

Informações e notas sobre a Ilha de Santa Catharina, por Ignacio Antonio dos Reis. 1808.

Observações sobre a prosperidade do novo Imperio do Brasil, por Domingos Alves Branco Moniz Barreto. (Sem data.)

Descripção do estado actual da navegação dos rios Araguaya, Tocantins e Maranhão: dirigida em 1808 ao Exm. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, por José Manoel da Silva e Oliveira.

Projecto de uma estrada da cidade do Desterro até as Missões do Uruguay, e de outras providencias que devem servir de ensaio ao melhoramento da Provincia de Santa Catharina, por João Antonio Rodrigues de Carvalho. 1824.

Carta sobre as producções e melhoramento da agricultura da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul: escripta em 1824 por Lourenço Junior de Castro ao Conselheiro de Estado José Joaquim Carneiro de Campos.

*

Diario das observações do tempo, no mez de janeiro de 1810, feito a bordo da nau *Meduza*, surta na Bahia de Todos os Sanctos.

Resposta dada á camara da cidade da Bahia, a qual consultou a Manuel Ferreira da Camara sobre differentes quesitos, que lhe foram feitos por parte do Governador, em consequencia de ordens que para isso tivera de S. A. R. no anno de 1807.

Discurso contra os oppositores da conservação do celleiro publico da cidade da Bahia, ou que desejam a abolição d'elle: offerecido ao Exm. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, em 1808, por José da Silva Ribeiro.

Commentario sobre Alexandre de Gusmão, e o Quadrado fortificado: por Henrique Palyart de Clamouse. — Lisboa, 1809.

Copia do plano que foi approvado e adoptado pelo Exm. General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, remettido á Secretaria de Estado dos Negocios Ultramarinos em 1799, sobre os rios e matos que deviam ficar reservados para os córtes reaes em a costa do mar da Capitania de S. Paulo; com a relação das madeiras que ha em cada um dos districtos, sua conservação, meios de augmentar os matos, e methodo de fazer os córtes das ditas madeiras.

Memoria sobre as producções naturaes da Capitania de S. José do Piauhy; escripta em 1810 por José Pedro Cezar de Menezes.

Memoria sobre o graphito descoberto na freguezia de Santo Amaro, Capitania da Bahia de Todos os Santos, por Guilherme Christiano Feldner, Sargento-mór de artilharia, addido ao Estado maior do exercito; escripta no anno de 1816 por Luiz de Alincourt, 1.º Tenente do regimento de artilharia da côrte.

Carta escripta por D. Francisco de Assiz Mascarenhas no dia em que deu posse do governo da Capitania de Goyaz a Fernando Delgado Freire de Castilho, nomeado seu successor.

Promemoria da mina de ferro e das minas de salitre; a primeira na Capitania de Minas de Goyazes de Villa Boa, e a segunda de salitre na Capitania da Bahia, e tambem pertencente á Capitania de Minas Geraes (Não traz quando foi escripta, nem por quem o foi).

Memoria sobre varios artigos concernentes á Capitania de S. Paulo: por Leonardo Luciano de Campos. (Sem data.)

Observações sobre a situação do paiz entre Rio Grande, Serro Largo, Montevidéo e a Colonia, em um ponto de vista militar.

Breve noticia sobre minas de cobre na villa de Jacobina da Provincia da Bahia. (Não diz quem a escreveu.)

Memoria sobre a questão: 1.°, se convêm ao Brasil vender madeiras de construcção ás nações estrangeiras; 2.°, se no Brasil ha abundancia das suas madeiras preciosas de construcção, que possam vender-se, sem damno ou falta das mesmas para a nossa marinha real e mercantil.—1811.

Observações sobre a população do Brasil, e meios de a augmentar: escriptas em Francez, no anno de 1822, por Mr. Desplaces.

Parecer dado em Junho de 1808 pelo Sargento-mór Joaquim de Oliveira Alvares, sobre o seguinte: — 1.° Acêrca da quantidade de tropa que, sem maior vexame, póde fornecer a Capitania de S. Paulo, para ser empregada fóra d'ella em caso de precisão: 2.°, sobre o methodo mais commodo de a fazer conduzir ao interior das Provincias Hespanholas.

Tres differentes officios dirigidos por Carlos Cesar Burlamaque a D. Rodrigo de Souza Coutinho sobre a povoação, força militar, commercio e recursos da Provincia do Piauhy. — 1809.

Memoria ácêrca dos objectos mais necessarios para o melhoramento e prosperidade da Provincia de Minas Geraes: escripta em 1822 por José Ferreira da Silva.

Informação sobre alguns pontos relativos á navegação e Indios da Provincia de Goyaz, dada em 1808 ao Exm. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho por Alvaro José Xavier.

Plano offerecido pelo Bacharel Estevão Ribeiro de Rezende ao Conde de Linhares, para o conhecimento annual do augmento ou diminuição gradual da população, tanto de uma como de todas as Provincias do Brasil.

Informação sobre o estado da cultura do linho canhamo, e sobre os povos de Missões: dada em 1808, ao Exm. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, por Luiz Corrêa Teixeira de Bragança.

Proposta para o augmento dos rendimentos publicos da Provin-

cia de Minas Geraes: feita em 1808 por Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda da mesma Provincia (então Capitania.)

Plano economico sobre os officiaes e ordenados da Intendencia do ouro da Capitania de Minas Geraes: offerecido em 1800 ao Conde de Linhares por João Baptista Lustosa.

Memoria sobre o estabelecimento de uma fabrica de louça, e outra de pannos de lãa e algodão, no termo da villa de Barbacena: escripta em 1808 por Manoel Rodrigues da Costa.

Plano sobre a Santa Casa da Mizericordia, apresentado ao Exm. Sr. Conde de Linhares por Manoel José da Motta.

Reflexões ácêrca da Provincia de Mato-Grosso, offerecidas ao Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, por Luiz de Alincourt, Sargento-mór engenheiro da mesma Provincia.—1823.

Memoria sobre a Ilha de Santa Catharina, sua população, agricultura, commercio, e recursos necessarios para a pôr em bom estado de defesa, &c.: escripta em 1822 por João de Bitancourt Pereira Machado e Souza, Deputado e Membro do Governo provisorio da Provincia de Santa Catharina.

Relação das matas das Alagôas que tem principio no Lago do Pescoço, e de todas as que ficam ao norte d'estas até ao Rio de Ipojuba, distante 10 leguas de Pernambuco: escripta em 1809 por José de Mendonça de Mattos Moreira.

Reflexões ou Memoria sobre a Provincia de Missões: escripta em 1809 por Guilherme Christiano Feldner.

Está conforme.—No impedimento do Official maior, *José Domingues de Attaide Moncorvo.*

CARTA

Escripta ao primeiro Secretario Perpetuo do Instituto pelo Socio correspondente o Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha.

Illm. e Revm. Sr. — Tendo (ha 8 mezes) partido da Bahia em 23 de Dezembro, e chegado ao Cincorá em 16 de Janeiro, depois de me informar das pessoas de mais importancia d'esta freguezia e termo do Rio de Contas, todos me inculcaram Alexandre José Pereira, senhor da fazenda de S. José do Timbó, como o mais visto n'estas matas e rios, e capaz por tanto de me dar mais amplas noticias a respeito da *cidade abandonada*. Em consequencia parti para S. José do Timbó, d'aqui 11 leguas, no dia 23 de Janeiro. Alexandre José Pereira é na verdade o homem, que, d'estes sitios, mais se tem entranhado por estas solidões, ha mais de 20 annos, mas nenhuma noticia me pôde dar de tal cidade. N'este tempo as vozes de todos me inclinavam a crer que a cidade estava detraz dos morros do Orobósinho entre o Tinga e o Andrahy, habitada por negros fugidos, e que alli tinham feito assento ha muitos annos, e não na margem do Rio Sujo, ou (como aqui lhe chamam) Paráassusinho, onde eu a tinha collocado em minha Memoria; e como o dinheiro me não chegava para esta viagem, officiei ao Exm. Presidente da Provincia para ver se das eventuaes me podia dispensar trezentos mil réis, e mandar-me alguma tropa a fim de me acompanhar, e fazer face aos negros. Em quanto não recebia resposta do Exm. Presidente, fiz aprומptar picada para subir á barra do Paráassusinho, mandei pegar fogo ás catingas da chapada por onde devia passar, afim de desembaraçar o caminho, e afugentar as serpentes, que aqui superabundam, e matar o carrapato, flagello importuno dos viandantes n'estes sertões; e só me faltava uma legua de caminho para abrir, e chegar a geraes, quando mandei vir um homem mui sabido n'estes sitios para me acompanhar, por estar molesto Alexandre José Pereira, além de ser

septuagenario, pois aliás elle me acompanhava gostoso, e á sua direcção e zelo devo os mencionados serviços. Era minha intenção examinar primeiro a cachoeira d'este rio para me desenganar, e ir depois onde se dizia o quilombo dos negros. Adoeci então no dia 3 de Fevereiro de uma febre, a que aqui chamam maligna, que me pôz á morte: quiz Deus que em fins de Março melhorasse; mas, dentro em 8 dias, ainda mal convalescido, fui atacado de sezões diarias até fins de Junho, e só pude fazer a primeira jornada até o Cincorá no dia 16 de Agosto corrente. O fastio mortal de cinco mezes, e as privações porque passei, não podendo haver carne fresca, e nem do sol, em razão das chuvas desde 16 de Março até 24 de Julho, e faltando até as galinhas e caça, me pozeram n'um estado de debilidade para mim novo, e me reduzi a esqueleto. Todas as pessoas que me acompanharam, e a familia do senhor da fazenda, unica povoação do Timbó, tudo cahiu ao mesmo tempo doente: chegámos a não ter um são, que nos cozinhasse o caldo, sem haver outro medico senão eu mesmo, nem outra botica que a que por prevenção tinha conduzido comigo; pois só ha medico em Rio de Contas, e esse não iria 8 dias de viagem a curar-nos por menos de 200 ou 300$ rs., que eu não tinha: uns foram atacados de pleurizes, outros de malignas, e todos emfim de sezões. Serei eternamente grato á Alexandre José Pereira e á sua familia, pela humanidade com que me trataram na minha prolongada molestia, e aos meus. De 7 pessoas que me acompanhavam, depois de sãos, só ficaram comigo dois ordenanças, e o meu criado particular. No tempo da minha molestia chegou-me a resposta do Exm. Presidente da Provincia, negativa a tudo que lhe havia pedido. Continuei, todavia, a mandar examinar os rios d'esta serra, que são muitos, a ver se descobria vestigios da cidade abandonada; e só me restava por fim o Pará-assusinho, indagação que eu reservava para mim; mas apezar de me ficar perto, não me atrevi a ir no principio de minha convalescença por ser muito o frio n'esta serra, não ter barraca, a neblina mui fechada, e temer com fundamento uma recahida. Já sem esperança de poder concluir minha missão scientifica por falta de meios, em quanto acabava de convalescer para descer para a Bahia, mandei o ordenança com um negro ladino n'estas

matas, escravo de Alexandre José Pereira, a examinar a catadupa do Parassusinho. Voltaram passados 15 dias, não tendo achado noticia da catadupa d'este rio, mas só de um sumidouro de 20 ou 30 passos de extensão, depois do qual surdia o rio: elles não se atreveram a descer rio abaixo até onde larga a serra do Cincorá, o que fica perto de sua barra no Paránssu, em razão do emmaranhado mato que o cerca de um a outro lado: adiantaram-se até Rio Grande, descoberto, e nomeado ha 14 annos, ao norte do Timbó; ahi encontraram homens que se tinham entranhado n'aquellas solidões, e tendo aberto uma nova picada para virem por ella ao Cincorá a um casamento, em principio de Março proximo passado, foram sahir aos geraes, onde ha uma antiga estrada do sertão, e se arrancharam na fralda dos morros crystallisados em frente d'esses geraes; e vendo uma boa estrada para subir aos morros, deixando em baixo sua matalotagem e cavalgaduras, subiram a pé até ácima, observando a estrada guarnecida de mundéos (especie de laços para feras); chegando ao alto avistaram, a pouco mais de legua, uma povoação grande, na qual sentiram rufar tambor, e ás Ave-Marias viram sobir d'ella muitos foguetes; retiraram-se, e quando chegaram ao rancho só encontraram as cavalgaduras, e os negros lhe haviam queimado toda a roupa e matalotagem; pozeram-se a caminho, e se não apanhassem alguma caça, com que chegaram ao Cincorá, de certo tinham morrido todos de fome. Estes morros ficam entre o Tinga e o Andrahy. E' este pois o quilombo dos negros, do que tanto me informaram quando aqui cheguei, e que segundo estas modernas noticias estão senhores da cidade abandonada. Vendo-me sem meios de perfazer minha missão, e custando-me todavia voltar para a Bahia depois de tantos trabalhos, gastos e privações, sem poder dar uma resposta decisiva, appareceu-me, emfim, um honrado amigo, que me prestou dinheiro e matalotagem, e se offereceu a ir em minha companhia até á cidade abandonada d'aqui 9 a 10 dias de viagem para o norte do Cincorá. Está, por tanto, prefixo o dia 15 de Setembro proximo para entrarmos: espero sem grande risco da parte dos negros poder ver de perto a cidade; não sei porêm se os negros nos permittirão penetral-a, e demorar-nos o tempo necessario para obser-

var os monumentos, a não sermos coadjuvados por gente de armas. É o que tenho por ora de communicar a V. S., para que dignando-se de apresentar estes meus trabalhos e diligencias ao Instituto, elle se digne coadjuvar-me com mais estes 350$000 rs., que tomei emprestados, a fim de satisfazer a meus honrados credores; visto que minhas tenues rendas, de que já tenho gasto para cima de duzentos mil réis, me não chegam para levar ao cabo esta laboriosa empresa; o dinheiro do Instituto foi consumido quasi em sua totalidade na compra de cavalgaduras e bestas de carga, das quaes se me inutilisaram duas, um cavallo morto de peste, e uma mulla derreada.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Cincorá, 20 de Agosto de 1842. — De V. S. attento venerador e servo, *Benigno José de Corvalho Cunha*.

CARTA REGIA.

Dom Fernando Jozé de Portugal, do Meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Sendo-me presente, por parte de Francisco Agostinho Gomes, uma Representação, em que propondo-se a estabelecer pela casa de commercio, que tem n'essa cidade, uma Companhia para escavação de minas de cobre e ferro, Me supplicava que concedesse á dita Companhia por sesmarias os terrenos das minas de cobre da Serra da Borracha, todo o logar em que elle se descobrir na enseada de Vaza-barris, o de minas de cobre da Cachoeira, o de minas de ferro de Tapicurú, e as que se acharem nas visinhanças da sobredita Serra da Borracha com as matas que se pedirem adjacentes aos mesmos terrenos, para d'ellas se poder extrahir o carvão necessario para os trabalhos das minas, concedendo-se-lhe tambem, quando tenha logar, a venda das matas que a Mizericordia possue no districto da villa da Cachoeira, a preferencia para a sua compra, e finalmente alguns privilegios e isenções de direitos, que se fazem necessarios para um tão util estabelecimento; e tomando em consideração tudo o referido, e a grande utilidade que necessariamente hade resultar do mesmo estabelecimento ao Meu Real Serviço, e ao bem publico, não só da Capitania da Bahia, mas de todo o Brasil e mais Dominios da Minha Real Corôa, principalmente na occasião actual, em que tem subido a um alto preço o valor d'estes metaes, que são tão necessarios á agricultura, ás artes, e á navegação: Sou Servida Ordenar-vos que nomeeis um Magistrado, e um Official de artilharia, para que examinem todos os terrenos de minas e matas que o Supplicante pretende, e que os façaes logo marcar e delinear, para que se conheça a extensão de cada um d'elles, e os limites que hão de ter em cada districto; averiguando tambem se ha alguma data anterior, que se opponha a esta nova concessão; se a Companhia tem os fundos e cabedaes necessarios para a realisação de uma tão grande empreza, e se ha incompatibilidade em projectar traba-

lhos tão importantes em sitios tão remotos uns dos outros, afim de que se evite o prejuizo, que póde resultar de ficarem estes sacrificados áquelles : Encarregando-vos de fazer subir á Minha Real Presença, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, a informação que se conseguir de um tal exame e averiguação, para se julgar se ha inconveniente em conceder a graça que o Supplicante sollicita, debaixo das condições expostas n'esta Carta Regia, e na sua Representação, que tambem vos Mando remetter.

E no caso que se verifique a possibilidade tanto das concessões pedidas, como dos necessarios cabedaes da Companhia para este estabelecimento, e não havendo algum inconveniente do Meu Real Serviço, ou do bem publico, vos Auctoriso para que passeis logo no Meu Real Nome a fazer um Contracto com a mesma Companhia, debaixo das seguintes condições :—Que, alêm dos sobreditos terrenos pedidos, que lhe serão doados, em quanto trabalharem as mesmas minas, será permittido á Companhia arrematar em praça publica, com preferencia, tanto pelo tanto, a qualquer outro lançador, as matas que a Misericordia possue no districto da villa da Cachoeira; no caso que esta seja obrigada a alienal-as, ou as venda voluntariamente : Que se lhe venderá toda a polvora de que necessitarem as minas, pelo preço que se ajustar, e que será aquelle á que a mesma sahir á Real Fazenda, posta na cidade da Bahia ; Que a Companhia será isenta de pagar direitos, não só de todo o ferro, aço e enxofre, de que necessitar para os trabalhos das minas, mas de todos os escravos, até o numero de dois mil; com tanto, porêm, que sejam empregados nos ditos trabalhos, e que se obrigue a pagar o tresdobro dos direitos por cada escravo que vender, dos que introduzir sem pagar direitos para o trabalho das minas, e sem licença particular vossa para o mesmo fim ; no qual caso, só pagará os direitos que estão estabelecidos para todos, e de a Companhia ficar isenta, o que tambem vos encarrego de vigiar com a maior exacção e severidade : Que igualmente será isento de todo e qualquer direito o ferro e cobre extrahido d'estas minas por espaço de dez annos, e findo este termo ficará a Companhia obrigada a pagar á Minha Real Corôa dez por cento do producto liquido, que ti-

rar d'estas minas de cobre e de ferro, para cujo fim nomeará todos os annos o Governador e Capitão General d'essa Capitania uma pessoa habil e de confiança para examinar os livros da mesma Companhia, o que o mesmo Governador deverá por si fazer, quando o julgar conveniente: Que poderá a Companhia mandar vir de fóra do Reino todos os homens habeis, que julgar necessario para os trabalhos das minas, para o que se lhe concederá toda a necessaria protecção: Que o Governador e Capitão General d'essa Capitania fixará de accordo com a Companhia os limites dentro dos districtos das datas que lhe forem concedidas, nós quaes ninguem poderá extrair mineraes sem sua licença, nem fundil-os senão nos fornos da Companhia, á qual ficará livre o poder pactuar os preços porque hade comprar o mineral, segundo o seu valor intrinseco; deduzidas as despezas da fundição, podendo só recorrer á auctoridade do Magistrado para fixar este preço, quando a avença não puder ser voluntaria e a contento das partes; Que no caso que se achem em algum dos terrenos concedidos galenas, ou minas de prata e chumbo, se entenderáõ as mesmas comprehendidas n'esta concessão; sendo obrigada a Companhia a trabalhal-as, logo que se descubrirem, e a pagar á Minha Real Corôa o quinto do seu rendimento liquido: Que igualmente fixareis o termo em que não trabalhando a Companhia as minas, que lhe são concedidas, perderá as datas das mesmas, que poderão ser então dadas a quem melhor as faça valer: Que, finalmente, será permittido á Companhia, na fórma da sua supplica, o poder erigir ao Principe do Brasil, Meu muito amado e presado Filho uma estatua, que perpetuando á mais remota posteridade o reconhecimento da mesma Companhia e de todos os meus vassallos, seja um monumento da incorrupta fidelidade da Nação Portugueza.

Ultimamente vos Ordeno, que logo que concluirdes este Contracto com as condições aqui apontadas, me remettaes uma copia d'elle para ser sanccionado com a minha Real Approvação, e conferir á Companhia todas as doações da fórma e modo que se ajustar, conforme fôr util ao Meu Real Serviço. O que assim cumprireis. Escripta no Palacio de Queluz, em 12 de Julho de 1799. PRINCIPE.

—Na occasião em que Portugal e seus Dominios estão na maior precisão de ferro e cobre, tanto para estender a sua cultura, como a sua navegação, e ainda conserval-a, pela excessiva carestia a que tem subido estes metaes tão necessarios a um Estado para lançar a base de todas as suas riquezas; e no mesmo momento em que a Inglaterra acaba de prohibir a sahida de todo o seu cobre, é que o auctor d'este plano, animado de um ardente patriotismo, propõe a Sua Magestade os meios que tem para fazer com que Portugal venha a ser abundante de metaes tão uteis á agricultura, ás artes e á navegação; e para que o mesmo Portugal possa ter uma marinha de guerra, que seja respeitavel, estes meios são os seguintes:

A casa de commercio do auctor na Bahia, que é assaz abonada, formará uma Companhia, na qual admittirá por socio, como metallurgico, a Manoel Ferreira da Camara; e isto lhe basta para lançar mão de uma tão grande empresa, e outros se lhe parecer conveniente para entrarem com os seus fundos.

Dará Sua Magestade á esta Companhia por sesmaria os terrenos seguintes: o de minas de cobre da Serra da Borracha; todo o logar aonde elle se descobrir na enseada de Vasa-barris; o de minas de cobre da Cachoeira; o de minas de ferro de Tapicurú; e as que se acharem nas visinhanças da mesma Serra da Borracha: e como sem carvão estas minas se não podem trabalhar, e sem terrenos, que se cultivem, não se poderáõ sustentar os trabalhadores que alli se devem fixar: Sua Magestade dará tambem por sesmaria á mesma Companhia as matas que se lhe pedirem, adjacentes ás mesmas minas; e para que o trabalho das minas de cobre da Cachoeira não soffra falta de carvão (quando tenha logar a venda das matas que a Misericordia possue n'aquelle territorio) ordenará Sua Magestade que a Companhia na sua compra tenha a preferencia, tanto pelo tanto.

Sua Magestade, para animar e proteger esta empresa, que vai suscitar um novo manancial de riquezas, que dará vida a todo o commercio e a todo o genero de industria, que tanto da abundancia d'estes metaes depende, deverá isentar de direitos todos os materiaes que forem precisos para se poder emprehender este trabalho, a saber: ferro, aço, enxofre, e ainda os escravos,

que a Companhia mandar vir da costa d'Africa, para se empregarem n'este mesmo trabalho. Como a polvora é um dos materiaes muito precisos para o trabalho d'estas minas, Sua Magestade a dará pelo preço que lhe sahir, ou ella se fabrique no Reino, ou nos seus dominios; no caso que Sua Magestade não queira dar a liberdade de a mandar vir de fóra.

Requer-se tambem á Sua Magestade, segundo o louvavel costume de todos os paizes mineiros, e ainda d'aquelles aonde as minas florecem, a isenção ainda de todo e qualquer imposto, ou direito sobre cobre e ferro, durando os dez primeiros annos. Passado este termo a Companhia se obrigará a vender a Sua Magestade o cobre que necessitar para a sua marinha sómente, com o rebate de dez por cento sobre o preço corrente do cobre na Europa; e passado este mesmo periodo de dez primeiros annos, pagar a Sua Magestade um direito ou reconhecimento, confórme o estado em que se acharem as minas, um decimo ou vigesimo, sempre sobre o proveito liquido, do que se tomará conhecimento pela escripturação dos livros da Companhia, que farão fé.

Podendo acontecer que, trabalhando-se nas minas de cobre e ferro, se ache prata e chumbo nas visinhanças da Serra da Borracha, precisa então esta mesma Companhia que se lhe dê a preferencia para as extrahir debaixo das ultimas condições, isto é, reconhecer a Sua Magestade o direito da regalia, segundo o estado das minas.

Achando a Companhia n'estas minas os resultados que ellas promettem, offerece-se, sem a menor despeza da Real Fazenda, mandar vir de fóra á sua custa os homens necessarios para o bom exito de uma tão grande empresa; para o que se exige toda a protecção do Governo, porque sem ella não se poderá conseguir cousa alguma a este respeito.

A mesma Companhia principia por renunciar a todo o privilegio exclusivo, que limite a propagação de trabalhos tão uteis ao Estado; como porêm para fornecer as despezas do estabelecimento da escola do trabalho de minas e fundição, não faz pequenos sacrificios, e é justo que de alguma sorte ella seja, não sómente indemnisada d'elles, mas que seja ainda recompensada por um tão grande e incalculavel serviço que faz ao Estado; pede a

Sua Magestade sómente que lhe conceda o privilegio exclusivo de fundir os mineraes de todos aquelles que se houverem dar ao mesmo genero de trabalho e de industria; ou de lhes comprar os mineraes, segundo o seu valor intrenseco, deduzidas porêm as despezas da fundição.

A Companhia, reconhecida em nome d'aquelle paiz, que vai receber de Sua Alteza Real tão grandes beneficios, erigirá á sua memoria, do primeiro cobre que fundir, uma estatua, que fará eternisar o seu nome, e elevar até a ultima posteridade a lembrança do seu feliz governo, que deu principio á sua prosperidade, fazendo abrir as suas riquissimas minas até aqui fixadas. —*Francisco Agostinho Gomes.*

Relação do rendimento do quinto da Capitania de Minas Geraes, desde o anno de 1752, *em que se estabeleceram as casas da fundição, até o anno de* 1762.

Importou o rendimento nos annos seguintes:

	Arrob.	Marc.	Onç.	Oitav.	Grãos.
1752	55	34	6	1	33 1/5
1753	107	50	6	7	25 1/5
1754	118	29	4	7	39 3/5
1755	117	57	0	5	
1756	114	57	5	5	66
1757	110	53	5	0	43 1/5
1758	89	41	2	7	49 1/5
1759	117	15	1	4	30 4/5
1760	98	12	0	2	42 4/5
1761	111	59	4	4	26 2/5
1762	102	56	7	6	32 2/5
	1145	20	6	5	28 4/5
Sahe cada um dos ditos annos por anno commum @	104	21			

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA,
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO
BRASILEIRO.

N.o 16. JANEIRO DE 1843.

RELATORIO

DO

MARQUEZ DE LAVRADIO,

VICE-REI DO RIO DE JANEIRO,

ENTREGANDO O GOVERNO A LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUZA, QUE O SUCCEDEU NO VICE-REINADO.

Ainda que as brilhantes luzes de V. Exc. e os seus grandes e conhecidos talentos possam facilmente comprehender o que ha de mais importante n'esta Capitania, e a penetração de V. Exc. poderá ver mais depressa aonde serão necessarias primeiro as sabias providencias de V. Exc., e que isto comprehenderá V. Exc. muito melhor pelo seu discurso, do que poderei instruir com uma narração muito diffusa, e menos bem concertada; com tudo, como poderãõ haver algumas particularidades, que cheguem mais tarde á presença de V. Exc., quando alias necessitam de que V. Exc. com as suas sabias providencias possa logo emendar os meus desacertos; o zelo que me dicte, o amor ao Real serviço, e o interesse que tenho por esses povos, e pelo Estado, me não podem dispensar estas cousas todas, a que eu a V. Exc. faça uma narração das forças d'esta Capitania, do estado em que achei-a, os seus interesses, o systema que tenho seguido, o caracter dos grandes, e ultimamente o estado em que entrego a V. Exc.: e se esta minha narração não satisfizer a toda a curiosidade de V. Exc., se servirá de desculpar-me por ser este papel original, isto é, ser eu o primeiro que dou uma conta ao meu successor do governo que lhe entrego; cuja entrega nunca teve outra formalidade que

de lerem as Patentes e Cartas Regias por d'onde SS. MM. concediam a um Vice-Rei e Capitães Generaes das Capitanias para onde vinham, e aos outros por d'onde se lhe davam por finda aquella commissão. Esta foi toda a instrucção que tive na Capitania da Bahia, e a mesma que me deram no Rio de Janeiro; o que me fez perder um grande tempo n'estes governos, primeiro que eu podesse encontrar um caminho por onde caminhar com os olhos menos fechados.

Tem esta Capitania de extensão ao comprimento de Oriente ao Occidente cincoenta e cinco leguas; mas com toda a extensão da sua raia ou bordadura do mar é maior, e terá setenta e cinco leguas pelo grande rodeio que faz de Cabo Frio para o Norte.

A sua largura N. S. contando de Cabo Frio para o Poente serão vinte leguas, com pouca differença de mais ou menos, segundo as irregularidades do terreno; mas do Cabo Frio para o Nascente é muito mais estreita, e vai diminuindo até acabar no rio Macaquam, onde poderá ter seis leguas de largo.

Estas distancias são reguladas por differentes mappas, que se tem tirado; mas os geographos que tem sido encarrega dos d'esta diligencia, consta-me que sempre se governaram mais por informações, que por exames pessoaes; e d'aqui vem a differença com que elles fallam, e o de não poder dar toda a fé á estes mappas.

Ha em toda esta Capitania muitos portos navegaveis, porêm nem todos elles admittem embarcações maiores. A qualidade dos portos e das embarcações, que n'elles pódem navegar, o poderá V. Exc. melhor ver da relação que cada um dos Mestres de Campo me deu dos seus districtos, e que ajunto á este papel. Porêm, como alguns d'estes portos são de mais importancia, e n'elles fallei muito concisamente aos Mestres de Campo, sou obrigado a fallar á V. Exc. n'elles com mais extensão; o que faço do modo seguinte.

De Cabo Frio ao Rio de Janeiro serão dezoito leguas: é costa sem abrigo mais que as pequenas ilhas de Maricá e Taipú, que supposto tenham fundo bastante para todas as embarcações, poucas vezes dão pouco agasalho á estas por causa dos grandes mares que as castigam. Toda esta costa é de difficultoso desem-

barque, e a praia da Marambaia perigosa em todo o tempo com as correntes que dobram Cabo Frio.

Do Rio de Janeiro á barra da Guaratiba serão oito para nove leguas, em que ha a barra das Tejucas, que só dá entrada ás canôas e saveiros. Toda esta costa dá desembarque quando ha bonança, e tem seis ancoradouros para navios em necessidade, como são as ilhas das Palmas, as das Tejucas, e as da barra do Rio de Janeiro. A barra da Guaratiba só dá entrada ás pequenas sumacas com maré. Da barra da Guaratiba e ponta da Joatinga serão doze até quatorze leguas, tem differentes portos, ha um muito grande porto coberto com a ilha ou restinga da Marambaia, e com a Ilha Grande, de que lhe ficam tres barras, ou tres entradas, que são a mencionada da Guaratiba, a da Marambaia, e a do Cairoçú. As duas ultimas são francas para toda a casta de embarcações, e armadas, que podem navegar interiormente por toda a parte, ancorar em todas as enseadas e saccos, assim da Ilha Grande, como da terra firme, e junto das differentes ilhas que ha n'aquelles portos até avistar a Ilha de Paraty; mas o porto ou sacco de Paraty só dá entrada á sumacas. Todo o mais fundo até a barra da Marambaia é franco para todos os navios; e da barra da Marambaia para Leste ha uma grande distancia de um bom fundo coberto com os morros da Marambaia, proprios para grandes navios, que podem entrar com um bom practico até a Ilha da Madeira para fugirem de algumas lages, que ahi ha; e d'ahi por diante até a barra da Guaratiba só podem passar sumacas. A restinga da Marambaia para a parte do mar não dá desembarque, nem costuma approximar-se embarcação, e terá de comprido seis leguas.

Da ponta da Joatinga até os morros ou ponta de Camórim, onde acaba a Capitania, são quatro para cinco leguas, tem desembarques e portos para lanchas, mas não para navios, como V. Exc. verá da relação do Mestre de Campo d'aquelle districto.

É dividida esta Capitania do Rio de Janeiro em dez districtos, em cada um d'elles foi formado um terço de auxiliares com um Mestre de Campo, e por esta ordem instruirei á V. Exc. da força de cada um dos districtos, assim d'aquelles que tem, como das differentes fabricas que ha em cada um d'elles, a qualidade de agri-

cultura em que se empregam, os rios que tem, a qualidade da navegação que permitte, o numero de embarcações que ha nos mesmos rios; e para V. Exc. melhor comprehender o que pertence á este ponto, e fazer menos diffusão n'este papel, junto a V. Exc. as relações remettidas pelos Mestres de Campo, que vão numeradas pela ordem dos terços, para por este modo ficar sendo mais facil á percepção de V. Exc., de cujas relações já faço á V. Exc. menção no principio d'este papel.

Cheguei á esta Capitania em o anno de 1769, achei ser a guarnição d'esta capital de seis regimentos de infantaria, comprehendido n'este numero um regimento de artilharia, tres d'estes regimentos são destacados da Europa, e outros tres do paiz: parte de um d'estes regimentos se achava destacado no Rio Grande; era encarregado na inspecção de toda esta tropa o Tenente General João Henrique de Böhm, o qual S. M. tinha mandado como Inspector geral de todas as tropas da America, declarando-lhe que toda a sobredita inspecção e jurisdicção á elle concedida seria, estando sempre debaixo das ordens do Vice-Rei do Estado, e para tirar todas as duvidas declara S. M., que a jurisdicção que tem o Vice-Rei do Estado a respeito das tropas é a mesma que em Europa tinha o Marechal General Conde reinante de Schambourg Lipe, e que elle Teneute General de infantaria devia ter aquella que tem o Tenente General de infantaria D. João de Alencastre.

Achei a tropa em um muito bom estado pelo que tocava a evoluções, a ser bem assistida de tudo que precisava, porêm achei muito alteradas as jurisdicções, porque o Tenente General queria mais do que lhe competia: os Vice-Reis tinham violencia em lh'o consentirem; porêm tinham a prudencia em lh'o não embaraçarem os excessos, que elles julgavam como taes, e se satisfaziam só em quixarem-se, e darem-lhe algum remoque, de que elle se lhe não dava. Elle exercitava bastante aspereza com a tropa e os seus officiaes; pôz em practica a execução do regulamento ainda em muitas d'aquellas cousas, que aliás não são praticadas n'este paiz, pelos prejuizos graves que geralmente se podem seguir, assim á vida dos homens, como ao Estado. N'esta ordem entra o tempo dos exercicios, que sendo escolhido em Europa por

ser aquelle tempo menos rigoroso, na America é o dos maiores calores, e mais abundancia de agua, de d'onde nascia haver immensos doentes, muitos perderem as vidas, e outros adquirirem taes molestias, que inteiramente ficavam impossibilitados. Não consentia mais casamentos que os que permittia o regulamento; e como a tropa occupa tanta gente em um paiz, que necessita infinitamente d'ella, se vinha por este modo a embaraçar um dos meios que póde concorrer para o augmento do Estado.

O excesso de jurisdicção do Tenente General, a violencia com que os Vice-Reis a soffriam, a aspereza com que a tropa era tratada, e a ruina qne experimentavam na vida e saude, tinha feito entre os dois Generaes umas taes intrigas e parcialidades, que tudo era a maior confusão; e entre a tropa eram tantos os desertores, que por uns e outros motivos se achavam os regimentos já muito diminutos. Este foi o estado em que achei a tropa, a qual antes do Sr. Conde de Azambuja sahir d'esta capital viu S. Exc. inteiramente mudado; porque chamei á mim toda a jurisdicção que me pertencia, não faltando a todos os cumprimentos e attenções, que era justo fazer ao Tenente General, não consentindo bulir na minha jurisdicção, e fiz reconhecer a superioridade do meu logar. É certo que n'isto teve elle a maior violencia, porque passados alguns mezes lhe pareceu que eu á algum desabrimento seu lhe cederia; porêm este desabrimento me deu logar de poder fallar-lhe com mais clareza, e clareza tal, que elle foi obrigado a dar-me mil satisfações, e d'alli por diante a conter-se até o ponto de servir muitas vezes como meu Ajudante de ordens. Ao mesmo tempo que fiz chegar o Tenente General ao seu logar, o reconciliei com todos os officiaes; determinei os exercicios nos mezes mais competentes; fui permittindo os casamentos; dei as providencias, que não haviam, para se embaraçarem aos desertores o sahirem da Capitania, e d'este modo socegaram os officiaes, pararam as desordens, e todos se ficaram conservando em bastante socego e satisfação. Este official é muito habil na sua profissão, muito bem instruido, e tem bastante practica: é verdade que elle se tem adiantado muito n'estes conhecimentos depois que está n'esta commissão: o seu caracter é muito fórte e desconfiado, não tem a maior sinceridade; e aquillo que se lhe encarrega

sempre o faz por forma que não haja nunca de comprometter-se, de sorte que, se lhe não vão dadas todas as providencias, e que se confie d'elle que haja de dar algumas nos casos occorrentes se forem precisas, todas as vezes que elle veja que póde não haver todo o bom successo, elle deixará primeiro perder tudo por ter executado a ordem, deixando cahir a culpa em quem lh'a deu, do que tomar alguma resolução que lhe pareça mais confórme no caso, que não tenha toda a certeza de com ella se poder remodiar a desordem, e por esta causa eu nunca me servia d'este official, tendo-o distante de mim, e a experiencia me tem fortificado muito mais n'este conceito, porque n'esta expedição do Rio Grande elle quiz antes não ganhar para si e para o Estado a gloria de se ter feito senhor da maior parte d'aquelle paiz, em que estavam os nossos inimigos, prisionar-lhes o seu General, derrotar-lhe as suas tropas e estabelecimentos, do que tomar uma resolução sua, ainda que tomada sobre o verdadeiro espirito das minhas ordens, com o receio de que não podesse ter tão bom successo, como ao depois se viu que nós certamente o conseguiriamos, se elle tivesse obrado de boa fé e sinceridade. Devo dizer á V. Exc. que para Inspector das tropas é excellente; para o ouvir sobre esta materia tambem não é mau, e para commandar pouco me fiaria d'elle pelas circumstancias que acabo de expôr.

As fortalezas que defendem o porto d'esta capital, e alg umas, ainda que poucas, e muito menos desnecessarias para defesa interna da mesma capital, todas ellas se achavam em muito mau estado, não porque se tivesse deixado de trabalhar n'ellas, porque quando o Sr. Conde da Cunha chegou a este Governo, vendo que o Conde de Bobadella em perto de trinta annos que governou esta Capitania, tinha deixado destruir todas as fortalezas, e abandonado estas por tal modo que a artilharia não tinha reparos, ás fortalezas faltava a palamenta e mais munições precisas para poderem fazer qualquer defesa, e finalmente tudo quanto pertencia á ordem militar e á segurança d'este porto estava em tal estado, que se não póde explicar. Logo o Conde da Cunha cuidou com toda a força em reparar quanto podesse estes damnos; porém os officiaes de que se serviu para executores das suas ordens, por imperitos, as executaram tão mal, que fizeram gastar muito di-

nheiro ao Vice-Rei, ficando tudo em tão mau ou peior estado em que se achavam. E' verdade que se fizeram algumas muralhas, tambem se accrescentaram algumas obras nas fortificações que haviam; porêm estas muralhas pareciam mais muros de quintas, aos quaes bastava ter uma competente altura para que não entrasse ninguem para dentro, e a grossura precisa para o rigor do tempo a não derribar, e por esta ordem regulou as muralhas que deviam ter a grossura que correspondesse a resistir aos tiros da grossa artilharia, e do mesmo modo regulou os parapeitos, fazendo-os de tão pouca resistencia, que até as chuvas os desfaziam; e como o Conde tinha um genio forte, e se satisfazia muito das suas resoluções, ninguem se atrevia a representar-lhe os inconvenientes; e d'esta sorte ficou tudo do mesmo modo, ou peior do que estava. Succedeu-lhe o Sr. Conde de Azambuja, e sem embargo do pouco logar que lhe deram as muitas molestias que aqui padeceu, comprehendeu logo que isto necessitava de providencia, pelo grande risco em que estava esta capital sem as suas competentes defesas; e logo no segundo dia de eu aqui chegar me repetiu isto mesmo, e não só me mostrou alguns logares, que deviam ser fortificados, mas até me apresentou os planos que tinha mandado fazer pelo Marechal Funch, os quaes não tinham podido ser executados, assim por não terem cabido no pouco tempo que S. Exc. aqui esteve governando, como pela falta de meios que havia n'esta capital, e muito mais por se precisar de ordem para aquillo se poder fazer, de sorte que toda a defesa ficou feita em papel, existindo aquella unicamente que não podia resistir a duas ou tres fragatas.

Esta era a situação em que se achava todo o estado militar com que se devia defender esta capital, e igualmente que devia soccorrer outras Provincias dependentes d'este Governo, quando necessitassem de algum soccorro.

Aquellas Provincias consistiam na Colonia do Sacramento, na Ilha de Santa Catharina e terra firme a ella pertencente, e no Continente do Rio Grande de S. Pedro.

As fortalezas da primeira se achavam em peior estado ainda que as do Rio de Janeiro. O regimento, que a guarnecia, não sómente diminuto, e com esta pouca gente muita d'essa impossibi-

litada, mas até sem nenhuma disciplina. A todas se lhe deviam muitos tempos de soldos, e as pequenas embarcações que alli costumavam estar armadas em guerra, e que protegiam a nossa navegação, defendendo as embarcações que para alli iam, e os insultos que os corsarios dos Castelhanos costumavam fazer; d'estas quasi nenhuma existia, por se ter mandado vender com o pretexto de que com ellas fazia muita despeza a Fazenda Real, considerando-se este objecto de maior importancia que a segurança d'aquella navegação, o conservar em respeito aquelle porto.

A Ilha de Santa Catharina estava do mesmo modo: alli não haviam mais que seis companhias, as quaes tinham por Commandante um Sargento-mór, que havia onze para doze annos estava effectivamente em uma fortaleza sem sahir d'ella, servindo de guarda ao Desembargador José Mascarenhas, recommendado como preso d'Estado. Governava aquelle porto um Capitão, que nem sabia ser soldado, e d'aqui julgará V Exc. o estado em que ella estaria. Na ordem militar é este o estado em que estava aquella ilha; pelo que toca ao politico e civil, o Governador e Ouvidor que alli haviam, cada um d'elles não cuidava mais do que nos seus interesses particulares; por conta d'estes mesmos interesses particulares, e de quererem proteger os seus favoritos, tinham differentes disputas, dando-se-lhe pouco do muito que padeciam os povos, que eram miseraveis espectadores de um tão desordenado governo.

O Rio Grande de S. Pedro se achava ainda no poder dos Castelhanos pelo que pertence a parte do Sul, e pelo que diz respeito ao Norte tinham-se construido alguns novos reductos, a que pozeram o nome de fortalezas, os quaes foram tão mal feitos, que uns estavam já de todo arruinados, outros promettiam muito pouca duração. As tropas que defendiam o mesmo continente consistiam em um regimento de dragões incompleto, e sem nenhuma disciplina, porêm excellente gente pela sua robustez, valor e desembaraço. Tinha duas companhias chamadas de Aventureiros Paulistas, que são uma especie de miquiletes das tropas, de que usam os Castelhanos; e quando n'aquelle continente havia algum receio de ser atacado, recorria-se a esta capital, e d'aqui com muito vagar sahiam tropas destacadas para ir soccorrer. Governava o continente o Coronel da cavallaria auxiliar d'esta capi-

tal, a quem o Sr. Conde de Azambuja interinamente tinha dado aquella commissão.

Aquelle official, ainda que tem muito zelo do serviço, e limpeza de mãos, em nada adiantou o estado militar; e pelo que toca ao mais contentou-se com a vaidade de escolher sitios e terrenos, a que foi pondo o nome de villas, mandando riscar em papel o como ellas deviam ser edificadas; porêm, como não havia gente, nem o mais que era preciso para ellas se estabelecerem, ficou tudo em nome e em papel.

A mesma falta de gente e de se tomarem as precisas medidas, e de se darem as necessarias providencias, fazia que não tivesse augmento a agricultura; que, em os rios que atravessam aquellas Provincias, não houvessem embarcações, e d'aqui nascesse a falta de commercio, e por consequencia a miseria e necessidade de todos aquelles povos.

Devo accrescentar a este ultimo artigo, para maior intelligencia de V. Exc. sobre o pouco cuidado que tem devido aquellas Provincias aos que as tem até agora governado, a respeito do seu augmento em agricultura, commercio e navegação, que, tendo o Senhor Rei D. João V, que Santa Gloria haja, mandado immensidade de instrumentos, como enxadas, arados, picaretas, e outros instrumentos similhantes, para se repartirem pelas gentes pobres afim de poderem abrir e cultivar as terras, que se executasse isto por tal modo que, havendo immensa pobreza em todas aquellas Provincias, sem terem meios para se empregarem na agricultura, se conservou nos armazens o que Sua Magestade tinha mandado, repartindo-se só por poucos afilhados alguns dos sobreditos instrumentos; e o mais apodreceu e se encheu de ferrugem nos armazens, aonde na ilha de Santa Catharina o acharam agora os Castelhanos, e no Rio Grande de S. Pedro ainda ha muito pouco tempo lá se achavam.

E' este o estado por esta parte em que achei o meu Governo, e as suas dependencias: agora participarei a V. Exc. o que a este respeito tenho feito, e qual tem sido o meu systema. Foi este o de procurar pôr na possivel defesa esta capital, não só reparando as fortalezas que admittissem concerto, mas edificando de novo nos logares mais importantes aquellas que se julgassem

indispensaveis. Regulei os povos em uma ordem, que podessem ajudar e vir acudir, sem serem em confusão, a defesa da Capitania, no caso de ser preciso supprir a falta de tropas regulares com a tropa auxiliar, e ao mesmo tempo procurei promover a agricultura, não só para utilidade dos lavradores e commercio, mas para que, no caso de nos vermos em algum aperto, como ao depois tivemos, não experimentassem os povos necessidade, com a qual se reduzissem á maior consternação: e ainda que a S. M. tenha o Conde da Cunha dado conta de ter formado quatro terços de infantaria auxiliar n'esta capital, e que estavam em muito boa ordem e disciplina, os quaes nunca existiram senão na imaginação do Conde, que se contentou com a nomeação de Mestres de campo, Sargentos-móres e Ajudantes, e de chamar em multidão estes povos, mandando formar d'elles umas relações que nunca appareceram, nem se registaram, e finalmente sem se ter formado nunca nem uma só companhia; vendo eu que isto não existia, e que o modo com que o Conde tinha praticado a mesma diligencia havia horrorisado a todos estes povos, segui o systema de mandal-os alistar primeiro por officiaes de menos prudencia, para eu poder, nas advertencias ou enfados que tivesse com aquelles officiaes, mostrar-lhes a brandura e benevolencia, com que eu queria fossem tratados aquelles novos corpos; e não só lhes nomeei outros officiaes para aquellas diligencias, mas eu mesmo em pessoa assisti ao alistamento, fazendo-lhes muita festa, e mostrando-lhes o maior agrado, e nomeei para officiaes os negociantes e pessoas mais abundantes da capital, para que elles vissem que aquelles officiaes, não só não haviam extorquir d'elles, o que costumavam praticar os mais officiaes de auxiliares, mas que pelo contrario elles seriam capazes de os soccorrer nas suas precisões, e ajudal-os a uns nos seus negocios, e a outros nos seus officios; e aos officiaes que então nomeei, diante das suas proprias companhias lhes fiz estas mesmas recommendações. D'este modo foram formados os tres terços, aos quaes mandei dar armas, para que as houvessem de pagar segundo o que determinavam as ordens de S. M.; porêm, achando eu n'isto violencia, não fiz a maior força n'este pagamento, e contentei-me com deixar encarregado d'este armamento os commandantes, ficando responsaveis. Far-

daram-se todos á sua custa, mandei-os exercitar, e chegaram a ter a maior perfeição que se póde conseguir de auxiliares; porêm, como aquella não era a sua perfeição, e aquelles corpos são formados de todos estes povos empregados em outras occupações, e que, divertidos d'ellas, podem causar um prejuizo muito grave ao Estado, foi preciso, depois de exercitados, dar-lhes mais liberdade, e com esta vejo a relaxação com a qual vieram a perder muito o seu primeiro merecimento; mas, se houver cuidado de tempos em tempos de os fazer recordar do que se lhes ensinou, ajudando-os com officiaes, e officiaes inferiores dos corpos regulares, poderáõ facilmente tomar a primeira boa ordem que tiveram.

Alêm d'estes tres terços formei mais outro de homens pardos, dando-lhe por commandante um Sargento-mór, homem branco, e official tirado das tropas, e por Ajudantes dois officiaes inferiores, tambem brancos, tirados das tropas, para d'este modo poder melhor estabelecer-lhes a disciplina, e conserval-os em sujeição. Este corpo chegou a excellente estado ; hoje está em mais decadencia, a qual muito facilmente se poderá remediar, e tambem está fardado e armado na mesma conformidade dos outros terços.

Muitas são as utilidades que acho n'estes corpos. V. Exc. se deve prevenir contra uma grande opposição que ha a elles, e assim em o Tenente General, que diz que nunca poderáõ prestar para nada, como em muitas outras pessoas do povo, que querem persuadir que a formatura d'estes corpos servem de grande vexação aos povos : tudo isto é menos verdade: contra o que diz o Tenente General a experiencia mostrou o contrario. Estes corpos, no tempo em que receavamos ser aqui atacados, em differentes rebates que houveram, em que suppunhamos vir aqui a esquadra hespanhola, acudiram todos em seus postos com grandissima promptidão, sem nenhuma confusão, e mostrando tão boa ou melhor vontade que a tropa, e em cousa nenhuma mostrando maior constancia aquella do que esta. Os que eram mais ricos animavam aos mais pobres ; e todos estavam tão satisfeitos, e a cidade em tanto socego, como poucas vezes se encontram em occasiões similhantes.

Esta tropa fez muito tempo as guardas d'esta capital, e sem-

pre em tão boa ordem, como as costumam fazer as tropas regulares. O descommodo do povo tambem é falso, porque sendo-me necessario servir-me d'elles mais de dois annos, por não ter tropa com que fazer o serviço d'esta capital, e tambem para os exercitar quando julgava precisar d'elles, não só isto lhes não fez incommodo aos seus negocios, officios e commercio, que pelo contrario se viu carregarem-se n'esses mesmos tempos muitos navios, e girar na cidade com muito mais força o commercio. E' certo que nascia em eu empregar no serviço aquelles corpos, nos dias e horas que lhes são a elles de ociosidade, como são os domingos e dias santos; e para os ensinos as horas da noite em que elles não tem que fazer nos seus armazens, e que andam vadios pela cidade, de fórma que tão longe estava de lhes fazer prejuizo, que eu julgo que, todos occupados por este modo, era fazer-lhes grandissimo beneficio. E' certo que com isto os reduzia á maior sujeição; muitos se queixavam, porêm, quando examinadas as queixas, se conhecia serem estas sem outro fundamento mais que os caprichos e o modo particular do queixoso, que nunca estas devem merecer attenção, principalmente quando do que se pratíca o Estado recebe utilidade. Alêm d'estes quatro terços, que são os que pertencem a esta cidade, ha mais n'esta Capitania os de que faço menção no principio d'este papel; e na Ilha Grande e Paraty tambem mandei formar dois, os quaes não tinham, nem tem ainda Mestre de Campo. De um já se achava determinada a sua formatura pelo Sr. Conde da Cunha, tinha Sargento maior, Ajudantes e officiaes, os companheiros nomeados; porêm estavam sem alguma ordem.

Como aquelles districtos são muito importantes pelos portos que alli ha, e por ser estrada geral de S. Paulo, e a que tambem vai a Santa Catharina, nomeei um Sargento maior de auxiliares, que tinha sido Capitão de infantaria, official de muita honra, prestimo e prudencia, para ir commandar aquelles districtos, formar um terço na Ilha Grande, e regular o de Paraty; o que o dito official fez com summo acerto, que eu esperava, e com o mesmo tem governado aquelle districto, ainda que sem se poder livrar de queixosos, porque estes sempre os ha, e muito mais quando são uns povos creados em toda a liberdade, sem estarem acos-

tumados a sujeição de pessoa alguma; accrescendo a isto que os d'aquelle districto sempre foram inquietos, e todas as vezes que os quizeram pôr em mais sujeição, sempre procuraram com intrigas, imposturas e outros meios tendentes á ruina d'aquelles que eram encarregados de os governar. Deve V. Exc. persuadir-se que este official tem servido com muito acerto, tendo n'esta commissão muito trabalho e prejuizos, por se achar fóra da sua casa ha cinco annos, sem ajuda de custo, adiantamento, ou outra qualquer remuneração.

Estes terços se acham em soffrivel estado: elle nos logares importantes poz todas as cautelas que lhe foram possivel para não ser sorprehendido; fazia promptamente os avisos de tudo o que lhe constava do Sul, e igualmente avisava o quanto observava por aquella costa; e como todos estes serviços eram feitos por aquelles auxiliares, que estavam no costume de não terem algum trabalho, estes clamavam então, e ainda hoje se não calam; porêm, como nunca o fizeram com razão, não me tem devido attenção alguma as suas queixas. Nos Campos dos Goytacazes ha tambem um terço de infantaria, de que já faço menção; porêm devo dizer a V. Exc. que alli póde ainda ser formado outro terço, e ambos elles devem ter companhias de cavallaria.

A falta de homens capazes n'aquelles districtos, para se lhes conferirem a graduação e auctoridade de Mestre de campo, tem feito que eu não formasse o segundo terço, e só se poderá formar, se S. M. permittir que se escolha para Mestre de campo algum official das tropas, conservando-lhe o soldo do posto de que elle sahir, porque de outro modo seria arruinal-o, e só por esta fórma poderá V. Exc. ter quem escolher para occupar aquelle emprego.

O Mestre de campo que ahi ha, João José de Barcellos, foi uma fortuna que o Sr. Conde de Azambuja teve de encontrar alli aquelle homem, certamente um dos de mais prestimo e honra que tem esta Capitania; porêm este se acha estuporado, e assim mesmo trabalhando mais que a maior parte dos outros; e ainda que tem criado um filho com os mesmos sentimentos, que é o mais capaz de substituir o seu logar, e com tudo por mais observações que tenho feito, não posso por lá achar outro digno de ser Mestre

de campo do segundo terço que se formar. Aquelle districto é importantissimo e digno de merecer os particulares cuidados de V. Exc.: ha n'estes vastissimos campos, muito ferteis e de grandissima producção, o assucar; e toda a casta de mantimentos produzem com muita differença das outras partes. Tem muitas e excellentes madeiras, admiraveis balsamos, oleos, gommas, e muitas outras drogas preciosas, com que se póde augmentar o commercio, e até tem excellentes minas de ouro, de que poderáõ resultar ao Estado grandissimas utilidades, quando S. M. fôr informada da situação em que ellas se acham, e permittir que ellas sejam repartidas aos povos. Tem muitos rios navegaveis, e em que hoje se principia a fazer bastante commercio. Foram muitos annos aquelles districtos o asylo dê todos os malfeitores, ladrões e assassinos, que alli se recolhiam vivendo com um despotismo e liberdade, que quasi não conheciam sujeição de pessoa alguma, todos viviam em bastante ociosidade, contentando-se só de cultivarem pouco mais do que lhes era preciso para sua sustentação. Tem custado bastante a reduzil-os á uma melhor fórma: Eu já achei adiantado este trabalho pelos Srs. Vice-Reis meus antecessores; e seguindo os seus passos se tem adiantado o commercio, lavoura, agricultura, tanto n'estes nove para dez annos que governo, como V. Exc. verá da relação do Mestre de campo, que aqui ajunto; porêm como aquellas gentes ainda estão com as idéas muito frescas da má criação que tiveram, é necessario, em quanto não passam mais annos, não dar a nenhum d'elles um poder e auctoridade que, enchendo de vaidade, possa vir dar um cuidado, que traga comsigo maiores consequencias. Eu tenho seguido o systema de dar alli muitas sesmarias, de facilitar as pessoas d'esta capital, que se vão alli estabelecer: tenho mandado vir a muitos para lhes fallar, tenho-os aqui conservado por algum tempo, para os costumar a ver como os povos vivem sujeitos, e que vejam o modo com que se respeita e obedece aos diversos magistrados, e ás pessoas que mais representam, e em todo o tempo que aqui estão procuro que estejam muito dependentes, e no fim os mando retirar, fazendo-lhes sempre algum beneficio; por este modo se tem ido sujeitando, de sorte que já hoje não acontecem aquellas horrorosas desordens

que todos os dias inquietavam os Governadores d'esta Capitania.

E' preciso ter um grandissimo cuidado que para alli se não vão estabelecer letrados, rabulas, ou outras pessoas de espiritos inquietos, porque, como aquelles povos tiveram uma má criação, apparecendo lá um espirito inquieto, que, fallando-lhes uma linguagem que seja a elles mais agradavel, convidando-os para alguma insolencia, elles promptamente se esquecem do que devem, e seguem as bandeiras d'aquelle. No meu tempo assim succedeu, por causa de um advogado chamado José Pereira, que, parecendo-me homem manso, e de boas circumstancias, o fiz Juiz das sesmarias d'aquelle districto, o qual fez taes desordens, que até se fomentou um levantamento; e se n'aquella occasião eu seguisse os meios ordinarios, e não tomasse uma resolução extraordinaria, ficariam de todo arruinados os uteis e excellentes estabelecimentos que alli estão hoje tão adiantados. Eu mandei buscar este homem, e aquelles que com elle mais procuravam representar, tive-os por muitos mezes reduzidos a uma asperrima prisão, masserei-os até o ultimo ponto, e com este meu procedimento se intimidaram todos os mais; e depois de estar tudo em socego, tornei-lhes a permittir que voltassem, para que podessem contar aos outros o que lhes tinha succedido, e lhes disse que a primeira noticia que eu tivesse de alguma inquietação por aquellas partes, elles seriam os primeiros que me fossem responsaveis de todas aquellas desordens: com isto consegui o serem elles os primeiros, quando voltaram, que procuravam a quietação de todos, de sorte que hoje tudo se conserva na maior tranquillidade. V. Exc. desculpe-me ter eu dilatado-me tanto sobre este ponto; porêm, como eu considero aquelle districto uma parte importantissima d'este Governo, pareceu-me justo repetir a V. Exc. o que fosse mais essencial, para V. Exc. ter os precisos conhecimentos, a fim de tomar as suas medidas, e dar as sábias providencias com que V. Exc. fará florecer aquella parte d'esta Capitania.

De todas estas terras vinham destacamentos no tempo da guerra para esta capital, com os quaes se guarneciam todas as fortalezas, e, aproveitando-me d'esta occasião, por este modo se foram exercitando todos estes terços no que faltava á disciplina, aos quaes

mandava fazer exercicios assim de infantaria, como de artilharia, no tempo em que estavam destacados, e em quanto não estavam bem exercitados não eram rendidos; e d'esta fórma consegui o ficarem todos os auxiliares com os conhecimentos que lhes eram necessarios para occasião da defesa, no caso de sermos atacados.

Alêm de V. Exc. ver, pelo que tenho a honra de repetir-lhe, a utilidade de que podem ser os terços auxiliares para a defesa e segurança d'este Estado, devo dizer a V. Exc. que para mim é uma razão mais forte para formar com todos os povos, assim os terços auxiliares com todos aquelles individuos que estão em idade, forças e agilidade para poderem tomar armas, como as das ordenanças, com aquelles que estão mais impossibilitados; e vem a ser a razão que é reduzir todos estes povos em pequenas divisões a estarem sujeitos a um certo numero de pessoas, que se devem escolher sempre dos mais capazes para officiaes, e que estes gradualmente se vão pondo no costume da subordinação, até chegarem a conhecel-a todos na pessoa que S. M. tem determinado para os governar. Estes povos em um paiz tão dilatado, tão abundante, tão rico; compondo-se a maior parte dos mesmos povos de gentes de peior educação, de um caracter o mais libertino, como são negros, mulàtos, cabras, mestiços, e outras gentes similhantes, não sendo sujeitos mais que ao Governador e aos magistrados, sem serem primeiro separados e costumados a conhecerem mais junto, assim outros superiores que gradualmente vão dando exemplo uns aos outros da obediéncia e respeito, que são depositarios das leis e ordens do Soberano, fica sendo impossivel o poder governar sem socego e sujeição a uns povos similhantes. As experiencias o tem mostrado, porque em todas as partes aonde tem havido de reduzir os povos a esta ordem, tem sido as desordens e inquietações immensas, e ainda depois de cançado o executor da alta justiça de fazer execuções nos a quem a lei tem condemnado pelos seus delictos, nem isto tem bastado para elles se diminuirem, e pelo contrario se tem visto que n'aquellas partes aonde os povos estão reduzidos a esta ordem, tudo se conserva com muito maior socego, e são menos frequentes as desordens, e são mais respeitaveis

as leis. Faço á V. Exc. estas reflexões pela grande opposição que V. Exc. ha de achar na conservação d'estes corpos. O Tenente General tem grandissima inveja d'elles, e sem olhar para a grande utilidade de que elles são, custa-lhe ver homens que elle reputa paizanos com fardas, e que se faça distincção dos officiaes d'aquelles corpos, do mesmo modo que os pagos, sem se lembrar de que estes tem as pagas do seu serviço e a remuneração, e que os outros servem de graça, e largando as suas casas e interesses vem, quando é preciso, servir tanto como os outros, e pelo que respeita á opposição dos particulares, como o que desejam é viver em toda a liberdade, sem sujeição nenhuma, empregam todas as forças que podem para sacudirem o jugo que os tem sujeitos, como é preciso até para o seu beneficio.

Voltando agora ás defesas que fiz n'esta capital, achará V. Exc. uma fortaleza no sitio chamado o Pico, para o qual tinha feito um plano o Marechal de campo Diogo Funch: como este official tinha feito o dito plano sem ter descoberto primeiro todo aquelle terreno, e examinados agora os obstaculos que n'elle haviam por ser o sitio summamente escabroso, não só pela sua imminencia, mas pela aspereza dos matos, o que fez o mesmo Marechal não poder chegar a reconhecer que uma parte do mesmo monte, onde foi elle o primeiro que chegou depois de muito trabalho, e de se cortarem muitos matos d'aquelle logar, formou seu plano, porêm com a aquivocação que costuma sempre haver em sitios similhantes, quando elles não são de todo examinados; por entre aquelles mattos e arvoredos mui densos haviam grandissimos penhascos, de que não podiam julgar senão quem os tivesse pisado, e por esta razão suppoz aquelle official que alli havia outra qualidade de terreno, e n'esta conformidade formou o seu plano.

Eu, vendo quanto era importante fortificar aquelle logar, sem embargo de todas as difficuldades que me propozeram, fiz a maior efficacia em ir reconhecer aquelle ponto; custou bastante o poder descobrir todo, e podel-o eu pisar; porêm conseguiu-se o deitar o mato fóra, e reconhecer-se todo aquelle terreno; e sobre elle fiz emendar o que não era praticavel do plano do Mare-

54

chal Funch, aproveitando-me do mais que podia ser aproveitavel.

Dei principio á construcção d'aquella fortaleza, e sem embargo de ser já a tempo de eu esperar os inimigos, consegui pol-a em defesa, vencendo as difficuldades que todos julgavam impossiveis. V. Exc. não a acha inteiramente acabada; ahi cuidei tão sómente em me cobrir, e fazer o que era mais essencial para pôr em defesa aquelle ponto. Toda a obra que era mais difficultosa, e de maior trabalho e despeza, está feita; o que lhe falta, ainda que muito preciso para o serviço da mesma fortaleza, já V. Exc. não terá tantas difficuldades para poder conseguir o concluil-as.

Aquelle ponto é um dos mais importantes, como V. Exc. verá. E' o cavalleiro de Santa Cruz; com aquella fortaleza, nenhum inimigo se poderá fazer senhor da sobredita fortaleza de Santa Cruz; podem sim arruinar-lhe as suas muralhas, porêm nem um só homem poderá lá ficar o mais pequeno instante. Póde servir aquelle ponto de uma segura retirada á guarnição da fortaleza, sem que o inimigo o possa seguir. Defende tambem para dentro do porto; e ainda que os tiros não podem ser tão mergulhantes, com tudo nunca deixarão de fazer os estragos, e ao mesmo tempo defende as baterias baixas que se possam formar dentro do porto, por todo aquelle valle ou sacco que corre de Santa Cruz para dentro: do mesmo modo defende a praia de fóra, aonde tambem mandei fazer uma defesa d'aquelle porto que alli ha, e sem embargo de não ser uma grande obra, está quasi concluida.

N'estes sitios não havia cousa alguma, e de qualquer d'elles que se empossasse o inimigo, isto só bastava para se fazerem senhores de Santa Cruz, sem que se lhes podesse de nenhuma fórma resistir, e d'este modo ficariam senhores sem disputa de toda a barra. Ao mesmo tempo passei a fortificar a Ilha do Villegaignon, aonde não havia mais que um pequeno e mal construido reducto, dentro do qual não se tinha feito logar para recolher quatro barris de polvora: esta estava em um mau telheiro na ilha, fóra dos muros do reducto; alli estavam tambem umas casas de pau a pique e telha vãa, que servia de armazem para recolher as muni-

ções, e de quarteis para a tropa, as quaes ainda V. Exc. as verá, observando que os que estão melhor construidos são os que eu fiz de novo, para poderem servir em quanto se não acabaram os da fortaleza. Era aquella ilha cheia de serras com bastante altura, umas de pedra, outras de piçarro, e algumas de terra, as quaes encobriam a maior parte das praias da ilha que ficavam da banda da terra, de sorte que o inimigo podia desembarcar, sem que do reducto se lhe podesse fazer damno, e fazer-se senhor de todos os armazens, quarteis e munições, sem ser praticavel nenhuma resistencia, o que bastaria para se entregar o reducto, sem custar aos inimigos o trabalho de um tiro de espingarda. Mandei arrazar todas aquellas serras, puxei a fortaleza áquella extensão e regularidade que devêra ter, construi dentro d'ella os quarteis e armazens, corpos de guarda, deposito de polvora, e tudo mais de que ella precisava; separei a fortaleza por um fosso, ou abertura que lhe fiz; este ainda se não acha de todo concluido, assim como a cisterna, em que actualmente se trabalha. Esta mesma fortaleza ainda precisa do beneficio de V. Exc., porque os parapeitos não estão acabados, e falta-lhe algumas outras pequenas cousas, que dentro em muito breve tempo se podem concluir.

Os pequenos reductos do Gravatá e Boa-Viagem foram reedificados, que estavam inteiramente fóra do serviço. Na Ilha das Cobras fiz bastante obra; porêm o que lhe é mais util, como era de bastante custo, não tem podido ter todo aquelle adiantamento que eu desejava, pois bem verá V. Exc. que tudo o que tive a honra de representar-lhe é feito ao mesmo tempo com muito pouco dinheiro e pouca gente, e d'esta sorte impossivel adiantar-se quanto se deseja e necessita.

Reedifiquei as defesas da fortaleza de S. João: fiz-lhe algumas de novo, e puz-lhe mais francas as suas communicações, e projectei uma obra similhante á da Praia de Fóra na praia que fica encostada ao Pão d'Assucar, e encostada á fortaleza. Esta é feita de terra e faxina, pelo tempo não dar logar a ser construida d'outra fórma. Estava já com bastante adiantamento quando chegou o tratado da paz, parei com aquelle trabalho, e se acha no estado em que V. Exc. verá.

Sendo esta capital aberta, mandei cobrir toda de uma fortifi-

cação de campanha, segundo o plano e o risco que eu tinha mandado fazer para a fortificar, e que já ia posto em practica até a frente do quartel de Moura. D'este mesmo modo fortifiquei a altura de S. Bento, e assim o pratiquei no sitio de S. Januario, que fica na altura onde era a Sé Velha; cujo sitio é summamente vantajoso para defender toda a praia de N. S. da Ajuda, e as estradas que ha para esta capital de todas as partes de que quizerem vir a ella, que desembarcam desde a praia do Bota-Fogo até as d'aquelle sitio.

Construi outros reductos no sitio de S. Clemente e Leme para defender os desembarques e passagens da Copa-Cabana, e da Lagôa de Rodrigo de Freitas. Estes foram os trabalhos que me permittiam o tempo poder fazer. Muitos outros se necessitavam e se precisam, a falta de tempo e meios os embaraçaram. V. Exc. acha estes já feitos; alguns que ainda podem ter a fortuna de serem aperfeiçoados por V. Exc., e muitos outros que V. Exc. fará com muito mais acerto, do que eu pratiquei, com elles porá em segurança esta importante capital, e conseguirá aquella gloria de que se fazem merecedores os grandes talentos de V. Exc.

Os armazens, assim para polvora, como para recolher-se a artilharia, as munições, e mais arranjos para o serviço d'ella; outros para trabalharem os artifices do trem, todos foram feitos pela grandissima necessidade que havia; e para evitar os grandissimos prejuizos e despezas que se seguem a S. M. da falta de resguardo e arrecadação em que tudo isto estava posto ao tempo, arruinando-se quasi tudo, ainda muito antes de chegar uma occasião de servirem.

Foi o meu plano, para occasião de ser atacado, guarnecer as fortalezas todas com os auxiliares dos terços de fóra, e as defesas dentro da cidade com os auxiliares e ordenanças da mesma cidade. A todos distribui os seus postos, e a tropa militar com a artilharia estava formada no sitio mais competente para atacar e reforçar com regularidade os logares onde fosse necessaria maior resistencia. Estas foram as minhas disposições, e o meu plano; as obras que fiz, e os motivos que me obrigaram a fazel-o, pelo que pertence a esta cidade, V. Exc. emendará tudo com aquelle grande acerto que lhe é natural. Tenho até agora fallado á V.

Exc. da infantaria, assim regular, como auxiliar; só me resta dizer o que ha de cavallaria, e o mesmo systema a este respeito.

Ha duas companhias regulares, que fazem a guarda dos Srs. Vice-Reis, as quaes achei armadas cada uma por seu differente modo, e esta mesma ordem seguiam nos chareis e arreios dos seus cavallos, por se conservar cada um com o uniforme que lhe deram os dois Srs. Vice-Reis, que em differentes tempos as crearam, que foram os Srs. Condes da Cunha e Azambuja. Governavam-se estas companhias pelo arbitrio dos Tenentes, nunca faziam exercicios, nem no quartel se conhecia o que era disciplina. Eram uns homens vestidos de uniformes, que andavam a cavallo absolutos, e sem terem outro algum exercicio que o de acompanharem alguns o Vice-Rei, quando sahia fóra, alêm de dois que acompanhavam o Tenente General. Estavam tão bem armados que, indo o Tenente General um dia a passeio, crendo-se perseguido por um boi, em um caminho mais estreito, e não levando o Tenente General nem o seu Ajudante de ordens, que os seus espadins, e estes não capazes de se defenderem, lhe pareceu preciso mandar os soldados para atacarem o boi, e como elle não era tão bravo como o General entendia, tiveram os soldados logar de darem muitas cutiladas no mesmo boi, e vendo o Tenente General que elle não lançava sangue nem sahia do logar em que estava, pareceu-lhe ser falta de força dos soldados, e disse ao seu Ajudante de ordens que se servisse d'aquellas espadas. Depois de muito cançado o Ajudante de ordens, viu elle e o seu General que o boi se achava do mesmo modo, e examinando-se a causa, achou-se que era porque as espadas não cortavam, e que absolutamente não prestavam para cousa alguma, e d'esse modo estavam todas as outras, e tudo o mais que pertencia a esta tropa. Mandei logo pôr tudo isto em ordem, e formei as companhias com a mesma lotação, que as do regimento do Rio Grande, e fiz commandar cada uma d'ellas por dois Capitães dos Dragões do Rio Grande, em quanto S. M. não permittia que se nomeasse dois Capitães para ellas; nomeei-lhes os officiaes inferiores competentes, selleiros, ferradores, e um cirurgião para aquelle corpo: nomeei tambem para Inspector d'aquellas companhias o meu Ajudante de ordens; fiz-lhe formar listas particulares, e um li-

vro que servisse de registo; regulei os uniformes, determinei a disciplina, e em uma palavra pul-as n'aquelle regulamento que S. M. tem determinado nos corpos de cavallaria. Empreguei estes corpos, não só nas guardas do Vice-Rei quando sahe para fóra, mas na guarda de cima do palacio; fazem a ronda da cidade de dia, nos domingos e dias santos, para evitar os ajuntamentos e desordens que n'aquelles dias costumam fazer os pretos e os mulatos, sendo raro o em que não houvessem algumas mortes. Do mesmo modo faziam as rondas dos suburbios da cidade, onde costumavam fazer os mesmos ajuntamentos. Estas rondas de fóra da cidade se fazem nas más noites, ainda nos dias em que não são de guarda; e d'este modo se tem evitado os roubos, que se faziam pelas estradas, assassinios, e outras desordens similhantes. Todos estes serviços são indispensaveis para ter socego esta capital: e devo dizer a V. Exc. que só este numero de cavallaria não basta para elles, isso depois que aqui se acham as quatro companhias de cavallaria das Minas é que eu tenho podido regular melhor estes serviços. Um corpo de cavallaria assento ser de muito mais utilidade para a defesa d'esta capital, que dois batalhões de infantaria; porque, havendo infinitas praias abertas, que dão desembarque para esta cidade, n'aquelles logares nenhuma outra tropa é tão propria como a cavallaria; e como os inimigos não podem trazer esta qualidade de tropa, ficamos tendo mais que elles esta vantagem.

Eu por este modo empreguei a cavallaria auxiliar no tempo da guerra, os quaes, ao mesmo tempo que guardavam as praias d'aquelles logares, me expediam os promptos avisos de tudo o que observavam na costa, e estes me não poderiam chegar tão promptamente, se eu me não servisse d'aquella tropa; e por esta razão propuz já á corte a formação de um regimento de cavallaria n'esta capital, o qual póde fazer as esquadras dos Srs. Vice-Reis, e ao mesmo tempo ser empregado em outros importantes serviços, para o que serão de grandissima utilidade. Se o regimento que foi creado em Minas passar para esta capital, unindo-se-lhe as duas companhias da guarda, julgo que S. M. ficará muito mais bem servido, e que até alêm d'esta vantagem fará com aquella tropa menos despeza.

O regimento estando em Minas nunca póde ter disciplina; aquelle corpo é para alli muito maior do que se necessita; a despeza que faz é summamente consideravel, e estando elle n'esta capital, destacando para Minas tão sómente o numero que lá fôr necessario, fica servida aquella Capitania, e ao mesmo tempo se póde conservar sempre em boa ordem o regimento, e elle fazer aqui o serviço quando se precisa. Eu já propuz isto mesmo á nossa corte, tambem expuz o modo com que isto se póde praticar, e de viva voz determino tornal-o a repetir. Como me não tem vindo resposta sobre esta materia, conservo ainda as companhias sem as mandar retirar, principalmente quando vejo que lá não são necessarias, e que n'esta capital é tão preciso e util á seu serviço. Ha mais um regimento de cavallaria auxiliar, composto de quartoze companhias, que estão dispersas pelos differentes districtos; todas porêm sujeitas ao mesmo Coronel. N'esta cidade e seu mais proximo reconcavo ha tres d'estas companhias. Este corpo está em muito boa ordem, e eu o julgo de muita utilidade.

Depois de fallar á V. Exc. em todo o estado militar, parece-me indispensavel o informar á V. Exc. do caracter e qualidade dos chefes e officiaes maiores de cada um d'estes corpos para V. Exc. conhecendo-os melhor se poder servir d'elles, como lhe parecer mais conveniente.

Do regimento de Moura é seu Coronel Antonio Carlos Furtado de Mendonça; este official por ora está impedido, parece-me desnecessario fallar n'elle. Tem vago o posto de Tenente coronel.

O Sargento-maior é José Victorino Coimbra, a quem fiz passagem do primeiro regimento d'esta capital para este regimento de Moura, por não ter o mesmo regimento nenhum official maior que o podesse commandar. Este official é muito capaz, serviu com muita distincção no Rio Grande, e é seriamente digno de ser Tenente coronel d'este regimento. É o Capitão mais antigo Manoel da Gama, que é Capitão de granadeiros, official de muito valor e honra, e que na acção do Rio Grande se conduziu com muita distincção; elle tem uma grande falta de vista, o que lhe póde servir de defeito para exercitar o posto de Sargento-mór do regimento, para o qual se precisa ter este sentido muito vivo para poderem ver todo o batalhão, e acudirem em toda parte aos descuidos

que hajam n'elle; porêm sou obrigado a dizer á V. Exc. que será uma injustiça, se por este modo se lhe não der a graduação, que lhe compete, e elle merece.

O segundo regimento é do Marechal de Campo José Raimundo Chichorro; este official é muito exacto: a economia, e disciplina particular do seu regimento é muito distincta, e o regimento estaria em muito melhor estado, se o Tenente General não o tivesse embaraçado por caprichos particulares e proprios de seu genio. Este official tem soffrido muito ao Tenente General, e o mais que é possivel, ao mesmo passo que apparentemente elle mostra a quem o não conhece que o trata com grande obsequio. O Tenente coronel é Nicolau Antonio, official honrado, prudente e verdadeiro, e serve por ora de Sargento-mór o Tenente coronel Manoel Soares Coimbra, official de muita honra, prestimo e intelligencia; este official foi commandando as companhias de granadeiros do regimento de Bragança, e do primeiro regimento do Rio, e foi encarregado de tomar o fôrte do Triumpho, o que executou com grande valor e acerto. S. M. o graduou em Tenente coronel, e que deve ter exercicio: é natural d'esta cidade, e por esta razão creio lhe fará mais conta ficar servindo n'ella. N'este regimento ha o Capitão de granadeiros Antonio Carlos, que tambem foi á acção do Rio Grande com a sua companhia, onde se distinguiu: e como S. M. quer ser informado dos que foram á aquella acção, e n'ella se distinguiram com distincção, para S. M. os attender, como fez aos Commandantes; deve V. Exc. ficar na intelligencia de que este é um dos merecedores, e parece ser um d'aquelles que devem ser promovidos, tendo V. Exc. occasião de o poder fazer, segundo as regalias e jurisdicções com que V. Exc. se achar para este fim.

E' Coronel do terceiro regimento da Europa Sebastião Xavier da Veiga Cabral; o seu regimento é o primeiro de Bragança: este official é de muita honra, valor e intelligencia, tem grande cuidado na disciplina d'aquelle corpo que commanda, não só no que pertence á prestesa e promptidão de evoluções, mas na parte que pertence á disciplina interior do regimento: é um official muito digno do posto que occupa, e dos mais com que S. M. o quizer honrar. O Tenente coronel é Luiz Antonio Pinto, official

honrado, obediente e valoroso. O Sargento-maior é o Tenente coronel José Manoel Carneiro, que foi um dos officiaes que commandou as companhias de granadeiros do regimento de Moura, e de Extremós, destinadas a tomar o forte da Trindade, o que elle executou com muita honra, valor e acerto. N'aquella occasião foi provido por S. M. no posto de Tenente-coronel, de que terá exercicio, quando esteja vago, devendo-se proporcionar o destino d'este official n'aquella parte onde lhe faça menos incommodo.

Do primeiro regimento d'esta capital é Coronel Manoel Nunes Teixeira; este official passa de sessenta e tres annos, porêm tem muita robustez; o seu caracter não é bom, nem póde haver esperança de emenda, porque havendo mais de trinta e cinco annos que o conheço, sempre foi o mesmo, com a differença que podia dar a falta de vigor. E' um grande fallador, inculca-se muito, introduz-se facilmente com os superiores, que o não conhecem, mas pouco depois passa pelo desgosto de ser conhecido e tratado como merece. Está vago Tenente coronel d'aquelle regimento, em que póde entrar um dos graduados. O Sargento-mór acha-se vago por ter passade José Viotorino Coimbra, que o era, a Sargento-mór do regimento de Moura.

Do segundo regimento é Coronel Gregorio de Moraes de Castro, pessoa das mais distinctas d'esta capital: tambem se acha adiantado em annos; em todo o tempo que tem de serviço se tem distinguido muito: em todas as occasiões que tem havido n'este Estado, se tem achado, e adquirido muito credito. Os seus annos fazem ter hoje mais alguma frouxidão no governo particular do seu regimento, porêm nunca por modo que faça diminuir o grande merecimento que elle tem adquirido pela distincção do seu serviço. O Tenente coronel é Vicente José Vellasco Molina, official muito benemerito: elle se acha hoje em Monte Vidéo, para onde o mandei, como meu commissario a receber os prisioneiros e tudo o mais que nos devem entregar os Hespanhoes. Durante esta commissão, assim como em quanto durou a guerra no Brasil, em que o nomeei Inspector Geral dos corpos auxiliares, fiz que tivesse a graduação de Coronel sem vencer soldo d'aquella graduação: este official é dos mais dignos que V. Exc. tem na sua Capitania: e de tudo quanto tem sido encarregado tem sem-

55

pre dado uma completa conta. O Sargento maior do regimento é Antonio Joaquim Velasco, primo do Tenente coronel do regimento. Este official não é falto de intelligencia, tem bastante desembaraço e desafogo na apparencia, porêm algumas provas ha em contrario de que sustente o mesmo desafogo em occasiões de maior risco: elle ainda não teve algumas d'estas no serviço, porêm em algumas suas particulares, consta ter tido mais cautela do que ordinariamente costumam ter os que desejam mostrar o seu desembaraço. Elle não conserva a melhor harmonia com o seu Coronel, sempre que ha occasião de repetir alguns descuidos d'aquelle commandante que o creou aproveita-se, é certo que para com isto se acreditar, elle tem posto as vezes alguns esforços para sustentar uma disciplina mais exacta e rigorosa, e com este pretexto castiga muitas vezes por motivos particulares e da sua paixão á alguns dos seus subditos, que não condescendem para o que é do seu gosto ou do seu capricho. Este official, se fôr trabalhado sem se lhe permittir confiança, e mostrando-se-lhe algumas vezes um pouco de desabrimento, terá o unico meio de se poder corrigir, e de se lhe aproveitar alguma circumstancia boa, que não deixa de ter; e como é ainda moço não duvido que se possa conseguir muito mais quando elle agora fica tendo a fortuna de ser subdito de V. Exc., que tão sabiamente o fará conduzir aos acertos com que elle terá toda a sua felicidade. E' Coronel de artilharia José da Silva Santos, o qual tem tido grandissma fortuna no serviço, porque não tendo nunca tido occasião mais distincta, nem sendo a sua applicação na mathematica, istio é na parte que pertence a artilharia, de sorte que se distinguisse muito de todos os outros, assim mesmo tem conseguido passar de soldado de fortuna aos postos maiores do seu regimento, até Coronel, em que presentemente se acha. Elle não ignora a sua profissão, porêm muitos outros no seu regimento estavam nas mesmas circumstancias; e tendo de mais algumas outras elle assim mesmo lhe preferiu; porêm este beneficio que deve á fortuna elle faz toda a diligencia por se fazer digno d'ella, conduzindo-se com decencia, e muita obediencia aos seus superiores, e sem desattender aos seus subditos. O Tenente-coronel é Antonio Joaquim de Oliveira, o qual tambem é Lente da artilharia; não é in-

habil, tem gravidade, e conforme lhe permittem as suas forças se emprega no aproveitamento dos seus discipulos, achando-se já alguns d'elles com bastante adiantamento. O Sargento maior é José Pereira Pinto, official muito capaz; porêm as suas molestias o tem ha muito tempo embaraçado de fazer o serviço como elle deseja; devendo V. Exc. saber, que assim mesmo tem por muitas vezes querido continuar a vir fazer a sua obrigação, o que eu com muita magoa sua tenho embaraçado por não querer arriscar sem necessidade a vida de um official, que se convalecer perfeitaments poderá ser muito util ao Real serviço.

O commandante da cavallaria de Minas é o Tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade; é muito moço, porêm tem commandado as companhias quo estão debaixo da sua ordem com muito acerto. Este corpo foi formado de novo, assim de soldados, como de officiaes; elle os tem disciplinado e instruido nas evoluções militares, que executam soffrivelmente bem; conserva em respeito e obediencia aos seus subditos, a quem trata ao mesmo tempo com urbanidade. Este moço tem muita viveza e comprehenção; V. Exc. deve vigiar com algum cuidado sobre o que a V. Exc. digo n'esta informação a respeito d'este official, porque, como o tenho creado ha perto de 9 annos, póde ser que a minha amizade particular faça dizer d'elle mais do que elle merece.

Os commandantes dos corpos auxiliares são, do primeiro terço de infantaria da cidade o Sargento-mór José Joaquim de Moura, que foi capitão de granadeiros do 2.° regimento d'esta capital. Este official, em quanto a sua saude o permittiu, satisfez com as suas obrigações, tem sido por differentes vezes atacado de uma paralysia, que lhe tem diminuido muito a actividade, porêm procede muito honradamente.

O do segundo terço é o Sargento-mór Joaquim José Lisboa; tem prestimo, actividade e desembaraço; tambem foi capitão do 2.° regimento d'esta capital.

O do terceiro terço é o Mestre de campo Pedro Dias Paes Leme, o qual, pela sua avançada idade, não serve hoje de nada á aquelle corpo; e ainda antes d'esta causa nunca mostrou prestimo, nem interesse para occupar aquelle logar. E' das pessoas

mais graduadas d'esta Capitania: é bom homem, mas summamente inutil.

O Sargento-mór é Claudio Antonio Saraiva: tambem foi Capitão do 1.° regimento d'esta capital; tem sempre muito bem cumprido com as suas obrigações. Do quarto, que é o dos homens pardos, é Sargento-mór José de Almeida e Mello, que foi Ajudante do 2.° regimento: este official é muito capaz, cançou-se muito com aquella gente, que muito difficultosa é a sujeitar se, pela grande liberdade e má criação que na America tem os d'aquella qualidade; e ainda que hoje mais tem abrandado o ardor d'aquelle official, sempre o julgo benemerito.

O quinto corpo auxiliar é o regimento de cavallaria: o Coronel d'elle é Joaquim José Ribeiro da Costa, foi feito de paizano Tenente coronel pelo Sr. Conde da Cunha, approvado por S. M., sem embargo de não ser aquella a sua profissão; como era muito rapaz, applicou-se a ella, e tem satisfeito muito soffrivelmente a sua obrigação. No tempo da guerra offereceu-se para ir para o Rio Grande a servir no exercito ás ordens do General Bohm, esteve n'aquelle serviço desde o anno de 1774 até o de 1778; pelo mesmo General me constou o bem que satisfez todas as suas obrigações, e a boa conta que deu de todas as commissões de que foi encarregado: foi provido no posto de Coronel do mesmo regimento, que S. M. approvou.

O Tenente coronel é José Antonio de Seixas, que foi Tenente de granadeiros do regimento de Cascaes, e Capitão no regimento da Bahia, um dos encarregados do ensino da tropa. N'aquella graduação passou para o serviço d'esta capital, foi promovido ao posto de Sargento-mór do mesmo regimento, e depois o nomeou S. M. Tenente coronel do mesmo corpo. Este official é de muita honra, e em tudo tem satisfeito com acerto as suas obrigações.

O Sargento-mór é José Gorrêa de Castro, que foi Tenente de infantaria do regimento de Bragança, d'onde passou ao de Ajudante de cavallaria auxiliar, e d'este ao de Sargento-mór, em que se acha, em que S. M. o nomeou, em cujo emprego se conserva satisfazendo as suas obrigações.

Do reconcavo d'esta capital é Mestre de campo Alexandre

Alves Duarte e Azevedo, é homem muito honrado e verdadeiro, conserva respeito, e não me consta que tenha feito oppressão aos seus subditos: as suas informações são exactas, e sempre se tem prestado com muita promptidão para tudo o que lhe tenho determinado do Real serviço. O Sargento maior é Miguel Nunes Vidigal, foi Capitão, &c., é morto; foi nomeado presentemente D. Gabriel Garuz, que foi Capitão do segundo regimento d'esta praça.

Do districto de S. Gonçalo é George de Lemos Parady; tambem tem satisfeito as suas obrigações; é alguma cousa mais frouxo que o primeiro, e as suas informações necessita-se ter-se com ellas mais cautela e cuidado. O Sargento maior é morto, foi feito em seu logar Pedro José, que foi Capitão de granadeiros de Extremoz.

Do districto de Maricá é Mestre de campo Miguel Antunes Pereira; este official conserva em soffrivel ordem o seu terço, é honrado e verdadeiro, tem sido exacto em cumprir com as suas obrigações; não me consta fazer violencia aos seus subditos, tem dado boa conta das diligencias que lhe tenho encarregado, porêm devo dizer a V. Exc. que para estes homens se não perderem é preciso mostrar-lhes de vez em quando com benevolencia alguma cousa de severidade, porque de outro modo abusam, e são os povos os que vem a padecer.

Do districto de Cabo-Frio é Mestre de campo Manoel Antunes Ferreira, &c.; é morto. O Sargento maior é João de Abreu Pereira, foi Sargento maior do segundo regimento d'esta praça, deu-se-lhe baixa d'aquelle posto com pretexto de molestias que padecia; porêm, conhecendo o Conde da Cunha que aquella resolução que tinha tomado era menos justa, por ter por fundamento informações falsas que lhe deram, o mandou ter exercicio da sua patente no terço em que se acha.

As circumstancias excellentes d'este official já a V. Exc as tenho repetido n'este papel. O Sargento mór é Ignacio Viegas de Proença, foi Capitão de infantaria do primeiro regimento, é um homem frouxo, e o mal que se tem dado com o seu Mestre de campo tem não só feito que se adiante pouco o seu terço, mas tambem faz que as suas informações necessitem de mais alguma averiguação.

Do districto de Magé é Mestre de campo Bartholomeu José Vahia: foi Tenente de infantaria, e tendo largado o seu terço por conta das dependencias de sua casa, foi depois promovido ao posto em que se acha. Tem intelligencia, e procede honradamente ainda que o seu terço é dos que eu achei com menos adiantamento. O Sargento mór é Antonio José de Oliveira, que foi Ajudante de um dos regimentos da côrte, e no mesmo posto passou para o segundo regimento d'esta praça, e d'este para Sargento mór do terço em que serve. Tem sido homem muito inquieto, hoje vive com mais alguma moderação, porêm sempre é d'aquelles de quem V. Exc. menos se deve confiar. Do districto de Irajá é Mestre de campo Fernando Dias Paes Leme; foi Capitão de infantaria do segundo regimento d'esta praça, é honrado e verdadeiro, e ainda que está moço e robusto, é quasi tão inhabil como seu pai o Mestre de campo Pedro Dias Paes Leme.

O Sargento maior é Bartholomeu dos Santos, que foi Capitão de infantaria do segundo regimento d'esta capital; satisfaz soffrivelmente com as suas obrigações. Do districto de Santo Antonio de Jacutinga é Mestre de campo Ignacio de Andrade Souto Maior Rondon. Este official é muito honrado, é exacto e verdadeiro: tem dado excellente conta de tudo o que tenho encarregado; a suas informações são dignas de credito, e os povos do seu districto estão muito safeitos com elle.

O Sargento maior Manoel José de Abreu, que foi Capitão do regimento de Valença do Minho, d'onde passou no mesmo posto para o regimento de artilharia d'esta praça; d'esta passou para Sargento maior do terço em que se acha; e ainda que está adiantado em annos, conserva robustez, e satisfaz com as suas obrigações. Do districto dos Goytacazes é Mestre de campo João José de Barcellos, e como já d'elle tenho dito a V. Exc. n'este papel, resta-lhe agora ser informado do Sargento mór, que é Manoel Pereira da Silva, foi Capitão de infantaria do segundo regimento d'esta praça, d'onde passou para o posto em que se acha; é robusto e desembaraçado, e satisfaz soffrivelmente com as suas obrigações.

Os segundos terços, que são de Paraty e Ilha Grande, não tem tido ainda Mestres de campo.

De Paraty é Sargento-mór Crispim Teixeira da Silva: foi Sargento-mór de artilharia d'esta praça, nomeação que lhe fez o Sr. Conde de Azambuja, por conhecer o seu prestimo e intelligencia; e não sendo esta nomeação do agrado do Tenente General, por querer que fosse provido outro n'aquelle posto, deu taes informações á côrte, que veio determinado que elle passasse para os auxiliares. Eu cumpri a ordem, deixando-o ficar sempre com a inspecção do Trem, para onde o tinha nomeado o Sr. Conde de Azambuja, em cujo exercicio tem estado até o presente, satisfazendo cada vez melhor as suas obrigações. No da Ilha Grande está commandando o Sargento-mór João de Abreu, que é o do terço do Mestre de campo Miguel Antunes, e como assim d'aquelle official, como dos dois terços e d'aquelle districto já tenho fallado a V. Exc. em outro logar n'este mesmo papel, agora me refiro ao que então disse. O Sargento-mór d'este terço é Antonio Jorge: foi Tenente do regimento de Peniche, d'este passou a servir no 1.° regimento d'esta praça, d'onde foi Capitão, do qual passou a Sargento-mór do terço em que se acha: é homem que terá de idade 60 annos; ainda se conserva com robustez, porèm é alguma cousa turbulento debaixo de apparencias de obediencia e humildade.

Alêm d'estes corpos auxiliares ha o das ordenanças, que têm os seus Capitães-móres e Sargentos-maiores competentes. Acha-se vago o Capitão-mór de Santo Antonio de Sá, o qual deve a Camara propôr para V. Exc. nomear o que lhe parecer mais capaz.

Estes corpos não tem outra regularidade mais que de serem formados em companhias das gentes que não são comprehendidas nos terços auxiliares. Presentemente não tem outro exercicio mais que o de se encarregarem de cobrar a contribuição para os Lazaros, e a remetterem á Irmandade da Candellaria, por d'onde S. M. determinou fosse administrado aquelle hospital. No tempo em que se receava a guerra estavam todos avisados para acudirem com as armas que tivessem, aos sitios que lhe estavam determinados; e assim estes corpos como os auxiliares tinham tambem ordem para na occasião do rebate acudirem tambem os escravos todos das pessoas que pertencessem a cada uma das companhias, e formarem a retaguarda d'ellas, devendo virem armados com

páos de ponta, chuços, e outras armas similhantes, para acudirem aos logares que se lhes determinassem, sendo responsaveis os Capitães das companhias por aquelles que faltassem, ou não estivessem armados. Dos escravos pertencentes a cada uma haviam relações para por ellas se poderem conhecer os que haviam e os que faltavam, e d'este modo se poder dispôr de toda esta gente na occasião, conforme parecer mais conveniente.

Todos estes mappas eram obrigados a darem-se no principio de cada um dos mezes; me parece summamente conveniente que V. Exc. haja de o praticar assim, porque d'este modo póde facilmente saber V. Exc. sempre a gente que tem, e conhecer o augmento ou diminuição que ha na povoação, assim como a força de escravatura, que conserva cada um dos subditos, porque até por este modo poderá V. Exc. conhecer melhor os que são capazes de se lhes darem sesmarias, aquelles que não tem possibilidades para as cultivarem; os que as tem para conservarem mais terras do que as que possuem. Estes mappas, que no principio se fizeram, e depois houve descuido em se continuarem, tinha eu tenção de os tornar a restabelecer, com muito mais miudeza com que tinham sido feitos no principio, porèm quiz primeiro que tudo isto se pozesse em socego, para depois estabelecer esta ordem, que a mim me parece utilissima e necessaria; para V. Exc. vir no mais cabal conhecimento em todo o sentido das forças da sua Capitania. Se a V. Exc. parecer bem este arbitrio, deve V. Exc. prevenir-se para lhe proporem muitas difficuldades ao principio, ainda que nenhuma póde haver digna de attenção. Tambem V. Exc. se prevenirá para os discursos que hão de fazer os povos, uns julgando que esta exacta instrucção, que V. Exc. quer ter é para se pôr algum tributo, ou causar algum dos outros incommodos, que os povos sempre receiam. Cousa nenhuma d'estas deve alterar V. Exc.; por muitas d'ellas passei e ordenei constantemente se executassem as minhas ordens, fil-as observar, e a final vieram todos no conhecimento de que o que eu tinda determinado era para beneficio seu.

Tendo fallado a V. Exc. até agora pelo que pertence ás forças d'esta Capitania, na parte que diz respeito assim á sua situação, como ás differentes corporações militares, assim regulares, como

irregulares, que tem a mesma Capitania, agora passarei a informar a V. Exc. sobre o corpo politico e civil, o caracter d'estes povos, e o systema que tenho seguido. Tem V. Exc. o corpo da relação, e os Ministros que se acham na relação até ao tempo em que dei posse a V. Exc., todos tem satisfeito com muita distincção as suas obrigações, sem eu ter tido queixa de que a nenhum d'elles faltasse na administração da justiça aquella rectidão a que são obrigados, segundo as leis tem determinado. Tem mais esta capital um Ouvidor e um Juiz de Fóra. O Ouvidor, alêm de ter muito, curtos talentos, os seus muitos annos, e muitos mais achaques o tem impossibilitado de cumprir com as suas obrigações: como se acha sem forças precisas para satisfazer como deve o seu logar, serve-se muitas vezes de alguns advogados para lhe despacharem, e por esta causa tem succedido muitas vezes que o mesmo advogado que defende uma parte acolá em nome do Ouvidor, despacha os mesmos autos como Juiz. Isto bem conhece V. Exc. quaes são as consequencias d'este procedimento, e se faz isto com tanto artificio, que é difficultoso poder-se authenticamente provar este procedimento, porque os advogados, que sabem que o Ouvidor lhes hade mandar autos, fazem assignar os papeis dos seus patrocinados por outros advogados, que não vivem senão d'isto, e d'este modo fica-se sem se poder averiguar authenticamente aquella desordem.

Sempre se faz preciso que V. Exc. saiba, para tomar aquellas medidas, e dar aquellas providencias que lhe parecerem mais acertadas.

O Juiz de Fóra que ha presentemente até agora consta-me muito bem d'elle. Falta um Juiz do crime n'esta cidade, é summamente necessario, como depois fará ver o tempo a V. Exc.

São igualmente necessarios mais alguns Juizes de Fóra, principalmente um para o districto de Santo Antonio de Sá, e mais logares e povoações pertencentes áquella parte; outro para os Campos dos Goitacazes; outro para a Ilha de Santa Catharina; e outro para o Rio Grande de S. Pedro; sendo preciso para a nomeação d'estes Ministros que tenha precedido um escrupuloso exame sobre o seu merecimento e talentos, não julgando eu serem bastantes o unico conhecimento das Leis e do Direito civil; é pre-

ciso que sejam uns homens cheios de espirito patrio, e de um genio que esperançassem ser elles capazes de procurar e promover o adiantamento e felicidade dos povos, assim para o socego, em que os deve conservar, como para os animar no seu commercio e agricultura, e não lhes consentir a preguiça e errados prejuizos, que os tem conduzido á maior indigencia. Os tres Ouvidores que devem haver, assim o d'esta cidade, como o da Capitania do Espirito Santo, que comprehende os Campos dos Goitacazes, e de Santa Catharina, que comprehende o Rio Grande de S. Pedro, devem ser tres homens muito activos, e de quem haja experiencia já de serem capazes de animar os serviços uteis que tiverem principiado os Juizes de Fóra, em beneficio dos povos que pertencem a cada um dos seus districtos.

Sem haverem estes Ministros, e com as circumstancias que tenho ponderado, será quasi impossivel que V. Exc. possa conseguir o augmento d'estas Capitanias, que elllas merecem, e V. Exc. tanto deseja.

Eu tenho trabalhado, ha perto de dois annos, sobre este objecto, tendo tido n'este trabalho maior constancia; não me tenho embaraçado com as duvidas e difficuldades que a todo o instante se me offerecem; porêm, como me tem faltado quem me ajude, muito pouco tenho podido conseguir. Os Ministros de ordinario que vem para estes logares, segundo o que a experiencia me tem mostrado, em nada mais cuidam que em vencer o tempo porque foram mandados, afim de poderem requerer o seu adiantamento; e no tempo que residem nos mesmos logares vêem como os podem fazer mais lucrosos, de sorte que, quando se recolham, possam levar com que fazer beneficio ás suas familias.

A nenhum tenho ouvido fallar nunca na utilidade que fizeram aos povos do logar em que estiveram; nenhum conta estabelecimento util, que os promovesse; todos choram a miseria em que deixam as suas povoações, movendo-os a esta compaixão o pouco rendimento e utilidade que tiraram do seu logar.

Como os ordenados de todos estes Ministros são pequenos, e elles a sua principal idéa é o não se recolherem uns com menos cabedaes do que se recolheram os outros, e estimam se multipliquem os emolumentos, e isto não póde ser sem haverem muitas

demandas, letigios e discordias entre os particulares, e outras cousas similhantes, com que andam inquietos os povos, são obrigados a muitas despezas, e se divertem d'aquelles uteis serviços em que deviam estar empregados, e tudo isto por nenhum outro fim que o do vil interesse dos Juizes, e de seus officiaes, que são os principaes apparelhadores d'estas desordens. Em onze para doze annos que tenho governado na America me não constou nunca que um só Juiz procurasse accommodar as partes, persuadil-as á que se não arruinassem com contendas e injustos pleitos, e que n'esta parte fizessem finalmente o que as leis tanto lhes recommendam. Do mesmo modo não achei nenhum estabelecimento util feito por nenhum d'aquelles magistrados: e alguns que mandei informar sobre negocios d'esta qualidade, os achei tão ignorantes e alheios d'estas materias, que me resolvi a não tratal-as mais com elles.

Convencido eu d'estas verdades, e que era necessario quanto eu podesse acudir a erros tão consideraveis, de que se seguiam muitas d'estas contendas, que os povos tinham entre si, já fossem lavradores, já pessoas miseraveis, já negociantes, chamava a mim uns e outros, e na minha presença ajustei a muitos; outros se louvavam com arbitros, que decidissem as suas disputas, e d'este modo por um caminho mais curto procurei que todos vivessem em mais socego, e deixassem de arruinar as suas casas: é certo que os Ministros se queixavam de serem muito menos as demandas, e que seus logares tinham diminuido muito os seus interesses ou rendimentos; porêm os povos respiravam mais, o commercio, e a lavoura adiantou-se, e ainda se teria adiantado mais, se os mesmos Juizes, na parte que podiam, me não tivessem inquietado. Se em quanto S. M. não tomar alguma providencia sobre esta materia V. Exc. não praticar este systema que eu segui, segure-se V. Exc. que verá arruinada esta capital em muito breve tempo, porque logo que se conhecer que V. Exc. segue outra idéa de remetter tudo aos termos judiciaes, não só nasceráõ causas novas a todos os instantes, porêm muitas das que já se davam por feitas tornaráõ a nascer, e por este modo se conseguirá a ruina geral dos povos; e os Ministros, que agora acabam os seus logares, custando-lhes o levarem pouco mais do

que lhes é necessario para pagarem a sua passagem, tornaráõ a levar grossos cabedaes, com que se recolhiam.

Tem V. Exc. tambem Tribunal da Junta da Fazenda Real, que além dos Ministros de lettras, de que se compõe, são tambem deputados d'aquella Junta o Escrivão d'ella e o Thesoureiro Geral. O Escrivão é João Carlos Corrêa Lemos, homem muito intelligente, assim no calculo como na regularidade da escripturação que devem ter os differentes livros de que se precisa para uma tão importante administração; além d'esta qualidade tem tambem a de ser limpo de mãos: porêm é um homem de genio muito forte, tem bastante altivez, um genio vingativo, muito desconfiado, e bastantemente preguiçoso.

No meio de todos estes defeitos apresenta-se summamente lisonjeiro que elle parece o homem mais obediente, e humilde e que será tal a docilidade, que lhe faça defeito tudo, afim de conseguir o credito e benevolencia de quem governa para que elle seja o que decida de todas as circumstancias sobre aquella administração; porêm se vê que se o não consegue, não tarda em fazer conhecer o seu caracter. Elle é o que preside na Contadoria, aonde tem em quanto á mim maior numero de officiaes d'aquelle que se precisa; tem-os requerido na Junta como indispensaveis para o trabalho que tem a fazer na Contadoria, isto é dos officiaes que devem trabalhar nas contas preteritas. Esta repartição deve merecer um exacto exame sobre o trabalho que está distribuido a cada um, e a conta que dão do mesmo trabalho, vigiando-se a hora em que entram para o Tribunal, e em que sahem: talvez que V. Exc. ache não serem precisos tantos, e que a necessidade provenha do descuido que cada um d'elle tem em satisfazer as suas obrigações. D'estes escripturarios contadores destinados ás contas preteridas tem V. Exc. alguns muito capazes, assim pela sua intelligencia, como pelo muito que trabalham; porêm ha outros que absolutamente não prestam para nada, e que tendo sido advertidos por differentes vezes, não tem tido alguma emenda. Os mais culpados n'este defeito são Manoel Xavier, e Manoel da Camara, e tambem não é innocente d'algumas culpas José Pinto de Miranda, e ainda que muito intelligente é bastantemente preguiçoso. As contas que a Junta lhe recommenda que se dêem

ao Real Erario, assim de algumas resoluções que tem tomado a Junta, como da execução ou duvidas que se tem offerecido a respeito das ordens que vem d'aquelle Tribunal, são muitas vezes demoradas, de sorte que ás vezes algumas ficam no esquecimento, e outras são escriptas mezes depois do que se tem determinado. O mesmo succede a respeito de alguns requerimentos das partes assim demorando-se, como retardando-se-lhe os despachos. Eu tenho buscado os meios que me tem sido possiveis para pôr isto em melhor ordem, umas vezes com enfado, outras com bom modo, já em particular, já em publico; e ainda que algumas vezes, e por algum tempo tenho tirado o fructo d'este meu trabalho, pouco depois torna tudo ao mesmo estado. Eu fui o culpado ao principio em que o sobredito Escrivão ganhasse mais força d'aquella que devia ter, porque tendo-me informado o Sr. Conde de Azambuja, quando aqui cheguei, que aquelle homem era muito habil, muito trabalhador, com um grandissimo zelo da Fazenda Real, e que isto tinha feito com que elle tivesse muitos inimigos, e houvesse muitas pessoas que me diriam mal d'elle; devendo elle segurar-me que eu me podia fiar d'elle, e desconfiar de todos os mais, que certamente me enganariam; isto me fez prestar-lhe maior attenção, não censentir que nenhum me fallasse mal d'elle, ficarem-me aquelles suspeitosos de menos sinceridade, e deixal-o á seu salvo trabalhar como elle entendia, e desejava: isto o constituiu com tal superioridade, que quando ao depois conheci o quanto elle tinha sabido enganar ao Sr. Conde de Azambuja, foi já a tempo de eu ter sido seu pupillo, e de lhe ter deixado aliás as mãos em muitas d'aquellas cousas, em que talvez nem elle devera ser ouvido.

V. Exc. está hoje em differentes circumstancias. Eu o informo a V. Exc. com os conhecimentos que tenho alcançado em perto de dez annos. Não informo a V. Exc. do que me contam ou me persuadem, informo com a experiencia, e uma experiencia muito reflexionada; V. Exc. tendo estes conhecimentos sem bulha e cheio de toda a prudencia, e com aquella arte que é propria dos grandes talentos de V. Exc. poderá emendar tudo, e n'este trabalho terá grandissima utilidade o serviço de S. M. e os Reaes interesses.

O Thesoureiro Geral é Manoel da Costa Cardozo, homem

de muita honra e verdade, de muito segredo e fidelidade; tem por muitas vezes adiantado grandes quantias do seu dinheiro á Fazenda Real, para se fazerem alguns pagamentos, que seria contra o credito da mesma Real Fazenda, se se demorassem até se satisfazerem os quarteis, ou se fazerem algumas outras cobranças, vindo a occultar-se por este modo ao publico a pobreza ou falta de meios em que se acham os cofres de d'onde devem sahir o sustento e a conservação d'este Estado. E' tal a independencia com que serve este Deputado, que sendo-lhe a Fazenda Real devedora de mais de sessenta mil cruzados ha muitos annos, de effeitos com que assistiu dos seus armazens a Fazenda Real em seis para sete annos que ha que exercita o logar de Thesoureiro Geral, nem requereu ainda um pagamento para si, nem da quantia a mais insignificante.

Sobre esta informação deve V. Exc. fazer uma observação mais particular, porque como este homem foi escolhido por mim para aquelle logar, e eu lhe tenho sempre mostrado muito a minha estimação, póde ser que o amor proprio que eu tenha á nomeação que fiz, e a obrigação em que elle me tem posto nas occasiões em que me tem soccorrido para eu acudir ao credito da Fazenda Real, que isto me obrigue a ser encarecido no que informo a seu respeito.

Tem V. Exc. o Tribunal da Provedoria da Fazenda: aquella repartição comprehende differentes ramos, que quanto á mim são incompativeis a um só: primeiramente comprehende as cobranças da Fazenda Real, depois é o Provedor da Fazenda aquelle á quem os differentes contractadores recorrem para fazer as suas cobranças, mandando passar os mandados que se requerem, e fazendo todas as mais diligencias judiciaes que são precisas para aquelle fim. Elle é o que passa as guias para escravos que vão para minas, afim de que estes paguem primeiro os direitos que devem á S. M., e finalmente é um fiscal de tudo o que pertence ás cobranças e administração da Real Fazenda.

Estas incumbencias todas verá V. Exc. muito bem que são proprias de um homem de bem, quero dizer de lettras; porêm igualmente conhecerá V. Exc. a impropriedade ou a incompatibilidade que este mesmo homem terá para conhecer de construc-

ção de navios, ou de quaesquer outras embarcações do seu apresto; se seus mestres ou pilotos são capazes; e finalmente de tudo aquillo que pertence ao conhecimento dos que tem estudado e praticado aquella profissão por muitos annos. Do mesmo modo lhe pertence conhecer do fornecimento que devem ter as fortalezas, os armamentos, e mais munições da tropa; e finalmente n'esta parte deve ter tambem aquelles conhecimentos, que só consegue um official destinado á aquella profissão depois de muito tempo de estudo e muitos annos de practica. Agora julgue V. Exc. como um homem só com os conhecimentos de direito poderá satisfazer as suas obrigações em todas as outras partes, que são tão alheias do seu estudo e do seu conhecimento, de d'onde vem infallivelmente a conhecer-se o quanto ha-de ser mal servida aquella repartição, por mais honrados que sejam os desejos do Provedor, e os grandissimos prejuisos que da Real Fazenda de S. M. se seguirão, por ser a maior parte d'estas cousas reguladas por um homem que totalmente as ignora: d'aqui vem que os Provedores se confiam no que lhe dizem os Almoxarifes; estes escolhem os generos de que se querem desfazer, os commerciantes da sua amisade, fiam-se dos mestres das embarcações, que cada um requer para a sua o que bem lhe parece, e finalmente vem S. M. a fazer grandissimas despezas; e sem embargo d'estas fica muito mal servida, por tudo ser incapaz. O Prevedor que agora acaba é o que tem trabalhado com mais acerto n'aquella obrigação; é certo que lhe faltam os outros conhecimentos que não são os de Direito; porêm como é um moço muito honrado e efficaz tem-se dado ao maior trabalho para procurar saber pelas pessoas habeis de cada uma d'aquellas profissões, e de que haja maior certesa de sua fidelidade e intelligencia, que sejam estes os seus uccessores quem os instruam, afim de poder melhor acertar. Tem-no conseguido sem comparação muito mais do que todos os outros, porêm um genio assim encontra-se poucas vezes, e tambem o trabalho é tão forte, que não ha saùde que possa resistir-lhe, como se tem visto á este Provedor, que presentemente tem estado com molestia tão grave de peito, que tarde e difficultosamente poderá restituir-se á sua saude. Em o tempo da guerra, pelo grande trabalho que houve n'aquelle Tribunal, assim por conta do

fornecimento da esquadra, como pelo que era preciso para o exercito, e mais fortalezas para o Rio Grande, Santa Catharina e Colonia, trabalhando-se em todas estas repartições ao mesmo tempo, foi preciso tomarem-se mais officiaes, afim de poder vencer a escripturação que se fazia indispensavel para clareza das contas, e melhor arrecadação da Real Fazenda.

Como sem embargo d'esta providencia se não póde conseguir o deixar de ficarem algumas cousas atrasadas, estas vão continuando a conseguil-as, quero dizer, concluil-as os mesmos officiaes supranumerarios, os quaes se podem dispensar em ficando findas.

Ha mais n'esta capital o Tribunal da mesa da inspecção, de que é Presidente o Intendente Geral do ouro, que faz o logar de Desembargador supranumerario da Relação. Este Ministro é muito capaz, tem muita intelligencia, muita limpeza de mãos, e sempre me tem dado excellente conta das differentes diligencias de que o tenho encarregado.

N'aquelle Tribunal não tem jurisdicção nenhuma os Srs. Vice-Reis, e só sabem d'elle o que por obsequio lhe quer communicar o Presidente.

Este Tribunal póde ser muito util para o augmento do commercio e lavoura, se tiver alguma alteração do seu estabelecimento. Eu determino sobre esta materia fazer na côrte alguma representação, se me permittirem, ou quizerem ser informados á este respeito; porêm em quanto isto se não faz, não tenho mais que informar á V. Exc. a respeito d'este Tribunal do que tenho tido a honra de dizer-lhe.

Tem V. Exc. o Senado da Camara, á que preside o Juiz de Fóra. Esta repartição foi a que achei ainda em mais desordem que todas as outras.

O Juiz de Fóra que era quando eu cheguei, e o foi até o pouco menos de um anno, Jorge Machado é um homem não sómente muito ignorante, mas até summamente falto de entendimento, com grande vaidade do seu saber (defeito proprio e natural dos ignorantes), e este homem tinha tudo confundido; os seus ridiculos despachos, que serviam de riso e divertimento em todas as conversações, o faziam perder aquelle respeito que elle devia conservar. Escolhiam-se para Vereadores e o homens que tinham mais

alguma distincção no seu nascimanio, e para Procuradores alguns homens que tivessem sido commerciantes, e á quem o menos bom successo da sua occupação os tinha reduzido á curtas possibilidades.

Estes homens chamados distinctos são de ordinario aqui os mais pobres e necessitados: recahia em a nomeação de Vereadores os homens mais abundantes e de mais probidade, e que caprichassem no seu anno em augmentar as rendas do Senado, fazendo as justas cobranças que deviam, e arrematando-se as rendas da Camara pelos seus justos preços porque deviam ser arrematados; e que d'este rendimento se separasse uma parte para pagamento da divida atrazada, e que o resto se empregasse em beneficio do publico, de sorte que todos conhecessem o zelo com que elles serviam. Como as leis de S. M. tem nobilitado os commerciantes, d'estes escolhi para vereadores, nomeando-lhes sempre por companheiro um dos melhores da terra, e por este modo consegui pôr as ruas da cidade como V. Exc. tem visto, fazerem-se mais duas fontes publicas, muitas pontes, concertarem-se os caminhos, juntar e entulharem-se infinitos pantanos, que haviam na cidade, origem de infinitas molestias. Fizeram-se curraes e matadouros publicos: está arrematada a obra do açougue, e Casa da Camara.

Abriram-se novas ruas para se fazer melhor communicação da cidade, e d'aqui por diante se continuaráõ a fazer muitos outros uteis serviços, se V. Exc. quizer tomar debaixo de sua protecção aquella repartição, e vigiar sobre ella quanto se precisa.

Era o rendimento que a Camara tinha nove para dez mil cruzados; hoje passa de vinte, e ainda se não tem podido descobrir todos os bens sonegados pertencentes ao rendimento da mesma Camara: o celebre Jorge Machado teve tal desesperação com a resolução com que me conservei constante de vigiar sobre aquella administração, embaraçando as utilidades que elle tirava, e os presentes que fazia com o que não era seu, que ultimamente se fingiu doudo, por mezes, recolhendo-se como tal ao convento dos Capuchos, d'onde não sahiu senão depois que V. Exc. tomou posse.

Outra grandissima desordem havia n'esta repartição, isto era no cofre publico da cidade: este cofre o tinha o Thesoureiro na

sua casa, todo ao seu arbitrio, e nem as clarezas precisas por d'onde sè podesse conhecer as entradas e sahidas que haviam no mesmo cofre; nunca se lhe pediam contas da sua administração, nem elle se offerecia a dal-as, e d'aqui póde V. Exc. suppôr o estado em que isto estaria, conservando-se este homem n'aquella occupação por infinitos annos, e talvez que ainda hoje estaria no mesmo emprego, se a sua grandissima velhice e achaques lhe não tivessem tirado a vida.

Com a sua morte fui eu informado de toda esta desordem: que no cofre haviam algumas parcellas que se não sabiam a quem pertenciam, outros não achavam as quantias com que alli tinham entrado; a maior parte do dinheiro andava por fóra; e como não haviam dias certos de fazer pagamentos á bocca do cofre, andavam as partes requerendo muitos dias primeiro que recebessem o que lhes pertencia. Ficou este homem em um consideravel alcance, porêm como seu filho tinha meios e cabedal competente para satisfazer aquella divida, obrigou-se á satisfação d'ella, e até indo pagando de sorte que julgo estar quasi extincta. Para evitar todos estes prejuisos, ordenei que o cofre fosse para a Casa da moeda; que fosse sempre Thesoureiro um dos homens mais abonados; que houvessem dias certos de cofre; e fiz-lhe um regulamento para se governarem, na conformidade do papel marcado queV. Exc. verá no numero 11. D'este novo methodo de administração se tem seguido o haver sempre uma conta corrente e ajustada do cofre, e receberem promptamente as partes o que lhes pertence, e na mesma especie que depositaram; e ficaram evitados todos os outros graves prejuisos, que ate então se tinham seguido

Dei d'isto conta pela Secretaria ao Marquez de Pombal; nunca se me respondeu, e eu fiz continuar o que estava determinado, até que houvesse nova resolução. Havia mais n'esta cidade o terrivel costume de que todos os negros que chegavam da costa d'Africa a este porto, logo que desembarcavam, entravam para a cidade, vinham para as ruas publicas e principaes d'ella, não só cheios de infinitas molestias, mas nús; como aquella qualidade de gente, em quanto não tem mais ensino, são o mesmo que qualquer outro bruto selvagem, no meio das ruas onde estavam

sentados em umas taboas, que alli se extendiam, alli mesmo faziam tudo o que a natureza lhes lembrava, não só causando o maior fetido nas mesmas ruas e suas visinhanças, mas até sendo o espectaculo mais horroroso que se podia apresentar aos olhos.

As pessoas honestas não se atreviam a chegar ás janellas; as que eram innocentes alli aprendiam o que ignoravam, e não deviam saber; e tudo isto se concedia sem se lhe dar providencia, e só por condescenderem com as ridiculas utilidades que tinham os negociantes, a quem pertenciam aquelles escravos, com os recolherem de noite nas lojas ou armazens que ficavam por baixo das casas em que assistiam, porque com os alugueres que percebiam para alli se recolherem os escravos, vinham a ficar de graça, ou por preços mui diminutos, morando no resto das casas que sobejavam á accommodação d'aquelles hospedes.

Esta desordem, que era conhecida a todos, custou infinito a evitar, e foi preciso ser eu muito constante na minha resolução, para que ella podesse ser executada. Foi a resolução ordenar que todos os escravos que viessem n'estas embarcações, logo que dessem a sua entrada na Alfandega pela parte do mar, tornassem a sahir, e embarcassem para o sitio chamado Vallongo, que é no suburbio da cidade, separado de toda a communicação; que alli se aproveitassem das muitas casas e armazens que alli ha para os terem; e que áquelles sitios fossem as pessoas que os quizessem comprar, e que os compradores nunca podessem entrar de quatro até cinco na cidade, quando precisassem ser vestidos; que em quanto os não conduziam para as Minas, ou para as suas fazendas depois de comprados, os tivessem no campo de S. Domingos, aonde tinham todas as commodidades, e livravam a cidade dos incommodos e prejuizos, que ha tantos annos se recebia por causa da sobredita desordem.

Vigiei muito cuidadosamente sobre a execução d'esta obra ou ordem, e, ainda que com trabalho, consegui que ella se executasse. Visivelmente se conheceu o beneficio que receberam na saude os povos, até os mesmos escravos se restituiam facilmente das molestias que traziam; aquelle grande fetido que havia, já se não sente; e hoje todos conhecem o beneficio que d'aqui lhes tem resultado: porêm sem embargo d'isso, ainda os que tem interesse

em os conservar em casa não deixam de fazer toda a diligencia possivel para conseguirem o tornar tudo ao mesmo estado: V. Exc. fará n'este ponto aquillo que lhe parecer mais acertado.

Tenho dado a V. Exc. conta do estado militar, politico e civil d'esta capital; resta-me já repetir a V. Exc. a respeito da cidade o caracter das gentes, a qualidade dos commerciantes, o seu commercio, e o systema que segui para os poder governar.

O caracter d'alguns Americanos d'estas partes da America, que eu conheço, é de um espirito muito preguiçoso; muito humildes e obedientes, vivem com muita sobriedade, ao mesmo passo que tem grande vaidade e elevação; porêm estes mesmos fumos se lhes abatem com muita facilidade; são robustos, podem com todo o trabalho, e fazem tudo aquillo que lhes mandam; porêm se não ha cuidado em mandal-os, elles por natureza ficarão sempre em inacção, ainda á ponto de se verem reduzidos á maior indigencia. Estes mesmos individuos, que por si sós são facilimos de governar, se vem a fazer difficultosos, e ás vezes dão trabalho e algum cuidado por causa dos Europeos, que aqui vem ter os seus estabelecimentos, e muito mais por serem a maior parte d'estas gentes naturaes da Provincia do Minho, gentes de muita viveza, de um espirito muito inquieto, e de pouco ou nenhuma sinceridade, sendo para notar que podendo adiantar-se muito estes povos na sua lavoura e industria com o trato d'aquellas gentes, que na sua Provincia são os mais industriosos, e que procuram tirar da terra todas as utilidades que lhes são possiveis, n'este ponto em nada tem adiantado os povos, porque logo que aqui chegam não cuidam em nenhuma outra cousa que em se fazerem senhores do commercio que aqui ha, não admittirem filho nenhum da terra a caixeiros, por d'onde possam algum dia serem negociantes; e pelo que toca á lavoura se mostram tão ignorantes como os mesmos do paiz: e como aquelles homens abrangem em si tudo o que é commercio, os miseraveis filhos do paiz lhes são de tal forma subordinados pela dependencia que tem d'elles, que se sujeitam muitas vezes a commetterem alguns excessos, suggeridos por aquelles, contra os seus naturaes sentimentos; porêm aquelles mesmos homens, como são gentes sem principio, e quasi todos com uns nascimentos muito ordinarios, nunca

as suas intrigas e inquietações tem tal força, que possa ser difficultoso ou de maior cuidado ao Vice-Rei do Estado o reduzir cada um a satisfazer as suas obrigações, e a obedecerem ao que se lhes determina.

E' verdade que se empregam muito na murmuração, inventam muitas imposturas e falsidades; porêm tudo isto são tentativas a que os conduz a fraqueza do seu espirito, para verem se podem por este modo conseguirem que com o receio de se darem attenção áquelles dicterios, se affrouxe quem os governa nas resoluções que tem tomado, ou que escandalisado d'aquellas vozes passe ao excesso de algum procedimento extraordinario, que d'elle resulte alguma novidade, de que elles possam tirar o partido que desejam. Em tendo a pessoa que os governa um coração superior á estas ridicularias, e conservando-se constante no systema que tiver formado, elles vem finalmente a desenganarem-se; assim antes como depois obedecem com mais ou menos satisfação sua.

A maior parte das pessoas a que aqui se dá o nome de commerciantes, nada são que uns simplices commissarios, isto é, não ha casas que tenham companhias estabelecidas; alguns ha que fazem suas pequenas sociedades, que duram por muito tempo, e estas sociedades não é em todos os generos em que elles commerciam, mas d'aquelles separam uns, em que tem a sociedade, e dos outros só lhes pertence a commissão; e por esta razão, como nas mesmas casas e nos mesmos socios é necessario que hajam differentes contas, d'aqui vem a irregularidade dos seus livros, e a difficuldade que todos os dias se encontram em que possam ajustar as mesmas contas; e vem por fim a desunirem-se, a desajustarem-se, a desconfiarem uns dos outros, a demorarem os pagamentos e remessas, e muitas vezes a ficar toda a sociedade arruinada. Isto se está vendo todos os dias, e como eu fui medianeiro de muitas d'estas contendas, e acudi a infinitas desordens d'estas, conseguindo com muito trabalho o evitar a ruina de uma grande parte d'estes mesmos negociantes, tive occasião de me poder melhor instruir em todas estas particularidades.

A unica casa que ainda hoje se conserva na regra de commerciante é a de que se acha senhor d'ella Francisco de Araujo Perei-

ra, com a sociedade de seus primos, e de alguns outros socios em Europa.

Aquelles negociantes que aqui passam por mais ricos, como Braz Carneiro Leão, Manoel da Costa Cardozo, José Caetano Alves, e alguns outros, tem constituido a sua riqueza e o seu fundo no maior commercio de commissões que tem tido, isto é, de fazendas e navios que lhes tem sido consignados.

Como estes homens são mui activos e de verdade, e tem tido a fortuna de poderem dar uma prompta sahida ás fazendas que lhes vem, de as reputarem bem, e de as passarem a pessoas que lhes façam mais promptos pagamentos, e de serem diligentes de procurarem novas cargas para a prompta sahida dos navios que lhes são encarregados, esta noticia, communicada aos negociantes da Europa, os obriga a procural-os por seus commissarios, a dirigir-lhes á sua commissão os effeitos e embarcações que para aqui mandam.

Por esta conta se resolvem a mandar alguns effeitos da sua commissão particular, ainda que muito poucos; e como os da Europa lhes estão obrigados pelos serviços que lhes tem feito, procuram de sua parte dar-lhes uma boa correspondencia, e d'este modo é que tem conseguido o cabedal que cada um d'elles conserva. Estes homens, ainda que tem de fundo, e são honrados e verdadeiros, não posso considerar as suas casas como casas de commercio, porque é preciso saber que elles ignoram o que é esta profissão, que elles nem conhecem os livros que lhes são necessarios, nem sabem o modo regular da sua escripturação. Hoje, depois que houve Aula do Commercio, tem apparecido já alguns caixeiros que tem posto em melhor ordem aquelles livros; porêm a maior parte se conservam ainda em grande desordem.

Como estes homens não sabem que commissarios não podem adiantar o commercio d'este Estado, porque são obrigados a observar restrictamente as ordens dos negociantes que lhes mandam as commissões, e como por esta razão não podem carregar outros generos que aquelles que de lá lhes pedem, fica reduzido o commercio sempre aos mesmos generos, que são aquelles ha tantos annos conhecidos; e os infinitos que ha, que por lá se não conhecem, e que podem ser de igual ou maior utilidade que os outros,

em que já se commercêam, ficam inuteis, não se promove a sua abundancia, e por consequencia fica parado o importante adiantamento que isto póde ter.

Os commissarios de cá não querem mandar os generos novos, porque de lá lh'os não pedem, e mandando-os por sua conta particular, receiam que lh'o não dêem ou saibam dar sahida, e que d'este modo venham a cahir sobre elles todos os prejuizos ; e d'aqui conhecerá V. Exc. que para se augmentar o commercio d'esta capital é preciso, ou que as casas de negocio tenham outra formalidade, sendo companhias estabelecidas como socios, assim nos portos do Brasil, como nos da Europa, ou que em quanto o commercio se faz por commissarios, os negociantes principaes da Europa peçam aos seus commissarios da America os differentes generos que se forem descobrindo, para serem em Europa examinados, e á proporção das utilidades que encontrarem poderem dar as ordens competentes para se lhes remetterem. Em quanto isto se não fizer por um d'estes modos que a V. Exc. repito, pouco ou nenhum augmento poderá ter o commercio, e V. Vxc. passará pelo desgosto de ir vendo perder tantas preciosidades, que se podiam aproveitar.

Foi o meu systema sobre todos estes pontos, em primeiro logar, assentar que tudo o que podia contribuir para felicidade, socego, defesa e conservação d'estes povos e d'este Estado, que me estava incumbido, a mim me pertencia, e tinha jurisdicção para metter a mão em todas as repartições, e providenciar como entendesse ser mais proprio a conseguir aquelles fins. Sobre o governo da Camara deixar o Presidente e Vereadores governarem como lhes competia, vigiando sobre as desordens, e quando as havia, escrevendo á mesma Camara, determinando o que me parecia deviam praticar, e que era mais conforme as suas obrigações ; porêm estas minhas determinações dirigidas á mesma Camara, ou insinuadas a ella, eram mandadas executar pela mesma Camara em seu nome. Segui o systema de não fazer algum caso das murmurações do povo ; procurava sabel-as, sem que elles o percebessem, para examinar se elles tinham razão de se queixar ; quando lh'a achava, insensivelmente n'aquella parte em que elles tinham a justa queixa, procurava emendar a mi-

nha resolução; nos outros em que tinham menos razão, conservava-me constante, fazendo-me sempre ignorante do que diziam.

Muitas vezes, porèm, debaixo d'outros pretextos procurava que os que mais se queixavam tivessem occasião de fallar-me, e depois de ter conversado com elles largamente, sem lhes dar a conhecer o que eu sabia, os trazia a discorrer sobre aquella materia; mostrava-lhes as utilidades do que se mandava fazer, repetia as objecções que alguns lhe podiam pôr, respondia áquellas, e tudo por um modo tão natural, que ficando elles persuadidos da razão, e desabusados do que lhes suggeriam as suas imaginações, julgassem que era uma confidencia que a minha amizade lhes fazia dos meus sentimentos, e que por nenhum modo podessem pensar que era uma satisfação, ou que eu tinha sabido serem elles de parecer contrario; e acabando sempre estas praticas deixando-os na certeza de que, persuadido eu da utilidade e da razão, eu seria o mesmo constante em sustental-a. Como a utilidade d'estes povos me deveu sempre grande cuidado, procurei todos os modos, que me foram possiveis, para evitar o em que elles podessem ter maiores prejuisos, e ao mesmo tempo promover tudo aquillo com que se evitassem, e que elles houvessem de ter os commodos e utilidades que coubessem no possivel, para se não arruinarem, conservando o seu credito e reputação.

Das repetidas practicas que tive sobre esta materia, em que eu arguia a muitos de falta de boa correspondencia que elles tinham com os negociantes da Europa, assim de Lisboa, como do Porto, que lhes remettiam as suas fazendas, os quaes se queixavam de muita demora, que havia no Rio de Janeiro, do producto d'aquellas carregações, o que tinha obrigado a muitos a sahirem das suas casas, e a virem a esta capital para ajustarem as suas contas, dando isto motivo a muitas demandas, e até arruinarem-se um grande numero de casas, que negociavam, e viram-se precisados a justificarem-se commigo, dizendo-me quaes eram os motivos porque isto succedia: o primeiro eram os immensos commissarios volantes, que debaixo de outros titulos vinham da Europa trazendo infinita fazenda, da qual como não pagavam frete, porque traziam nas suas accomodações, não serem obrigados a

pagar commissão, aluguel de casas e armazens, ou outras despezas a que são obrigados os commerciantes com casas estabelecidas, que estes vinham encher as lojas dos mercadores e mais traficantes, porque como as podiam dar por muito menos preço, vistas as maiores despezas de uns, e a differença da despeza dos outros, que d'aqui nasciam ficarem as suas empatadas, e elles faltarem com as competentes remessas aos seus correspondentes. Que a falta das frotas tambem concorria para isso mesmo, porque n'aquelle tempo, como havia um praso certo de se fazer como uma feira publica, onde todos patenteavam os seus generos, e que pelo desejo que tinham de fazer a remessa para Europa haviam barateado mais, o que então lhes era mais facil, porque dando alli prompta sahida aos effeitos, não tinham necessidade de pagar armazens, e com os promptos pagamentos que recebiam, e elles mandavam para Europa, tambem vinham a parar os juros que se pagavam pelo interesse do dinheiro que tinham tomado para as mesmas negociações, e tudo isto concorria para elles venderem as fazendas mais commodamente, sem que d'alli se seguissem maiores prejuisos; para as Minas iam vendidas debaixo de condição de virem fazer os pagamentos ao tempo de chegar, ou partir a frota, que além de terem cessado, pelos motivos referidos, os meios que elles tinham para darem prompta sahida ás suas fazendas, accrescêra a isto a independencia, que os povos de Minas se tinham posto dos generos da Europa, estabelecendo a maior parte dos particulares nas suas proprias fazendas, fabricas e teares, com que se vestiam a si, e á sua familia e escravatura, fazendo pannos e estopas, e differentes outras drogas de linho e algodão, e ainda de lãa; e como não tinham tempo certo de vir fazer os seus pagamentos, e já dependiam menos d'aquelles a quem eram devedores, iam-os entretendo na esperança que viriam com brevidade; porêm a final, ou não appareciam, ou se algum tinha precisão por algum outro negocio de vir abaixo, contentava-os com algum insignificante pagamento, enganando-os industriosamente com a promessa de voltarem com brevidade; e por todos os referidos motivos tem sido de tal sorte diminuido o commercio, que a mim me tem mostrado alguns negociantes, que recebendo no tempo das frotas quatrocentos ou quinhentos mil cruzados de

fazendas, n'aquelle pouco tempo em que a frota se demorava, mandavam elles trezentos e quatrocentos mil crusados d'aquella conta, e quando vinha a frota do anno seguinte, ou ficava de todo ajustada a conta, ou era muito insignificante o que restava, e agora duzentos ou trezentos mil cruzados de fazendas em todo o decurso de um anno, muitos d'elles não podem dar sahida a mais de cincoenta até sessenta mil cruzados. Vendo eu o negocio n'este estado, entrei a imaginar sobre algum modo com que se podesse evitar algum d'estes prejuizos, e com algum arbitrio prudente dar alguma providencia que evitasse tantos damnos; escrevi ao General de Minas a respeito das fabricas e teares particulares, mostrei-lhe os prejuizos, que se seguiam, não só ao Estado em geral, mas até á mesma Capitania de Minas em particular, de similhantes estabelecimentos.

Ao Estado em geral porque, por aquelle modo iria parar infinitamente o commercio, pois não tendo os effeitos sahida faltaria quem os carregasse, e por consequencia viriam arruinarem-se tantas familias, as nossas fabricas de Europa, e até viria a parar a navegação.

Que no particular da Capitania de Minas igualmente experimentaria ruina, porque não precisando os homens de fazer maior trabalho para se vestirem e se sustentarem, elles se deixariam de empregar nos trabalhos, que são os proprios d'aquella Capitania, que elles deviam ver, de que sendo o systema das Capitanias de Minas o empregar os povos nas lavras do ouro, serviços que occupam infinita gente, outros serem animados para fazerem novos descobertos, dando-se d'estas gentes differentes applicações do verdadeiro systema, e era uma consequencia infallivel de que as lavras se haviam diminuir, e que faltariam a apparecer os grandes cabedaes, que se encontram com os novos descobertos.

Que alêm d'isto elles deviam considerar que uns povos compostos de tão más gentes, em um paiz tão extenso, fazendo-se independentes, que era muito arriscado a poderem algum dia dar trabalho de maior consequencia: estas mesmas representações aos que alli tem sido Governadores, uns nunca me responderam a ellas, outro responderam negando aquelles estabelecimentos, por não quererem confessar um descuido tão indesculpavel, mas

é corto que á força de eu reclamar, algumas fabricas que se ião fazendo mais publicas, como eram as do Pamplona e outras, se supprimiram; porêm as particulares que ha em cada uma das fazendas, ainda a maior parte d'ellas se conservam, e por esta causa vem a não conseguir-se por aquella parte cousa alguma. Continuei a providencia, procurando estabelecer um tempo proprio e certo em que se podessem fazer as vendas publicas das fazendas, e que correndo esta noticia descessem ao Rio de Janeiro as pessoas que quizessem fazer maior emprego para supprir por este modo o que se tinha alterado com a falta das frotas.

Para isto estabeleci uma feira, escolhendo o tempo mais secco do anno, aquelle que é mais proprio para se fazer a jornada das Minas, e a de todos os mais sertões, sem incommodos nem perigos, e fiz primeiro que o dono de uma fazenda, que ha no sitio de N. S. da Gloria, fizesse bastantes moradas de casas, onde os negociantes podessem recolher as suas fazendas, e que pelo outro lado houvesse logar proporcionado para os mais mercadores e traficantes levantarem as suas barracas, como se pratica em todas as feiras da Europa. No primeiro e segundo anno ainda alguns negociantes tomaram algumas casas, e mandaram alguma fazenda; porêm depois pareceu-lhes que isto era indecoroso, e se satisfizeram com serem passeantes da feira, sem se aproveitarem em quanto podiam d'aquelle grande beneficio, que eu lhes procurava. Sem embargo d'isto, sempre deixei continuar a feira nos mais annos, e até promovi a continuação d'ella, porque ainda que os commerciantes principaes se não aproveitavam para tirarem as commodidades todas que podiam perceber d'aquelle estabelecimento, sempre tiveram aquelle resultado de maiores vendas, que faziam os mercadores, os que para apresentarem as suas lojas bem surtidas faziam n'aquella accasião maiores empregos; e estes nos dias que durava a feira, como o povo todo ia alli a titulo de se divertirem, vindo a serem raras as pessoas que não compravam alguma cousa, d'este modo tinham os mercadores a conveniencia de perceberem o lucro da despeza que tinham feito, e os negociantes tambem a tinham tido pelas fazendas a que tinham dado sahida. Alêm disto era fazer observar uma ordem que ha na Camara para fazerem uma feira cada anno: ordem

muito antiga, que só se executou nos primeiros annos, e depois pozeram-na em esquecimento, o que fazem a muitas outras cousas que podem ser de utilidade aos povos.

Se este negocio se animar, póde para o futuro chegar a conseguir-se aquellas utilidades, a que eu me propuz, e que não pude ter o gosto de ver praticadas como desejára; talvez porque fosse necessaria mais alguma providencia, de que eu me não podesse lembrar pela falta dos meus talentos.

V. Exc. tudo supprirá com aquelle acerto que costuma. Os commissarios volantes não pude eu evitar, porque estes homens vem a titulo dos officiaes dos navios, e muitos até de marinheiros; e como os despachantes da Alfandega são os que lhes despacham debaixo dos nomes dos negociantes, vem a ser muito difficultosa esta averiguação. Eu estou agora na resolução ao tempo de V. Exc. chegar, que é quando eu fui cabalmente informado do manejo d'este negocio, de fazer chamar todos os assignantes da Alfandega, de lhes fazer dizer pelo Intendente e Presidente da Mesa da Inspecção, que a mim me tinha chegado algumas representações com estas queixas, que se me não dizia o nome particular d'aquelles despachantes que commettiam o crime tão digno de maior castigo, que me não persuadia que tal houvesse; porêm os advertia dizendo-lhe, que se constasse com certeza ser verdadeira alguma d'aquellas queixas, aquelle que se achasse incurso em similhante delicto seria castigado exemplarmente, e depois de feita esta advertencia vigorar as ordens e exames sobre este negocio, parecendo-me que fazendo-se publica já principiava a constar ao Sr. Vice-Rei do Estado, quando de todo se não evitasse uma desordem similhante, ao menos se evitaria uma grande parte d'ella.

Sem embargo de ter repetido a V. Exc. alguns motivos, bastantemente fortes e certos, que tem concorrido para a grande decadencia do commercio, devo dizer a V. Exc. que ainda ha outro muito mais consideravel, o qual consiste na importantissima divida que S. M. deve a toda a Praça, e a muitos particulares d'esta Capitania, a qual hade exceder ainda hoje á quantia de cinco milhões; e bem vê V. Exc. que, faltando ao commercio e lavoura este grande cabedal, e estando-lhe empatado, e em logar de se

lhe diminuir a divida, ir-se esta augmentando, que se faz quasi impossivel que se possam animar estas gentes a novos estabelecimentos; d'onde vem que, sem que S. M. dê alguma providencia para se ir satisfazendo aquella divida, ainda que seja pelo meio de uma consignação tão modica como duzentos ou trezentos mil cruzados por anno, sem esta providencia desengane-se V. Exc. que, por mais que trabalhe, nunca verá V. Exc. as utilidades e augmentos que hade desejar n'esta Capitania; antes pelo contrario terá V. Exc. o desgosto de ver abatida e reduzida á maior ruina uma capital que, sendo animada, e recebendo os auxilios que até de justiça se lhe devem, póde ser para S. M. e os seus vassallos a mais util, pelas grandes preciosidades que contêm em si. Esta importante divida não deve desanimar a V. Exc., se houver uma competente consignação destinada só para o pagamento, e isto é consignação de dinheiro, e não consignação, como tem havido, de se pagar com letras, segundo o que se mandou praticar com os bens que foram dos denominados Jesuitas; porque com esta qualidade de pagamentos a experiencia me tem mostrado que só os particulares se aproveitam, e S. M. não percebe toda a utilidade que podia ter na satisfação d'aquellas quantias. As fazendas dos Jesuitas tem-se vendido a troco de letras ou creditos da Fazenda Real. Apresenta-se a avaliação da fazenda áquelles que vem a quererem lançar n'ella. Estes homens entram a buscar letras, que param na mão de differentes pessoas, as quaes, como não tem esperança de receber o seu pagamento d'El-Rei, por não haver uma consignação destinada a isso, e não podem demandar a Fazenda Real, para serem embolsados, estimam que os particulares lhes passem as letras, fazendo-lhes rebates d'ellas; e como se lhes constituem devedores pelas quantias liquidas a que se reduzem, e a que obrigam todos os seus bens, fica-lhes por este modo mais facil a cobrança da sua divida; e a utilidade que S. M. podia vir a ter passam a receberem-a os outros, que, pelo preço por que compram as fazendas, já ficam bastantemente utilisados.

Como estas fazendas não só consistem em letras, mas em gados e escravaturas, estas pessoas que as tem comprado pouco depois entram a dispôr d'ellas. Alguns deixam uma parte da fa-

zenda para si, proporcionada ás forças que tem; outros cuidam em dispôr de toda ella, e assim aquelles como estes entram a separar aquellas fazendas em differentes divisões, para melhor as poderem vender aos particulares, não por avaliações, mas segundo o porque se ajustam; tirando utilidade não só no muito maior preço porque as vem reputar, mas como estes particulares, alêm do dinheiro que lhes dão á vista, lhes fazem a sua obrigação para a satisfação de toda a quantia, sujeitando para aquelle pagamento, não só a fazenda; mas todos os mais bens que possuem, por uma parte vem a ficar não só com o accrescimo porque vende, mas se faltam com os pagamentos depois de terem recebido dinheiro com que vão costeando o seu negocio, vem, alêm d'aquella utilidade que tem tirado, a receber de novo a mesma fazenda, e talvez outros bens, com que novamente vão fazer outra negociação, e muitas vezes conseguindo esta utilidade com a ruina de algumas familias; d'onde eu assento que aquellas vendas tão longe estão de serem uteis a S. M. feitas pelo modo que se pratica segundo as ordens, que antes pelo contrario lhe são bastantemente prejudiciaes, porque S. M. deixa de perceber aquellas utilidades que os compradores tem recebido no rebate das letras; e alêm d'isto o modo com que agora gira esta negociação tem vindo a causar algumas vezes os prejuizos e perdas de alguns vassallos e familias, que já principiavam a ter os seus estabelecimentos; e esta segunda perda não é menos importante que a primeira.

Se a consignação que houver fôr de dinheiro liquido com ordem de se distribuir pelos credores em um tempo certo, preferindo-se aquelles que mais utilidades fizerem nos seus ajustes a S. M., V. Exc. vera a diminuição a que se hade reduzir a mesma divida.

Nunca seria o meu parecer que se fizessem rebates áquellas dividas que procedessem de dinheiros liquidos, de ordenados, soldos, congruas e ainda effeitos, que contassem serem vendidos á Fazenda Real pelos justos preços, segundo o que constasse das carregações, e só n'estes admittiria rebate quando os creditos por trespasse e a negocio tivessem passado a mão de um terceiro, mas, sempre que fosse o proprio dono d'elle que o requeresse, ou os seus herdeiros, eu lh'a satisfaria na fórma que fica dito. As

dividas porêm com quem praticaria todo o rebate são as de jornaes, obras e feitios, porque em tudo isto tenho descoberto todo o dolo e malicia, como não será possivel imaginar-se; V. Exc-o poderá julgar d'estas pequenas addições que repito. Pelo feitio de cada uma das fardas por arrematação se pagava a tres mil rs., dois mil e quatro centos, e ultimamente a mil e seis centos: e agora se fazem todas a quinhentos réis. Por cada par de sapatos se pagava a mil e quatro centos, mil e duzentos; agora se fazem a oito centos réis. Obras de serralheiro de madeira, corrieiros e selleiros, tudo era pelo mesmo modo, como V. Exc. poderá ver das contas antigas, conferindo-as com as modernas.

As obras das embarcações, as de pedreiros e carpinteiros iam pelo mesmo modo, sendo mais para reflectir que não só S. M. pagava aquelles grandes jornaes e os materiaes pelos preços muito extraordinarios, porêm em todas estas obras se empregavam os escravos dos mesmos mestres que eram d'ellas encarregados, e muitas vezes escravos dos apontadores; elles se contavam nos trabalhos d'El-Rei, apparecendo algumas vezes ás horas do ponto, e logo que tinham feito aquella formalidade, vinham para a cidade, ou para outras partes, onde os mestres tinham obras, e S. M. não só vinha a pagar a quem lhe não servia, a demorarem-se as obras que se tinham determinado, mas a pagar dobrado, e mais preço que o que devia.

Estas dividas, que é uma grande parte das que S. M. tem a satisfazer n'ellas sem nenhum escrupulo, instaria eu por todo o rebate, o qual posso segurar a V. Exc. que, havendo dinheiro prompto, não se hade encontrar nenhuma difficuldade, assim como muitos outros; porêm, sem que conste ás partes que ha dinheiro duplicado para estes pagamentos, não espere V. Exc. que possa conseguir cousa alguma.

Dos rendimentos que V. Exc. tem n'esta Capitania para poder dispôr não póde V. Exc. separar cousa alguma, porque, para as despezas que V. Exc. pelas Reaes ordens é obrigado a fazer, tão longe estão as consignações de chegar, que ainda hão-de exceder ás despezas de cada um anno para cima de cem ou duzentos mil cruzados.

Eu no principio do meu governo mandei uma conta da divida,

sto é o que então se pôde liquidar: tambem mandei uma relação dos rendimentos d'esta Capitania, e das suas despezas, por onde mostrei o quanto estas excediam áquellas. Depois d'aquelle tempo tem-se augmentado muito mais a despeza, não tem tido augmento algum proporcionado ao rendimento: cresceu aquella divida antiga, a que depois foi indispensavel pela occasião da guerra; e ainda que nos annos que tive mais desconto, eu pude pelo meio de grande trabalho e industria, fazendo algumas cobranças de dividas antigas, não só conservar-me até o tempo que entrou a guerra, sem augmentar a divida, antes pelo contrario pagar perto de quinhentos mil cruzados da que havia antiga: depois que principiaram os preparos da guerra tudo se alterou por tal modo, que foi indispensavel contrahir a nova divida que V. Exc. acha.

Parecerá a V. Exc. contradictorio o ter dito a V. Exc. que as despezas da Capitania excediam aos seus rendimentos, e ao mesmo tempo dizer a V. Exc. que eu não só tinha satisfeito a tudo, mas tinha pago parte do atrazado.

A conta que faço a V. Exc. de todo aquelle pagamento é o que importa o que tenho pago d'aquellas dividas no tempo que tenho governado, cujas quantias, assim para satisfazer aquelle tempo, em que eu me conservei sem maior divida, e fui satisfazendo alguma do atrazado, como o que depois satisfiz, procedeu da diminuição que se fazia em differentes despezas, isto é dos preços porque as cousas se passavam, e se ajustavam nas cobranças que fiz das dividas antigas; no accrescimo que fiz ter a casa da Moeda pela moeda provincial, que mandei fazer por repetidas vezes, em que a Fazenda Real aqui percebeu utilidade, e nas fazendas dos exercitos, que se venderam; e d'este modo fica satisfeito o justo reparo, que V. Exc. podia fazer.

A moeda provincial que eu mandei cunhar era necessaria, por que nas Capitanias de Minas, para onde quasi toda passa, não corre outra, e na falta d'ella são obrigados a servirem-se do ouro em pó, o que traz comsigo infinitos prejuizos, e d'este modo vim a supprir aquella necessidade, ao mesmo tempo que me aproveitei da utilidade que d'isto me resultava.

Um dos meios que a côrte tem dado para se pagarem as divi-

das antigas é o empregar n'este pagamento o que se cobrar das pessoas que são devedoras á Fazenda Real, dividas que se fez persuadir á Côrte serem importantissimas, faltando-se á verdade n'esta participação, e só com o fim de arruinar algumas gentes com quem os Procuradores e Provedores da Fazenda tinham razões particulares de odio, e por esta causa as procuravam arruinar.

N'esta grande manobra foi insigne o celebre Desembargador Alexandre Nunes Leal, dando por certas infinitas dividas, que não estavam liquidadas, procedendo a prisões e sequestros os mais arrebatados, arruinando a muitos homens e familias por tal modo que, ainda quando a final se achassem dever elles alguma quantia, os bens por falta de trato e boa administração se reduziam a tal ruina que, podendo S. M. ficar embolsado da divida, e restar para o devedor muito de que podesse subsistir, este ficou sem alguma, e S. M. a maior parte das vezes sem ficar tambem inteirado do que se lhe devia.

D'estas dividas se deu conta á Côrte, e sendo julgadas por um arbitrio, sem alguma estar liquidada, julgue V. Exc. a pouca certeza com que se póde fazer um calculo certo sobre a sua importancia.

Além d'isto muitos d'estes devedores já não existem, e de alguns nem bens ficaram, e de outros os bens que ficaram eram sequestros, todos arruinados, e já hoje sem valor: depois, o que são bens de raiz não é possivel venderem-se n'este estado em dinheiro de contado; ou é a troco de letras, ou de modicos pagamentos, que a todo o instante estão faltando, e nascendo d'esta falta novas moras, execuções e ruinas. Eu julgo que, sendo tudo isto presente á nossa Côrte, se não poderá deixar de conhecer o pouco que V. Exc. póde contar com esta consignação para o pagamento das dividas, e desenganados d'ella não ser um proprio soccorro para V. Exc. desonerar a Fazenda Real, darão outra providencia, que possa ser mais efficaz.

Do que tenho tido a honra de dizer á V. Exc., virá no conhecimento de que, sem perda de tempo, deve S. M. ser informado da falta de meios que tem esta Capitania, não só para haver de pagar a divida antiga, mas para que se haja de dar uma providencia com

que V. Exc. possa ter com que satisfaça as grandes despezas annuaes, com que não podem as consignações que presentemente ha.

A precisão de maiores despezas todos os dias cresce: as consignações, algumas só tem diminuido, umas por se terem tirado, como foi a do subsidio voluntario e rendimento dos bens confiscados dos Jesuitas, que, tendo tido a liberdade o Sr. Conde da Cunha para dispôr d'elles, e ainda mesmo praticou o Sr. Conde de Azambuja, se supprimiram estas consignações, mandando-se para o Erario; e outras por se terem diminuido alguns rendimentos, como é o da Chancellaria e dos vinhos, e alguns outros, e aquelles que podiam crescer dobrados dos que já andavam, lanço que a mim me vieram offerecer, como era o contracto das baléas e do sal, por informações menos verdadeiras, vieram a ter na nova arrematação um insignificante accrescimo, e S. M. a perder muito mais do que se queria e podia dar por elles.

Se promptamente não derem a V. Exc. alguma providencia, esteja V. Exc. na certeza de que cedo verá arruinada esta Capitania, porque faltando-lhe a V. Exc. o com que possa supprir as despezas indispensaveis, sendo V. Exc. obrigado a contrahir de novo em cada um anno duzentos ou trezentos mil cruzados, recahindo esta nova divida sobre a que já ha, com que o commercio e os povos não podem, a que estado se reduzirão, augmentando-se-lhe os prejuizos!

A grande frouxidão do Escrivão da Junta João Carlos Corrêa Lemos, misturada com um espirito de menos sinceridade, com que as vezes se quer vingar dos que se queixam das demoras que elle tem em apromptar as contas, tem embaraçado a que eu possa formalisar uma conta sobre esta materia, capaz de ser apresentada a S. M.; e na esperança de que isto se concluisse, tenho demorado a dar a conta que desejava, muito mais por me parecer que esta participação devia ser em nome da Junta, por ser o Tribunal que é encarregado da administração da fazenda: não só o sobredito Escrivão tem sido a causa da demora d'esta diligencia, mas igualmente com a sua preguiça e negligencia, quero dizer confusões, tem demorado a conta, que ha mais de anno e meio lhe mandei tirar, da despeza de todo o tempo, desde que

principiou a guerra, do recebimento que tivemos em todo aquelle tempo, do que restamos a dever; e igualmente do que nos devem as Capitanias, segundo o que nos deviam na conformidade das Reaes ordens; e sendo tudo isto tão preciso que chegue sem perda de tempo á Real presença de S. M., por mais esforços que tenho feito, até o presente ainda o não pude conseguir.

Depois do que tenho tido a honra de a V. Exc. dizer, é natural o conhecer V. Exc. que systema nenhum podia subsistir, e que logo que eu o formava por um modo, era necessario por outra parte alteral-o, e fazel-o tomar outra figura; e que em quanto as cousas se não pozerem em uma ordem certa com os meios proporcionados, systema nenhum, por mais reflexionado que seja, poderá subsistir. Porêm como os pontos principaes de vista, que eu me tinha proposto para sobre elles formar o meu systema, consistiam em conservar os povos em socego e obediencia, até promover as suas utilidades, em os despertar da preguiça em que viviam, e ao mesmo tempo por este modo abrir caminho com que se augmentassem os interesses de S. M., e os rendimentos d'esta Capitania; sem embargo de eu não poder levar o systema em toda a sua ordem, porque faltando os meios, que são precisos para se animarem os lavradores, os outros que são necessarios para no principio estabelecer os que vivem em indigencia, e mais que tudo os que eram precisos para acudir áquelles que se acham inteiramente arruinados, e igualmente ás suas familias pelo que a Fazenda Real lhe é devedora; com tudo sempre fui desprezando o meu plano para pôr em practica alguns retalhos d'elle, por modo que se algum dia houvesse meios com que elle se praticasse, não deixassem de ser uteis os meus primeiros trabalhos. Pelo que respeita ao socego e obediencia dos povos, pude conseguil-o, pelos meios de que me servi, como V. Exc. terá visto n'este papel. Tambem lhe promovi as utilidades, mas não pude fazel-o de modo que elles tivessem todas as que podem ter; obriguei-os á força a que plantassem os generos que são mais principaes e precisos para o sustento dos povos, como são farinha, legumes, e outros generos similhantes; ameacei-os de lhes tirar as terras, e repartil-as por outros, se cada um com cuidado não cultivasse as que lhe pertenciam: e como obriguei aos Mestres de Campo de cada districto a remetterem-me map-

pas exactos sobre esta materia, consegui haver grande augmento, assim n'aquelles generos, como no assucar.

Promovi, do modo que pude, a lavoura do arroz; e como eu não tinha com que ajudar aos lavradores, nem aos fabricantes, interessei-me com alguns negociantes, fazendo-lhes muitas festas e distincções, para que elles quizessem auxiliar aos que tinham fabricas, afim de que elles podessem animar aos lavradores: assim se praticou, não com pequeno trabalho meu, porêm consegui por este modo que aquelle importante genero, que sendo aqui de excellente producção, estava tão abandonado, que era preciso comprarmos o arroz que vinha da Europa, o que ha hoje em tanta abundancia que se carrega muito para fóra. Obriguei á força a que plantassem alguma porção de anil, que aqui era muito e que ninguem fazia algum caso; e ao mesmo tempo que os obriguei a cultival-o, fiz que alguns o fabricassem, mesmo o agreste, fazendo com este não só as primeiras experiencias, mas ao mesmo tempo fazendo que aquelle se pagasse aos que o fabricavam.

D'este modo pude conseguir que este novo genero e ramo de commercio tivesse no principio grandissimo augmento; porêm, como isto era um genero que elles não conheciam, os commerciantes não se queriam arriscar a costeal-o, na incerteza do bom successo que teriam n'aquella nova negociação: principiaram alguns a afrouxarem em o comprar, outros a prometterem uns preços mui baixos, e de pouca utilidade para os lavradores; e d'este modo se atrasou uma grande parte do que já se achava adiantado. Puz na presença da nossa Côrte este negocio, e merecendo a Real approvação de S. M. o que tive a honra de representar á este respeito, foi o mesmo Senhor servido mandar examinar a qualidade do anil, e dividindo-o em tres classes, estabelecer os preços que cada uma d'aquellas classes merecia, ordenando-se-me que eu tomasse todo pela Fazenda Real, e que por esta fosse pago, segundo os preços estabelecidos, com prohibição de que ninguem mais o podesse comprar.

Assim se praticou; porêm, vendo eu que d'aqui podia resultar uma de duas cousas, a primeira recahir sobre a Fazenda Real uma despeza muito consideravel para aquelles pagamentos, ao mesmo passo que se não applicava nova consignação para elles,

quando as que ha não bastavam já para se satisfazer as despezas annuaes, como tenho ponderado, e que d'aqui infallivelmente se seguiria o faltar-se os pagamentos aos lavradores, e por consequencia, elles viriam a parar a cultura d'aquelle genero. Pela outra parte lembrava-me que os povos, sempre que vêem tomar-se-lhe para a Fazenda Real, por uns preços certos e taxados, estes ou aquelles generos, isto lhes faz uma tal violencia na idéa de que poderiam ganhar mais que costumam: quando se vêem n'estes casos afrouxam por tal modo, que até abandonam de todo este serviço, e por estas causas pareceu-me pôr na presença de S. M. que a mim me parecia ser de grandissima utilidade que se ordenasse com toda a efficacia a continuação de se plantar este genero; que a Fazenda Real, pelos preços que estavam determinados, segurasse aos lavradores a extracção do mesmo genero; porêm que os deixassem na sua liberdade o venderem-o ou ajustarem-no com os particulares, como cada um achasse mais conveniente.

Tendo elles a certeza de que não haviam ter prejuizo, porque quando se não ajustassem com os particulares, a Fazenda Real sempre lhes pagaria pelos preços estabelecidos, em quanto a resposta d'esta minha representação não chegou, vi eu verificado o que tinha imaginado, porque, como a Fazenda Real não estava muito abundante, algumas vezes se demorou, sem eu saber, aquelle pagamento. Alguns negociantes por outra parte persuadiam aos lavradores, que se elles lh'o podessem comprar, seriam maiores as suas utilidades; e a demora de pagamentos, e a ambição de maior lucro fez no espirito de alguns tal impressão, que mais de trinta e tantas pessoas, que já trabalhavam n'esta lavoura, se deixaram d'ella, e outras iam querendo seguir o mesmo exemplo. Pareceu-me que devia ir dando licença a alguns negociantes em quanto não chegava resposta da representação, para que elles fossem comprando, mas não consentindo que o fizessm sem licença minha, e logo entraram a comprar por preços muito maiores que a Fazenda Real, e animaram-se de novo os lavradores; porêm os que tinham fugido d'este negocio não voltaram. Remetteram os negociantes para Europa o anil que tinham comprado, e como tinham chegado algumas presas dos Americanos a Lisboa, e tambem alguma embarcação Castelhana com este

genero que abarataram muito, chegando esta noticia ao Rio de Janeiro, entraram a prometter preços tão baixos, que aos lavradores não fazia conta.

Chegou finalmente a ultima resolução da Côrte, dando S. M. a liberdade para que os lavradores o podessem vender a quem quizessem, ou navegal-o por sua conta aos preços estabelecidos certos pela sua Real Fazenda a todos que quizessem vir trazer a ella.

Fiz publicar um edital n'esta conformidade, e ordenei por modo que fosse constante a todos que na Provedoria da Fazenda se pagava a todos os lavradores que a ella fossem levar anil, sem que houvesse a mais pequena demora n'este pagamento, e que logo que n'aquella repartição não houvesse dinheiro, immediatamente me recorressem para eu mandar passar para ella dos cofres da Thesouraria Geral todo o dinheiro que fosse preciso.

Estas ultimas providencias tiveram tão bom effeito, que não só tem vindo infinito a entregar aos armazens da Provedoria, mas os negociantes tem comprado avultadissimas porções, além do que alguns lavradores tem feito carregar por sua propria conta.

Este é o ultimo meio de se poderem augmentar os generos e o commercio n'estas conquistas : todas as vezes que os Soberanos não animarem os lavradores, e não lhes fizerem certo o premio de seu trabalho, não será possivel conseguir-se cousa alguma, e V. Exc. conhece excellentemente que os cabedaes, que sahirem dos cofres de S. M. para estas applicações ou soccorros, que tão longe estão de serem prejudiciaes aos interesses de S. M., que pelo contrario vão fazer entrar nos mesmos cofres muito maiores quantias do que as que sahiram ; porêm, para estas applicações são precisas consignações separadas. Ao mesmo tempo que ia concluindo este estabelecimento, me apresentou João Hopman um arbusto chamado Guaxima, do qual depois de cortido se tirava excellente linho : propoz-me que este seria capaz para fazer cabos de navios, e toda a mais cordagem ; e sendo de uma grandissima importancia este negocio, ou seja como elle me propoz para a factura de amarras, cabos, e mais cordagem das pequenas embarcações, ou finalmente para fazer as cordas ordinarias que servem em todos os outros ministerios ; que qualquer d'estes usos, que ellas podessem servir, podia este negocio ser de uma

grandissima utilidade, e se evitar por este modo grandissimo cabedal, que se extrahe para fóra ainda em cordas ordinarias: resolvi-me logo mandar fazer as possiveis experiencias, com as quaes tem succedido o que é natural em todos os primeiros estabelecimentos e descobertas, em quanto a maior practica não ensina o modo de se emendarem os erros, e por força d'ella vir adquirir-se todas as luzes que são necessarias. Fizeram-se primeiro que tudo cabos, porêm o arbusto foi cortado fóra de tempo, e o linho cortido por pessoas imperitas, e que não sabíam o tempo que se devia gastar no cortimento, nem o modo com que se deviam separar a capa do linho; e os fabricantes dos mesmos cabos, não só pouco habeis em fazerem o fio, mas ignorando muito mais o modo de lhe dar o alcatrão, beneficio essencialissimo para perfeição dos mesmos cabos; porêm assim mesmo me servi logo de alguns, ainda que poucos, nas embarcações da esquadra, aonde serviram tão bem como os outros que tinham as embarcações, de sorte que um d'elles serviu muito tempo ao cabrestante para içar a aguada e mantimentos do navio Santo Antonio; e depois de soffrer todo aquelle trabalho sem quebrar, o applicaram ao ministerio da guingorra, aonde durou muito tempo. Outra experiencia se fez com maior numero de cabos na fragata —Graça Divina— que mandei á Santa Catharina, e ainda que o seu Commandante George Hardcaslle, tem tido grande opposição a isto, não sei porque motivo não póde deixar, na conta que me deu, de confessar ser o linho bom e forte, attribuindo os defeitos á falta e imperícia do seu fabrico.

Dei conta á nossa Côrte d'esta descoberta, mandei uma porção d'aquelle linho; por ordem de S. M. se fizeram alguns pedaços de cabos pequenos, para se experimentarem com outros de igual bitóla, fabricados do linho de Riga; porêm como aquelle linho é o melhor e mais forte que se conhece no mundo, estou certo que nenhum linho Canhamo de qualquer outra parte, ainda bem trabalhado e colhido a tempo, poderá igualar com aquelle; fica não sendo para admirar que um linho, que não está ainda nas circumstancias do Canhamo, por faltarem os conhecimentos que se vão adquirindo de o pôr na sua perfeição, que este ficasse tão inferior ao de Riga, que é superior á todos os que hoje se

conhecem; porêm para eu me desenganar de que elle tem merecimento com os outros, que não é aquelle, ordenei ao Provedor da Fazenda que mandasse comprar ao armazem de algum particular um cabo dos que lhe vem da Europa para venderem, e que fabricando-se do linho Guaxima outro pela mesma bitóla, se experimentasse um com outro, cuja experiencia como succedeu fazer-se na presença de V. Exc., de que se formalisou um auto, não é preciso informal-o mais particularmente sobre o que então se observou.

Antes d'esta ultima experiencia, como fiquei sem duvida que elle era excellente para cabos de sumacas, curvetas, hiates, e indispensavelmente para tudo o que são cordas brancas, mandei-lhe construir um sitio para a cordoaria. Ordenei que se cultivasse este arbusto, que é mato, e que logo que fosse reduzido a linho o trouxessem, determinando-lhe o preço de cada arroba. Dei ao mesmo João Hopman a incumbencia de o ir recebendo e pagando, e que entretanto fosse fazendo as cordas e alguns cabos que fossem necessarios para a Fazenda Real; e como esta se ia servindo d'aquelles cabos e cordas, que a mesma Fazenda Real fosse assistindo para a mesma compra do linho e fabrico das mesmas cordagens, não só afim de animar aquelle novo genero, mas até porque d'este modo os cabos e cordas que se necessitavam para o serviço dos armazens, e que póde aprommptar aquella cordoaria, vem a ser por preços muito mais commodos do que das que se compram aos particulares.

O dito Hopman tem sido até agora empregado n'este genero, quero dizer diligencia, sem nenhum premio ou qualquer outra utilidade; eu lhe dei já licença para que podesse fabricar cordagem para os particulares que lhe encomendassem, porêm como elle tem pouquissimos meios, se não continuar a ser animado, como eu tenho feito até agora, perder-se-ha inteiramente este estabelecimento.

A nossa Côrte, á vista das experiencias que se fez com o de Riga, julgou não ser este linho bom para cabos, e ser aquelle muito superior a este; porêm eu, segundo as reflexões que já faço á V. Exc. e não ter prohibição total da Côrte, continuei em ir promovendo este negocio, não com a idéa de querer sustentar, mas

ainda fazer a proposição de que elle possa ser tão bom, como o outro; como certamente é excellente para servir em outras embarcações, e tão bom, pelo menos, como aquelles de que se fazem os cabos ordinarios das pequenas embarcações, e as cordas brancas. Esta grandissima utilidade achei bastava só para eu não abandonar um negocio de tanta importancia. A cultura d'este linho porêm não embaraça, nem me embaraçou a promover a cultura do Canhamo; n'este trabalhei muito para o poder estabelecer, porêm a difficuldade consiste toda em não poder conseguir de nenhum modo semente; e só por uma casualidade, na passagem de um navio francez, pude ter uns poucos de grãos, que com grande cuidado mandei semear. Os passaros comeram algumas espigas, porêm as que poderam escapar multiplicaram, as sementes mandei para a Ilha de Santa Catharina, com ordem para que se plantassem. Assim se observou, e no anno em que foi invadida aquella ilha pelos Castelhanos, havendo esperança de uma boa colheita para d'ella se poderem distribuir para muitas outras gentes, quero dizer partes, tudo ficou frustrado, e baldadas todas as minhas diligencias; porêm constando-me, depois que nos foi restituida a ilha, que algumas pessoas tinham tido a curiosidade de irem conservando semente, ordenei que estas se fossem plantando, com a idéa de poder vir a praticar-se o que antes da invasão tinha imaginado.

V. Exc. com as suas ordens póde adiantar muito esta diligencia. Devo dizer á V. Exc. que não só na ilha ha sitios excellentes para esta plantação, mas que ella produz em muita parte do Rio Grande de S. Pedro, e que tambem em alguns sitios dos reconcavos d'esta cidade, como é Santa Cruz, e outros similhantes.

Procurei estabelecer tambem a cultura da Cochonilha; genero preciosissimo, e que os arbustos em que se cria aquelle insecto se dão geralmente por toda a parte. Ha differentes qualidades d'aquelle arbusto, todos pertencem á mesma classe, e todos servem para a nutrição d'aquelle inseto; porêm uns são mais fortes e substanciaes do que outros; e ainda que os fructos tem differença, o insecto que se nutre em umas e outras fica sempre com a mesma substancia vermelha, porêm o arbuste que tem a folha mais grossa, maior e mais larga, que é o verdadeiro, é de

maior duração, e nutre melhor o insecto; o outro, que é de folha mais pequena e delgada, e de que os insectos mais gostam, dura menos, e o insecto não se nutre tanto, e por isso fica mais pequeno. Mandei fazer na Ilha de Santa Catharina uma grande plantação, e ordenei ao Governador da ilha que em todas as embarcações que de lá viessem me mandasse dois ou tres caixotes do arbusto da ilha, que é o verdadeiro: aqui distribui por differentes partes. O descuido da maior parte das pessoas a quem o dei fez que se perdesse; comtudo, conservei do mesmo arbusto bastantes pés em um horto botanico, que aqui estabeleci, e de que se acha encarregado, e com a inspecção d'elle Joaquim José Henrique de Paiva, para d'alli se poderem ir tirando plantas, e se darem a differentes pessoas; estando na resolução de ir formando uma relação das pessoas a quem se davam, o numero de folhas que se lhe repartiam, pondo-os na obrigação de que cada um me daria todos os seis mezes conta do adiantamento que ia tendo a sua plantação; e em uma chacara em N. S. da Gloria, que é do boticario Antonio Ribeiro de Paiva, ha tambem um viveiro d'estes arbustos, que mandei alli conservar com a mesma idéa: isto fiz depois que foi tomada a Ilha de Santa Catharina, por se me difficultarem por aquella causa os meios de me poderem ir sendo remettidos os arbustos d'aquella ilha; agora podem continuar a vir d'alli, e d'este modo se poderá muito augmentar a plantação. Como não tinha dos verdadeiros arbustos quantidade sufficiente para mandar plantar, ordenei aos Mestres de campo dos districtos que de ordem minha ordenassem a todas as pessoas que tinham terras, que cercassem os seus vallados e divisões das fazendas com outro arbusto similhante, ordenando-lhes ao mesmo tempo a distancia em que deviam ser plantados cada um dos pés; e como n'estes se não deviam deitar insectos, que depois de crescidos e ter forças para os sustentar, que de outro modo logo o insecto consummirá a planta; que elles Mestres de campo me fariam aviso de quando os arbustos estavam capazes, para eu de cá remetter o insecto, assim como a minha instrucção para elles poderem colher e beneficiar, cuja instrucção achará V. Exc. junto a este papel.

Da sobredita Cochonilha o que se tem tirado tenho remettido

algumas amostras á Côrte. Sua Magestade não só foi servido approvar estas minhas diligencias, mas me ordenou se estabelecesse um preço para, pela sua Real Fazenda, se haver de pagar cada arratel aos que a viessem trazer á Fazenda Real. Eu arbitrei o preço de seis patacas por arratel; porêm devo dizer a V. Exc. que é muito pequeno, e que se póde dar até oito patacas, deixando-os na mesma liberdade de a poderem vender aos commerciantes, ou carregal-a por sua conta, do mesmo modo que se pratica com o anil. Este é o estado em que deixo o negocio, que V. Exc. poderá adiantar muito pelos grandes talentos e luzes que todos lhe conhecemos.

O bem que produzem as amoreiras da America, me obrigou a mandar fazer grande plantação d'ellas, e se acham effectivamente muitas plantadas n'esta capital, e tambem me consta que ha muitas por fóra.

Com grande trabalho pude alcançar da Europa o bicho da seda; vejo este effectivamente bem multiplicado, e se conserva: tem-se feito alguma seda; porêm, por mais diligencias que se tem feito, não se tem podido acertar no verdadeiro modo de se criar o bicho, de sorte que por esta razão se não tem isto adiantado tanto como eu desejava. Como este paiz tem muita similhança com o da Asia, onde produz muito o bicho da seda, mandei vir d'aquelles Estados uma instrucção do modo com que elles lá se criavam; estou esperando por ella, e deixo ordem que, logo que ella chegar, a apresentem a V. Exc. Dos bichos que aqui se conservam, e do viveiro que se faz de amoreiras para se irem distribuindo, é encarregado Francisco Xavier: na sua chacara achará V. Exc. este estabelecimento, e elle poderá instruir de todas as mais particularidades de que quizer ser informado.

De todos os districtos mandei vir madeiras, oleos, balsamos, gommas e arbustos, que remetti á Côrte para serem examinadas as suas utilidades, e se poder promover o commercio d'aquelles importantissimos generos. O Ministro de Estado me participou terem-se muitos d'elles já examinado, e se terem extrahido excellentes tintas de differentes côres; porêm como não deram providencia sobre esta materia, e ao tempo para eu tomar alguma resolução minha, me chegou a noticia de eu ter a felicidade de

ser rendido por V. Exc.: suspendi tudo o que me lembrava, na certeza de que V. Exc. o providenciaria com muito mais acerto do que eu o faria. Por este modo é que fui tocando em algumas partes do plano, que julguei devia ter formado para o governo d'esta Capitania, parecendo-me que estes passos que dava, e resoluções que tomei, de nenhum modo desconcertava o plano ou ordem de systema, quando fosse tempo e houvessem os meios para elle se poder formar. O amor proprio não me cega a ponto de querer defender como acertadas as minhas resoluções; fiz o que pude, e o que permittiam os meus talentos; não omittindo nenhuma d'aquellas diligencias que me pareceram mais precisas para errar menos. V. Exc. lhe dará um melhor colorido, e corregindo as minhas imperfeições e desacertos, conseguirá a felicidade d'estes povos, que eu sempre desejei e desejo. Guardei para ultimo logar o fallar a V. Exc. da Ilha de Santa Catharina, estabelecida em um terreno muito fertil e abundantissimo de aguas, muitas excellentes madeiras, e com differentes portos, que são navegaveis.

Estabeleceram-se os primeiros povoadores na Ilha, e esta é a que mereceu todo cuidado, e se julgou por muitos annos que só as terras da mesma Ilha é que deviam ser repartidas pelos mesmos casaes, que S. M. para alli mandava: assim se praticou; dentro de pouco tempo ficou repartida, e immensa gente desacommodada; e assim estes, como muitos dos a quem tinham dado terras em grandissima necessidade; porque aquelles, ainda que tinham recebido as terras, como não tinham meios para as cultivarem, ficaram em tanta indigencia, como os outros, que não tinham entrado n'aquella repartição.

Do mesmo modo que se julgou mais importante a Ilha para a povoarem, tiveram igual consideração. N'esta mesma consideração se teve a Ilha para a escolherem como proprio logar que defendesse aquelle porto, e a Capitania, e tudo quanto pertencia á terra firme, ficou em desprezo, sem povoadores, sem commercio e sem defesa.

Passados alguns tempos se foram dando sesmarias na terra firme; porêm os que as pediram, e a quem se deram a maior parte, as procuravam mais por ostentação, que para as fazer uteis a si

e ao Estado; os pobres sempre ficaram desacommodados, e como os não estabeleciam, nem elles por si sem algum soccorro tinham meios para se estabelecerem, ficou toda aquella Capitania sem ter o grandissimo augmento em que hoje se podia achar.

Antes do principio da guerra, passei ordem ao Governador para que se acommodassem pela terra firme todas as familias que estivessem desacommodadas; mandei promover a cultura de alguns generos, que lhes podiam ser mais uteis, e effectivamente se fizeram alli algumas plantações; porêm com o incidente da guerra tudo voltou ao seu antigo estado: era o meu systema a respeito d'aquella Capitania, que ella fosse unida com a do Rio Grande de S. Pedro, e que ambas fizessem uma Capitania geral sujeita e subalterna ao Vice-Rei do Estado, ficando assim na Ilha, como nas duas partes do Continente do Rio Grande, isto é no Rio Pardo, e em Viamão, em cada um d'estes logares um Governador subalterno ao Commandante, a quem fossem dirigidas as ordens da Capitania general, e que elles fossem responsaveis da execução d'ellas.

Que a fortificação e a defesa de Santa Catharina toda fosse feita nos portos de terra firme, porque sendo assim fortificada, pouco importará que qualquer inimigo se ampare da Ilha, onde lhe será impossivel, se lhe faltarem os soccorros da terra firme; e pelo contrario pouco importará que hajam muitas forças na Ilha, que toda ella seja bem fortificada, porque, tomando-nos a terra firme, infallivelmente seremos obrigados a receber as leis do que se tiver feito senhor do Continente.

A guarnição que tem a Ilha hoje é um regimento; é certo que este não basta, não só para ter em respeito e defesa aquelles portos, mas até não poderá em caso de precisão dar nenhum soccorro ao Rio Grande: continuava a ser uma parte do meu systema que o regimento de infantaria de Santos tivesse a sua assistencia na Ilha de Santa Catharina, e me parece igualmente conveniente que a tropa ligeira fizesse tambem alli o seu quartel, porque d'este modo não só se poderia acudir promptamente a qualquer invasão que se fizesse na Ilha de Santa Catharina, mas d'alli se reforçaria a Capitania do Rio Grande, e até a Capitania de S. Paulo podia ficar em maior segurança, pois é certo que pelos confins da Capitania de Santa Catharina e Rio Grande

é por onde os Castelhanos podem com mais commodidade ir fazer alguns prejuizos áquella Capitania; e ainda que o Governador de S. Paulo queira persuadir que pela parte do Guatemim fica muito aberta aquella Capitania, ninguem deixará de conhecer que os Castelhanos, que tem tão poucas tropas regulares n'estes seus dominios, hajam de puxar para alli a sua tropa regular, e deixar de guarnecer logares mais importantes, e onde elles vêem que temos as nossas forças maiores, e d'este modo ficará bastando para a defesa d'aquelle porto um destacamento de auxiliares com um commandante prudente e vigilante, que a tempo possa avisar de qualquer novidade. D'este modo, quanto a mim, fica a Ilha de Santa Catharina, e ainda a Capitania de S. Paulo, excellentemente acautelada para qualquer insulto, e a Capitania do Rio Grande mais bem reforçada pelos soccorros que póde receber da Ilha de Santa Catharina, isto é, pelo que pertence ao systema militar; agora pelo que diz respeito ao augmento d'aquella Capitania, era a minha resolução não obrigar estes primeiros annos a que nenhum d'aquelles colonos houvessem de dar os seus filhos para soldados, obrigar á todos a que se empregassem nas culturas das terras, córtes de madeiras, novas plantações dos mesmos matos, e na construcção de embarcações, ainda que não fossem senão das pequenas, que costumam fazer o transporte e giro dos effeitos de uns portos para outros, por toda esta costa; e quando algum filho fosse desobediente a seu pai, ou quizesse viver na ociosidade, e com o se applicar áquelles serviços que podessem ser tão uteis á Capitania, este por castigo o faria soldado, conservando-o nas tropas até que elle désse provas as mais evidentes de querer ir ajudar a sua familia, e querer fazer-se util ao Estado: á tropa toda, não só permittir os casamentos, mas mostrar ser do agrado do Vice-Rei e do Governador que elles procurassem aquelle estado, e os que vivessem bem com a sua familia, e que déssem já um certo numero de filhos para sustentarem, quando chegassem a este estado, se lhe daria baixa, e se lhe faria repartir terras, ou na mesma Capitania de Santa Catharina, ou na do Rio Grande, aonde quer que as houvessem, para elles se estabelecerem, adiantando-lhes ao principio aquelle soccorro que elles precisassem.

Posto em practica este systema e esta ordem, póde V. Exc. ter a certeza que aquella Capitania será uma das de maior utilidade do Estado; porêm deve V. Exc. advertir que, se não tiver toda a constancia em sustentar as suas ordens, não será possivel ver praticado este systema. As Provincias do Rio Grande, que são fronteiras aos Castelhanõs, com quem nos dividimos por algumas partes com os rios, e por outras em terra firme, são as forças militares para a sua defesa quatro companhias de infantaria, com exercicio de artilharia, as quaes tem commandante com a graduação de Sargento-mór. Tem mais um regimento de dragões, e S. M. determinou se formasse uma legião composta de infantaria e cavallaria, para a qual nomeou para Coronel ao Sargento-mór Raphael Pinto Bandeira, de que nunca se formaram, por mais ordens que mandei, sem que as mesmas companhias tivessem um numero que lhes pertencia. Alêm d'esta tropa, tem um regimento de cavallaria auxiliar, e toda esta tropa é composta de excellente gente para a qualidade do serviço e guerra que se costuma fazer n'aquelle paiz. Era a resolução em que eu estava de accrescentar mais uma companhia de infantaria, pôr-lhe por commandante um official habil, com graduação de Tenente coronel, e o commandante Roberto Rodrigues da Costa, que hoje se acha lá empregado, no commando de alguma fortaleza insignificante, por lhe não permittirem já hoje os seus annos maior trabalho, e talvez por esta razão elle, ha tempo a esta parte, conserva menos bem o seu respeito. Este corpo deve ter um Ajudante, e todos os officiaes e soldados devem ser muito escolhidos.

Ao corpo de dragões eu accrescentaria mais tres companhias, isto é, far-lhe-ia ajuntar o que pertence á legião, o commandante d'aquelle corpo que fosse o Coronel Raphael Pinto Bandeira, parecendo-me que, com o novo accrescimo que se fazia ao regimento d'aquellas companhias, ficará no tempo da paz bem supprida a chamada legião; e como o Brigadeiro José Casemiro Roncalhe já está muito adiantado em annos, e por esta causa pouco agil para o grande e penoso trabalho, que precisa ter um Coronel d'aquelle corpo; e ao mesmo tempo elle deseja recolher-se á Europa, aonde é muito merecedor de ser empregado no governo de qualquer praça, o que eu já representei á nossa Côrte, d'este

modo não só ficam acommodados todos os officiaes, mas o Commandante fica tendo a tropa sufficiente para ter aquella fronteira em segurança de um repentino insulto: isto, porêm, para se estabelecer de todo necessita que o vá estabelecer um official, não só habil e prudente, mas que seja imparcial, porque o genio inquieto, vaidoso e arrebatado do Brigadeiro José Marcellino, que até agora tem sido Governador d'aquellas Provincias, tem feito taes intrigas, parcialidades e discordias entre os officiaes e os mesmos povos, que será preciso uma mão muito habil para pôr tudo em o preciso socego, depois de ter sabiamente separado a verdade da mentira e da calumnia. Isto é o que pertence á parte militar, e pelo que pertence ás utilidades e estabelecimentos, que se podem tirar de umas Provincias tão dilatadas, tão ferteis e tão preciosas, direi a V. Exc. o que entendo, o que mandei praticar, quaes eram as minhas idéas, não podendo ter até o presente o gosto de conseguir cousa alguma pela atrevida desobediencia, repugnancia invencivel, que o Governador teve sempre de cumprir as minhas ordens, ainda depois de o ter já castigado por aquella culpa.

Aquellas Provincias podem, não só dar toda a farinha de trigo necessaria para a America, evitando-se por esta sorte que da Europa nos venha um genero, que tanto lá necessitam; mas, promovendo-se esta lavoura, e dando-se as providencias necessarias para os promptos transportes dos effeitos d'aquelle Continente, poderemos mandar ainda para a Europa uma grande porção d'esta mesma farinha.

Podem sahir d'aquelle Continente todos os annos para cima de duzentos mil couros, com os que vem da Hespanha. Póde fornecer a todo o Brasil de excellentes queijos e de manteiga, que se necessita, de sorte que estes dois generos, que os estrangeiros nos introduzem, pelos quaes levam da America grosso cabedal, póde ficar entre nós. Podemos tirar immensa Cochonilha, por haverem muitos campos onde se produz, ainda sem cultura.

O linho Canhamo produz alli excellentemente, e chega a um grande comprimento; porêm nada d'isso se poderá conseguir, sem que seja mudado o methodo que alli se acha estabelecido. Eu dei algumas providencias, que repetirei a V. Exc., e não dei

todas as mais que me lembraram, e que tambem vou dizer a V. Exc., porque vendo eu que o que primeiramente tinha mandado nada se tinha executado, suspendi todas as minhas ordens, até ver se eu pessoalmente podia passar áquelle Continente, como sempre desejei, e então fazer-lhe os estabelecimentos, que me parecessem mais convenientes.

Como para aquelles portos navegam poucas embarcações, e todo aquelle Continente está mui falto de gente, os lavradores não cultivam senão á proporção da extracção que póde ter o seu genero; esta é a razão porque o trigo vem pouco para esta capital, porque, como não ha bastantes embarcações em que elle venha, e estas querem grandes preços pelo frete de cada alqueire de trigo, e o Continente tem pouco quem lhe dê consumo, os lavradores, para não perderem o seu genero, não cultivam que muito pequenas porções.

A manteiga e queijos, a primeira, como tem falta de quem saiba fazer o sal, compram alli por grosso dinheiro, e por esta razão não sabem nem podem deitar a porção de sal que se necessita para se conservar por mais tempo; d'onde nasce o perder o que se faz com muita facilidade, satisfazerem-se com o fazer tão sómente aquella para consumo do Continente, e alguns barris, ainda que muito poucos, que mandam de presente para esta cidade.

Nos gados ha outra grande desordem: primeiro, quando querem fazer uma porção de couros, mata-se indistinctamente todo o gado que póde ser necessario para completar o numero de couros que querem, assim bois, vaccas, como bezerros, que ainda não estavam em idade de poderem dar grande utilidade, dizendo que dois d'aquelles vinham a importar o mesmo que um dos outros; e d'aqui tem procedido não só a diminuição do gado, mas tambem a má qualidade dos couros, pois, como matam as vaccas, que são as que hão de produzir o gado, e não olham n'aquellas occasiões senão para o numero das cabeças, vem cada um anno a faltar infinitas d'aquellas que podiam augmentar a producção. Depois d'isto o gado anda todo junto, conservam os bois inteiros, estes andam juntos com as vaccas e bezerros; d'aqui se segue que antes da bezerra estar na sua verdadeira idade, os bezerros se destroem pelo cio com que andam antes de ter

idade, e os animaes que nascem são muito fracos, e por consequencia vem depois a ser de muito menos valor.

O exemplo do que praticam os Castelhanos de nada lhes tem servido, nem o verem que os couros que elles vendem são muito maiores, de mais avultado preço, porque pesam muito mais.

Sobre isto instrui o Governador, ordenando-lhe que embaraçasse o matarem-se vaccas, e que n'estes primeiros annos determinasse que nenhum lavrador podesse matar vacca alguma, sem expressa licença sua, e isto debaixo de graves penas. Que os lavradores não conservassem bois inteiros, senão os que julgassem precisos para paes; que os bezerros e bezerras andariam separados até terem idade competente de se ajuntar com o mais gado; que d'este modo se emendariam aquelles defeitos, teriamos muito mais gado, e seriam os couros d'elles tão bons, como os dos Castelhanos: ordenei-lhe mais que evitasse um abuso, ou mau costume que ha n'aquelle Continente; que consiste em terem uma grandissima paixão aquellas gentes de comerem o que chamam terneiros, que são as crias que estão no ventre das vaccas: assim os lavradores, como os particulares, em tendo seus convites, festas, ou ainda sem esta occasião, abrem uma vacca que está n'aquellas circumstancias, tiram a cria de dentro para a comerem; morre a vacca sem quasi se lhe aproveitar nada, e da cria pouco ou nada se aproveitou, e d'este modo se perdem as vaccas, e se diminue a producção.

Cousa nenhuma d'estas se acreditou: sendo verdades tão solidas e sabidas, sempre o Governador as negou, quiz sustentar que tal não havia, e d'este modo ficaram as cousas no mesmo estado em que se achavam.

Ordenei ao Governador que promovesse a construcção das embarcações n'aquelles portos, para trasportarem os effeitos que alli se produzissem, e nada fez.

Ordenei-lhe mais que pela estrada geral, que vem á Ilha de Santa Catharina para se facilitarem os transportes de terra, afim de que pela Villa da Laguna se podesse fomentar tambem o commercio do Continente, e que aquellas Provincias melhor se podessem communicar umas com as outras, estabelecesse por aquel-

las estradas geraes differentes pousos, não só para commodidade dos viandantes, mas que, estabelecendo nos mesmos pousos certo numero de carretas e cavallos, podesse facilitar o transporte dos effeitos que não giram com facilidade pelo Continente por falta d'estas providencias; e que a estes novos colonos elle ajudasse por conta da Fazenda Real com o que lhes fosse preciso para se estabelecerem, e que distribuisse por cada um d'elles terras nos mesmos sitios, com que podessem augmentar os seus estabelecimentos, sendo obrigados das utilidades que tirassem satisfazerem o que tivessem adiantado; sendo tudo isto, quanto a mim, de uma grandissima utilidade para aquellas Provincias e para o Estado, nada d'isto praticou. E como estas providencias deviam ser as primeiras para com fundamento mais solido se poderem dar as outras, que fizessem permanentes os estabelecimentos d'aquellas Provincias, e o Governador ou não entendeu as minhas ordens, ou as não quiz executar, não tive outro remedio que o de parar, e agora o desgosto de não verem aquellas Capitanias tão adiantadas como eu desejava, ellas merecem, e se póde conseguir. De tudo o que venho de dizer virá V. Exc. no conhecimento do que se tem feito, do que quiz que se fizesse, do que se deve fazer, e das grandissimas utilidades que aquellas Capitanias podem ser para todo o Estado, e do quanto é importante que V. Exc. preste para alli uma grande parte dos seus cuidados: e se V. Exc. conseguir que as suas ordens se executem, ou se V. Exc. tiver um General para aquelle Governo, que seja obediente e efficaz, e com amor patrio, poderá V. Exc. ter a gloria de fazer a S. M. e a todo o Estado um dos serviços de maior importancia e utilidade. Eu ordenei que uma parte das familias que sahiram da colonia se viessem para alli estabelecer-se; e tambem ordenei que todas as familias de prisioneiros que nos fossem restituidas, e se achavam estabelecidas nos dominios de Castella, que se repartissem e fossem estabelecidas assim pela Capitania de Santa Catharina, como pela do Rio Grande, que a todos se repartissem terras, e se lhes dessem alguns soccorros para o seu estabelecimento.

Como pouco depois de se darem estas minhas ordens chegou a noticia de eu ser rendido, assim n'este ponto como em algumas

outras cousas que eu tinha providenciado, principalmente em Santa Catharina e Rio Grande, consta-me ter-se deixado de executar, na esperança que V. Exc. chegasse, e com o novo governo tudo tivesse alteração.

As ultimas cartas do Governador José Marcellino para mim, os extraordinarios e nunca vistos procedimentos que elle teve com o Coronel Raphael Pinto Bandeira, o que praticou com os Officiaes que eu nomeei, e com os outros que serviram na campanha por nomeação do Tenente General, na conformidade das ordens que lhe expedi; o verem-se estas resoluções tacitamente approvadas por V. Exc., por se achar ainda preso o Coronel, sem embargo de ter sido feita a prisão sem ordem do Vice-Rei do Estado; ter-se formalisado um processo para aquelle procedimento, tudo informe e contra o que as leis determinam; praticado um sequestro geral em todos os seus bens, sem se mostrar, e muito menos provar divida liquida, conservados côm baixa os officiaes que tinham sido promovidos, com justos titulos, e o verem-se premiadas por este modo aquellas pessoas, que ha tão pouco tempo mereceram tantos elogios, e até por S. M. honradas pelo muito que se tinham distinguido, comtudo, fortalece o animo d'aquelles que sempre se oppuzeram aos estabelecimentos e ás utilidades que eu lhe procurava quando V. Exc. nas minhas idéas ache alguma utilidade; será preciso que a mão vá mais pesada nas providencias, castigando os que atrevidamente imaginaram que achariam a seu desatino indulgencia no amparo de V. Exc. A V. Exc., porêm, similhantes indididuos não devem fazer maior especie; raro é o Governador, que no principio não encontra estes atrevidos, e por maiores exemplos que tem havido, nunca esta peste se castiga de todo, e só o tempo é que os persuade aos que primeiro se atrevem a conhecer que todas as suas forças não só são inuteis na presença de quem os hade governar cheio de maior rectidão, mas que pelo contrario, logo que forem conhecidas as suas calumnias, elles terão por premio o castigo que merecem; ficando V. Exc. na certeza de que logo que elles se desenganarem, fica tudo em socego, em quanto se criam outros que no fim do governo de V. Exc. hajam de praticar o mesmo com o que succeder.

Para se pôr em practica todo este systema faz-se preciso o ha-

ver um Ouvidor na Ilha de Santa Catharina, pessoa muito habil, vigorosa, efficaz e prudente, o qual ande continuamente assim pelas Provincias de Santa Catharina, como pela do Rio Grande; porêm este mesmo não poderá fazer nada, se em cada uma d'aquellas partes não houver tambem um Juiz de Fóra, devendo ser escolhido para estes logares sujeitos com as mesmas boas qualidades do Ouvidor.

Resta-me em ultimo logar informar a V. Exc. pelo que pertence á conclusão do Tratado: este mandei eu, logo pue recebi as ultimas ordens da Côrte, pôr em execução.

Nomeei o celebrado José Marcellino para primeiro Commissario, e d'isso mesmo avisei ao General Castelhana.

Nomeei para passar a Montevidéo na qualidade de meu Commissario a requerer os prisioneiros, munições de guerra e bocca os effeitos e cabedaes, assim pertencentes a S. M. como a seus vassallos, que os Castelhanos nos tinham tomado desde o Tratado de Paris de 1763 até o presente, ao Tenente Coronel Vicente José de Velasco Mollina; e para substituir nos seus impedimentos; ao Sargento-mór Pedro da Silva.' De uma e outra nomeação avisei ao General de Buenos-Ayres, o qual, como o seu ponto tem sido demorar a conclusão do Tratado, sem embargo d'ella lhe não ser desvantajosa, não cessando aquelles nossos visinhos de praticar comnosco tudo quanto é má fé e falta de sinceridade, excogitaram por todos os modos o demorarem esta diligencia, mostrando porêm apparentemente que a demora não estava da sua parte; querendo persuadir isto com discursos, ao mesmo tempo que a practica os estava fazendo certos do contrario. Isto melhor e mais extensamente verá V. Exc. pelos officios e papeis de Velasco, e pelas minhas respostas aos mesmos officios, excepto porêm pelo que toca á demarcação nada se tem principiado, nem se póde principiar sem haverem os meios todos, que se fazem precisos. Primeiramente faltam os instrumentos todos necessarios para trabalharem e servirem de governo aos geographos, que forem áquella diligencia. Depois necessitam estes mesmos geographos, e em numero e capacidade para serem divididos nas differentes partidas, e sobredivididos para outras mais pequenas, que deviam sahir. E' preciso resolver muitas duvidas, que se of-

ferecem sobre as cartas pela grande diversidade d'ellas. E' necessario fazerem-se estabelecimentos n'aquelles sertões para se poderem sustentar as pessoas que vão áquella deligencia.

V. Exc. verá que eu me não achava com cousa nenhuma d'estas que se fazem precisas e indispensaveis; mal pude ter José Marcellino para nomear como primeiro Commissario, cuja nomeação fiz mais por satisfazer na apparencia aos Castelhanos, que com idéa de me servir d'elle, por lhe conhecer um genio orgulhoso e improprio d'aquellas diligencias, quando se procuram fazer com sinceridade, o que elle não tem ; e por esta causa todos os dias seriam duvidas, questões, discordias e embaraços.

Depois falta-me o numero de Engenheiros capazes para a mesma diligencia ; e quando houvessem aquelles, achavam-se sem instrumentos, e d'este modo eu não tinha senão as ordens, vindo a faltar-me tudo o mais que era preciso para eu as executar, como devia e desejava. O arbitrio de ser Francisco João Rocio o principal Engenheiro da demarcação, me parece acertadissimo, assim como elle haja de ir apresentar as duvidas que se lhe offerecerem sobre a mesma demarcação, visto haver tempo para elle o poder fazer ; e seria de tanta, ou mais utilidade, que na mesma occasião passasse o Coronel Raphael Pinto Bandeira, por ser uma das pessoas tão practica n'aquelle paiz, que tem a carta de todo elle tão presente na sua cabeça, que não póde haver mappa mais exacto ; e com estes dois homens poderá a nossa Côrte ficar tão bem informada, que por uma vez fiquem tiradas todas as duvidas ; de outro modo tudo serão difficuldades, sem se conseguir que a perda de tempo, do dinheiro, e até o desconfiar-se da sinceridade dos nossos procedimentos. O que tenho tido a honra de repetir á V. Exc. n'este papel é o que me parece mais essencial, assim do estado presente d'este Governo, como do que n'elle pratiquei. Todos os meus desacertos os emendará V. Exc. com aquella sabia e prudente mão, que faz brilhar os seus grandissimos talentos, e por este modo poderão os povos e V. Exc. terem, elles as maiores fortunas e utilidades, e V. Exc. a gloria que eu lhe desejo.

Deus guarde a V. Exc. Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1779.

MARQUEZ DO LAVRADIO.

Sr. Luiz de Vasconcellos e Souza.

NOTICIAS PRATICAS

Das minas do Cuiabá e Goyazes, na Capitania de S. Paulo e Cuiabá, que dá ao Rev. Padre Diogo Soares, o Capitão João Antonio Cabral Camello, sobre a viagem que fez ás Minas do Cuiabá no anno de 1727.

(MS. offerecido ao Instituto pelo seu Socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen.)

Muito Rev. Padre e Sr. — Não poderei informar a V. Rev. com a individuação que pretende, e eu desejo, sobre a viagem que fiz ás minas do Cuyabá, mas o farei na melhor forma que me fôr possivel; porque os continuos perigos e riscos d'esta derrota não dão logar a se attender a nada.

1. Pela cidade de S. Paulo passa um rio, a que chamam *Theaté*: este, segundo a sua natural corrente, se vê passar tres leguas, pouco mais ou menos, afastado da villa de Itú, distante de S. Paulo dois dias e meio de viagem: tres leguas abaixo da dita villa está o porto da *Aritaguaba*, que é o primeiro e principal dos tres em que commummente embarcam os que vão a estas minas. D'este, ainda que conhecido, e de seis dias unicos de viagem até ao sitio em que desagua no dito Theaté o *Sorocaba*, não darei noticia alguma, porque não embarquei n'elle, e só por informação de alguns mineiros, que n'elle se embarcaram, sei que tem varias cachoeiras, e algumas perigosas, e entre ellas um salto *Abaremanduaba*, por cahir n'elle o veneravel Padre José de Anchieta, e ser achado dos Indios debaixo da agua rezando no Breviario.

2. Do primeiro porto é Sorocaba distante um só dia de viagem ao lado esquerdo de Itú: direi o que vi e experimentei n'elle, porque aqui embarquei. Depois de passar algumas *Itaypavas* cheguei no quarto dia a um salto a que chamam *Jurumerim*, que na lingua da terra quer dizer bocca pequena; e na verdade assim o é, porque o rio se mette n'elle e sahe por um canal tão estreito, que pa-

rece um funil: este salto, que consta de varias cachoeiras e itaypavas, terá de distancia meia legua: aqui se passam por terra as cargas ás cabeças dos negros, e as canôas em parte vão á cirga, e em parte por terra, e por cima de innumeraveis pedras: logo á vista d'este está outro salto, porêm mais pequeno, a que chamam *Gequitaya*, ou sal pimenta; e abaixo d'elle uma cachoeira com o mesmo nome: no salto se passam as canôas por cima de pedras, e d'este para baixo, até passarem a cachoeira, vão a remos. Em passar cargas e varar canôas nos saltos de *Jurumerim* e *Gequitaya* se gastam 3 ou 4 dias,e alguns mais, conforme a disposição e diligencia dos capitães e pilotos, porque em uns e outros está a brevidade ou demora das viagens, assim nas navegações pelos rios, como nas passagens das correntes, itaypavas e cachoeiras; porque os bons passam a maior parte d'ellas a remo, e com toda, ou só com meia carga; quando os que o não são, as levam quasi á cirga, e em muitas sem carga alguma, e assim andam mais uns em um dia que os outros, e finalmente nem em todas são iguaes os remeiros, nem as forças; motivo porque não direi fixamente os dias que gastàm em cada um dos rios d'esta viagem, mas só pouco mais ou menos. Eu gastei da Gequitaya até o sitio em que o Sorocaba faz barra no Theaté cinco dias, passando varias itaypavas. E' todo este rio cercado de matos, mas não tem roças.

3. Da barra do Sorocaba á do *Piracicaba* serão dois dias. Entra este rio no Theaté pela parte direita; tem o seu porto acima, como direi a seu tempo, e serve só na volta do Cuyabá, por ser mais facil em tempos de cheias. Abaixo do rio Piracicaba, dia e meio de viagem, estão dois moradores com suas roças, em que colhem milho e feijão, e tem criações de porcos e gallinhas, que vendem aos Cuyabanos: d'estas roças ao *Rio Grande* serão doze ou treze dias de viagem, n'estes se passam com bastante risco e perigo muitas itaypavas e cachoeiras: o primeiro salto dos tres que n'elle se topam, chamado *Panhandabá* (Avenhandavaba), é um despenhadouro bastantemente alto, n'elle se varam as canôas por terra pela parte direita, e com ellas as cargas em distancia de um quarto de legua, pouco menos. O segundo salto, a que chamam *Araracanguaba*, é menos alto, e se passa pelo lado esquerdo na mesma distancia. O terceiro, que está perto da barra, em que

entra o Theaté no Rio Grande, chama-se *Itapuyrá* : é o mais alto de todos ; n'elle se varam por terra as canôas pela parte direita em pouco mais distancia nas cachoeiras que ha entre estes tres saltos : umas se passam á cirga, em outras se descarrega, e a maior parte a remo : a este ultimo salto dizem que vem muitas vezes o gentio *Cayapó* (Caiapó) em suas jangadas. Este é o gentio que usa de porrete, ou bilro, e o mais traidor de todos.

Rio Grande.

4. Pelo Rio Grande abaixo se gastam quatro ou cinco dias; no segundo se passa pelo *Jupiá*, que é canal muito estreito cercado de pedraria, que terá pouco mais de cem palmos de largura, que tem o rio commumente, e aonde menos um quarto ; n'este Jupiá se passam as canôas á cirga, presas com cordas pela prôa e pela pôpa por medo dos redomoinhos que faz a agua, em que é facil submergirem-se, como dizem aconteceu a toda uma tropa de sertanistas antigos. Eu o passei com evidente risco a remo, e tanto que, estando ao principio quietos os ditos redomoinhos, logo ao entrar n'elles se alteraram e inquietaram, de sorte que trouxeram as canôas em giro continuado por um bom quarto de hora, sem que podessem valer aos pilotos e proeiros que as governavam ; até que pela Misericordia Divina os mesmos redomoinhos as lançaram com grande impeto pela correnteza abaixo, e com a ajuda começaram os pilotos e proeiros a remar até sahir fóra d'elles. Mais abaixo, defronte de uma ilha, entra da parte direita no Rio Grande o *Verde*, onde assistem commummente os Cayapós, não obstante me affirmarem muitos que andam sempre a corso, e assim é preciso que por todo o Rio Grande se acautelem d'elles as tropas.

5. Abaixo da barra do Rio Verde estão dois moradores com suas roças, a primeira da parte esquerda do Rio Grande, com uma capella do Bom Jesus ; a segunda da direita, ambas com bastante milho e feijão, que vendem como querem. Este rio só tem algumas itaypavas com bastantes ilhas, e é cercado todo de matos. Das roças á barra do *Rio Pardo*, que tambem desagua n'elle á direita e defronte de uma ilha, será um bom dia de viagem.

RIO PARDO.

6. Corre este rio com tanta violencia, que por elle acima se não levam as canôas senão ás varas, e essas de quinze e dezeseis palmos de comprido, e só se pega nos remos quando ellas não tomam bem o fundo: da barra ao *Nhanduy-assú* serão nove ou dez dias; até elle tem este rio muito poucas itaypavas, tem porêm n'este meio duas roças, em que ha muito feijão e bananaes: o Nhanduy-assú entra no Pardo pela parte esquerda; dizem ter as suas primeiras cabeceiras perto da Vaccaria (assim chamam a uns campos dilatadissimos cheios de innumeravel gado, de que estão de posse os Castelhanos, por negligencia dos nossos). Do Nhanduy-assú ao salto do *Cajurú* serão sete ou oito dias: n'elles se passam algumas itaypavas; pouco abaixo do salto ha dois moradores com suas roças, e n'elle se passam as cargas e canôas pela esquerda em pouca distancia. Das roças ao *Nhanduy-merim* serão cinco ou seis dias de viagem; passam-se n'elles bastantes cachoeiras e itaypavas, e pouco abaixo da barra um salto, em que se varam pela parte esquerda as canôas; entra este Nhanduy no Rio Pardo pelo mesmo lado, e nasce como o *Assú* na Vaccaria; na barra tem já uma boa roça povoada.

7. D'esta ao salto do *Carão* serão só dois dias; n'elles se passam algumas cachoeiras grandes, e se vê uma formosa roça povoada: no salto se levam as cargas por terra pela parte direita distancia de um bom quarto de legua, em quanto se passam as canôas á cirga, e em outras por terra sempre por cima de pedras. D'esse salto ao varadouro, que chamam de *Camapuam*, são quatorze ou quinze dias, de bastantes cachoeiras, em que umas se cirgam, em outras se passam por terra as cargas, e por cima de pedras as canôas. Antes do varadouro quatro ou cinco dias entra no Rio Pardo o *Vermelho* pela parte direita, e o turva de tal sorte, que sendo o *Pardo* muito claro, e muitas vezes maior que o *Vermelho*, em muitos dias se vê correr sómente vermelho, e só do Nhanduy para baixo fica pardo; poucos dias antes do varadouro são tantas e tão pequenas as voltas, que as canôas maiores vão pegando a cada instante com a prôa em um barranco, e com a pôpa em outro, sendo preciso cortar muitas vezes páos e cavar os mesmos barrancos para poderem passar e nave-

gar adiante. Este Rio Pardo até ao salto do *Carão* tem bastantes matos e bons, mas do salto para cima tudo são campos.

8. Por todo este grande rio costumam andar os Cayapós; uma legua pouco mais das suas cabeceiras ha uma varge, e n'ella uma lagôa, á que chamam a *Sambixuga*: n'esta varge se desembarca, e tirando para terra as canôas, se põem em umas carretas de quatro rodas pequenas, de que tiram vinte e mais negros, distancia de legua e meia, até as pôrem no pequeno riacho de Camapoam, uma legua pouco mais ou menos do seu nascimento, em sitio em que estão duas roças povoadas; as cargas vão á cabeça dos negros, e se gastam n'esta passagem quinze ou vinte dias; é porêm precisa toda a vigilancia n'ella, porque os Cayapós não perdem toda a boa occasião que se lhe offerece: como com effeito experimentaram uns de S. Paulo, que foram na mesma tropa, por nomes Luiz Rodrigues Vilares, e Gregorio de Crasto, que no meio da fileira dos negros que lhe conduziam as cargas, e seriam sessenta ou mais, lhes ataram tres ou quatro, retirando-se tão velozmente, que quando os mais levaram as espingardas á cara, já os não viram.

9. Esses dois pobres roceiros vivem como em um presidio, com as armas sempre nas mãos; para irem buscar agua, não obstante o terem-na perto, vão sempre com guardas: no roçar, plantar e colher os mantimentos levam sempre todas as armas, e em quanto vigiam uns, trabalham outros, mas sempre com as espingardas á mão; e nem com toda esta cautela se livram de que em varias occasiões lhe tenham os Cayapós morto á alguns: colhem comtudo bastante milho e feijão, e o vendem muito bem; quando eu fui venderam a dezeseis e dezoito oitavas o milho; o feijão a vinte; e as gallinhas, porcos e cabras, como quizeram.

A roça de cima tem já seu canavial e bananal, e está cercada toda de uma boa estacada; n'esta e na de baixo se torna a embarcar, e se gastam 4 ou 5 dias pelo

Rio Camapuam.

10. O primeiro e segundo dia são trabalhosos, porque a cada instante vão as canôas tocando, embaraçando-se nos páos que estão cahidos, com evidente perigo de se perderem: nos ultimos

dois dias tambem tem alguns páos, mas o maior risco é o dos Cayapós ; e é sem duvida digno de admiração que não tenham estes dado em um tão facil meio de acabar aos brancos, como era o esperal-os n'este pequeno riacho, cercado todo de matos, e embaraçado de páos, tendo dado em outras traças, como são a de nos cercarem de fogo quando nos acham nos campos, a fim de que, impedida a fuga, nos abrazemos : este risco evitam já de alguns, lançando-lhe contra fogo, ou arrancando o capim para que não se lhe communiquem as suas chammas; outros se untam com mel de páo, embrulhados em folhas ou cobertos de carvão, por troncos verdes ou páos queimados.

11. Este rio Camapuam tem muitos excellentes matos, e entra no *Quexeim* pelo lado direito ; é estreito e baixo, com voltas muito á miudo ; levam-se n'elle as canôas quasi sempre ás mãos, até chegarem no sitio onde desagua no

Rio Quexeim (Coxim).

12. N'este rio se gastam nove ou dez dias : nos primeiros dois só se passam algumas itaypavas, mas nos outros, não só muitas itaypavas, mas cachoeiras, e quasi todas a remo ; só em duas se descarrega á cirga. Corre este rio a maior parte entre brenhas muito altas, e quasi sempre entre morros ; é arrebatadissimo, e tem tres saltos perigosissimos. No primeiro se passa pela direita, no segundo pela esquerda, e no terceiro á direita : logo abaixo d'este salto entra no Quexeim pela parte esquerda o *Taquari-merim*, e ainda á vista d'este desagua no mesmo Quexeim o *Taquari-assú*, entre os quaes ha já uma roça povoada, e defronte d'ella é que o *Taquari* e *Quexeim* fazem barra.

Rio Taquari.

13. Logo na barra tem este rio uma perigosa cachoeira : passam-se n'ella as cargas e as canôas pela parte direita, distancia de meio quarto de legua : tem tambem logo abaixo duas itaypavas; uns as passam a remo, outras á cirga ; e d'estas até entrar no Cuyabá não ha mais cachoeiras nem itaypavas, e nem por isso faltam perigos. Abaixo das itaypavas ha duas roças, que se lançaram no anno em que eu passei aquellas minas ; mas, como até

aqui chegam os Cayapós, não foram de muita dura: pelo Taquari abaixo se gastam dez ou onze dias, tem varios sangradouros, que formam grandes lagôas no *Pantanal.*

Pantanal chamam os Cuyabanos a umas varges muito dilatadas, que começando no meio do Taquari, vão acabar quasi junto ao mesmo rio Cuyabá. Este rio Taquari até o meio tem alguns matos, o mais são tudo campos; dizem que de uma e outra parte ha gentios; mas suppõe-se que são restos de algumas nações que os sertanistas conquistaram. D'estes vi só tres bugres, que trazia em sua companhia um Sargento-mór Paulista, e eram agigantados.

15. Tres dias antes da barra está um sitio ou paragem, a que chamam a *Prensa*: d'este á barra dizem ser a passagem dos gentios *Guaycurús* ou Cavalleiros para o Pantanal, aonde vão e costumam sertanisar todos os annos, pela nimia abundancia de caça que ha em todos elles; mas a mais certa e conhecida passagem d'este gentio é sem duvida perto da barra, e na parte em que o Taquari é mais estreito e baixo, contra o commum de todos os outros rios, porque os mais, como recebem em si varios ribeiros, são maiores nas barras que no meio e no principio; o Taquari porêm, como dispende no meio varios sangradouros, o que recebe dos outros, sente na barra a falta d'este dispendio.

16. N'esta passagem tem os *Guaycurús* acommettido por vezes nos seus cavallos a algumas tropas nossas: as que estavam perto do mato facilmente se escaparam retirando-se a elle; mas as que se acharam longe correram grande perigo, e experimentaram algumas mortes. Usa este geutio de lanças e de uns laços de couro muito compridos, com que prendem e laçam em porporcionada distancia tudo o que querem: andam sempre em grandes tropas de 500 até 1,000, e se é necessario ajuntam-se mais, porque são muitos os reinos, e cada um só por si terá mais de 9,000 cavallos.

17. Quando chegou a noticia ao Cuyabá do destroço que o gentio *Payaguá* fizera na minha tropa, matando o Ouvidor Antonio Lanhas Peixoto, como direi a seu tempo *, sentidos d'esta des-

* O informante refere-se a outra noticia especial que escreveu d'este facto, e que publicaremos logo que obtenhamos a copia que sabemos existir, e que já lemos. F. A. DE V.

graça os Cuyabanos, se animaram todos elles a vingarem no mesmo sitio as mortes dos seus amigos: armaram-se para isso muitas e boas canôas, e com ellas vieram buscar o Payaguá no mesmo logar da derrota; e, não o achando n'elle, passaram abaixo dois ou tres dias de viagem em seu alcance: uma tarde que se achavam já arranchados em um barranco do rio, os acommetteu de repente o Payaguá: receberam-no os Cuyabanos com a salva de dois pedreiros pequenos, que tinha levado áquellas minas o Sr. Rodrigo Cesar; tiveram tão bom effeito, que sobre lhe lançar a pique duas canôas, o obrigaram tambem a retirar-se; mas desafiando (como costumam) aos nossos para o meio do rio: retirado o Payaguá, e dividida em partes a armada, veio buscar a uma d'ellas um dos mais poderosos Caciques dos Guaycurús, offerecendo-lhe pazes, e protestando querer a amizade dos Cuyabanos, para o que lhe promettia ajudal-os contra os Payaguás, e quando não bastasse o seu poder, traria o de cinco ou seis Regulos seus parentes, com oito ou dez mil cavallos cada um.

18. Respondeu-se-lhe que o Cabo da armada, que era um nobre Paulista por nome Antonio de Almeida Lara, se achava mais acima com outra parte da tropa; quiz buscal-o o Cacique, e em fé de amigos se embarcou com os Cuyabanos nas suas mesmas canôas, levando comsigo a sua mãi, um irmão, e alguns parentes seus; mas foram os nossos tão barbaros e infieis, que o mesmo foi apartarem-se da terra que pôrem n'uma corrente o Cacique, e maniatarem os mais: assim presos, os apresentaram ao Cabo; estranhou elle esta acção, e mandando-os soltar, os tratou com liberalidade e agrado: n'este mesmo tempo que chegou preso o Cacique, se achavam outros nas nossas rancharias, vendendo vaccas, carneiros e alguns cavallos, entre os quaes estava um, que disse o Cacique fôra seu, e que era o melhor de todos elles; e montando n'elle com licença do Cabo, deu duas voltas, e na terceira, valendo-se da ligeireza do bruto, se ausentou com os seus, sentido que o Cabo não castigasse (como devia) a traição que tinham usado com elle, se é que não receiou tambem o captivarem-no: ficaram, porêm, entre os nossos a mãi, irmãa e alguns parentes, e os levaram comsigo para o Cuyabá. Não se queixem os Cuyabanos dos Guaycurús, queixem-se da sua infidelidade,

se virem que unido este gentio com o Payaguá lhe toma o passo do Taquari, que lhe é facil, e n'elle ou os destroe a todos, ou os obriga a não entrar, nem sahir do Cuyabá. Eu não presenciei este caso, mas escreveram-me de S. Paulo alguns amigos que se acharam n'elle, e vieram depois ao Cuyabá.

19. Dos *Morrinhos*, que são dois ou tres pequenos montes que estão na barra do Taquari, ao Paraguay-merim, é meio dia de viagem: n'esta parte é que costumam andar os Payaguás, e alguns dizem que chegam tambem á *Prensa* n'este

Rio Paraguay-Merim.

20. Gastam-se commummente quatro dias: é este rio um bracinho do Paraguay-assú, que sahe d'elle pela parte direita, e se divide em outros muitos, que cruzam de uma para outra parte; está commumente cercado ou cheio de umas hervas, a que chamam *agua-pés* (iguapés), que algumas vezes é preciso cortal-as para se poder passar adiante: motivo porque ainda os mais practicos se perdem n'elle, e n'este rio são certos os Payaguás.

Rio Paraguay-Assu'.

21. Por este rio acima se costumam gastar sete ou oito dias: quatro ou cinco da barra em que entrámos n'elle tem os Payaguás os seus ranchos em uma das muitas ilhas que n'elle ha; abaixo d'estes, seis ou sete dias de viagem, dizem os sertanistas antigos que está a cidade da Assumpção, a primeira das muitas que tem os Castelhanos pelo Paraguay abaixo até a cidade de Buenos Ayres, por onde passa unido já com o Rio Grande ou Paraná, e vão fazer barra ambos no Oceano abaixo da Nova Colonia do Sacramento.

22. Este rio Paraguay ainda me parece maior que o Rio Grande: é cercado todo de matos, tem muitas ilhas, sangradouros, e bahias dilatadas. Quasi no meio que o navegámos se divide em dois caminhos; o do lado direito, que é um dos sangradouros, e se chama *Xiunés*, e o do lado esquerdo, que é a *Madre*; ambos se seguem, mas por estes só navegam bastantes dias os que sahem do Cuyabá á conquista do gentio *Parassis* e *Mayborés*, até encontrar ao rio *Cepetuba*, que entra no Paraguay pela parte es-

querda: navegam por este acima, e depois d'alguns dias de viagem, dá nos alojamentos dos sobreditos gentios, e tyrannica e barbaramente os captivam.

23. E' gentio este que não faz mal a alguem; vivem quietos nas suas roças, que plantam e cultivam como os brancos; são fracos e inhabeis para a guerra, mas nem por isso deixam de ser engenhosos, e de rara habilidade para o mais: as femeas são como as nossas bastardas, e boas para servirem uma casa com limpeza; estes se occupam em tirar fios de uma casca da arvore á que chamam *Tocú*, de que tecem as suas redes em que se deitam, e os pannos com que se cobrem; tambem formam das pennas dos tocanos, araras e papagaios, que são vermelhos, verdes, azues e amarellos, uma certa casta de cintas, com que se vestem do peito até ao joelho, tão bem lavradas que não invejam as melhores sedas da Europa; tambem fazem das mesmas pennas bandas e trunfas, e entre elles é o mais rico aquelle que tem mais d'estes passaros.

24. Deixado o Cepetuba, e seguindo o Paraguay acima, me dizem se encontram alguns restos ainda hoje das nações que os primeiros sertanistas conquistaram, e quasi nas suas mesmas cabeceiras, me affirmam alguns mineiros amigos, que lá foram a certo descobrimento que se formou, que ainda ha doze reinos de gentio, a que chamam *Araparez* e *Caiparéz*: a este descobrimento sei tamhem que foram outros pelo Cuyabá acima, em quatorze ou quinze dias, porque as cabeceiras de ambos não distam muito entre si.

25. Pelo Xianés ou caminho da mão direita se vai commummente ao Cuyabá; n'este deram os Payaguás, no anno em que fui, em uma tropa que ia adiante da minha sete ou oito dias de viagem, e matando-lheos Capitães, que eram Miguel Antunes Maciel, e um fulano Lobo, lhe levaram quatro canôas com um filho do Lobo ainda rapaz. Passado o Xianés se entra no Rio dos *Porrudos*.

Rio dos Porrudos.

26. Por este rioacimase gastam seteouoito dias; na sua barra e na do Paraguay iam muitos Cuyabanos a salgar peixe para venderem, porêm dois ou tres mezes antes que eu chegasse deram os

Payaguás em uma tropa de vinte e tantos, que estavam pescando na barra d'este rio, e os mataram, escapando só dois ou tres unicos para escarmento dos mais, e obrigando a outros esta desgraça a sumirem-se para mais perto da villa.

27. Este Rio dos Porrudos não cede ao Paraguay na abundancia de peixe, porque tem muito e bom, e de toda a casta; é tambem muito abundante de caça, e n'elle não faltam onças, que tem feito algumas mortes. Vê-se ainda n'este um formoso bananal, que foi do gentio que lhe deu o nome, e de onde tambem foram as primeiras bananeiras para o Cuyabá.

Rio Cuyaba'.

28. Da barra d'este rio serão vinte ou vinte e dois dias de viagem. Ao quarto ou quinto dia se chega ao Arraial velho, ou registo, que vem a ser uma roça com muito bom bananal: dia e meio mais acima d'esta roça está outra tambem povoada, e d'esta até aos Morrinhos, que serão sete ou oito dias de viagem, ha outras duas, que dão bastante milho e feijão; porêm, dos Morrinhos até a villa, que são seis ou sete dias, quasi todo este rio está cercado de roças e fazendas, como tambem quatro ou cinco acima da mesma villa, e em todas se plantam milho e feijão, em os dois mezes do anno Março e Setembro; dão tambem excellentes mandiocas, de que se faz farinha: ha n'ellas muitas e melhores bananas que as d'estas minas, e as suas bananas são mais suaves e de melhor gosto: tem já muitas melancias, e quasi todo o anno; só os melões não produzem em tanta abundancia: as batatas são singulares, e não menos o são fumos para tabaco e pito.

29. Quando eu cheguei ao Cuyabá, que foi em 21 de Novembro de 727, não havia n'elle mais que um unico engenho, dez ou doze leguas distante da villa, no sitio onde chamam a *Chapada;* hoje porêm tem já cinco, e todos na margem do rio, onde mostrou a experiencia produzia melhor a canna, e em muito menos tempo que em todas as mais partes ainda d'estas Minas; nem me parece que haja para ellas melhores terras que as do Cuyabá, e mesmo para criações de porcos, gallinhas e cabras; e tambem o seria para cavallos, se houvessem eguas n'ellas: no anno de 727 foram na minha tropa quatro ou seis novilhas pequenas, e já no de

730 ficavam algumas paridas, e se produzirem como os porcos e cabras, em breve tempo se cobriráõ de gado os campos.

30. Antes de chegar ao porto geral do Cuyabá entra n'este, distancia de meia legua, um pequeno rio á que chamam *Quexipó*; n'este se descobriram as primeiras minas de ouro, sete ou oito leguas acima da sua barra. D'ellas sahiu o celebre Sotil a fazer novas experiencias em outros córregos, porque aquellas se iam já acabando; e n'esta viagem descobriu a em que hoje está a villa; por cuja causa chamam ainda agora o Sotil. Verdade é que pelo tempo adiante se foi descobrindo em outras muitas partes do Quexipó muito mais ouro, e tanto que nunca se desampararam aquellas minas.

31. Da barra do Quexipó ha meia legua, como já disse, ao porto geral do Cuyabá; n'elle assistem varios brancos comprando milho e feijão aos roceiros para o mandarem a vender: outros o vendem por commissão, como todo o mais mantimento; e alguns se occupam só na pesca, que lhe não rende menos. A villa está situada da mesma parte direita, e lançada por um córrego acima entre morros: tem só oito ou nove casas de telha, entre as quaes é a melhor a que foi do General Rodrigues Cezar: as mais são ainda de capim, mas com serem assim se não vendiam quando cheguei, por mais pequenas que fossem, por menos de 400 ou 500 oitavas cada uma, e as que tinham mais alguns commodos chegavam á 700; porêm d'ahi a dois annos as vi vender a quarenta e cincoenta oitavas, quando não as desampararam os donos que vinham para povoado: o mesmo succedeu ás roças, que pedindo por algumas, quando fui, a tres e quatro mil oitavas, as venderam ao depois por cincoenta e cem, e muitas as abandonaram os donos retirando-se para S. Paulo.

32. Fóra da villa ha tres unicos arraiaes, mas todos com poucos moradores: o primeiro é o do *Ribeirão*, está pouco mais de meia legua distante da villa: para o sertão adiante meia legua está o segundo, que chamam da *Conceição*, com uma capella da Senhora, e seu capellão; adiante duas leguas fica o terceiro chamado o do *Jacey*; em todos e nas suas visinhanças se tem achado muitas e boas manchas de ouro, como tambem nas da villa; mas duraram pouco tempo; n'estas se achavam muitas fo-

lhetas, e quasi todo o seu oro era grosso. Nas do Quexipó, que distam do *Jacey* tres ou quatro leguas, assistem ainda hoje alguns mineiros com lavras, e lhe chamam as *Forfillas*.

33. Adiante d'estas lavras pouco mais acima está um ribeiro chamado o *Motuca*: d'este se traz agora a agua para se poder lavrar nas visinhanças da villa, e é o serviço este em que ha tanto tempo se falla; porêm (se hei de dizer o que entendo) a mim me parece que hade ser menor a conveniencia do que se suppõe; por que antes que eu partisse d'aquellas minas, já se trazia a agua duas ou tres leguas fóra do rio por umas campinas, em que se dizia era o ouro muito e bom; e tanto que as começaram a lavrar, apenas se tiravam d'ellas meias quartas por dia: o mesmo lhe succedeu nas visinhanças da villa.

34. Da outra parte do rio Cuyabá, em distancia de nove ou dez leguas, ha outras lavras, que chamam os *Cocaes*; e são uns ribeirões ou córregos, que mostram algumas faisqueiras de ouro, mas não grandezas: quando eu fui não havia n'estas lavras mais que dois ou tres mineiros, porque os mais se tinham já retirado por falta de jornaes; porêm no anno seguinte se descobriu outro córrego, em que se tirou bastante ouro, mas em breve tempo brumou.

35. Adiante dos Cocaes dizem que ainda ha algum gentio. Se o ha não sei que fizesse nunca mal á Cuyabanos; nas cachoeiras porêm do Cuyabá me affirmam que habitam os *Bororés* divididos em varios reinos: estes são guerreiros, e poucos sertanistas se animam a acommettel-os; como outros muitos tambem que vivem para a parte do sertão.

36. No que toca aos jornaes não posso dizer nada com certeza, porque os negros bons dão doze vintens, e meia oitava por dia, outros meia pataca, alguns menos, e outros nada; e isto ex perimentei nos meus, em perto de tres annos que estive n'aquellas minas, tendo negros bons e capazes.

E estas são as conveniencias geraes do Cuyabá. Verdade é que favoreceu a fortuna mais a alguns, mas foram muito poucos os que tiveram de livrar o principal com que entraram. Eu sahi de Sorocaba com quatorze negros e tres canôas minhas, perdi duas no caminho, e cheguei com uma, e com setecentas oitavas

de emprestimo, e gastos de mantimento que comprei pelo caminho: dos negros vendi seis meus, que tinha comprado fiado no Sorocaba, quatro de uns oito que me tinha dado meu tio, e todos dez para pagamento de dividas. Dos mais que me ficaram morreram tres, e só me ficou um unico, e o mesmo succedeu a todos os que fomos ao Cuyabá. Em fim, de 23 canôas que sahimos de Sorocaba, chegámos só quatorze ao Cuyabá; as nove perderam-se, e o mesmo succedeu ás mais tropas, e succede cada anno n'esta viagem.

PROVISÃO REGIA

DO ANNO DE 1752, PARA SE CONSTRUIR UMA FORTALEZA NO RIO BRANCO.

D. José por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Faço saber a vós, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Pará, que tendo-me sido presente que pelo rio Essequibo tem passado alguns Hollandezes das terras de Suriname ao Rio Branco, que pertence aos meus Dominios, e commettido n'aquellas partes alguns disturbios: Fui servido ordenar, por Resolução de 23 de Outubro d'este anno, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, que sem dilação alguma se edifique uma fortaleza nas margens do dito Rio Branco, na paragem que considerareis ser mais propria, ouvidos primeiro os Engenheiros que nomeardes para este exame, e que esta fortaleza esteja sempre guarnecida com uma companhia do regimento do Macapá, a qual se mude annualmente. E aos ditos Engenheiros fareis visitar tambem outras paragens e portos d'essa Capitania, de que a defensa seja importante, particularmente das que forem mais proximas ás colonias e estabelecimentos estrangeiros, para formarem um distincto mappa das fortificações que julgarem convenientes; o qual remettereis com o vosso parecer, declarando ao mesmo tempo a fortificação de que necessitarem as cidades do Pará e Maranhão, e as suas barras. El-Rei Nosso Senhor o manda pelos Conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados. — Theodozio de Cobellos Pereira a fez em Lisboa á 14 de Novembro de 1752. — O Conselheiro Diogo Rangel de Almeida Castello Branco a fez escrever. — Thomé Joaquim da Costa Côrte Real. — Fernando José Marques Bacalhão.

Ordem Regia pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, para se deitarem canôas de observação pelo Rio Branco.

Sendo presentes á S. Magestade as cartas de V. S. que trouxeram as datas de 7 de Outubro de 1763, e de 31 de Julho de 1764, em que V. S. deu conta das negociações que D. José de Yturriaga, e outros Hespanhoes que se acham estabelecidos no Rio Negro, pretenderam no tempo em que Manoel Bernardo de Mello e Castro governou esse Estado, e a que V. S. ultimamente respondeu com a copia da resposta do dito Manoel Bernardo: O mesmo Senhor foi servido approvar a resposta que se remetteu ao dito Yturriaga : E ordena que, alêm do que á V. S. se ordena pela Carta de 14 do corrente, mande V. S. vigiar com grande cuidado o Rio Branco, trazendo sempre n'elle duas ou tres canôas bem guarnecidas, principalmente em tempos de aguas, que é quando se póde navegar pelos centros, as quaes, achando algumas canôas explorando os Dominios de S. M., as deve o Governador d'aquelle districto mandar apprehender, remettendo todas as pessoas que n'ellas se acharem á essa capital, segurando todos os papeis que trouxerem, e remettendo-os igualmente para V. S. dar conta de tudo pela primeira occasião que se offerecer.

As canôas de observação devem cruzar ao centro do Rio Branco tudo quanto poderem, examinando n'elle os rios Caraterimani, que é essencial por vir da parte do Poente, e em consequencia receber as aguas do Orinoco, em o qual nunca ha secca porque sempre é abundante a sua corrente, e a bocca é a 6 dias de viagem da embocadura que o Rio Branco faz no Rio Negro.

Tambem ha outro rio da mesma parte, a 5 dias de distancia d'este, chamado Yayarany, que corre o mesmo rumo; é mais pobre de aguas, - tem muitas terras alagadas, e por isso poderá ser menos arriscado de invasões; porêm, sempre S. M. ordena que haja cuidado n'elle, e que seja vigiado, ainda que o principal objecto seja o Careterimani, por ser o mais proprio para a navegação.

Ainda ha outro rio da mesma parte, e acima da cachoeira 4 dias de viagem; e será muito conveniente que tambem se possa vigiar; porque, alêm de ser rico de aguas, corre por largas cam-

pinas, nas quaes estão estabelecidos os Indios Paravilhanos, Chaperos, e Guajuros, que são os mais faceis de domar.

Quanto aos outros rios que desaguam pela parte esquerda, ou da parte de Leste, não podem dar cuidado algum, porque os Hollandezes, que algumas vezes desceram por elles, se tem abstido ha muitos annos d'aquella navegação.

Quanto, porêm, a algumas cartas que V. S. possa receber dos Castelhanos, que tragam alguma novidade, manda o mesmo Senhor prevenir a V. S. para que lhe responda sempre no sentido em que o fez Manoel Bernardo. Isto é, referindo-se aos artigos da paz, sem se metter em novas disputas, e dizendo que dá conta á Côrte, para na Europa se decidirem as questões nos Gabinetes dos Monarchas respectivos.

Deus Guarde a V. S. Palacio de N. S. da Ajuda a 27 de Junho de 1765. — Francisco Xavier de Mendonça Furtado. — Sr. Fernando da Costa de Attaide Teive.

Ordens do Governador e Capitão-General João Pereira Caldas, relativas aos Hollandezes que invadiam a fronteira do Brasil pelo norte do Rio Branco, na diligencia de fazerem ou comprarem escravos.

Em 9 de Agosto de 1784, ao Governador da Fortaleza de S. Joaquim sobre o Rio Branco. — Sobre os pretos Hollandezes, denunciados pelo Principal Suruvuraimé, que, assistido de Indios Caripunas, constou andarem por ahi fazendo escravos, sendo infelizmente algumas das sobreditas desertadas pessoas, fez Vmc. muito bem em procurar apprehendel-as, posto que assim se não conseguisse, por se haverem ultimamente retirado ; e se bem que em casos similhantes se deve obrar da mesma fórma, remettendo-se para aqui presas quaesquer pessoas d'aquella nação achadas em tão pessima negociação ; com tudo, com os Indios Caripunas haverá o maior cuidado de se não escandalisarem, para como nação numerosa e mais resoluta a não voltarmos nossa inimiga, fazendo-se antes o possivel pela reduzir, e ao menos pela não escandalisarmos.

Em 21 de Dezembro de 1784, ao mesmo Governador. — Como, segundo o que o Cabo de Esquadra me diz, da paragem em que encontrou aquelle estrangeiro, sendo entre as serras visinhas ao rio Rupunury, e alli em uma povoação de Indios Caripunas, mais affeiçoados dos Hollandezes, que nossos, póde entrar em duvida que tal districto ao Dominio Portuguez pertença; attendendo eu a esta circumstancia, e á que o mencionado sujeito ainda nenhum escravo tinha adquirido, se bem conheço que taes negociações e practicas, não obstante que d'aquella maior distancia, sempre são nocivas aos Reaes interesses de Sua Magestade; tenho comtudo resolvido que o sobredito Hollandez, com os dois Indios que o acompanharam, sejam repostos no mesmo districto, e que d'alli da paragem mais commoda se façam precisamente embarcar, e seguir rio abaixo, de modo que não fiquem demorados, e em termo de se continuar o intentado negocio, que convêm embaraçar, e toda a nociva practica, em conformidade do que tenho advertido a Vm., e lhe torno muito a recommendar; mas porêm, aquellas apprehensões só se fazem vindo e entrando taes Contratacdores dentro dos reconhecidos districtos portuguezes, como quando respondi sobre os pretos deixei bastantemente perceber a Vmc. — Deus Guarde a Vmc. Pará, em 31 de Dezembro de 1784. — João Pereira Caldas, Governador e Capitão General.

OFFICIO

Que o Ministro Portuguez em Londres, Sebastião José de Carvalho e Mello, escreveu para a Côrte de Lisboa em 8 de Julho de 1741.

(Copiado de um MS. remettido de Lisboa ao Instituto por um seu Socio correspondente.)

---

1. Illm. e Exm. Sr.— No § 19 da Relação de 27 de Março me lembro de haver dito a V. Exc. que, se a resposta que esperava do Duque de Newcastle não fosse conforme com as vistas de El-Rei Nosso Senhor, me considerava indispensavelmente obrigado a despachar um expresso para informar novamente a Sua Magestade. E como a resposta, que n'esta occasião remetto a V. Exc., é uma irrefragavel justificação das desconfianças que sempre tive das sinistras intenções d'este Ministerio sobre o territorio annexo á Colonia do Sacramento, as quaes, desde a data de 2 de Janeiro do anno proximo passado, tenho participado a V. Exc. tão circumstanciadas, quanto me foi possivel: direi agora a V. Exc. com esta occasião o que de mais tenho alcançado das vistas de Inglaterra sobre a America, pelo que interessam a S. Magestade, e todos os movimentos e alterações que se fizeram n'aquella parte do mundo.

2. Das pessoas mais versadas nos interesses de Inglaterra, e das que n'ella tem ou tiveram o manejo dos negocios de Estado com mais luzes para os bem guiarem, ouvi depois da morte do Imperador uma proposição, que na sua exterioridade me pareceu absurda. Consistia esta em que, sendo a Inglaterra uma ilha, que só tinha por confinante o mar, se não devia embaraçar na sustentação do equilibrio para manter com a sua despeza os outros Principes: e que, se facilmente se não reduzissem a conformidade as de Allemanha, devia a Inglaterra proseguir a guerra particular que tinha com Castella, e conservar-se em repouso quando ella findasse.

3. Pois que basta qualquer mediano conhecimento para ver

que a Inglaterra deveu á defesa do equilibrio assim o estabelecimento como o augmento das forças com que hoje se acha poderosa; e para alcançar, que não póde a Grãa-Bretanha nos termos presentes conservar o poder, perdido o equilibrio, porque a potencia que ficasse despotica se arrogaria logo o commercio, sem o qual as forças de Inglaterra não podem subsistir: se conclue o absurdo com que digo a V. Exc. que soou aos meus ouvidos aquella proposição.

4. Reflectindo, porêm, mais advertidamente em que aquelle thema era feito por homens, que não podiam ignorar o que percebia qualquer pessoa com menos instrucção; suspendi o discurso até ver se com o tempo descóbria os principios em que os seus auctores fundavam tão grande novidade. Pela continuação das minhas indagações, vim, finalmente, a alcançar que a base d'este novo systema era o plano mandado á esta côrte pelo Almirante Wernon, e admittido por Roberto Walpole, quando considerou impossivel a sua execução, como avisei a V. Exc. na Relação de 15 de Junho proximo passado.

5. Para aquelle plano me consta que concorreram, não só o mesmo Wernon, mas todas as pessoas que, no partido da divisão que elle segue, tinham algumas luzes para o instruir. Por tudo o que pude perceber, consiste a sua idéa (depois de queimados todos os navios castelhanos, que apparecerem nos mares e portos da America, para n'ella ficarem os Inglezes obrando desassombradamente) em atacar e render pela mesma ordem, com que a vou referir a V. Exc., as praças de Carthagena, S. Thiago de Cuba, e Havana. Estas tres praças com os seus respectivos portos e territorios adjacentes se intentam presidiar pelos Inglezes, fortificando tudo em forma que jámais não possam ser expugnados d'aquellas tres conquistas. Depois que n'ellas se acharem estabelecidos com toda a segurança, meditam os Inglezes investir-se na posse de Porto Bello, para introduzirem por aquelle isthmo as tropas necessarias para render Panamá; recebendo em consequencia n'aquelle porto a esquadra de Anson, e os mais navios que se destacarem para o mar do Sul. Da mesma sorte se projecta fortificar e guarnecer estes dois portos, para que a propriedade d'aquelle isthmo fique pertencendo aos In-

glezes em um e outro mar. Para se estabelecerem e segurarem nos logares que deixo referidos, tem formulado cartazes, que n'elles devem espalhar, accordando aos Indios e mais habitantes inteira liberdade na consciencia e no commercio; mettendo-os debaixo da protecção d'esta Corôa, para os defender contra quem os perturbar nas mesmas liberdades, concedendo-lhes todos os privilegios de vassallos da Grãa-Bretanha; e praticando, emfim, os Inglezes ao intento de se estabelecerem n'aquelles dominios todos quantos artificios empregaram em outro tempo contra nós os Hollandezes nos portos do Brazil. Isto é o que por pedaços tirei de muitas pessoas em differentes occasiões; e o que fez suspender por agora o projecto de ir a Buenos-Ayres, como percebi ha poucos dias, na forma que logo direi a V. Exc.

6. As utilidades d'este plano a favor de Inglaterra, e as jacturas que elle contêm contra todas as nações interessadas na America, são per si evidentes; pois que, não podendo sahir algum navio do Continente nem das Ilhas do novo mundo, senão pelo Golfo da Florida, ou pelo canal que fica ao Oriente da Ilha de Cuba, entre ella e a Hespanhola, a que os Inglezes chamam *Windward passage*: com o dominio e fortificação da Havana e de S. Thiago ficam os Inglezes mettendo na sua algibeira as chaves das duas portas da America Hespanhola, para permittirem o seu commercio a quem elles quizerem, com as condições que bem lhes parecerem; e para o negarem ás nações, cuja companhia lhes não trouxer proveito. Com a posse de Carthagena tem um commercio aberto com o Perú e com o Potosi, pelos rios e pela terra. Com Porto Bello e Panamá tem outro commercio maritimo para introduzirem e exportarem no Perú, e em Chili, e de ambos estes Reinos, pela costa do Sul, tudo o que quizerem. Os Castelhanos e as mais nações, pelo contrario, não poderão n'este systema mandar aos mesmos dois Reinos as suas fazendas, nem extrahir as suas producções senão por Buenos-Ayres. E como os Inglezes reputam esta conquista facil, a reservaram como tal para o fim; considerando-se nos termos de a fazerem a todo o tempo que quizerem intental-a. Além de que, sendo tão poderosos no mar, e dando aos moradores d'aquellas regiões todas as fazendas de que necessitam por menos de metade do

preço porque lhe vão as da Europa pela via de Cadiz, se crê n'este paiz que em poucos annos penetrarão e dominarão os Inglezes todo o Continente da America Meridional Hespanhola, pelo effeito dos cartazes que deixo referidos.

7. Tenho por certo que tal é o plano dos Inglezes, porque os pedaços de informação, de que o fui ajuntando, como digo a V. Exc., concordam com muitas combinações, que justificam ser este e não outro o seu projecto. A gravidade da materia me obriga a referir a V. Exc. estas combinações.

8. A primeira é que só este plano, e não outro, parece que póde fundar o systema das pessoas qualificadas, que acima digo, e excluir o absurdo com que sustentaram que a Inglaterra não devia tomar empenhos onerosos para manter a igualdade do poder na Europa. Contra o que não obsta no meu sentir a ultima arenga de El-Rei Britannico ao Parlamento, pelas razões que direi depois.

9. A segunda é porque n'estes dias passados, em que instei o Duque de Newcastle pela resposta da minha carta, me disse (para se tirar do aperto em que o punha a memoria, que eu lhe fiz da palavra que me havia dado) que o negocio não requeira pressa, porque presentemente não ia uma expedição ao Rio da Prata. Ainda depois d'isto, nos dias em que o Duque estava auzente, e em que ficou servindo de Secretario do Conselho Mr. Stonne, me disse ao mesmo proposito, que se haviam contramandado, depois de certo tempo, as ordens de ir por agora ao Rio da Prata. Assim o provam os factos que temos visto, chegando agora noticias de que Anson se achava no mar do Sul. Ora a interpreza de Buenos-Ayres estava ordenada, como V. Exc. sabe pela participação que d'ella se lhe fez: aqui se reputava por mais importante do que a conquista da Ilha de Cuba: e na verdade é em si de tão grossos interesses, como participei a V. Exc. na Relação de 8 de Abril de 1740, desde o § 12 em diante. E como não obstante tudo vemos que a Inglaterra suspendeu esta conquista facil e lucrosa, para ir fazer outras mais difficeis, não posso achar a isto outra sahida mais do que a do plano que deixo referido, pois que cada uma das suas partes não basta para se preferir a Buenos-Ayres: todas juntas, porém, promettem aos Inglezes o domi-

nio absoluto da America. Por isso me parece que cuidou a sua ambição em aproveitar a boa conjunctura, que hoje se lhe apresenta, para ganharem primeiro o mais difficil; deixando Buenos-Ayres para depois, como empreza menos difficultosa.

10. A terceira é porque as mesmas, e outras pessoas de iguaes qualidades ás que acima deixo referidas, não faziam ceremonia, depois de que se recolheram as esquadras de França, de dizer confidencialmente a seus parciaes e amigos, que só por castigo de Deus poderia o Almirante Wernon errar os fins dos seus projectos; e que logrados elles, ficaria a Inglaterra independente de todas as mais potencias da Europa, e no estado de repartir os thesouros da America, e dar a lei ao mundo. O que tambem se vê notoriamente que não podia esperar-se por taes homens, senão sendo o plano do Almirante Wernon tal qual eu o tenho percebido.

11. A quarta é porque pelo què acima digo, se vê que o plano não é o do Ministerio, que mandava primeiro atacar Buenos-Ayres; mas outro, formado pela divisão, suggerido a Wernon principalmente por Mylord Carteret, e Mr. Puttency; e tirado pelas medidas das idéas d'estes dois homens, os mais cegos e ambiciosos, assim para desejarem usurpar todo o mundo, como para lhes parecer que a Inglaterra não tem contradictor, que ouse disputar-lh'o; e os mais assirrados contra o Ministerio, para buscarem todos os meios de o metter em uma guerra, que não possa acabar-se tão cedo, o que bem visto, só o plano, que deixo pintado, é aquelle que se conforma com o caracter, e com os pontos das vistas d'estes seus dois auctores.

12. Confirma-se este discurso, porque antes da morte do Imperador, sei eu bem de certo que disse Mylord Carteret que só para fazer a conquista da Ilha de Cuba se podia a Inglaterra empenhar em outros 50 milhões de libras esterlinas sobre os que lhe custára a manutenção do equilibrio na guerra da successão de Hespanha. Agora, depois que se recolheram as esquadras de França, disse o mesmo Mylord a um seu confidente, que ellas voltaram á Europa porque o Cardeal de Fleury conhecêra que, se não evitasse a ruptura na America, conquistaria n'ella a Grã-Bretanha todas as Colonias Francezas, assim nas ilhas, como no

continente. O que tudo prova a ambição e a jactancia que formaram o plano, e a verosimilidade das informações, que m'o participaram.

13. A quinta é porque esta idéa não é nová, senão a mais commum na cobiça da Nação Ingleza. Nos Conselhos que aqui se tiveram para a guerra que se fez a Castella pela grande alliança, sei eu que o commum dos votos opinava que se aproveitasse a occasião para ir atacar as conquistas da America; onde era o mais fraco dos Castelhanos, e mais util para os Inglezes. Foi Mylord Nothingam aquelle que prudentemente desviou esta idéa, ponderando que logo que ella se seguisse, teria a Grãa Bretanha contra si toda a Europa, e até o mesmo Archiduque futuro Rei de Hespanha. Agora é outro o caso, porque com a morte do Imperador caducou o tal ou qual equilibrio que ainda restava. Cada uma das potencias, que podiam em uma causa commum e separada dos interesses da Europa estorvar que os Inglezes se levantem com a America, vêmos que o não póde fazer, porque a maior parte d'ellas estão dependentes da Inglaterra para lhes assistir na defesa da sua propria casa. Eis aqui a razão que no meu sentir fomentou a ambição dos Inglezes para mudarem de plano depois da morte do Imperador, e para seguirem uns e adoptarem outros (por força ou por vontade) o que acima deixo declarado; pois que não lhe faltando a cubiça, acharam que a occasião era a mais propria para o pôr em practica.

14. A sexta é porque V. Exc. se lembrará da carta que no anno passado se escreveu d'esta cidade a El-Rei da Prussia para o desviar de toda a alliança com El-Rei da Grãa-Bretanha. Da mesma sorte lhe serão presentes outras intrigas de igual temeridade, com que o odio intranhavel dos cabeças da Divisão contra tudo o que tem o nome de Walpole procura sempre (ainda á custa do bem commum) que todos as emprezas do Ministerio se malogrem, e que os seus fins não sejam mais do que desgraças. Ora, o contrario d'isto estamos vendo hoje. Posso dizer a V. Exc. que sei de certo que, sendo Mylord Carteret informado dos termos em que era concebida a ultima arenga por que El-Rei Britannico pedia ao Parlamento os subsidios para assistir á Rainha da Bohemia, e a garantia dos seus Estados de

Hanover; e examinando que a tal arenga não podia achar nas duas Camaras a condescendencia com os fins a que se ordenava: foi elle proprio Carteret aquelle que mandou suggerir a El-Rei Britannico o modo porque devia fallar no Parlamento para obter d'elle as assistencias que desejava. Accresce que a garantia dos Estados da Allemanha não só é contra as condições com que a familia de Hanover subiu ao throno de Inglaterra; mas tão odiosa aos olhos da Divisão, que no caso do castello de Steinhorst soube eu positivamente que Mylord Carteret e outros do seu partido mandaram dizer á côrte de Copenhague que obrasse desassombradamente, na certeza de que nem um schelim, nem um soldado de Inglaterra passaria a soccorrer Hanover.

15. O odio entre Carteret, Puttney, e Walpole é o mesmo que era; porque entre elles não tem havido a menor reconciliação até o dia de hoje. A animosidade para obstar aos interesses da côrte tambem não está em nada moderada. Combinados, pois, estes contradictorios, com que os inimigos da côrte e de Walpole concorreram para o bom fim das proposições que digo que se fizeram ao Parlamento, eu lhe não acho outra conciliação mais do que a que n'ellas faz o plano que deixo referido: porque, como na conformidade d'elle são tantos os interesses communs e particulares, que estes homens se propoem em effeito da sua execução; posto que sejam inimigos declarados, como sempre serão no que respeita aos mais interesses, a ambiciosa esperança de que cada um possuirá uma parte dos thesouros da America os une particularmente a favor d'este ponto, que só contêm damno das nações estrangeiras; como sempre succede n'este paiz em similhantes casos. Tanto que se trata de usurpar para Inglaterra interesse, que cada um dos que negociam póde vir a tocar com as suas proprias mãos, nem a fidelidade com os amigos o embaraça, nem a desunião com os inimigos o póde estorvar. O ponto da difficuldade só consiste no meio de facto para passar ao fim. E tudo o que El-Rei Britannico propôz n'aquella arenga, e as Camaras disseram nas suas respostas, no meu sentir não são mais do que meios para fazer a Inglaterra a conquista da America, sem ter contradictores. Logo direi o em que me fundo para assim o crer.

16. A setima e ultima é porque tudo o que deixo deduzido se confirmou ainda mais na minha credulidade; porque, achando em boa occasião algum dos Ministros do gabinete de Londres, e tentando-o eu na fraqueza com a felicidade das suas esperanças: me chegou a confessar que se não embaraçavam de tudo que a França fizesse na Europa, porque n'ella não acharia nunca o equivalente do que a Inglaterra ganhasse na America. Combinanado pois com esta proposição de quem sabe o que diz o prejuiso que a Inglaterra teria, se a França uma vez conquistasse o Paiz Baixo Austriaco, ou se acaso se lhe transferisse por qualquer outro modo, parece-me que sahe por necessaria consequencia o plano, na forma em que eu o tenho percebido; porque é só este aquelle que póde fazer em tal caso o interesse da Grãa-Bretanha tão extraordinario como o considerou o Ministro que deixo referido.

17. A estas combinações accrescem os passos que na America tem feito a Inglaterra depois da morte do Imperador, que todos mostram serem ordenados ao fim de executar o projecto que digo: como por exemplo a esquadra de Anson mandada ao mar do Sul com tropas de desembarque em um pequeno numero, as quaes n'aquellas costas não podem obrar cousa alguma senão achando um porto amigo que as receba, como aqui se projectou que achariam logradas as conquistas: os fortes do porto de Carthagena, preservados de toda a ruina depois que se renderam, e só demolidos na ultima desesperação de conquistar a praça: o que mostra, que sendo o intento o de se conservarem, sómente se destruiram por não acharem n'aquelle porto a sua resistencia quando a elle tornarem os Inglezes: e outras acções d'esta mesma natureza, que todo o mundo deve ter observado.

18. Quando disse a V. Exc. que no meu pequeno arbitrio nem a ultima arenga de El-Rei Britannico, nem as respostas exuberantes das duas Camaras me faziam vacillar no discurso que tenho deduzido, foi com os motivos que exporei agora.

19. Antes da intempestiva morte do Imperador se discorria n'esta côrte, assim pela parte do Ministerio que promovia a guerra, como pelas pessoas que seguiam este mesmo partido, que sendo cousa difficilima o fazer conquistas na America Hespanhola,

sem trazer a França a um rompimento que a divertisse dos soccorros, com que podia ajudar a Hespanha na defesa das suas praças; convinha muito negociar a este fim nas costas da Europa. Em ordem a este intento trabalhou debaixo de outros pretextos Mr. Robinson por interromper a pouco natural amizade, que então havia entre as côrtes de Vienna d'Austria e de Pariz; mas sem algum effeito. O mesmo succederia em quanto S. M. I. vivesse, segundo as informações que então tive de muito boa parte. Por ella me constou positivamente que o gabinete de Vienna fôra com toda a exactidão informado de que a causa final das proposições que se lhe faziam, era a que digo a V. Exc., e sobre ella ajuizou aquelle Ministerio que, se os Inglezes em quanto mais dependentes do equilibrio obravam a respeito dos seus alliados, como assaz tinha feito ver a experiencia que. fazendo conquistas na America, com que ficassem com aquelle commercio livre, e assim absolutas, viriam a constituir-se em uma independencia para faltarem depois d'ella ás suas obrigações, e para incommodarem impunemente os amigos, que mesmo hoje aggravam, havendo-os mister. Por este solido fundamento, junto á desconfiança do governo dos Walpoles, se mallograram, como digo, todos os passos feitos por Mr. Robinson: e em razão do receio de França ficou este Ministerio obrando na guerra contra a Hespanha tão lenta e meticulosamente como foi bem notorio.

20. Logo que o Imperador faltou, mudando-se a scena, tratou esta côrte de negociar a alliança de El-Rei da Prussia, que teve por segura; fez-se necessariamente precisa para a Casa de Austria para sua manutenção e para a Eleição da Corôa Imperial; mostrou que se empenhava a favor d'estes objectos da utilidade publica: e assim vai proseguindo coherentemente nas disposições para ganhar amigos contra a França. Vimos que ao mesmo tempo cresceu o fervor na guerra contra Hespanha; e que a Inglaterra foi pondo em practica as emprezas, que antes não ousava; e applicando a ellas os vigorosos meios que foram manifestos.

21. O que, junto ao mais que deixo referido, me faz crêr que no que publicam são os Officios de Inglaterra ordenados á sustentar o equilibrio; mas que a sua idéa occulta, ou a causa final

d as suas diligencias, é aproveitar a occasião, que antes não havía para conquistar a America á sombra do zelo do bem commum da Europa. D'onde infiro que, feitas pelos Inglezes as conquistas, que formam o seu plano, cessará logo da sua parte o concurso para a guerra da Allemanha, cuidando só em defender na America o que n'ella houverem conquistado; porque isso lhes basta para ficarem não só poderosos, senão independentes.

22. Se a França descobrir na terra outra similhante ambição á que me parece que a Grãa-Bretanha tem feito ver por mar, confesso a V. Exc. que não sei como a liberdade da Europa se ha-de salvar de uma tal tormenta. Deus, que soccorre nos ultimos apertos, póde porêm tomar debaixo da sua providencia o repouso commum, concordando a Rainha de Bohemia com El-Rei da Prussia, apezar de tantas difficuldades, tocando o coração de El-Rei Christianissimo para se conservar no animo pacifico e justo, com que o seu Governo tem brilhado depois de muitos annos: e fazendo errar aos Inglezes os golpes na America, para se desenganarem de que devem seriamente applicar-se á sustentação (no meu sentir) os primeiros e maiores dependentes: sendo que consiste a conservação dos mais Estados que dependem d'este, e... Inglezes fiquem sempre nos termos de verem claramente que não se podem conservar a si proprios, sem ajudar e manter vigorosamente aos seus alliados.

Guarde Deus a V. Exc. muitos annos. — Londres, em 8 de Juho de 1741. — Sebastião José de Carvalho e Mello. — Illm. e Exm. Sr. Marco Antonio de Azeredo Coutinho.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS, POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, &C.

Dr. Manoel Ferreira da Camara Bittancourt e Sá.

Nascido na comarca do Serro do Frio, Provincia de Minas, em 1762, o Sr. Camara applicou-se bem com cedo ao estudo das sciencias naturaes. Em 1788 recebeu na Universidade de Coimbra o grau de Bacharel formado, tanto na Faculdade de Leis, como na de Philosophia, no mesmo anno em que o Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva recebeu iguaes honras. Pouco tempo depois, sendo admittido na Academia Real das Sciencias de Lisboa, em qualidade de seu socio, apresentou o Sr. Camara uma Memoria intitulada — Observações feitas por ordem da Real Academia de Lisboa, ácerca do carvão de pedra da freguezia da Carvoeira; Setembro de 1789.— Este primeiro trabalho justificou a escolha que d'elle fez o Governo como pensionario; e acompanhado dos mais honrosos testemunhos de estimação da parte da Real Academia das Sciencias, partiu de Portugal, para ir visitar as Sociedades scientificas e os homens illustres da Europa, e assim tambem para estudar as minas das diversas nações da Europa.

O Sr. Manoel Ferreira da Camara foi primeiramente a Pariz, onde se demorou dois annos, consagrando este tempo ao estudo da Chimica, que então ensinava Fourcroy. Deixando a França, passou a frequentar em Freyberg as lições de Mineralogia do celebre Werner; animado de um nobre enthusiasmo pelas sciencias, percorreu successivamente a Allemanha, a Bohemia, a Hungria, a Suecia, a Norwega; e mais tarde a Escocia, a Irlanda, e a Inglaterra. A Universidade de Upsal, pouco antes illustrada por Linneo e por Sheele, foi para elle assumpto de contemplação e de estudos; as minas de Allemanha attrahiram a sua attenção, e ahi publicou uma Memoria, em francez, sobre as minas de chumbo e de prata, e sobre a fundição do ferro por meio de diminuta porção de combustivel, e por um novo processo.

A épocha em que os dois sabios Brasileiros, José Bonifacio de Andrada e Silva e Manoel Ferreira da Camara Bitancourt e Sa percorriam a Europa, era aquella em que acabava de assignar-se uma nova éra para as sciencias naturaes; na França era a dos Fourcroy, dos Bertollet, dos Vic-d'Azir; de Bergmann na Suecia; de Werner na Allemanha; de Davy, Walt na Inglaterra. Um rasgo de enthusiasmo guiava então as indagações dos sabios, por quanto novas descobertas, uma nomenclatura inteiramente mudada e refundida, corpos e agentes ha pouco trazidos á luz,

tudo concorria para ornar e enriquecer o dominio das sciencias, convidando os nossos dois sabios a explorar os immensos recursos que ellas lhes apresentavam. Por isso os progressos que fizeram os dois commissionados do Governo Portuguez foram rapidos, e não só devidos á sua applicação, zélo e talento natural, como tambem ás circumstancias favoraveis, em que então se acharam collocados. Com rico cabedal de conhecimentos theoricos e practicos voltou o Sr. Camara á Lisboa. Sua ultima demora nos paizes estrangeiros foi inteiramente absorvida por uma excursão á Escocia, Irlanda e Inglaterra; Edimburgo, Glascow, Dublin, Londres, Bristol foram alternativamente o alvo de suas investigações scientificas, e ahi aperfeiçoou elle a somma de conhecimentos adquiridos em sua viagem pelo continente.

O Ministerio Portuguez havia concebido a idéa de dividir o Brasil em duas grandes secções mineralogicas, e de confiar a inspecção das minas do Sul ao Dr. José Bonifacio, e as do centro e Norte ao Dr. Manoel Ferreira da Camara. Nomeado Desembargador, e depois Intendente geral das minas de ouro e diamantes, voltando á sua patria, foi incumbido da inspecção das minas do Tejuco, Villa-Rica, e outras. O Sr. Camara, assentando residencia no districto do Serro-Frio, começou desde logo a pôr em practica os variados recursos, que a adquirida instrucção nas viagens lhe fornecia. O exame dos terrenos auriferos, seu extracto estatistico relativo aos productos e gastos da exploração, á quantidade do mineral, ás suas diversas combinações metallicas: a inquirição da mineração dos diamantes e do commercio das pedras preciosas: a investigação dos rios e córregos, que arrastram fragmentos de metaes preciosos, occuparam em primeiro logar, e bem seriamente, a sua attenção. Porêm, essa abundancia de riquezas mineraes, de que fôra dotada pela natureza a Provincia de Minas Geraes (1), immensa em recursos para o paiz, não lhe appareceu, no momento em que á busca do ouro se accrescentasse a exploração em grande das minas de ferro de que abunda o paiz. O Sr. Camara foi quem primeiro tentou a creação de uma fabrica de ferro, em ponto grande, na comarca do Serro-Frio, á custa da Real Fazenda (2). Estabeleceu elle essa fabrica sobre o morro do Pilar, montanha grande, quasi toda uma pinha de variadas minas de ferro. A sua situação na estrada do Tejúco para Villa-Rica (Ouro-Preto), a sua riqueza de mineral, a visinhança de grandes matas, a abundancia das aguas correntes, e dos campos de pastos, que a cercam, e a sua proximidade á um dos braços do Rio Doce, determinaram a escolha do Sr. Manoel Ferreira da Camara, e ella foi brevemente justificada pela grande abundancia de mineral, que dá 85 por cento de extracção (3). O estabelecimento das Forjas Reaes sobre o morro de

(1) Barão Guilherme de Eschwege.—Estatistica de Minas Geraes.

(2) Barão Guilherme de Eschwege.— Carta inserta no — Investigador Portuguez — n.º 60, pag. 436.

(3) Voyage au Brésil par A. de St. Hilaire, tom. 1, pag. 301.

Gaspar Soares, conhecido tambem pelo nome de morro do Pilar, fundou-se em 1809 (4); seis annos se passaram em trabalhos de construcção, &c., até que em 1815 foi do Tejuco expedida uma primeira remessa de ferro trabalhado, que grangeou então ao Sr. Ferreira da Camara, primeiro fundador das fabricas de ferro, uma festa publica, uma patriotica ovação (5).

Animados pelos fructuosos ensaios que obtivera o Sr. Camara, outros depois d'elle exploraram este mineral, colhendo grandes vantagens; mas é constante que foi elle quem primeiro lhes abriu a carreira. Votado igualmente aos trabalhos da agricultura, propagou no districto do Serro-Frio varias hortaliças; e, segundo o que refere o viajante inglez Mawe (6), na horta da sua casa encontravam-se todos os legumes frescos da Europa. Estes ensaios de agricultura divertiam as suas folgas, e ainda assim lhe sobejava tempo para dar-se a melhoramentos de economia domestica, e de industria agricola (7).

Porêm, o seu mais importante cuidado, e os seus mais assiduos pensamentos eram reservados aos progressos do Districto Diamantino. Na qualidade de Intendente geral, e de Magistrado superior, administrava elle a justiça, e fazia severamente executar as leis privativas do districto. Suas vistas a principio dirigiram-se do melhoramento que se devia introduzir no modo do trabalho, ao tratamento dos escravos, e á vigilancia sobre os empregados. Durante a sua administração foram modificados os regulamentos, e fizeram-se mais toleraveis sem prejuizo do fisco, pois que, no decurso dos annos de sua intendencia, o Governo recebeu as mais consideraveis remessas de diamantes. De 1801 a 1806 recolheram-se no Thesouro do Rio de Janeiro 115,675 quilates de diamantes; durante a administração do Sr. Camara forneciam as minas regularmente até 20,000 quilates por anno (8).

Na épocha da proclamação da Independencia do Brasil, o Sr. Ferreira da Camara partilhou o enthusiasmo geral, e appareceu na Assembléa Constituinte encorporado aos defensores dos direitos da nação. Em 1825 foi escolhido Senador do Imperio, e tomou assento no Senado, dividindo o seu tempo entre as sessões parlamentares e os trabalhos agricolas emprehendidos em sua fazenda na Bahia, onde fixára a sua residencia ha

(4) Os Srs. Spix e Martius pretendem que elle data de 1812; porêm n'isso ha engano, por quanto o decreto da creação é datado de 1809.

(5) Relação dos regosijos publicos que houveram logar em Tejuco, &c., — Investigador Portuguez — n.° 66, pag. 143.

(6) Viagens ao interior do Brasil pelo Sr. Mawe, cap. XI.

(7) Segundo os Srs. St. Hilaire, Mawe, e o que referiu o Jornal d'agricultura, commercio e industria da Bahia, o Sr. Manoel Ferreira da Camara provocou muitos melhoramentos na raça e propagação do gado vaccum.

(8) Mawe, cap. XV.

alguns annos. N'essa Provincia o Sr. Camara procurou naturalisar algumas plantas exoticas. Em 1823 introduziu na Provincia da Bahia uma porção de raiz de Araruta (Maranta indica). A cultura d'esta raiz tornou-se tão prospera em algumas villas do Reconcavo, que constitue hoje um ramo de exportação, além de grande porção da sua fécula que se consome na Provincia. Uma Memoria sobre a cultura e fabricação da farinha de Araruta, publicada pelo Sr. Ferreira da Camara no *Jornal da Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria da Provincia da Bahia*, é um guia fiel para os lavradores, e do qual tem elles feito util emprego, colhendo grandes vantagens. Essa sociedade, que muitos serviços prestára á agricultura e industria, reconheceu dignamente os talentos e trabalhos scientificos do Sr. Camara, elegendo-o para seu Presidente. As sessões por elle dirigidas foram sempre de interesse real ás sciencias; e os que quizerem conhecer os beneficios que o Sr. Camara sabia diffundir, sobre tudo o que era concernente aos melhoramentos do seu paiz, devem lêr, não só as suas memorias publicadas na collecção da Academia Real das Sciencias de Lisboa (9), senão tambem o seu ultimo discurso pronunciado na Bahia na terceira sessão geral da Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria, &c.(10).

Uma vida tão utilmente consagrada ás sciencias; uma carreira tão amplamente fornecida de trabalhos agricolas e metallurgicos; uma serie de annos applicados ao melhoramento da legislação patria; uma existencia toda de intelligencia e saber, eis quanto a morte terminou, com grande magoa dos Brasileiros, que honravam no Sr. Dr. Camara um sabio compatriota, que por seus serviços e profundo saber fôra sempre uma das illustrações scientificas do Imperio do Brasil. O ex-Deputado á Assembléa Constituinte em 1823; o Senador eleito pela Provincia de Minas Geraes em 1825; o ex-Intendente geral das minas de ouro e diamantes do Brasil; o Membro da Academia de Historia Natural de Edimburgo, da Real das Sciencias de Lisboa, da de Stockolmo (11), da Auxiliadora da Industria do Rio de Janeiro; o Presidente da Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria da Bahia; emfim, o Sr. Dr. Manoel Ferreira da Camara Bittancourt e Sá morreu na Bahia a 13 de Dezembro de 1835.

O Dr. J. F. Sigaud.

(9) Encontram-se varios trabalhos nas — Memorias Economicas da Academia das Sciencias de Lisboa —; o mais notavel é a descripção physica e economica da comarca dos Ilhéos, na Bahia. V. tom. 1.° Lisboa 1789. A familia deve possuir varios manuscriptos seus, e entre elles um *Tratado de mineralogia do Brasil*. Além das Memorias sobre a cultura do Cacau, da Canella, do Tabaco, do Algodão, &c., &c.

(10) Jornal de Agricultura, Commercio e Industria da Provincia da Bahia, pag. 509, n.° 30.

(11) O Sr. Manoel Ferreira da Camara fallava Inglez, Francez, Allemão, &c.; elle abria a sua bibliotheca aos estrangeiros, e os Srs. Mawe, A. St. Hilaire, Wied-Newied, Spix e Martius muito se louvam de sua amigavel benevolencia.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Extracto das actas das sessões dos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro de 1842.

93.ª SESSÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, o 2.º Secretario principia a dar conta do expediente pela leitura do seguinte Aviso:

" Illm. e Exm. Sr. — De ordem de Sua Magestade O Imperador remetto a V. Exc., para ser presente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, as inclusas copias de um officio do Coronel Commandante Geral das Forças do Sul da Provincia de S. Paulo, e de outros documentos relativos á descoberta, que se acaba de effectuar na mesma Provincia, dos Campos denominados do Paiqueré.

" Deus Guarde a V. Exc. Paço, em 3 de Outubro de 1842. — *José Clemente Pereira.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. "

" Copia — Illm. e Exm. Sr.— Ha dois annos, pouco mais ou menos, que se estabeleceu n'esta Comarca, a Serra acima, uma Companhia social para explorar os campos, a que dão o nome de Paiqueré, onde em tempos remotos (talvez ha duzentos e dez annos) houve a cidade de Guayra, com 26 grandes aldeamentos de indigenas da familia dos Guaranys, domesticados pelos extinctos Jezuitas: em consequencia, tem-se feito varias entradas por Guarapuava, procurando a rumo do Norte os mencionados Campos. A demora, que tiveram as primeiras partidas exploradoras em conhecel-os, fez com que se formasse outra Companhia social, organisada pelo Alferes Antonio Pereira Borges, que em pessoa, ha mais de um anno, tem feito varias investidas, entrando pelos Campos do Amparo no districto da Freguezia da Ponta Grossa, em de-

manda dos mencionados Campos, a rumo de Oeste, Nor-nor-oeste, &c., &c.; e, segundo as informações que ora acabo de receber, constantes da copia inclusa, mostram que o dito Borges, depois de se entranhar pelo sertão, navegou por um rio, que me parece ser o Yvahy, e finalmente no dia 26 do mez passado se encontrou com a escolta exploradora de Guarapuava, e que de commum accôrdo continuavam a fazer uma exploração mais exacta e proficua, visto que as escoltas reunidas contam cem homens d'armas, pouco mais ou menos. É, a meu ver, de uma vantagem extraordinaria a descoberta de campos tão extensos, avaliados com alguma probabilidade em 70 leguas de comprido, e talvez de 20 a 40 de largura, por entre os quaes corre o dito rio Yvahy, que offerece uma sufficiente navegação, apezar de quatro grandes cachoeiras que tem. A empreza de uma tão vantajosa descoberta tem custado bastantes contos de réis aos moradores d'esta Comarca de Coritiba, que se engajaram nas Companhias sociaes, e que em consequencia são os primeiros descobridores, e serão os primeiros povoadores, mediante os auxilios que devem esperar do Governo, para os garantir das incursões de milhares de indigenas selvagens, que naturalmente hão de querer disputar sua occupação; mas, como taes indigenas não são de uma ferocidade extrema, deve-se esperar que em pouco tempo se domestiquem, augmentando o numero dos subditos Brasileiros. Em pouco tempo tambem terão os emprehendedores Coritibanos de ver os vestigios d'essa antiga cidade de Guayra, ás margens do grande Paraná, e admirar essa memoravel cataracta das sete quedas, e finalmente ver d'além do rio os apraziveis termos da Provincia do Paraguay. Talvez tenham a descobrir ricas minas de metaes preciosos, visto que na informação supra citada consta que Borges reconheceu muitas lavras no rio Yvahy. Outras noticias, que a pouco tempo me deram, transmittidas por exploradores da primeira Companhia, é que n'aquelles Campos viram ao longe duas pequenas manadas de gado vaccum, o que me faz acreditar ser certo, porque, aprehendendo elles um pequeno Bugrete, que trouxeram para Guarapuava, desprezava sustentar-se com os alimentos do nosso uso, á excepção do leite, que bebia com uma soffreguidão extraordinaria, apontando

para o lado de sua habitação, e dando signaes de que alli havia com abundancia aquella bebida: se com effeito se verificar haver porção de gado nos campos da nova descoberta, é um signal inquestionavel de que a criação vaccum e cavallar se mantem alli sem dispendio de sal, e em tal caso torna-se de um valor quadruplicado, em relação ao valor que tem os campos d'esta Comarca.

" Estes são, Exm. Sr., os dados que tenho podido colher das descobertas novamente feitas pelos emprehendedores Coritibanos, e fica a meu cuidado ir transmittindo a V. Exc. outras, que por ventura eu fôr obtendo no curto espaço que aqui terei a demorar-me, visto estar em communicação aberta com os Directores das Companhias sociaes desde sua creação, e igualmente com os Commandantes que á testa das escoltas cruzam aquelles immensos sertões.

"Deus Guarde a V. Exc. Quartel do Commando geral das Forças do Sul da Provincia de S. Paulo na Villa de Castro, 27 de Agosto de 1842.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Monte Alegre, Presidente d'esta Provincia. —João da Silva Machado, Commandante Geral das Forças do Sul d'esta Provincia.—Conforme, Thomaz José Moniz, Ajudante de ordens do Commando geral. — Conforme, *João Bandeira de Gouvea.*"

Copia. — Illms. Srs. — Participo a Vossas Mercês que hontem chegou a este logar a escolta do Sr. Alferes Antonio Pereira Borges: este Sr. veio embarcado pelo Yvahy abaixo, que nós chamamos Rio dos Patos, encontrando nas margens d'este rio immensos vestigios da antiguidade, bem como muitas lavras no rio, muitos bananaes e ananazes, uma raiuna, e vestigios de sitios por sua beira: este Sr. vem muito bem munido de instrucções geographicas, que em nada lhe tem enganado até este ponto; por isso já deixou ao norte d'este rio campos, aonde foi fundada a Villa Rica e S. Thomé: eu e o mesmo Sr. Borges, vendo quanto era util unirem-se as duas Sociedades, o que por outra qualquer forma a nenhuma d'ellas seria conveniente, assentámos assim o fazer, deixando o direito a Vossas Mercês para ratificarem o trato quando lá chegarmos com o Sr. Borges. Nós pretendemos explorar tudo na melhor fórma, visto persuadir-me fazermos boa liga, e haver

mais 35 homens da parte do Sr. Borges; isto podia estar muito mais adiantado, mas o caso era andarmos enganados: seria bom que Vmcs. tivessem polvora e gado de mão, porque havendo campos sufficientes, de certo precisaremos breve. A gente que tem arribado foram com motivos justos Tristão e filho.

Deus os Guarde por muitos annos. Barra do Bom Encontro, 6 de Julho de 1842. — Illms. Srs. da Commissão que dirigem esta Companhia por Guarapuava. — Francisco Ferreira da Rocha.— Conforme, Thomaz José Moniz, Ajudante de ordens do Commando geral. — Conforme, *João Bandeira de Gouvea.*"

Escreve de Pernambuco o Socio correspondente o Sr. José Bernardo Fernandes Gama, noticiando ao Instituto que, tendo despendido mais de 1.000$000 réis com a impressão do primeiro volume das *Memorias Historicas* d'aquella Provincia, por elle compostas; e não havendo as assignaturas e o producto dos exemplares vendidos chegado nem para a metade d'essa despeza, se vira obrigado a retardar a impressão dos outros volumes até que, ou conseguisse da Assembléa Legislativa Provincial um subsidio, que fizesse face á despeza, ou tivesse um numero de assignantes tal que a satisfizesse: mas ultimamente a Assembléa lhe conferira 12 por % de uma loteria de 65.000$000 réis, e assim o habilitára para continuar a publicação da obra. A loteria ha de andar em Dezembro, e em Janeiro proximo futuro, segundo o regulamento que lhe foi dado pelo Governo Provincial, deve elle começar a reimprimir o primeiro volume, condição que, apezar de não lhe ser imposta pela Assembléa, de mui boa vontade acceitára, pois que lhe dava logar a corrigir, tanto a parte das *Memorias* que foi impressa com muitos erros, como o Ensaio topographico, que irá muito augmentado.

" Mas, como eu tivesse sobr'estado na impressão, continúa o nosso consocio, fui obrigado a entregar a seus donos, por instancias suas, alguns livros de que me tinha servido, e que, por serem mui raros, só por emprestimo os pude conseguir. Entre estes foram a *Guerra Brasilica* por Brito Freire, o *Valeroso Lucideno*, e um MS. sobre a Igreja Pernambucana, pelo Dr. Mariz; obras estas pertencentes a um homem, que retirou-se d'esta Provincia, e m'as pediu na vespera de seu embarque. Como aqui

não haja estas obras, só do Instituto as espero obter, e por isso lhe rogo que m'as preste da sua Bibliotheca, principalmente um MS., que me dizem ahi existir, mui curioso e completamente acabado, sobre a Igreja de Pernambuco, e sobre os homens notaveis da mesma Provincia que viveram no seculo passado. Os livros podem vir directamente remettidos ao Exm. Presidente d'esta Provincia, e eu passarei recibo na Secretaria do Governo, afim de os entregar dentro do prazo que se me marcar, pagando eu as despezas, que por ventura haja de se fazer, tanto na vinda como na volta, &c. "

Foi esta carta remettida á Commissão de Redacção para emittir o seu parecer ácêrca do pedido do nosso consocio.

" Illm. e Revm. Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S., para a fazer presente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a ordem, cuja copia authentica V. S. achará inclusa, como mais uma prova de quanto desejo cooperar para que se obtenha o maior numero possivel de documentos sobre a Historia e Topographia de nossa patria. Os que o Tenente Coronel Antonio Ladislau Monteiro Baena poder colligir na excursão e commissões, de que o incumbi, serão presentes a V. S. e aos outros dignos Membros do Instituto.

" Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 9 de Agosto de 1842. — Illm. e Revm. Sr. Conego Januario da Cunha Barboza, Secretario Perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — *Rodrigo de Souza da Silva Pontes*, Socio effectivo. "

" Copia. — As Auctoridades de Gurupá, Marzagão e Macapá, prestaráõ ao Tenente Coronel Antonio Ladislau Monteiro Baena todas as informações que estiverem ao seu alcance ácêrca da topographia, historia e estatistica do paiz, e lhe franquearáõ os papeis officiaes e archivos publicos para os exames necessarios, afim de obter noticias sobre qualquer d'aquelles tres ramos de conhecimentos, guardadas sempre as devidas cautelas para evitar algum voluntario extravio, e reservados aquelles papeis e documentos, que por ordem superior, ou *ex vi* de sua natureza, tomam o caracter de secretos.

" Palacio do Governo do Pará, 21 de Julho de 1842.—*Pontes*,

Presidente. — Conforme. — *Miguel Antonio Nobre*, Secretario do Governo."

Resolve o Instituto que se agradeça ao nosso digno consocio.

Foi offertado e recebido com agrado pelo Socio effectivo o Sr. Candido Baptista de Oliveira, a sua obra — Systema Financial do Brasil : e pelo Socio effectivo o Sr. José Silvestre Rebello, da parte do Socio correspondente o Sr. José Marques Lisboa — Monuments of Washington's Patriotism — ; um volume in fol. ricamente encadernado, e com estampas.

Entrou em discussão, e foi approvada, a seguinte proposta do Socio effectivo o Sr. Coronel José Joaquim Machado de Oliveira : — Desejando que a Carta topographica da Provincia de Santa Catharina, que tenciono offerecer ao Instituto, como já tive a honra de declarar na sessão passada, e cuja confecção está quasi concluida, chegue ao possivel ponto de exactidão, que se possa esperar da mingua de dados estatisticos que ha a respeito d'aquella Provincia; e como me conste que no Archivo Militar existe a melhor carta do littoral da mesma Provincia, levantada pelo Sr. Bellegarde : requeiro que se sollicite, pelos meios competentes, e com a possivel brevidade, a acquisição por emprestimo da mencionada carta, afim de que me seja confiada para consultal-a no que se me fizer de mister, devendo restituil-a dentro de poucos dias."

94.ª SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1842.

Presidencia do Illm. Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa.

Expediente. — Leitura do seguinte Aviso :

" Communico a V. S., para o fazer sciente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que n'esta data se expediu ordem ao Presidente da Provincia do Pará, para permittir ao Cadete Raymundo Florencio Ribeiro de Mattos vir a esta côrte, conforme V. S. sollicitou em officio de 2 do corrente mez.

" Deus Guarde a V. S. Paço em 5 de Outubro de 1842. — *José Clemente Pereira*. — Sr. Januario da Cunha Barboza."

Carta escripta de Lisboa pelo Sr. Francisco Freire de Carvalho, participando haver recebido com satisfação o diploma de Socio correspondente do Instituto, e promettendo concorrer, quanto estiver ao seu alcance, para o progresso d'esta Sociedade.

O Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo offereceu para a Bibliotheca do Instituto: — Omaggio poetico a Sua Maestá Imperiale D. Pedro II, Imperator del Brasile, in occasione delle di lui solemnissime Nozze con S. A. R. la Principessa D. M. Teresa Borbone, di Girolamo Pirozzi. — Napoli, 1842.

Foi approvado Membro honorario o Sr. Anatole Demidoff, autor da — Voyage dans la Russie Méridionale et la Crimée —, proposto pelo Exm. Sr. Vice-Presidente Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

95.ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1842.

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo.

Expediente. — Carta escripta de S. Petersburgo pelo Exm. Sr. Conde de Bloudoff, participando haver recebido com inexprimivel prazer a nomeação de Membro honorario do Instituto.

Do Sr. Carlos Roberto de Planitz, Socio correspondente, offertando a primeira folha do seu — Atlas Genealogico das Augustas Casas Reinantes do Brasil e Portugal.

Do Socio correspondente o Sr. Dr. João Antonio de Sampaio Vianna, enviando uma breve noticia, que escrevêra na Comarca de Caravellas, relativamente á primeira planta de café que alli appareceu. — " Reconheço a nenhuma importancia da minha pequena offerta, expressa-se o nosso consocio; entre tanto, se para nada servir, prestará ao menos para marcar a épocha da introducção do plantio do café n'aquella parte da Provincia da Bahia, e poder-se-ha com o tempo regular o seu progresso ou decadencia. Igualmente sinto nimia satisfação em offertar para a Bibliotheca do nosso Instituto duas peças curiosas, sendo uma a rica impressão Siameza contida no volume maior; e a outra consiste em um pequeno livro encontrado na algibeira de um dos Africanos mortos na horrivel insurreição occorrida na Bahia em 15 de Janeiro de 1835."

Do Sr. Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro, residente no Recife, offerecendo o 1.° e 2.° tomo da *Historia Geral* que se acha publicando; assim como remettendo tambem alguns prospectos da subscripção da mencionada Historia, a fim de que o Instituto haja de animar aquella publicação promovendo algumas assignaturas. O 1.o tomo contêm a Historia Sagrada, ou resumo historico do Antigo Testamento: o 2.o a Vida de Jesus Christo e dos Apostolos, até a dispersão dos Judeus, tirada do Novo Testamento; e da dispersão dos Judeus até nossos dias.

O Socio correspondente o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva escreve da Bahia remettendo para o Instituto a collecção das Leis promulgadas pela Assembléa Legislativa d'aquella Provincia na sessão passada; e noticiando que os manuscriptos do nosso fallecido consocio Francisco Agostinho Gomes, alêm de versarem sobre objectos alheios aos fins do Instituto, acham-se tão incompletos, que não se atreve a envial-os sem nova determinação.

" Creio porêm, continúa o Sr. Accioli, que o Instituto achará digna de publicação em seu jornal a inclusa copia do Relatorio apresentado ao Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar pelo Mestre de Campo de Engenheiros Miguel Pereira da Silva, quando voltou a esta cidade da commissão em que fôra ao districto das minas do Rio de Contas; copia essa que fiz extrahir dos livros da Secretaria do Governo, e que será tambem publicada na continuação das *Memorias Historicas da Bahia*, se revolver-me a imprimir os outros volumes que estão completos. "

O Instituto vota agradecimentos a todos os auctores das offertas supra mencionadas, e que os dois volumes da *Historia Geral*, offertados pelo Sr. Abreu e Castro, sejam endereçados ao Socio correspondente o Sr. Conego Manoel Joaquim da Silveira, para emittir o seu juizo a respeito.

Entrou em discussão, e foi approvado, um parecer da Commissão de Geographia ácêrca da admissão de um Membro correspondente na respectiva classe.

O Instituto, attendendo a achar-se proximo o tempo da celebração da sua quarta sessão publica anniversaria, deliberou que, segundo o costume, se dirigisse uma Deputação a S. M. I.

pedindo-lhe o dia e hora da sessão, e convidando ao Mesmo Augusto Senhor a honral-a com sua Presença; e deixou encarregado ao bom zelo da Mesa Administrativa todos os arranjos necessarios para essa solemnidade.

96.a SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1842.

Assembléa Geral Anniversaria de Eleição.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente.—Lêem-se os seguintes Avisos:

" Remetto a V. S., para ser presente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a copia junta do Aviso que em 10 do corrente mez expedi ao Coronel João da Silva Machado, recommendando a remessa da copia do Roteiro ou Memoria por V. S. requisitada em seu officio de 2 d'este mez, relativo á descoberta dos Campos de Paiqueré, na Provincia de S. Paulo.

" Deus Guarde a V. S. Paço em 11 de Novembro de 1842.—*José Clemente Pereira.*—Sr. Januario da Cunha Barboza. "

" Copia. —Solicitando o Secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a quem Sua Magestade O Imperador Houve por bem Mandar remetter o Relatorio ácêrca da descoberta dos Campos do Paiqueré, que V. S. me enviou com seu officio de 27 de Agosto d'este anno, uma copia do Roteiro ou Memoria que se devia fazer na descoberta dos referidos Campos: Ha o Mesmo Augusto Senhor por bem Determinar que V. S. procure haver com todo o empenho o mencionado Roteiro, e o transmitta por copia a esta Secretaria de Estado, recommendando-lhe muito este negocio.

" Deus Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro, em o 1.° de Novembro de 1842. —José Clemente Pereira. —Sr. João da Silva Machado.— Conforme. —*João Bandeira de Gouvêa.* "

" Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 3 d'este mez, que n'esta data se expediu ordem ao Tenente General Graduado Commandante do Corpo de Engenheiros e Director do Archivo Militar, para mandar franquear ao Co-

ronel José Joaquim Machado de Oliveira a Carta do littoral da Provincia de Santa Catharina: o que V. Exc. se dignará fazer presente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

" Deus Guarde a V. Ex. Paço em 16 de Novembro de 1842.— *José Clemente Pereira.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. "

" Illm. e Exm. Sr. — Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o officio, que por parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro V. Exc. me dirigiu em data de 20 do corrente: O Mesmo Augusto Senhor, Conformando-se com o que propõe o referido Instituto, Ha por bem permittir que se publiquem debaixo da rubrica de — Assumptos fixos para todos os annos — os tres premios, que se Dignou annexar ao programma dos propostos pelo dito Instituto. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e em resposta ao mencionado officio.

" Deus Guarde a V. Exc. Paço em 23 de Novembro de 1842.— *Candido José de Araujo Viana.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. "

Officio do Socio correspondente o Exm. Sr. Tenente General Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Director do Archivo Militar, remettendo o Mappa da Provincia de Santa Catharina, afim de ser consultado pelo Socio effectivo do Instituto o Sr. Coronel José Joaquim Machado de Oliveira, por ter em mãos a confecção de uma Carta topographica da mencionada Provincia.

O Sr. José Pereira França, 1.° Secretario da Sociedade d'Emulação Litteraria, escreve da Bahia, da parte da mesma Sociedade, dando conta ao Instituto de sua reinstallação, e solicitando-lhe uma fraternal e não interrompida correspondencia.

Carta do Socio correspondente o Sr. Padre João Joaquim Ferreira de Aguiar remettendo para o Instituto 6 exemplares da sua — Oração gratulatoria recitada na solemne acção de graças, que pela pacificação da Provincia de Minas foi celebrada na Freguezia do Rio Preto, no dia 25 de Setembro de 1842.

O Sr. Sabin Berthelot, Secretario da Sociedade de Geographia de Pariz, escreve agradecendo o n. 13° da *Revista Trimensal*, que foi remettido para a mesma Sociedade.

Escreve tambem de Pariz o Socio honorario o Exm. Sr. Visconde de Santarem, offerecendo ao Instituto, alêm do 2.° tomo

do seu — Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo — as duas obras seguintes, igualmente producção de sua penna: 1.º Recherches sur la découverte des pays situés sur la côte occidentale d'Afrique, au dela du Cap Bojador, et sur les progrès de la science géographique après les navigations des Portugais au XVe siècle; 2.º Notice sur André Alvarez d'Almada et sa Description de la Guinée.

Foi doado para a Bibliotheca do Instituto: pelo Socio correspondente o Sr. João de Siqueira Thedim os 8 primeiros numeros da rica obra de estampas, intitulada — Grands prix d'Architecture, et autres productions de cet art, couronnés par l'Institut Imperial de France, et par des Jurys du choix des Artistes ou du Gouvernement —: e pelo Socio correspondente o Sr. Carlos Roberto de Planitz a segunda folha do seu — Atlas genealogico das Augustas Casas Reinantes do Brasil e Portugal.

Encarregou-se ao Sr. 1.º Secretario o agradecimento de todas as offertas mencionadas.

Foi approvado Membro honorario o Exm. e Revm. Sr. D. Damaso Antonio Larranaga, Prelado Protonotario da Sé Apostolica, residente em Montevidéo, e proposto pelo Socio effectivo o Sr. Conselheiro José Antonio Lisboa.

O Sr. Dr. Bivar apresentou a seguinte proposta:— Proponho que se peça ao Governo ou ao Corpo Legislativo a providencia de mandar que os impressores de quaesquer obras, que d'ora em diante se publicarem no Imperio, qualquer que seja o seu objecto ou natureza, comprehendendo todos os periodicos politicos, commerciaes, litterarios, e scientificos, sejam obrigados a depositar na Bibliotheca do Instituto um exemplar das mesmas obras. —Adiada para a sessão seguinte.

O Exm. Sr. Presidente fez leitura do discurso abaixo transcripto, que como Orador da Deputação, que no dia 2 de Dezembro fôra, em nome do Instituto, felicitar a Sua Magestade Imperial, por ser o feliz anniversario do seu Natalicio, recitára perante o Mesmo Augusto Soberano:

" Senhor! — Nas Monarchias hereditarias foi sempre saudado com enthusiasmo o natalicio dos Soberanos; n'elle contemplam

os povos perpetuada a paternidade politica, que torna do Estado uma familia; n'elle reconhecem renovada essa substituição reciproca de direitos e deveres, de encargos e recompensas, alliança que no corrêr dos seculos cada vez mais se estreita; e se taes successos são memoraveis em circumstancias ordinarias, de quanta maior importancia não será para nós, expostos ás procellas, que agitam os Governos apenas constituidos, o anniversario d'este dia, em que dadiva do Céo luziu no mundo, emanação do seio das Divinas Misericordias, para penhor da estabilidade do Imperio e para bemaventurar seus futuros destinos!

"Senhor! Orgãos dos leaes sentimentos do Instituto Historico e Geographico, não dissimularemos o enleio em que nos achariamos se pretendessemos assignar e bem discriminar a causa unica do borbotão de affectos, que hoje trasbordam de nossos peitos; se derivam do fausto motivo do jubilo geral, que o Instituto partilha com a Nação, ou se de mistura vão especiaes votos de reconhecimento a quem deve elle sua litteraria existencia?

"Objectos ha em a natureza, os quaes, ainda que compostos de duas ou mais substancias, mui difficil é separal-os; como na chimica acontece tambem na moral: de qualquer das duas origens de que procedam esses sentimentos, na essencia participam de puro amor, fidelidade, e gratidão; e por isso confiamos que V. M. I. nos permittirá deposital-os, da parte do Instituto, no suppedaneo do inabalavel Throno Brasileiro."

S. M. I. respondeu:

"Agradeço muito ao Instituto tantas provas que elle me dá de quanto se interessa pela minha felicidade."— Resposta que foi ouvida pelo Instituto com o devido respeito e acatamento.

Passando-se depois a proceder por escrutinio secreto, em conformidade dos Estatutos, á nomeação dos Membros da Mesa Administrativa, que deve dirigir os trabalhos do Instituto durante o seu quinto anno social; ficou a referida Mesa organisada do seguinte modo:

Presidente Perpetuo. — Visconde de S. Leopoldo.

1.° *Vice-Presidente e Director da Commissão de Historia.*— Conselheiro Candido José de Araujo Vianna (reeleito.)

2.° *Vice-Presidente e Director da Commissão de Geographia.* — Conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (reeleito).

1.° *Secretario Perpetuo.* — Conego Januario da Cunha Barboza.

2.° *Secretario Perpetuo.* — Manoel Ferreira Lagos.

Secretarios supplentes. — Manoel de Araujo Porto Alegre, reeleito), e Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.

Orador. — Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar (reeleito).

Thesoureiro e Director da Commissão de Fundos e Orçamento. — José Lino de Moura (reeleito).

Commissão de Fundos e Orçamento. — Alexandre Maria de Mariz Sarmento, e Thomé Maria da Fonseca (reeleitos).

Commissão de Historia. — Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes (reeleito), Dr. Thomaz José Pinto Serqueira (reeleito), Dr. João Antonio de Miranda.

Commissão de Geographia. — Tenente General Francisco José de Sousa Soares de Andréa, José Silvestre Rebello (reeleito), Coronel José Joaquim Machado de Oliveira (reeleito).

Commissão de Estatutos e Redacção. — Antonio José de Paiva Guedes de Andrade (reeleito), Desembargador Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.

97.ª SESSÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1842.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente. — O 2.° Secretario principia pela leitura do seguinte Aviso:

Pelo officio de V. Exc., com data de 5 do corrente mez, Ficou S. M. o Imperador Inteirado das pessoas, que devem compôr a Mesa Administrativa do Instituto Historico e Geographico Brasi-

leiro durante o seu quinto anno social. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

"Deus Guarde a V. Exc. Paço em 9 de Dezembro de 1842.— *Candido José de Araujo Viana.*—Sr. Visconde de S. Leopoldo."

"Accusando o recebimento do officio de V. S. em data de 5 do corrente, no qual V. S. me communica haver eu sido reeleito Vice-Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro na eleição, a que ora se procedeu, dos Membros da Mesa Administrativa, que tem de dirigir os seus trabalhos durante o seu 5.° anno social; cumpre-me significar a V. S., que sensivel a esta nova honra, que se dignou fazer-me o Instituto, e possuido da importancia de tão interessante estabelecimento, não deixarei de continuar a ser-lhe util n'aquillo, que em mim couber, desejando ardentemente poder concorrer por todos os modos possiveis para a sua prosperidade e engrandecimento litterario, e sentindo não ter podido fazer em seu beneficio tanto quanto desejava.

"Deus Guarde a V. S. Paço em 9 de Dezembro de 1842. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barbosa."

"Illm. e Rev. Sr. — Persuadido de que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para cabalmente preencher toda a amplitude de sua instituição, preciza de crear um Muzeu, em que não só collija e guarde os productos natuıaes do paiz, mas ainda, e principalmente quanto possa servir de prova do estado de civilisação, industria, usos, e costumes dos habitantes do Brasil; rogo a V. S. que em meu nome se digne offerecer ao mesmo Instituto o pequeno bahú de pacará, que a esta carta acompanha, com os ornatos de pennas de um Tuchana e sua esposa, o que vai tudo endereçado a V. S. por mão do Sr. João Militão Henriques, commandante da barca *Paraense.*

"Se o Instituto Historico e Geographico Brasileiro acceitar a minha offerta, augmentará, se é possivel, o meu zelo pelo andamento e progresso de uma instituição, de que me prezo de ser Membro devotissimo, posto que inutil.

"Aproveito a opportunidade &c. — Pará, 6 de Novembro de 1842.— Illm. e Revm. Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa.— *Rodrigo de Sousa da Silva Pontes*, Membro effectivo."

Carta escripta de Lisboa pelo Socio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen remettendo para o Instituto uma Memoria manuscripta de sua penna com o titulo — As primeiras relações diplomaticas respectivas ao Brasil.

Delibera o Instituto que o Sr. 1.° Secretario Perpetuo agradeça aos nossos dignos consocios as suas valiosas offertas, e que a Memoria do Sr. Varnhagen seja remettida á Commissão de redacção, a fim de ser publicada na collecção de Memorias do mesmo Instituto, quando por ventura a referida Commissão a julgue digna d'isso.

Apresentaram-se depois varias propostas, inclusivè uma para admissão de um Membro correspondente, a qual foi remettida á respectiva Commissão ; e a seguinte do Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, que foi approvada :

Pela faculdade, que permitte o Art. 24 dos Estatutos, nomeio para formar uma Commissão especial, encarregada de examinar, e informar do merecimento, dos defeitos, e até refundir com as correcções, que entenderem, os Mappas geographicos das Provincias, e Portos do Brasil, que o Instituto possue, e de futuro possa adquirir, Commissão composta dos Exm. Sr. Tenente General Francisco José de Souza Soares de Andréa, do Imperial Corpo do Engenheiros, o qual pela sua maior graduação será o Relator d'ella, com quem o Instituto se corresponda immediatamente; e dos Srs. Tenentes-Coroneis do mesmo Corpo, Pedro de Alcantara Bellegarde, e Ricardo José Gomes Jardim.

"Nosso Socio o Sr. Secretario Perpetuo dirigirá á cada um d'elles participação d'esta nomeação para sua intelligencia ; e remetterá ao Membro Relator a compilação dos mappas geographicos existentes, acompanhada de um inventario, de que ficará copia authentica em nosso Archivo ; e bem assim uma copia do catalogo ou relação, que se encontra no volume 1.° das Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa — á pag. 229, de que José Maria Dantas Pereira faz menção na Memoria impressa em 4 de Maio de 1830, afim de que a Commissão escolha os que de mais necessitar, e os requisite directamente ao Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado da Marinha, ou communique ao Instituto, para este os pedir ao Governo , afim de que

com taes soccorros, e por taes meios, se possa realisar o plano tão desejado, e que tanta honra fará aos seus collaboradores, de uma collecção, com a perfeição possivel, de Mappas topographicos das Provincias do Imperio, resalvando do esquecimento muitos, que, como thesouros encobertos, jazem ignorados nos archivos e gabinetes, e desempenhando uma das principaes emprezas a que o Instituto se comprometteu para com o publico."

MANOEL FERREIRA LAGOS,
2.º Secretario Perpetuo.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA.

SUPPLEMENTO AO TOMO 4.°

QUARTA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA
DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,
No dia 27 de Novembro de 1842.

No dia 27 de Novembro celebrou o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, ás 11 horas da manhãa, no Paço Imperial da cidade, a quarta sessão publica anniversaria da sua installação. Como de costume, foi tão festivo acto honrado com a Presença de Sua Magestade O Imperador e Suas Augustas Irmãas, dignando-se tambem abrilhantal-o com suas pessoas os Exms. Srs. Ministros e Secretarios d'Estado, Membros do Corpo Diplomatico e Consular, Commandantes de alguns vasos de guerra estrangeiros surtos no porto d'esta cidade, Militares de todas as armas, Religiosos de diversas Ordens, e varios sabios e litteratos do Brasil e de outras nações.

Aberta a sessão pelo Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, Presidente do Instituto, com o discurso abaixo transcripto, seguiu-se a leitura das outras peças na mesma ordem em que as publicamos, encerrando-se a sessão á uma hora da tarde.

DISCURSO
do Presidente o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo,

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro encerra hoje o quarto periodo das suas sessões; congratulemo-nos, Senhores, pela associação e valioso auxilio de talentos distinctos, abalisa-

dos em estudos diversos, cujo renome e reputação serviriam de incentivo para nossos novos esforços, se estes não estivessem já acima de todo o estimulo.

No discreto conceito de um sabio, que preside a um Instituto similhante ao nosso *, era uma bella e nobre idéa a dos nossos antepassados quando respeitavam nos altares essa protecção efficaz e inviolavel, que constituia o direito de asylo; mais nobre, e talvez ainda mais piedosa, a que inspirou a um Soberano do Oriente, quando ordenou que o direito de asylo se estendesse ás Bibliothecas do seu Imperio: "*alli tambem*, dizia elle, *dão-se verdadeiros templos, porque o culto que n'ellas se professa é o da virtude, fortificada pela intelligencia, e pelos deveres dictados segundo a experiencia dos tempos passados.*"

Conforme o Kalifa do Egypto, poderiamos render graças ás letras protectoras e beneficentes, ao gosto dominante dos estudos serios, ás nossas conferencias e palestras pacificas, pois que, estranhos, por indole da instituição, ás influencias politicas (as Musas querem-se acolhidas e bafejadas, mas fogem ao menor estridor), temos achado um verdadeiro asylo n'este recinto, um campo neutro para as opiniões, um ponto de reunião para os pensamentos; não é já duvidoso que a instrucção é uma necessidade geralmente sentida. Sacerdotes humildes d'esta regeneração, incumbe-nos entreter o fogo sagrado; uma razão, quanto mais perfeita e pura, como a de Newton, melhor reconhece e adora as maravilhas do Creador; para nosso repouso n'este douto remanso, para o acatamento de todos basta insculpir no frontespicio do santuario o nome do Genio Tutelar que nos ampara e escuda, e abaixo d'elle distico igual ao que o insigne Ferreira dedicou a D. João III:

"Rei Homem, Rei e Pai, Senhor e Amigo."

Nosso Instituto, esmerilhando documentos, por incuria ou malicia escondidos, para coordenar a Historia do Brasil, depois de afinados, como os metaes preciosos, no crisol da critica severa, e de receberem o cunho da authenticidade; traçando a biogra-

* M. o Marquez de Pastoret, Presidente do Instituto Historico de França, no seu discurso deencerramento do Congresso em Outubro de 1841.

phia dos compatriotas famigerados, com a escrupulosa exactidão do operario intelligente, para não confundir com o diamante o crystal rocha, e de modo lapidal-o que brilhe, afim de n'esses exemplares espelharem-se os vindouros; aponta ao mesmo alvo, que é o timbre de uma das mais illustradas Academias da Europa, em quanto reputa —vãa a gloria que não leva em fito o util—**: por esta traça tende para o aperfeiçoamento dos costumes e da civilisação, e o signal caracteristico do progresso manifesta-se antes pela conscienciosa observancia das virtudes sociaes, do que pelas artes e talentos: nações antigas foram a um tempo polidas, brilhantes e barbaras; a Grecia, ufana dos seus modelos na arte de historiar, os Herodotos, os Thucydides, quantas vezes necessitados a formar de um mytho tradicional uma narração irrefragavel; dos seus oradores, os Isocrates, os Demosthenes, de cujas palavras, como de cadêas de ouro, pendiam seus immensos ouvintes; absorta nas sublimes inspirações de Socrates sobre a moral e sobre a existencia de um Deos, em recompensa do que recebeu a cicuta; enlevada na agudeza, na extensão do prodigioso engenho de Aristoteles; na eloquencia e elevação de pensamentos do divino Platão; nos primores da original poesia de Homero, de Eschyles, de Sophocles, e de Pindaro; ornada dos nomes venerandos de Aristides, de Phocion; dictando lições de sagaz politica em Pericles, ambicionando o soberano poder, de que Miltiades logrou de facto, e ao qual Themistocles em vão aspirou; Athenas, com especialidade, a fonte da philosophia moral, o centro das mais celebres escolas, reconheceu e foi obrigada a proclamar: —" *aqui sabe-se perfeitamente definir a virtude, e retratal-a em termos magnificos; mas os Scythas são os que a praticam.* " Rastejar vestigios de povos civilisados, que por ventura hajam habitado esta bella região; salvar da voracidade dos tempos monumentos e escriptos fidedignos para a Historia e Geographia do paiz; propagar pelas classes menos illustradas o brilhante lume que os primeiros fostes em accender n'este continente, outr'ora oppresso e obscurecido pelo regimen colonial; consagrar altares á virtude, sem a qual a mais vasta e bem cuidada

** *Nisi utile quod facimus, stulta est gloria* — é o timbre da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

*

erudição torna-se superflua e até perigosa (a nação prescinde de archotes que a fascinam e cegam; necessita de pharóes que a enderecem e guiem), são o dever principalissimo das sociedades scientificas, e n'isso emprega o Instituto seus assiduos desvelos. Eis, Senhores, porque diviso no futuro claros destinos a esta nossa associação; n'ella comtemplará a patria agradecida o berço da Litteratura Brasileira, como da Arcadia Lusitana nasceu em 1779 a Academia Real das Sciencias de Lisboa: se perseverante e fiel em sua vocação, continuará a merecer a benevolencia e as graças do nosso Augusto Protector, o tributo de louvor e admiração do mundo universo. — Disse.

RELATORIO

DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DURANTE O QUARTO ANNO SOCIAL,

Pelo 1.º Secretario Perpetuo o Sr. Conego Januario da Cunha Barboza

Primeira parte.

Senhor! Nos seculos futuros (disse um dos modernos escriptores das cousas do Brasil) se estudará, talvez com mais interesse do que no presente, a historia dos Americanos; posto que nada mais exista da antiga America do que o Céo, a terra, e a dolorosa memoria de suas espantosas desgraças, como tambem accrescenta, todavia reconhecemos que não são mui longe os tempos em que o espirito investigador, que já fulgura em nossos dias, passe da presente épocha a rastrear memoraveis acontecimentos d'esta parte do mundo, tão interessante á philosophia. O amor das sciencias, o anhelo de enriquecer o thesouro de nossos conhecimentos com a descoberta de factos, que a antiguidade ainda recata de nossas vistas, accelera os progressos de investigações, que já tem dado não pequenos resultados. Uma mais

apurada critica illumina os historiadores no campo de seus trabalhos; e os primeiros tempos como que se vão desabrochando ás suas vistas, revelando verdades, que pareciam não caber na comprehensão dos nossos passados. No Brasil, Senhores, ainda mais cerrados se mostram os horizontes da historia primitiva; mas, apezar de que nos faltem tradições de seus primeiros successos, com tudo, podem já as nossas vistas descortinar factos, ou esquecidos ou confusos, que desde o anno de 1500 esperam por escriptores imparciaes e de criterio, que os coordenem para servirem á mais prompta instrucção do genero humano. O Instituto Historico e Geographico tomou a seu cargo reunir primeiramente documentos incontestaveis, despil-os de quaesquer sombras que os possam tornar duvidosos, e assim offerecel-os a futuros historiadores como indispensavel material sobre que trabalhe a sua critica e a sua philosophia. O espirito humano marcha; com elle as lettras se adiantam; e uma fome de saber presente-se na geração actual, que nos faz esperar resultados gloriosos á nossa crescente civilisação. Nem é de pequeno incentivo ás fadigas dos Membros d'esta litteraria Associação Brasileira a gloria que lhes resulta de trabalhar em honra da patria, fazendo-a conhecida das nações estrangeiras por memoraveis acontecimentos, hoje talvez ignorados, com desdouro dos que os praticaram em tempos bem difficultosos. Muitas pennas, aliás illustres, tem escripto memorias, annaes e relatorios das cousas do Brasil; mas podemos dizer, Senhores, que ainda nos falta uma historia bem organisada, que apresente ao conhecimento dos nossos e dos estranhos um quadro fiel de pouco mais de tres seculos, em que se veja a marcha dos nossos successos relacionados entre si desde a descoberta d'esta parte do novo mundo. E' grande este trabalho, sim, mas é necessario; os enfados que arrasta serão vencidos pela perseverança dos seus litteratos emprehendedores, serão continuados sob a valiosa protecção do liberal governo de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, nosso Augusto Immediato Protector.

Figurai-vos, Senhores, as peças necessarias á construcção de um grande edificio, confusamente derramadas em um vasto campo, não podendo por isso apresentar á admiração do mundo o magestoso espectaculo que lhe offerecem essas obras, que ainda ai-

frontam o poder dos seculos; e vós tereis uma idéa da importante tarefa do Instituto Historico e Geographico do Brasil, acompanhando a civilisação da patria, cujos progressos se tornam mais rapidos de dia a dia. Existem, sim, muitos materiaes para a nossa historia desde a épocha em que o monte Pascal attrahiu ao Brasil as vistas do seu afortunado descobridor, accrescentando um florão á corôa do immortal Rei o Senhor D. Manoel, já tão celebre pelo seu espirito de heroicas conquistas. A Historia reunirá estes materiaes, coadjuvada pela Geographia; a critica os escolherá, segundo suas porporções; a Chronologia os numerará depois de bem examinados os seus destinos, a fim de serem depois collocados regularmente pela philosophia em seus devidos logares, ligados em um corpo, em que possam ser admirados por sua justeza e compostura.

Servir-me-hei agora, Senhores, de um grande pensamento do nosso sabio Presidente o Sr. Visconde de S. Leopoldo, quando, tratando em sua erudita Memoria sobre os limites naturaes, pacteados e necessarios do Imperio do Brasil, disse, arrebatado de um patriotico enthusiasmo, contemplando na carta o Isthmo ou Varadouro entre os rios Alegre e Aguapehy: — " A simples descripção d'este sitio levanta a imaginação do contemplador; sem duvida a Natureza predestinou este Isthmo para fecho do grande Imperio; é aqui o berço dos dois rios gigantes que o abraçam e circumvallam; a Corôa de Magestade, collocada no ponto mais culminante de toda a Terra de Santa Cruz, como a principal atalaia; e, para encher o Brasil seus altos destinos, traçou-lhe o genio do commercio vastas e vantajosas proporções.—" Ah! o meu pensamento se levanta por esta idéa gigantesca; e desculpai-me, Senhores, se por um rapto de meu enthusiasmo eu veja novos e grandes prodigios n'este assento, que o sabio Visconde só contemplára com vistas de atilado geographo. Vejo sim n'esse Isthmo sentado o genio da Independencia em throno de virgens penedias, e fulgurando pelos raios do sol, que parece descer de tão alcantiladas serras para alumiar outros povos por ellas de nós separados. A seus lados sentam-se os Genios da Historia, da Philosophia, da Geographia, e da Chronologia empenhados nos diversos trabalhos que sempre os reunem em

prol da civilisação. D'aqui o Genio da Independencia como que observa passarem-se nos valles e praias, que os separam do Atlantico, os acontecimentos mais memoraveis d'este grande paiz. Apenas Cabral ergue em Porto Seguro a Cruz do Redemptor, como primeiro marco de tão feliz descoberta, e os canhões da sua esquadra fazem retumbar o nome do glorioso Rei, em todos os bosques circumvisinhos raios de luz brilhantissima se difundem logo ao Norte e ao Sul d'esse ponto, onde primeiro Europeu firmára seus pés.

Já Gaspar de Lemos tem regressado a Lisboa com a noticia de tão inesperado encontro, porque Cabral julgou dever continuar na derrota da India; e El-Rei D. Manoel, recebendo tão grata communicação, expede Gonçalo Coelho para colher individualmente noticias do novo paiz, costas, portos e enseadas, assentando marcos de suas armas pelas quaes se firme a sua posse.

Seguindo a esteira de suas náos, lá segue Christovão Jacques com o mesmo destino, lutando com os mesmos perigos, e a Bahia com o que se abre á afouteza de tão celebre navegante.

* Debalde a historia procura investigar os factos passados até 1531, e que devem servir de primeira fiada ao edificio da civilisação do Brasil; ella apenas conhece que a ambição dos homens, seguindo o encalço dos primeiros descobridores, e dando azos aos pobres indigenas para desconfiarem da sinceridade de seus novos hospedes, troca pelo nome de Brasil o de Vera-Cruz, que tão justamente lhe fôra dado por Cabral, não duvidando preferir o de um lenho de tinturaria, tambem descoberto n'estas plagas, e que motivára tantas desordens com outras nações, ao do lenho do Calvario, em que todos os homens encontraram salvação e gloria.

Apparece, rompendo os mares ainda mal conhecidos, o intre-

* Acaba de chegar de Lisboa uma Memoria manuscripta do nosso Socio o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, que dá bastante luz, e accescenta muitos acontecimentos até hoje ignorados sobre o periodo dos primeiros 30 annos da historia do Brasil. Se tivessemos lido ha mais tempo tão excellente Memoria, de certo seriamos mais extensos e mais correctos na parte correspondente d'este Relatorio. O Sr. Varnhagen prestou bom serviço á historia brasileira por essa sua Memoria, fundamentada em documentos autographos, que encontrára na Torre do Tombo, e em outros preciosos archivos.

pido Martim Affonso de Souza, acompanhado de uma esquadra commandada por seu irmão Pero Lopes de Souza, e transportando uma colonia de bravos Portuguezes, para se estabelecerem no paiz que mais lhe conviesse; elle adiantou as descobertas dos primeiros exploradores, devassando as costas meridionaes do Brasil, penetrando as perigosas margens do Rio da Prata, onde pagou tributo de sua temeridade pelo naufragio de algumas caravellas. A historia o vê assentar a primeira Colonia Portugueza do Brasil na Ilha de S. Vicente, d'onde se estendêra aos campos de Piratininga, formando a illustre povoação hoje conhecida pelo nome de S. Paulo, e que ainda se honra de haver pertencido ao illustre Regulo Tebiriçá, sogro de João Ramalho, amigo constante e leal dos Portuguezes, que o veneravel Padre José de Anchieta, esse ardente Apostolo do Brasil, reconheceu dotado de heroicas virtudes, como nos assevera o sabio General Arouche Rendon.

O roteiro do insigne navegante Pero Lopes, ha poucos annos publicado com instructivas reflexões do nosso erudito consocio o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagem, dissipou a crença em que estavamos de que fôra Martim Affonso quem déra o nome de — Rio de Janeiro — a esta formosa bahia, que os Tamoyos chamaram com toda a propriedade *mar escondido* — Nicterohy. Martim Affonso sabia em Pernambuco, e talvez mesmo em Lisboa, que existia com esta denominação o logar marcado aos navegantes pelo grande rochedo da sua barra. A impropriedade do nome, que ainda persiste desde a sua descoberta, deve attribuir-se a algum dos precedentes navegantes que correram as nossas costas, dando pelo calendario os nomes que lhes ministravam os dias de seus encontros. Talvez que ainda appareçam os roteiros de Coelho, de Jacques, e de outros, que verifiquem este ponto obscurecido da nossa historia.

João de Souza tem voltado a El-Rei D. João III, com a noticia das explorações de Martim Affonso; e este Principe, lobrigando a importancia da nova descoberta e a difficuldade de a conservar pela longa extensão de suas costas, quiz logo eleval-a a um ponto de gloria, que não desmerecesse á que fôra adquirida nas plagas orientaes. As noticias todos os dias recebidas d'esta interessante parte do novo mundo, augmentando a consi-

deração, que já lhe mereciam os progressos de Colombo e de seus imitadores, acordaram os cuidados da politica portugueza para firmar, por um systema mais permanente, a descoberta que um acaso lhe deparára. Occorreu logo a idéa, posto que muito mesquinha, de repartir tão vasto paiz por donatarios que o povoassem, servindo então as doações de dezenas de leguas como premios devidos a grandes serviços prestados na Asia. Além de Martim Affonso de Souza, agraciado com 100 leguas de costa, que formaram a Capitania de S. Vicente, a historia nota a doação de 80 leguas a Pero Lopes, o qual, não podendo inteirar-se nas terras que sobejavam a seu irmão, foi ter o seu implemento ao norte de Pernambuco.

Seguiram-se a estes primeiros donatarios, em annos quasi continuos, Duarte Coelho, Francisco Pereira Coutinho, Jorge de Figueiredo Corrêa, Pero de Campo Tourinho, Pero Góes, Antonio Cardozo de Barros, Fernão Alvares de Andrade, Ayres da Cunha, e o insigne escriptor pai da historia portuguez João de Barros. O Genio da Independencia observa naufragando nas aguas do Maranhão os filhos d'este illustre varão, que a tanto custo, e de sociedade com outros, apresentára a expedição, com que devêra estabelecer a sua colonia na donataria da Parahyba. A Ilha da Margarita deu miseravel asylo por alguns tempos a estes infelizes povoadores, assim como tambem aos companheiros do intrepido Luiz de Mello, que á sua custa emprehendêra novas descobertas nas costas do Brasil. Entre tanto que Martim Affonso, firmando a sua doação na boa amizade dos Goyanazes, via crescer o seu estabelecimento favorecido pela prudencia de seus companheiros; e que Duarte Coelho Pereira, batendo-se com os Cahetés, se esforçava por segurar a sua Capitania de Pernambuco na povoação de Olinda por elle fundada para abrigo de sua mulher, filhos e companheiros de fortuna, o Monarcha Portuguez delibera-se a fundar um governo central, para que servisse de apoio ás differentes colonias ao Norte e ao Sul, expostas continuamente as frechas dos indigenas e aos canhões de piratas Europeos, attrahidos pelo contrabando do pau-brasil. Thomé de Souza apparece então na Bahia; abre os alicerces da grande cidade, que fôra por muitos tempos o baluarte e o centro da civilisação, que

mal começava a despontar. Os trabalhos apostolicos dos veneraveis Missionarios Anchieta e Nobrega: os conselhos offerecidos pela experiencia de alguns annos do bem conhecido Diogo Alvares Corrêa, appellidado pelos Tupinambás o Caramurú, fizeram respeitavel, posto que insufficiente, esta nova cidade, que por Bulla do Papa Julio III foi elevada a Bispado, empunhando o baculo pastoral o seu primeiro Bispo o Dr. Pedro Fernandes Sardinha, no anno de 1552. Ah! é triste, Senhores, a recordação de que tão santo Prelado fosse barbaramente devorado pelos Indios no anno de 1556, junto ao rio Cururuipe, quando naufragára, regressando a Lisboa, deixando saudosas as suas ovelhas, e quasi em desamparo a nova vinha tão felizmente plantada á sombra da Santa Cruz. O Céo havia escolhido este veneravel Prelado para dilatar as doutrinas evangelicas entre povos tão cobertos de ignorancia; talvez por isso a Providencia quizesse que seus ossos dormissem na mesma terra, em que pela primeira vez distribuira graças apostolicas e bençãos episcopaes.

Mas lá se tolda de negro fumo a risonha bahia de Nicterohy; aos continuados relampagos dos canhões francezes e portuguezes, a historia descobre horriveis estragos n'essa ilha, que ainda conserva o nome do valente Capitão que, illudindo os Tamoyos, pretendia submettel-os ao jugo da França e aos erros de Calvino. Cessam os bellicos trovões, dissipa-se o fumo depois de horrorosa explosão, e apparece expirando, varado de uma frecha, nos braços de seu tio o intrepido Mem de Sá, o valente Capitão Estacio de Sá, que do monte das palmeiras arrojára aos mares os soldados de Villegaignon; assim, com o seu sangue pareceu argamassar os fundamentos da nova cidade, que seu primo Salvador Corrêa de Sá, herdeiro de seu valor e de seu encargo, tirou fóra de seus alicerces, dando-lhe o nome de S. Sebastião do Rio de Janeiro, ou por ser esse o do Monarcha então reinante, ou em lembrança de prodigios, que a tradição vai passando de geração em geração.

Ravardière pretende segurar-se no Maranhão, na mesma ilha em que Ayres da Cunha escapára de ser engolido pelas ondas na sua derrota com os filhos de João de Barros para a Capitania da Parahyba. Porêm, marcha contra elle, armado por Gaspar de

Souza, o brioso Jeronymo de Albuquerque Coelho, que, que brando as furias d'esse soberbo Francez occupado em empolgar no Atlantico as ricas náos da India, parecia resistir aos defensores d'esta interessante parte do Brasil ; e eis que chega muito a tempo de decidir a questão o invicto Alexandre de Moura, que levanta as quinas sobre as flores de liz, entregando a administração da reconquistada Capitania aos beneficos cuidados de Albuquerque Coelho, seu primeiro Capitão-mór.

Era tempo de se acudir com melhores providencias á conservação d'este importante paiz ; dividido em dois governos, o do Norte e o do Sul, Luiz de Brito e Antonio Salema, aquelle na Bahia, e este no Rio, repartem entre si os cuidados da publica administração e defesa. Foi tambem elevada no anno de 1676 a sua primeira diocese á Sé Archiepiscopal, servindo-lhe de suffraganeos os dois novos Bispados que então se crearam em Pernambuco e no Rio de Janeiro; e posto que poucos annos durasse este novo systema de governo, todavia elle não deixou de dar uma idéa da attenção que já merecia á politica portugueza a segurança de um paiz, que tão de longe promettia vantajoso engrandecimento.

Resoam os vivas com que ao Norte e ao Sul do Brasil se acclamára o Sr. Duque de Bragança Rei de Portugal, entrando na posse de sua legitima herança, e subindo ao Throno dos Portuguezes, aberto o seu accesso pelas espadas de briosos guerreiros ; e esmorecem por isso mesmo os animos dos soldados batavos, que, aproveitando-se dos descuidos de sessenta annos do governo intruso dos tres Filippes, prearam a já florente Provincia de Pernambuco, estendendo os seus estragos ás suas vizinhas. Tremula, em 1654, a bandeira das Quinas, gloriosa pelos feitos memoraveis de intrepidos Capitães Pernambucanos. A Historia regista seus nomes nos fastos do Brasil, e eu sinto, Senhores, que em tão resumido quadro não possa offerecel-os á vossa lembrança ; elles são tão conhecidos, que me dispenso agora de memoral-os ; tem sido tão imitados em diversas partes do Brasil, que a Chronologia e a Geographia tomou a seu cargo perpetual-os em paginas luminosas, que os levarāō ao conhecimento da mais remota posteridade.

O Genio da Independencia vê com alvoroço um grande acontecimento, cuja novidade oblitera a lembrança dos que o precederam, e occupa mais particularmente a attenção da historia e da philosophia. Apresenta-se ás suas vistas, rica de futuros gloriosos, essa nau que conduz ás plagas de Cabral um Principe descendente de magnanimos Monarchas, que, confiando dos mares a salvação de sua Real Pessoa e Familia, prolonga a conservação da Monarchia Portugueza; o anno de 1808 é, pela chronologia, marcado como épocha memoravel para o Brasil. Com elle se transporta o Joven herdeiro da Augusta Casa de Bragança, que o Céo havia destinado para Fundador do grande Imperio Transatlantico, e creador da Dynastia Brasileira, penhor da nossa dignidade, monumento da nossa prudencia, e base do nosso engrandecimento. Elle era como a arvore de que nos falla o Rei Propheta, que, plantada junto á corrente das aguas, produziria fructos preciosos em tempo opportuno. Quando outros beneficios não resultassem da passagem da Côrte Portugueza a este Principado do Novo Mundo, bastaria só a vinda do heroico Principe que nos déra Independencia e cathegoria de Nação livre, e Monarchia. Mas a historia vê tambem que com elle viéra o grande beneficio da imprensa, que, perseguida ha um seculo pela politica suspeitosa da Mãi Patria, agora se presta a dar azas ao pensamento Brasileiro, para que chegue, não só ás mais distantes povoações do Brasil, levando-lhes conhecimentos industriaes e scientificos, indispensaveis ao seu bem ser, como tambem a todas as nações do mundo. Que com elle veio a franqueza do commercio, esse instrumento poderosissimo de civilisação, mas até então para nós inutilisado, pelas vergonhosas restricções do monopolio colonial, Que com elle veio o impulso, que desde logo sentiram as sciencias, as lettras, a agricultura, a industria, n'uma palavra, levando o genio Brasileiro á esphera de grandeza, de luz e de honra, que lhe era dado esperar pela doçura de seu clima, pelas riquezas do seu solo, e pelos reconhecidos talentos de seus filhos. Que com elle veio a mais firme esperança e a mais viva idéa da nossa Independencia, quando ás Quinas e aos Castellos de Portugal e dos Algarves se juntára a esphera do Sr. D. Manoel, abrangendo a cruz da sua descoberta. O anno de 1815 torna-se memoravel

em nossos annaes pelo Regio Diploma que elevára o Brasil á categoria de Reino, adiantando a marcha de nossa almejada emancipação. Elle deu fim ao prolongado systema colonial, enfraquecido já pelas sabias providencias do magnanimo Principe que regia o Reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, em nome da piedosa Rainha a Sra. D. Maria I. Então começou a bruxulear-se em mais proximo futuro o magestoso edificio de Imperio independente, de que tanto nos honramos. O regresso do Sr. D. João VI ao berço da Monarchia Portugueza, parecendo ser um triumpho dos novos estadistas da metropole, apressou muito mais a categoria que o Brasil não podia deixar de querer; elle tinha a consciencia de sua dignidade e de suas forças, nem soffreria que acintosamente o fizessem descer da sua bem merecida elevação. Soava a hora da sua completa Independencia, e não aproveitar o ensejo favoravel fôra não apreciar bens, que tarde e difficultosamente alcançariam. A separação das Provincias do centro do Governo ha tantos annos conhecido, quebrando-se os vinculos de confraternidade entre si, annullando a importancia da Regencia, de que fôra encarregado o Sr. D. Pedro, dando-se começo a desordens, que muito convinha acautelar, acordou o patriotismo dos sensatos Brasileiros para velarem sobre os destinos d'este paiz, que a Natureza parece haver formado para ser grande pela unidade de seu systema administrativo. Os animos assim acordados, os Brasileiros se proclamariam independentes, á mais pequena affronta da politica Portugueza, já rastreada em muitos factos, e o accôrdo de sentimentos em todos os filhos da Terra de Santa Cruz não deixaria de apparecer em causa tão justa e tão nobre.

E faltou por ventura n'estas circumstancias a centelha necessaria á explosão dos sentimentos Brasileiros? A historia apresenta o decreto das Côrtes Portuguezas, que, arrancando de nossos braços o Principe Regente D. Pedro, o separava tambem dos braços de seu pai, a pretexto de instruir-se, viajando pelas côrtes da Europa. O Céo nos havia dado esse penhor de seguarnça e união, e nós não o podiamos perder sem nos precipitarmos nos remoinhos dos Estados nossos conterraneos. Appareceu logo a honrosa representação das Municipalidades do Rio de Janeiro, S. Paulo, e Minas Geraes, para que o Principe Regente não aban-

donasse o paiz em que seu pai o deixára, como inspirado pela Providencia; e ainda bem não haviam cahido de seus labios as expressões — Fico para bem de todos—, quando a divisão Portugueza se ergue armada, pretendendo obstar a tão sabia deliberação, dando terrivel prova de desobediencia ás autoridades constituidas. Chegam depois ameaças terriveis contra os auctores d'essas Representações e Decretos, que annullavam as providencias já tomadas no Brasil para sua segurança e socego; e os Brasileiros de novo se apresentam ante o Throno de seu Augusto Regente, pedindo-lhe a convocação de uma Assembléa, onde melhor se organisassem as leis, que já não podiam sahir imparciaes e proficuas d'esse corpo de Legisladores mal instruidos de nossos verdadeiros interesses. O Decreto de 3 de Junho de 1822, em resposta a tão justa Representação, é monumento perduravel dos liberaes sentimentos do Augusto Principe, qúe assim lançava o cimento nos alicerces da nossa Independencia. São dignas de eterna lembrança as palavras então por elle proferidas, tendo assignado tão importante Decreto: — " *E' este o acto mais glorioso da* " *minha vida, porque estou certo que por esta convocação eu* " *faço a felicidade dos Brasileiros.* "

Se factos posteriores tem verificado essa prophecia politica do magnanimo Regente, que assim vencia, a contento dos Brasileiros, os primeiros degráos do Throno Imperial, que já tão magestosamente se erguia na Terra de Santa Cruz, seja-me licito, Senhores, dizer hoje com a historia, que a nossa Independencia fôra o resultado das vontades de todos os Brasileiros, reunidas na vontade do Sr. D. Pedro. Elle conhecia bem o que mais convinha ao Brasil nas circumstancias a que o levaram as imprudentes disposições da Metropole; e o Brasil conhecia tambem o amor e nobreza de sentimentos do herdeiro da Corôa Portugueza, do ramo o mais viçoso da Augusta Casa de Bragança. Em 30 de Abril de 1822 haviam ja estampado os bem conhecidos Redactores do *Reverbero* * a interpretação fiel e authentica dos sentimentos generosos de todos os Brasileiros. Elles disseram, sim: — " Principe, rasguemos o véo dos mysterios; rompa-se a nuvem, que encobre o sol, que deve raiar na esphera Brasileira; forme-se o livro que nos deve reger, e, sobre as bases já por nós juradas,

* Um d'elles era o mesmo 1.° Secretario Perpetuo do Instituto.

em grande pompa seja conduzido e depositado sobre as aras do Deos de nossos paes; ahi, diante do Altissimo, que te ha de ouvir e punir, se fôres traidor, jura defendel-a e guardal-a, á custa de teu proprio sangue; jura identificar-te com ella; o Deos dos Christãos, a Constituição Brasilica e Pedro, eis os nossos votos, eis os votos de todos os bons Brasileiros. O' dia de gloria! quanto és bello até mesmo lubrigado por entre as nevoas do futuro!... Principe, só assim baquearáõ de uma vez os cem dragões que rugem e procuram devorar-nos. Não desprezes a gloria de ser o Fundador de um novo Imperio. O Brasil de joelhos te amostra o peito, e n'elle gravado em letras de diamante o teu nome. Não te assustem os pequenos principios... Ah! se visseis como é pobre a nascente dos dois gigantes da America, e como depois levam aos mares mais guerra do que tributos!... Principe, as Nações todas tem um momento unico, que não torna quando escapa, para estabelecerem os seus governos. O Rubicon passou-se; atraz fica o inferno; adiante está o templo da Immortalidade. — *Redire sit nefas* — "

Ah! confundem-se as vistas da historia quando pretende registar tão grandes acontecimentos, que se accumulam n'essa épocha de eterna gloria; cansa o Genio da Independencia em observal-os, e desce do Throno em que se sentára sobre broncas penedias para beijar a mão do Augusto Principe, que do Ypiranga soltára o brado: — *Independencia ou Morte* — brado que, retumbando por todas as Provincias do Imperio, soltou dos corações de seus habitantes os sentimentos até então suffocados, respondendo em transportes do mais patriotico enthusiasmo — Constituição, Monarchia, e Pedro I. —

Mas agora conheço, Senhores, que tenho sido mais extenso do que devia, na relação dos factos escolhidos da nossa historia; desculpai-me, porque são tantas as reflexões que occupam o meu espirito quando contemplo o quadro interessante dos acontecimentos de minha patria, que não escrupuliso em abusar um pouco da vossa paciencia, referindo-os em resumo, como pontos principaes da nossa historia, na épocha que precedêra á nossa Independencia. Entrarei agora no principal objecto d'este acto litterario, pedindo de novo a vossa attenção ao Relatorio, que vou

apresentar-vos, das transacções academicas do Instituto Historico e Geographico do Brasil, no quarto anno de sua existencia social.

Segunda parte.

O Instituto Historico e Geographico do Brasil continúa em suas gloriosas tarefas, coadjuvado pelas lucubrações de seus dignos Socios, e de muitos Litteratos, tanto nacionaes como estrangeiros, que generosamente tem concorrido a enriquecer a nossa Bibliotheca e Archivo. Elle se conhece de cada vez mais animado pela alta consideração de Sua Magestade o Imperador, que honra com repetidas demonstrações de apreço esta Associação dedicada ao progresso dos estudos historicos e geographicos, ainda tão confusos em nosso paiz. Por muitas vezes a sua Augusta Immediata Protecção se nos tem manifestado em respostas sempre honrosas ás Deputações do Instituto, que o tem felicitado nos dias de Festas Nacionaes. Sua Magestade Imperial, alêm de nos ter feito, por intermedio do nosso dignissimo Vice-Presidente o Sr. Ministro dos Negocios do Imperio, o donativo de quarenta documentos manuscriptos, relativos principalmente ao estabelecimento dos Portuguezes na India, houve por bem, no intuito de animar as pessoas que se dedicam aos importantes trabalhos de que se occupa o Instituto, estabelecer o premio de uma medalha de ouro a quem, sobre o Brasil ou alguma de suas Provincias, apresentar melhores trabalhos estatisticos; — o de outra a quem melhores trabalhos historicos offerecer ao Instituto no corrente anno; — e finalmente o de uma terceira a quem apresentar a melhor Geographia d'este Imperio.

Publicaram-se immediatamente os programmas; e se ainda não appareceram concorrentes a estes premios, deve attribuir-se uma tal demora á gravidade das materias offerecidas para o concurso. Sabe o Instituto que alguns litteratos se occupam já d'esses assumptos, e que a intenção de Sua Magestade em tão generosas offertas será dignamente satisfeita, espaçando-se por mais tempo as annunciadas propostas, assim como tambem as tres primeiras do Instituto. Assim a protecção ás lettras, descendo do Throno, hoje occupado por um Principe, que junta ao amor da patria o

nobre empenho de abrilhantar e engrandecer a fundação de seu Augusto Pai, levantará os animos dos philologos para eternisarem o seu nome e o seu Governo em producções dignas da posteridade.

O Sr. Ministro da Guerra, nosso digno consocio, offereceu ao Instituto, em nome de Sua Magestade o Imperador, 500 exemplares, lithographados no Archivo Militar, da Carta geographica da costa do Norte do Brasil, do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, para acompanhar a sua Memoria estampada na *Revista* : — e tambem a copia de um officio do Coronel Commandante Geral das Forças do Sul da Provincia de S. Paulo, e de outros documentos interessantes, relativos á descoberta, que se acaba de effectuar na mesma Provincia, dos campos denominados do *Paiqueré*. A antiga Missão dos Jesuitas Hespanhóes, intitulada — Guayra — agora apparece nas ruinas a que fôra reduzida pelos Paulistas, quando recobraram esta parte ainda pertencente ao Brasil.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, nosso digno Vice-Presidente, offereceu tambem, em nome de S. M. o Imperador, um catalogo de memorias manuscriptas do Archivo da Secretaria de sua repartição, para serem copiadas, quando assim convenha ao Instituto. D'est'arte o nobre empenho de accelerar a marcha dos trabalhos historicos e geographicos, que occupa o coração do nosso Imperial Immediato Protector, communica-se gloriosamente aos Ministros do seu Governo, que nos honram por tantos testemunhos de sua attenção, prestando-se benevolos aos pedidos d'esta litteraria associação.

Reconhece o Instituto na categoria de seu Presidente honorario a S. M. Fidelissima o Senhor Rei D. Fernando, que altamente nos honrára acceitando benigno o diploma que lhe fôra offerecido por uma deputação dos nossos socios residentes em Lisboa. S. M. manifestou a sua Real consideração para com a nossa Sociedade, escrevendo de seu proprio punho a resposta que então dera ao nosso Ministro, e que enriquece o nosso Archivo como precioso documento de gloria. Já na *Revista* N. 14 se publicaram os pormenores d'essa entrega, que mui solemne se tornou pela concurrencia de varões grados por seu saber e re-

3

presentação na côrte de Lisboa, que quizeram abrilhantar esse acto, e que honram a lista dos nossos socios. Mas é força dizer que a parte que n'isso teve o nosso benemerito socio o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, Ministro Plenipotenciario do Brasil junto de Sua Magestade Fidelissima, e relator da deputação para a entrega do diploma, penhora mui particularmente a gratidão do Instituto, para lembrar-se ainda dos importantes serviços que tem feito e continúa a fazer á nossa associação, levado de seu nobre zelo pelo progresso das nossas lettras, e pela gloria da nossa patria. O Instituto, não podendo agradecer-lhe por outro modo este novo importante serviço, por unanime votação, o levou á categoria de seu Socio honorario.

Deliberou o Instituto que, para ser admittido como Socio effectivo ou correspondente, indispensavel fosse que o candidato offerecesse, por si ou por quem fizesse a proposta para a sua admissão, algum trabalho seu interessante ás lettras, ou alguma producção scientifica ou litteraria, posto que já impressa. Tambem estabeleceu como habilitação alguma offerta valiosa ao Instituto. Estas novas disposições foram publicadas na nossa *Revista*, depois de approvadas pelo Governo Imperial.

Temos recebido das Sociedades estrangeiras que com nosco se correspondem continuados testemunhos de consideração e confraternidade litteraria ; e assim tambem de muitos sabios do velho e novo mundo, que abrilhantám a lista dos nossos consocios, e concorrem para o melhor desempenho de nossas tarefas. A Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, por intermedio de seu sabio Secretario e nosso Socio honorario, o Sr. Dr. Raffn, continúa em sua preciosa correspondencia, remettendo-nos os relatorios annuaes de seus uteis trabalhos, e algumas outras interessantes publicações.

Subsistem as relações amigaveis do nosso Instituto com a Sociedade de Geographia de Pariz, que enriqueceu a nossa Bibliotheca, e por proposta do nosso sabio Membro honorario o Exc. Sr. Visconde de Santarem, com uma collecção completa de suas Memorias, e com a primeira serie de seus Boletins, que recebêmos por intermedio do Sr. José de Araujo Ribeiro, Ministro do Brasil na côrte de França. Este nosso consocio com grande trabalho

pôde encontrar alguns numeros que faltavam á collecção da nossa Bibliotheca; hoje possuimos completas, não só a collecção dos Boletins da sabia Sociedade de Geographia, como tambem a dos Novos Annaes das Viagens.

O Sr. Nicolau Carlisle, digno Secretario da Sociedade dos Antiquarios de Londres, escreveu-nos, por parte da mesma Sociedade, agradecendo as nossas publicações, que d'aqui lhe foram remettidas, e os diplomas de Socios honorario e correspondente para os seus Presidente e Secretario.

A Academia Real das Sciencias de Lisboa prosegue em darnos provas de honrosa confraternidade litteraria, correspondendose comnosco por intermedio do seu sabio Secretario Perpetuo o Sr. Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo. Esta distincta Academia acaba de honrar o Instituto Historico na pessoa do seu Secretario Perpetuo, assim como o fizera a Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, e outras, nomeando-o seu Socio por unanime votação de seus Membros; e tambem Sua Magestade Fidelissima a Senhora Rainha D. Maria II, condecorando-o com a commenda honoraria da Ordem Real da Immaculada Conceição de Villa Viçosa.

A Associação Maritima e Colonial de Lisboa, por intermedio do nosso Socio e seu digno Secretario o Sr. Joaquim José Gonsalves de Mattos Corrêa, continúa a corresponder-se com o Instituto, remettendo-nos os numeros de seus Annaes, á proporção que se publicam.

As Sociedades da Bibliotheca Classica Portugueza, a Philosophica, e a de Emulação Litteraria, na cidade da Bahia, procuraram o nosso reconhecimento logo depois de installadas ou renovadas, saudando-nos por seus Secretarios, e offerecendo-nos as suas primeiras producções. O Instituto as felicitou como irmãas, e presta-se a uma correspondencia, que poderá ser vantajosa ás lettras Brasileiras.

Não se limitam sómente ás Memorias já publicadas em a nossa *Revista* os trabalhos dos nossos Socios, ou recommendados nos programmas escolhidos para a discussão, ou livremente offerecidos sobre assumptos de Historia e Geographia. Muitos escriptos se tem apresentado, que o Instituto julga não dever ainda publi-

car, talvez por circumstancias mui recentes da nossa historia, e talvez por menos perfeitos na comprehensão de factos que devem fazer o seu complexo. As Memorias do primeiro genero tem sido recolhidas ao Archivo para serem publicadas quando não envolvam compromettimento; e as do segundo foram reenviadas aos seus auctores com observações da Commissão de censura, para se darem á luz publica depois de refundidas. Julgou-se todavia fóra d'esta prudente disposição algumas Memorias dos nossos socios, ou já estampadas na *Revista*, ou que se irão estampando em occasião opportuna. São d'este numero o Juizo do nosso Socio o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira sobre a pequena obra ultimamente publicada n'esta côrte com o titulo de — Geographia Brasilica : —um seu Parecer ácerca da Corographia Paraense do Sr. Accioli, e do Ensaio Corographico do Sr. Baena :—Memoria em desenvolvimento do programma — Qual era a condição do sexo feminino entre os Indigenas do Brasil :— A celebração da Paixão de Jesus Christo entre os Guaranys.

A esta e outras producções do nosso incansavel Socio o Sr. Machado de Oliveira, devemos accrescentar os escriptos do nosso digno Socio o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, intitulados —Biographia dos nossos fallecidos consocios José Eloy Pessoa, e Francisco Agostinho Gomes. O Sr. Accioli, já tão conhecido por seus trabalhos litterarios sobre cousas do Brasil, muito se distingue tambem pelo activo zelo com que procura da cidade da Bahia augmentar o nosso Archivo com manuscriptos interessantes, com impressos raros por sua antiguidade. Elle acaba de offerecer-nos uma Memoria escripta no anno de 1721, sobre o districto e minas do Rio de Contas, com o roteiro do Mestre de Campo de Engenharia Miguel Pereira da Silva, que por ordem do Governo fizera essa exploração.

O Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, afouto investigador dos sertões da Provincia da Bahia, partiu, como promettera, e coadjuvado pelo Governo Imperial, que ainda n'isso deu ao Instituto uma prova de sua consideração, em demanda da cidade abandonada, que suppunha existir nas matas do Cincorá. Os primeiros resultados d'essa sua investigação foram communicados em sua carta estampada em a nossa *Revista* n. 15. O

Sr. Conego Benigno, conduzido por indicios, arrostando grandes perigos, tendo soffrido gravissimas enfermidades, mas sem nunca esmorecer na sua empresa, ainda se conserva embrenhado. A constancia em taes casos tem sido por muitas vezes coroada de felizes resultados. O Instituto muito folgaria de ver o Sr. Conego Benigno livre de tantos incommodos, e com a gloria de uma descoberta, que interessa a expectação do velho e do novo mundo.

O Sr. Visconde de S. Leopoldo accrescentou breves, porêm bem ajuizadas reflexões, em sustentação da sua Memoria sobre os limites do Brasil, ás Breves annotações ou Memoria composta e offerecida a Sua Magestade Imperial pelo sabio Conselheiro o Sr. Manoel José Maria da Costa e Sá, que, além de outros importantes serviços e valiosos presentes ao Instituto, apresentou esse trabalho, digno da sua bem conhecida penna, em prova do grande interesse que toma pelos progressos dos nossos conhecimentos historicos e geographicos. O Sr. Conselheiro Costa e Sá tornase digno da veneração do Instituto pela coadjuvação de suas brilhantes luzes, e pelo zelo com que sempre procurou a gloria das lettras.

O nosso Socio o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, actualmente Ministro residente do Brasil em Buenos Ayres, apresentou um erudito parecer sobre o manuscripto remettido de Lisboa pelo nosso Socio o Sr. José Maria do Amaral, com o titulo — Descripção geographica da Capitania de Mato-Grosso.

O nosso Socio o Sr. Lund remetteu-nos da Provincia de Minas Geraes, onde continúa suas investigações geologicas, uma carta interessantissima, noticiando-nos os seus trabalhos ácêrca de fosseis humanos, encontrados em cavernas dos sertões d'aquella Provincia. A brevidade d'este Relatorio obriga-nos a não accrescentar reflexão alguma sobre tão interessante descoberta, que já foi devidamente publicada com a carta do Sr. Lund no Periodico do Instituto.

O nosso Socio effectivo o Sr. Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes, apezar dos trabalhos que sobre elle pesam na Presidencia da Provincia do Pará, não tem deixado ainda assim de manifestar o seu zelo pelo Instituto, offerecendo-nos preciosos documentos para a historia e geographia do nosso paiz em ge-

ral, e particularmente da Provincia a que preside, tão rica de recordações em todos os generos. Antes de ausentar-se do nosso gremio, elle havia offerecido a instructiva Memoria sobre o programma : — Onde aprenderam, e quem foram os artistas que fizeram levantar os templos dos Jesuitas em Missões, e fabricaram as estatuas que alli se achavam collocadas —. O Sr. Silva Pontes é um dos nossos membros que mais se tem distinguido nos trabalhos do Instituto desde a sua fundação ; e os seus escriptos abrilhantam as paginas da nossa Revista.

Tem sido apresentadas regularmente pelo nosso Socio effectivo o Sr. Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar as Ephemerides de que fôra encarregado pelo Instituto. Este seu importante trabalho mereceu a approvação e louvor da nossa Sociedade, que autorisou logo a sua publicação, assim como tambem ao do Sr. Commendador José Domingues de Attaide Moncorvo, anteriormente apresentado.

Offereceu ao nosso Instituto o seu Socio o Sr. Thomé Maria da Fonseca uma Memoria de sua penna, sobre a Colonia dos Suissos fundada em Nova Friburgo, acompanhada de um mappa e uma planta, que esclarecem a historia e geographia do terreno em que se fundára essa Colonia.

Alêm d'estes trabalhos dos Membros do nosso Instituto, o seu Archivo e Bibliotheca tem-se accrescentado por muitas obras interessantes, recebidas em offerta de pessoas residentes no Brasil, e de outras estrangeiras. Recebemos do nosso Socio honorario o sabio Sr. D. Martin Fernandes de Navarrete, residente em Madrid, a sua preciosissima collecção das viagens e descobrimentos que fizeram por mar os Hespanhoes desde o seculo XI : e assim tambem do sabio Sr. Visconde de Santarém as suas interessantissimas Reflexões sobre Americo Vespucio, e o 1.º tom. do Quadro elmentar das Relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas Potencias, desde o principio da Monarchia até nossos dias. A profunda e aturada investigação do sabio Visconde tem tirado á luz infinitos memoraveis acontecimentos, que os seculos cobriam de sua pesada obscuridade. Os serviços que assim presta este nosso digno consocio á Historia e á Geographia em

geral, redundam em esclarecimento do Brasil, que d'esta sorte vai subindo do poço de trevas em que ha tempos dormia.

O nosso Socio o Sr. Pedro Claussen offereceu-nos uma sua Memoria, impressa na Belgica, intitulada — Notas geologicas sobre a Provincia de Minas Geraes. E tambem os Srs. Sergio Teixeira de Macedo, e Marcos Antonio de Araujo, nossos dignos Socios correspondentes, e Ministros do Brasil, aquelle na côrte de Roma, e este em Hamburgo, presentearam o Instituto com o — Diario do Congresso dos Sabios Italianos em Florença, 1841 —, Trabalhos apresentados n'essa distincta reunião. —Um exemplar da segunda edição de Barleo, 1660 — De originibus americanis, por Jorge Horni, 1652 — Investigações philosophicas ou Memorias interessantes para servirem á historia da especie humana — Defesa das investigações philosophicas sobre os Americanos.

Presenteou-nos de Lisboa o nosso digno Membro honorario o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond com as seguintes obras : — Pizonis de India utriusque re naturali et medica — Mappa geral da comarca do Pará (manuscripto original) assignado pelo Dr. Ouvidor Joaquim Clemente da Silva Pombo : e recebemos de Pariz do nosso sabio consocio o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira a continuação das suas obras modernamente publicadas : do nosso Socio o Sr. Conde de Hemso, de Genova, uma sua interessante Memoria intitulada — Dos ultimos progressos da Geographia, 1841 :— Dos Srs. Doutores Filippe Rizzi e Agatino Longo, do Reino de Napoles, do primeiro o seu Tratado de Ptocologia ou sobre os mendigos—Reflexões sobre a impunidade — Memorias sobre a póda das vinhas ; e do segundo — Elementos de philosopha inatural, ou considerações das verdades fundamentaes da chimica, da optica, da mecanica, &c. : do Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, nosso Socio em Lisboa, — o Roteiro de uma viagem ao Cuyabá, manuscripto interessante do anno de 1727 : do nosso Socio o Sr. Conselheiro Julio de Wallenstein, da parte do nosso Socio honorario, residente em Londres, o Sr. William Gore Ouseley, tres grossos volumes de Viagens á Persia, escriptos e publicados com varias estampas, por um seu parente: do Sr. José Ribeiro da Silva a Historia philosophica e politica dos estabelecimentos e do commercio dos Europeos nas duas In-

dias, por Raynal : do Sr. João Baptista da Silva Lopes, Historia do captiveiro dos presos de Estado na torre de S. Julião, producção de sua penna ; do Sr. Conselheiro Antonio José do Veiga, Memorias chronologicas (manuscriptas) da Provincia de Mato-Grosso, por Filippe José Nogueira Coelho : dos Srs. Socios Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e João Antonio de Miranda ; d'aquelle, Mappa demonstrativo das comarcas, municipios, freguezias, fogos e povoações da Provincia da Parahyba do Norte, com o catalogo de seus Governadores e Presidentes ; e d'este o ultimo tomo das Leis provinciaes do Maranhão : dos Srs. Ricardo José Gomes Jardim, Memorias de M. Du Guay Trouin : Candido Baptista de Oliveira, Systema financial do Brasil : José Marques Lisboa, Monumentos de Washington : Bernardino Freire Abreu e Castro, o 1.° e 2.° volume da sua Historia Geral, comprehendendo o Antigo e Novo Testamento: Monsenhor Nepomuceno, nosso Socio correspondente, Collecção dos Breves Pontificios e Leis Regias expedidas desde 1741 sobre a liberdade e commercio dos Indios, e excessos dos Jesuitas até sua total expulsão. Acompanhou o mesmo Monsenhor esta interessante doação de um Roteiro manuscripto da Esquadra Portugueza que de Santa Catharina fôra bater a Hespanhola nas aguas do Rio Grande.

O nosso Socio correspondente, o Sr. Conselheiro Mordomo da Imperial Casa, Paulo Barbosa da Silva, concorreu para o augmento do nosso principiado Medalheiro com cinco medalhas de ferro, fundidas na fabrica de S. João de Ypanema. O Sr. Frederico Carneiro de Campos concorreu para a nossa Bibliotheca com seis exemplares de sua Memoria estatistica sobre a primeira secção das obras publicas da Provincia do Rio de Janeiro, impressa por deliberação da Assembléa Legislativa Provincial. O nosso Socio correspondente o Sr. José Pedro Dias de Carvalho, e o Sr. Raphael Mendes de Carvalho ; aquelle com dez exemplares do poema de Claudio Manoel da Costa, intitulado — Villa Rica—, que fizera imprimir no Ouro Preto em obzequio ao Instituto ; e este com uma collecção de desenhos, por elle feitos, dos arcos e illuminações que se fizeram por occasião da gloriosa épocha da Coroação e Sagração de S. M. I.

O nosso Socio o Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida remetteu-nos uma amostra de marmore côr de rosa, descoberto na Provincia da Bahia, e uma Memoria do Engenheiro por elle encarregado de examinar a localidade e mais circumstancia d'este producto, que existe abundantemente na comarca dos Ilheos, e nas margens de um rio navegavel, o Pardo.

Nem é para desprezar-se, Senhores, em uma associação particularmente dedicada aos estudos de historia e geographia do paiz, a interessante descoberta d'este marmore, assim como de outros productos, que podem vir a ser fontes de grandes riquezas. Os escriptores que se occuparem das nossas cousas, amaráõ encontrar no deposito de documentos, que lhes prepara o Instituto, as épochas e circumstancias da introducção de muitos ramos de industria, que devem concorrer ao nosso engrandecimento; e injustiça fôra não consignar a historia, em suas paginas, os nomes de respeitaveis varões, que tornaram brasileiras muitas plantas exoticas, que nos tem pago a hospitalidade com abundantes riquezas da nossa agricultura, commercio e navegação. O Instituto tem recebido de outras muitas pessoas interessadas em seu progresso offertas de pequenas memorias, aliás interessantes, que se acham recolhidas em o nosso Archivo; e não me sendo possivel, sem abusar por mais tempo da vossa paciencia, referir seus nomes e suas offertas, convido a vossa attenção para a leitura das nossas actas estampadas na "Revista", onde fielmente se consignam esses multiplicados favores.

O Instituto viu n'este anno desapparecer d'entre seus Socios os Srs. Duque de Doudeauville, Francisco Agostinho Gomes, e Conselheiro José Procopio de Castro; e posto seja bastante sensivel esta perda, ella do possivel modo se suavisa pela admissão de sete Socios honorarios, e dezesseis correspondentes, que, juntos aos que existem, prefazem o numero de 438.

Foi a nossa receita n'este 4.° anno social 2:936$900. Foi a nossa despeza 2:712$645. Fica em cofre do nosso Thesoureiro, o Sr. José Lino de Moura, 224$255.

Força é lembrar, Senhores, que muito nos tem valido o subsidio de 2:000$000 com que o Governo Imperial, por deliberação da Assembléa Legislativa, tem auxiliado as nossas despezas:

Ellas cressem necessariamente com as publicações que temos de fazer de obras interessantes á historia e geographia do Imperio; mas o Instituto confia na immediata protecção de S. M. I., que se dignará coadjuvar os seus trabalhos, alcançando da Assembléa Geral Legislativa algum accrescentamento ao subsidio, para adiantarmos as nossas litterarias tarefas.

Orgão do Instituto Historico e Geographico, n'esta exposição de seus trabalhos, que termina o quarto anno de existencia academica, eu devo, Senhores, em seu nome, agradecer a brilhante concurrencia de tantos litteratos e varões recommendaveis por sua posição social, que se dignaram de assistir a esta festividade litteraria. Tão distincto favor, e por tantas vezes repetido, prova a honrosa consideração largueada ao Instituto pelos que apreciam os estudos historicos e geographicos do nosso paiz; ella se manifesta igualmente pelo bom acolhimento que se tem dado á nossa "Revista", e será novo incentivo para nos empregarmos ainda mais affincadamente no desempenho de nossas difficieis, porêm gloriosas tarefas.

Senhor, momentos ha na vida do homem de lettras, ainda o mais chegado á fria estação da idade, em que o coração, aquecido por sentimentos patrioticos, parece não caber no peito, e anciar por desmanchar-se em reflexões, a que o leva o amor das sciencias e das lettras. Abre-se um futuro glorioso á minha patria, quando vejo que V. M. I. tão soberanamente protege os estudos que acceleram os passos da nossa civilisação, e com ella a boa ordem e a prosperidade de todo o Brasil. V. M. I. sabe que o espirito humano é comparado, em relação ao desenvolvimento de suas faculdades, ao germen encerrado no grão de mostarda do Evangelho: elle é pouca cousa em seus principios; mas, desenvolvendo-se, auxiliado pela cultura e por alta protecção, chega mais depressa ao ponto de grandeza que lhe é dado tocar. Os trabalhos emprehendidos em prol das sciencias e das lettras vão sempre em marcha, posto que pareçam algumas vezes estacionarios; por isso direi com M. de Bonald: — "A perfeição póde sêr uma chimera para o individuo cuja vida é mui curta, e por isso não póde perceber os progressos sensiveis ao que é melhor; mas a perfeição é real e sensivel para a sociedade que

abraça uma longa duração de seculos, e uma longa serie de factos. O dever do historiador é apresental-os á sociedade como termo a que deva continuamente endereçar-se, ainda mesmo quando lhe não fosse dado chegar a elle."— As lettras patrocinadas por V. M. I., alêm de fazerem glorioso o seu reinado pelo melhoramento da intelligencia, instrumento poderoso de civilisação, farão glorioso e immortal o nome de V. M. I. n'este e nos seculos futuros. Assim, Augusto em Roma, Luiz XIV em França, deram seus nomes aos seculos em que viveram. O estylo dos escriptores leva mais longe a lembrança dos grandes homens e das grandes acções do que o cinzel dos estatuarios e architectos. Sobre as ruinas d'esses grandes monumentos, erguidos em bronze e em marmore na Grecia e na Italia, ainda se assentam os investigadores de diversas nações, lendo Homero e Virgilio, fieis explicadores da antiguidade. Os grandes Principes tiveram sempre grandes escriptores, porque a sua protecção os faz apparecer vencendo grandes difficuldades. Elles se afamaram por seus escriptos, assim como V. M. I. já se afama por actos recommendaveis de seu Governo, podendo eu n'este caso dizer, em gloria do segundo Imperador do Brasil, e dos futuros escriptores da nossa historia, o mesmo que dissera o sentencioso Dr. Antonio Ferreira em uma das suas cartas :

Igualmente direi sempre ditoso,
Ou quem fez cousas dignas de memoria,
Ou quem pôz em memoria o proveitoso.

ELOGIO HISTORICO

DE

FRANCISCO AGOSTINHO GOMES,

MEMBRO CORRESPONDENTE DO INSTITUTO;

Pelo Orador do mesmo Instituto Diogo Soares da Silva de Bivar.

Nem sempre o merecimento litterario e scientifico se hade graduar e aferir só pelo numero e peso dos escriptos, ou pelo primôr e o acabado das producções. Um certo acanhamento, que vem da nossa disposição organica, e por ventura tambem da nossa educação, uma honesta desconfiança de si proprio, por maior que seja a sufficiencia e a capacidade, e, finalmente, aquella timidez da modestia, que colhe as azas aos vôos do espirito e da imaginação, fazem não poucas vezes com que o litterato, rico aliás de saber e de erudição, não legue á posteridade titulos publicos, por assim me explicar, da sua reputação.— Mas os titulos do saber e do merecimento não existem só nos escriptos ; no elogio e na vida ordinaria é necessario distinguir o homem do escriptor, e o cidadão que dedicára toda a sua vida á lição e ao estudo, que fomentára e promovera a diffusão e o incremento das lettras, das artes e das sciencias, e que n'este nobre proposito andára em continuadas lidas, não merece menos da patria que o erudito incançavel, que fizera gemer os prelos com as obras multiplicadas do seu lavor e industria.

São estas, Senhores, as ponderosas considerações que moveram o Instituto Historico e Geographico Brasileiro a votar hoje á memoria do seu lamentado consocio o Sr. Francisco Agostinho Gomes o pequeno elogio, que eu vou tecer-lhe ; e se os minguados talentos do Orador, nem no delineamento do plano, nem nas artes do estylo podem acertar de o fazer feliz, terá elle ao menos a consolação, e por certo a tem, de dizer o que sente, em phrase singela, e com palavras de verdade.

O Sr. Francisco Agostinho Gomes, Cavalleiro da Ordem de

Christo, Membro correspondente do nosso Instituto, um dos Estudiosos da Natureza de Edimburgo, e de outras Sociedades Litterarias, nasceu na cidade da Bahia em o dia 4 de Julho de 1769. Filho de paes virtuosos e opulentos, e aos quaes não faltava tambem a nobreza de familia, foi criado nas larguezas da abundancia, e com a ternura e desvelos proprios do amor de tão honrados progenitores.

A educação do coração, esta educação tão desprezada, e todavia tão preciosa e necessaria; esta educação que póde considerar-se como o fructo das inclinações pessoaes, combinadas com o exemplo; esta educação, emfim, cujo effeito obra mais no sentimento do que nas idéas, foi a mais feliz e a mais efficaz para com o Sr. Francisco Agostinho. E na verdade, que ella o dotou com aquella bondade de coração, doçura de costumes, gravidade de maneiras, e seriedade de caracter, que eminentemente o distinguiram em todo o decurso de sua vida.

E a educação do espirito, que o habito, ou antes a vaidade antepõe a toda outra, não foi n'elle menos feliz, porque, supposto não abrangesse todas as partes de um systema classico completo, foi todavia bastante para o estreiar na empresa das lettras, e para gerar n'elle o amor á applicação e o gosto da leitura, unica paixão pronunciada da sua feição; não d'aquella leitura que favorece a preguiça e a simples curiosidade do espirito, mas da que conduz a um estudo regular, assiduo e reflectido.

Abraçando a vida ecclesiastica por deferencia e imperiosa sujeição á vontade de seus paes, como lhe faltasse a vocação propria, sem a qual não póde attingir-se a perfeição, o Sr. Francisco Agostinho, não querendo falsear a sua consciencia, nunca curou de receber o complemento do Sacerdocio, e nunca tambem exerceu funcção alguma do seu estado, conservando-se sempre na ordem do Diaconato.

Havendo succedido na abastada herança que lhe deixaram seus paes; mas succedendo sem practica, nem conhecimento algum das traças mercantís, que fôra mister de empregar para a regular continuação e felicidade das variadas operações do giro commercial da sua casa, o Sr. Franciseo Agostinho Gomes teve de entregar-se a propostos que, ou por má fé e abuso de confiança, ou por impe-

ricia, em breve desfalcaram e reduziram a pouco o seu rico patrimonio, acarretando-o de mais a mais a rixosos litigios e a acerbos desgostos, que sobremodo o atenuaram, e algum tanto o fizeram desmerecer na publica opinião. Nem similhante resultado, aliás para lamentar, é para sorprender; por quanto dedicado o Sr. Francisco Agostinho Gomes só ao estudo e ás contemplações abstractas no pequeno recinto do seu gabinete, convergindo a este só ponto toda a sua attenção e todos os seus cuidados, menos precatado largava por mão a agentes pouco zelosos, e acaso não fieis, a inteira gerencia dos seus interesses. Tão difficil é saber alliar e compassar em justa proporção a vigilancia que se requer para a acertada administração dos bens com o proposito e a paixão ás lettras!

Prevenções politicas da Metropole, avultadas pelo temor da lava revolucionaria da épocha, e pelo que quér que seja de calumnias contra o nosso illustre consocio, cujas disposições pacificas o deviam pôr acoberto de qualquer sombrá de suspeita, o determinaram a ir a Portugal pelos annos de 1797 ou 1798, e a demorar-se ahi por algum tempo, que elle pôz a proveito na conversação e practica com os homens eruditos do paiz, e no estudo das suas instituições politicas, litterarias e scientificas. Desfeitas já essas taes quaes prevenções, voltou á Bahia conceituado em Portugal por um sujeito de luzes superiores, e recommendado pelo proprio Ministerio, a que de alguma sorte fôra suspeito, como um cidadão prestante e apreciavel para o serviço publico. Honra seja feita por esta generosa apologia ao sabio Ministro que então regia a Repartição dos Negocios do Ultramar, e honra tambem seja dada ao esclarecido fidalgo que n'aquelle tempo presidia ao governo da Bahia.

E pois que tive de fallar n'este incidente da vida do nosso illustre consocio, cabe aqui e é de meu dever accrescentar por connexão em honra sua, que o Sr. Francisco Agostinho Gomes nunca pertenceu á seita d'esses idealistas, que presumem poder sulcar-se o Oceano da metaphysica politica, perdida a terra de vista, sem outra bussola, nem outro compasso mais do que a simples razão humana! Presava em muito a liberdade, mas a liberdade pautada pela lei, e assentada sobre as regras imprescriptiveis do justo e

do honesto; e almejando sempre pela independencia da sua patria, antepuzera de convicção a toda outra sorte de concepção de governo a da monarchia representativa, por ser a mais bem combinada para conservar no fiel a balança dos direitos e dos poderes, e por conseguinte para surtir os effeitos da ordem e da estabilidade, sem as quaes nenhum povo se póde dizer feliz. Seus principios politicos foram os mesmos em todos os tempos, e nos em que vivemos, perseverar na consistencia, é prova altamente impressiva e de virtude e de caracter!

Gozando de uma reputação litteraria e scientifica, que avultava na sua terra natal, e acreditado pelo amor que lhe consagrava, não era possivel que o nome do Sr. Francisco Agostinho Gomes ficasse esquecido na urna eleitoral conscienciosa dos Deputados que a Provincia da Bahia mandára ao Congresso Constituinte de Portugal em o anno de 1821, e com effeito foi elle um dos mais votados para esta nobre missão.

O Sr. Francisco Agostinho não era homem proprio para realçar nas discussões parlamentares, que nem o seu genio, nem a sua excessiva timidez, nem até a sua mesma compleição o habilitavam para fallar desembaraçadamente em publico, dado em verdade que não lhe faltavam as informações adequadas para poder entrar na analyse e na polemica de quaesquer assumptos. Mas o nosso illustre consocio foi um Deputado de consciencia, e trabalhando acuradamente nas differentes Commissões para que fôra nomeado, teve ahi occasião de remir, por assim o dizer, o seu silencio na tribuna, ganhando d'esta arte o respeito, a admiração, e a benevolencia das maiores illustrações d'aquella Assembléa.

Bem sabidas são as occurrencias politicas do anno de 1822, que conduziram a tão desejada e feliz Independencia do Brasil, e são ainda lembradas com muitos vivas as famosas indicações ou protestos que os Deputados de S. Paulo primeiro, e os da Bahia depois, dirigiram ao Congresso Portuguez para se considerarem como nullos os seus poderes, e por conseguinte incompetentes para haverem elles de acceitar e assignar em nome de seus proponentes a nova Constituição, já então decretada para a Monarchia Portugueza. O Sr. Francisco Agostinho assignando

em commum com os seus com-provincianos aquelles protestos, retirou-se subsequentemente de Lisboa, e regressando para o Brasil, restituiu-se á sua patria pouco depois que as tropas Lusitanas a evacuaram, e aqui permaneceu até o seu finamento. E bem que fôra elegido por Deputado pela sua Provincia ao Congresso Constituinte Brasileiro, e posteriormente á 1.ª Legislatura ordinaria, jámais se resolveu a vir tomar assento, não porque houvesse em menos conta a honra que lhe conferiam os seus conterraneos, e a confiança que n'elle depositavam, mas porque affligido com o peso de gravissimos achaques, e amargurado e respassado de pungentes dissabores, julgava deficientes as suas tforças para satisfazer dignamente a tão nobre mandato.

Difficil é indicar precisamente o ramo dos conhecimentos humanos em que mais sobreexcedera o nosso illustre consocio. Versado nos classicos da lingua Latina e Portugueza, que estudava aturadamente, e que escrevia com facilidade e pureza; familiar nos idiomas Francez, Inglez e Italiano, dos quaes possuia uma copia de termos verdadeiramente prodigiosa; dado aos estudos da Botanica e da Mineralogia, de que fizera mui curiosas collecções, e ao da Economia Politica, póde affirmar-se que a sua instrucção abrangera as humanidades e a litteratura em geral, e uma boa parte das sciencias naturaes.

E pelo que pertence á Botanica e á Economia Politica, é de saber quanto á primeira que o Sr. Francisco Agostinho Gomes enriqueceu o Jardim Real de Lisboa com muitas plantas indigenas do Brasil, classificadas segundo o systema do grande Linneo, e acompanhadas de observações interessantes, e que na mór parte parece radicarem a opinião de que no reino vegetal as relações interiores estão quasi sempre na mesma razão das relações exteriores. E quanto á Economia Politica, que a Memoria Apologetica que elle publicára por occasião de ser rejeitado na Camara electiva o Tratado de commercio entre o Brasil e Portugal, e que á sua sancção fôra apresentada em a sessão de 1836, dá abono seguro da sua preeminencia nos assumptos que são do dominio d'esta complicada sciencia, e de muito que elle os havia meditado e profundado nas obras de Adão Smith, João Baptista Say, Simondi, Schmatz, e outros economistas celebres.

E todavia com tanta e tão variada instrucção, e com poderes intellectuaes da maior amplidão, o nosso illustre consocio não escreveu para o publico senão a Memoria Apologetica, que fica mencionada, e alguns artigos, aliás de preço e valia, que se encontram no *Jornal da Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria da Bahia*, e em differentes outros periodicos d'esta cidade e da capital de Pernambuco, onde em quanto ahi se demorára, no seu ultimo regresso de Portugal, é fama que redigira uma folha politica. E como decifrar esta especie de anomalia? tantas luzes por uma parte, e por outra tanta avareza em as diffundir? Seja-me permittido explical-a e resolvel-a quasi com as mesmas palavras com que dei começo a este meu discurso, e vem a ser: — que a capacidade litteraria e scientifica, por mais possante que ella seja, nem sempre póde triumphar dos nossos habitos, nem vencer aquella desconfiança e temor de si mesmo, que o Padre Antonio Vieira appellidára de virtuoso. Por onde, o que á primeira vista parece um como contra-senso, revela ao contrario uma grande qualidade, companheira inseparavel do verdadeiro saber, a da modestia, e esta o Sr. Francisco Agostinho Gomes e possuia em gráo superior. Consta porêm que elle deixára manuscriptos varios apontamentos interessantes sobre Philologia a Botanica, e acabada a traducção dos Ensaios philosophicos de Dugald Stewart, trabalho que estava decidido a publicar com largas annotações, mas em cujo proposito a morte o atalhou.

A tanta erudição bebida na aturada leitura de mais de 50 annos, e depurada por um criterio fino e judicioso, o Sr. Francisco Agostinho Gomes reunia um coração altamente beneficente, e um desejo ardente pelo engradecimento da sua patria, que elle amára sobre modo; e d'aqui partiram tantas acções nobres que aformoseam o seu caracter. Ora o vemos mandando á sua custa estudar na Europa á alguns mancebos menos favorecidos da fortuna, mas de applicação e esperanças: ora concorrendo para a fundação da Bibliotheca Publica da Bahia, á qual fez doação de muitas obras raras e preciosas, de que privára a sua mui rica, numerosa e escolhida livraria: ora adiantando gratuitamente quantiosas sommas para a introducção e propagação da cultura da pimenta da India: ora emprehendendo com outros Brasilei-

ros distinctos e zelosos do bem publico a creação de uma Companhia, que tivera por objecto a fundição do cobre e ferro descoberto nas serranias de varios districtos da Comarca da Bahia; projecto este tão vasto, que cahiu sob o peso da sua propria grandeza: ora fazendo vir de Portugal e da Inglaterra differentes machinas e instrumentos appropriados para o melhoramento dos processos agricolas do paiz: ora, finalmente, o vemos abrindo a sua bolça para quantos actos de caridade publica e particular era requerida a sua generosidade, e para quantas empresas se propunham e que houvessem a mira no desenvolvimento da agricultura, e no incremento da industria e riqueza da sua terra natal.

Homens ha para os quaes a beneficencia não passa de uma pura ostentação, ou quando muito de uma inclinação da alma: no Sr. Francisco Agostinho, porêm, a beneficencia era um dever.

O bom senso constituia o principio fundamental e distinctivo do caracter intellectual do Sr. Francisco Agostinho, e dotado de uma percepção prompta e intuitiva, ella se manifestava tanto n'aquellas questões em que é attingivel a certeza, como nas que só podem determinar-se pelo complexo dos resultados os mais miudos da evidencia moral. Instructivo na conversação, affavel sem manha, doce no seu tracto e commercio familiar, indulgente quiçá em demazia, modesto por excellencia, e topando não poucas vezes nas simplezas do sabio, o Sr. Francisco Agostinho mereceu de todos os Governadores da Bahia o mais benigno acolhimento e deferencias pessoaes de mui subida consideração; assim como de seu nome fazem menção com altos encomios, entre outros illustres viajantes, que o procuraram e trataram, o Principe de Neuwied e Mr. Thomaz Lindley.

Tal foi o Sr. Francisco Agostinho Gomes, que morreu pobre e desacompanhado, e até quasi ignorado, n'aquella mesma terra que o vira nascer rico e applaudido, e á qual aliás elle havia prestado mui valiosos serviços. Quasi ignorado em verdade, por que mal do homem de lettras que nos tempos de agora foge á scena politica; quando não accimado, esquecido vive, e esquecido acaba. Console-nos, porêm, o saber que no seu passamento, acontecido em 19 de Fevereiro proximo preterito, o nosso lamentado consocio se houvera com a resignação de um philosopho chris-

tão, pedindo e recebendo com exemplar edificação os Sacramentos e mais soccorros da nossa Santa Religião.

Possa este rapido bosquejo dedicado ao seu louvor em nome da respeitavel Corporação de que tenho a honra de ser o orgão, e em nome tambem da propria pessoa que o escreveu, e a quem elle favorecera com a sua amizade e a sua instrucção; possa este rapido bosquejo, digo, espertar engenhos mais finos, e pinceis mais delicados, para em quadro mais vasto e mais bem colorido e trabalhado debuxarem as feições do excellente caracter, e todos os predicamentos de saber e de virtude, que sublimaram a este illustre Litterato Brasileiro, cuja memoria será sempre cara aos seus amigos e aos seus conterraneos.

PREMIOS PROPOSTOS

PELO INSTITUTO

NA QUARTA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA,

PARA O ANNO DE 1843.

1.º Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 réis, a quem escrever a melhor Memoria sobre a — Historia da Legislação peculiar do Brasil, durante o dominio da Mãi-Patria.

2.º Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 réis, a quem apresentar o mais acertado — Plano de se escrever a Historia antiga e moderna do Brasil, organisada com tal systema que n'ella se comprehendam as suas partes politica, civil, ecclesiastica, e litteraria.

3.º Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 réis, a quem melhor desenvolver o seguinte ponto :—" Qual o grau de veracidade em que se deva ter o facto maravilhoso de Diogo Alvares Corrêa, e da celebre Paraguassú, conforme refere Rocha Pitta na sua *America Portugueza*, Liv. 1.º pag. 59, n.os 98 e 99 —

" de que deixando a nado as praias da Bahia de todos os Sanctos, acolhidos em uma nau franceza, e levados á França, onde reinava Henrique II, alli foi ella baptizada com o nome da Rainha Catharina de Medicis, e unidos em matrimonio, sendo padrinhos os sobreditos Monarchas."

PREMIOS PROPOSTOS

POR

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

Assumptos fixos para todos os annos.

1.ª Medalha de ouro — Ao que sobre o Brasil, ou algumas Provincias suas, apresentar melhores trabalhos estatisticos.

2.ª Ao que melhores trabalhos historicos tiver offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro no anno de 1843.

3.ª Ao que apresentar a melhor Geographia do Brasil.

CONDIÇÕES.

As pessoas que tomarem parte no concurso deverão enviar as suas respectivas Memorias até os fins do mez de Setembro do anno de 1843.

Os nomes dos Auctores das Memorias virão escriptos em cartas fachadas, que trarão a mesma divisa das Memorias, a fim de se abrirem sómente no caso de ser premiada a Memoria respectiva.

A Memoria premiada ficará sendo propriedade do Instituto, que a fará imprimir e publicar na collecção de suas Memorias, posto que d'ahi se não deva deduzir a approvação implicita de todas as doutrinas da Memoria publicada.

O Auctor receberá 50 exemplares.

N. B. A metade da quantia que forma o total do 2.º premio proposto pelo Instituto é offerecida pelo Sr. Conego J. da C. Barboza, Secretario Perpetuo do Instituto ; e o 3.º premio é offerecido pelo Socio correspondente o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, Encarregado de Negocios do Brasil em Hamburgo.

INDICE

DOS ARTIGOS CONTIDOS NO QUARTO VOLUME.

Numero 13.

Numero 14.

Numero 15.

Numero 16.

Supplemento.

Typ. Americana.